Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Resposta do Executivo 143/2024
Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31

OFÍCIO Nº 0389/2024-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 4 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Roberto Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 0154/2024-SO, de autoria do Vereador Clemente da Silva Lima Júnior.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre o Pregão Eletrônico nº 04/2023, relativo à contratação de empresa para prestação de serviços de locação e instalação de estruturas e equipamentos em eventos do município, em relação aos questionamentos 1 a 5, segue em anexo o Memorando Interno, com informações do Departamento de Licitação, Compras e Contratos, gestor da política pública em questão.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/TVS/sasp
OF

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

MEMORANDO INTERNO
DO - Departamento de Licitações, Compras e Contratos
PARA – Gabinete
Assunto – Requerimento 154/2024 - Mamara Municipal – Solicitação de Informação Pregão Eletrônico nº 004/2023

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 03/06/2024.

Prezados Senhores

Tendo em vista, Requerimento 154/2024 - Mamara Municipal, protocolado pelo Sr. vereador Sr. Clemente da Silva Lima Júnior, solicitando esclarecimentos, temos a informar o que segue:

- Empresas classificadas

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	CNPJ	Preferência de contratação (art.
Lances	Representante	CPF	RG	44 da LC 123/2006)
Sim	Carlos Danilo Ribeiro33529366846 carlos danilo ribeiro	MEI 335.293.668-46	44.444.167/0001-17 41.328.776-2	Sim
Sim	CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814 CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	ME 493.617.578-14	31.371.865/0001-98 425023928	Sim
Sim	DAVE WILLIAM LIMA 46587767826 DAVE WILLIAM LIMA	MEI 465.877.678-26	40.966.834/0001-70 55120667-6	Sim
Sim	GLOBAL LATINA CONSTRUCOES, VIDROS E PELICULAS LTDA WALLACE MARQUES SANTOS	EPP 271.305.068-57	08.830.004/0001-09 292128575	Sim
Sim	SGA TUDO PARA SEU EVENTO LTDA Denise Neves da Silva	ME 086.604.916-96	15.072.268/0001-06 M-42.122.185	Sim
Sim	W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA WILLIAN CELSO VITALINO MARTINS	ME 614.040.636-68	08.111.000/0001-70 MG-5.488.204	Sim

- Ordem Classificação

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
1		015.007.161	PALCO PEQUENO PORTE COM COBERTURA MED.	SV	40		
Rodada		Código	8M X 6M = 48M²	% Desconto	Vlr. Lance Unit.		
	Nº Lance		Proponente / Fornecedor			Situação	Data/Hora
			CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814		0,67	7.450,00 Negociado	26/01/2023 10:21:16
			CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814		0,67	7.450,00 Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
2		015.007.162	PALCO MEDIO PORTE COM COBERTURA MED.10M	SV	19		
Rodada		Código	X 8M = 80M²	% Desconto	Vlr. Lance Unit.		
	Nº Lance		Proponente / Fornecedor			Situação	Data/Hora
			CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814		0,39	12.900,00 Negociado	26/01/2023 10:21:57
			CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814		0,39	12.900,00 Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
3		015.007.009	LOCAÇAO DE PALCO 12 X 08 MTS	SV	31		
Rodada		Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.		
	Nº Lance					Situação	Data/Hora

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

		CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814		0,30	16.400,00	Negociado	26/01/2023 10:22:30
		CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814		0,30	16.400,00	Finalizado	

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade		Quantidade		
4		015.007.014	LOCAÇAO DE SONORIZAÇAO E ILUMINAÇAO – PEQUENO PORTE	SV	40			
Rodada		Código		% Desconto		Vlr. Lance Unit.		
	Nº Lance		Proponente / Fornecedor				Situação	Data/Hora
			Carlos Danilo Ribeiro33529366846			5.500,00	Lance	26/01/2023 09:11:16
			CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814			5.400,00	Lance	26/01/2023 09:16:59
			Carlos Danilo Ribeiro33529366846			5.200,00	Lance	26/01/2023 09:18:12
			CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814			5.100,00	Lance	26/01/2023 09:19:59
			Carlos Danilo Ribeiro33529366846			5.000,00	Lance	26/01/2023 09:20:33
			CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814			4.900,00	Lance	26/01/2023 09:21:53
			Carlos Danilo Ribeiro33529366846			4.800,00	Lance	26/01/2023 09:22:59
			CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814			4.700,00	Lance	26/01/2023 09:24:45
			Carlos Danilo Ribeiro33529366846			4.500,00	Lance	26/01/2023 09:25:20
	3		DAVE WILLIAM LIMA 46587767826			4.400,00	Lance	26/01/2023 09:27:16
			Carlos Danilo Ribeiro33529366846			4.300,00	Lance	26/01/2023 09:27:34
			CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814			4.200,00	Lance	26/01/2023 09:29:07
			Carlos Danilo Ribeiro33529366846			4.100,00	Lance	26/01/2023 09:29:55
			CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814			4.000,00	Lance	26/01/2023 09:31:19
			Carlos Danilo Ribeiro33529366846			3.900,00	Lance	26/01/2023 09:32:14
			CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814			3.800,00	Lance	26/01/2023 09:33:59
			Carlos Danilo Ribeiro33529366846			3.700,00	Lance	26/01/2023 09:34:33
			CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814			3.600,00	Lance	26/01/2023 09:36:31
			Carlos Danilo Ribeiro33529366846			3.500,00	Lance	26/01/2023 09:36:55
			CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814			3.400,00	Lance	26/01/2023 09:37:41
			Carlos Danilo Ribeiro33529366846			3.300,00	Lance	26/01/2023 09:38:38
			CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814			3.200,00	Lance	26/01/2023 09:39:21
			Carlos Danilo Ribeiro33529366846			3.100,00	Lance	26/01/2023 09:39:36
	2		CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814			3.000,00	Lance	26/01/2023 09:41:18
	1		Carlos Danilo Ribeiro33529366846			2.900,00	Lance	26/01/2023 09:41:36
			Carlos Danilo Ribeiro33529366846			2.900,00	Finalizado	

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade		Quantidade		
5		015.007.173	LOCAÇAO DE SONORIZAÇAO E ILUMINAÇAO – MEDIO PORTE	SV	19			
Rodada		Código		% Desconto		Vlr. Lance Unit.		
	Nº Lance		Proponente / Fornecedor				Situação	Data/Hora
			CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814			17.900,00	Lance	26/01/2023 09:17:18
			Carlos Danilo Ribeiro33529366846			17.500,00	Lance	26/01/2023 09:17:49
			CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814			17.400,00	Lance	26/01/2023 09:19:35
			Carlos Danilo Ribeiro33529366846			17.000,00	Lance	26/01/2023 09:20:10
			CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814			16.900,00	Lance	26/01/2023 09:21:37

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

		Carlos Danilo Ribeiro33529366846			16.500,00	Lance	26/01/2023 09:22:40
		CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814			16.300,00	Lance	26/01/2023 09:24:29
		Carlos Danilo Ribeiro33529366846			16.000,00	Lance	26/01/2023 09:24:57
		CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814			15.900,00	Lance	26/01/2023 09:26:40
		Carlos Danilo Ribeiro33529366846			15.700,00	Lance	26/01/2023 09:27:15
		CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814			15.600,00	Lance	26/01/2023 09:28:51
		Carlos Danilo Ribeiro33529366846			15.500,00	Lance	26/01/2023 09:29:38
		CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814			15.400,00	Lance	26/01/2023 09:31:31
		Carlos Danilo Ribeiro33529366846			15.300,00	Lance	26/01/2023 09:31:55
	2	CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814			15.200,00	Lance	26/01/2023 09:33:45
		Carlos Danilo Ribeiro33529366846			15.100,00	Lance	26/01/2023 09:34:14
		Carlos Danilo Ribeiro33529366846		0,66	15.000,00	Negociado	26/01/2023 10:19:46
		Carlos Danilo Ribeiro33529366846		0,66	15.000,00	Finalizado	

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
6		015.007.174	LOCAÇAO DE SONORIZAÇAO E ILUMINAÇAO – GRANDE PORTE	SV	31		
Rodada		Código		% Desconto	Vlr. Lance Unit.		
	Nº Lance		Proponente / Fornecedor			Situação	Data/Hora
			CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814	0,13	37.400,00	Negociado	26/01/2023 10:22:45
			CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814	0,13	37.400,00	Finalizado	

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
7		015.029.016	LOCAÇAO DE GRADIL PARA CONTENÇAO DO PUBLICO	M	2764		
Rodada		Código		% Desconto	Vlr. Lance Unit.		
	Nº Lance		Proponente / Fornecedor			Situação	Data/Hora
	2		W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA		39,90	Lance	26/01/2023 09:22:33
			CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814	0,35	39,75	Negociado	26/01/2023 10:23:21
			CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814	0,35	39,75	Finalizado	

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
8		015.020.294	LOCAÇAO DE FECHAMENTO EM CHAPA METALICA	M	4300		
Rodada		Código		% Desconto	Vlr. Lance Unit.		
	Nº Lance		Proponente / Fornecedor			Situação	Data/Hora
	2		W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA		39,90	Lance	26/01/2023 09:22:51
			CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814	0,35	39,75	Negociado	26/01/2023 10:23:06
			CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814	0,35	39,75	Finalizado	

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
9		015.007.102	LOCAÇÃO DE COBERTURA - TIPO PIRÂMIDE 9M²	UN	222		
Rodada		Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.		
	Nº Lance					Situação	Data/Hora
			W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA		610,00	Lance	26/01/2023 09:38:15
	2		W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA		591,00	Lance	26/01/2023 09:39:12
	1		DAVE WILLIAM LIMA 46587767826		590,00	Lance	26/01/2023 09:38:50
			DAVE WILLIAM LIMA 46587767826		590,00	Finalizado	

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
10		015.007.100	LOCAÇÃO DE COBERTURA - TIPO PIRÂMIDE 16M²	UN	212		
Rodada		Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.		
	Nº Lance					Situação	Data/Hora
			W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA		746,00	Lance	26/01/2023 09:38:39
	2		W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA		736,00	Lance	26/01/2023 09:39:56
	1		DAVE WILLIAM LIMA 46587767826		735,00	Lance	26/01/2023 09:39:20

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

		DAVE WILLIAM LIMA 46587767826			735,00	Finalizado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
11	015.007.077	LOCAÇÃO DE COBERTURA - TIPO PIRÂMIDE 25M²	UN	245		
Rodada	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.		
Nº Lance					Situação	Data/Hora
1		DAVE WILLIAM LIMA 46587767826		840,00	Lance	26/01/2023 09:39:32
		DAVE WILLIAM LIMA 46587767826		840,00	Finalizado	
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
12	015.007.099	LOCAÇÃO DE COBERTURA - TIPO PIRÂMIDE 64M²	UN	222		
Rodada	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.		
Nº Lance					Situação	Data/Hora
		W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA		1.336,00	Lance	26/01/2023 09:41:56
2		W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA		1.326,00	Lance	26/01/2023 09:47:22
1		DAVE WILLIAM LIMA 46587767826		1.325,00	Lance	26/01/2023 09:46:55
		DAVE WILLIAM LIMA 46587767826		1.325,00	Finalizado	
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
13	015.007.105	LOCAÇÃO DE COBERTURA - TIPO PIRÂMIDE 100M²	UN	282		
Rodada	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.		
Nº Lance					Situação	Data/Hora
3		W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA		1.646,00	Lance	26/01/2023 09:42:53
1		DAVE WILLIAM LIMA 46587767826		1.635,00	Lance	26/01/2023 09:52:04
		DAVE WILLIAM LIMA 46587767826		1.635,00	Finalizado	

- Empresas contratadas

CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	015.007.161	PALCO PEQUENO PORTE COM COBERTURA MED. 8M X 6M = 48M²	SV	40	7.450,00	298.000,00
2	015.007.162	PALCO MEDIO PORTE COM COBERTURA MED.10M X 8M = 80M²	SV	19	12.900,00	245.100,00
3	015.007.009	LOCAÇAO DE PALCO 12 X 08 MTS	SV	31	16.400,00	508.400,00
6	015.007.174	LOCAÇAO DE SONORIZAÇAO E ILUMINAÇAO – GRANDE PORTE	SV	31	37.400,00	1.159.400,00
7	015.029.016	LOCAÇAO DE GRADIL PARA CONTENÇAO DO PUBLICO	M	2764	39,75	109.869,00
8	015.020.294	LOCAÇAO DE FECHAMENTO EM CHAPA METALICA	M	4300	39,75	170.925,00
		Total do Proponente				2.491.694,00

DAVE WILLIAM LIMA 46587767826

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
9	015.007.102	LOCAÇÃO DE COBERTURA - TIPO PIRÂMIDE 9M²	UN	222	590,00	130.980,00
10	015.007.100	LOCAÇÃO DE COBERTURA - TIPO PIRÂMIDE 16M²	UN	212	735,00	155.820,00
11	015.007.077	LOCAÇÃO DE COBERTURA - TIPO PIRÂMIDE 25M²	UN	245	840,00	205.800,00
12	015.007.099	LOCAÇÃO DE COBERTURA - TIPO PIRÂMIDE 64M²	UN	222	1.325,00	294.150,00
13	015.007.105	LOCAÇÃO DE COBERTURA - TIPO PIRÂMIDE 100M²	UN	282	1.635,00	461.070,00
		Total do Proponente				1.247.820,00

Carlos Danilo Ribeiro33529366846

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	015.007.014	LOCAÇAO DE SONORIZAÇAO E ILUMINAÇAO – PEQUENO PORTE	SV	40	2.900,00	116.000,00
5	015.007.173	LOCAÇAO DE SONORIZAÇAO E ILUMINAÇAO – MEDIO PORTE	SV	19	15.000,00	285.000,00
		Total do Proponente				401.000,00

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

A empresa empresa Carlos Danilo Ribeiro, pediu rescisão amigável por dificuldade em atender ao objeto contratado.

Segue em anexo cópia processo

Thales Vicente da Silva
Agente de Contratação

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

MEMORANDO INTERNO
DO - Departamento de Licitações, Compras e Contratos
PARA – Gabinete
Assunto – Requerimento 154/2024 - Mamara Municipal – Solicitação de Informação Pregão Eletrônico nº 004/2023

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 03/06/2024.

Prezados Senhores

Tendo em vista, Requerimento 154/2024 - Mamara Municipal, protocolado pelo Sr. vereador Sr. Clemente da Silva Lima Júnior, solicitando esclarecimentos, temos a informar o que segue:

- Empresas classificadas

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	CNPJ	Preferência de contratação (art.
Lances	Representante	CPF	RG	44 da LC 123/2006)
Sim	Carlos Danilo Ribeiro33529366846 carlos danilo ribeiro	MEI 335.293.668-46	44.444.167/0001-17 41.328.776-2	Sim
Sim	CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814 CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	ME 493.617.578-14	31.371.865/0001-98 425023928	Sim
Sim	DAVE WILLIAM LIMA 46587767826 DAVE WILLIAM LIMA	MEI 465.877.678-26	40.966.834/0001-70 55120667-6	Sim
Sim	GLOBAL LATINA CONSTRUCOES, VIDROS E PELICULAS LTDA WALLACE MARQUES SANTOS	EPP 271.305.068-57	08.830.004/0001-09 292128575	Sim
Sim	SGA TUDO PARA SEU EVENTO LTDA Denise Neves da Silva	ME 086.604.916-96	15.072.268/0001-06 M-42.122.185	Sim
Sim	W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA WILLIAN CELSO VITALINO MARTINS	ME 614.040.636-68	08.111.000/0001-70 MG-5.488.204	Sim

- Ordem Classificação

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
1		015.007.161	PALCO PEQUENO PORTE COM COBERTURA MED.	SV	40		
Rodada		Código	8M X 6M = 48M²	% Desconto	Vlr. Lance Unit.		
	Nº Lance		Proponente / Fornecedor			Situação	Data/Hora
			CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814		0,67	7.450,00 Negociado	26/01/2023 10:21:16
			CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814		0,67	7.450,00 Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
2		015.007.162	PALCO MEDIO PORTE COM COBERTURA MED.10M	SV	19		
Rodada		Código	X 8M = 80M²	% Desconto	Vlr. Lance Unit.		
	Nº Lance		Proponente / Fornecedor			Situação	Data/Hora
			CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814		0,39	12.900,00 Negociado	26/01/2023 10:21:57
			CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814		0,39	12.900,00 Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
3		015.007.009	LOCAÇAO DE PALCO 12 X 08 MTS	SV	31		
Rodada		Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.		
	Nº Lance					Situação	Data/Hora

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

		CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814		0,30	16.400,00	Negociado	26/01/2023 10:22:30
		CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814		0,30	16.400,00	Finalizado	

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade		Quantidade		
4		015.007.014	LOCAÇAO DE SONORIZAÇAO E ILUMINAÇAO – PEQUENO PORTE	SV	40			
Rodada		Código		% Desconto		Vlr. Lance Unit.		
	Nº Lance		Proponente / Fornecedor				Situação	Data/Hora
			Carlos Danilo Ribeiro33529366846			5.500,00	Lance	26/01/2023 09:11:16
			CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814			5.400,00	Lance	26/01/2023 09:16:59
			Carlos Danilo Ribeiro33529366846			5.200,00	Lance	26/01/2023 09:18:12
			CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814			5.100,00	Lance	26/01/2023 09:19:59
			Carlos Danilo Ribeiro33529366846			5.000,00	Lance	26/01/2023 09:20:33
			CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814			4.900,00	Lance	26/01/2023 09:21:53
			Carlos Danilo Ribeiro33529366846			4.800,00	Lance	26/01/2023 09:22:59
			CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814			4.700,00	Lance	26/01/2023 09:24:45
			Carlos Danilo Ribeiro33529366846			4.500,00	Lance	26/01/2023 09:25:20
	3		DAVE WILLIAM LIMA 46587767826			4.400,00	Lance	26/01/2023 09:27:16
			Carlos Danilo Ribeiro33529366846			4.300,00	Lance	26/01/2023 09:27:34
			CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814			4.200,00	Lance	26/01/2023 09:29:07
			Carlos Danilo Ribeiro33529366846			4.100,00	Lance	26/01/2023 09:29:55
			CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814			4.000,00	Lance	26/01/2023 09:31:19
			Carlos Danilo Ribeiro33529366846			3.900,00	Lance	26/01/2023 09:32:14
			CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814			3.800,00	Lance	26/01/2023 09:33:59
			Carlos Danilo Ribeiro33529366846			3.700,00	Lance	26/01/2023 09:34:33
			CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814			3.600,00	Lance	26/01/2023 09:36:31
			Carlos Danilo Ribeiro33529366846			3.500,00	Lance	26/01/2023 09:36:55
			CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814			3.400,00	Lance	26/01/2023 09:37:41
			Carlos Danilo Ribeiro33529366846			3.300,00	Lance	26/01/2023 09:38:38
			CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814			3.200,00	Lance	26/01/2023 09:39:21
			Carlos Danilo Ribeiro33529366846			3.100,00	Lance	26/01/2023 09:39:36
	2		CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814			3.000,00	Lance	26/01/2023 09:41:18
	1		Carlos Danilo Ribeiro33529366846			2.900,00	Lance	26/01/2023 09:41:36
			Carlos Danilo Ribeiro33529366846			2.900,00	Finalizado	

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade		Quantidade		
5		015.007.173	LOCAÇAO DE SONORIZAÇAO E ILUMINAÇAO – MEDIO PORTE	SV	19			
Rodada		Código		% Desconto		Vlr. Lance Unit.		
	Nº Lance		Proponente / Fornecedor				Situação	Data/Hora
			CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814			17.900,00	Lance	26/01/2023 09:17:18
			Carlos Danilo Ribeiro33529366846			17.500,00	Lance	26/01/2023 09:17:49
			CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814			17.400,00	Lance	26/01/2023 09:19:35
			Carlos Danilo Ribeiro33529366846			17.000,00	Lance	26/01/2023 09:20:10
			CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814			16.900,00	Lance	26/01/2023 09:21:37

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

		Carlos Danilo Ribeiro33529366846			16.500,00	Lance	26/01/2023 09:22:40
		CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814			16.300,00	Lance	26/01/2023 09:24:29
		Carlos Danilo Ribeiro33529366846			16.000,00	Lance	26/01/2023 09:24:57
		CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814			15.900,00	Lance	26/01/2023 09:26:40
		Carlos Danilo Ribeiro33529366846			15.700,00	Lance	26/01/2023 09:27:15
		CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814			15.600,00	Lance	26/01/2023 09:28:51
		Carlos Danilo Ribeiro33529366846			15.500,00	Lance	26/01/2023 09:29:38
		CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814			15.400,00	Lance	26/01/2023 09:31:31
		Carlos Danilo Ribeiro33529366846			15.300,00	Lance	26/01/2023 09:31:55
	2	CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814			15.200,00	Lance	26/01/2023 09:33:45
		Carlos Danilo Ribeiro33529366846			15.100,00	Lance	26/01/2023 09:34:14
		Carlos Danilo Ribeiro33529366846		0,66	15.000,00	Negociado	26/01/2023 10:19:46
		Carlos Danilo Ribeiro33529366846		0,66	15.000,00	Finalizado	

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
6		015.007.174	LOCAÇAO DE SONORIZAÇAO E ILUMINAÇAO – GRANDE PORTE	SV	31		
Rodada		Código		% Desconto	Vlr. Lance Unit.		
	Nº Lance		Proponente / Fornecedor			Situação	Data/Hora
			CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814	0,13	37.400,00	Negociado	26/01/2023 10:22:45
			CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814	0,13	37.400,00	Finalizado	

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
7		015.029.016	LOCAÇAO DE GRADIL PARA CONTENÇAO DO PUBLICO	M	2764		
Rodada		Código		% Desconto	Vlr. Lance Unit.		
	Nº Lance		Proponente / Fornecedor			Situação	Data/Hora
	2		W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA		39,90	Lance	26/01/2023 09:22:33
			CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814	0,35	39,75	Negociado	26/01/2023 10:23:21
			CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814	0,35	39,75	Finalizado	

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
8		015.020.294	LOCAÇAO DE FECHAMENTO EM CHAPA METALICA	M	4300		
Rodada		Código		% Desconto	Vlr. Lance Unit.		
	Nº Lance		Proponente / Fornecedor			Situação	Data/Hora
	2		W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA		39,90	Lance	26/01/2023 09:22:51
			CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814	0,35	39,75	Negociado	26/01/2023 10:23:06
			CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814	0,35	39,75	Finalizado	

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
9		015.007.102	LOCAÇÃO DE COBERTURA - TIPO PIRÂMIDE 9M²	UN	222		
Rodada		Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.		
	Nº Lance					Situação	Data/Hora
			W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA		610,00	Lance	26/01/2023 09:38:15
	2		W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA		591,00	Lance	26/01/2023 09:39:12
	1		DAVE WILLIAM LIMA 46587767826		590,00	Lance	26/01/2023 09:38:50
			DAVE WILLIAM LIMA 46587767826		590,00	Finalizado	

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
10		015.007.100	LOCAÇÃO DE COBERTURA - TIPO PIRÂMIDE 16M²	UN	212		
Rodada		Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.		
	Nº Lance					Situação	Data/Hora
			W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA		746,00	Lance	26/01/2023 09:38:39
	2		W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA		736,00	Lance	26/01/2023 09:39:56
	1		DAVE WILLIAM LIMA 46587767826		735,00	Lance	26/01/2023 09:39:20

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

		DAVE WILLIAM LIMA 46587767826			735,00	Finalizado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
11	015.007.077	LOCAÇÃO DE COBERTURA - TIPO PIRÂMIDE 25M²	UN	245		
Rodada	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.		
Nº Lance					Situação	Data/Hora
1		DAVE WILLIAM LIMA 46587767826		840,00	Lance	26/01/2023 09:39:32
		DAVE WILLIAM LIMA 46587767826		840,00	Finalizado	
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
12	015.007.099	LOCAÇÃO DE COBERTURA - TIPO PIRÂMIDE 64M²	UN	222		
Rodada	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.		
Nº Lance					Situação	Data/Hora
		W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA		1.336,00	Lance	26/01/2023 09:41:56
2		W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA		1.326,00	Lance	26/01/2023 09:47:22
1		DAVE WILLIAM LIMA 46587767826		1.325,00	Lance	26/01/2023 09:46:55
		DAVE WILLIAM LIMA 46587767826		1.325,00	Finalizado	
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
13	015.007.105	LOCAÇÃO DE COBERTURA - TIPO PIRÂMIDE 100M²	UN	282		
Rodada	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.		
Nº Lance					Situação	Data/Hora
3		W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA		1.646,00	Lance	26/01/2023 09:42:53
1		DAVE WILLIAM LIMA 46587767826		1.635,00	Lance	26/01/2023 09:52:04
		DAVE WILLIAM LIMA 46587767826		1.635,00	Finalizado	

- Empresas contratadas

CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	015.007.161	PALCO PEQUENO PORTE COM COBERTURA MED. 8M X 6M = 48M²	SV	40	7.450,00	298.000,00
2	015.007.162	PALCO MEDIO PORTE COM COBERTURA MED.10M X 8M = 80M²	SV	19	12.900,00	245.100,00
3	015.007.009	LOCAÇAO DE PALCO 12 X 08 MTS	SV	31	16.400,00	508.400,00
6	015.007.174	LOCAÇAO DE SONORIZAÇAO E ILUMINAÇAO – GRANDE PORTE	SV	31	37.400,00	1.159.400,00
7	015.029.016	LOCAÇAO DE GRADIL PARA CONTENÇAO DO PUBLICO	M	2764	39,75	109.869,00
8	015.020.294	LOCAÇAO DE FECHAMENTO EM CHAPA METALICA	M	4300	39,75	170.925,00
		Total do Proponente				2.491.694,00

DAVE WILLIAM LIMA 46587767826

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
9	015.007.102	LOCAÇÃO DE COBERTURA - TIPO PIRÂMIDE 9M²	UN	222	590,00	130.980,00
10	015.007.100	LOCAÇÃO DE COBERTURA - TIPO PIRÂMIDE 16M²	UN	212	735,00	155.820,00
11	015.007.077	LOCAÇÃO DE COBERTURA - TIPO PIRÂMIDE 25M²	UN	245	840,00	205.800,00
12	015.007.099	LOCAÇÃO DE COBERTURA - TIPO PIRÂMIDE 64M²	UN	222	1.325,00	294.150,00
13	015.007.105	LOCAÇÃO DE COBERTURA - TIPO PIRÂMIDE 100M²	UN	282	1.635,00	461.070,00
		Total do Proponente				1.247.820,00

Carlos Danilo Ribeiro33529366846

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	015.007.014	LOCAÇAO DE SONORIZAÇAO E ILUMINAÇAO – PEQUENO PORTE	SV	40	2.900,00	116.000,00
5	015.007.173	LOCAÇAO DE SONORIZAÇAO E ILUMINAÇAO – MEDIO PORTE	SV	19	15.000,00	285.000,00
		Total do Proponente				401.000,00

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

A empresa empresa Carlos Danilo Ribeiro, pediu rescisão amigável por dificuldade em atender ao objeto contratado.

Segue em anexo cópia processo

Thales Vicente da Silva
Agente de Contratação

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44547305/0001-93

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

725 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA: 229	DATA: 01/02/2024	REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO	000006/23	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 10/02/2024

NOME: CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814 — 31.371.865/0001-98 — CÓDIGO: 24878

ENDEREÇO: R CASTRO ALVES — PARAGUACU PAULISTA

Conta Corrente: 756 3190-0 000032398-5

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
P.E. nº 04/2023 - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação (LOCAÇÃO DE GRADIL E FECHAMENTO EM CHAPA METÁLICA) - FESTA DE FOLIA DE REIS, 27/01/2024 Ata de registro de Preço nº 31/2023 Solicitação nº 144/2024 Local de Entrega: Rua D. Pedro II, 373 – Distrito de Sapezal DEPARTAMENTO DE CULTURA	**3.180,00**
DESCONTO	**0,00**
GL Fonte de Recursos: 01 TESOURO — Códio de Aplicação: 110 000 **SOMA**	**3.180,00**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02 07 01	DIVISÃO DE CULTURA - DEC
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS
13.392.0014.2055.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
3.180,00	3.180,00	3.180,00	0,00

VALOR A SER PAGO R$ **3.180,00**

três mil, cento e oitenta reais **********

SUBEMPENHO AUTORIZADO EM 01/02/2024

A DESPESA REFERENTE A ESTE SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

08 FEV 2024
DATA

LANÇADO

CONTABILIZADO

08 FEV 2024
DATA

CONTADOR

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

08 FEV 2024
DATA

Ordenador da Despesa

DESPESA PAGA EM

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR
001	130.221-3	0130	3.021,00
		ret	159,00

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE SUBEMPENHO

NOME:

CNPJ/CPF: COMPROVANTE ANEXO

1507

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Enviado em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44547305/0001-93

NOTA DE EMPENHO

725

NOTA DE EMPENHO Nº 725	FICHA: 229	DATA: 18/01/2024	PEDIDO Nº 00127/24
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 0004/23 000006/23		SOLICITAÇÃO:	VENCIMENTO:

NOME: CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814 — 31.371.865/0001-98 — CÓDIGO: 24878

ENDEREÇO: R CASTRO ALVES — PARAGUACU PAULISTA

CONTA CORRENTE: 756 3190-0 000032398-5 CÓD. AJUS. AUDESP: 2024000000227

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
P.E. nº 04/2023 - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação (LOCAÇÃO DE GRADIL E FECHAMENTO EM CHAPA METÁLICA) - FESTA DE FOLIA DE REIS, 27/01/2024 Ata de registro de Preço nº 31/2023 Solicitação nº 144/2024 Local de Entrega: Rua D. Pedro II, 373 – Distrito de Sapezal DEPARTAMENTO DE CULTURA	3.180,00
Desconto	0,00
GL - Global Fonte Recursos: 01 TESOURO Codigo Aplicação: 110 000 **SOMA**	3.180,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02 07 01	DIVISÃO DE CULTURA - DEC
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS
13.392.0014.2055.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
50.000,00	45.405,57	3.180,00	1.414,43

VALOR A SER PAGO R$ **3.180,00**

três mil, cento e oitenta reais **********

EMPENHO AUTORIZADO EM 18/01/2024

DATA 09 FEV 2024

Denis Roberto Victorino da Silva
DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

08 FEV 2024

DATA

ORDENADOR DA DESPESA

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR
001	130.221-3		

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.

NOME:

CNPJ/CPF:

COMPROVANTE ANEXO

IMPORTANTE:

QUEIRAM FORNECER A ESTA PREFEITURA O ACIMA ESPECIFICADO.

A) - EXIGE-SE NOTA FICAL (VENDA A COMERCIANTE)

B) - AS NOTAS SERÃO ACEITAS DE ACORDO COM A ORDEM DE COMPRA

C) - A PREFEITURA NÃO SE RESPONSABILIZA POR FORNECIMENTO SEM A RESPECTIVA ORDEM.

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
WWW.EPARAGUACU.SP.GOV.BR
DIVISÃO DE RENDAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Número da Nota Fiscal: 57
Série: E
Data Emissão: 30/01/2024
Certificação: 24A95-6829A

DADOS DO PRESTADOR

Nome/Razão Social: CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814
Nome Fantasia:
CNPJ/CPF: 31.371.865/0001-98 Insc. Municipal: 00190020 Insc. Estadual:
Endereço: AV. DURVAL GARMS N°: 376
Bairro: JARDIM MURILO MACEDO Compl.:
Município: PARAGUAÇU PAULISTA UF: SP CEP: 19703-264
E-mail: redmooveeventos@gmail.com Telefone: 18996114748

DADOS DO TOMADOR

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA
CNPJ/CPF: 44.547.305/0001-93 Insc. Municipal: 00097810 Insc. Estadual:
Endereço: SIQUEIRA CAMPOS, AV N°: 1430
Bairro: JARDIM PAULISTA Compl.:
Município: PARAGUAÇU PAULISTA UF: SP CEP: 19700-000
E-mail: iss@eparaguacu.sp.gov.br Telefone: 1833619000

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

P.E. N° 04.2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO (LOCAÇÃO DE GRADIL E FECHAMENTO EM CHAPA METÁLICA) - FESTA DE FOLIA DE REIS 27/01/2024. ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 31.2023. SOLICITAÇÃO N° 144.2024. LOCAL DE ENTREGA: RUA D. PEDRO II, 373 - DISTRITO DE SAPEZAL DEPARTAMENTO DE CULTURA.

CONFERIDO LICITAÇÃO
DATA 31/01/24

Lançado
DATA: 31/01/24
NOME:
RG:

Ricardo Cordeiro Custódio
Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Item	Tributável	Qtde.	Vl. Unitário R$	Total R$
LOCAÇÃO DE GRADIL PARA CONTENÇÃO DO PÚBLICO	Sim	40,00	39,75	1.590,00
LOCAÇÃO DE FECHAMENTO EM CHAPA METÁLICA	Sim	40,00	39,75	1.590,00

DEPARTAMENTO DE Cultura
RECEBI E CONFERI AS MERCADORIAS E OU SERVIÇOS
NOTA FISCAL/SERVS. Nº 57
DATA: 31 de Janeiro de 2024
NOME RESP: Isabela Christiano Fernandes
RG: Assessora do Departamento de Cultura
ASSINATURA: RG 46.199.103-2

José Rubens Alves
RG 11.5[illegible]28-X
Diretor do Departamento

Valor Tributável: R$ 3.180,00	Valor não Tributável: R$ 0,00		VALOR BRUTO DA NOTA	R$ 3.180,00
Valor Total das Deduções: R$ 0,00	Desconto Incondicionado: R$ 0,00	Desconto Condicionado: R$ 0,00	Base de Cálculo: R$ 3.180,00	Alíquota: 5,0000%	Valor do ISS: R$ 159,00
PIS: 0,000%: R$ 0,00	COFINS: 0,000%: R$ 0,00	INSS: 0,000%: R$ 0,00	IR: 0,000%: R$ 0,00	CSLL: 0,000%: R$ 0,00	Outras Retenções: R$ 0,00
Valor Aproximado de Impostos. Federais R$ 0,00 Estaduais R$ 0,00 Municipais R$ 0,00			VALOR LÍQUIDO DA NOTA	R$ 3.021,00

ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO

12.13 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência: 01/2024 Local do Recolhimento: PARAGUAÇU PAULISTA/SP Dt Competencia: 30/01/2024 16:32:52
Recolhimento: Retido na Fonte Tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)
CNAE: 7739003
Observações:

O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor

Impresso em: 30/01/2024 às 16:33:08

Recebi(emos) de: CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814
Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.

Data / Assinatura do Recebedor

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
Número: 57
Certificação: 24A95-6829A

725

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44547305/0001-93

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

1211 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA: 259	DATA: 19/02/2024	REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 000006/23	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 26/02/2024

NOME: CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814 31.371.865/0001-98 CÓDIGO: 24878

ENDEREÇO: R CASTRO ALVES PARAGUAÇU PAULISTA

Conta Corrente: 756 3190-0 000032398-5

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
P.E. nº 04/2023 - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação (LOCAÇÃO DE PALCO E GRADIL) - Carnaval 2024, dias 10, 11 e 12 de Fevereiro de 2024, Praça João XXIII "Fonte Luminosa". Ata de registro de Preço nº 31/2023 Solicitação nº 362/2024 Local de Entrega: Av. Ver. Miguel Deliberador, 217 - Centro DEPARTAMENTO DE TURISMO	**30.570,00**
DESCONTO	**0,00**
GL Fonte de Recursos: 01 TESOURO Códio de Aplicação: 110 000 **SOMA**	**30.570,00**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02 08 01	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS
23.695.0015.2058.0000	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
30.570,00	30.570,00	30.570,00	0,00

VALOR A SER PAGO R$ 30.570,00

trinta mil, quinhentos e setenta reais **********

SUBEMPENHO AUTORIZADO EM 19/02/2024

A DESPESA REFERENTE A ESTE SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO

22 FEV 2024

DATA

LANÇADO

CONTABILIZADO

22 FEV 2024

DATA CONTADOR

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

22 FEV 2024

DATA Ordenador da Despesa

DESPESA PAGA EM

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR
001	130.221-3	OBN	29.772,61
		RET	797,39

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE SUBEMPENHO

NOME:

CNPJ/CPF:

COMPROVANTE ANEXO

1988

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44547305/0001-93

NOTA DE EMPENHO

1211

NOTA DE EMPENHO Nº 1211	FICHA: 259	DATA: 23/01/2024	PEDIDO Nº 00442/24
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 0004/23 000006/23		SOLICITAÇÃO:	VENCIMENTO:

NOME: CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814 — 31.371.865/0001-98 — CÓDIGO: 24878

ENDEREÇO: R CASTRO ALVES — PARAGUACU PAULISTA

CONTA CORRENTE: 756 3190-0 000032398-5 CÓD. AJUS. AUDESP: 2024000000272

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
P.E. nº 04/2023 - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação (LOCAÇÃO DE PALCO E GRADIL) - Carnaval 2024, dias 10, 11 e 12 de Fevereiro de 2024, Praça João XXIII "Fonte Luminosa". Ata de registro de Preço nº 31/2023 Solicitação nº 362/2024 Local de Entrega: Av. Ver. Miguel Deliberador, 217 - Centro DEPARTAMENTO DE TURISMO	30.570,00
Desconto	0,00
GL - Global Fonte Recursos: 01 TESOURO Codigo Aplicação: 110 000 **SOMA**	30.570,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02 08 01	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS
23.695.0015.2058.0000	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
1.550.000,00	860.000,00	30.570,00	659.430,00

VALOR A SER PAGO R$ **30.570,00**

trinta mil, quinhentos e setenta reais **********

EMPENHO AUTORIZADO EM 23/01/2024

LANÇADO

DATA 22 FEV 2024

Denis Roberto Victorino da Silva
DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

22 FEV 2024
DATA

ORDENADOR DA DESPESA

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR
001	130.221-3		

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.

NOME:

CNPJ/CPF:

COMPROVANTE ANEXO

IMPORTANTE:

QUEIRAM FORNECER A ESTA PREFEITURA O ACIMA ESPECIFICADO.

A) - EXIGE-SE NOTA FICAL (VENDA A COMERCIANTE)

B) - AS NOTAS SERÃO ACEITAS DE ACORDO COM A ORDEM DE COMPRA

C) - A PREFEITURA NÃO SE RESPONSABILIZA POR FORNECIMENTO SEM A RESPECTIVA ORDEM.

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
WWW.EPARAGUACU.SP.GOV.BR
DIVISÃO DE RENDAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Número da Nota Fiscal	**58**
Série:	E
Data Emissão:	14/02/2024
Certificação:	**540ED-1F932.**

DADOS DO PRESTADOR

Nome/Razão Social: **CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814**
Nome Fantasia:
CNPJ/CPF: **31.371.865/0001-98** Insc. Municipal: **00190020** Insc. Estadual:
Endereço: **AV. DURVAL GARMS** Nº: **376**
Bairro: **JARDIM MURILO MACEDO** Compl.:
Município: **PARAGUAÇU PAULISTA** UF: **SP** CEP: **19703-264**
E-mail: **redmooveeventos@gmail.com** Telefone: **18996114748**

DADOS DO TOMADOR

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA**
CNPJ/CPF: **44.547.305/0001-93** Insc. Municipal: **00097810** Insc. Estadual:
Endereço: **SIQUEIRA CAMPOS, AV** Nº: **1430**
Bairro: **JARDIM PAULISTA** Compl.:
Município: **PARAGUAÇU PAULISTA** UF: **SP** CEP: **19700-000**
E-mail: **iss@eparaguacu.sp.gov.br** Telefone: **1833619000**

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

P.E. Nº 04/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO (LOCAÇÃO DEPALCO E GRADIL) - CARNAVAL 2024, DIAS 10, 11 E 12 DE FEVEREIRO DE 2024. PRAÇA JOÃO XXIII "FONTE LUMINOSA". ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 31/2023 SOLICITAÇÃO Nº 362/2024 LOCAL DE ENTREGA: AV. VER.MIGUEL DELIBERADOR, 217 - CENTRO DEPARTAMENTO DE TURISMO.

CONFERIDO LICITAÇÃO
DATA 15/07/24

Lançado
DATA: 15/02/24
NOME: Erika V. C. Soares
RG: 25.500.642

1.1
1.100

Ricardo Cordeiro Custódio
Departamento de Compras,
Licitações e Contratos

Item	Tributável	Qtde.	Vl. Unitário R$	Total R$
PALCO MÉDIO PORTE COM COBERTURA MED. 10M X 8M = 80M²	Sim	2,00	12900	25.800,00
LOCAÇAO DE GRADIL PARA CONTENÇAO DO PUBLICO	Sim	120,00	39,75	4.770,00

DEPARTAMENTO DE Turismo
RECEBI E CONFERI AS MERCADORIAS E OU SERVIÇOS
NOTA FISCAL/SERVS. Nº 58
DATA: 15 de Fevereiro de 2024
NOME RESP: LUIS CARLOS PEDROZO
RG: 15816XF3 Assessor do Departamento de Turismo
ASSINATURA:

José Rub... RG 21... Diretor de De... ...nto

Valor Tributável: **R$ 30.570,00**	Valor não Tributável: **R$ 0,00**	**VALOR BRUTO DA NOTA**			**R$ 30.570,00**
Valor Total das Deduções: **R$ 0,00**	Desconto Incondicionado: **R$ 0,00**	Desconto Condicionado: **R$ 0,00**	Base de Cálculo: **R$ 30.570,00**	Alíquota: **2,6084%**	Valor do ISS: **R$ 797,39**
PIS: 0,000% **R$ 0,00**	COFINS: 0,000% **R$ 0,00**	INSS: 0,000% **R$ 0,00**	IR: 0,000% **R$ 0,00**	CSLL: 0,000% **R$ 0,00**	Outras Retenções: **R$ 0,00**
Valor Aproximado de Impostos: Federais R$ 0,00 Estaduais R$ 0,00 Municipais R$ 0,00		**VALOR LÍQUIDO DA NOTA**			**R$ 29.772,61**

ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO

12.13 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência: **02/2024** Local do Recolhimento: **PARAGUAÇU PAULISTA/SP** Dt Competencia: **14/02/2024 21:26:34**
Recolhimento: **Retido na Fonte** Tributação: **Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)**
CNAE: **7739003** **Empresa Optante do Simples Nacional - Anexo: III**
Observações:

O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.

Impresso em: 14/02/2024 às 21:27:11

Recebi(emos) de: CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814
Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.

___/___/___ Data — Assinatura do Recebedor

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
Número: 58
Certificação
540ED-1F932

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
. Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44547305/0001-93

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

1655 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA: 259	DATA: 13/03/2024	REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO	000006/23	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 13/03/2024

NOME: CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814 — 31.371.865/0001-98 — CÓDIGO: 24878

ENDEREÇO: R CASTRO ALVES — PARAGUACU PAULISTA

Conta Corrente: 756 3190-0 000032398-5

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
P.E. nº 04/2023 - Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Locação e Instalação de Estruturas e Equipamentos para realização de eventos artísticos, show musicais, festas e feiras no município. Ata Registro de Preço nº 31/2023 Solicitação nº 583/2024 15ª Festa das Nações a ser realizada nos dias 8, 9, 10 e 11/03/2024, no Centro de Convergência Turística. LOCAL DE ENTREGA: Av. Aeroporto, 240 - Jd. Aeroporto	**103.915,00**
DESCONTO	**0,00**
ES Fonte de Recursos: 01 TESOURO — Códio de Aplicação: 110 000 **SOMA**	**103.915,00**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02 08 01	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS
23.695.0015.2058.0000	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
103.915,00	103.915,00	103.915,00	0,00

VALOR A SER PAGO R$ 103.915,00

cento e três mil, novecentos e quinze reais ********** ******

SUBEMPENHO AUTORIZADO EM 13/03/2024

A DESPESA REFERENTE A ESTE SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO

DATA

CONTABILIZADO

14 MAR 2024
DATA

CONTADOR

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE.

14 MAR 2024
DATA

Ordenador da Despesa

DESPESA PAGA EM

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR
001	~~130.221-3~~	TRANSF	101.173,41
	29.944-8	RET	2.741,59

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE SUBEMPENHO

NOME:

CNPJ/CPF:

COMPROVANTE ANEXO

LIQUIDADO

3112

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44547305/0001-93

NOTA DE EMPENHO

1655

NOTA DE EMPENHO Nº 1655	FICHA: 259	DATA: 06/02/2024	PEDIDO Nº 00690/24
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 0004/23 000006/23		SOLICITAÇÃO:	VENCIMENTO:

NOME: CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814 — 31.371.865/0001-98 — CÓDIGO 24878

ENDEREÇO: R CASTRO ALVES — PARAGUACU PAULISTA

CONTA CORRENTE: 756 3190-0 000032398-5 CÓD. AJUS. AUDESP: 2024000000462

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
P.E. nº 04/2023 - Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Locação e Instalação de Estruturas e Equipamentos para realização de eventos artísticos, show musicais, festas e feiras no município. Ata Registro de Preço nº 31/2023 Solicitação nº 583/2024 15ª Festa das Nações a ser realizada nos dias 8, 9, 10 e 11/03/2024, no Centro de Convergência Turística.	**103.915,00**
Desconto	**0,00**
ES - Estimativa Fonte Recursos: **01 TESOURO** Codigo Aplicação: **110 000 SOMA**	**103.915,00**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02 08 01	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS
23.695.0015.2058.0000	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
1.550.000,00	1.088.421,40	103.915,00	357.663,60

VALOR A SER PAGO R$ **103.915,00**

cento e três mil, novecentos e quinze reais ********** ******

EMPENHO AUTORIZADO EM 06/02/2024

13 MAR 2024

DATA ____/____/____

Denis Roberto Victorino da Silva
DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

13 MAR 2024

DATA

ORDENADOR DA DESPESA

CANCELADO

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR
001	130.221-3		

RECIBO

RECEBEMOS O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.

NOME:

CNPJ/CPF:

COMPROVANTE ANEXO

IMPORTANTE:

QUEIRAM FORNECER A ESTA PREFEITURA O ACIMA ESPECIFICADO.

A) - EXIGE-SE NOTA FICAL (VENDA A COMERCIANTE)

B) - AS NOTAS SERÃO ACEITAS DE ACORDO COM A ORDEM DE COMPRA

C) - A PREFEITURA NÃO SE RESPONSABILIZA POR FORNECIMENTO SEM A RESPECTIVA ORDEM.

Wanderson Orlando da Silva
Técnico em Contabilidade
CRC-SP nº 349583/O-8

CONFERE COM O ORIGINAL
TATIANI DOS S. CORREA
RG. 25.025.042-X
ASS: _____

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
WWW.EPARAGUACU.SP.GOV.BR
DIVISÃO DE RENDAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Número da Nota Fiscal: **59**
Série: **E**
Data Emissão: **13/03/2024**
Certificação: **F4CDE-1198C**

DADOS DO PRESTADOR

Nome/Razão Social: **CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814**
Nome Fantasia:
CNPJ/CPF: **31.371.865/0001-98** Insc. Municipal: **00190020** Insc. Estadual:
Endereço: **AV. DURVAL GARMS** N°: **376**
Bairro: **JARDIM MURILO MACEDO** Compl.:
Município: **PARAGUAÇU PAULISTA** UF: **SP** CEP: **19703-264**
E-mail: **redmooveeventos@gmail.com** Telefone: **18996114748**

DADOS DO TOMADOR

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA**
CNPJ/CPF: **44.547.305/0001-93** Insc. Municipal: **00097810** Insc. Estadual:
Endereço: **SIQUEIRA CAMPOS, AV** N°: **1430**
Bairro: **JARDIM PAULISTA** Compl.:
Município: **PARAGUAÇU PAULISTA** UF: **SP** CEP: **19700-000**
E-mail: **iss@eparaguacu.sp.gov.br** Telefone: **1833619000**

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

EMPENHO Nº 1655 - P.E. Nº 04/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS, SHOW MUSICAIS, FESTAS E FEIRAS NO MUNICÍPIO. ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 31/2023 SOLICITAÇÃO Nº 583/2024 15º FESTA DAS NAÇÕES A SER REALIZADA NOS DIAS 8, 9, 10 E 11/03/2024 NO CENTRO DE CONVERGÊNCIA TURÍSTICA. LOCAL DE ENTREGA: AV. AEROPORTO, 240 - JD. AEROPORTO DEPARTAMENTO DE TURISMO.

CONFERIDO LICITAÇÃO
DATA 13/03/24
Ricardo Cordeiro Custódio
Departamento de Compras, Licitações e Contratos

M:1
1.100

Item	Tributável	Qtde.	Vl. Unitário R$	Total R$
PALCO MEDIO PORTE COM COBERTURA MED.10M X 8M = 80M²	Sim	2,00	12900	25.800,00
LOCAÇAO DE PALCO 12 X 08 MTS	Sim	2,00	16400	32.800,00
LOCAÇAO DE GRADIL PARA CONTENÇAO DO PUBLICO	Sim	700,00	39,75	27.825,00
LOCAÇAO DE FECHAMENTO EM CHAPA METALICA	Sim	440,00	39,75	17.490,00

José Rubens Aleixo
RG 21 537 289-X
Diretor de Departamento

DEPARTAMENTO DE Turismo
RECEBI E CONFERI AS MERCADORIAS E OU SERVIÇOS
NOTA FISCAL/SERV/S. Nº 59
DATA: 13 de março de 2024
NOME RESP: LUIS CARLOS PEDROZO
RG: 15.818.778-SSP/SP
RG: Assessor do Departamento de Turismo
ASSINATURA:
Lançado 13/03/24
DÉBORA TEIXEIRA PEREIRA
46.809.198-1

José Rubens Aleixo
RG 21 537 289-X
Diretor de Departamento

Valor Tributável:	Valor não Tributável:	VALOR BRUTO DA NOTA	R$ 103.915,00
R$ 103.915,00	R$ 0,00		

Valor Total das Deduções.	Desconto Incondicionado:	Desconto Condicionado:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS.
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 103.915,00	2,6383%	R$ 2.741,59

PIS: 0,000%	COFINS: 0,000%	INSS: 0,000%	IR: 0,000%	CSLL: 0,000%	Outras Retenções:
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor Aproximado de Impostos: Federais R$ 0,00 Estaduais R$ 0,00 Municipais R$ 0,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA R$ 101.173,41

ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO

12.13 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência: **03/2024**
Recolhimento: **Retido na Fonte**
CNAE: **7739003**
Observações:

Local do Recolhimento: **PARAGUAÇU PAULISTA/SP**
Tributação: **Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)**
Empresa Optante do Simples Nacional - Anexo: III

Dt Competencia. 13/03/2024 02:35:52

O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.

Impresso em: 13/03/2024 às 02:36:05

Recebi(emos) de CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814
Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.

Data _____ Assinatura do Recebedor _____

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
Número: 59
Certificação
F4CDE-1198C

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44547305/0001-93

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

1656 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	FICHA	DATA	REQUISIÇÃO Nº
1	259	13/03/2024	

LICITAÇÃO		DOCUMENTO	VENCIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO	000006/23		13/03/2024

NOME: CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814 — 31.371.865/0001-98 — CÓDIGO: 24878

ENDEREÇO: R CASTRO ALVES — PARAGUACU PAULISTA

Conta Corrente: 756 3190-0 000032398-5

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
P.E. nº 04/2023 - Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Locação e Instalação de Estruturas e Equipamentos para realização de eventos artísticos, show musicais, festas e feiras no município Ata Registro de Preço nº 31/2023 Solicitação nº 565/2024 Locação necessária para realização do Desfile Comemorativo de Aniversário do Município - 12/03/2024. LOCAL DE ENTREGA: Av. XV de Novembro Esquina com a Av. Paraguaçu	8.245,00
DESCONTO	0,00
ES Fonte de Recursos: 01 TESOURO — Códio de Aplicação: 110 000 **SOMA**	8.245,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02 08 01	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS
23.695.0015.2058.0000	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
8.245,00	8.245,00	8.245,00	0,00

VALOR A SER PAGO R$ **8.245,00**

oito mil, duzentos e quarenta e cinco reais **********

SUBEMPENHO AUTORIZADO EM 13/03/2024

A DESPESA REFERENTE A ESTE SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO

DATA

CONTABILIZADO

DATA 01 MAR 2024 — CONTADOR

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

DATA 14 MAR 2024 — Ordenador da Despesa

DESPESA PAGA EM

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR
001	130.221-3	TRANSF.	8.027,47
		AET	217,53

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE SUBEMPENHO

NOME:

CNPJ/CPF: COMPROVANTE ANEXO

3113

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44547305/0001-93

NOTA DE EMPENHO

1656

NOTA DE EMPENHO Nº 1656	FICHA: 259	DATA: 06/02/2024	PEDIDO Nº 00691/24
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 0004/23 000006/23		SOLICITAÇÃO:	VENCIMENTO:

NOME: CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814 — 31.371.865/0001-98 — CÓDIGO: 24878

ENDEREÇO: R CASTRO ALVES — PARAGUACU PAULISTA

CONTA CORRENTE: 756 3190-0 000032398-5 CÓD. AJUS. AUDESP: 2024000000463

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
P.E. nº 04/2023 - Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Locação e Instalação de Estruturas e Equipamentos para realização de eventos artísticos, show musicais, festas e feiras no município Ata Registro de Preço nº 31/2023 Solicitação nº 565/2024 Locação necessária para realização do Desfile Comemorativo de Aniversário do Município - 12/03/2024.	8.245,00
Desconto	0,00
ES - Estimativa Fonte Recursos: 01 TESOURO Codigo Aplicação: 110 000 **SOMA**	8.245,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02 08 01	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS
23.695.0015.2058.0000	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
1.550.000,00	1.192.336,40	8.245,00	349.418,60

VALOR A SER PAGO R$ **8.245,00**

oito mil, duzentos e quarenta e cinco reais ********** ******

EMPENHO AUTORIZADO EM 06/02/2024

DATA 13 MAR 2024

Denis Roberto Victorino da Silva
DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

13 MAR 2024

DATA

ORDENADOR DA DESPESA

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR
001	130.221-3		

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.

NOME: COMPROVANTE ANEXO

CNPJ/CPF:

IMPORTANTE:

QUEIRAM FORNECER A ESTA PREFEITURA O ACIMA ESPECIFICADO.

A) - EXIGE-SE NOTA FICAL (VENDA A COMERCIANTE)

B) - AS NOTAS SERÃO ACEITAS DE ACORDO COM A ORDEM DE COMPRA

C) - A PREFEITURA NÃO SE RESPONSABILIZA POR FORNECIMENTO SEM A RESPECTIVA ORDEM.

Wanderson Orlando da Silva
Técnico em Contabilidade
CRC-SP nº 349583/O-8

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
WWW.EPARAGUACU.SP.GOV.BR
DIVISÃO DE RENDAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Número da Nota Fiscal	**60**
Série:	**E**
Data Emissão:	**13/03/2024**
Certificação:	**60CF8-97223**

DADOS DO PRESTADOR

Nome/Razão Social: **CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814**
Nome Fantasia:
CNPJ/CPF: **31.371.865/0001-98** Insc. Municipal: **00190020** Insc. Estadual:
Endereço: **AV. DURVAL GARMS** Nº: **376**
Bairro: **JARDIM MURILO MACEDO** Compl.:
Município: **PARAGUAÇU PAULISTA** UF: **SP** CEP: **19703-264**
E-mail: **redmooveeventos@gmail.com** Telefone: **18996114748**

DADOS DO TOMADOR

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA**
CNPJ/CPF: **44.547.305/0001-93** Insc. Municipal: **00097810** Insc. Estadual:
Endereço: **SIQUEIRA CAMPOS, AV** Nº: **1430**
Bairro: **JARDIM PAULISTA** Compl.:
Município: **PARAGUAÇU PAULISTA** UF: **SP** CEP: **19700-000**
E-mail: **iss@eparaguacu.sp.gov.br** Telefone: **1833619000**

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

EMPENHO Nº 1656 - P.E. Nº 04/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DELOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS, SHOW MUSICAIS, FESTAS E FEIRAS NO MUNICÍPIO ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 31/2023 SOLICITAÇÃO Nº 585/2024 LOCAÇÃO NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO DESFILE COMEMORATIVO DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO - 12/03/2024. LOCAL DE ENTREGA: AV. XV DE NOVEMBRO ESQUINA COM A AV. PARAGUAÇU DEPARTAMENTO DE TURISMO.

CONFERIDO LICITAÇÃO
DATA 13/03/24
Ricardo Cordeiro Custódio
Departamento de Compras, Licitações e Contratos

M 1
1.100

Item	Tributável	Qtde.	Vl. Unitário R$	Total R$
PALCO PEQUENO PORTE COM COBERTURA MED. 8M X 6M = 48M²	Sim	1,00	7450	7.450,00
LOCAÇÃO DE GRADIL PARA CONTENÇÃO DO PÚBLICO	Sim	20,00	39,75	795,00

DEPARTAMENTO DE Turismo
RECEBI E CONFERI AS MERCADORIAS E OU SERVIÇOS
NOTA FISCAL/SERVS. Nº 60
DATA: 13 de março de 2024
NOME RESP: LUIS CARLOS PEDROZO
RG: RG: 15.818.778-SSP/SP
Assessor do
Departamento de Turismo
ASSINATURA:

José Rubens Aleixo
RG 21.937.289-X
Diretor de Departamento

dançado: 13/03/2024
DÉBORA TEIXEIRA PEREIRA
46.809.198-1

Valor Tributável: **R$ 8.245,00**	Valor não Tributável: **R$ 0,00**			**VALOR BRUTO DA NOTA**	**R$ 8.245,00**
Valor Total das Deduções: **R$ 0,00**	Desconto Incondicionado: **R$ 0,00**	Desconto Condicionado **R$ 0,00**	Base de Cálculo: **R$ 8.245,00**	Alíquota: **2,6383%**	Valor do ISS. **R$ 217,53**
PIS: 0,000% **R$ 0,00**	COFINS: 0,000% **R$ 0,00**	INSS: 0,000% **R$ 0,00**	IR: 0,000% **R$ 0,00**	CSLL: 0,000% **R$ 0,00**	Outras Retenções: **R$ 0,00**
Valor Aproximado de Impostos: Federais R$ 0,00 Estaduais R$ 0,00 Municipais R$ 0,00				**VALOR LÍQUIDO DA NOTA**	**R$ 8.027,47**

ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO

12.13 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência: **03/2024** Local do Recolhimento: **PARAGUAÇU PAULISTA/SP** Dt **13/03/2024 02:38:47**
Recolhimento: **Retido na Fonte** Tributação: **Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)** Competencia:
CNAE: **7739003** **Empresa Optante do Simples Nacional - Anexo: III**
Observações:

O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.

Impresso em: 13/03/2024 às 02:38:51

Recebi(emos) de CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814
Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.

____/____/____ Data

_____ Assinatura do Recebedor

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
Número: 60
Certificação
60CF8-97223

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44547305/0001-93

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

1713 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA: 259	DATA: 13/03/2024	REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO	000006/23	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 13/03/2024

NOME: CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814 — 31.371.865/0001-98 — CÓDIGO: 24878

ENDEREÇO: R CASTRO ALVES — PARAGUACU PAULISTA

Conta Corrente: 756 3190-0 000032398-5

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
P.E. nº 04/2023 - Contratação de Empresa especializada em Prestação de Serviços de Locação e Instalação de Estruturas e Equipamentos para realização de eventos artísticos, show musicais, festas e feiras no Município Ata Registro de Preço nº 31/2023 Solicitação nº 653/2024 LOCAL DE ENTREGA: Av. Aeroporto, 240 - 15º FESTA DAS NAÇÕES, DE 08 a 11/03/2024, no Centro de Convergência Turistica.	**74.800,00**
DESCONTO	**0,00**
ES Fonte de Recursos: 01 **TESOURO** Códio de Aplicação: 110 000 **SOMA**	**74.800,00**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02 08 01	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS
23.695.0015.2058.0000	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
74.800,00	74.800,00	74.800,00	0,00

VALOR A SER PAGO R$ **74.800,00**

setenta e quatro mil e oitocentos reais **********

SUBEMPENHO AUTORIZADO EM 13/03/2024

A DESPESA REFERENTE A ESTE SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

CONTABILIZADO

14 MAR 2024

DATA — CONTADOR

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

14 MAR 2024

DATA — Ordenador da Despesa

DESPESA PAGA EM

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR
001	~~130.221-3~~	TRANSF.	~~72826,55~~
	29.944-8	RET	1.973,45

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE SUBEMPENHO

NOME:

CNPJ/CPF: COMPROVANTE ANEXO

3144

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44547305/0001-93

NOTA DE EMPENHO

1713

NOTA DE EMPENHO Nº 1713	FICHA 259	DATA 09/02/2024	PEDIDO Nº 00720/24
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 0004/23 000006/23		SOLICITAÇÃO:	VENCIMENTO:

NOME: CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814 — 31.371.865/0001-98 — CÓDIGO: 24878

ENDEREÇO: R CASTRO ALVES — PARAGUACU PAULISTA

CONTA CORRENTE: 756 3190-0 000032398-5 CÓD. AJUS. AUDESP: 2024000000495

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
P.E. nº 04/2023 - Contratação de Empresa especializada em Prestação de Serviços de Locação e Instalação de Estruturas e Equipamentos para realização de eventos artísticos, show musicais, festas e feiras no Município Ata Registro de Preço nº 31/2023 Solicitação nº 653/2024 LOCAL DE ENTREGA: Av. Aeroporto, 240 - 15º FESTA DAS NAÇÕES, DE 08 a 11/03/2024, no Centro de Convergência Turistica.	74.800,00
Desconto	0,00
ES - Estimativa Fonte Recursos: 01 TESOURO Codigo Aplicação: 110 000 **SOMA**	74.800,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02 08 01	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS
23.695.0015.2058.0000	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
1.550.000,00	1.203.581,40	74.800,00	271.618,60

VALOR A SER PAGO R$ **74.800,00**

setenta e quatro mil e oitocentos reais **********/**********

EMPENHO AUTORIZADO EM 09/02/2024

DATA 13 MAR 2024

Denis Roberto Victorino da Silva
DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

13 MAR 2024

DATA

ORDENADOR DA DESPESA

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR
001	130.221-3		

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.

NOME:

CNPJ/CPF:

COMPROVANTE ANEXO

IMPORTANTE:

QUEIRAM FORNECER A ESTA PREFEITURA O ACIMA ESPECIFICADO.

A) - EXIGE-SE NOTA FICAL (VENDA A COMERCIANTE)

B) - AS NOTAS SERÃO ACEITAS DE ACORDO COM A ORDEM DE COMPRA

C) - A PREFEITURA NÃO SE RESPONSABILIZA POR FORNECIMENTO SEM A RESPECTIVA ORDEM.

Wanderson Orlando da Silva
Técnico em Contabilidade
CRC-SP nº 349183/O-8

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
WWW.EPARAGUACU.SP.GOV.BR
DIVISÃO DE RENDAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Número da Nota Fiscal: **61**
Série: **E**
Data Emissão: **13/03/2024**
Certificação: **F3A15-659A6**

DADOS DO PRESTADOR

Nome/Razão Social: **CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814**
Nome Fantasia:
CNPJ/CPF: **31.371.865/0001-98** Insc. Municipal: **00190020** Insc. Estadual:
Endereço: **AV. DURVAL GARMS** N°: **376**
Bairro: **JARDIM MURILO MACEDO** Compl.:
Município: **PARAGUAÇU PAULISTA** UF: **SP** CEP: **19703-264**
E-mail: **redmooveeventos@gmail.com** Telefone: **18996114748**

DADOS DO TOMADOR

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA**
CNPJ/CPF: **44.547.305/0001-93** Insc. Municipal: **00097810** Insc. Estadual.
Endereço: **SIQUEIRA CAMPOS, AV** N°: **1430**
Bairro: **JARDIM PAULISTA** Compl.:
Município: **PARAGUAÇU PAULISTA** UF: **SP** CEP: **19700-000**
E-mail: **iss@eparaguacu.sp.gov.br** Telefone: **1833619000**

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

EMPENHO Nº 1713 - P.E. Nº 04/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS, SHOW MUSICAIS, FESTAS E FEIRAS NO MUNICÍPIO ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 31/2023 SOLICITAÇÃO Nº 653/2024 LOCALDE ENTREGA: AV. AEROPORTO, 240 - 15º FESTA DAS NAÇÕES, DE 08 A 11/03/2024, NO CENTRO DE CONVERGÊNCIA TURISTICA, DEPARTAMENTO DE TURISMO.

CONFERIDO LICITAÇÃO
DATA 13/03/24
Ricardo Cordeiro Custódio
Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Item	Tributável	Qtde.	Vl. Unitário R$	Total R$
LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO - GRANDE PORTE	Sim	2,00	37400	74.800,00

DEPARTAMENTO: Turismo
RECEBI E CONFERI OS SERVIÇOS E OU SERVIÇOS
NOTA FISCAL/SERVIÇOS Nº 61
DATA: 13 de março de 24
NOME RESP: LUIS CARLOS PEDROZO
RG: 15.818.778-SSP/SP
Assessor do Departamento de Turismo
ASSINATURA:

M.1 1.100

José Rubens Aleixo
RG: 21[illegible]-X
Diretor do Departamento

Lançado: 13/03/2024
DÉBORA TEIXEIRA PEREIRA
46.809.198-1

Valor Tributável: R$ 74.800,00	Valor não Tributável: R$ 0,00	VALOR BRUTO DA NOTA			R$ 74.800,00
Valor Total das Deduções: R$ 0,00	Desconto Incondicionado: R$ 0,00	Desconto Condicionado: R$ 0,00	Base de Cálculo: R$ 74.800,00	Alíquota: 2,6383%	Valor do ISS: R$ 1.973,45
PIS: 0,000% R$ 0,00	COFINS: 0,000% R$ 0,00	INSS: 0,000% R$ 0,00	IR: 0,000% R$ 0,00	CSLL: 0,000% R$ 0,00	Outras Retenções: R$ 0,00
Valor Aproximado de Impostos: Federais R$ 0,00 Estaduais R$ 0,00 Municipais R$ 0,00		VALOR LÍQUIDO DA NOTA			R$ 72.826,55

ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO

7.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência: **03/2024**
Recolhimento: **Retido na Fonte**
CNAE: **7739003**
Observações:

Local do Recolhimento: **PARAGUAÇU PAULISTA/SP**
Tributação: **Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)**
Empresa Optante do Simples Nacional - Anexo: III

DI Competencia: **13/03/2024 02:42:14**

O conteudo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.

Impresso em: 13/03/2024 às 02:42:20

Recebi(emos) de CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814
Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.

____/____/____ Data
_____ Assinatura do Recebedor

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
Número: 61
Certificação
F3A15-659A6

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

NOTA DE LIQUIDAÇÃO
1801 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA: 253	DATA: 28/02/2023	REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO	000006/23	DOCUMENTO:	VENCIMENTO 08/03/2023

NOME: CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814 — 31.371.865/0001-98 — CÓDIGO: 24878
ENDEREÇO: R CASTRO ALVES — PARAGUACU PAULISTA

Conta Corrente: 655 0655-0 011932122-0

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
PE. nº 04/2023 - Locação de Palco, Som, Etc.. (Palco pequeno porte c/ cobertura) Ata de registro de Preço nº 31/2023 Solicitação nº 876/2023 - "CARNAVAL NA ESTÂNCIA de 17 a 20/02/2023" Local De Entrega: AV. Ver. Miguel Deliberador, 217 - Centro DEPARTAMENTO DE TURISMO	**14.900,00**
DESCONTO	**0,00**
GL Fonte de Recursos: 01 TESOURO — Códio de Aplicação: 110 000 **SOMA**	**14.900,00**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02 08 01	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS
23.695.0015.2058.0000	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
14.900,00	14.900,00	14.900,00	0,00

VALOR A SER PAGO R$ **14.900,00**

quatorze mil e novecentos reais **********

SUBEMPENHO AUTORIZADO EM 28/02/2023

A DESPESA REFERENTE A ESTE SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

CONTABILIZADO
07 MAR 2023
DATA — CONTADOR

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:
07 MAR 2023
DATA — Ordenador da Despesa

DESPESA PAGA EM

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR
001	130.221-3	05N	20862,50

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE SUBEMPENHO.

NOME:
CNPJ/CPF:

COMPROVANTE ANEXO

295

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44547305/0001-93

NOTA DE EMPENHO

1801

NOTA DE EMPENHO Nº 1801	FICHA: 253	DATA: 10/02/2023	PEDIDO Nº 00815/23
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 0004/23 000006/23		SOLICITAÇÃO:	VENCIMENTO:

NOME: CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814 — 31.371.865/0001-98 — CÓDIGO: 24878

ENDEREÇO: R CASTRO ALVES — PARAGUACU PAULISTA

CONTA CORRENTE: 655 0655-0 011932122-0 CÓD. AJUS. AUDESP: 2023000000458

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
PE. nº 04/2023 - Locação de Palco, Som, Etc.. (Palco pequeno porte c/ cobertura) Ata de registro de Preço nº 31/2023 Solicitação nº 876/2023 - "CARNAVAL NA ESTÂNCIA de 17 a 20/02/2023" Local De Entrega: AV. Ver. Miguel Deliberador, 217 - Centro DEPARTAMENTO DE TURISMO	14.900,00
Desconto	0,00
GL - Global Fonte Recursos: 01 TESOURO Codigo Aplicação: 110 000 **SOMA**	14.900,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02 08 01	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS
23.695.0015.2058.0000	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
350.000,00	42.796,70	14.900,00	292.303,30

VALOR A SER PAGO R$ **14.900,00**

quatorze mil e novecentos reais **********

EMPENHO AUTORIZADO EM 10/02/2023

DATA 07/MAR/2023

Denis Roberto Victorino da Silva
DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

07 MAR 2023
DATA

ORDENADOR DA DESPESA

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR
001	130.221-3		

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.

NOME:

CNPJ/CPF:

COMPROVANTE ANEXO

IMPORTANTE:

QUEIRAM FORNECER A ESTA PREFEITURA O ACIMA ESPECIFICADO.

A) - EXIGE-SE NOTA FICAL (VENDA A COMERCIANTE)

B) - AS NOTAS SERÃO ACEITAS DE ACORDO COM A ORDEM DE COMPRA

C) - A PREFEITURA NÃO SE RESPONSABILIZA POR FORNECIMENTO SEM A RESPECTIVA ORDEM.

LUCIA AKEMI NIBASE MITA
Téc. em Contabilidade Responsá
para Controle Interno

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
WWW.EPARAGUACU.SP.GOV.BR
DIVISÃO DE RENDAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Número da Nota Fiscal	35
Série:	E
Data Emissão:	24/02/2023
Certificação:	538B9-8D5E1

DADOS DO PRESTADOR

Nome/Razão Social: **CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814**
Nome Fantasia:
CNPJ/CPF: **31.371.865/0001-98** Insc. Municipal: **00190020** Insc. Estadual:
Endereço: **RUA CASTRO ALVES** N°: **389**
Bairro: **BARRA FUNDA** Compl.:
Município: **PARAGUAÇU PAULISTA** UF: **SP** CEP: **19707-082**
E-mail: **redmooveeventos@gmail.com** Telefone: **18996114748**

DADOS DO TOMADOR

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA**
CNPJ/CPF: **44.547.305/0001-93** Insc. Municipal: **00097810** Insc. Estadual:
Endereço: **SIQUEIRA CAMPOS, AV** N°: **1430**
Bairro: **JARDIM PAULISTA** Compl.:
Município: **PARAGUAÇU PAULISTA** UF: **SP** CEP: **19700-000**
E-mail: **iss@eparaguacu.sp.gov.br** Telefone: **1833619000**

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

MEDINDO 8,00 METROS (LARGURA) X 6,00 METROS (PROFUNDIDADE) X 4,00 METROS DE PÉ DIREITO ENTRE O PISO E O TETO, EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR DE DURALUMÍNIO MODELO P30.

CONFERIDO LICITAÇÃO
DATA 27/02/23
Ricardo Cordeiro Custódio
Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Lançado
DATA: 27/02/23
NOME: Erika V. C. Spatter
RG: 25540664-5

Item	Tributável	Qtde.	Vl. Unitário R$	Total R$
PALCO PEQUENO PORTE COM COBERTURA MED.8M X 6M = 48M²	Sim	2,00	7.450,0000	14.900,00

DEPARTAMENTO DE Turismo
RECEBI E CONFERI AS MERCADORIAS E OU SERVIÇOS
NOTA FISCAL/SERVIÇO Nº 35
DATA: 27 de Fevereiro de 2023
NOME RESP: LUIS CARLOS PEDROZO
RG: 15818773 Assessor do Departamento de Turismo
ASSINATURA:

José Rubens Aleixo
RG 21 537 280-X
Diretor de Departamento

M-1
1.100

Valor Tributável:	Valor não Tributável:	VALOR BRUTO DA NOTA	R$ 14.900,00
R$ 14.900,00	R$ 0,00		

Valor Total das Deduções:	Desconto Incondicionado:	Desconto Condicionado:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 14.900,00	0,0000%	R$ 0,00

PIS: 0,000%	COFINS: 0,000%	INSS: 0,000%	IR: 0,000%	CSLL: 0,000%	Outras Retenções:
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor Aproximado de Impostos: Federais R$ 0,00 Estaduais R$ 0,00 Municipais R$ 0,00 | **VALOR LÍQUIDO DA NOTA** | **R$ 14.900,00**

ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO

14.06 - Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência: **02/2023**
Recolhimento: **Sem Retenção**
CNAE: **7739003**
Observações: PE. N°04/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 31/2023
SOLICITAÇÃO N° 876/2023

Local do Recolhimento: **PARAGUAÇU PAULISTA/SP**
Tributação: **Microempresário Individual (MEI)**
Empresa Optante do Simples Nacional

Dt Competencia: **24/02/2023 12:15:56**

O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.

Impresso em: 24/02/2023 às 12:16:07

Recebi(emos) de: CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814
Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.

___/___/___ Data

Assinatura do Recebedor

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
Número: 35
Certificação
538B9-8D5E1

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44547305/0001-93

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

1802 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA: 253	DATA: 28/02/2023	REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO	000006/23	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 08/03/2023

NOME: CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814 — 31.371.865/0001-98 — CÓDIGO: 24878

ENDEREÇO: R CASTRO ALVES — PARAGUACU PAULISTA

Conta Corrente: 655 0655-0 011932122-0

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
PE. nº 04/2023 - Locação de Palco, Som, Etc.. (Locação de gradil p/ contenção do público) Ata de registro de Preço nº 31/2023 Solicitação nº 882/2023 - "CARNAVAL NA ESTÂNCIA de 17 a 20/02/2023" Local De Entrega: AV. Ver. Miguel Deliberador, 217 - Centro DEPARTAMENTO DE TURISMO	5.962,50
DESCONTO	0,00
GL Fonte de Recursos: 01 **TESOURO** — Códio de Aplicação: 110 000 **SOMA**	5.962,50

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02 08 01	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS
23.695.0015.2058.0000	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
5.962,50	5.962,50	5.962,50	0,00

VALOR A SER PAGO R$ **5.962,50**

cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos **********

SUBEMPENHO AUTORIZADO EM 28/02/2023

A DESPESA REFERENTE A ESTE SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

07 MAR 2023

DATA

CONTABILIZADO

07 MAR 2023

DATA — CONTADOR

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

07 MAR 2023

DATA — Ordenador da Despesa

DESPESA PAGA EM

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR
001	130.221-3	080	20.862,50

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE SUBEMPENHO.

COMPROVANTE ANEXO

NOME:

CNPJ/CPF:

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

2952

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44547305/0001-93

NOTA DE EMPENHO

1802

NOTA DE EMPENHO Nº 1802	FICHA: 253	DATA: 10/02/2023	PEDIDO Nº 00816/23
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 0004/23 000006/23		SOLICITAÇÃO:	VENCIMENTO:

NOME: CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814 — 31.371.865/0001-98 — CÓDIGO: 24878

ENDEREÇO: R CASTRO ALVES — PARAGUACU PAULISTA

CONTA CORRENTE: 655 0655-0 011932122-0 CÓD. AJUS. AUDESP: 2023000000459

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
PE. nº 04/2023 - Locação de Palco, Som, Etc.. (Locação de gradil p/ contenção do público) Ata de registro de Preço nº 31/2023 Solicitação nº 882/2023 - "CARNAVAL NA ESTÂNCIA de 17 a 20/02/2023" Local De Entrega: AV. Ver. Miguel Deliberador, 217 - Centro DEPARTAMENTO DE TURISMO	5.962,50
Desconto	0,00
GL - Global Fonte Recursos: 01 TESOURO Codigo Aplicação: 110 000 **SOMA**	5.962,50

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02 08 01	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS
23.695.0015.2058.0000	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
350.000,00	57.696,70	5.962,50	286.340,80

VALOR A SER PAGO R$ **5.962,50**

cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos ********** ********** **********

EMPENHO AUTORIZADO EM 10/02/2023

DATA 07 MAR 2023

Denis Roberto Victorino da Silva
DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE:

07 MAR 2023
DATA

ORDENADOR DA DESPESA

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR
001	130.221-3		

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.

NOME:

CNPJ/CPF:

COMPROVANTE ANEXO

IMPORTANTE:

QUEIRAM FORNECER A ESTA PREFEITURA O ACIMA ESPECIFICADO.

A) - EXIGE-SE NOTA FICAL (VENDA A COMERCIANTE)

B) - AS NOTAS SERÃO ACEITAS DE ACORDO COM A ORDEM DE COMPRA

C) - A PREFEITURA NÃO SE RESPONSABILIZA POR FORNECIMENTO SEM A RESPECTIVA ORDEM.

JCIA REMETIDA À SC. em Contabilidade Responsável para Controle Interno

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
WWW.EPARAGUACU.SP.GOV.BR
DIVISÃO DE RENDAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Número da Nota Fiscal	34
Série:	E
Data Emissão:	24/02/2023
Certificação:	3211A-77438

DADOS DO PRESTADOR

Nome/Razão Social: **CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814**
Nome Fantasia:
CNPJ/CPF: **31.371.865/0001-98** Insc. Municipal: **00190020** Insc. Estadual:
Endereço: **RUA CASTRO ALVES** Nº: **389**
Bairro: **BARRA FUNDA** Compl.:
Município: **PARAGUAÇU PAULISTA** UF: **SP** CEP: **19707-082**
E-mail: **redmooveeventos@gmail.com** Telefone: **18996114748**

DADOS DO TOMADOR

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA**
CNPJ/CPF: **44.547.305/0001-93** Insc. Municipal: **00097810** Insc. Estadual:
Endereço: **SIQUEIRA CAMPOS, AV** Nº: **1430**
Bairro: **JARDIM PAULISTA** Compl.:
Município: **PARAGUAÇU PAULISTA** UF: **SP** CEP: **19700-000**
E-mail: **iss@eparaguacu.sp.gov.br** Telefone: **1833619000**

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

GRADES MÓVEIS FEITAS DE PERFIS TUBULARES DE AÇO GALVANIZADO, AÇO CARBONO OU DURALUMÍNIO, DEBITOLAMÍNIMA DE 1.1/4" COM PAREDE DE 1/8", DENTRO NAS NORMASABNT. DEVERÃO SER EM PEÇAS ÚNICAS, OUSEJA, NÃO PODERÃO POSSUIR PÉS MÓVEIS OU SEPARADOS DO CORPO DA GRADE. CADA GRADE DEVE TER 02 (DOIS)PÉS FIXO SEM ÂNGULO AUTOPORTANTE; EQUIPADAS COM TRAVESSAS INTERNAS VERTICAIS, SÓLIDAS, DISTANCIADASEM NO MÁXIMO 15 CM ENTRE SI; O CENTRO DE GRAVIDADE DEVE SER EQUALIZADO NA BARRA INFERIOR;TODOS OSCANTOS E ÁREAS DE CONTATO DAS GRADES DEVERÃO SER EM FORMATO ARREDONDADO E AS GRADES DEVERÃOSERPERFEITAMENTE SEGURAS PARA CONTATO OU MANUSEIO. CADA GRADE DEVERÁ TER 02 TRAVAS DE FIXAÇÃO EM UMADESUAS LATERAIS, EM FORMA DE GANCHOS ALTERNADOS OU VERTICAIS. A OUTRA LATERAL DEVE SER LISA OU COMENCAIXE PARAGANCHO,CONFORME O CASO. TODAS AS GRADES DE PROTEÇÃO DEVERÃO TER O MESMO PADRÃO VISUAL DETAMANHO; COR E FORMA. MEDIDAS: ALTURA DE 1,00M A 1,20M; COMPRIMENTO DE 2,00MA 2,20M. COR: TODAS AS GRADES DEVEM SER PINTADAS NA COR PRATA E DEVEM SERENTREGUES LIMPAS, SEM ADESIVOS, RESÍDUO DE GRAXA, ÓLEO, GORDURA, TINTA FRESCA,FERRUGEM OU OUTRA SUJEIRA IMPREGNADA E A ESTRUTURA NÃO DEVE APRESENTAR DANOSAPARENTES, TAIS COMO, TRAVESSAS INTERNAS COM SOLDA ROMPIDA, TRAVESSAS TORTAS OU AUSENTES, ENCAIXE(S) AUSENTE(S) OU DANIFICADO(S), TRAVA(S) AUSENTE(S) OU DANIFICADA(S), PERFIL TUBULAR FORA DE ESQUADRO OU SOLDA ROMPIDA, PÉS FIXOS FORA DE PLANO, OU EXISTÊNCIA DE REBARBA.

Lançado
DATA: 27/02/23
NOME: Cristiane P. C. Spavier
RG: 25406625

CONFERIDO LICITAÇÃO
DATA 27/02/23

Item	Tributável	Qtde.	Vl. Unitário R$	Total R$
LOCAÇÃO DE GRADIL POR METRO	Sim	150,00	39,7500	5.962,50

Ricardo Cordeiro Custódio
Departamento de Compras, Licitações e Contratos

DEPARTAMENTO DE Turismo
RECEBI E CONFERI AS MERCADORIAS / SERVIÇOS
NOTA FISCAL/SERVS Nº 34
DATA: 24 de Fevereiro de 2023
NOME RESP: LUIS CARLOS PEDROZO
RG: 15818778 Assessor do Departamento de Turismo
ASSINATURA:

José Rubens Alexo
RG 21 527 289-X
Diretor de Departamento

M 1
1.100

Valor Tributável:	Valor não Tributável:	VALOR BRUTO DA NOTA	R$ 5.962,50
R$ 5.962,50	R$ 0,00		

Valor Total das Deduções:	Desconto Incondicionado:	Desconto Condicionado:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.962,50	0,0000%	R$ 0,00
PIS: 0,000% R$ 0,00	COFINS: 0,000% R$ 0,00	INSS: 0,000% R$ 0,00	IR: 0,000% R$ 0,00	CSLL: 0,000% R$ 0,00	Outras Retenções: R$ 0,00

Valor Aproximado de Impostos: Federais R$ 0,00 Estaduais R$ 0,00 Municipais R$ 0,00 — **VALOR LÍQUIDO DA NOTA** — **R$ 5.962,50**

ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO

14.06 - Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência: **02/2023** Local do Recolhimento: **PARAGUAÇU PAULISTA/SP** Dt Competencia: **24/02/2023 12:08:03**
Recolhimento: **Sem Retenção** Tributação: **Microempresário Individual (MEI)**
CNAE: **7739003** **Empresa Optante do Simples Nacional**
Observações: PE. Nº04/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 31/2023
SOLICITAÇÃO Nº 882/2023

O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.

Impresso em: 24/02/2023 às 12:17:30

Recebi(emos) de: CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814
Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.

____/____/____ Data — _____ Assinatura do Recebedor

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
Número: 34
Certificação
3211A-77438

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44547305/0001-93

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

2727 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA: 253	DATA: 16/03/2023	REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO	000006/23	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 25/03/2023

NOME: CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814 — 31.371.865/0001-98 — CÓDIGO: 24878

ENDEREÇO: R CASTRO ALVES — PARAGUACU PAULISTA

Conta Corrente: 655 0655-0 011932122-0

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
PE. nº 04/2023 - Locação de Palco, Som, Etc.. (PALCO PEQUENO C/ COBERTURA) Ata de registro de Preço nº 31/2023 Solicitação nº 1025/2023 Local De Entrega: AV. Ver. Miguel Deliberador, 217 - Centro DEPARTAMENTO DE TURISMO	**7.450,00**
DESCONTO	**0,00**
GL Fonte de Recursos: **01 TESOURO** Códio de Aplicação: **110 000** **SOMA**	**7.450,00**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02 08 01	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS
23.695.0015.2058.0000	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
7.450,00	7.450,00	7.450,00	0,00

VALOR A SER PAGO R$ **7.450,00**

sete mil, quatrocentos e cinquenta reais ********** ******

SUBEMPENHO AUTORIZADO EM 16/03/2023

A DESPESA REFERENTE A ESTE SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

23 MAR 2023
DATA

LANÇADO

CONTABILIZADO

23 MAR 2023
DATA

CONTADOR

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

23 MAR 2023
DATA

Ordenador da Despesa

DESPESA PAGA EM

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR
001	130.221-3	O.B.N.	7.450,00

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE SUBEMPENHO.

NOME:

CNPJ/CPF: COMPROVANTE ANEXO

4089

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44547305/0001-93

NOTA DE EMPENHO

2727

NOTA DE EMPENHO Nº 2727	FICHA: 253	DATA: 24/02/2023	PEDIDO Nº 00951/23

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 0004/23 000006/23	SOLICITAÇÃO:	VENCIMENTO:

NOME: CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814 — 31.371.865/0001-98 — CÓDIGO: 24878

ENDEREÇO: R CASTRO ALVES — PARAGUACU PAULISTA

CONTA CORRENTE: 655 0655-0 011932122-0 CÓD. AJUS. AUDESP: 2023000000563

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
PE. nº 04/2023 - Locação de Palco, Som, Etc.. (PALCO PEQUENO C/ COBERTURA) Ata de registro de Preço nº 31/2023 Solicitação nº 1025/2023 Local De Entrega: AV. Ver. Miguel Deliberador, 217 - Centro DEPARTAMENTO DE TURISMO	7.450,00
Desconto	0,00
GL - Global Fonte Recursos: **01 TESOURO** Codigo Aplicação: **110 000 SOMA**	7.450,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02 08 01	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS
23.695.0015.2058.0000	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
350.000,00	117.990,20	7.450,00	224.559,80

VALOR A SER PAGO R$ **7.450,00**

sete mil, quatrocentos e cinquenta reais ********** ******

LANÇADO

EMPENHO AUTORIZADO EM 24/02/2023

DATA 23 MAR 2023

Denis Roberto Victorino da Silva
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

23 MAR 2023
DATA

Denis Roberto Victorino da Silva

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR
001	130.221-3		

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.

NOME:

CNPJ/CPF:

COMPROVANTE ANEXO

IMPORTANTE:

QUEIRAM FORNECER A ESTA PREFEITURA O ACIMA ESPECIFICADO.

A) - EXIGE-SE NOTA FICAL (VENDA A COMERCIANTE)

B) - AS NOTAS SERÃO ACEITAS DE ACORDO COM A ORDEM DE COMPRA

C) - A PREFEITURA NÃO SE RESPONSABILIZA POR FORNECIMENTO SEM A RESPECTIVA ORDEM.

LUCIA AKEMI HIRASE MITAMI
Téc. em Contabilidade Responsável
para o Controle Interno
CRC-SP 294908/0-8

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
WWW.EPARAGUACU.SP.GOV.BR
DIVISÃO DE RENDAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Número da Nota Fiscal: **38**
Série: **E**
Data Emissão: **14/03/2023**
Certificação: **835C0-03600**

DADOS DO PRESTADOR

Nome/Razão Social: **CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814**
Nome Fantasia:
CNPJ/CPF: **31.371.865/0001-98** Insc. Municipal: **00190020** Insc. Estadual:
Endereço: **RUA CASTRO ALVES** N°: **389**
Bairro: **BARRA FUNDA** Compl.:
Município: **PARAGUAÇU PAULISTA** UF: **SP** CEP: **19707-082**
E-mail: **redmooveeventos@gmail.com** Telefone: **18996114748**

DADOS DO TOMADOR

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA**
CNPJ/CPF: **44.547.305/0001-93** Insc. Municipal: **00097810** Insc. Estadual:
Endereço: **SIQUEIRA CAMPOS, AV** N°: **1430**
Bairro: **JARDIM PAULISTA** Compl.:
Município: **PARAGUAÇU PAULISTA** UF: **SP** CEP: **19700-000**
E-mail: **iss@eparaguacu.sp.gov.br** Telefone: **1833619000**

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

EMPENHO Nº 2727

PE. Nº 04/2023 - LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ETC., (PALCO PEQUENO C/ COBERTURA) ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 31/2023 SOLICITAÇÃO Nº 1025/2023 LOCAL DE ENTREGA: AV. VER. MIGUEL DELIBERADOR, 217 - CENTRO DEPARTAMENTO DE TURISMO

DEPARTAMENTO DE TURISMO
RECEBI E CONFERI AS MERCADORIAS E OU SERVIÇOS
NOTA FISCAL/SERVS. Nº TURISMO 38
DATA: 15 de maio de 2023
NOME RESP: LUIS CARLOS PEDROZO
RG: 15919779
Assessor do Departamento de Turismo
ASSINATURA:

Lançado
DATA: 15/03/2023
NOME: DÉBORA TEIXEIRA
RG: 46.109.198-1
José Rubens Alexo
RG 21.537.289-X
Diretor de Departamento

Item	Tributável	Qtde.	Vl. Unitário R$	Total R$
PALCO PEQUENO PORTE COM COBERTURA MED. 8M X 6M = 48M²	Sim	1,00	7.450,0000	7.450,00

CONFERIDO LICITAÇÃO
DATA 16/03/23
Ricardo Cordeiro Custódio
Departamento de Compras, Licitações e Contratos

1:1
/ 100

Valor Tributável: R$ 7.450,00	Valor não Tributável: R$ 0,00	VALOR BRUTO DA NOTA	R$ 7.450,00

Valor Total das Deduções: R$ 0,00	Desconto Incondicionado: R$ 0,00	Desconto Condicionado: R$ 0,00	Base de Cálculo: R$ 7.450,00	Alíquota: 0,0000%	Valor do ISS: R$ 0,00
PIS: 0,000% R$ 0,00	COFINS: 0,000% R$ 0,00	INSS: 0,000% R$ 0,00	IR: 0,000% R$ 0,00	CSLL: 0,000% R$ 0,00	Outras Retenções: R$ 0,00

Valor Aproximado de Impostos: Federais R$ 0,00 Estaduais R$ 0,00 Municipais R$ 0,00 — VALOR LÍQUIDO DA NOTA: **R$ 7.450,00**

ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO

14.06 - Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência: **03/2023**
Recolhimento: **Sem Retenção**
Local do Recolhimento: **PARAGUAÇU PAULISTA/SP**
Tributação: **Microempresário Individual (MEI)**
Dt Competencia: **14/03/2023 12:19:24**
CNAE: **7739003**
Empresa Optante do Simples Nacional
Observações:

O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.

Impresso em: 14/03/2023 às 12:19:35

Recebi(emos) de: CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814
Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.

___/___/___ Data
Assinatura do Recebedor

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
Número: 38
Certificação
835C0-03600

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44547305/0001-93

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

2729 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	FICHA	DATA	REQUISIÇÃO Nº:
1	253	16/03/2023	

LICITAÇÃO	DOCUMENTO:	VENCIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 000006/23		25/03/2023

NOME: CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814 — 31.371.865/0001-98 — CÓDIGO: 24878

ENDEREÇO: R CASTRO ALVES — PARAGUACU PAULISTA

Conta Corrente: 655 0655-0 011932122-0

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
PE. nº 04/2023 - Locação de Palco e Gradil Ata de registro de Preço nº 31/2023 Solicitação nº 1038/2023 Local De Entrega: AV. Ver. Miguel Deliberador, 217 - Centro DEPARTAMENTO DE TURISMO	**20.375,00**
DESCONTO	**0,00**
GL Fonte de Recursos: 01 TESOURO — Códio de Aplicação: 110 000 **SOMA**	**20.375,00**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02 08 01	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS
23.695.0015.2058.0000	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
20.375,00	20.375,00	20.375,00	0,00

VALOR A SER PAGO R$ 20.375,00

vinte mil, trezentos e setenta e cinco reais **********

SUBEMPENHO AUTORIZADO EM 16/03/2023

A DESPESA REFERENTE A ESTE SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

23 MAR 2023
DATA

LANÇADO

CONTABILIZADO

23 MAR 2023
DATA

CONTADOR

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

23 MAR 2023
DATA

Ordenador da Despesa

DESPESA PAGA EM

RECIBO

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR
001	130.221-3	03M	27.825,00

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE SUBEMPENHO.

NOME:

CNPJ/CPF:

COMPROVANTE ANEXO

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44547305/0001-93

NOTA DE EMPENHO

2729

NOTA DE EMPENHO Nº 2729	FICHA: 253	DATA: 24/02/2023	PEDIDO Nº 00953/23
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 0004/23 000006/23		SOLICITAÇÃO:	VENCIMENTO:

NOME: CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814 — 31.371.865/0001-98 — CÓDIGO: 24878

ENDEREÇO: R CASTRO ALVES — PARAGUACU PAULISTA

CONTA CORRENTE: 655 0655-0 011932122-0 CÓD. AJUS. AUDESP: 2023000000565

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
PE. nº 04/2023 - Locação de Palco e Gradil Ata de registro de Preço nº 31/2023 Solicitação nº 1038/2023 Local De Entrega: AV. Ver. Miguel Deliberador, 217 - Centro DEPARTAMENTO DE TURISMO	**20.375,00**
Desconto	**0,00**
GL - Global Fonte Recursos: **01 TESOURO** Codigo Aplicação: **110 000 SOMA**	**20.375,00**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02 08 01	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS
23.695.0015.2058.0000	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
350.000,00	128.340,20	20.375,00	201.284,80

VALOR A SER PAGO R$ **20.375,00**

vinte mil, trezentos e setenta e cinco reais ********** ******

EMPENHO AUTORIZADO EM 24/02/2023

LANÇADO

DATA 23 MAR 2023

Denis Roberto Victorino da Silva
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

23 MAR 2023
DATA

Denis Roberto Victorino da Silva

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR
001	130.221-3		

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.

NOME:

CNPJ/CPF

COMPROVANTE ANEXO

IMPORTANTE:

QUEIRAM FORNECER A ESTA PREFEITURA O ACIMA ESPECIFICADO.

A) - EXIGE-SE NOTA FICAL (VENDA A COMERCIANTE)

B) - AS NOTAS SERÃO ACEITAS DE ACORDO COM A ORDEM DE COMPRA

C) - A PREFEITURA NÃO SE RESPONSABILIZA POR FORNECIMENTO SEM A RESPECTIVA ORDEM.

LUCIA AKEMI HIRASE MITAMI
Téc. em Contabilidade Responsável
para o Controle Interno
CRC-SP 294908/O-8

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
WWW.EPARAGUACU.SP.GOV.BR
DIVISÃO DE RENDAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Número da Nota Fiscal	39
Série:	E
Data Emissão:	14/03/2023
Certificação:	8859F-C9EF9

DADOS DO PRESTADOR

Nome/Razão Social: **CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814**
Nome Fantasia:
CNPJ/CPF: **31.371.865/0001-98** Insc. Municipal: **00190020** Insc. Estadual:
Endereço: **RUA CASTRO ALVES** Nº: **389**
Bairro: **BARRA FUNDA** Compl.:
Município: **PARAGUAÇU PAULISTA** UF: **SP** CEP: **19707-082**
E-mail: **redmooveeventos@gmail.com** Telefone: **18996114748**

DADOS DO TOMADOR

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA**
CNPJ/CPF: **44.547.305/0001-93** Insc. Municipal: **00097810** Insc. Estadual:
Endereço: **SIQUEIRA CAMPOS, AV** Nº: **1430**
Bairro: **JARDIM PAULISTA** Compl.:
Município: **PARAGUAÇU PAULISTA** UF: **SP** CEP: **19700-000**
E-mail: **iss@eparaguacu.sp.gov.br** Telefone: **1833619000**

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

EMPENHO Nº 2729

PE. Nº 04/2023 - LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ETC.. (LOCAÇÃO DE COBERTURA TIPO PIRÂMIDE) ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 32/2023 SOLICITAÇÃO Nº 1024/2023 LOCAL DE ENTREGA: AV. VER. MIGUEL DELIBERADOR, 217 - CENTRO DEPARTAMENTO DE TURISMO

DEPARTAMENTO DE Turismo
RECEBI E CONFERI AS MERCADORIAS E OU SERVIÇOS
NOTA FISCAL/SERVS. Nº 39
DATA: 15 de março de 2023
NOME RESP: LUIS CARLOS PEDROZO
RG: 15.818.773 Assessor de Departamento de Turismo
ASSINATURA:

Lançado
DATA: 15/03/2023
NOME: DÉBORA TEIXEIRA
RG: 46809 198-1

José Rubens Aleixo
RG 21 637 289-X
Diretor de Departamento

Item	Tributável	Qtde.	Vl. Unitário R$	Total R$
LOCAÇAO DE PALCO 11 X 08 MTS	Sim	1,00	16.400,0000	16.400,00
LOCAÇAO DE GRADIL PARA CONTENÇAO DO PUBLICO	Sim	100,00	39,7500	3.975,00

CONFERIDO LICITAÇÃO
DATA 16/03/23
Ricardo Cordeiro Custódio
Departamento de Compras, Licitações e Contratos

M:1
1:100

Valor Tributável:	Valor não Tributável:	VALOR BRUTO DA NOTA	R$ 20.375,00
R$ 20.375,00	R$ 0,00		

Valor Total das Deduções:	Desconto Incondicionado:	Desconto Condicionado:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 20.375,00	0,0000%	R$ 0,00

PIS: 0,000%	COFINS: 0,000%	INSS: 0,000%	IR: 0,000%	CSLL: 0,000%	Outras Retenções:
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor Aproximado de Impostos: Federais R$ 0,00 Estaduais R$ 0,00 Municipais R$ 0,00 — **VALOR LÍQUIDO DA NOTA** — **R$ 20.375,00**

ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO

14.06 - Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência: **03/2023** Local do Recolhimento: **PARAGUAÇU PAULISTA/SP** Dt Competencia: **14/03/2023 12:24:45**
Recolhimento: **Sem Retenção** Tributação: **Microempresário Individual (MEI)**
CNAE: **7739003** **Empresa Optante do Simples Nacional**
Observações:

O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.

Impresso em: 14/03/2023 às 12:24:55

Recebi(emos) de: CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814
Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.

____/____/____ Data — Assinatura do Recebedor

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
Número: 39
Certificação
8859F-C9EF9

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENÍDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44547305/0001-93

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

2730 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1	FICHA: 253	DATA: 15/03/2023	REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 000006/23	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 23/03/2023

NOME: CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814 — 31.371.865/0001-98 — CÓDIGO: 24878

ENDEREÇO: R CASTRO ALVES — PARAGUACU PAULISTA

Conta Corrente: 655 0655-0 011932122-0

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
PE. nº 04/2023 - Locação de Palco, Som, Etc.. (Locação de gradil) Ata de registro de Preço nº 31/2023 Solicitação nº 1040/2023 Local De Entrega: AV. Ver. Miguel Deliberador, 217 - Centro DEPARTAMENTO DE TURISMO	1.590,00
DESCONTO	0,00
GL Fonte de Recursos: 01 TESOURO — Códio de Aplicação: 110 000 **SOMA**	1.590,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02 08 01	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS
23.695.0015.2058.0000	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
1.590,00	1.590,00	1.590,00	0,00

VALOR A SER PAGO R$ 1.590,00

um mil, quinhentos e noventa reais ********** ******

SUBEMPENHO AUTORIZADO EM 15/03/2023

A DESPESA REFERENTE A ESTE SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

21 MAR 2023

DATA

LANÇADO

CONTABILIZADO

21 MAR 2023

DATA — CONTADOR

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

21 MAR 2023

DATA — Ordenador da Despesa

DESPESA PAGA EM

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR
001	130.221-3	000	1.590,00

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE SUBEMPENHO.

NOME:

CNPJ/CPF:

COMPROVANTE ANEXO

3588

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44547305/0001-93

NOTA DE EMPENHO

2730

NOTA DE EMPENHO Nº 2730	FICHA: 253	DATA: 24/02/2023	PEDIDO Nº 00954/23
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 0004/23 000006/23		SOLICITAÇÃO:	VENCIMENTO:

NOME: CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814 — 31.371.865/0001-98 — CÓDIGO: 24878

ENDEREÇO: R CASTRO ALVES — PARAGUACU PAULISTA

CONTA CORRENTE: 655 0655-0 011932122-0 CÓD. AJUS. AUDESP: 2023000000566

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
PE. nº 04/2023 - Locação de Palco, Som, Etc.. (Locação de gradil) Ata de registro de Preço nº 31/2023 Solicitação nº 1040/2023 Local De Entrega: AV. Ver. Miguel Deliberador, 217 - Centro DEPARTAMENTO DE TURISMO	1.590,00
Desconto	0,00
GL - Global — Fonte Recursos: 01 TESOURO — Codigo Aplicação: 110 000 **SOMA**	1.590,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02 08 01	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS
23.695.0015.2058.0000	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
350.000,00	148.715,20	1.590,00	199.694,80

VALOR A SER PAGO R$ **1.590,00**

um mil, quinhentos e noventa reais ********** ******

LANÇADO

EMPENHO AUTORIZADO EM 24/02/2023

DATA 21 MAR 2023

Denis Roberto Victorino da Silva
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

21 MAR 2023

DATA

Denis Roberto Victorino da Silva

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR
001	130.221-3		

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.

NOME:

CNPJ/CPF:

COMPROVANTE ANEXO

IMPORTANTE:

QUEIRAM FORNECER A ESTA PREFEITURA O ACIMA ESPECIFICADO.

A) - EXIGE-SE NOTA FICAL (VENDA A COMERCIANTE)

B) - AS NOTAS SERÃO ACEITAS DE ACORDO COM A ORDEM DE COMPRA

C) - A PREFEITURA NÃO SE RESPONSABILIZA POR FORNECIMENTO SEM A RESPECTIVA ORDEM.

LUCIA AKEMI HIRASE MITAMI
Téc. em Contabilidade Responsável
para o Controle Interno
CRC-SP 294908/0-8

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
WWW.EPARAGUACU.SP.GOV.BR
DIVISÃO DE RENDAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Número da Nota Fiscal: **37**
Série: **E**
Data Emissão: **10/03/2023**
Certificação: **1A047-B6DCA**

DADOS DO PRESTADOR

Nome/Razão Social: **CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814**
Nome Fantasia:
CNPJ/CPF: **31.371.865/0001-98** Insc. Municipal: **00190020** Insc. Estadual:
Endereço: **RUA CASTRO ALVES** N°: **389**
Bairro: **BARRA FUNDA** Compl.:
Município: **PARAGUAÇU PAULISTA** UF: **SP** CEP: **19707-082**
E-mail: **redmooveeventos@gmail.com** Telefone: **18996114748**

DADOS DO TOMADOR

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA**
CNPJ/CPF: **44.547.305/0001-93** Insc. Municipal: **00097810** Insc. Estadual:
Endereço: **SIQUEIRA CAMPOS, AV** N°: **1430**
Bairro: **JARDIM PAULISTA** Compl.:
Município: **PARAGUAÇU PAULISTA** UF: **SP** CEP: **19700-000**
E-mail: **iss@eparaguacu.sp.gov.br** Telefone: **1833619000**

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

EMPENHO N°2730
PE. Nº 04/2023 - LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ETC.. (LOCAÇÃO DE GRADIL) ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 31/2023. SOLICITAÇÃO Nº 1040/2023. LOCAL DE ENTREGA: AV. VER. MIGUEL DELIBERADOR, 217 - CENTRO. DEPARTAMENTO DETURISMO

CONFERIDO LICITAÇÃO
DATA 13/03/23
Ricardo Cordeiro Custódio
Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Item	Tributável	Qtde.	Vl. Unitário R$	Total R$
LOCAÇAO DE GRADIL PARA CONTENÇAO DO PUBLICO	Sim	40,00	39,7500	1.590,00

DEPARTAMENTO DE Turismo
RECEBI E CONFERI AS MERCADORIAS E OU SERVIÇOS
NOTA FISCAL/SERVS. Nº 37
DATA: 13 de março de 2023
NOME RESP: LUIS CARLOS PEDROZO
RG: 15818779
Assessor do Departamento de Turismo
ASSINATURA:

Lançado
DATA: 13/03/2023
NOME: DÉBORA TEIXEIRA
RG: 46809198-1

José Rubens Aleixo
RG 21 537 289-X
Diretor de Departamento

Valor Tributável: R$ 1.590,00	Valor não Tributável: R$ 0,00	VALOR BRUTO DA NOTA	R$ 1.590,00

Valor Total das Deduções: R$ 0,00	Desconto Incondicionado: R$ 0,00	Desconto Condicionado: R$ 0,00	Base de Cálculo: R$ 1.590,00	Alíquota: 0,0000%	Valor do ISS: R$ 0,00
PIS: 0,000% R$ 0,00	COFINS: 0,000% R$ 0,00	INSS: 0,000% R$ 0,00	IR: 0,000% R$ 0,00	CSLL: 0,000% R$ 0,00	Outras Retenções: R$ 0,00

Valor Aproximado de Impostos: Federais R$ 0,00 Estaduais R$ 0,00 Municipais R$ 0,00 | **VALOR LÍQUIDO DA NOTA** | **R$ 1.590,00**

ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO

14.06 - Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência: **03/2023**
Recolhimento: **Sem Retenção**
CNAE: **7739003**
Observações:

Local do Recolhimento: **PARAGUAÇU PAULISTA/SP**
Tributação: **Microempresário Individual (MEI)**
Empresa Optante do Simples Nacional

Dt Competencia: **10/03/2023 12:30:12**

O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.

Impresso em: 10/03/2023 às 12:30:23

Recebi(emos) de: CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814
Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.

____/____/____ Data

_____ Assinatura do Recebedor

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
Número: 37
Certificação
1A047-B6DCA

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

NOTA DE LIQUIDAÇÃO
4716 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	FICHA	DATA	REQUISIÇÃO Nº
1	805	19/04/2023	

LICITAÇÃO		DOCUMENTO:	VENCIMENTO:
PREGÃO ELETRÔNICO	000006/23		27/04/2023

NOME: CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814 — 31.371.865/0001-98 — CÓDIGO: 24878
ENDEREÇO: R CASTRO ALVES — PARAGUACU PAULISTA

Conta Corrente: 655 0655-0 011932122-0

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
P.E. nº 04/2023 - Locação de Palco, Som, Etc.. (Locação de gradil) - FESTA DAS NAÇÕES, 14 A 16/04/2023 Ata de registro de Preço nº 31/2023 Solicitação nº 1661/2023 Local De Entrega: AV. Aeroporto, S/N - CENTRO DE CONVERGÊNCIA TURÍSTICA	**25.440,00**
DESCONTO	**0,00**
GL Fonte de Recursos: 91 **TESOURO-exercícios anteriores** Códio de Aplicação: 110 000 **SOMA**	**25.440,00**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02 08 01	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS
23.695.0015.2058.0000	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
25.440,00	25.440,00	25.440,00	0,00

VALOR A SER PAGO R$ **25.440,00**

vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais ********** ********

SUBEMPENHO AUTORIZADO EM 19/04/2023

A DESPESA REFERENTE A ESTE SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA 17 ABR 2023

LANÇADO

CONTABILIZADO
17 ABR 2023
DATA CONTADOR

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:
17 ABR 2023
DATA Ordenador da Despesa

DESPESA PAGA EM

01.130.221.3 CDN 64.190,00

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE SUBEMPENHO.

NOME:
CNPJ/CPF:

COMPROVANTE ANEXO

6290

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44547305/0001-93

NOTA DE EMPENHO

4716

NOTA DE EMPENHO Nº 4716	FICHA: 805	DATA: 31/03/2023	PEDIDO Nº 01503/23
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 0004/23 000006/23		SOLICITAÇÃO:	VENCIMENTO:

NOME: CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814 — 31.371.865/0001-98 — CÓDIGO: 24878

ENDEREÇO: R CASTRO ALVES — PARAGUACU PAULISTA

CONTA CORRENTE: 655 0655-0 011932122-0 CÓD. AJUS. AUDESP: 2023000000844

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
P.E. nº 04/2023 - Locação de Palco, Som, Etc.. (Locação de gradil) - FESTA DAS NAÇÕES, 14 A 16/04/2023 Ata de registro de Preço nº 31/2023 Solicitação nº 1661/2023 Local De Entrega: AV. Aeroporto, S/N - CENTRO DE CONVERGÊNCIA TURÍSTICA	**25.440,00**
Desconto	**0,00**
GL - Global Fonte Recursos: 91 **TESOURO-exercícios anterior** Codigo Aplicação: 110 000 **SOMA**	**25.440,00**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02 08 01	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS
23.695.0015.2058.0000	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
1.890.895,83	990.000,00	25.440,00	875.455,83

VALOR A SER PAGO R$ **25.440,00**

vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais ********** *******

EMPENHO AUTORIZADO EM 31/03/2023

LANÇADO

DATA 25 ABR 2023

Denis Roberto Victorino da Silva
DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

25 ABR 2023
DATA

ORDENADOR DA DESPESA

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.

NOME:

CNPJ/CPF:

COMPROVANTE ANEXO

IMPORTANTE:

QUEIRAM FORNECER A ESTA PREFEITURA O ACIMA ESPECIFICADO.

A) - EXIGE-SE NOTA FICAL (VENDA A COMERCIANTE)

B) - AS NOTAS SERÃO ACEITAS DE ACORDO COM A ORDEM DE COMPRA

C) - A PREFEITURA NÃO SE RESPONSABILIZA POR FORNECIMENTO SEM A RESPECTIVA ORDEM.

LUCIA AKEMI HIRASE MITAMI
Téc em Contabilidade Responsável
para o Controle Interno
CRC-SP 294908/O-8

Respostado Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
WWW.EPARAGUACU.SP.GOV.BR
DIVISÃO DE RENDAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Número da Nota Fiscal	43
Série:	E
Data Emissão:	17/04/2023
Certificação:	9AB9F-4F022

DADOS DO PRESTADOR

Nome/Razão Social: **CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814**
Nome Fantasia:
CNPJ/CPF: **31.371.865/0001-98** Insc. Municipal: **00190020** Insc. Estadual:
Endereço: **RUA CASTRO ALVES** Nº: **389**
Bairro: **BARRA FUNDA** Compl.:
Município: **PARAGUAÇU PAULISTA** UF: **SP** CEP: **19707-082**
E-mail: **redmooveeventos@gmail.com** Telefone: **18996114748**

DADOS DO TOMADOR

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA**
CNPJ/CPF: **44.547.305/0001-93** Insc. Municipal: **00097810** Insc. Estadual:
Endereço: **SIQUEIRA CAMPOS, AV** Nº: **1430**
Bairro: **JARDIM PAULISTA** Compl.:
Município: **PARAGUAÇU PAULISTA** UF: **SP** CEP: **19700-000**
E-mail: **iss@eparaguacu.sp.gov.br** Telefone: **1833619000**

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

EMPENHO Nº 4716 - P.E. Nº 04/2023 - LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ETC.. (LOCAÇÃO DE GRADIL) - FESTA DAS NAÇÕES, 14 A 16/04/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 31/2023 SOLICITAÇÃO Nº 1661/2023 LOCAL DE ENTREGA: AV. AEROPORTO, S/N - CENTRO DE CONVERGÊNCIA TURÍSTICA.

CONFERIDO LICITAÇÃO
DATA 19/04/23
Ricardo Cordeiro Custódio
Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Item	Tributável	Qtde.	Vl. Unitário R$	Total R$
LOCAÇAO DE GRADIL PARA CONTENÇAO DO PUBLICO	Sim	400,00	39,7500	15.900,00
LOCAÇAO DE FECHAMENTO EM CHAPA METALICA	Sim	240,00	39,7500	9.540,00

DEPARTAMENTO DE Cultura
RECEBI E CONFERI AS MERCADORIAS E OU SERVIÇOS
NOTA FISCAL/SERVS. Nº 43
DATA: 19 de Abril de 2023
NOME RESP: LUIS CARLOS PEDROZO
RG: 15813773 Assessor do Departamento de Turismo
ASSINATURA:

M 1
1.100

José Rubens Aleixo
RG 21.537.289-X
Diretor de Departamento

Lançado
DATA: 19/04/2023
NOME: Débora T. Pereira
RG: 46.809.195-1

Valor Tributável: R$ 25.440,00	Valor não Tributável: R$ 0,00			VALOR BRUTO DA NOTA	R$ 25.440,00
Valor Total das Deduções: R$ 0,00	Desconto Incondicionado: R$ 0,00	Desconto Condicionado: R$ 0,00	Base de Cálculo: R$ 25.440,00	Alíquota: 0,0000%	Valor do ISS: R$ 0,00
PIS: 0,000% R$ 0,00	COFINS: 0,000% R$ 0,00	INSS: 0,000% R$ 0,00	IR: 0,000% R$ 0,00	CSLL: 0,000% R$ 0,00	Outras Retenções: R$ 0,00
Valor Aproximado de Impostos: Federais R$ 0,00 Estaduais R$ 0,00 Municipais R$ 0,00				VALOR LÍQUIDO DA NOTA	R$ 25.440,00

ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO

14.06 - Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência: **04/2023** Local do Recolhimento: **PARAGUAÇU PAULISTA/SP** Dt Competencia: **17/04/2023 10:50:57**
Recolhimento: **Sem Retenção** Tributação: **Microempresário Individual (MEI)**
CNAE: **7739003** **Empresa Optante do Simples Nacional**
Observações:

O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.

Impresso em: 17/04/2023 às 10:51:11

Recebi(emos) de: CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814
Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.
4716

____/____/____ Data
_____ Assinatura do Recebedor

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
Número: 43
Certificação
9AB9F-4F022

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44547305/0001-93

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

4717 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	FICHA	DATA	REQUISIÇÃO Nº
1	805	19/04/2023	

LICITAÇÃO	DOCUMENTO	VENCIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 000006/23		27/04/2023

NOME: CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814 — 31.371.865/0001-98 — CÓDIGO: 24878

ENDEREÇO: R CASTRO ALVES — PARAGUACU PAULISTA

Conta Corrente: 655 0655-0 011932122-0

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
P.E. nº 04/2023 - Locação de Palco, Som, Etc.. (Locação de Palco) - FESTA DAS NAÇÕES 14 A 16/04/2023 Ata de registro de Preço nº 31/2023 Solicitação nº 1611/2023 Local De Entrega: AV. Aeroporto, S/N - CENTRO DE CONVERGÊNCIA TURÍSTICA	**38.750,00**
DESCONTO	**0,00**
GL Fonte de Recursos: 91 **TESOURO-exercícios anteriores** Códio de Aplicação: 110 000 **SOMA**	**38.750,00**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02 08 01	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS
23.695.0015.2058.0000	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
38.750,00	38.750,00	38.750,00	0,00

VALOR A SER PAGO R$ **38.750,00**

trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais ********** *****

SUBEMPENHO AUTORIZADO EM 19/04/2023

A DESPESA REFERENTE A ESTE SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO

25 ABR 2023

DATA

LANÇADO

CONTABILIZADO

25 ABR 2023

DATA — CONTADOR

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE.

25 ABR 2023

DATA — Ordenador da Despesa

DESPESA PAGA EM

02.1.130.224-3 -0130 64.190,00

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE SUBEMPENHO

NOME:

CNPJ/CPF:

COMPROVANTE ANEXO

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

NOTA DE EMPENHO

4717

NOTA DE EMPENHO Nº 4717	FICHA: 805	DATA: 31/03/2023	PEDIDO Nº 01504/23
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 0004/23 000006/23		SOLICITAÇÃO:	VENCIMENTO:

NOME: CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814 31.371.865/0001-98 CÓDIGO: 24878
ENDEREÇO: R CASTRO ALVES PARAGUACU PAULISTA

CONTA CORRENTE: 655 0655-0 011932122-0 CÓD. AJUS. AUDESP: 2023000000845

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
P.E. nº 04/2023 - Locação de Palco, Som, Etc.. (Locação de Palco) - FESTA DAS NAÇÕES 14 A 16/04/2023 Ata de registro de Preço nº 31/2023 Solicitação nº 1611/2023 Local De Entrega: AV. Aeroporto, S/N - CENTRO DE CONVERGÊNCIA TURÍSTICA	38.750,00
Desconto	0,00
GL - Global Fonte Recursos: 91 TESOURO-exercícios anteriore Codigo Aplicação: 110 000 **SOMA**	38.750,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02 08 01	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS
23.695.0015.2058.0000	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
1.890.895,83	1.015.440,00	38.750,00	836.705,83

VALOR A SER PAGO R$ **38.750,00**

trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais **********

EMPENHO AUTORIZADO EM 31/03/2023

DATA 25 ABR 2023

Denis Roberto Victorino da Silva
DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LANÇADO

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

25 ABR 2023
DATA

ORDENADOR DA DESPESA

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.

COMPROVANTE ANEXO

NOME:
CNPJ/CPF:

IMPORTANTE:

QUEIRAM FORNECER A ESTA PREFEITURA O ACIMA ESPECIFICADO.
A) - EXIGE-SE NOTA FICAL (VENDA A COMERCIANTE)
B) - AS NOTAS SERÃO ACEITAS DE ACORDO COM A ORDEM DE COMPRA
C) - A PREFEITURA NÃO SE RESPONSABILIZA POR FORNECIMENTO SEM A RESPECTIVA ORDEM.

LUCIA AKEMI HIRASE MITAMI
Téc em Contabilidade Responsável
para o Controle Interno
CRC-SP 294908/0-8

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
WWW.EPARAGUACU.SP.GOV.BR
DIVISÃO DE RENDAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Número da Nota Fiscal	42
Série:	E
Data Emissão:	17/04/2023
Certificação:	40813-B6658

DADOS DO PRESTADOR

Nome/Razão Social: **CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814**
Nome Fantasia:
CNPJ/CPF: **31.371.865/0001-98** Insc. Municipal: **00190020** Insc. Estadual:
Endereço: **RUA CASTRO ALVES** Nº: **389**
Bairro: **BARRA FUNDA** Compl.:
Município: **PARAGUAÇU PAULISTA** UF: **SP** CEP: **19707-082**
E-mail: **redmooveeventos@gmail.com** Telefone: **18996114748**

DADOS DO TOMADOR

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA**
CNPJ/CPF: **44.547.305/0001-93** Insc. Municipal: **00097810** Insc. Estadual:
Endereço: **SIQUEIRA CAMPOS, AV** Nº: **1430**
Bairro: **JARDIM PAULISTA** Compl.:
Município: **PARAGUAÇU PAULISTA** UF: **SP** CEP: **19700-000**
E-mail: **iss@eparaguacu.sp.gov.br** Telefone: **1833619000**

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

EMPENHO Nº 4717 - P.E. Nº 04/2023 - LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ETC.. (LOCAÇÃO DE PALCO) - FESTA DAS NAÇÕES14 A16/04/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 31/2023 SOLICITAÇÃO Nº 1611/2023 LOCAL DE ENTREGA: AV. AEROPORTO, S/N - CENTRO DE CONVERGÊNCIA TURÍSTICA.

CONFERIDO LICITAÇÃO
DATA 19/04/23

Lançado
DATA: 17/04/23
NOME: Brisha P.C. Spavier
RG: 25540664-2

Ricardo Cordeiro Custódio
Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Item	Tributável	Qtde.	Vl. Unitário R$	Total R$
PALCO PEQUENO PORTE COM COBERTURA MED. 8M X 6M = 48M²	Sim	3,00	7.450,0000	22.350,00
LOCAÇAO DE PALCO 12 X 08 MTS	Sim	1,00	16.400,0000	16.400,00

DEPARTAMENTO DE Turismo
RECEBI E CONFERI AS MERCADORIAS E OU SERVIÇOS
NOTA FISCAL/SERVS. Nº 42
DATA: 17 de Abril de 2023
NOME RESP: LUIS CARLOS PEDROZO
RG: 15818778 Assessor de Departamento de Turismo
ASSINATURA:

José Rubens Alexio
RG 21 537 289-X
Diretor de Departamento

M:1
1.100

Valor Tributável: R$ 38.750,00	Valor não Tributável: R$ 0,00	VALOR BRUTO DA NOTA	R$ 38.750,00

Valor Total das Deduções: R$ 0,00	Desconto Incondicionado: R$ 0,00	Desconto Condicionado: R$ 0,00	Base de Cálculo: R$ 38.750,00	Alíquota: 0,0000%	Valor do ISS: R$ 0,00
PIS: 0,000% R$ 0,00	COFINS: 0,000% R$ 0,00	INSS: 0,000% R$ 0,00	IR: 0,000% R$ 0,00	CSLL: 0,000% R$ 0,00	Outras Retenções: R$ 0,00

Valor Aproximado de Impostos: Federais R$ 0,00 Estaduais R$ 0,00 Municipais R$ 0,00 | VALOR LÍQUIDO DA NOTA | **R$ 38.750,00**

ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO

14.06 - Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência: **04/2023** Local do Recolhimento: **PARAGUAÇU PAULISTA/SP** Dt Competencia: **17/04/2023 10:46:44**
Recolhimento: **Sem Retenção** Tributação: **Microempresário Individual (MEI)**
CNAE: **7739003** **Empresa Optante do Simples Nacional**
Observações:

O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.

Impresso em: 17/04/2023 às 10:46:58

Recebi(emos) de: CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814
Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.

__/__/__ Data

Assinatura do Recebedor

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
Número: 42
Certificação
40813-B6658

4717

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

NOTA DE LIQUIDAÇÃO
6346 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA: 253	DATA: 19/05/2023	REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO	000006/23	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 28/05/2023

NOME: CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814 — 31.371.865/0001-98 — CÓDIGO: 24878
ENDEREÇO: R CASTRO ALVES — PARAGUACU PAULISTA

Conta Corrente: 756 3190-0 000032398-5

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
P.E. nº 04/2023 - Locação de Palco, Som, Etc.. (Locação de Palco) - Comemoração ao Dia das Mães 13/05/23 Ata de registro de Preço nº 31/2023 Solicitação nº 2159/2023 Local De Entrega: AV. Ver. Miguel Deliberador, 217 DEPARTAMENTO DE TURISMO	**7.450,00**
DESCONTO	**0,00**
GL Fonte de Recursos: 01 TESOURO — Códio de Aplicação: 110 000 **SOMA**	**7.450,00**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02 08 01	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS
23.695.0015.2058.0000	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
7.450,00	7.450,00	7.450,00	0,00

VALOR A SER PAGO R$ **7.450,00**

sete mil, quatrocentos e cinquenta reais ********** ******

LANÇADO

SUBEMPENHO AUTORIZADO EM 19/05/2023

A DESPESA REFERENTE A ESTE SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

25 MAI 2023
DATA

CONTABILIZADO
25 MAI 2023
DATA — CONTADOR

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:
25 MAI 2023
DATA — Ordenador da Despesa

DESPESA PAGA EM

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR
001	130.221-3	850	7.450,00

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE SUBEMPENHO.

NOME:
CNPJ/CPF: COMPROVANTE ANEXO

8086

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44547305/0001-93

NOTA DE EMPENHO

6346

NOTA DE EMPENHO Nº 6346	FICHA: 253	DATA: 28/04/2023	PEDIDO Nº 01987/23
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 0004/23 000006/23		SOLICITAÇÃO:	VENCIMENTO:

NOME: CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814 — 31.371.865/0001-98 — CÓDIGO: 24878

ENDEREÇO: R CASTRO ALVES — PARAGUACU PAULISTA

CONTA CORRENTE: 756 3190-0 000032398-5 CÓD. AJUS. AUDESP: 2023000001108

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
P.E. nº 04/2023 - Locação de Palco, Som, Etc.. (Locação de Palco) - Comemoração ao Dia das Mães 13/05/23 Ata de registro de Preço nº 31/2023 Solicitação nº 2159/2023 Local De Entrega: AV. Ver. Miguel Deliberador, 217 DEPARTAMENTO DE TURISMO	7.450,00
Desconto	0,00
GL - Global Fonte Recursos: 01 TESOURO Codigo Aplicação: 110 000 **SOMA**	7.450,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02 08 01	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS
23.695.0015.2058.0000	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
357.450,00	349.282,91	7.450,00	717,09

VALOR A SER PAGO R$ **7.450,00**

sete mil, quatrocentos e cinquenta reais ********** ******

LANÇADO

EMPENHO AUTORIZADO EM 28/04/2023

DATA 25 MAI 2023

Denis Roberto Victorino da Silva
DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

25 MAI 2023

DATA

ORDENADOR DA DESPESA

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR
001	130.221-3		

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO

NOME:

CNPJ/CPF:

COMPROVANTE ANEXO

IMPORTANTE:

QUEIRAM FORNECER A ESTA PREFEITURA O ACIMA ESPECIFICADO.

A) - EXIGE-SE NOTA FICAL (VENDA A COMERCIANTE)

B) - AS NOTAS SERÃO ACEITAS DE ACORDO COM A ORDEM DE COMPRA

C) - A PREFEITURA NÃO SE RESPONSABILIZA POR FORNECIMENTO SEM A RESPECTIVA ORDEM.

LUCIA AKEMI HIRASE MITAMI
Téc em Contabilidade Responsável
para o Controle Interno
CRC-SP 294908/0-8

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
WWW.EPARAGUACU.SP.GOV.BR
DIVISÃO DE RENDAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Número da Nota Fiscal	**44**
Série:	**E**
Data Emissão:	**17/05/2023**
Certificação:	**37BE6-DCD0E**

DADOS DO PRESTADOR

Nome/Razão Social: **CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814**
Nome Fantasia:
CNPJ/CPF: **31.371.865/0001-98** Insc. Municipal: **00190020** Insc. Estadual:
Endereço: **RUA CASTRO ALVES** Nº: **389**
Bairro: **BARRA FUNDA** Compl.:
Município: **PARAGUAÇU PAULISTA** UF: **SP** CEP: **19707-082**
E-mail: **redmooveeventos@gmail.com** Telefone: **18996114748**

DADOS DO TOMADOR

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA**
CNPJ/CPF: **44.547.305/0001-93** Insc. Municipal: **00097810** Insc. Estadual:
Endereço: **SIQUEIRA CAMPOS, AV** Nº: **1430**
Bairro: **JARDIM PAULISTA** Compl.:
Município: **PARAGUAÇU PAULISTA** UF: **SP** CEP: **19700-000**
E-mail: **iss@eparaguacu.sp.gov.br** Telefone: **1833619000**

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

P.E. Nº 04/2023 - LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ETC.. (LOCAÇÃO DE PALCO) - COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES 13/05/23 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 31/2023 SOLICITAÇÃO Nº 2159/2023 LOCAL DE ENTREGA: AV. VER.MIGUEL DELIBERADOR, 217 DEPARTAMENTO DE TURISMO.

CONFERIDO LICITAÇÃO
DATA 19/05/23
Ricardo Cordeiro Custódio
Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Lançado
DATA: 18/05/23
NOME: Erika T. C. Spaver
RG: 25540664-2

Item	Tributável	Qtde.	Vl. Unitário R$	Total R$
PALCO PEQUENO PORTE COM COBERTURA MED. 8M X 6M = 48M²	Sim	1,00	7.450,0000	7.450,00

DEPARTAMENTO DE Turismo
RECEBI E CONFERI AS MERCADORIAS E OU SERVIÇOS
NOTA FISCAL/SERVIÇO Nº 44
DATA: 18 de Maio de 2023
NOME RESP: LUIS CARLOS PEDROZO
RG: 15818778 Assessor do Departamento de Turismo
ASSINATURA:

José Rubens Aleixo
RG 21 537.289-X
Diretor de Departamento

M.1
1.100

Valor Tributável:	Valor não Tributável:	VALOR BRUTO DA NOTA	R$ 7.450,00
R$ 7.450,00	R$ 0,00		

Valor Total das Deduções:	Desconto Incondicionado:	Desconto Condicionado:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7.450,00	0,0000%	R$ 0,00

PIS: 0,000%	COFINS: 0,000%	INSS: 0,000%	IR: 0,000%	CSLL: 0,000%	Outras Retenções:
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor Aproximado de Impostos: Federais R$ 0,00 Estaduais R$ 0,00 Municipais R$ 0,00 | **VALOR LÍQUIDO DA NOTA** | **R$ 7.450,00**

ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO

14.06 - Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência: **05/2023** Local do Recolhimento: **PARAGUAÇU PAULISTA/SP** Dt Competencia: **17/05/2023 16:01:03**
Recolhimento: **Sem Retenção** Tributação: **Microempresário Individual (MEI)**
CNAE: **7739003** **Empresa Optante do Simples Nacional**
Observações:

O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.

Impresso em: 17/05/2023 às 16:01:17

Recebi(emos) de: CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814
Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.

___/___/___ Data

Assinatura do Recebedor

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
Número: 44
Certificação
37BE6-DCD0E

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44547305/0001-93

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

11314 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA: 805	DATA: 30/08/2023	REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO	000006/23	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 12/09/2023

NOME: CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814 — 31.371.865/0001-98 — CÓDIGO: 24878

ENDEREÇO: R CASTRO ALVES — PARAGUACU PAULISTA

Conta Corrente: 756 3190-0 000032398-5

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
P.E. nº 04/2023 - Locação de Gradil e Palco c/ Cobertura - 2ª Estancia Rock (26/08/2023). Ata de registro de Preço nº 31/2023 = Solicitação nº 3518/2023 Local De Entrega: AV. Ver. Miguel Deliberador, 217 DEPARTAMENTO DE TURISMO	19.260,00
DESCONTO	0,00
GL Fonte de Recursos: 91 **TESOURO-exercícios anteriores** Códio de Aplicação: 110 000 **SOMA**	19.260,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02 08 01	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS
23.695.0015.2058.0000	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
19.260,00	19.260,00	19.260,00	0,00

VALOR A SER PAGO R$ **19.260,00**

dezenove mil, duzentos e sessenta reais ********** ********

SUBEMPENHO AUTORIZADO EM 30/08/2023

A DESPESA REFERENTE A ESTE SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

CONTABILIZADO

05 SET 2023

DATA CONTADOR

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

05 SET 2023

DATA Ordenador da Despesa

DESPESA PAGA EM

130221-3 03N 21.149,29

RET 490,71

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE SUBEMPENHO.

NOME:

CNPJ/CPF:

PAGO

COMPROVANTE ANEXO

14396

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Enviado em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44547305/0001-93

NOTA DE EMPENHO

11314

NOTA DE EMPENHO Nº 11314	FICHA: 805	DATA: 10/08/2023	PEDIDO Nº 03352/23
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 0004/23 000006/23		SOLICITAÇÃO:	VENCIMENTO:

NOME: CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814 — 31.371.865/0001-98 — CÓDIGO: 24878

ENDEREÇO: R CASTRO ALVES — PARAGUACU PAULISTA

CONTA CORRENTE: 756 3190-0 000032398-5 CÓD. AJUS. AUDESP: 2023000001951

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
P.E. nº 04/2023 - Locação de Gradil e Palco c/ Cobertura - 2ª Estancia Rock (26/08/2023). Ata de registro de Preço nº 31/2023 = Solicitação nº 3518/2023 Local De Entrega: AV. Ver. Miguel Deliberador, 217 DEPARTAMENTO DE TURISMO	19.260,00
Desconto	0,00
GL - Global — Fonte Recursos: 91 TESOURO-exercícios anteriore — Codigo Aplicação: 110 000 **SOMA**	19.260,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02 08 01	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS
23.695.0015.2058.0000	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
1.890.895,83	1.378.877,64	19.260,00	492.758,19

VALOR A SER PAGO R$ **19.260,00**

dezenove mil, duzentos e sessenta reais ********** *******

EMPENHO AUTORIZADO EM 10/08/2023

05 SET 2023

DATA ___/___/___

Denis Roberto Victorino da Silva
DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LANÇADO

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

05 SET 2023

DATA

ORDENADOR DA DESPESA

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO

NOME:

CNPJ/CPF:

COMPROVANTE ANEXO

IMPORTANTE:

QUEIRAM FORNECER A ESTA PREFEITURA O ACIMA ESPECIFICADO.

A) - EXIGE-SE NOTA FICAL (VENDA A COMERCIANTE)

B) - AS NOTAS SERÃO ACEITAS DE ACORDO COM A ORDEM DE COMPRA

C) - A PREFEITURA NÃO SE RESPONSABILIZA POR FORNECIMENTO SEM A RESPECTIVA ORDEM.

LUCIA AKEMI HIRASE MITAMI
Téc. em Contabilidade Responsável
para o Controle Interno

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
WWW.EPARAGUACU.SP.GOV.BR
DIVISÃO DE RENDAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Número da Nota Fiscal	49
Série:	E
Data Emissão:	28/08/2023
Certificação:	89580-4E529

DADOS DO PRESTADOR

Nome/Razão Social: CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814
Nome Fantasia:
CNPJ/CPF: 31.371.865/0001-98 Insc. Municipal: 00190020 Insc. Estadual.
Endereço: AV. DURVAL GARMS N°: 376
Bairro: JARDIM MURILO MACEDO Compl.
Município: PARAGUAÇU PAULISTA UF: SP CEP: 19703-264
E-mail: redmooveeventos@gmail.com Telefone: 18996114748

DADOS DO TOMADOR

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA
CNPJ/CPF: 44.547.305/0001-93 Insc. Municipal: 00097810 Insc. Estadual.
Endereço: SIQUEIRA CAMPOS, AV N°: 1430
Bairro: JARDIM PAULISTA Compl.:
Município: PARAGUAÇU PAULISTA UF: SP CEP: 19700-000
E-mail: iss@eparaguacu.sp.gov.br Telefone: 1833619000

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

EMPENHO Nº 11314 - P.E. Nº 04/2023 - LOCAÇÃO DE GRADIL E PALCO C/ COBERTURA - 2ª ESTANCIA ROCK (26/08/2023). ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 31/2023 - SOLICITAÇÃO Nº 3518/2023 LOCAL DE ENTREGA: AV. VER. MIGUEL DELIBERADOR, 217 - DEPARTAMENTO DE TURISMO.

CONFERIDO LICITAÇÃO
DATA: 29/08/23

Lançado
DATA: 08/08/2023
NOME: Erika V. C. Soares
RG: 45 840 664-2

Recebido em ___/___/___
Entregue por
Lançado em 08/08/23

Ricardo Cardoso Custodio
Departamento de Compras,
Licitações e Contratos

Item	Tributável	Qtde.	Vl. Unitário R$	Total R$
PALCO MEDIO PORTE COM COBERTURA MED.10M X 8M = 80M²	Sim	1,00	12.900,0000	12.900,00
LOCAÇAO DE GRADIL PARA CONTENÇAO DO PUBLICO	Sim	160,00	39,7500	6.360,00

DEPARTAMENTO DE Turismo
RECEBI E CONFERI AS MERCADORIAS E OU SERVIÇOS
NOTA FISCAL/SERVIÇ Nº 49
DATA: 28 de Agosto de 2023
NOME RESP: LUIS CARLOS PEDROZO
RG: 15618790 Assessor do Departamento de Turismo
ASSINATURA:

José Rubens Alexo
RG 21 [illegible] 219-X
Diretor do Departamento

M: 1
1:100

Valor Tributável	Valor não Tributável		VALOR BRUTO DA NOTA		R$ 19.260,00
R$ 19.260,00	R$ 0,00				
Valor Total das Deduções: R$ 0,00	Desconto Incondicionado: R$ 0,00	Desconto Condicionado: R$ 0,00	Base de Cálculo: R$ 19.260,00	Alíquota: 2,2676%	Valor do ISS: R$ 436,74
PIS: 0,000% R$ 0,00	COFINS 0,000% R$ 0,00	INSS: 0,000% R$ 0,00	IR: 0,000% R$ 0,00	CSLL: 0,000% R$ 0,00	Outras Retenções: R$ 0,00
Valor Aproximado de Impostos: Federais R$ 0,00 Estaduais R$ 0,00 Municipais R$ 0,00			VALOR LÍQUIDO DA NOTA		R$ 18.823,26

ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO

12.13 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência: 08/2023
Recolhimento: Retido na Fonte
CNAE: 7739003
Observações:

Local do Recolhimento: PARAGUAÇU PAULISTA/SP
Tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)
Empresa Optante do Simples Nacional - Anexo: III

Dt Competencia: 28/08/2023 11:09:29

O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.

Impresso em: 28/08/2023 às 11:09:40

Recebi(emos) de: CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814
Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.

___/___/___ Data
Assinatura do Recebedor

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
Numero: 49
Certificação
89580-4E529

11314

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

NOTA DE LIQUIDAÇÃO
12703 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA: 805	DATA: 12/09/2023	REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 000006/23	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 21/09/2023

NOME: CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814 — 31.371.865/0001-98 — CÓDIGO: 24878
ENDEREÇO: R CASTRO ALVES — PARAGUACU PAULISTA

Conta Corrente: 756 3190-0 000032398-5

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
P.E. nº 04/2023 - Locação de Gradil e Palco c/ Cobertura - Desfile Civico de 7 de Setembro Ata de registro de Preço nº 31/2023 = Solicitação nº 3956/2023 Local de Entrega: Av. Paraguaçu esquina com Rua XV de Novembro DEPARTAMENTO DE TURISMO	9.040,00
DESCONTO	0,00
GL Fonte de Recursos: 91 **TESOURO-exercícios anteriores** Códio de Aplicação: 110 000 **SOMA**	9.040,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02 08 01	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS
23.695.0015.2058.0000	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
9.040,00	9.040,00	9.040,00	0,00

VALOR A SER PAGO R$ **9.040,00**

nove mil e quarenta reais **********

SUBEMPENHO AUTORIZADO EM 12/09/2023

A DESPESA REFERENTE A ESTE SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

19 SET 2023
DATA

CONTABILIZADO
19 SET 2023
DATA — CONTADOR

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:
19 SET 2023
DATA — Ordenador da Despesa

DESPESA PAGA EM

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE SUBEMPENHO.

COMPROVANTE ANEXO

NOME:
CNPJ/CPF:

130.221-3 OBN 8824,68
RET 215,32

15068

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44547305/0001-93

NOTA DE EMPENHO

12703

NOTA DE EMPENHO Nº 12703	FICHA: 805	DATA: 30/08/2023	PEDIDO Nº 03767/23
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 0004/23 000006/23		SOLICITAÇÃO:	VENCIMENTO:

NOME: CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814 — 31.371.865/0001-98 — CÓDIGO: 24878

ENDEREÇO: R CASTRO ALVES — PARAGUACU PAULISTA

CONTA CORRENTE: 756 3190-0 000032398-5 CÓD. AJUS. AUDESP: 2023000002213

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
P.E. nº 04/2023 - Locação de Gradil e Palco c/ Cobertura - Desfile Civico de 7 de Setembro Ata de registro de Preço nº 31/2023 = Solicitação nº 3956/2023 Local de Entrega: Av. Paraguaçu esquina com Rua XV de Novembro DEPARTAMENTO DE TURISMO	9.040,00
Desconto	0,00
GL - Global Fonte Recursos: 91 TESOURO-exercícios anteriore Codigo Aplicação: 110 000 **SOMA**	9.040,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02 08 01	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS
23.695.0015.2058.0000	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
1.890.895,83	1.418.012,64	9.040,00	463.843,19

VALOR A SER PAGO R$ **9.040,00**

nove mil e quarenta reais **********

EMPENHO AUTORIZADO EM 30/08/2023

DATA 08 SET 2023

Denis Roberto Victorino da Silva
DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE

08 SET 2023

DATA

ORDENADOR DA DESPESA

LANÇADO

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.

NOME:

CNPJ/CPF:

COMPROVANTE ANEXO

IMPORTANTE:

QUEIRAM FORNECER A ESTA PREFEITURA O ACIMA ESPECIFICADO.

A) - EXIGE-SE NOTA FICAL (VENDA A COMERCIANTE)

B) - AS NOTAS SERÃO ACEITAS DE ACORDO COM A ORDEM DE COMPRA

C) - A PREFEITURA NÃO SE RESPONSABILIZA POR FORNECIMENTO SEM A RESPECTIVA ORDEM.

Tais Fernanda Ramos Angelino
Escriturário I - Agente de Controle Interno

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Enviado em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
WWW.EPARAGUACU.SP.GOV.BR
DIVISÃO DE RENDAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Número da Nota Fiscal	51
Série:	E
Data Emissão:	11/09/2023
Certificação:	290AB-A5223

DADOS DO PRESTADOR

Nome/Razão Social: **CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814**
Nome Fantasia:
CNPJ/CPF: **31.371.865/0001-98** Insc. Municipal: **00190020** Insc. Estadual:
Endereço: **AV. DURVAL GARMS** Nº: **376**
Bairro: **JARDIM MURILO MACEDO** Compl.:
Município: **PARAGUAÇU PAULISTA** UF: **SP** CEP: **19703-264**
E-mail: **redmooveeventos@gmail.com** Telefone: **18996114748**

DADOS DO TOMADOR

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA**
CNPJ/CPF: **44.547.305/0001-93** Insc. Municipal: **00097810** Insc. Estadual:
Endereço: **SIQUEIRA CAMPOS, AV** Nº: **1430**
Bairro: **JARDIM PAULISTA** Compl.:
Município: **PARAGUAÇU PAULISTA** UF: **SP** CEP: **19700-000**
E-mail: **iss@eparaguacu.sp.gov.br** Telefone: **1833619000**

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

EMPENHO Nº 12703 - P.E. Nº 04/2023 - LOCAÇÃO DE GRADIL E PALCO C/ COBERTURA - DESFILE CIVICO DE 7 DE SETEMBRO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 31/2023 - SOLICITAÇÃO Nº 3956/2023 LOCAL DE ENTREGA: AV.PARAGUAÇU ESQUINA COM RUA XV DE NOVEMBRO DEPARTAMENTO DE TURISMO.

Lançado
DATA: 11/09/23
NOME: Bruna L. Javier
RG: 45.510.664-2

CONFERIDO LICITAÇÃO
DATA 11/09/23
Ricardo Cordeiro Custódio
Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Item	Tributável	Qtde.	Vl. Unitário R$	Total R$
PALCO PEQUENO PORTE COM COBERTURA MED. 8M X 6M = 48M²	Sim	1,00	7.450,0000	7.450,00
LOCAÇAO DE GRADIL PARA CONTENÇAO DO PUBLICO	Sim	40,00	39,7500	1.590,00

DEPARTAMENTO DE Turismo
RECEBI E CONFERI AS MERCADORIAS E/OU SERVIÇOS
NOTA FISCAL/SÉRIE Nº 51
DATA: 11 de Setembro de 2023
NOME RESP: LUIS CARLOS PEDROZO
RG: 15818773 Assessor do Departamento de Turismo
ASSINATURA:

José Rubens Aleixo
RG 21.[illegible]
Diretor de Departamento

M: 1
1.100

Valor Tributável: R$ 9.040,00	Valor não Tributável: R$ 0,00			VALOR BRUTO DA NOTA	R$ 9.040,00
Valor Total das Deduções: R$ 0,00	Desconto Incondicionado: R$ 0,00	Desconto Condicionado: R$ 0,00	Base de Cálculo: R$ 9.040,00	Alíquota: 2,3819%	Valor do ISS: R$ 215,32
PIS: 0,000% R$ 0,00	COFINS: 0,000% R$ 0,00	INSS: 0,000% R$ 0,00	IR: 0,000% R$ 0,00	CSLL: 0,000% R$ 0,00	Outras Retenções: R$ 0,00
Valor Aproximado de Impostos: Federais R$ 0,00 Estaduais R$ 0,00 Municipais R$ 0,00				VALOR LÍQUIDO DA NOTA	R$ 8.824,68

ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO

12.13 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competencia: **09/2023** Local do Recolhimento: **PARAGUACU PAULISTA/SP** Dt Competencia: **11/09/2023 10:31:35**
Recolhimento: **Retido na Fonte** Tributação: **Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)**
CNAE: **7739003** **Empresa Optante do Simples Nacional - Anexo: III**
Observações:

O conteudo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.

Impresso em: 11/09/2023 às 10:31:41

Recebi(emos) de: CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814
Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.

____/____/____ Data

_____ Assinatura do Recebedor

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
Número: 51
Certificação
290AB-A5223

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

NOTA DE LIQUIDAÇÃO
13576 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA: 253	DATA: 28/09/2023	REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO	000006/23	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 06/10/2023

NOME: CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814 — 31.371.865/0001-98 — CÓDIGO: 24878
ENDEREÇO: R CASTRO ALVES — PARAGUACU PAULISTA

Conta Corrente: 756 3190-0 000032398-5

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
P.E. nº 04/2023 - Locação de Gradil e de Fechamento em chapa metálica - Estrutura para o evento "Música na Estação", 24/09/23 - Estação Paraguaçu. Ata de registro de Preço nº 31/2023 Solicitação nº 4215/2023 Local de Entrega: Av. Miguel Deliberador, 217 - Centro DEPARTAMENTO DE TURISMO	4.372,50
DESCONTO	0,00
GL Fonte de Recursos: 01 TESOURO — Códio de Aplicação: 110 000 **SOMA**	**4.372,50**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02 08 01	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS
23.695.0015.2058.0000	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
4.372,50	4.372,50	4.372,50	0,00

VALOR A SER PAGO R$ **4.372,50**

quatro mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos **********

SUBEMPENHO AUTORIZADO EM 28/09/2023

A DESPESA REFERENTE A ESTE SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO

05 OUT 2023
DATA

CONTABILIZADO 05 OUT 2023
DATA — CONTADOR

LANÇADO

ORDEM DE PAGAMENTO, PAGUE-SE
05 OUT 2023
DATA — Ordenador da Despesa

DESPESA PAGA EM

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR
001	130.221-3	004	4268,35
		005	104,15

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE SUBEMPENHO

NOME:
CNPJ/CPF:

COMPROVANTE ANEXO

16319

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

NOTA DE EMPENHO
13576

NOTA DE EMPENHO Nº 13576	FICHA: 253	DATA: 20/09/2023	PEDIDO Nº 04040/23

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 0004/23 000006/23	SOLICITAÇÃO:	VENCIMENTO:

NOME: CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814 — 31.371.865/0001-98 — CÓDIGO: 24878
ENDEREÇO: R CASTRO ALVES — PARAGUACU PAULISTA

CONTA CORRENTE: 756 3190-0 000032398-5 CÓD. AJUS. AUDESP: 2023000002332

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
P.E. nº 04/2023 - Locação de Gradil e de Fechamento em chapa metálica - Estrutura para o evento "Música na Estação", 24/09/23 - Estação Paraguaçu. Ata de registro de Preço nº 31/2023 Solicitação nº 4215/2023 Local de Entrega: Av. Miguel Deliberador, 217 - Centro DEPARTAMENTO DE TURISMO	4.372,50
Desconto	0,00
GL - Global — Fonte Recursos: 01 TESOURO — Codigo Aplicação: 110 000 **SOMA**	4.372,50

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02 08 01	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS
23.695.0015.2058.0000	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
423.800,64	399.405,89	4.372,50	20.022,25

VALOR A SER PAGO R$ **4.372,50**

quatro mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos **********

EMPENHO AUTORIZADO EM 20/09/2023

LANÇADO

DATA 05 OUT 2023

Denis Roberto Victorino da Silva
DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

05 OUT 2023
DATA

ORDENADOR DA DESPESA

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR
001	130.221-3		

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.

COMPROVANTE ANEXO

NOME:

CNPJ/CPF:

IMPORTANTE:

QUEIRAM FORNECER A ESTA PREFEITURA O ACIMA ESPECIFICADO.
A) - EXIGE-SE NOTA FICAL (VENDA A COMERCIANTE)
B) - AS NOTAS SERÃO ACEITAS DE ACORDO COM A ORDEM DE COMPRA
C) - A PREFEITURA NÃO SE RESPONSABILIZA POR FORNECIMENTO SEM A RESPECTIVA ORDEM.

Taís Fernanda Ramos Angelino
Escriturário I - Agente de Controle Interno

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
WWW.EPARAGUACU.SP.GOV.BR
DIVISÃO DE RENDAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Número da Nota Fiscal	52
Série:	E
Data Emissão:	26/09/2023
Certificação:	512DA-9274D

DADOS DO PRESTADOR

Nome/Razão Social: **CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814**
Nome Fantasia:
CNPJ/CPF: **31.371.865/0001-98** Insc. Municipal: **00190020** Insc. Estadual:
Endereço: **AV. DURVAL GARMS** Nº: **376**
Bairro: **JARDIM MURILO MACEDO** Compl.:
Município: **PARAGUAÇU PAULISTA** UF: **SP** CEP: **19703-264**
E-mail: **redmooveeventos@gmail.com** Telefone: **18996114748**

DADOS DO TOMADOR

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA**
CNPJ/CPF: **44.547.305/0001-93** Insc. Municipal: **00097810** Insc. Estadual:
Endereço: **SIQUEIRA CAMPOS, AV** Nº: **1430**
Bairro: **JARDIM PAULISTA** Compl.:
Município: **PARAGUAÇU PAULISTA** UF: **SP** CEP: **19700-000**
E-mail: **iss@eparaguacu.sp.gov.br** Telefone: **1833619000**

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

EMPENHO Nº 13576 - P.E. Nº 04/2023 - LOCAÇÃO DE GRADIL E DE FECHAMENTO EM CHAPA METÁLICA - ESTRUTURA PARA O EVENTO "MÚSICA NA ESTAÇÃO", 24/09/23 - ESTAÇÃO PARAGUAÇU. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 31/2023 SOLICITAÇÃO Nº 4215/2023 LOCAL DE ENTREGA: AV. MIGUEL DELIBERADOR, 217 - CENTRO DEPARTAMENTO DE TURISMO.

CONFERIDO LICITAÇÃO
DATA 28/09/23
Ricardo Conteiro Custódio
Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Lançado
DATA: 26/09/23
NOME: Cristiane V. C. Siqueira
RG: 55.000.642-2

Item	Tributável	Qtde.	Vl. Unitário R$	Total R$
LOCAÇAO DE GRADIL PARA CONTENÇAO DO PUBLICO	Sim	80,00	39,7500	3.180,00
LOCAÇAO DE FECHAMENTO EM CHAPA METALICA	Sim	30,00	39,7500	1.192,50

M:1
1.100

DEPARTAMENTO DE Turismo
RECEBI E CONFERI AS MERCADORIAS E OU SERVIÇOS
NOTA FISCAL/SERVS. Nº 52
DATA: 26 de Setembro de 2023
NOME RESP: LUIS CARLOS PEDROZO
RG: 15818 775
Assessor do Departamento de Turismo
ASSINATURA:

José Rubens Aleixo
RG 21 531 289-X
Diretor de Departamento

Valor Tributável: R$ 4.372,50	Valor não Tributável R$ 0,00	VALOR BRUTO DA NOTA			R$ 4.372,50
Valor Total das Deduções: R$ 0,00	Desconto Incondicionado: R$ 0,00	Desconto Condicionado. R$ 0,00	Base de Cálculo: R$ 4.372,50	Alíquota: 2,3819%	Valor do ISS: R$ 104,15
PIS: 0,000% R$ 0,00	COFINS: 0,000% R$ 0,00	INSS: 0,000% R$ 0,00	IR: 0,000% R$ 0,00	CSLL: 0,000% R$ 0,00	Outras Retenções: R$ 0,00
Valor Aproximado de Impostos: Federais R$ 0,00 Estaduais R$ 0,00 Municipais R$ 0,00		VALOR LÍQUIDO DA NOTA			R$ 4.268,35

ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO

14.06 - Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência: **09/2023** Local do Recolhimento: **PARAGUAÇU PAULISTA/SP** Dt **26/09/2023 10:21:59**
Recolhimento: **Retido na Fonte** Tributação: **Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)** Competencia:
CNAE: **7739003** **Empresa Optante do Simples Nacional - Anexo: III**
Observações:

Solic 4215

O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.

Impresso em: 26/09/2023 às 10:22:22

Recebi(emos) de: CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814
Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.

____/____/____ Data
_____ Assinatura do Recebedor

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
Número: 52
Certificação
512DA-9274D

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

P.M, EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

NOTA DE LIQUIDAÇÃO
15804 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA: 253	DATA: 08/11/2023	REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO	000006/23	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 17/11/2023

NOME: CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814 — 31.371.865/0001-98 — CÓDIGO: 24878
ENDEREÇO: R CASTRO ALVES — PARAGUACU PAULISTA

Conta Corrente: 756 3190-0 000032398-5

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
P.E. nº 04/2023 - contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação e instalação de estruturas e equipamentos para realização de eventos artísticos, show musicais, festas e feiras no município. Ata de registro de Preço nº 31/2023 Solicitação nº 4686/2023 Local de Entrega: Av, Miguel Deliberador, 217 - Centro DEPARTAMENTO DE TURISMO	16.080,00
DESCONTO	0,00
GL Fonte de Recursos: 01 TESOURO — Códio de Aplicação: 110 000 **SOMA**	16.080,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02 08 01	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS
23.695.0015.2058.0000	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
16.080,00	16.080,00	16.080,00	0,00

VALOR A SER PAGO R$ **16.080,00**

dezesseis mil e oitenta reais **********

SUBEMPENHO AUTORIZADO EM 08/11/2023

A DESPESA REFERENTE A ESTE SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

14 NOV 2023
DATA

LANÇADO

CONTABILIZADO

14 NOV 2023
DATA

CONTADOR

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

14 NOV 2023
DATA

Odenador da Despesa

DESPESA PAGA EM

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR
001	130.221-3	000108 M 000109 NET	15.687,12 392,88

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE SUBEMPENHO.

NOME:
CNPJ/CPF: COMPROVANTE ANEXO

18818

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44547305/0001-93

NOTA DE EMPENHO

15804

NOTA DE EMPENHO Nº 15804	FICHA: 253	DATA: 27/10/2023	PEDIDO Nº 04497/23

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 0004/23 000006/23	SOLICITAÇÃO:	VENCIMENTO:

NOME: CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814 — 31.371.865/0001-98 — CÓDIGO: 24878

ENDEREÇO: R CASTRO ALVES — PARAGUACU PAULISTA

CONTA CORRENTE: 756 3190-0 000032398-5 CÓD. AJUS. AUDESP: 2023000002609

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
P.E. nº 04/2023 - contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação e instalação de estruturas e equipamentos para realização de eventos artísticos, show musicais, festas e feiras no município. Ata de registro de Preço nº 31/2023 Solicitação nº 4686/2023 Local de Entrega: Av. Miguel Deliberador, 217 - Centro DEPARTAMENTO DE TURISMO	16.080,00
Desconto	0,00
GL - Global Fonte Recursos: 01 TESOURO Codigo Aplicação: 110 000 **SOMA**	16.080,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02 08 01	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS
23.695.0015.2058.0000	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
493.832,64	475.202,39	16.080,00	2.550,25

VALOR A SER PAGO R$ **16.080,00**

dezesseis mil e oitenta reais **********

EMPENHO AUTORIZADO EM 27/10/2023

DATA 14 NOV 2023

Denis Roberto Victorino da Silva
DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LANÇADO

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE.

14 NOV 2023
DATA

ORDENADOR DA DESPESA

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR
001	130.221-3		

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.

NOME: COMPROVANTE ANEXO

CNPJ/CPF:

IMPORTANTE:

QUEIRAM FORNECER A ESTA PREFEITURA O ACIMA ESPECIFICADO.

A) - EXIGE-SE NOTA FICAL (VENDA A COMERCIANTE)

B) - AS NOTAS SERÃO ACEITAS DE ACORDO COM A ORDEM DE COMPRA

C) - A PREFEITURA NÃO SE RESPONSABILIZA POR FORNECIMENTO SEM A RESPECTIVA ORDEM.

LUCIA AKEMI HIRASE MITAMI
Téc em Contabilidade Responsável
para o Controle Interno
CRC-SP 294908/0-8

Respostado Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
WWW.EPARAGUACU.SP.GOV.BR
DIVISÃO DE RENDAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Número da Nota Fiscal	53
Série:	E
Data Emissão:	31/10/2023
Certificação:	ADDC2-2780F

DADOS DO PRESTADOR

Nome/Razão Social: **CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814**
Nome Fantasia:
CNPJ/CPF: **31.371.865/0001-98** Insc. Municipal: **00190020** Insc. Estadual:
Endereço: **AV. DURVAL GARMS** N°: **376**
Bairro: **JARDIM MURILO MACEDO** Compl.:
Município: **PARAGUAÇU PAULISTA** UF: **SP** CEP: **19703-264**
E-mail: **redmooveeventos@gmail.com** Telefone: **18996114748**

DADOS DO TOMADOR

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA**
CNPJ/CPF: **44.547.305/0001-93** Insc. Municipal: **00097810** Insc. Estadual:
Endereço: **SIQUEIRA CAMPOS, AV** N°: **1430**
Bairro: **JARDIM PAULISTA** Compl.:
Município: **PARAGUAÇU PAULISTA** UF: **SP** CEP: **19700-000**
E-mail: **iss@eparaguacu.sp.gov.br** Telefone: **1833619000**

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO.

CONFERIDO LICITAÇÃO
DATA 07/11/23
Ricardo Corrêa Custódio
Departamento de Compras
Licitações e Contratos

Lançado
DATA: 7/11/23
NOME: B. V. A. H. C. Graunier
RG: 25570662-2

Item	Tributável	Qtde.	Vl. Unitário R$	Total R$
PALCO MÉDIO PORTE COM COBERTURA MED. 10M X 8M = 80M²	Sim	1,00	12.900,0000	12.900,00
LOCAÇAO DE GRADIL PARA CONTENÇAO DO PUBLICO	Sim	80,00	39.7500	3.180,00

DEPARTAMENTO DE Turismo
RECEBI E CONFERI OS SERVIÇOS
NOTA FISCAL Nº 53
DATA: 7 de Novembro de 2023
NOME RESP.: LUIS CARLOS PEDROTO
RG: 15818778 Assessor do Departamento de Turismo
ASSINATURA:

José Rubens Alexo
RG 21.[illegible]37 289-X
Diretor [illegible] Departamento

M:1
1:100

Valor Tributável:	Valor não Tributável:	VALOR BRUTO DA NOTA	R$ 16.080,00
R$ 16.080,00	R$ 0,00		

Valor Total das Deduções:	Desconto Incondicionado:	Desconto Condicionado:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 16.080,00	2,4433%	R$ 392,88

PIS: 0,000%	COFINS: 0,000%	INSS: 0,000%	IR: 0,000%	CSLL: 0,000%	Outras Retenções:
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor Aproximado de Impostos: Federais R$ 0,00 Estaduais R$ 0,00 Municipais R$ 0,00 — VALOR LÍQUIDO DA NOTA: **R$ 15.687,12**

ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO

12.13 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência: **10/2023** Local do Recolhimento: **PARAGUAÇU PAULISTA/SP** Dt Competencia: **31/10/2023 17:29:34**
Recolhimento **Retido na Fonte** Tributação: **Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)**
CNAE: **7739003** **Empresa Optante do Simples Nacional - Anexo: III**
Observações:

O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.

Impresso em: 31/10/2023 às 17:29:51

Recebi(emos) de: CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814
Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.

____/____/____ Data — _____ Assinatura do Recebedor

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
Número: 53
Certificação
ADDC2-2780F

15804

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

NOTA DE LIQUIDAÇÃO
16201 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA: 253	DATA: 23/11/2023	REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO	000006/23	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 23/11/2023

NOME: CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814 — 31.371.865/0001-98 — CÓDIGO: 24878
ENDEREÇO: R CASTRO ALVES — PARAGUACU PAULISTA

Conta Corrente: 756 3190-0 000032398-5

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
P.E. nº 04/2023 - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação (LOCAÇÃO DE PALCO E GRADIL) Ata de registro de Preço nº 31/2023 - (12º ENCONTRO NACIONAL DE CBX 750 - 17/11; E ESTANCIA SAMBA & PAGODE - 18/11/2023) Solicitação nº 4993/2023 Local de Entrega: Av. Miguel Deliberador, 217 - Centro	17.670,00
DESCONTO	0,00
GL Fonte de Recursos: 01 TESOURO — Códio de Aplicação: 110 000 **SOMA**	17.670,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02 08 01	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS
23.695.0015.2058.0000	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
17.670,00	17.670,00	17.670,00	0,00

VALOR A SER PAGO R$ **17.670,00**

dezessete mil, seiscentos e setenta reais ********** ******

SUBEMPENHO AUTORIZADO EM 23/11/2023

A DESPESA REFERENTE A ESTE SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

23 NOV 2023
DATA

LIQUIDADO

CONTABILIZADO
23 NOV 2023
DATA — CONTADOR

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:
23 NOV 2023
DATA — Ordenador da Despesa

DESPESA PAGA EM

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR
001	130.221-3		17.228,25 441,75

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE SUBEMPENHO.

NOME:
CNPJ/CPF: COMPROVANTE ANEXO

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Enviado em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

1929

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44547305/0001-93

NOTA DE EMPENHO

16201

NOTA DE EMPENHO Nº 16201	FICHA: 253	DATA: 09/11/2023	PEDIDO Nº 04679/23
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 0004/23 000006/23		SOLICITAÇÃO:	VENCIMENTO:

NOME: CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814 — 31.371.865/0001-98 — CÓDIGO: 24878

ENDEREÇO: R CASTRO ALVES — PARAGUACU PAULISTA

CONTA CORRENTE: 756 3190-0 000032398-5 CÓD. AJUS. AUDESP: 2023000002706

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
P.E. nº 04/2023 - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação (LOCAÇÃO DE PALCO E GRADIL) Ata de registro de Preço nº 31/2023 - (12º ENCONTRO NACIONAL DE CBX 750 - 17/11; E ESTANCIA SAMBA & PAGODE - 18/11/2023) Solicitação nº 4993/2023 Local de Entrega: Av. Miguel Deliberador, 217 - Centro DEPARTAMENTO DE TURISMO	17.670,00
Desconto	0,00
GL - Global Fonte Recursos: 01 TESOURO Codigo Aplicação: 110 000 **SOMA**	17.670,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02 08 01	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS
23.695.0015.2058.0000	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
654.754,75	553.989,45	17.670,00	83.095,30

VALOR A SER PAGO R$ **17.670,00**

dezessete mil, seiscentos e setenta reais ********** ******

LANÇADO

EMPENHO AUTORIZADO EM 09/11/2023

DATA 23 NOV 2023

Denis Roberto Victorino da Silva
DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

23 NOV 2023
DATA

ORDENADOR DA DESPESA

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR
001	130.221-3		

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.

NOME:

CNPJ/CPF COMPROVANTE ANEXO

IMPORTANTE:

QUEIRAM FORNECER A ESTA PREFEITURA O ACIMA ESPECIFICADO.

A) - EXIGE-SE NOTA FICAL (VENDA A COMERCIANTE)

B) - AS NOTAS SERÃO ACEITAS DE ACORDO COM A ORDEM DE COMPRA

C) - A PREFEITURA NÃO SE RESPONSABILIZA POR FORNECIMENTO SEM A RESPECTIVA ORDEM.

Taís Fernanda Ramos Angelino
Escriturário I - Agente de Controle Interno

Respostado Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
WWW.EPARAGUACU.SP.GOV.BR
DIVISÃO DE RENDAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Número da Nota Fiscal	**54**
Série:	**E**
Data Emissão:	**20/11/2023**
Certificação:	**E73E8-9A37A**

DADOS DO PRESTADOR

Nome/Razão Social: **CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814**
Nome Fantasia:
CNPJ/CPF: **31.371.865/0001-98** Insc. Municipal: **00190020** Insc. Estadual:
Endereço: **AV. DURVAL GARMS** Nº: **376**
Bairro: **JARDIM MURILO MACEDO** Compl.:
Município: **PARAGUAÇU PAULISTA** UF: **SP** CEP: **19703-264**
E-mail: **redmooveeventos@gmail.com** Telefone: **18996114748**

DADOS DO TOMADOR

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA**
CNPJ/CPF: **44.547.305/0001-93** Insc. Municipal: **00097810** Insc. Estadual:
Endereço: **SIQUEIRA CAMPOS, AV** Nº: **1430**
Bairro: **JARDIM PAULISTA** Compl.:
Município: **PARAGUAÇU PAULISTA** UF: **SP** CEP: **19700-000**
E-mail: **iss@eparaguacu.sp.gov.br** Telefone: **1833619000**

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO.

CONFERIDO LICITAÇÃO
DATA 22/11/23

Lançado
DATA: 21/11/23
NOME: Silva P.C. - Spaniol
RG: 25.446.649-23

Ricardo Cordeiro Custódio
Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Item	Tributável	Qtde.	Vl. Unitário R$	Total R$
PALCO MÉDIO PORTE COM COBERTURA MED. 10M X 8M = 80M²	Sim	1,00	12900	12.900,00
LOCAÇAO DE GRADIL PARA CONTENÇAO DO PUBLICO	Sim	120,00	39,75	4.770,00

M:1
1100

DEPARTAMENTO DE Turismo
RECEBI E CONFERI AS MERCADORIAS E OU SERVIÇOS
NOTA FISCAL/SERVS, Nº 54
DATA: 21 de Novembro de 2023
NOME RESP: LUIS CARLOS PEDROZO
RG: 13878778 Assessor do Departamento de Turismo
ASSINATURA:

José Rubens Aleixo
RG 21 53[illegible]X
Diretor do Departamento

Valor Tributável: **R$ 17.670,00**	Valor não Tributável: **R$ 0,00**	**VALOR BRUTO DA NOTA**			**R$ 17.670,00**
Valor Total das Deduções: **R$ 0,00**	Desconto Incondicionado: **R$ 0,00**	Desconto Condicionado: **R$ 0,00**	Base de Cálculo: **R$ 17.670,00**	Alíquota: **2,5000%**	Valor do ISS: **R$ 441,75**
PIS: 0,000% **R$ 0,00**	COFINS: 0,000% **R$ 0,00**	INSS: 0,000% **R$ 0,00**	IR: 0,000% **R$ 0,00**	CSLL: 0,000% **R$ 0,00**	Outras Retenções: **R$ 0,00**
Valor Aproximado de Impostos: Federais R$ 0,00 Estaduais R$ 0,00 Municipais R$ 0,00		**VALOR LÍQUIDO DA NOTA**			**R$ 17.228,25**

ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO

12.13 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência: **11/2023** Local do Recolhimento: **PARAGUAÇU PAULISTA/SP** Dt Competencia: **20/11/2023 11:46:43**
Recolhimento **Retido na Fonte** Tributação: **Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)**
CNAE: **7739003** **Empresa Optante do Simples Nacional - Anexo: III**
Observações:

O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.

Impresso em: 20/11/2023 às 11:46:56

Recebi(emos) de CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814 os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.

____/____/____ Data

_____ Assinatura do Recebedor

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
Número: 54
Certificação
E73E8-9A37A

E-16201-

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44547305/0001-93

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

17949 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1	FICHA: 8002	DATA: 15/01/2024	REQUISIÇÃO Nº:
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 000006/23		DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 19/01/2024

NOME: CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814 — 31.371.865/0001-98 — CÓDIGO 24878

ENDEREÇO: R CASTRO ALVES — PARAGUACU PAULISTA

Conta Corrente: 756 3190-0 000032398-5

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
P.E. nº 04/2023 - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação (LOCAÇÃO DE PALCO E GRADIL) - SHOW DA VIRADA, 31/12 Ata de registro de Preço nº 31/2023 Solicitação nº 5268/2023 Local de Entrega: Av. Ver. Miguel Deliberador, 217 - Centro DEPARTAMENTO DE TURISMO	20.375,00
DESCONTO	0,00
EX Fonte de Recursos: 01 TESOURO — Códio de Aplicação: 110 000 **SOMA**	20.375,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02 08 01	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS
23.695.0015.2058.0000	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
20.375,00	20.375,00	20.375,00	0,00

VALOR A SER PAGO R$ **20.375,00**

vinte mil, trezentos e setenta e cinco reais **********

SUBEMPENHO AUTORIZADO EM 15/01/2024

A DESPESA REFERENTE A ESTE SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

CONTABILIZADO

17 JAN 2024

DATA — CONTADOR

LIQUIDADO

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

17 JAN 2024

DATA — Ordenador da Despesa

DESPESA PAGA EM

130.221-3 03N 33.663,03

RET 2.394,47

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE SUBEMPENHO.

NOME:

CNPJ/CPF: COMPROVANTE ANEXO

****RESTOS A PAGAR****

2023

642

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44547305/0001-93

NOTA DE EMPENHO

17949

NOTA DE EMPENHO Nº **17949**	FICHA: 253	DATA: 14/12/2023	PEDIDO Nº 05089/23
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 0004/23 000006/23		SOLICITAÇÃO:	VENCIMENTO:
NOME: CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814		31.371.865/0001-98	CÓDIGO: 24878
ENDEREÇO: R CASTRO ALVES		PARAGUACU PAULISTA	

CONTA CORRENTE: 756 3190-0 000032398-5 CÓD. AJUS. AUDESP: 2023000002988

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
P.E. nº 04/2023 - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação (LOCAÇÃO DE PALCO E GRADIL) - SHOW DA VIRADA, 31/12 Ata de registro de Preço nº 31/2023 Solicitação nº 5268/2023 Local de Entrega: Av. Ver. Miguel Deliberador, 217 - Centro DEPARTAMENTO DE TURISMO	**20.375,00**
Desconto	**0,00**
GL - Global Fonte Recursos: 01 TESOURO Codigo Aplicação: 110 000 **SOMA**	**20.375,00**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02 08 01	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS
23.695.0015.2058.0000	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
718.458,81	661.656,31	20.375,00	36.427,50

VALOR A SER PAGO R$ **20.375,00**

vinte mil, trezentos e setenta e cinco reais ********** ******

EMPENHO AUTORIZADO EM 14/12/2023

DATA 17 JAN 2024

Denis Roberto Victorino da Silva
DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

17 JAN 2024

DATA

ORDENADOR DA DESPESA

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR
001	130.221-3		

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.

NOME:

CNPJ/CPF:

COMPROVANTE ANEXO

CANCELADO

IMPORTANTE:

QUEIRAM FORNECER A ESTA PREFEITURA O ACIMA ESPECIFICADO.

A) - EXIGE-SE NOTA FICAL (VENDA A COMERCIANTE)

B) - AS NOTAS SERÃO ACEITAS DE ACORDO COM A ORDEM DE COMPRA

C) - A PREFEITURA NÃO SE RESPONSABILIZA POR FORNECIMENTO SEM A RESPECTIVA ORDEM.

LUCIA AKEMI HIRANE MITANI
Téc em Contabilidade Responsável
para o Controle Interno
CRC-SP 294905/O-5

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
WWW.EPARAGUACU.SP.GOV.BR
DIVISÃO DE RENDAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Número da Nota Fiscal	56
Série:	E
Data Emissão:	02/01/2024
Certificação:	C145E-68F4C

DADOS DO PRESTADOR

Nome/Razão Social: **CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814**
Nome Fantasia:
CNPJ/CPF: **31.371.865/0001-98** Insc. Municipal: **00190020** Insc. Estadual:
Endereço: **AV. DURVAL GARMS** N°: **376**
Bairro: **JARDIM MURILO MACEDO** Compl.:
Município: **PARAGUAÇU PAULISTA** UF: **SP** CEP: **19703-264**
E-mail: **redmooveeventos@gmail.com** Telefone: **18996114748**

DADOS DO TOMADOR

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA**
CNPJ/CPF: **44.547.305/0001-93** Insc. Municipal: **00097810** Insc. Estadual:
Endereço: **SIQUEIRA CAMPOS, AV** N°: **1430**
Bairro: **JARDIM PAULISTA** Compl.:
Município: **PARAGUAÇU PAULISTA** UF: **SP** CEP: **19700-000**
E-mail: **iss@eparaguacu.sp.gov.br** Telefone: **1833619000**

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

EMPENHO Nº 17949 - P.E. Nº 04/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO (LOCAÇÃO DE PALCO E GRADIL) - SHOW DA VIRADA, 31/12 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 31/2023 SOLICITAÇÃO Nº 5268/2023 LOCAL DE ENTREGA: AV. VER. MIGUEL DELIBERADOR, 217 - CENTRO DEPARTAMENTO DE TURISMO.

Lançado
DATA: 02/01/24
NOME: Erika P. C. Spavier
RG: 25540664-2

Item	Tributável	Qtde.	Vl. Unitário R$	Total R$
LOCAÇAO DE PALCO 12 X 08 MTS	Sim	1,00	16400	16.400,00
LOCAÇAO DE GRADIL PARA CONTENÇAO DO PUBLICO	Sim	100,00	39,75	3.975,00

M 1
✓ 100

DEPARTAMENTO DE Turismo
RECEBI E CONFERI AS NOTAS DE SERVIÇOS
NOTA FISCAL/SERVS. Nº 56
DATA: 11 de Janeiro de 2024
NOME RESP: Isabela Christiano Fernandes
Assessora do Departamento de Cultura
RG: RG 46.199.103-2
ASSINATURA:

José Rubens Alexo
RG 11.537.289-X
Diretor de Departamento

CONFERIDO LICITAÇÃO
DATA 15/01/24
Ricardo Cordeiro Custódio
Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Valor Tributável: R$ 20.375,00	Valor não Tributável: R$ 0,00	VALOR BRUTO DA NOTA			R$ 20.375,00
Valor Total das Deduções: R$ 0,00	Desconto Incondicionado: R$ 0,00	Desconto Condicionado: R$ 0,00	Base de Cálculo: R$ 20.375,00	Alíquota: 2,5873%	Valor do ISS: R$ 527,16
PIS: 0,000% R$ 0,00	COFINS: 0,000% R$ 0,00	INSS: 0,000% R$ 0,00	IR: 0,000% R$ 0,00	CSLL: 0,000% R$ 0,00	Outras Retenções: R$ 0,00
Valor Aproximado de Impostos: Federais R$ 0,00 Estaduais R$ 0,00 Municipais R$ 0,00			VALOR LÍQUIDO DA NOTA		R$ 19.847,84

ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO

12.13 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência: **01/2024**
Recolhimento: **Retido na Fonte**
CNAE: **7739003**
Observações:

Local do Recolhimento: **PARAGUAÇU PAULISTA/SP**
Tributação: **Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)**
Empresa Optante do Simples Nacional - Anexo: III.

Dt Competencia: **02/01/2024 17:27:25**

17949

O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.

Impresso em: 02/01/2024 às 17:27:25

Recebi(emos) de CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814 os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.

____/____/____ Data

Assinatura do Recebedor

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
Número: 56
Certificação
C145E-68F4C

P.E. 04/23

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

NOTA DE LIQUIDAÇÃO
17951 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA: 8002	DATA: 15/01/2024	REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO	000006/23	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 19/01/2024

NOME: CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814 — 31.371.865/0001-98 — CÓDIGO: 24878
ENDEREÇO: R CASTRO ALVES — PARAGUACU PAULISTA

Conta Corrente: 756 3190-0 000032398-5

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
P.E. nº 04/2023 - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação (LOCAÇÃO DE PALCO E GRADIL) - 1º ESTANCIA SAMBA & PAGODE, 22/12 Ata de registro de Preço nº 31/2023 Solicitação nº 5252/2023 Local de Entrega: Av. Ver. Miguel Deliberador, 217 - Centro DEPARTAMENTO DE TURISMO	**15.682,50**
DESCONTO	**0,00**
EX Fonte de Recursos: 01 TESOURO — Códio de Aplicação: 110 000 **SOMA**	**15.682,50**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02 08 01	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS
23.695.0015.2058.0000	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
15.682,50	15.682,50	15.682,50	0,00

VALOR A SER PAGO R$ **15.682,50**

quinze mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos **********

SUBEMPENHO AUTORIZADO EM 15/01/2024

A DESPESA REFERENTE A ESTE SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

LIQUIDADO

CONTABILIZADO
17 JAN 2024
DATA — CONTADOR

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:
17 JAN 2024
DATA — Ordenador da Despesa

DESPESA PAGA EM

130.221-3 OBN 33.663,03
RET 2.394,47

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE SUBEMPENHO.

NOME:
CNPJ/CPF:

COMPROVANTE ANEXO

****RESTOS A PAGAR****
2023

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44547305/0001-93

NOTA DE EMPENHO

17951

NOTA DE EMPENHO Nº 17951	FICHA: 253	DATA: 14/12/2023	PEDIDO Nº 05094/23
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 0004/23	000006/23	SOLICITAÇÃO:	VENCIMENTO:

NOME: CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814 — 31.371.865/0001-98 — CÓDIGO: 24878

ENDEREÇO: R CASTRO ALVES — PARAGUACU PAULISTA

CONTA CORRENTE: 756 3190-0 000032398-5 CÓD. AJUS. AUDESP: 2023000002990

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
P.E. nº 04/2023 - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação (LOCAÇÃO DE PALCO E GRADIL) - 1º ESTANCIA SAMBA & PAGODE, 22/12 Ata de registro de Preço nº 31/2023 Solicitação nº 5252/2023 Local de Entrega: Av. Ver. Miguel Deliberador, 217 - Centro DEPARTAMENTO DE TURISMO	15.682,50
Desconto	0,00
GL - Global — Fonte Recursos: 01 TESOURO — Codigo Aplicação: 110 000 **SOMA**	15.682,50

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02 08 01	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS
23.695.0015.2058.0000	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
718.458,81	702.776,31	15.682,50	0,00

VALOR A SER PAGO R$ 15.682,50

quinze mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos ********** ********** **********

EMPENHO AUTORIZADO EM 14/12/2023

DATA 17 JAN 2024

Denis Roberto Victorino da Silva

DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

17 JAN 2024

DATA

ORDENADOR DA DESPESA

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR
001	130.221-3		

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO

NOME:

CNPJ/CPF:

COMPROVANTE ANEXO

LANÇADO

IMPORTANTE:

QUEIRAM FORNECER A ESTA PREFEITURA O ACIMA ESPECIFICADO.

A) - EXIGE-SE NOTA FICAL (VENDA A COMERCIANTE)

B) - AS NOTAS SERÃO ACEITAS DE ACORDO COM A ORDEM DE COMPRA

C) - A PREFEITURA NÃO SE RESPONSABILIZA POR FORNECIMENTO SEM A RESPECTIVA ORDEM.

LUCIA AKEMI HIRASE MITANI
Téc. em Contabilidade Responsável
para o Controle Interno
CRC-SP 294908/O-8

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
WWW.EPARAGUACU.SP.GOV.BR
DIVISÃO DE RENDAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Número da Nota Fiscal	55
Série:	E
Data Emissão:	29/12/2023
Certificação:	339C9-4E9CF

DADOS DO PRESTADOR

Nome/Razão Social: **CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814**
Nome Fantasia:
CNPJ/CPF: **31.371.865/0001-98** Insc. Municipal: **00190020** Insc. Estadual:
Endereço: **AV. DURVAL GARMS** N°: **376**
Bairro: **JARDIM MURILO MACEDO** Compl.:
Município: **PARAGUAÇU PAULISTA** UF: **SP** CEP: **19703-264**
E-mail: **redmooveeventos@gmail.com** Telefone: **18996114748**

DADOS DO TOMADOR

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA**
CNPJ/CPF: **44.547.305/0001-93** Insc. Municipal: **00097810** Insc. Estadual:
Endereço: **SIQUEIRA CAMPOS, AV** N°: **1430**
Bairro: **JARDIM PAULISTA** Compl.:
Município: **PARAGUAÇU PAULISTA** UF: **SP** CEP: **19700-000**
E-mail: **iss@eparaguacu.sp.gov.br** Telefone: **1833619000**

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

EMPENHO Nº 17951 - P.E. Nº 04/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO (LOCAÇÃO DE PALCO E GRADIL) - 1º ESTANCIA SAMBA & PAGODE, 22/12 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº31/2023 SOLICITAÇÃO Nº 5252 2023. LOCAL DE ENTREGA: AV: VER. MIGUEL DELIBERADOR, 217 -CENTRODEPARTAMENTO DE TURISMO.

José Rubens Aleixo
RG 41 5[illegible]23-X
Diretor do Departamento

DEPARTAMENTO DE Turismo
RECEBI E CONFERI AS MERCADORIAS OU SERVIÇOS
NOTA FISCAL/SERVS. Nº 55
DATA: 11 de Janeiro de 2024
NOME RESP: Isabela Christiano Fernandes
Assessora do Departamento de Cultura
RG: RG 46.199.103-2
ASSINATURA:

Item	Tributável	Qtde.	Vl. Unitário R$	Total R$
PALCO MEDIO PORTE COM COBERTURA MED.10M X 8M = 80M²	Sim	1,00	12900	12.900,00
LOCAÇAO DE GRADIL PARA CONTENÇAO DO PUBLICO	Sim	70,00	39,75	2.782,50

Lançado
DATA: 2/01/24
NOME: [illegible]
RG: [illegible]

CONFERIDO LICITAÇÃO
DATA 05 / 01 / 24
Ricardo Cordeiro Custódio
Departamento de Compras, Licitações e Contratos

M 1
Y Joo

Valor Tributável:	Valor não Tributável:		VALOR BRUTO DA NOTA		R$ 15.682,50
R$ 15.682,50	R$ 0,00				
Valor Total das Deduções:	Desconto Incondicionado:	Desconto Condicionado	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 15.682,50	2,5361%	R$ 397,72
PIS: 0,000%	COFINS: 0,000%	INSS: 0,000%	IR: 0,000%	CSLL: 0,000%	Outras Retenções:
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Valor Aproximado de Impostos: Federais R$ 0,00 Estaduais R$ 0,00 Municipais R$ 0,00			VALOR LÍQUIDO DA NOTA		R$ 15.284,78

ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO

12.13 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência: **12/2023** Local do Recolhimento: **PARAGUAÇU PAULISTA/SP** Dt **29/12/2023 12:38:39**
Recolhimento: **Retido na Fonte** Tributação: **Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)** Competencia:
CNAE: **7739003** **Empresa Optante do Simples Nacional - Anexo: III**
Observações:

17951

O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.

Impresso em: 29/12/2023 às 12:38:48

Recebi(emos) do CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814
Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.

Data _____ Assinatura do Recebedor

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
Número: 55
Certificação
339C9-4E9CF

PG 04/23

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44547305/0001-93

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

1803 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA: 253	DATA: 02/03/2023	REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO	000006/23	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 10/03/2023

NOME: Carlos Danilo Ribeiro33529366846 — 44.444.167/0001-17 — CÓDIGO: 29609

ENDEREÇO: Rua José Barbosa dos Santos 237 — 063-9 — 29479-9 — BURITAMA

Conta Corrente: 000 — 0000-0 — 000000000-0

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
PE. nº 04/2023 - Locação de Palco, Som, Etc.. (Locação de som e iluminação) Ata de registro de Preço nº 33/2023 Solicitação nº 875/2023 - "CARNAVAL NA ESTÂNCIA de 17 a 20/02/2023" Local De Entrega: AV. Ver. Miguel Deliberador, 217 - Centro DEPARTAMENTO DE TURISMO	**30.000,00**
DESCONTO	**0,00**
GL Fonte de Recursos: 01 TESOURO — Códio de Aplicação: 110 000 **SOMA**	**30.000,00**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02 08 01	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS
23.695.0015.2058.0000	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00

VALOR A SER PAGO R$ **30.000,00**

trinta mil reais *

LANÇADO

SUBEMPENHO AUTORIZADO EM 02/03/2023

A DESPESA REFERENTE A ESTE SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

09 MAR 2023
DATA

CONTABILIZADO

09 MAR 2023
DATA — CONTADOR

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

09 MAR 2023
DATA — Ordenador da Despesa

DESPESA PAGA EM

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR
001	130.221-3	O.B.N.	30000,00

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE SUBEMPENHO.

NOME:

CNPJ/CPF:

COMPROVANTE ANEXO

2008

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

NOTA DE EMPENHO

1803

NOTA DE EMPENHO Nº 1803	FICHA: 253	DATA: 10/02/2023	PEDIDO Nº 00817/23

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 0004/23 000006/23	SOLICITAÇÃO:	VENCIMENTO:

NOME: Carlos Danilo Ribeiro33529366846 — 44.444.167/0001-17 — CÓDIGO: 29609
ENDEREÇO: Rua José Barbosa dos Santos — BURITAMA

CONTA CORRENTE: 000 0000-0 000000000-0 CÓD. AJUS. AUDESP: 2023000000460

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
PE. nº 04/2023 - Locação de Palco, Som, Etc.. (Locação de som e iluminação) Ata de registro de Preço nº 33/2023 Solicitação nº 875/2023 - "CARNAVAL NA ESTÂNCIA de 17 a 20/02/2023" Local De Entrega: AV. Ver. Miguel Deliberador, 217 - Centro DEPARTAMENTO DE TURISMO	30.000,00
Desconto	0,00
GL - Global Fonte Recursos: 01 TESOURO Codigo Aplicação: 110 000 **SOMA**	30.000,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02 08 01	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS
23.695.0015.2058.0000	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
350.000,00	63.659,20	30.000,00	256.340,80

VALOR A SER PAGO R$ **30.000,00**

trinta mil reais **********

LANÇADO

EMPENHO AUTORIZADO EM 10/02/2023

DATA 09 MAR 2023

Dênis Roberto Victorino da Silva
DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

09 MAR 2023
DATA

ORDENADOR DA DESPESA

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR
001	130.221-3		

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.

NOME:

CNPJ/CPF: COMPROVANTE ANEXO

IMPORTANTE:

QUEIRAM FORNECER A ESTA PREFEITURA O ACIMA ESPECIFICADO.
A) - EXIGE-SE NOTA FICAL (VENDA A COMERCIANTE)
B) - AS NOTAS SERÃO ACEITAS DE ACORDO COM A ORDEM DE COMPRA
C) - A PREFEITURA NÃO SE RESPONSABILIZA POR FORNECIMENTO SEM A RESPECTIVA ORDEM.

LÚCIA AKEMI HIRASE MITI
Téc. em Contabilidade Respons.
para Controle Interno

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

LOGOMARCA

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social
CARLOS DANILO RIBEIRO 33529366846

CPF/CNPJ
44.444.167/0001-17

Inscrição Municipal
4992

Inscrição Estadual/RG
ISENTA

E-mail
PEDRO_AP_ARAUJO@YAHOO.COM

Endereço
R RUI BARBOSA, 470 A

Complemento
SALA A

Bairro
CENTRO

Cidade/UF
BURITAMA / SP

CEP
15290-000

DDD/Fone

384108329369

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

Data/Hora Emissão	Competência	No. Controle	No. NF	Página	Chave de Segurança
24/02/2023 16:06	02/2023	00329369	00000009	1 de 1	4S4S-1S7E-2E3E-0B2W-3R9E

Dados do Tomador

Nome/Razão Social
ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PAULISTA

CPF/CNPJ
44.547.305/0001-93

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual/RG

E-mail

Endereço
AV. SIQUEIRA CAMPOS, 1430, S/N

Complemento
PRAcA JORN

Bairro
CENTRO

Cidade/UF
PARAGUACU PAULISTA / SP

CEP
19700-000

DDD/Fone

Fatura N/	Vencimento	Valor	Fatura N/	Vencimento	Valor	Fatura N/	Vencimento	Valor	Fatura N/	Vencimento	Valor
		0,00			0,00			0,00			0,00
		0,00			0,00			0,00			0,00
		0,00			0,00			0,00			0,00

Descrição do Serviço

Locacao de Sonorizacao e Iluminacao de Pequeno Porte, sendo 02 unidades de servico no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais cada

No do Pedido 00817/23

obs.:
Deposito em Conta Corrente.
Banco Bradesco
Agencia 63
Conta Corrente: 29479-9
Favorecido: CARLOS DANILO RIBEIRO33529366846

DEPARTAMENTO DE Turismo
RECEBI E CONFERI AS MERCADORIAS E SERVIÇOS
NOTA FISCAL/SERVIÇO 7
DATA: 27 de fevereiro de 2023
NOME RESP.
RG: 15 [illegible]
LUIS CARLOS PEDROZO
Assessor do Departamento de Turismo
ASSINATURA

José Rubens Aleixo
RG 21 [illegible] 289-X
Diretor de Departamento

Base de Cálculo das Retenções

0,00	% (PIS)	R$	0,00	(-)	0,00	% (INSS)	R$	0,00	(-)	ISSQN Retido	R$	0,00
0,00	% (COFINS)	R$	0,00	(-)	0,00	% (IRRF)	R$	0,00	(-)	Desconto Incondicional	R$	0,00
0,00	% (CSLL)	R$	0,00	(-)	Total Ret.Federais		R$	0,00		Desconto Condicional	R$	0,00
										Outros Descontos	R$	0,00
										Valor Líquido a Pagar	R$	30.000,00

Valor do ISSQN	0,00	Valor Total da Nota	30.000,00

Ativ.	Descrição da Atividade	Aliq.(%)	B.Cálculo	Ativ.	Descrição da Atividade	Aliq.(%)	B.Cálculo
12.14	Fornecimento de música para ambientes(...)	0,00	0,00				

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

*MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI. *NÃO CABE RETENÇÃO DO ISSQN. *NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ISS E IPI.
LEI Nº 3.239 DE 07 NOVEMBRO DE 2.008
Local de execução dos serviços: PARAGUAÇU PAULISTA / SP

*Para verificação da autenticidade desta NFS-e acesse: www.facundo.tec.br/issqn/nfea/

Lançado
DATA: 27/02/23
NOME: Erika [illegible]
RG: [illegible]

GOVERNO DO MUNICIPIO DE BURITAMA
Secretaria Municipal da Fazenda
Central Tributária - ISSQN
AV. FREI MARCELO MANILIA, 700, CENTRO - BURITAMA/SP (18) 3691.9200

Recebi(emos) de:CARLOS DANILO RIBEIRO 33529366846
OS SERVIÇOS CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA.

Data

Assinatura do Recebedor

NOTA FISCAL ELETRÔNICA
N/00000009

Chave de Segurança
4S4S-1S7E-2E3E-0B2W-3R9E

CONFERIDO LICITAÇÃO
875/23
DATA 01/03/23

Ricardo Cordeiro Custodio
Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44547305/0001-93

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

2728 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA: 253	DATA: 15/03/2023	REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO	000006/23	DOCUMENTO	VENCIMENTO: 22/03/2023

NOME: Carlos Danilo Ribeiro33529366846 — 44.444.167/0001-17 — CÓDIGO: 29609

ENDEREÇO: Rua José Barbosa dos Santos — BURITAMA

Conta Corrente: 237 063-9 29.479-9

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
PE. nº 04/2023 - Locação de Palco, Som, Etc.. (LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO) Ata de registro de Preço nº 33/2023 Solicitação nº 1026/2023 Local De Entrega: AV. Ver. Miguel Deliberador, 217 - Centro DEPARTAMENTO DE TURISMO	**2.900,00**
DESCONTO	**0,00**
GL Fonte de Recursos: 01 TESOURO — Códio de Aplicação: 110 000 **SOMA**	**2.900,00**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02 08 01	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS
23.695.0015.2058.0000	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
2.900,00	2.900,00	2.900,00	0,00

VALOR A SER PAGO R$ **2.900,00**

dois mil e novecentos reais **********

SUBEMPENHO AUTORIZADO EM 15/03/2023

A DESPESA REFERENTE A ESTE SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

MAR 2023 — DATA

LANÇADO

CONTABILIZADO

21 MAR 2023 — DATA

CONTADOR

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

21 MAR 2023 — DATA

Ordenador da Despesa

DESPESA PAGA EM

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR
001	130.221-3	03N	2.900,00

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE SUBEMPENHO.

NOME:

CNPJ/CPF: COMPROVANTE ANEXO

3585

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Enviado em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44547305/0001-93

NOTA DE EMPENHO

2728

NOTA DE EMPENHO Nº 2728	FICHA: 253	DATA: 24/02/2023	PEDIDO Nº 00952/23

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 0004/23 000006/23	SOLICITAÇÃO:	VENCIMENTO:

NOME: Carlos Danilo Ribeiro33529366846 — 44.444.167/0001-17 — CÓDIGO: 29609

ENDEREÇO: Rua José Barbosa dos Santos — BURITAMA

CONTA CORRENTE: 000 0000-0 000000000-0 CÓD. AJUS. AUDESP: 2023000000564

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
PE. nº 04/2023 - Locação de Palco, Som, Etc.. (LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO) Ata de registro de Preço nº 33/2023 Solicitação nº 1026/2023 Local De Entrega: AV. Ver. Miguel Deliberador, 217 - Centro DEPARTAMENTO DE TURISMO	2.900,00
Desconto	0,00
GL - Global Fonte Recursos: 01 TESOURO Codigo Aplicação: 110 000 **SOMA**	2.900,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02 08 01	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS
23.695.0015.2058.0000	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
350.000,00	125.440,20	2.900,00	221.659,80

VALOR A SER PAGO R$ **2.900,00**

dois mil e novecentos reais **********

LANÇADO

EMPENHO AUTORIZADO EM 24/02/2023

DATA 21 MAR 2023

Denis Roberto Victorino da Silva
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

21 MAR 2023

DATA

Denis Roberto Victorino da Silva

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR
001	130.221-3		

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.

NOME:

CNPJ/CPF:

COMPROVANTE ANEXO

IMPORTANTE:

QUEIRAM FORNECER A ESTA PREFEITURA O ACIMA ESPECIFICADO.

A) - EXIGE-SE NOTA FICAL (VENDA A COMERCIANTE)

B) - AS NOTAS SERÃO ACEITAS DE ACORDO COM A ORDEM DE COMPRA

C) - A PREFEITURA NÃO SE RESPONSABILIZA POR FORNECIMENTO SEM A RESPECTIVA ORDEM

LÚCIA AKEMI HIRASE MITAMI
Téc. em Contabilidade Responsável
para o Controle Interno
CRC-SP 294908/O-8

Respostado Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

LOGOMARCA

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social
CARLOS DANILO RIBEIRO 33529366846

CPF/CNPJ
44.444.167/0001-17

Inscrição Municipal
4992

Inscrição Estadual/RG
ISENTA

E-mail
PEDRO_AP_ARAUJO@YAHOO.COM

Endereço
R RUI BARBOSA, 470 A

Complemento
SALA A

Bairro
CENTRO

Cidade/UF
BURITAMA / SP

CEP
15290-000

DDD/Fone

384100331736

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

Data/Hora Emissão	Competência	No. Controle	No. NF	Página	Chave de Segurança
13/03/2023 14:34	03/2023	00331736	00000011	1 de 1	4S4S-1S7E-2E3E-0B3W-7A6W

Dados do Tomador

Nome/Razão Social
ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PAULISTA

CPF/CNPJ
44.547.305/0001-93

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual/RG

E-mail

Endereço
AV. SIQUEIRA CAMPOS, 1430, S/N

Complemento
PRAcA JORN

Bairro
CENTRO

Cidade/UF
PARAGUACU PAULISTA / SP

CEP
19700-000

DDD/Fone

Fatura N/	Vencimento	Valor	Fatura N/	Vencimento	Valor	Fatura N/	Vencimento	Valor	Fatura N/	Vencimento	Valor
		0,00			0,00			0,00			0,00
		0,00			0,00			0,00			0,00
		0,00			0,00			0,00			0,00

Descrição do Serviço

Locacao de som e iluminacao referente ao pedido 00952/23, servico realizado em 12.03.2023 na Praca Central para o desfile de aniversario do Municipio

Deposito em Conta Corrente:

Ag. 63
C.C. Corrente
Favorecido: CARLOS DANILO RIBEIRO33529366846

DATA: 13/03/2023
NOME: DEBORA TEIXEIRA
RG: 46809178-1

Jose Rubens Aleixo
RG 21 537 289-X
Diretor de Departamento

DEPARTAMENTO DE Turismo
RECEBI E CONFERI AS MERCADORIAS E OU SERVIÇOS
NOTA FISCAL/SERVS. Nº 11
DATA: 13 de março de 2023
NOME RESP: LUIS CARLOS PEDROZO
RG: 15818 FFA
Assessor do Departamento de Turismo
ASSINATURA:

Base de Cálculo das Retenções

0,00 % (PIS)	R$	0,00 (-)	0,00 % (INSS)	R$	0,00 (-)	ISSQN Retido	R$	0,00
0,00 % (COFINS)	R$	0,00 (-)	0,00 % (IRRF)	R$	0,00 (-)	Desconto Incondicional	R$	0,00
0,00 % (CSLL)	R$	0,00 (-)	Total Ret.Federais	R$	0,00	Desconto Condicional	R$	0,00
						Outros Descontos	R$	0,00
						Valor Liquido a Pagar	R$	2.900,00

	Valor do ISSQN	0,00	Valor Total da Nota	2.900,00

Ativ.	Descrição da Atividade	Aliq.(%)	B.Cálculo	Ativ.	Descrição da Atividade	Aliq.(%)	B.Cálculo
12.14	Fornecimento de música para ambientes(...)	0,00	0,00				

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

*MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI. *NÃO CABE RETENÇÃO DO ISSQN. *NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ISS E IPI.
LEI Nº 3.239 DE 07 NOVEMBRO DE 2.008
Local de execução dos serviços: PARAGUAÇU PAULISTA / SP

CONFERIDO LICITAÇÃO
DATA 14/03/23

Ricardo Cordeiro Custódio
Departamento de Compras, Licitações e Contratos

*Para verificação da autenticidade desta NFS-e acesse: www.facundo.tec.br/issqn/nfea/

GOVERNO DO MUNICIPIO DE BURITAMA
Secretaria Municipal da Fazenda
Central Tributária - ISSQN
AV. FREI MARCELO MANILIA, 700, CENTRO - BURITAMA/SP (18) 3691.9200

Recebi(emos) de:CARLOS DANILO RIBEIRO 33529366846
OS SERVIÇOS CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA.

Data

Assinatura do Recebedor

NOTA FISCAL ELETRÔNICA
N/00000011

Chave de Segurança
4S4S-1S7E-2E3E-0B3W-7A6W

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/04/2024 - 16:36:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

NOTA DE LIQUIDAÇÃO
1800 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA: 253	DATA: 27/02/2023	REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO	000006/23	DOCUMENTO:	VENCIMENTO 05/03/2023

NOME: DAVE WILLIAM LIMA 46587767826 — 40.966.834/0001-70 — CÓDIGO: 26263
ENDEREÇO: R MARIA PAULA GAMBIER, 716 — PARAGUACU PAULISTA

Conta Corrente: 756 3190 31761-6

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
PE. nº 04/2023 - Locação de Palco, Som, Etc.. (Locação de cobertura tipo pirâmide - Carnaval 2023) Ata de registro de Preço nº 32/2023 Solicitação nº 883/2023 Local De Entrega: AV. Ver. Miguel Deliberador, 217 - Centro DEPARTAMENTO DE TURISMO	**16.350,00**
DESCONTO	**0,00**
GL Fonte de Recursos: 01 **TESOURO** — Códio de Aplicação: 110 000 **SOMA**	**16.350,00**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02 08 01	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS
23.695.0015.2058.0000	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
16.350,00	16.350,00	16.350,00	0,00

VALOR A SER PAGO R$ **16.350,00**

dezesseis mil, trezentos e cinquenta reais **********

SUBEMPENHO AUTORIZADO EM 27/02/2023

A DESPESA REFERENTE A ESTE SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

02 MAR 2023
DATA

PAGADO

CONTABILIZADO

02 MAR 2023
DATA

CONTADOR

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

02 MAR 2023
DATA

Ordenador da Despesa

DESPESA PAGA EM

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR
001	130.221-3	O.B.V.	16.350,00

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE SUBEMPENHO

NOME:
CNPJ/CPF:

COMPROVANTE ANEXO

2649

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

NOTA DE EMPENHO

1800

NOTA DE EMPENHO Nº 1800	FICHA: 253	DATA: 10/02/2023	PEDIDO Nº 00814/23
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 0004/23	000006/23	SOLICITAÇÃO:	VENCIMENTO

NOME: DAVE WILLIAM LIMA 46587767826 — 40.966.834/0001-70 — CÓDIGO: 26263
ENDEREÇO: R MARIA PAULA GAMBIER, 716 — PARAGUACU PAULISTA

CONTA CORRENTE: 756 3190 31761-6 **CÓD. AJUS. AUDESP: 2023000000457**

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
PE. nº 04/2023 - Locação de Palco, Som, Etc.. (Locação de cobertura tipo pirâmide - Carnaval 2023) Ata de registro de Preço nº 32/2023 Solicitação nº 883/2023 Local De Entrega: AV. Ver. Miguel Deliberador, 217 - Centro DEPARTAMENTO DE TURISMO	16.350,00
Desconto	0,00
GL - Global Fonte Recursos: 01 TESOURO Codigo Aplicação: 110 000 **SOMA**	16.350,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02 08 01	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS
23.695.0015.2058.0000	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
350.000,00	26.446,70	16.350,00	307.203,30

VALOR A SER PAGO R$ **16.350,00**

dezesseis mil, trezentos e cinquenta reais ********** ******

LANÇADO

EMPENHO AUTORIZADO EM 10/02/2023

DATA 02 MAR 2023

Denis Roberto Victorino da Silva
DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

02 MAR 2023
DATA

ORDENADOR DA DESPESA

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR
001	130.221-3		

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO

NOME:

CNPJ/CPF:

COMPROVANTE ANEXO

IMPORTANTE:

QUEIRAM FORNECER A ESTA PREFEITURA O ACIMA ESPECIFICADO.
A) - EXIGE-SE NOTA FICAL (VENDA A COMERCIANTE)
B) - AS NOTAS SERÃO ACEITAS DE ACÓRDO COM A ORDEM DE COMPRA
C) - A PREFEITURA NÃO SE RESPONSABILIZA POR FORNECIMENTO SEM A RESPECTIVA ORDEM.

JÚCIA AKEMI HIRAYE MIT.
éc. em Contabilidade Responsá
para Controle Interno

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Enviado em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
WWW.EPARAGUACU.SP.GOV.BR
DIVISÃO DE RENDAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Número da Nota Fiscal	**84**
Série:	**E**
Data Emissão:	**23/02/2023**
Certificação:	**2B90F-33B6E**

DADOS DO PRESTADOR

[x]
Nome/Razão Social: **DAVE WILLIAM LIMA 46587767826**
Nome Fantasia: **ZERO5 ASSESSORIA**
CNPJ/CPF: **40.966.834/0001-70** Insc. Municipal: **214480** Insc. Estadual: **503120952118**
Endereço: **RUA MARIA PAULA GAMBIER** N°: **716**
Bairro: **CENTRO** Compl.:
Município: **PARAGUAÇU PAULISTA** UF: **SP** CEP: **19700-021**
E-mail: **assessoria@zero5.com.br** Telefone: **18998222222**

DADOS DO TOMADOR

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA**
CNPJ/CPF: **44.547.305/0001-93** Insc. Municipal: **00097810** Insc. Estadual:
Endereço: **SIQUEIRA CAMPOS, AV** N°: **1430**
Bairro: **JARDIM PAULISTA** Compl.:
Município: **PARAGUAÇU PAULISTA** UF: **SP** CEP: **19700-000**
E-mail: **iss@eparaguacu.sp.gov.br** Telefone: **1833619000**

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

LOCAÇÃO DE COBERTURA - TIPO PIRÂMIDE 100M²
COM ÁREA TOTAL DE 100 METROS QUADRADOS; COBERTURA PIRAMIDAL EM LONA SINTÉTICA (ANTI-CHAMA), TÉRMICA NA COR BRANCA; ESTRUTURA DE FERRO PINTADO NA COR CINZA; TAMANHO 10 X 10M; ALTURA DE 4M NA EXTREMIDADE E DE 7M EM SUA PONTA CENTRAL; CALHAS EM TODA SUA EXTENSÃO LATERAL, MONTAGEM INDIVIDUAL OU ACOPLADA.

CONFERIDO LICITAÇÃO
DATA 24/02/23

Ricardo Cordeiro Custódio
Departamento de Compras, Licitações e Contratos

DATA: 24/02/23
NCME: Carla T. Chaves
RQ: 25406642

Item	Tributável	Qtde.	Vl. Unitário R$	Total R$
LOCAÇÃO DE COBERTURA - TIPO PIRÂMIDE 100M²	Sim	10,00	1.635,0000	16.350,00

DEPARTAMENTO DE Turismo
RECEBI E CONFERI AS MERCADORIAS E OU SERVIÇOS
NOTA FISCAL/SERVS. Nº 84
DATA: 24 de Fevereiro de 2023
NOME RESP: LUIS CARLOS PEDROZO
RG: 15918770 Assessor do Departamento de Turismo
ASSINATURA:

José Rubens Alexo
RG 21 531 289-X
Diretor do Departamento

M.1
1.100

Valor Tributável: R$ 16.350,00	Valor não Tributável: R$ 0,00	VALOR BRUTO DA NOTA			R$ 16.350,00
Valor Total das Deduções: R$ 0,00	Desconto Incondicionado: R$ 0,00	Desconto Condicionado: R$ 0,00	Base de Cálculo: R$ 16.350,00	Alíquota: 0,0000%	Valor do ISS: R$ 0,00
PIS: 0,000% R$ 0,00	COFINS: 0,000% R$ 0,00	INSS: 0,000% R$ 0,00	IR: 0,000% R$ 0,00	CSLL: 0,000% R$ 0,00	Outras Retenções: R$ 0,00
Valor Aproximado de Impostos: Federais R$ 0,00 Estaduais R$ 0,00 Municipais R$ 0,00		VALOR LÍQUIDO DA NOTA			R$ 16.350,00

ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO

3.05 - Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência: **02/2023**
Recolhimento: **Sem Retenção**
CNAE: **7739003**
Local do Recolhimento: **PARAGUAÇU PAULISTA/SP**
Tributação: **Microempresário Individual (MEI)**
Empresa Optante do Simples Nacional
Dt Competencia: **23/02/2023 17:04:28**

Observações: OBS.: PE. Nº 04/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 32/2023
SOLICITAÇÃO Nº 883/2023

O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.

Impresso em: 23/02/2023 às 17:05:24

Recebi(emos) de: DAVE WILLIAM LIMA 46587767826
Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.

___/___/___ Data

Assinatura do Recebedor

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
Número: 84
Certificação
2B90F-33B6E

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

NOTA DE LIQUIDAÇÃO
2725 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA: 253	DATA: 15/03/2023	REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO	000006/23	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 23/03/2023

NOME: DAVE WILLIAM LIMA 46587767826 — 40.966.834/0001-70 — CÓDIGO: 26263
ENDEREÇO: R MARIA PAULA GAMBIER, 716 — PARAGUACU PAULISTA

Conta Corrente: 756 3190 31761-6

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
PE. nº 04/2023 - Locação de Palco, Som, Etc.. (LOCAÇÃO DE COBERTURA TIPO PIRÂMIDE). Ata de registro de Preço nº 32/2023 Solicitação nº 1023/2023 Local De Entrega: AV. Ver. Miguel Deliberador, 217 - Centro DEPARTAMENTO DE TURISMO	7.465,00
DESCONTO	0,00
GL Fonte de Recursos: 01 TESOURO — Códio de Aplicação: 110 000 **SOMA**	7.465,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02 08 01	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS
23.695.0015.2058.0000	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
7.465,00	7.465,00	7.465,00	0,00

VALOR A SER PAGO R$ **7.465,00**

sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais ********** *******

CANCELADO

SUBEMPENHO AUTORIZADO EM 15/03/2023

A DESPESA REFERENTE A ESTE SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

21 MAR 2023

DATA

CONTABILIZADO

21 MAR 2023

DATA — CONTADOR

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

21 MAR 2023

DATA — Ordenador da Despesa

DESPESA PAGA EM

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR
001	130.221-3	000	7.465,00

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE SUBEMPENHO

NOME:
CNPJ/CPF: COMPROVANTE ANEXO

3589

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

NOTA DE EMPENHO

2725

NOTA DE EMPENHO Nº	FICHA	DATA	PEDIDO Nº
2725	253	24/02/2023	00948/23

LICITAÇÃO			SOLICITAÇÃO:	VENCIMENTO:
PREGÃO ELETRÔNICO	0004/23	000006/23		

NOME: DAVE WILLIAM LIMA 46587767826 — 40.966.834/0001-70 — CÓDIGO: 26263
ENDEREÇO: R MARIA PAULA GAMBIER, 716 — PARAGUACU PAULISTA

CONTA CORRENTE: 756 3190 31761-6 **CÓD. AJUS. AUDESP:** 2023000000561

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
PE. nº 04/2023 - Locação de Palco, Som, Etc.. (LOCAÇÃO DE COBERTURA TIPO PIRÂMIDE) Ata de registro de Preço nº 32/2023 Solicitação nº 1023/2023 Local De Entrega: AV. Ver. Miguel Deliberador, 217 - Centro DEPARTAMENTO DE TURISMO	7.465,00
Desconto	0,00
GL - Global — Fonte Recursos: 01 TESOURO — Codigo Aplicação: 110 000 **SOMA**	7.465,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02 08 01	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS
23.695.0015.2058.0000	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
350.000,00	100.895,20	7.465,00	241.639,80

VALOR A SER PAGO R$ **7.465,00**

sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais ********** ********

LANÇADO

EMPENHO AUTORIZADO EM 24/02/2023

DATA 21 MAR. 2023 / /

Denis Roberto Victorino da Silva
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE.

21 MAR. 2023
DATA

Denis Roberto Victorino da Silva

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR
001	130.221-3		

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.

NOME:
CNPJ/CPF:

COMPROVANTE ANEXO

IMPORTANTE:

QUEIRAM FORNECER A ESTA PREFEITURA O ACIMA ESPECIFICADO.
A) - EXIGE-SE NOTA FICAL (VENDA A COMERCIANTE)
B) - AS NOTAS SERÃO ACEITAS DE ACORDO COM A ORDEM DE COMPRA
C) - A PREFEITURA NÃO SE RESPONSABILIZA POR FORNECIMENTO SEM A RESPECTIVA ORDEM.

LUCIA AKEMI HIRASE MITAMI
Téc. em Contabilidade Responsável
para o Controle Interno
CRC-SP 294908/0-8

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
WWW.EPARAGUACU.SP.GOV.BR
DIVISÃO DE RENDAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Número da Nota Fiscal	**87**
Série:	**E**
Data Emissão:	**10/03/2023**
Certificação:	**B57CF-40181**

DADOS DO PRESTADOR

[x]
Nome/Razão Social: **DAVE WILLIAM LIMA 46587767826**
Nome Fantasia: **ZERO5 ASSESSORIA**
CNPJ/CPF: **40.966.834/0001-70** Insc. Municipal: **214480** Insc. Estadual: **503120952118**
Endereço: **RUA MARIA PAULA GAMBIER** N°: **716**
Bairro: **CENTRO** Compl.:
Município: **PARAGUAÇU PAULISTA** UF: **SP** CEP: **19700-021**
E-mail: **assessoria@zero5.com.br** Telefone: **18998222222**

DADOS DO TOMADOR

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA**
CNPJ/CPF: **44.547.305/0001-93** Insc. Municipal: **00097810** Insc. Estadual:
Endereço: **SIQUEIRA CAMPOS, AV** N°: **1430**
Bairro: **JARDIM PAULISTA** Compl.:
Município: **PARAGUAÇU PAULISTA** UF: **SP** CEP: **19700-000**
E-mail: **iss@eparaguacu.sp.gov.br** Telefone: **1833619000**

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

EMPENHO N°2725
PE. Nº 04/2023 - LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ETC.. (LOCAÇÃO DE COBERTURA TIPO PIRÂMIDE) ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 32/2023 SOLICITAÇÃO Nº 1023/2023 LOCAL DE ENTREGA: AV. VER. MIGUEL DELIBERADOR, 217 - CENTRO DEPARTAMENTO DE TURISMO

CONFERIDO LICITAÇÃO
DATA 13/03/23
Ricardo Cordeiro Custódio
Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Item	Tributável	Qtde.	Vl. Unitário R$	Total R$
LOCAÇÃO DE COBERTURA - TIPO PIRÂMIDE 25M²	Sim	1,00	840,0000	840,00
LOCAÇÃO DE COBERTURA - TIPO PIRÂMIDE 64M²	Sim	5,00	1.325,0000	6.625,00

DEPARTAMENTO DE Turismo
RECEBI E CONFERI AS MERCADORIAS E OU SERVIÇOS
NOTA FISCAL/SERVS. Nº 87
DATA: 13 de março de 2023
NOME RESP: LUIS CARLOS PEDROZO
RG: 15818798 Assessor do Departamento de Turismo
ASSINATURA:

Lançado
DATA: 13/03/2023
NOME: DÉBORA TEIXEIRA
RG: 46809198-1

José Rubens Aleixo
RG 21 537 289-X
Diretor de Departamento

M:1
1.100

Valor Tributável:	Valor não Tributável:				
R$ 7.465,00	R$ 0,00	**VALOR BRUTO DA NOTA**			**R$ 7.465,00**
Valor Total das Deduções: R$ 0,00	Desconto Incondicionado: R$ 0,00	Desconto Condicionado: R$ 0,00	Base de Cálculo: R$ 7.465,00	Alíquota: 0,0000%	Valor do ISS: R$ 0,00
PIS: 0,000% R$ 0,00	COFINS: 0,000% R$ 0,00	INSS: 0,000% R$ 0,00	IR: 0,000% R$ 0,00	CSLL: 0,000% R$ 0,00	Outras Retenções: R$ 0,00
Valor Aproximado de Impostos: Federais R$ 0,00 Estaduais R$ 0,00 Municipais R$ 0,00			**VALOR LÍQUIDO DA NOTA**		**R$ 7.465,00**

ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO

3.05 - Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência: **03/2023** Local do Recolhimento: **PARAGUAÇU PAULISTA/SP** Dt Competencia: **10/03/2023 12:21:39**
Recolhimento: **Sem Retenção** Tributação: **Microempresário Individual (MEI)**
CNAE: **7739003** **Empresa Optante do Simples Nacional**
Observações: DADOS DE CONTATO: E-MAIL: ASSESSORIA@ZERO5.COM.BR. TEL.: (18) 998 222 222
DADOS DE PAGAMENTO:BANCO SICOOB: 756 | AGÊNCIA/COOPERATIVA: 3190 | CONTA CORRENTE: 31.761-6

O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.

Impresso em: 10/03/2023 às 12:21:49

Recebi(emos) de: DAVE WILLIAM LIMA 46587767826
Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.

____/____/____ Data

Assinatura do Recebedor

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
Número: 87
Certificação
B57CF-40181

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

NOTA DE LIQUIDAÇÃO
2726 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA: 253	DATA: 16/03/2023	REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 000006/23	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 25/03/2023

NOME: DAVE WILLIAM LIMA 46587767826 — 40.966.834/0001-70 — CÓDIGO: 26263
ENDEREÇO: R MARIA PAULA GAMBIER, 716 — PARAGUACU PAULISTA

Conta Corrente: 756 3190 31761-6

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
PE. nº 04/2023 - Locação de Palco, Som, Etc.. (LOCAÇÃO DE COBERTURA TIPO PIRÂMIDE) Ata de registro de Preço nº 32/2023 Solicitação nº 1024/2023 Local De Entrega: AV. Ver. Miguel Deliberador, 217 - Centro DEPARTAMENTO DE TURISMO	**9.630,00**
DESCONTO	**0,00**
GL Fonte de Recursos: 01 TESOURO — Códio de Aplicação: 110 000 **SOMA**	**9.630,00**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02 08 01	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS
23.695.0015.2058.0000	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
9.630,00	9.630,00	9.630,00	0,00

VALOR A SER PAGO R$ 9.630,00

nove mil, seiscentos e trinta reais **********

SUBEMPENHO AUTORIZADO EM 16/03/2023

LANÇADO

A DESPESA REFERENTE A ESTE SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

23 MAR 2023
DATA

CONTABILIZADO
23 MAR 2023
DATA — CONTADOR

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:
23 MAR 2023
DATA — Ordenador da Despesa

DESPESA PAGA EM

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR
001	130.221-3	03-Y.	9.630,00

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE SUBEMPENHO.

NOME:
CNPJ/CPF:

COMPROVANTE ANEXO

4074

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

RETENÇÃO DA PARCELA
2726 / 1

NOTA DE SUBEMPENHO Nº	1	FICHA: 253	DATA: 16/03/2023	
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				

NOME: DAVE WILLIAM LIMA 46587767826 — 40.966.834/0001-70 — CÓDIGO: 26263
ENDEREÇO: R MARIA PAULA GAMBIER, 716 — PARAGUACU PAULISTA

CONTA CORRENTE: 756 3190 31761-6

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
PE. nº 04/2023 - Locação de Palco, Som, Etc.. (LOCAÇÃO DE COBERTURA TIPO PIRÂMIDE) Ata de registro de Preço nº 32/2023 Solicitação nº 1024/2023 Local De Entrega: AV. Ver. Miguel Deliberador, 217 - Centro DEPARTAMENTO DE TURISMO	**9.630,00**

Descontos	Total de Desconto
	0,00

GL	Fonte Recursos: 01 TESOURO	Código Aplicação: 110 000	SOMA	**9.630,00**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02 08 01	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS
23.695.0015.2058.0000	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
350.000,00	9.630,00	9.630,00	0,00

VALOR A SER PAGO R$ **9.630,00**

nove mil, seiscentos e trinta reais **********

Calculo de encargos incidentes sobre a prestação de serviços retidos

Nº NOTA FISCAL: 88

FPMETPP
FISCALIZAÇÃO

Paraguaçu Paulista, SP,

DATA 21 MAR. 2023

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
WWW.EPARAGUACU.SP.GOV.BR
DIVISÃO DE RENDAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Número da Nota Fiscal	**88**
Série:	**E**
Data Emissão:	**14/03/2023**
Certificação:	**C657D-C6861**

DADOS DO PRESTADOR

Nome/Razão Social: **DAVE WILLIAM LIMA 46587767826**
Nome Fantasia: **ZERO5 ASSESSORIA**
CNPJ/CPF: **40.966.834/0001-70** Insc. Municipal: **214480** Insc. Estadual: **503120952118**
Endereço: **RUA MARIA PAULA GAMBIER** N°: **716**
Bairro: **CENTRO** Compl.:
Município: **PARAGUAÇU PAULISTA** UF: **SP** CEP: **19700-021**
E-mail: **assessoria@zero5.com.br** Telefone: **18998222222**

DADOS DO TOMADOR

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA**
CNPJ/CPF: **44.547.305/0001-93** Insc. Municipal: **00097810** Insc. Estadual:
Endereço: **SIQUEIRA CAMPOS, AV** N°: **1430**
Bairro: **JARDIM PAULISTA** Compl.:
Município: **PARAGUAÇU PAULISTA** UF: **SP** CEP: **19700-000**
E-mail: **iss@eparaguacu.sp.gov.br** Telefone: **1833619000**

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

EMPENHO Nº 2726

PE. Nº 04/2023 - LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ETC.. (LOCAÇÃO DE COBERTURA TIPO PIRÂMIDE) ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 32/2023 SOLICITAÇÃO Nº 1024/2023 LOCAL DE ENTREGA: AV. VER. MIGUEL DELIBERADOR, 217 - CENTRO DEPARTAMENTO DE TURISMO

DEPARTAMENTO DE Turismo
RECEBI E CONFERI AS MERCADORIAS E OU SERVIÇOS
NOTA FISCAL/SERVS. Nº 88
DATA: 15 de março de 2023
NOME RESP: LUIS CARLOS PEDROZO
RG: 15913775 Assessor do Departamento de Turismo
ASSINATURA:

Lançado
DATA: 15 / 03 / 2023
NOME: ERIKA PEIXOTO CHUM
RG: 25 540 664 2
José Rubens Aleixo
RG:

Item	Tributável	Qtde.	Vl. Unitário R$	Total R$
LOCAÇÃO DE COBERTURA - TIPO PIRÂMIDE 25M²	Sim	2,00	840,0000	1.680,00
LOCAÇÃO DE COBERTURA - TIPO PIRÂMIDE 64M²	Sim	6,00	1.325,0000	7.950,00

CONFERIDO LICITAÇÃO
DATA 15/03/23
Ricardo Cordeiro Custódio
Departamento de Compras, Licitações e Contratos

M.1 - 100

Valor Tributável:	Valor não Tributável:	VALOR BRUTO DA NOTA	R$ 9.630,00
R$ 9.630,00	R$ 0,00		

Valor Total das Deduções:	Desconto Incondicionado:	Desconto Condicionado:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 9.630,00	0,0000%	R$ 0,00

PIS: 0,000%	COFINS: 0,000%	INSS: 0,000%	IR: 0,000%	CSLL: 0,000%	Outras Retenções:
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor Aproximado de Impostos: Federais R$ 0,00 Estaduais R$ 0,00 Municipais R$ 0,00 — **VALOR LÍQUIDO DA NOTA** **R$ 9.630,00**

ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO

3.05 - Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência: **03/2023** Local do Recolhimento: **PARAGUAÇU PAULISTA/SP** Dt Competencia: **14/03/2023 12:12:16**
Recolhimento: **Sem Retenção** Tributação: **Microempresário Individual (MEI)**
CNAE: **7739003** **Empresa Optante do Simples Nacional**
Observações: DADOS DE CONTATO: E-MAIL: ASSESSORIA@ZERO5.COM.BR. TEL.: (18) 998 222 222
DADOS DE PAGAMENTO:BANCO SICOOB: 756 | AGÊNCIA/COOPERATIVA: 3190 | CONTA CORRENTE: 31.761-6

O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.

Impresso em: 14/03/2023 às 12:12:29

Recebi(emos) de: DAVE WILLIAM LIMA 46587767826
Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.

____/____/____ Data — Assinatura do Recebedor

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
Número: 88
Certificação
C657D-C6861

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44547305/0001-93

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

4718 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	FICHA	DATA	REQUISIÇÃO Nº:
1	805	19/04/2023	

LICITAÇÃO	DOCUMENTO:	VENCIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 000006/23		27/04/2023

NOME: DAVE WILLIAM LIMA 46587767826 — 40.966.834/0001-70 — CÓDIGO: 26263

ENDEREÇO: R MARIA PAULA GAMBIER, 716 — PARAGUACU PAULISTA

Conta Corrente: 756 3190 31761-6

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
P.E. nº 04/2023 - Locação de Palco, Som, Etc.. (Locação de Cobertura - Tipo Piramide) - FESTA DAS NAÇÕES 14 A 16/04/2023 Ata de registro de Preço nº 32/2023 Solicitação nº 1660/2023 Local De Entrega: AV. Aeroporto, S/N - CENTRO DE CONVERGÊNCIA TURÍSTICA	**75.390,00**
DESCONTO	**0,00**
GL Fonte de Recursos: **91 TESOURO-exercícios anteriores** Códio de Aplicação: **110 000** **SOMA**	**75.390,00**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02 08 01	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS .
23.695.0015.2058.0000	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
75.390,00	75.390,00	75.390,00	0,00

VALOR A SER PAGO R$ **75.390,00**

setenta e cinco mil, trezentos e noventa reais **********

SUBEMPENHO AUTORIZADO EM 19/04/2023

A DESPESA REFERENTE A ESTE SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

25 ABR 2023

DATA

LANÇADO

CONTABILIZADO

25 ABR 2023

DATA

CONTADOR

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

25 ABR 2023

DATA

Ordenador da Despesa

DESPESA PAGA EM

001.130221-3 OBV 75.390,00

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE SUBEMPENHO.

NOME:

CNPJ/CPF: COMPROVANTE ANEXO

6274

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44547305/0001-93

NOTA DE EMPENHO

4718

NOTA DE EMPENHO Nº 4718	FICHA: 805	DATA: 31/03/2023	PEDIDO Nº 01505/23
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 0004/23 000006/23		SOLICITAÇÃO:	VENCIMENTO:

NOME: DAVE WILLIAM LIMA 46587767826 — 40.966.834/0001-70 — CÓDIGO: 26263

ENDEREÇO: R MARIA PAULA GAMBIER, 716 — PARAGUACU PAULISTA

CONTA CORRENTE: 756 3190 31761-6 **CÓD. AJUS. AUDESP: 2023000000846**

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
P.E. nº 04/2023 - Locação de Palco, Som, Etc.. (Locação de Cobertura - Tipo Piramide) - FESTA DAS NAÇÕES 14 A 16/04/2023 Ata de registro de Preço nº 32/2023 Solicitação nº 1660/2023 Local De Entrega: AV. Aeroporto, S/N - CENTRO DE CONVERGÊNCIA TURÍSTICA	**75.390,00**
Desconto	**0,00**
GL - Global Fonte Recursos: 91 **TESOURO-exercícios anterior** Codigo Aplicação: 110 000 **SOMA**	**75.390,00**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02 08 01	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS
23.695.0015.2058.0000	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
1.890.895,83	1.054.190,00	75.390,00	761.315,83

VALOR A SER PAGO R$ **75.390,00**

setenta e cinco mil, trezentos e noventa reais **********

EMPENHO AUTORIZADO EM 31/03/2023

DATA 25/ABR/2023

Denis Roberto Victorino da Silva
DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LANÇADO

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE

25 ABR 2023

DATA

ORDENADOR DA DESPESA

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.

NOME:

CNPJ/CPF:

COMPROVANTE ANEXO

IMPORTANTE:

QUEIRAM FORNECER A ESTA PREFEITURA O ACIMA ESPECIFICADO.

A) - EXIGE-SE NOTA FICAL (VENDA A COMERCIANTE)

B) - AS NOTAS SERÃO ACEITAS DE ACORDO COM A ORDEM DE COMPRA

C) - A PREFEITURA NÃO SE RESPONSABILIZA POR FORNECIMENTO SEM A RESPECTIVA ORDEM.

LUCIA AKEMI HIRASE MITANI
Téc em Contabilidade Responsável
para o Controle Interno
CRC-SP 294909/0-8

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
WWW.EPARAGUACU.SP.GOV.BR
DIVISÃO DE RENDAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Número da Nota Fiscal	93
Série:	E
Data Emissão:	17/04/2023
Certificação:	EA168-FF75D

DADOS DO PRESTADOR

[x]
Nome/Razão Social: **DAVE WILLIAM LIMA 46587767826**
Nome Fantasia: **ZERO5 ASSESSORIA**
CNPJ/CPF: **40.966.834/0001-70** Insc. Municipal: **214480** Insc. Estadual: **503120952118**
Endereço: **RUA MARIA PAULA GAMBIER** N°: **716**
Bairro: **CENTRO** Compl.:
Município: **PARAGUAÇU PAULISTA** UF: **SP** CEP: **19700-021**
E-mail: **assessoria@zero5.com.br** Telefone: **18998222222**

DADOS DO TOMADOR

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA**
CNPJ/CPF: **44.547.305/0001-93** Insc. Municipal: **00097810** Insc. Estadual:
Endereço: **SIQUEIRA CAMPOS, AV** N°: **1430**
Bairro: **JARDIM PAULISTA** Compl.:
Município: **PARAGUAÇU PAULISTA** UF: **SP** CEP: **19700-000**
E-mail: **iss@eparaguacu.sp.gov.br** Telefone: **1833619000**

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

EMPENHO Nº 4718 - P.E. Nº 04/2023 - LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ETC.. (LOCAÇÃO DE COBERTURA - TIPO PIRAMIDE) - FESTA DAS NAÇÕES 14 A 16/04/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 32/2023 SOLICITAÇÃO Nº 1660/2023 LOCAL DE ENTREGA: AV. AEROPORTO, S/N - CENTRO DE CONVERGÊNCIA TURÍSTICA.

CONFERIDO LICITAÇÃO
DATA 19/04/23

Lançado
DATA: 19/04/23
NOME: Erika C. Sauer
RG: 25540664-2

Ricardo Cordeiro Custódio
Departamento de Compras,
Licitações e Contratos

Item	Tributável	Qtde.	Vl. Unitário R$	Total R$
LOCAÇÃO DE COBERTURA - TIPO PIRÂMIDE 25M²	Sim	18,00	840,0000	15.120,00
LOCAÇÃO DE COBERTURA - TIPO PIRÂMIDE 64M²	Sim	6,00	1.325,0000	7.950,00
LOCAÇÃO DE COBERTURA - TIPO PIRÂMIDE 100M²	Sim	32,00	1.635,0000	52.320,00

DEPARTAMENTO DE Turismo
RECEBI E CONFERI AS MERCADORIAS E OU SERVIÇOS
NOTA FISCAL/SERVIÇO Nº 93 de 2023
DATA: 19 de Abril
NOME RESP.: LUIS CARLOS PEDROZO
RG: 15816773 Assessor do Departamento de Turismo
ASSINATURA:

José Rubens Aleixo
RG 21.537.289-X
Diretor de Departamento

M 1
1.100

Valor Tributável: R$ 75.390,00	Valor não Tributável: R$ 0,00	VALOR BRUTO DA NOTA			R$ 75.390,00
Valor Total das Deduções: R$ 0,00	Desconto Incondicionado: R$ 0,00	Desconto Condicionado: R$ 0,00	Base de Cálculo: R$ 75.390,00	Alíquota: 0,0000%	Valor do ISS: R$ 0,00
PIS: 0,000% R$ 0,00	COFINS: 0,000% R$ 0,00	INSS: 0,000% R$ 0,00	IR: 0,000% R$ 0,00	CSLL: 0,000% R$ 0,00	Outras Retenções: R$ 0,00
Valor Aproximado de Impostos: Federais R$ 0,00 Estaduais R$ 0,00 Municipais R$ 0,00		VALOR LÍQUIDO DA NOTA			R$ 75.390,00

ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO

3.05 - Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência: **04/2023** Local do Recolhimento: **PARAGUAÇU PAULISTA/SP** Dt Competencia: **17/04/2023 10:27:46**
Recolhimento: **Sem Retenção** Tributação: **Microempresário Individual (MEI)**
CNAE: **7739003** **Empresa Optante do Simples Nacional**
Observações: DADOS DE CONTATO: E-MAIL: ASSESSORIA@ZERO5.COM.BR. TEL.: (18) 998 222 222
DADOS DE PAGAMENTO:BANCO SICOOB: 756 | AGÊNCIA/COOPERATIVA: 3190 | CONTA CORRENTE: 31.761-6

O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.

Impresso em: 17/04/2023 às 10:27:59

Recebi(emos) de: DAVE WILLIAM LIMA 46587767826
Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.

_____ Data

_____ Assinatura do Recebedor

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
Número: 93
Certificação
EA168-FF75D

4718

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44547305/0001-93

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

11313 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA: 805	DATA: 30/08/2023	REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO	000006/23	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 12/09/2023

NOME: DAVE WILLIAM LIMA 46587767826 — 40.966.834/0001-70 — CÓDIGO: 26263

ENDEREÇO: R MARIA PAULA GAMBIER, 716 — PARAGUACU PAULISTA

Conta Corrente: 756 3190 31761-6

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
P.E. nº 04/2023 - Locação de Cobertura tipo Pirâmide - 2ª Estancia Rock - dia 26/08/2023. Ata de registro de Preço nº 32/2023 = Solicitação nº 3517/2023 Local De Entrega: AV. Ver. Miguel Deliberador, 217 DEPARTAMENTO DE TURISMO	10.650,00
DESCONTO	0,00
GL Fonte de Recursos: 91 **TESOURO-exercícios anteriores** Códio de Aplicação: 110 000 **SOMA**	10.650,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02 08 01	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS
23.695.0015.2058.0000	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
10.650,00	10.650,00	10.650,00	0,00

VALOR A SER PAGO R$ **10.650,00**

dez mil, seiscentos e cinquenta reais ********** *****

SUBEMPENHO AUTORIZADO EM 30/08/2023

A DESPESA REFERENTE A ESTE SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

CONTABILIZADO

05 SET 2023

DATA — CONTADOR

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

05 SET 2023

DATA — Ordenador da Despesa

DESPESA PAGA EM

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE SUBEMPENHO

NOME:

CNPJ/CPF:

COMPROVANTE ANEXO

130.221-3 QBN 20.696,08

RET 453,92

14397

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44547305/0001-93

NOTA DE EMPENHO

11313

NOTA DE EMPENHO Nº 11313	FICHA: 805	DATA: 10/08/2023	PEDIDO Nº 03351/23
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 0004/23 000006/23		SOLICITAÇÃO:	VENCIMENTO:
NOME: DAVE WILLIAM LIMA 46587767826		40.966.834/0001-70	CÓDIGO: 26263
ENDEREÇO: R MARIA PAULA GAMBIER, 716		PARAGUACU PAULISTA	

CONTA CORRENTE: 756 3190 31761-6 **CÓD. AJUS. AUDESP: 2023000001950**

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
P.E. nº 04/2023 - Locação de Cobertura tipo Pirâmide - 2ª Estancia Rock - dia 26/08/2023. Ata de registro de Preço nº 32/2023 = Solicitação nº 3517/2023 Local De Entrega: AV. Ver. Miguel Deliberador, 217 DEPARTAMENTO DE TURISMO	10.650,00
Desconto	0,00
GL - Global Fonte Recursos: 91 TESOURO-exercícios anteriore Codigo Aplicação: 110 000 **SOMA**	10.650,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02 08 01	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS
23.695.0015.2058.0000	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
1.890.895,83	1.368.227,64	10.650,00	512.018,19

VALOR A SER PAGO R$ **10.650,00**

dez mil, seiscentos e cinquenta reais ********** *****

EMPENHO AUTORIZADO EM 10/08/2023

DATA 05 SET 2023

Denis Roberto Victorino da Silva
DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LANÇADO

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

05 SET 2023

DATA

ORDENADOR DA DESPESA

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.

NOME:

CNPJ/CPF:

COMPROVANTE ANEXO

IMPORTANTE:

QUEIRAM FORNECER A ESTA PREFEITURA O ACIMA ESPECIFICADO.

A) - EXIGE-SE NOTA FICAL (VENDA A COMERCIANTE)

B) - AS NOTAS SERÃO ACEITAS DE ACORDO COM A ORDEM DE COMPRA

C) - A PREFEITURA NÃO SE RESPONSABILIZA POR FORNECIMENTO SEM A RESPECTIVA ORDEM.

LUCIA AKEMI HIRASE MITAMI
Téc em Contabilidade Responsável
para o Controle Interno
CRC-SP 294908/0-8

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
WWW.EPARAGUACU.SP.GOV.BR
DIVISÃO DE RENDAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Número da Nota Fiscal: **109**
Série: **E**
Data Emissão: **28/08/2023**
Certificação: **289A8-687B6**

DADOS DO PRESTADOR

Nome/Razão Social: **DAVE WILLIAM LIMA 46587767826**
Nome Fantasia: **ZERO5 ASSESSORIA**
CNPJ/CPF: **40.966.834/0001-70** Insc. Municipal: **214480** Insc. Estadual: **503120952118**
Endereço: **RUA MARIA PAULA GAMBIER** Nº: **716**
Bairro: **CENTRO** Compl.:
Município: **PARAGUAÇU PAULISTA** UF: **SP** CEP: **19700-021**
E-mail: **assessoria@zero5.com.br** Telefone: **18998222222**

DADOS DO TOMADOR

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA**
CNPJ/CPF: **44.547.305/0001-93** Insc. Municipal: **00097810** Insc. Estadual:
Endereço: **SIQUEIRA CAMPOS, AV** Nº: **1430**
Bairro: **JARDIM PAULISTA** Compl.:
Município: **PARAGUAÇU PAULISTA** UF: **SP** CEP: **19700-000**
E-mail: **iss@eparaguacu.sp.gov.br** Telefone: **1833619000**

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

EMPENHO Nº 11313 - P.E. Nº 04/2023 - LOCAÇÃO DE COBERTURA TIPO PIRÂMIDE - 2ª ESTANCIA ROCK - DIA 26/08/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 32/2023 - SOLICITAÇÃO Nº 3517/2023 LOCAL DE ENTREGA: AV. VER. MIGUEL DELIBERADOR, 217 DEPARTAMENTO DE TURISMO.

CONFERIDO LICITAÇÃO
DATA 29/08/23

Ricardo Cardoso Custódio
Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Item	Tributável	Qtde.	Vl. Unitário R$	Total R$
LOCAÇÃO DE COBERTURA - TIPO PIRÂMIDE 25M²	Sim	1,00	840,0000	840,00
LOCAÇÃO DE COBERTURA - TIPO PIRÂMIDE 100M²	Sim	6,00	1.635,0000	9.810,00

DEPARTAMENTO DE Turismo
RECEBI E CONFERI AS MERCADORIAS E OU SERVIÇOS
NOTA FISCAL/SERVS. Nº 109
DATA: 28 de agosto de 2023
NOME RESP: LUIS CARLOS PEDROZO
RG: 15818 779
Assessor do Departamento de Turismo
ASSINATURA

Jose Rubens Alexo
RG 21 537 289-X
Diretor de Departamento

Lançado
DATA: 28/08/2023
NOME: DEBORA T. PEREIRA
RG: 46.809.198-1

RG:
NOME:
DATA:

Lançado

Valor Tributável	Valor não Tributável				
R$ 10.650,00	R$ 0,00			VALOR BRUTO DA NOTA	R$ 10.650,00
Valor Total das Deduções: R$ 0,00	Desconto Incondicionado: R$ 0,00	Desconto Condicionado: R$ 0,00	Base de Cálculo: R$ 10.650,00	Alíquota: 2,1462%	Valor do ISS: R$ 228,57
PIS: 0,000% R$ 0,00	COFINS: 0,000% R$ 0,00	INSS: 0,000% R$ 0,00	IR: 0,000% R$ 0,00	CSLL: 0,000% R$ 0,00	Outras Retenções: R$ 0,00
Valor Aproximado de Impostos: Federais R$ 0,00 Estaduais R$ 0,00 Municipais R$ 0,00				VALOR LÍQUIDO DA NOTA	R$ 10.421,43

ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO

3.05 - Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência: **08/2023** Local do Recolhimento: **PARAGUAÇU PAULISTA/SP** DI: **28/08/2023 11:46:19**
Recolhimento: **Retido na Fonte** Tributação: **Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)** Competencia:
CNAE: **7739003** **Empresa Optante do Simples Nacional - Anexo: III**
Observações: E-MAIL: ASSESSORIA@ZERO5.COM.BR | TEL.: (18) 998 222 222
DADOS DE PAGAMENTO: BANCO SICOOB, 756 | AGÊNCIA(COOPERATIVA): 3190 | CONTA CORRENTE: 31.761-6

O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.

Impresso em: 28/08/2023 às 11:46:31

Recebi(emos) de: DAVE WILLIAM LIMA 46587767826
Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.

____/____/____ Data

_____ Assinatura do Recebedor

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
Número: 109
Certificação
289A8-687B6

11313

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44547305/0001-93

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

12704 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	FICHA	DATA	REQUISIÇÃO Nº:
1	805	13/09/2023	

LICITAÇÃO		DOCUMENTO:	VENCIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO	000006/23		20/09/2023

NOME: DAVE WILLIAM LIMA 46587767826 — 40.966.834/0001-70 — CÓDIGO: 26263

ENDEREÇO: R MARIA PAULA GAMBIER, 716 — PARAGUACU PAULISTA.

Conta Corrente: 756 3190 31761-6

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
P.E. nº 04/2023 - Locação de Cobertura tipo Pirâmide - Desfile Cívico de 7 de Setembro Ata de registro de Preço nº 32/2023 = Solicitação nº 3957/2023 Local de Entrega: Av. Paraguaçu esquina com Rua XV de Novembro Departamento de Turismo	840,00
DESCONTO	0,00
GL Fonte de Recursos: 91 **TESOURO-exercícios anteriores** Códio de Aplicação: 110 000 **SOMA**	840,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02 08 01	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS
23.695.0015.2058.0000	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
840,00	840,00	840,00	0,00

VALOR A SER PAGO R$ **840,00**

oitocentos e quarenta reais **********

SUBEMPENHO AUTORIZADO EM 13/09/2023

A DESPESA REFERENTE A ESTE SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

19 SET 2023

DATA

LANÇADO

CONTABILIZADO

19 SET 2023

DATA — CONTADOR

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

19 SET 2023

DATA — Ordenador da Despesa

DESPESA PAGA EM

130.221-3 DBV 819,39

RET 20,61

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE SUBEMPENHO.

NOME:

CNPJ/CPF COMPROVANTE ANEXO

15066

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44547305/0001-93

NOTA DE EMPENHO

12704

NOTA DE EMPENHO Nº 12704	FICHA: 805	DATA: 30/08/2023	PEDIDO Nº 03768/23

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 0004/23 000006/23	SOLICITAÇÃO:	VENCIMENTO:

NOME: DAVE WILLIAM LIMA 46587767826 40.966.834/0001-70 CÓDIGO: 26263

ENDEREÇO: R MARIA PAULA GAMBIER, 716 PARAGUACU PAULISTA

CONTA CORRENTE: 756 3190 31761-6 CÓD. AJUS. AUDESP: 2023000002214

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
P.E. nº 04/2023 - Locação de Cobertura tipo Pirâmide - Desfile Cívico de 7 de Setembro Ata de registro de Preço nº 32/2023 = Solicitação nº 3957/2023 Local de Entrega: Av. Paraguaçu esquina com Rua XV de Novembro Departamento de Turismo	840,00
Desconto	0,00
GL - Global Fonte Recursos: 91 TESOURO-exercícios anteriore Codigo Aplicação: 110 000 **SOMA**	840,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02 08 01	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS
23.695.0015.2058.0000	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
1.890.895,83	1.427.052,64	840,00	463.003,19

VALOR A SER PAGO R$ **840,00**

oitocentos e quarenta reais **********

EMPENHO AUTORIZADO EM 30/08/2023

19 SET 2023

DATA ____/____/____

Denis Roberto Victorino da Silva

DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LANÇADO

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

19 SET 2023

DATA ORDENADOR DA DESPESA

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.

NOME:

CNPJ/CPF: COMPROVANTE ANEXO

IMPORTANTE:

QUEIRAM FORNECER A ESTA PREFEITURA O ACIMA ESPECIFICADO.

A) - EXIGE-SE NOTA FICAL (VENDA A COMERCIANTE)

B) - AS NOTAS SERÃO ACEITAS DE ACORDO COM A ORDEM DE COMPRA

C) - A PREFEITURA NÃO SE RESPONSABILIZA POR FORNECIMENTO SEM A RESPECTIVA ORDEM.

Taís Fernanda Ramos Angelino

Escriturário I - Agente de Controle Interno

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Enviado em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

WWW.EPARAGUACU.SP.GOV.BR

DIVISÃO DE RENDAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Número da Nota Fiscal	113
Série:	E
Data Emissão:	11/09/2023
Certificação:	9CDAA-147C0

DADOS DO PRESTADOR

[x]

Nome/Razão Social: **DAVE WILLIAM LIMA 46587767826**
Nome Fantasia: **ZERO5 ASSESSORIA**
CNPJ/CPF: **40.966.834/0001-70** Insc. Municipal: **214480** Insc. Estadual: **503120952118**
Endereço: **RUA MARIA PAULA GAMBIER** N°: **716**
Bairro: **CENTRO** Compl.
Município: **PARAGUAÇU PAULISTA** UF: **SP** CEP: **19700-021**
E-mail: **assessoria@zero5.com.br** Telefone: **18998222222**

DADOS DO TOMADOR

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA**
CNPJ/CPF: **44.547.305/0001-93** Insc. Municipal: **00097810** Insc. Estadual:
Endereço: **SIQUEIRA CAMPOS, AV** N°: **1430**
Bairro: **JARDIM PAULISTA** Compl.
Município: **PARAGUAÇU PAULISTA** UF: **SP** CEP: **19700-000**
E-mail: **Iss@eparaguacu.sp.gov.br** Telefone: **1833619000**

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

EMPENHO Nº 12704 - P.E. Nº 04/2023 - LOCAÇÃO DE COBERTURA TIPO PIRÂMIDE - DESFILE CIVICO DE 7 DE SETEMBRO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 32/2023 = SOLICITAÇÃO Nº 3957/2023 LOCAL DE ENTREGA: AV. PARAGUAÇU ESQUINA COM RUA XV DE NOVEMBRO DEPARTAMENTO DE TURISMO.

Lançado
DATA: 11/09/23
NOME: Mikael C. Saulier
RG: 55406642

Item	Tributável	Qtde.	Vl. Unitário R$	Total R$
LOCAÇÃO DE COBERTURA - TIPO PIRÂMIDE 25M²	Sim	1,00	840,0000	840,00

11
1.200

DEPARTAMENTO DE Turismo
RECEBI E CONFERI AS MERCADORIAS E OU SERVIÇOS
NOTA FISCAL SERVS. Nº 113
DATA: 11 de Setembro de 2023
NOME RESP: LUIS CARLOS PEDROZO
RG: 58167709 Assessor de Departamento de Turismo
ASSINATURA:

CONFERIDO LICITAÇÃO
DATA 12/09/23
Ricardo Cordeiro Custódio
Departamento de Compras, Licitações e Contratos

José Rubens Alexio
RG 21 531 289-X
Diretor do Departamento

Valor Tributável	Valor não Tributável	VALOR BRUTO DA NOTA			R$ 840,00
R$ 840,00	R$ 0,00				
Valor Total das Deduções: R$ 0,00	Desconto Incondicionado: R$ 0,00	Desconto Condicionado: R$ 0,00	Base de Cálculo: R$ 840,00	Alíquota: 2,4537%	Valor do ISS: R$ 20,61
PIS: 0,000% R$ 0,00	COFINS: 0,000% R$ 0,00	INSS: 0,000% R$ 0,00	IR: 0,000% R$ 0,00	CSLL: 0,000% R$ 0,00	Outras Retenções: R$ 0,00
Valor Aproximado de Impostos: Federais R$ 0,00 Estaduais R$ 0,00 Municipais R$ 0,00			VALOR LÍQUIDO DA NOTA		R$ 819,39

ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO

3.05 - Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competencia: 09/2023 Local do Recolhimento: **PARAGUAÇU PAULISTA/SP** Dt Competencia: **11/09/2023 10:42:13**
Recolhimento: **Retido na Fonte** Tributação: **Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)**
CNAE: **7739003** **Empresa Optante do Simples Nacional - Anexo: III**
Observações: E-MAIL: ASSESSORIA@ZERO5.COM.BR | TEL.: (18) 998 222 222
DADOS DE PAGAMENTO: BANCO SICOOB 756 | AGÊNCIA/COOPERATIVA: 3190 |
CONTA CORRENTE: 31.761-5

O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.

Impresso em: 11/09/2023 às 10:42:19

Recebi(emos) de: DAVE WILLIAM LIMA 46587767826
Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Data _____ Assinatura do Recebedor

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
Numero: 113
Certificação
9CDAA-147C0

12704

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

NOTA DE LIQUIDAÇÃO
13579 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA: 253	DATA: 28/09/2023	REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO	000006/23	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 06/10/2023

NOME: DAVE WILLIAM LIMA 46587767826 — 40.966.834/0001-70 — CÓDIGO: 26263
ENDEREÇO: R MARIA PAULA GAMBIER, 716 — PARAGUACU PAULISTA

Conta Corrente: 756 3190 31761-6

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
P.E. nº 04/2023 - Locação de Cobertura tipo Pirâmide, para realização do evento "Música na Estação", 24/09/23 - Estação Paraguaçu. Ata de registro de Preço nº 32/2023 Solicitação nº 4217/2023 Local de Entrega: Av. Ver. Miguel Deliberador, 217 - Centro DEPARTAMENTO DE TURISMO	1.635,00
DESCONTO	0,00
GL Fonte de Recursos: 01 TESOURO — Códio de Aplicação: 110 000 **SOMA**	1.635,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02 08 01	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS
23.695.0015.2058.0000	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
1.635,00	1.635,00	1.635,00	0,00

VALOR A SER PAGO R$ **1.635,00**

um mil, seiscentos e trinta e cinco reais **********

SUBEMPENHO AUTORIZADO EM 28/09/2023

A DESPESA REFERENTE A ESTE SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

05 OUT 2023
DATA

CONTABILIZADO

05 OUT 2023
DATA — CONTADOR

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

05 OUT 2023
DATA — Ordenador da Despesa

DESPESA PAGA EM

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR
001	130.221-3	03N	1.594,88
		00T	40,12

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE SUBEMPENHO.

NOME:
CNPJ/CPF:

COMPROVANTE ANEXO

16318

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44547305/0001-93

NOTA DE EMPENHO

13579

NOTA DE EMPENHO Nº 13579	FICHA: 253	DATA: 20/09/2023	PEDIDO Nº 04045/23
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO 0004/23 000006/23		SOLICITAÇÃO:	VENCIMENTO:

NOME: DAVE WILLIAM LIMA 46587767826 — 40.966.834/0001-70 — CÓDIGO: 26263

ENDEREÇO: R MARIA PAULA GAMBIER, 716 — PARAGUACU PAULISTA

CONTA CORRENTE: 756 3190 31761-6 CÓD. AJUS. AUDESP: 2023000002335

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
P.E. nº 04/2023 - Locação de Cobertura tipo Pirâmide, para realização do evento "Música na Estação", 24/09/23 - Estação Paraguaçu. Ata de registro de Preço nº 32/2023 Solicitação nº 4217/2023 Local de Entrega: Av. Ver. Miguel Deliberador, 217 - Centro DEPARTAMENTO DE TURISMO	1.635,00
Desconto	0,00
GL - Global — Fonte Recursos: **01 TESOURO** — Codigo Aplicação: 110 000 **SOMA**	**1.635,00**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02 08 01	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS
23.695.0015.2058.0000	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
423.800,64	406.796,39	1.635,00	15.369,25

VALOR A SER PAGO R$ **1.635,00**

um mil, seiscentos e trinta e cinco reais **********

EMPENHO AUTORIZADO EM 20/09/2023

DATA 05 OUT 2023 ____/____/____

Denis Roberto Victorino da Silva
DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

05 OUT 2023

DATA

ORDENADOR DA DESPESA

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR
001	130.221-3		

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.

NOME:

CNPJ/CPF:

IMPORTANTE:

QUEIRAM FORNECER A ESTA PREFEITURA O ACIMA ESPECIFICADO.

A) - EXIGE-SE NOTA FICAL (VENDA A COMERCIANTE)

B) - AS NOTAS SERÃO ACEITAS DE ACORDO COM A ORDEM DE COMPRA

C) - A PREFEITURA NÃO SE RESPONSABILIZA POR FORNECIMENTO SEM A RESPECTIVA ORDEM.

Taís Fernanda Ramos Angelu
Escriturário I - Agente de Controle Interno

LANÇADO

COMPROVANTE ANEXO

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Enviado em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
WWW.EPARAGUACU.SP.GOV.BR
DIVISÃO DE RENDAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Número da Nota Fiscal	**114**
Série:	**E**
Data Emissão:	**26/09/2023**
Certificação:	**75ADB-2A215**

DADOS DO PRESTADOR

[x]
Nome/Razão Social: **DAVE WILLIAM LIMA 46587767826**
Nome Fantasia: **ZERO5 ASSESSORIA**
CNPJ/CPF: **40.966.834/0001-70** Insc. Municipal: **214480** Insc. Estadual: **503120952118**
Endereço: **RUA MARIA PAULA GAMBIER** Nº: **716**
Bairro: **CENTRO** Compl.:
Município: **PARAGUAÇU PAULISTA** UF: **SP** CEP: **19700-021**
E-mail: **assessoria@zero5.com.br** Telefone: **18998222222**

DADOS DO TOMADOR

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA**
CNPJ/CPF: **44.547.305/0001-93** Insc. Municipal: **00097810** Insc. Estadual:
Endereço: **SIQUEIRA CAMPOS, AV** Nº: **1430**
Bairro: **JARDIM PAULISTA** Compl.:
Município: **PARAGUAÇU PAULISTA** UF: **SP** CEP: **19700-000**
E-mail: **iss@eparaguacu.sp.gov.br** Telefone: **1833619000**

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

EMPENHO Nº 13579 - P.E. Nº 04/2023 - LOCAÇÃO DE COBERTURA TIPO PIRÂMIDE, PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "MÚSICA NA ESTAÇÃO", 24/09/23 - ESTAÇÃO PARAGUAÇU. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 32/2023 SOLICITAÇÃO Nº4217/2023 LOCAL DE ENTREGA: AV. VER. MIGUEL DELIBERADOR, 217 - CENTRO DEPARTAMENTO DE TURISMO.

CONFERIDO LICITAÇÃO
DATA 28/09/23
Ricardo Cordeiro Custódio
Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Lançado
DATA: 26/09/23
NOME: Gabriel C. Soares
RG: 25540664-2

Item	Tributável	Qtde.	Vl. Unitário R$	Total R$
LOCAÇÃO DE COBERTURA - TIPO PIRÂMIDE 100M²	Sim	1,00	1.635,0000	1.635,00

M:1
1.100

DEPARTAMENTO DE Turismo
RECEBI E CONFERI AS MERCADORIAS E OU SERVIÇOS
NOTA FISCAL/SERVS. Nº 114
DATA: 26 de Setembro de 2023
NOME RESP: LUIS CARLOS PEDROZO
RG: 15816718 Assessor do Departamento de Turismo
ASSINATURA:

José Rubens Alexo
RG 21 537 289-X
Diretor de Departamento

Valor Tributável: **R$ 1.635,00**	Valor não Tributável: **R$ 0,00**	**VALOR BRUTO DA NOTA**			**R$ 1.635,00**
Valor Total das Deduções: **R$ 0,00**	Desconto Incondicionado: **R$ 0,00**	Desconto Condicionado: **R$ 0,00**	Base de Cálculo: **R$ 1.635,00**	Alíquota: **2,4537%**	Valor do ISS: **R$ 40,12**
PIS: 0,000% **R$ 0,00**	COFINS: 0,000% **R$ 0,00**	INSS: 0,000% **R$ 0,00**	IR: 0,000% **R$ 0,00**	CSLL: 0,000% **R$ 0,00**	Outras Retenções: **R$ 0,00**
Valor Aproximado de Impostos: Federais R$ 0,00 Estaduais R$ 0,00 Municipais R$ 0,00		**VALOR LÍQUIDO DA NOTA**			**R$ 1.594,88**

ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO

3.05 - Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência: **09/2023** Local do Recolhimento: **PARAGUAÇU PAULISTA/SP** Dt **26/09/2023 10:29:19**
Recolhimento: **Retido na Fonte** Tributação: **Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)** Competencia:
CNAE: **7739003** **Empresa Optante do Simples Nacional - Anexo: III**
Observações: E-MAIL: ASSESSORIA@ZERO5.COM.BR | TEL.: (18) 998 222 222 – (11) 9164 12345
DADOS DE PAGAMENTO: BANCO SICOOB: 756 | AGÊNCIA/COOPERATIVA: 3190 |
CONTA CORRENTE: 31.761-6

Solic 4217

O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.

Impresso em: 26/09/2023 às 10:29:32

Recebi(emos) de: DAVE WILLIAM LIMA 46587767826
Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.

____/____/____ Data

Assinatura do Recebedor

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
Número: 114
Certificação
75ADB-2A215

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44547305/0001-93

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

15255 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA: 228	DATA: 22/11/2023	REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO	000006/23	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 29/11/2023

NOME: ZERO5 ASSESSORIA LTDA — 40.966.834/0001-70 — CÓDIGO: 26263

ENDEREÇO: R MARIA PAULA GAMBIER, 716 — PARAGUACU PAULISTA

Conta Corrente: 756 3190 31761-6

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
P.E. nº 04/2023 - contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação e instalação de estruturas e equipamentos para realização de eventos artísticos, show musicais, festas e feiras no município Ata de registro de Preço nº 32/2023 = Solicitação nº 4767/2023 Local de Entrega: Rua Sebastião Rodrigues Nogueira, 141 - Murilo Macedo - Escola de Musica, nos Dias 06 a 11/11/2023. DEPTO DE CULTURA.	**2.900,00**
DESCONTO	**0,00**
ES Fonte de Recursos: 01 TESOURO — Códio de Aplicação: 110 000 **SOMA**	**2.900,00**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02 07 01	DIVISÃO DE CULTURA - DEC
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS
13.392.0014.2055.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
2.900,00	2.900,00	2.900,00	0,00

VALOR A SER PAGO R$ **2.900,00**

dois mil e novecentos reais ********** ****

SUBEMPENHO AUTORIZADO EM 22/11/2023

A DESPESA REFERENTE A ESTE SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

28 NOV 2023

DATA

PAGO

CONTABILIZADO 28 NOV 2023

DATA CONTADOR

ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE: 28 NOV 2023

DATA Ordenador da Despesa

DESPESA PAGA EM

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR
001	130.221-3	OBP 2755,00	
		AET 145,00	

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE SUBEMPENHO

NOME:

CNPJ/CPF: COMPROVANTE ANEXO

19708

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44547305/0001-93

NOTA DE EMPENHO

15255

NOTA DE EMPENHO Nº 15255	FICHA: 228	DATA: 25/10/2023	PEDIDO Nº 04555/23

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 0004/23 000006/23	SOLICITAÇÃO:	VENCIMENTO:

NOME: DAVE WILLIAM LIMA 46587767826 — 40.966.834/0001-70 — CÓDIGO: 26263

ENDEREÇO: R MARIA PAULA GAMBIER, 716 — PARAGUACU PAULISTA

CONTA CORRENTE: 756 3190 31761-6 **CÓD. AJUS. AUDESP: 2023000002599**

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
P.E. nº 04/2023 - contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação e instalação de estruturas e equipamentos para realização de eventos artísticos, show musicais, festas e feiras no município Ata de registro de Preço nº 32/2023 = Solicitação nº 4767/2023 Local de Entrega: Rua Sebastião Rodrigues Nogueira, 141 - Murilo.Macedo - Escola de Musica, nos Dias 06 a 11/11/2023. DEPTO DE CULTURA.	2.900,00
Desconto	0,00
ES - Estimativa — Fonte Recursos: 01 TESOURO — Codigo Aplicação: 110 000 **SOMA**	2.900,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02 07 01	DIVISÃO DE CULTURA - DEC
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS
13.392.0014.2055.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
70.193,00	67.186,99	2.900,00	106,01

VALOR A SER PAGO R$ **2.900,00**

dois mil e novecentos reais **********

EMPENHO AUTORIZADO EM 25/10/2023

28 NOV 2023

LANÇADO

DATA ____/____/____

Denis Roberto Victorino da Silva

DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

28 NOV 2023

DATA — ORDENADOR DA DESPESA

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR
001	130.221-3		

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.

NOME:

CNPJ/CPF: COMPROVANTE ANEXO

IMPORTANTE:

QUEIRAM FORNECER A ESTA PREFEITURA O ACIMA ESPECIFICADO.

A) - EXIGE-SE NOTA FICAL (VENDA A COMERCIANTE)

B) - AS NOTAS SERÃO ACEITAS DE ACORDO COM A ORDEM DE COMPRA

C) - A PREFEITURA NÃO SE RESPONSABILIZA POR FORNECIMENTO SEM A RESPECTIVA ORDEM.

Taís Fernanda Ramos Angelino

Escriturário I - Agente de Controle Interno

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Número da Nota: **00000004**
Data e Hora de Emissão: **13/11/2023 11:17:11**
Código de Verificação: **LGPG-EA7F**

20231113w40966834000170

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **40.966.834/0001-70** Inscrição Municipal: **7.864.343-0**
Nome/Razão Social: **ZERO6 ASSESSORIA LTDA**
Endereço: **AV PAULISTA 1471, SALA 2 - BELA VISTA - CEP: 01311-927**
Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA**
CPF/CNPJ: **44.547.305/0001-93** Inscrição Municipal: ----
Endereço: **AV Siqueira Campos 1430 - Jardim Paulista - CEP: 19703-061**
Município: **Paraguaçu Paulista** UF: **SP** E-mail: **licitacao@eparaguacu.sp.gov.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ ---- Nome/Razão Social ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Empenho nº 15255 - P.E. nº 04/2023 - contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação e instalação de estruturas e equipamentos para realização de eventos artísticos, show musicais, festas e feiras no município Ata de registro de Preço nº 32/2023 = Solicitação nº 4767/2023 Local de Entrega: Rua Sebastião Rodrigues Nogueira, 141 - Murilo Macedo - Escola de Musica, nos Dias 06 a 11/11/2023. DEPTO DE CULTURA.
- LOCAÇAO DE SONORIZAÇAO E ILUMINAÇAO - PEQUENO PORTE- 1 unidade.

Dados de pagamento: Banco Sicoob: 756 | Agência/Cooperativa: 3190 | Conta Corrente: 31.761-6

M:1
x100

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 2.900,00

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço
06777 - Produção de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles e congêneres.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	*	*	*	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005, (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

DEPARTAMENTO DE Cultura
RECEBI E CONFERI AS MERCADORIAS E OU SERVIÇOS
NOTA FISCAL/SERVS. Nº 04
DATA: 14 de novembro de 2023
NOME RESP:
RG:
Isabela Christiano Fernandes
Assessora do Departamento
de Cultura
RG 46.199.103-2

Empenho
DATA: 14 / 11 / 2023
NOME: ERIKA PEIXOTO CAUM SPANIER
RG: 25 540 664 - 2

José Rubens Al...
RG 21 ...
Diretor de Depa...

CONFERIDO LICITAÇÃO
DATA 01 / 11 / 2023
Ricardo Conteiro Custódio
Departamento de Compras
Licitações e Contratos

15255

Resposta do Executivo 243/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44547305/0001-93

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

15809 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	FICHA	DATA	REQUISIÇÃO Nº:
1	253	08/11/2023	

LICITAÇÃO		DOCUMENTO:	VENCIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO	000006/23		15/11/2023

NOME: DAVE WILLIAM LIMA 46587767826 — 40.966.834/0001-70 — CÓDIGO: 26263

ENDEREÇO: R MARIA PAULA GAMBIER, 716 — PARAGUACU PAULISTA

Conta Corrente: 756 3190 31761-6

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
P.E. nº 04/2023 - Locação de Cobertura tipo Pirâmide, para realização do evento dia 28/10/2023 Ata de registro de Preço nº 32/2023 Solicitação nº 4697/2023 Local de Entrega: Av. Ver. Miguel Delibeirador, 217 - Centro DEPARTAMENTO DE TURISMO	**22.380,00**
DESCONTO	**0,00**
GL Fonte de Recursos: 01 TESOURO — Códio de Aplicação: 110 000 **SOMA**	**22.380,00**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02 08 01	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS
23.695.0015.2058.0000	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
22.380,00	22.380,00	22.380,00	0,00

VALOR A SER PAGO R$ **22.380,00**

vinte e dois mil, trezentos e oitenta reais **********

SUBEMPENHO AUTORIZADO EM 08/11/2023

A DESPESA REFERENTE A ESTE SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO

14 NOV 2023
DATA

LANÇADO

CONTABILIZADO

14 NOV 2023
DATA

CONTADOR

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

14 NOV 2023
DATA

Ordenador da Despesa

DESPESA PAGA EM

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR
001	130.221-3	[illegible]	22.380,00

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE SUBEMPENHO

NOME:

CNPJ/CPF:

COMPROVANTE ANEXO

18928

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

NOTA DE EMPENHO

15809

NOTA DE EMPENHO Nº 15809	FICHA: 253	DATA: 27/10/2023	PEDIDO Nº 04495/23
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 0004/23 000006/23		SOLICITAÇÃO:	VENCIMENTO:

NOME: DAVE WILLIAM LIMA 46587767826 — 40.966.834/0001-70 — CÓDIGO: 26263
ENDEREÇO: R MARIA PAULA GAMBIER, 716 — PARAGUACU PAULISTA

CONTA CORRENTE: 756 3190 31761-6 **CÓD. AJUS. AUDESP: 2023000002614**

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
P.E. nº 04/2023 - Locação de Cobertura tipo Pirâmide, para realização do evento dia 28/10/2023 Ata de registro de Preço nº 32/2023 Solicitação nº 4697/2023 Local de Entrega: Av. Ver. Miguel Deliberador, 217 - Centro DEPARTAMENTO DE TURISMO	22.380,00
Desconto	0,00
GL - Global Fonte Recursos: 01 TESOURO Codigo Aplicação: 110 000 **SOMA**	22.380,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02 08 01	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS
23.695.0015.2058.0000	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
513.672,64	491.282,39	22.380,00	10,25

VALOR A SER PAGO R$ **22.380,00**

vinte e dois mil, trezentos e oitenta reais **********

LANÇADO

EMPENHO AUTORIZADO EM 27/10/2023

DATA 14 NOV 2023

Denis Roberto Victorino da Silva
DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

14 NOV 2023
DATA

ORDENADOR DA DESPESA

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR
001	130.221-3		

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.

NOME:

CNPJ/CPF

COMPROVANTE ANEXO

IMPORTANTE:

QUEIRAM FORNECER A ESTA PREFEITURA O ACIMA ESPECIFICADO.

A) - EXIGE-SE NOTA FICAL (VENDA A COMERCIANTE)

B) - AS NOTAS SERÃO ACEITAS DE ACORDO COM A ORDEM DE COMPRA

C) - A PREFEITURA NÃO SE RESPONSABILIZA POR FORNECIMENTO SEM A RESPECTIVA ORDEM.

LUCIA AKEMI HASEGAWA MITAMI
Téc em Contabilidade Responsável
para o Controle Interno
CRC-SP 294908/O-6

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Número da Nota: **00000002**
Data e Hora de Emissão: **31/10/2023 17:46:55**
Código de Verificação: **DEH5-MU9N**

20231031v40966834000170

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **40.966.834/0001-70** Inscrição Municipal: **7.864.343-0**
Nome/Razão Social: **ZERO5 ASSESSORIA LTDA**
Endereço: **AV PAULISTA 1471, SALA 2 - BELA VISTA - CEP: 01311-927**
Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA**
CPF/CNPJ: **44.547.305/0001-93** Inscrição Municipal: ----
Endereço: **AV Siqueira Campos 1430 - Jardim Paulista - CEP: 19703-061**
Município: **Paraguaçu Paulista** UF: **SP** E-mail: **licitacao@eparaguacu.sp.gov.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO - PEDIDO 04495/23
LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO.
LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO - MÉDIO PORTE - 1 UNIDADE
LOCAÇÃO DE COBERTURA - TIPO PIRÂMIDE 25 M² - 1 UNIDADE
LOCAÇÃO DE COBERTURA - TIPO PIRÂMIDE 100 M² - 4 UNIDADES

Recebido em / /
Entregue por
Lançado em 07/11/23

Lançado
DATA: 07/11/23
NOME: Gustavo C. Saavedra
RG: 25510 0642

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 22.380,00

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço
07803 - Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporario.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	*	*	*	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
Paraguaçu Paulista - SP	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005. (2) O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de . (3) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional

DEPARTAMENTO DE Turismo
RECEBI E CONFERI AS MERCADORIAS E OU SERVIÇOS
NOTA FISCAL/SERVS. Nº 2
DATA 7 de Novembro de 2023
NOME RESP: LUIS CARLOS PEDROZO
RG: 15818778 Assessor do Departamento de Turismo
ASSINATURA:

M.1 1:100

José Rubens Alexo
RG 21.537.2[illegible]X
Diretor de Departamento

CONFERIDO LICITACAO
DATA 07/11/23
Ricardo Correiro Custodio
Departamento de Compras, Licitações e Contratos

15809

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44547305/0001-93

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

16202 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA: 253	DATA: 23/11/2023	REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO	000006/23	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 23/11/2023

NOME: ZERO5 ASSESSORIA LTDA — 40.966.834/0001-70 — CÓDIGO: 26263

ENDEREÇO: R MARIA PAULA GAMBIER, 716 — PARAGUACU PAULISTA

Conta Corrente: 756 3190 31761-6

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
P.E. nº 04/2023 - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação (LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO/LOCAÇÃO DE COBERTURA TIPO PIRAMIDE). Ata de registro de Preço nº 32/2023 - (12º ENCONTRO NACIONAL DE CBX 750 - 17/11; E ESTANCIA SAMBA & PAGODE - 18/11/2023) Solicitação nº 4995/2023 Local de Entrega: Av. Miguel Deliberador, 217 - Centro	**28.920,00**
DESCONTO	**0,00**
GL Fonte de Recursos: 01 **TESOURO** — Códio de Aplicação: 110 000 **SOMA**	**28.920,00**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02 08 01	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS
23.695.0015.2058.0000	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
28.920,00	28.920,00	28.920,00	0,00

VALOR A SER PAGO R$ **28.920,00**

vinte e oito mil, novecentos e vinte reais **********

SUBEMPENHO AUTORIZADO EM 23/11/2023

A DESPESA REFERENTE A ESTE SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

23 NOV 2023
DATA

PAGO

CONTABILIZADO

23 NOV 2023
DATA

CONTADOR

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE

23 NOV 2023
DATA

Ordenador da Despesa

DESPESA PAGA EM

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR
001	130.221-3	000	27.474,00 1.446,00

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE SUBEMPENHO.

NOME:

CNPJ/CPF: COMPROVANTE ANEXO

Taís Fernanda Ramos Angelino
Escriturário I - Agente de Controle Interno

Taís Fernanda Ramos Angelino
Escriturário I - Agente de Controle Interno

19250

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Env.0 em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44547305/0001-93

NOTA DE EMPENHO

16202

NOTA DE EMPENHO Nº 16202	FICHA: 253	DATA: 09/11/2023	PEDIDO Nº 04680/23

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 0004/23 000006/23	SOLICITAÇÃO:	VENCIMENTO:

NOME: DAVE WILLIAM LIMA 46587767826 — 40.966.834/0001-70 — CÓDIGO: 26263

ENDEREÇO: R MARIA PAULA GAMBIER, 716 — PARAGUACU PAULISTA

CONTA CORRENTE: 756 3190 31761-6 **CÓD. AJUS. AUDESP: 2023000002707**

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
P.E. nº 04/2023 - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação (LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO/LOCAÇÃO DE COBERTURA TIPO PIRAMIDE). Ata de registro de Preço nº 32/2023 - (12º ENCONTRO NACIONAL DE CBX 750 - 17/11; E ESTANCIA SAMBA & PAGODE - 18/11/2023) Solicitação nº 4995/2023 Local de Entrega: Av. Miguel Deliberador, 217 - Centro DEPARTAMENTO DE TURISMO	28.920,00
Desconto	0,00
GL - Global — Fonte Recursos: 01 TESOURO — Codigo Aplicação: 110 000 **SOMA**	28.920,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02 08 01	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS
23.695.0015.2058.0000	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
654.754,75	571.659,45	28.920,00	54.175,30

VALOR A SER PAGO R$ **28.920,00**

vinte e oito mil, novecentos e vinte reais **********

LANÇADO

EMPENHO AUTORIZADO EM 09/11/2023

DATA 23 NOV 2023

Denis Roberto Victorino da Silva
DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

23 NOV 2023

DATA — ORDENADOR DA DESPESA

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR
001	130.221-3		

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.

NOME: COMPROVANTE ANEXO

CNPJ/CPF:

IMPORTANTE:

QUEIRAM FORNECER A ESTA PREFEITURA O ACIMA ESPECIFICADO.

A) - EXIGE-SE NOTA FICAL (VENDA A COMERCIANTE)

B) - AS NOTAS SERÃO ACEITAS DE ACORDO COM A ORDEM DE COMPRA

C) - A PREFEITURA NÃO SE RESPONSABILIZA POR FORNECIMENTO SEM A RESPECTIVA ORDEM.

Taís Fernanda Ramos Angelino
Escriturário I - Agente de Controle Interno

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Serviço prestado em 20/11/2023

20231121040966834000170

Número da Nota	00000006
Data e Hora de Emissão	21/11/2023 10:31:28
Código de Verificação	SWWX-UD4U

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **40.966.834/0001-70** Inscrição Municipal: **7.864.343-0**
Nome/Razão Social: **ZERO5 ASSESSORIA LTDA**
Endereço: **AV PAULISTA 1471, SALA 2 - BELA VISTA - CEP: 01311-927**
Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA**
CPF/CNPJ: **44.547.305/0001-93** Inscrição Municipal: ----
Endereço: **AV Siqueira Campos 1430 - Jardim Paulista - CEP: 19703-061**
Município: **Paraguaçu Paulista** UF: **SP** E-mail: **licitacao@eparaguacu.sp.gov.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Locação de estruturas de uso temporário e Sonorização e Iluminação para a ESTÂNCIA SAMBA E PAGODE.

- LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO - MÉDIO PORTE - 1 UNIDADE
- LOCAÇÃO DE COBERTURA - TIPO PIRÂMIDE 25M² - 1 UNIDADE
- LOCAÇÃO DE COBERTURA - TIPO PIRÂMIDE 100M² - 8 UNIDADES

Dados de pagamento: Banco Sicoob: 756 | Agência/Cooperativa: 3190 | Conta Corrente: 31.761-6

DEPARTAMENTO DE Turismo
RECEBI E CONFERI AS MERCADORIAS E OU SERVIÇOS
NOTA FISCAL/SERVS. Nº 6
DATA: 21 de Novembro de 2023
NOME RESP: LUIS CARLOS PEDROZO
RG: 15 819 178 Assessor do Departamento de Turismo
ASSINATURA:

José Rubens Aleixo
RG 21 537 289-X
Diretor de Departamento

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 28.920,00

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço
07803 - Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	*	*	*	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005, (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional; (3) Esta NFS-e substitui a NFS-e nº 5;

Langeto 11
DATA: 21/11/23
NOME: Brita P.C. Esquivel
RG: 25.300.664-25

...ERNO LICITAÇÃO
...TA 22/11/23

...icardo Cordeiro Custódio
Departamento de Compras, Licitações e Contratos

11
1100

E-16202-

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44547305/0001-93

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

646 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA: 229	DATA: 01/02/2024	REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO	000006/23	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 10/02/2024

NOME: ZERO5 ASSESSORIA LTDA — 40.966.834/0001-70 — CÓDIGO: 26263

ENDEREÇO: AV PAULISTA, 1471 — SAO PAULO

Conta Corrente: 756 3190 31761-6

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
P.E. nº 04/2023 - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação (LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO/ILUMINAÇÃO E COBERTURA TIPO PIRAMIDE) - FESTA DE FOLIA DE REIS, 27/01/2024 Ata de registro de Preço nº 32/2023 Solicitação nº 145/2024 Local de Entrega: Rua D. Pedro II, 373 – Distrito de Sapezal DEPARTAMENTO DE CULTURA	**9.440,00**
DESCONTO	**0,00**
GL Fonte de Recursos: 01 TESOURO — Códio de Aplicação: 110 000 **SOMA**	**9.440,00**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02 07 01	DIVISÃO DE CULTURA - DEC
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS
13.392.0014.2055.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
9.440,00	9.440,00	9.440,00	0,00

VALOR A SER PAGO R$ **9.440,00**

nove mil, quatrocentos e quarenta reais **********

SUBEMPENHO AUTORIZADO EM 01/02/2024

A DESPESA REFERENTE A ESTE SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

08 FEV 2024

DATA

LANÇADO

CONTABILIZADO

08 FEV 2024

DATA — CONTADOR

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

08 FEV 2024

DATA — Ordenador da Despesa

DESPESA PAGA EM

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR
001	130.221-3	0130	9.196,45
			243,55

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE SUBEMPENHO.

NOME:

CNPJ/CPF:

COMPROVANTE ANEXO

1506

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julhó de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44547305/0001-93

NOTA DE EMPENHO

646

NOTA DE EMPENHO Nº 646	FICHA: 229	DATA: 16/01/2024	PEDIDO Nº 00126/24
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 0004/23 000006/23		SOLICITAÇÃO:	VENCIMENTO:

NOME: ZERO5 ASSESSORIA LTDA — 40.966.834/0001-70 — CÓDIGO 26263

ENDEREÇO: AV PAULISTA, 1471 — SAO PAULO

CONTA CORRENTE: 756 3190 31761-6 . CÓD. AJUS. AUDESP: 2024000000167

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
P.E. nº 04/2023 - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação (LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO/ILUMINAÇÃO E COBERTURA TIPO PIRAMIDE) - FESTA DE FOLIA DE REIS, 27/01/2024 Ata de registro de Preço nº 32/2023 Solicitação nº 145/2024 Local de Entrega: Rua D. Pedro II, 373 – Distrito de Sapezal DEPARTAMENTO DE CULTURA	9.440,00
Desconto	0,00
GL - Global Fonte Recursos: 01 TESOURO Codigo Aplicação: 110 000 **SOMA**	9.440,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02 07 01	DIVISÃO DE CULTURA - DEC
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS
13.392.0014.2055.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
50.000,00	39.819,17	9.440,00	740,83

VALOR A SER PAGO R$ **9.440,00**

nove mil, quatrocentos e quarenta reais **********

EMPENHO AUTORIZADO EM 16/01/2024

DATA 08 FEV 2024

Danie Roberto Victorino da Silva

DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE:

08 FEV 2024

DATA

ORDENADOR DA DESPESA

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR
001	130.221-3		

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.

NOME:

CNPJ/CPF:

COMPROVANTE ANEXO

IMPORTANTE:

QUEIRAM FORNECER A ESTA PREFEITURA O ACIMA ESPECIFICADO.

A) - EXIGE-SE NOTA FICAL (VENDA A COMERCIANTE)

B) - AS NOTAS SERÃO ACEITAS DE ACORDO COM A ORDEM DE COMPRA

C) - A PREFEITURA NÃO SE RESPONSABILIZA POR FORNECIMENTO SEM A RESPECTIVA ORDEM.

LUCIA AKEMI KIRASE MITAMI
Téc em Contabilidade Responsável
para o Controle Interno
CRC-SP 294908/O-8

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Número da Nota: **00000013**
Data e Hora da Emissão: **30/01/2024 16:21:28**
Código de Verificação: **W5BE-IVVS**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **40.966.834/0001-70** Inscrição Municipal: **7.864.343-0**
Nome/Razão Social: **ZERO5 ASSESSORIA LTDA**
Endereço: **AV PAULISTA 1471, SALA 2 - BELA VISTA - CEP: 01311-927**
Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA**
CPF/CNPJ: **44.547.305/0001-93** Inscrição Municipal: ----
Endereço: **AV Siqueira Campos 1430 - Jardim Paulista - CEP: 19703-061**
Município: **Paraguaçu Paulista** UF: **SP** E-mail: **licitacao@eparaguacu.sp.gov.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

P.E. Nº 84/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO (LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO/ILUMINAÇÃO E COBERTURA TIPO PIRÂMIE) - FESTA DE FOLIA DE REIS, 27/01/2024. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 32/2023. SOLICITAÇÃO Nº 145/2024. LOCAL DE ENTREGA: RUA DR. PEDRO II, 373 - DISTRITO DE SAPEZAL DEPARTAMENTO DE TURISMO.

- LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO - PEQUENO PORTE - 1 UNIDADE
- LOCAÇÃO DE COBERTURA - TIPO PIRAMIDE 100M² - 4 UNIDADES

DADOS DE PAGAMENTO: BANCO SICOOB: 756 | AGÊNCIA/COOPERATIVA: 3290 | CONTA CORRENTE: 31.761-6

CONFERIDO LICITAÇÃO
DATA 31/01/24

Ricardo Cordeiro Custódio
Departamento de Compras,
Licitações e Contratos

Lançado
DATA: 31/01/24
NOME: Erika V. Gaeser
RG: 25406642

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 9.440,00

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço:
07803 - Cessao de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporario.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	9.440,00	2,56%	243,55	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
Paraguaçu Paulista - SP	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005. (2) O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de São Paulo. (3) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. (4) O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador do Serviço.

DEPARTAMENTO DE Cultura
RECEBI E CONFERI AS MERCADORIAS E OU SERVIÇOS
NOTA FISCAL/SERVS. Nº 13
DATA: 31 de Janeiro de 2024
NOME RESP: ~~Isabela Christiano Fernandes~~
Assessora do Departamento da Cultura
RG: 61.190.103-7
ASSINATURA:

José R...
RG 21...
Diretor ... Cultura

646

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44547305/0001-93

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

1213 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA: 259	DATA: 16/02/2024	REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO	000006/23	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 16/02/2024

NOME: ZERO5 ASSESSORIA LTDA — 40.966.834/0001-70 — CÓDIGO: 26263

ENDEREÇO: AV PAULISTA, 1471 — SAO PAULO

Conta Corrente: 756 3190 31761-6

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
P.E. nº 04/2023 - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação (LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO/ILUMINAÇÃO E COBERTURA TIPO PIRÂMIDE) - Carnaval 2024, dias 10, 11 e 12 de Fevereiro de 2024, na Praça João XXIII "Fonte Luminosa". Ata de registro de Preço nº 32/2023 Solicitação nº 356/2024 Local de Entrega: Av. Ver. Miguel Deliberador, 217 - Centro	**31.680,00**
DESCONTO	**0,00**
GL Fonte de Recursos: 01 TESOURO — Códio de Aplicação: 110 000 **SOMA**	**31.680,00**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02 08 01	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS
23.695.0015.2058.0000	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
31.680,00	31.680,00	31.680,00	0,00

VALOR A SER PAGO R$ **31.680,00**

trinta e um mil, seiscentos e oitenta reais ********** *****

SUBEMPENHO AUTORIZADO EM 16/02/2024

A DESPESA REFERENTE A ESTE SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO

19 FEV 2024
DATA

LANÇADO

CONTABILIZADO

19 FEV 2024
DATA

CONTADOR

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

19 FEV 2024
DATA

Ordenador da Despesa

DESPESA PAGA EM

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR
001	130.221-3	084268	30.837,32

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE SUBEMPENHO.

NOME:

CNPJ/CPF:

COMPROVANTE ANEXO

1838

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44547305/0001-93

NOTA DE EMPENHO

1213

NOTA DE EMPENHO Nº 1213	FICHA: 259	DATA: 23/01/2024	PEDIDO Nº 00449/24

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 0004/23 000006/23	SOLICITAÇÃO:	VENCIMENTO:

NOME: ZERO5 ASSESSORIA LTDA 40.966.834/0001-70 CÓDIGO: 26263

ENDEREÇO: AV PAULISTA, 1471 SAO PAULO

CONTA CORRENTE: 756 3190 31761-6 CÓD. AJUS. AUDESP: 2024000000274

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
P.E. nº 04/2023 - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação (LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO/ILUMINAÇÃO E COBERTURA TIPO PIRÂMIDE) - Carnaval 2024, dias 10, 11 e 12 de Fevereiro de 2024, na Praça João XXIII "Fonte Luminosa". Ata de registro de Preço nº 32/2023 Solicitação nº 356/2024 Local de Entrega: Av. Ver. Miguel Deliberador, 217 - Centro DEPARTAMENTO DE TURISMO	31.680,00
Desconto	0,00
GL - Global Fonte Recursos: 01 TESOURO Codigo Aplicação: 110 000 **SOMA**	31.680,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02 08 01	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS
23.695.0015.2058.0000	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
1.550.000,00	890.570,00	31.680,00	627.750,00

VALOR A SER PAGO R$ **31.680,00**

trinta e um mil, seiscentos e oitenta reais **********

EMPENHO AUTORIZADO EM 23/01/2024

CANCELADO

DATA 19 FEV 2024

Denis Roberto Victorino da Silva
DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

19 FEV 2024
DATA

ORDENADOR DA DESPESA

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR
001	130.221-3		

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.

NOME:

CNPJ/CPF:

COMPROVANTE ANEXO

IMPORTANTE:

QUEIRAM FORNECER A ESTA PREFEITURA O ACIMA ESPECIFICADO.

A) - EXIGE-SE NOTA FICAL (VENDA A COMERCIANTE)

B) - AS NOTAS SERÃO ACEITAS DE ACORDO COM A ORDEM DE COMPRA

C) - A PREFEITURA NÃO SE RESPONSABILIZA POR FORNECIMENTO SEM A RESPECTIVA ORDEM.

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Número da Nota	**00000014**
Data e Hora de Emissão	**14/02/2024 21:11:50**
Código de Verificação	**VS8C-E4TD**

20240214040966834000170

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **40.966.834/0001-70** Inscrição Municipal: **7.864.343-0**
Nome/Razão Social: **ZEROS ASSESSORIA LTDA**
Endereço: **AV PAULISTA, 1471, SALA 2 - BELA VISTA - CEP: 01311-927**
Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA**
CPF/CNPJ: **44.547.305/0001-93** Inscrição Municipal: ----
Endereço: **AV Siqueira Campos 1430 - Jardim Paulista - CEP: 19703-061**
Município: **Paraguaçu Paulista** UF: **SP** E-mail: **licitacao@eparaguacu.sp.gov.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Empenho nº 1213 - P.E. nº 04/2023 - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação (LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO/ILUMINAÇÃO E COBERTURA TIPO PIRÂMIDE) - Carnaval 2024, dias 10, 11 e 12 de Fevereiro de 2024, na Praça João XXIII "Fonte Luminosa". Ata de registro de Preço nº 32/2023 Solicitação nº 356/2024 Local de Entrega: Av. Ver. Miguel Deliberador, 217 - Centro DEPARTAMENTO DE TURISMO.

- LOCAÇAO DE SONORIZAÇAO E ILUMINAÇAO - MEDIO PORTE - 2 UNIDADES
- LOCAÇÃO DE COBERTURA - TIPO PIRÂMIDE 25M² - 2 UNIDADES

DADOS DE PAGAMENTO: BANCO SICOOB: 756 | AGÊNCIA/COOPERATIVA: 3190 | CONTA CORRENTE: 31.761-6

Lançado
DATA: 15/02/24
NOME: Cristian C. Soares
RG: 25.540.692

M:1
1.100

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 31.680,00

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço
07803 - Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	31.680,00	2,66%	842,68	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
Paraguaçu Paulista - SP	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de São Paulo. (3) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. (4) O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.

DEPARTAMENTO DE Turismo
RECEBI E CONFERI AS MERCADORIAS E OU SERVIÇOS
NOTA FISCAL/SERVS. Nº 14
DATA: 15 de Fevereiro de 2024
NOME RESP: LUIS CARLOS PEDROZO
RG: 15818476 Assessor do Departamento de Turismo
ASSINATURA:

José [illegible]
RG [illegible]
Diretor de Departamento

CONFERIDO LICITAÇÃO
DATA 15/02/24
Ricardo Cordeiro Custodio
Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44547305/0001-93

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

1652 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA: 259	DATA: 22/03/2024	REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO	000006/23	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 31/03/2024

NOME: ZERO5 ASSESSORIA LTDA — 40.966.834/0001-70 — CÓDIGO: 26263

ENDEREÇO: AV PAULISTA, 1471 — SAO PAULO

Conta Corrente: 756 3190 31761-6

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
P.E. nº 04/2023 - Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Locação (LOCAÇÃO DE COBERTURA TIPO PIRAMIDE) - Pedal solidário APAE - dia 10/03, com instalação em frente ao Departamento de Turismo. Ata Registro de Preço nº 32/2023 Solicitação nº 505/2024 Local de Entrega: Av. Ver. Miguel Deliberador, 217 - Centro	1.635,00
DESCONTO	0,00
ES Fonte de Recursos: 01 TESOURO — Códio de Aplicação: 110 000 **SOMA**	1.635,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02 08 01	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS
23.695.0015.2058.0000	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
1.635,00	1.635,00	1.635,00	0,00

VALOR A SER PAGO R$ **1.635,00**

um mil, seiscentos e trinta e cinco reais **********

SUBEMPENHO AUTORIZADO EM 22/03/2024

A DESPESA REFERENTE A ESTE SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

CONTABILIZADO

26 MAR 2024

DATA — CONTADOR

ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE:

26 MAR 2024

DATA — Ordenador de Despesa

DESPESA PAGA EM

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR
001	130.221-3	03N	5.231,50
		AET	143,50

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE SUBEMPENHO

NOME:

CNPJ/CPF: COMPROVANTE ANEXO

3992

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Enviado em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44547305/0001-93

NOTA DE EMPENHO

1652

NOTA DE EMPENHO Nº 1652	FICHA: 259	DATA: 06/02/2024	PEDIDO Nº 00686/24
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 0004/23	000006/23	SOLICITAÇÃO:	VENCIMENTO
NOME: ZERO5 ASSESSORIA LTDA		40.966.834/0001-70	CÓDIGO: 26263
ENDEREÇO: AV PAULISTA, 1471		SAO PAULO	

CONTA CORRENTE: 756 3190 31761-6 **CÓD. AJUS. AUDESP:** 2024000000459

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
P.E. nº 04/2023 - Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Locação (LOCAÇÃO DE COBERTURA TIPO PIRAMIDE) - Pedal solidário APAE - dia 10/03, com instalação em frente ao Departamento de Turismo. Ata Registro de Preço nº 32/2023 Solicitação nº 505/2024 Local de Entrega: Av. Ver. Miguel Deliberador, 217 - Centro DEPARTAMENTO DE TURISMO	1.635,00
Desconto	0,00
ES - Estimativa Fonte Recursos: 01 TESOURO Codigo Aplicação: 110 000 **SOMA**	1.635,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02 . 08 01	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS
23.695.0015.2058.0000	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
1.550.000,00	942.916,40	1.635,00	605.448,60

VALOR A SER PAGO R$ **1.635,00**

um mil, seiscentos e trinta e cinco reais ********** *****

EMPENHO AUTORIZADO EM 06/02/2024

DATA 26 MAR 2024

Denis Roberto Victorino da Silva
DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

DATA 26 MAR 2024

ORDENADOR DA DESPESA

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR
001	130.221-3		

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.

NOME:

CNPJ/CPF: COMPROVANTE ANEXO

LIQUIDADO 26 MAR 2024

IMPORTANTE:

QUEIRAM FORNECER A ESTA PREFEITURA O ACIMA ESPECIFICADO.

A) - EXIGE-SE NOTA FICAL (VENDA A COMERCIANTE)

B) - AS NOTAS SERÃO ACEITAS DE ACORDO COM A ORDEM DE COMPRA

C) - A PREFEITURA NÃO SE RESPONSABILIZA POR FORNECIMENTO SEM A RESPECTIVA ORDEM.

Wanderson Orlando da Silva
Técnico em Contabilidade
CRC-SP nº 349583/O-8

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:11
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Número da Nota	00000015
Data e Hora de Emissão	13/03/2024 10:12:04
Código de Verificação	XKUP-TFR6

20240313v40966834000170

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **40.966.834/0001-70** Inscrição Municipal: **7.864.343-0**
Nome/Razão Social: **ZERO5 ASSESSORIA LTDA**
Endereço: **AV PAULISTA 1471, SALA 2 - BELA VISTA - CEP: 01311-927**
Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA**
CPF/CNPJ: **44.547.305/0001-93** Inscrição Municipal: **----**
Endereço: **AV Siqueira Campos 1430 - Jardim Paulista - CEP: 19703-061**
Município: **Paraguaçu Paulista** UF: **SP** E-mail: **licitacao@eparaguacu.sp.gov.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Empenho nº 1652 - P.E. nº 04/2023 - Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Locação (LOCAÇÃO DE COBERTURA TIPO PIRAMIDE) - Pedal solidário APAE - dia 10/03, com instalação em frente ao Departamento de Turismo. Ata Registro de Preço nº 32/2023 Solicitação nº 505/2024 Local de Entrega: Av. Ver. Miguel Deliberador, 217 - Centro DEPARTAMENTO DE TURISMO.

- LOCAÇÃO DE COBERTURA - TIPO PIRÂMIDE 100M² - R$ 1.635,00 - 1 UNIDADE

DADOS DE PAGAMENTO: BANCO SICOOB: 756 | AGÊNCIA/COOPERATIVA: 3190 | CONTA CORRENTE: 31.761-6

Lançado
DATA: 21/03/24
NOME: Erika P. Siqueira
RG: 25540664-2

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 1.635,00

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço
07803 - Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	1.635,00	2,67%	43,65	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
Paraguaçu Paulista - SP	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005. (2) O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de São Paulo. (3) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. (4) O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.

DEPARTAMENTO DE Turismo
RECEBI E CONFERI AS MERCADORIAS E OU SERVIÇOS
NOTA FISCAL/SERVS. Nº 15
DATA: 21 de Março de 2024
NOME RESP: LUIS CARLOS PEDROZO
RG: 15.818.778-SSP/SP
RG: Assessor do Departamento de Turismo
ASSINATURA:

José Rubens Alexo
RG 21.537.289-X
Diretor de Departamento

1:1
1:100

CONFERIDO LICITAÇÃO
DATA 21/03/24

Ricardo Cordeiro Custódio
Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44547305/0001-93

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

1653 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	FICHA	DATA	REQUISIÇÃO Nº:
1	259	25/03/2024	

LICITAÇÃO		DOCUMENTO:	VENCIMENTO:
PREGÃO ELETRÔNICO	000006/23		28/03/2024

NOME: ZERO5 ASSESSORIA LTDA — 40.966.834/0001-70 — CÓDIGO: 26263

ENDEREÇO: AV PAULISTA, 1471 — SAO PAULO

Conta Corrente: 756 3190 31761-6

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
P.E. nº 04/2023 - Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Locação (LOCAÇÃO DE COBERTURA TIPO PIRAMIDE) - 15ª Festa das Nações a ser realizada nos dias 8, 9, 10 e 11/03/2024, no Centro de Convergência Turística. LOCAL DE ENTREGA: Av. Aeroporto, 240 - Jd. Aeroporto Ata Registro de Preço nº 32/2023 Solicitação nº 564/2024	**140.130,00**
DESCONTO	**0,00**
ES Fonte de Recursos: 01 TESOURO — Códio de Aplicação: 110 000 **SOMA**	**140.130,00**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02 08 01	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS
23.695.0015.2058.0000	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
140.130,00	140.130,00	140.130,00	0,00

VALOR A SER PAGO R$ **140.130,00**

cento e quarenta mil, cento e trinta reais ********** *****

SUBEMPENHO AUTORIZADO EM 25/03/2024

A DESPESA REFERENTE A ESTE SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

26 MAR 2024
DATA

CONTABILIZADO

26 MAR 2024
DATA

CONTADOR

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

26 MAR 2024
DATA

Ordenador da Despesa

DESPESA PAGA EM

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR
001	130.221-3	OBN	136.388,53
		RET	3.741,47

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE SUBEMPENHO.

NOME:

CNPJ/CPF:

COMPROVANTE ANEXO

4055

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44547305/0001-93

NOTA DE EMPENHO

1653

NOTA DE EMPENHO Nº 1653	FICHA: 259	DATA: 06/02/2024	PEDIDO Nº 00688/24

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 0004/23 000006/23	SOLICITAÇÃO:	VENCIMENTO:

NOME: ZERO5 ASSESSORIA LTDA — 40.966.834/0001-70 — CÓDIGO 26263

ENDEREÇO: AV PAULISTA, 1471 — SAO PAULO

CONTA CORRENTE: 756 3190 31761-6 **CÓD. AJUS. AUDESP: 2024000000460**

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
P.E. nº 04/2023 - Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Locação (LOCAÇÃO DE COBERTURA TIPO PIRAMIDE) - 15ª Festa das Nações a ser realizada nos dias 8, 9, 10 e 11/03/2024, no Centro de Convergência Turística. LOCAL DE ENTREGA: Av. Aeroporto, 240 - Jd. Aeroporto Ata Registro de Preço nº 32/2023 Solicitação nº 564/2024 DEPARTAMENTO DE TURISMO	140.130,00
Desconto	0,00
ES - Estimativa Fonte Recursos: 01 TESOURO Codigo Aplicação: 110 000 **SOMA**	140.130,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02 08 01	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS
23.695.0015.2058.0000	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
1.550.000,00	944.551,40	140.130,00	465.318,60

VALOR A SER PAGO R$ **140.130,00**

cento e quarenta mil, cento e trinta reais **********

EMPENHO AUTORIZADO EM 06/02/2024

DATA 26 MAR 2024

Denis Roberto Vitorino da Silva
DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE

DATA 26 MAR 2024

ORDENADOR DA DESPESA

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR
001	130.221-3		

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.

NOME:

CNPJ/CPF:

COMPROVANTE ANEXO

IMPORTANTE:

QUEIRAM FORNECER A ESTA PREFEITURA O ACIMA ESPECIFICADO.

A) - EXIGE-SE NOTA FICAL (VENDA A COMERCIANTE)

B) - AS NOTAS SERÃO ACEITAS DE ACORDO COM A ORDEM DE COMPRA

C) - A PREFEITURA NÃO SE RESPONSABILIZA POR FORNECIMENTO SEM A RESPECTIVA ORDEM.

Wanderson Orlando da Silva
Técnico em Contabilidade
CRC-SP nº 349583/O-8

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Número da Nota **00000016**
Data e Hora de Emissão **13/03/2024 10:21:44**
Código de Verificação **NWEM-RUZA**

20240313v40966834000170

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **40.966.834/0001-70** Inscrição Municipal: **7.864.343-0**
Nome/Razão Social: **ZERO5 ASSESSORIA LTDA**
Endereço: **AV PAULISTA 1471, SALA 2 - BELA VISTA - CEP: 01311-927**
Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA**
CPF/CNPJ: **44.547.305/0001-93** Inscrição Municipal: ----
Endereço: **AV Siqueira Campos 1430 - Jardim Paulista - CEP: 19703-061**
Município: **Paraguaçu Paulista** UF: **SP** E-mail: **licitacao@eparaguacu.sp.gov.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ ---- Nome/Razão Social ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Empenho nº 1653 - P.E. nº 04/2023 - Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Locação (LOCAÇÃO DE COBERTURA TIPO PIRAMIDE) - 15ª Festa das Nações a ser realizada nos dias 8, 9, 10 e 11/03/2024, no Centro de Convergência Turística. LOCAL DE ENTREGA: Av. Aeroporto, 240 - Jd. Aeroporto Ata Registro de Preço nº 32/2023 Solicitação nº 564/2024 DEPARTAMENTO DE TURISMO.

- LOCAÇAO DE SONORIZAÇAO E ILUMINAÇAO - MEDIO PORTE - R$ 15.000,00 - 2 UNIDADES
- LOCAÇÃO DE COBERTURA - TIPO PIRÂMIDE 25M² - R$ 840,00 - 36 UNIDADES
- LOCAÇÃO DE COBERTURA - TIPO PIRÂMIDE 64M² - R$ 1.325,00 - 6 UNIDADES
- LOCAÇÃO DE COBERTURA - TIPO PIRÂMIDE 100M² - R$ 1.635,00 - 44 UNIDADES

DADOS DE PAGAMENTO: BANCO SICOOB: 756 | AGÊNCIA/COOPERATIVA: 3190 | CONTA CORRENTE: 31.761-6

Lançado
DATA: 25/03/24
NOME: Erika C. Soares
RG: 55.006.042

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 140.130,00

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço
07803 - Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	140.130,00	2,67%	3.741,47	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
Paraguaçu Paulista - SP	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de São Paulo, (3) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional, (4) O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.

28

DEPARTAMENTO DE Turismo
RECEBI E CONFERI AS MERCADORIAS E OU SERVIÇOS
NOTA FISCAL/SERVS. Nº 16
DATA: 23 de Março de 2024
NOME RESP: LUIS CARLOS PEDROZO
RG: RG: 15.818.778-SSP/SP
Assessor do Departamento de Turismo
ASSINATURA:

Nº 1
1.100

José Rubens Aleixo
RG 21 537 289-X
Diretor de Departamento

CONFERIDO LICITAÇÃO
DATA 25/03/24
Ricardo Cordeiro Custodio
Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44547305/0001-93

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

1654 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA: 259	DATA: 22/03/2024	REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO	000006/23	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 29/03/2024

NOME: ZERO5 ASSESSORIA LTDA — 40.966.834/0001-70 — CÓDIGO: 26263

ENDEREÇO: AV PAULISTA, 1471 — SAO PAULO

Conta Corrente: 756 3190 31761-6

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
P.E. nº 04/2023 - Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Locação (LOCAÇÃO DE COBERTURA TIPO PIRAMIDE) - Desfile Comemorativo de Aniversário do Municipio - 12/03/2024. LOCAL DE ENTREGA:Rua XV De Novembro, esquina com AV. Paraguaçu. Ata Registro de Preço nº 32/2023 Solicitação nº 566/2024 DEPARTAMENTO DE TURISMO	3.740,00
DESCONTO	0,00
ES Fonte de Recursos: **01 TESOURO** Códio de Aplicação: **110 000** **SOMA**	3.740,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02 08 01	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS
23.695.0015.2058.0000	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
3.740,00	3.740,00	3.740,00	0,00

VALOR A SER PAGO R$ **3.740,00**

três mil, setecentos e quarenta reais **********

SUBEMPENHO AUTORIZADO EM 22/03/2024

A DESPESA REFERENTE A ESTE SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

CONTABILIZADO

26 MAR 2024

DATA — CONTADOR

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

26 MAR 2024

DATA — Ordenador da Despesa

DESPESA PAGA EM

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR
001	130.221-3		

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE SUBEMPENHO.

NOME:

CNPJ/CPF:

COMPROVANTE ANEXO

LANÇADO

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44547305/0001-93

NOTA DE EMPENHO

1654

NOTA DE EMPENHO Nº 1654	FICHA: 259	DATA: 06/02/2024	PEDIDO Nº 00689/24

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 0004/23 000006/23	SOLICITAÇÃO:	VENCIMENTO:

NOME: ZERO5 ASSESSORIA LTDA — 40.966.834/0001-70 — CÓDIGO: 26263

ENDEREÇO: AV PAULISTA, 1471 — SAO PAULO

CONTA CORRENTE: 756 3190 31761-6 **CÓD. AJUS. AUDESP: 2024000000461**

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
P.E. nº 04/2023 - Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Locação (LOCAÇÃO DE COBERTURA TIPO PIRAMIDE) - Desfile Comemorativo de Aniversário do Municipio - 12/03/2024. LOCAL DE ENTREGA:Rua XV De Novembro, esquina com AV. Paraguaçu. Ata Registro de Preço nº 32/2023 Solicitação nº 566/2024 DEPARTAMENTO DE TURISMO	**3.740,00**
Desconto	**0,00**
ES - Estimativa Fonte Recursos: **01 TESOURO** Codigo Aplicação: **110 000 SOMA**	**3.740,00**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02 08 01	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS
23.695.0015.2058.0000	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
1.550.000,00	1.084.681,40	3.740,00	461.578,60

VALOR A SER PAGO R$ **3.740,00**

três mil, setecentos e quarenta reais ********** *****

EMPENHO AUTORIZADO EM 06/02/2024

DATA 26 MAR 2024

Denis Roberto Victorino da Silva
DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

26 MAR 2024

DATA

ORDENADOR DA DESPESA

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR
001	130.221-3		

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.

NOME:

CNPJ/CPF: COMPROVANTE ANEXO

LIQUIDADO

IMPORTANTE:

QUEIRAM FORNECER A ESTA PREFEITURA O ACIMA ESPECIFICADO.

A) - EXIGE-SE NOTA FICAL (VENDA A COMERCIANTE)

B) - AS NOTAS SERÃO ACEITAS DE ACORDO COM A ORDEM DE COMPRA

C) - A PREFEITURA NÃO SE RESPONSABILIZA POR FORNECIMENTO SEM A RESPECTIVA ORDEM.

Wanderson Orlando da Silva
Técnico em Contabilidade
CRC-SP nº 349583/O-2

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Número da Nota	00000017
Data e Hora de Emissão	13/03/2024 10:26:26
Código de Verificação	UNQL-KNXN

20240313u40966834000170

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **40.966.834/0001-70** Inscrição Municipal: **7.864.343-0**
Nome/Razão Social: **ZERO5 ASSESSORIA LTDA**
Endereço: **AV PAULISTA 1471, SALA 2 - BELA VISTA - CEP: 01311-927**
Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA**
CPF/CNPJ: **44.547.305/0001-93** Inscrição Municipal: ----
Endereço: **AV Siqueira Campos 1430 - Jardim Paulista - CEP: 19703-061**
Município: **Paraguaçu Paulista** UF: **SP** E-mail: **licitacao@eparaguacu.sp.gov.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: --- Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Empenho nº 1654 - P.E. nº 04/2023 - Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Locação (LOCAÇÃO DE COBERTURA TIPO PIRAMIDE) - Desfile Commemorativo de Aniversário do Municipio - 12/03/2024. LOCAL DE ENTREGA: Rua XV De Novembro, esquina com AV. Paraguaçu. Ata Registro de Preço nº 32/2023 Solicitação nº 566/2024 DEPARTAMENTO DE TURISMO.

- LOCAÇAO DE SONORIZAÇAO E ILUMINAÇAO - PEQUENO PORTE - R$ 2.900,00 - 1 UNIDADE
- LOCAÇÃO DE COBERTURA - TIPO PIRÂMIDE 25M² - R$ 840,00 - 1 UNIDADE

DADOS DE PAGAMENTO: BANCO SICOOB: 756 | AGÊNCIA/COOPERATIVA: 3190 | CONTA CORRENTE: 31.761-6

Lançado
DATA: 21/03/24
NOME: Gisleine C. Xavier
RG: 25540006-2

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 3.740,00

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço
07803 - Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	3.740,00	2,67%	99,85	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
Paraguaçu Paulista - SP	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de São Paulo; (3) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional; (4) O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço;

DEPARTAMENTO DE Turismo
RECEBI E CONFERI AS MERCADORIAS E OU SERVIÇOS
NOTA FISCAL/SERVS. Nº 17
DATA: 21 de Março de 2024
NOME RESP: LUIS CARLOS PEDROZO
RG: RG: 15.818.778-SSP/SP
Assessor do Departamento de Turismo
ASSINATURA:

M.1
1.100

José Rubens Alexo
RG 21 537 289-X
Diretor de Departamento

CONFERIDO LICITAÇÃO
DATA 21/03/24

Ricardo Cordeiro Custódio
Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Solic - 566/24

J654

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44547305/0001-93

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

17947 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA: 8002	DATA: 15/01/2024	REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO	000006/23	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 19/01/2024

NOME: ZERO5 ASSESSORIA LTDA — 40.966.834/0001-70 — CÓDIGO: 26263

ENDEREÇO: AV PAULISTA, 1471 — SAO PAULO

Conta Corrente: 756 3190 31761-6

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
P.E. nº 04/2023 - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação (LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO) - Cantata de Natal, 21/12 - Cine Teatro Municipal Ata de registro de Preço nº 32/2023 Solicitação nº 5263/2023 Local de Entrega: Av. Ver. Miguel Deliberador, 217 - Centro DEPARTAMENTO DE TURISMO	2.900,00
DESCONTO	0,00
EX Fonte de Recursos: 01 TESOURO — Códio de Aplicação: 110 000 **SOMA**	2.900,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02 08 01	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS
23.695.0015.2058.0000	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
2.900,00	2.900,00	2.900,00	0,00

VALOR A SER PAGO R$ 2.900,00

dois mil e novecentos reais **********

SUBEMPENHO AUTORIZADO EM 15/01/2024

A DESPESA REFERENTE A ESTE SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

LANÇADO

CONTABILIZADO

17 JAN 2024

DATA — CONTADOR

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

17 JAN 2024

DATA — Ordenador da Despesa

DESPESA PAGA EM

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE SUBEMPENHO

130.221-3 OBN 2829,82

RET 70,18

NOME:

CNPJ/CPF:

COMPROVANTE ANEXO

****RESTOS A PAGAR****

2023

637

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44547305/0001-93

NOTA DE EMPENHO

17947

NOTA DE EMPENHO Nº 17947	FICHA: 253	DATA: 14/12/2023	PEDIDO Nº 05085/23
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 0004/23 000006/23		SOLICITAÇÃO:	VENCIMENTO:

NOME: ZERO5 ASSESSORIA LTDA — 40.966.834/0001-70 — CÓDIGO: 26263

ENDEREÇO: AV PAULISTA, 1471 — SAO PAULO

CONTA CORRENTE: 756 3190 31761-6 **CÓD. AJUS. AUDESP: 2023000002986**

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
P.E. nº 04/2023 - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação (LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO) - Cantata de Natal, 21/12 - Cine Teatro Municipal Ata de registro de Preço nº 32/2023 Solicitação nº 5263/2023 Local de Entrega: Av. Ver. Miguel Deliberador, 217 - Centro DEPARTAMENTO DE TURISMO	2.900,00
Desconto	0,00
GL - Global Fonte Recursos: 01 TESOURO Codigo Aplicação: 110 000 **SOMA**	2.900,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02 08 01	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS
23.695.0015.2058.0000	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
718.458,81	657.916,31	2.900,00	57.642,50

VALOR A SER PAGO R$ **2.900,00**

dois mil e novecentos reais ********** ****

EMPENHO AUTORIZADO EM 14/12/2023

DATA 17 JAN 2024

Denis Roberto Victorino da Silva
DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

17 JAN 2024

DATA

ORDENADOR DA DESPESA

LANÇADO

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR
001	130.221-3		

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.

NOME:

CNPJ/CPF:

COMPROVANTE ANEXO

IMPORTANTE:

QUEIRAM FORNECER A ESTA PREFEITURA O ACIMA ESPECIFICADO.

A) - EXIGE-SE NOTA FICAL (VENDA A COMERCIANTE)

B) - AS NOTAS SERÃO ACEITAS DE ACORDO COM A ORDEM DE COMPRA

C) - A PREFEITURA NÃO SE RESPONSABILIZA POR FORNECIMENTO SEM A RESPECTIVA ORDEM.

LUCIA ARAMI HUDA DE MIYAMI
Tec em Contabilidade Responsável
para o Controle Interno
CRC-SP 294900/O-8

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Número da Nota	00000008
Data e Hora de Emissão	28/12/2023 17:11:27
Código de Verificação	BZXN-GIN6

20231228040966834000170

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **40.966.834/0001-70** Inscrição Municipal: **7.864.343-0**
Nome/Razão Social: **ZERO5 ASSESSORIA LTDA**
Endereço: **AV PAULISTA 1471, SALA 2 - BELA VISTA - CEP: 01311-927**
Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA**
CPF/CNPJ: **44.547.305/0001-93** Inscrição Municipal: ----
Endereço: **AV Siqueira Campos 1430 - Jardim Paulista - CEP: 19703-061**
Município: **Paraguaçu Paulista** UF: **SP** E-mail: **licitacao@eparaguacu.sp.gov.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Empenho nº 17947 - P.E. nº 04/2023 - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação (LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO) - Cantata de Natal, 21/12 - Cine Teatro Municipal Ata de registro de Preço nº 32/2023 Solicitação nº 5263/2023 Local de Entrega: Av. Ver. Miguel Deliberador, 217 - Centro DEPARTAMENTO DE TURISMO.

- LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO - PEQUENO PORTE- 1 UNIDADE

José Rubens Aleixo
RG 21 517 209-X
Diretor de Departamento

DEPARTAMENTO DE Turismo
RECEBI E CONFERI AS MERCADORIAS E OU SERVIÇOS
NOTA FISCAL/SERIE
DATA: 11 de Janeiro de 2024
NOME RESP: Isabela Christiano Fernandes
Assessora do Departamento de Cultura
RG: RG 46.199.103-2
ASSINATURA:

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 2.900,00

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço
07903 - Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	2.900,00	2,42%	70,18	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
Paraguaçu Paulista - SP	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005. (2) O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de São Paulo. (3) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. (4) O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador do Serviço.

PE 04/23

M J
X. 100

17947

CONFERIDO LICITAÇÃO
DATA 15/01/24
Ricardo Cordeiro Custódio
Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Lançado
DATA: 17/01/24
NOME: Erika V. C. Stauder
RG: 25540664-2

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44547305/0001-93

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

17948 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA: 8002	DATA: 15/01/2024	REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO	000006/23	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 19/01/2024

NOME: ZERO5 ASSESSORIA LTDA. 40.966.834/0001-70 CÓDIGO: 26263

ENDEREÇO: AV PAULISTA, 1471 SAO PAULO

Conta Corrente: 756 3190 31761-6

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
P.E. nº 04/2023 - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação (LOCAÇÃO DE COBERTURA TIPO PIRAMIDE) - Show da Virada, 31/12 Ata de registro de Preço nº 32/2023 Solicitação nº 5261/2023 Local de Entrega: Av. Ver. Miguel Deliberador, 217 - Centro DEPARTAMENTO DE TURISMO	840,00
DESCONTO	0,00
EX Fonte de Recursos: 01 TESOURO — Códio de Aplicação: 110 000 **SOMA**	840,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02 08 01	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS
23.695.0015.2058.0000	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
840,00	840,00	840,00	0,00

VALOR A SER PAGO R$ 840,00

oitocentos e quarenta reais **********

SUBEMPENHO AUTORIZADO EM 15/01/2024

A DESPESA REFERENTE A ESTE SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

CONTABILIZADO

17 JAN 2024

DATA CONTADOR

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE

17 JAN 2024

DATA Ordenador da Despesa

DESPESA PAGA EM

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE SUBEMPENHO.

NOME: COMPROVANTE ANEXO

CNPJ/CPF:

130.221-3 QBN 818,33

QIT 21,67

****RESTOS A PAGAR****

2023

638

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44547305/0001-93

NOTA DE EMPENHO

17948

NOTA DE EMPENHO Nº 17948	FICHA: 253	DATA: 14/12/2023	PEDIDO Nº 05087/23
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 0004/23 000006/23		SOLICITAÇÃO:	VENCIMENTO:
NOME: ZERO5 ASSESSORIA LTDA		40.966.834/0001-70	CÓDIGO: 26263
ENDEREÇO: AV PAULISTA, 1471		SAO PAULO	

CONTA CORRENTE: 756 3190 31761-6 **CÓD. AJUS. AUDESP:** 2023000002987

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
P.E. nº 04/2023 - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação (LOCAÇÃO DE COBERTURA TIPO PIRAMIDE) - Show da Virada, 31/12 Ata de registro de Preço nº 32/2023 Solicitação nº 5261/2023 Local de Entrega: Av. Ver. Miguel Deliberador, 217 - Centro DEPARTAMENTO DE TURISMO	840,00
Desconto	0,00
GL - Global Fonte Recursos: 01 TESOURO Codigo Aplicação: 110 000 **SOMA**	840,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02 08 01	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS
23.695.0015.2058.0000	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
718.458,81	660.816,31	840,00	56.802,50

VALOR A SER PAGO R$ **840,00**

oitocentos e quarenta reais **********

EMPENHO AUTORIZADO EM 14/12/2023

17 JAN 2024

DATA ___/___/___

Denis Roberto Victorino da Silva
DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE.

17 JAN 2024

DATA

ORDENADOR DA DESPESA

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR
001	130.221-3		

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO

NOME: COMPROVANTE ANEXO

CNPJ/CPF:

IMPORTANTE:

QUEIRAM FORNECER A ESTA PREFEITURA O ACIMA ESPECIFICADO.

A) - EXIGE-SE NOTA FICAL (VENDA A COMERCIANTE)

B) - AS NOTAS SERÃO ACEITAS DE ACORDO COM A ORDEM DE COMPRA

C) - A PREFEITURA NÃO SE RESPONSABILIZA POR FORNECIMENTO SEM A RESPECTIVA ORDEM.

LUCIA AKEMI HIRASE MITAM
Téc em Contabilidade
para o Controle Interno
CRC-SP 294909/O-4

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Número da Nota	00000010
Data e Hora de Emissão	02/01/2024 17:23:49
Código de Verificação	EPUN-YSFG

20240102y40966834000170

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ **40.966.834/0001-70** Inscrição Municipal **7.864.343-0**
Nome/Razão Social **ZERO5 ASSESSORIA LTDA**
Endereço **AV PAULISTA 1471, SALA 2 - BELA VISTA - CEP: 01311-927**
Município **São Paulo** UF **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social **MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA**
CPF/CNPJ **44.547.305/0001-93** Inscrição Municipal ----
Endereço **AV Siqueira Campos 1430 - Jardim Paulista - CEP: 19703-061**
Município **Paraguaçu Paulista** UF **SP** E-mail **licitacao@eparaguacu.sp.gov.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ ---- Nome/Razão Social ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Empenho nº 17948 - P.E. nº 04/2023 - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação (LOCAÇÃO DE COBERTURA TIPO PIRAMIDE) - Show da Virada, 31/12 Ata de registro de Preço nº 32/2023 Solicitação nº 5261/2023 Local de Entrega: Av. Ver. Miguel Deliberador, 217 - Centro DEPARTAMENTO DE TURISMO.

- LOCAÇÃO DE COBERTURA - TIPO PIRÂMIDE 25M² - 1 UNIDADE

Dados de pagamento: Banco Sicoob: 756 | Agência/Cooperativa: 3190 | Conta Corrente: 31.761-6

José Rubens Aleixo
RG 21.5[illegible]269-X
Diretor de Departamento

DEPARTAMENTO DE Turismo
RECEBI E CONFERI AS MERCADORIAS OU SERVIÇOS
NOTA FISCAL/SERVIÇO Nº 10
DATA 11 de Janeiro de 2024
NOME RESP: Isabela Christiano Fernandes
Assessoria do Departamento de Cultura
RG: RG 46.199.103-2
ASSINATURA:

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 840,00

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço
07803 - Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	840,00	2,58%	21,67	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
Paraguaçu Paulista - SP	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005. (2) O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de São Paulo. (3) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. (4) O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.

M.J
V. 800

PE. 04/23

CONFERIDO LICITAÇÃO 17948
DATA 15 / 01 / 24
Ricardo Cordeiro Custodio
Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Lançado
DATA: 17/01/24
NOME: Isabela C. Xavier
RG: 25.400.664-2

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

NOTA DE LIQUIDAÇÃO
17950 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	FICHA	DATA	REQUISIÇÃO Nº
1	8002	15/01/2024	

LICITAÇÃO		DOCUMENTO	VENCIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO	000006/23		19/01/2024

NOME: ZERO5 ASSESSORIA LTDA — 40.966.834/0001-70 — CÓDIGO: 26263
ENDEREÇO: AV PAULISTA, 1471 — SAO PAULO

Conta Corrente: 756 3190 31761-6

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
P.E. nº 04/2023 - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação (LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO/LOCAÇÃO DE COBERTURA TIPO PIRAMIDE) - 1º ESTANCIA SAMBA & PAGODE, 22/12 Ata de registro de Preço nº 32/2023 Solicitação nº 5251/2023 Local de Entrega: Av. Ver. Miguel Deliberador, 217 - Centro	20.745,00
DESCONTO	0,00
EX Fonte de Recursos: 01 TESOURO — Códio de Aplicação: 110 000 **SOMA**	20.745,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02 08 01	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS
23.695.0015.2058.0000	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
20.745,00	20.745,00	20.745,00	0,00

VALOR A SER PAGO R$ 20.745,00

vinte mil, setecentos e quarenta e cinco reais ********** *******

SUBEMPENHO AUTORIZADO EM 15/01/2024

A DESPESA REFERENTE A ESTE SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

LANÇADO

CONTABILIZADO
17 JAN 2024
DATA — CONTADOR

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:
17 JAN 2024
DATA — Ordenador da Despesa

DESPESA PAGA EM

130.221-3 QBN 20.242,97
QCT 502,03

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE SUBEMPENHO

NOME:
CNPJ/CPF: COMPROVANTE ANEXO

****RESTOS A PAGAR****
2023

639

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44547305/0001-93

NOTA DE EMPENHO

17950

NOTA DE EMPENHO Nº 17950	FICHA: 253	DATA: 14/12/2023	PEDIDO Nº 05092/23
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 0004/23	000006/23	SOLICITAÇÃO:	VENCIMENTO:

NOME: ZERO5 ASSESSORIA LTDA — 40.966.834/0001-70 — CÓDIGO: 26263

ENDEREÇO: AV PAULISTA, 1471 — SAO PAULO

CONTA CORRENTE: 756 3190 31761-6 **CÓD. AJUS. AUDESP: 2023000002989**

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
P.E. nº 04/2023 - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação (LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO/LOCAÇÃO DE COBERTURA TIPO PIRAMIDE) - 1º ESTANCIA SAMBA & PAGODE, 22/12 Ata de registro de Preço nº 32/2023 Solicitação nº 5251/2023 Local de Entrega: Av. Ver. Miguel Deliberador, 217 - Centro DEPARTAMENTO DE TURISMO	**20.745,00**
Desconto	**0,00**
GL - Global Fonte Recursos: **01 TESOURO** Codigo Aplicação: **110 000 SOMA**	**20.745,00**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02 08 01	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS
23.695.0015.2058.0000	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
718.458,81	682.031,31	20.745,00	15.682,50

VALOR A SER PAGO R$ **20.745,00**

vinte mil, setecentos e quarenta e cinco reais ********** ********

EMPENHO AUTORIZADO EM 14/12/2023

DATA 17 JAN 2024

Denis Roberto Victorino da Silva
DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

17 JAN 2024

DATA

ORDENADOR DA DESPESA

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR
001	130.221-3		

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.

NOME: COMPROVANTE ANEXO

CNPJ/CPF:

IMPORTANTE:

QUEIRAM FORNECER A ESTA PREFEITURA O ACIMA ESPECIFICADO.

A) - EXIGE-SE NOTA FICAL (VENDA A COMERCIANTE)

B) - AS NOTAS SERÃO ACEITAS DE ACORDO COM A ORDEM DE COMPRA

C) - A PREFEITURA NÃO SE RESPONSABILIZA POR FORNECIMENTO SEM A RESPECTIVA ORDEM.

LÚCIA AKEMI [illegible] TAMI
Téc. em Contabilidade Responsável
para o Controle Interno
CRC-SP 294908/O-4

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Número da Nota: **00000007**
Data e Hora de Emissão: **27/12/2023 14:19:40**
Código de Verificação: **ZPDE-IKXB**

20231227v40966834000170

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **40.966.834/0001-70** Inscrição Municipal: **7.864.343-0**
Nome/Razão Social: **ZERO5 ASSESSORIA LTDA**
Endereço: **AV PAULISTA 1471, SALA 2 - BELA VISTA - CEP: 01311-927**
Município: **Sao Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA**
CPF/CNPJ: **44.547.305/0001-93** Inscrição Municipal: **----**
Endereço: **AV Siqueira Campos 1430 - Jardim Paulista - CEP: 19703-061**
Município: **Paraguaçu Paulista** UF: **SP** E-mail: **licitacao@eparaguacu.sp.gov.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Empenho nº 17950 - P.E. nº 04/2023 - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação (LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO/LOCAÇÃO DE COBERTURA TIPO PIRAMIDE) - 1º ESTANCIA SAMBA & PAGODE, 22/12 Ata de registro de Preço nº 32/2023 Solicitação nº 5251/2023 Local de Entrega: Av. Ver. Miguel Deliberador, 217 - Centro DEPARTAMENTO DE TURISMO.

- LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO - MEDIO PORTE - 1 UNIDADE
- LOCAÇÃO DE COBERTURA - TIPO PIRÂMIDE 25M² - 1 UNIDADE
- LOCAÇÃO DE COBERTURA - TIPO PIRÂMIDE 100M² - 3 UNIDADES

Dados de pagamento: Banco Sicoob: 756 | Agência/Cooperativa: 3190 | Conta Corrente: 31.761-6

CONFERIDO LICITAÇÃO
DATA 15 / 01 / 24
Ricardo Cordeiro Custódio
Departamento de Compras, Licitações e Contratos

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 20.745,00

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço
07803 - Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	20.745,00	2,42%	502,02	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
Paraguaçu Paulista - SP	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de São Paulo; (3) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional; (4) O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.

DEPARTAMENTO DE Turismo
RECEBI E CONFERI AS MERCADORIAS E OU SERVIÇOS
NOTA FISCAL/SERVS Nº 7
DATA: 11 de Janeiro de 2024
NOME RESP: Isabela Christiano Fernandes
Assessora do Departamento de Cultura
RG: RG 46.199.103-2
ASSINATURA:

M J
V.Boo

José Rubens Alexo
RG 21.537.289-X
Diretor de Departamento

P.E. 04/23
Lançado
DATA: 11/01/24
NOME:
RG: 48540664-2

1796

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

Prefeitura Municipal de
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
PROCESSO Nº 006/2023

00000 10

REF.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS, MUSICAIS, FESTAS E FEIRAS NO MUNICÍPIO

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

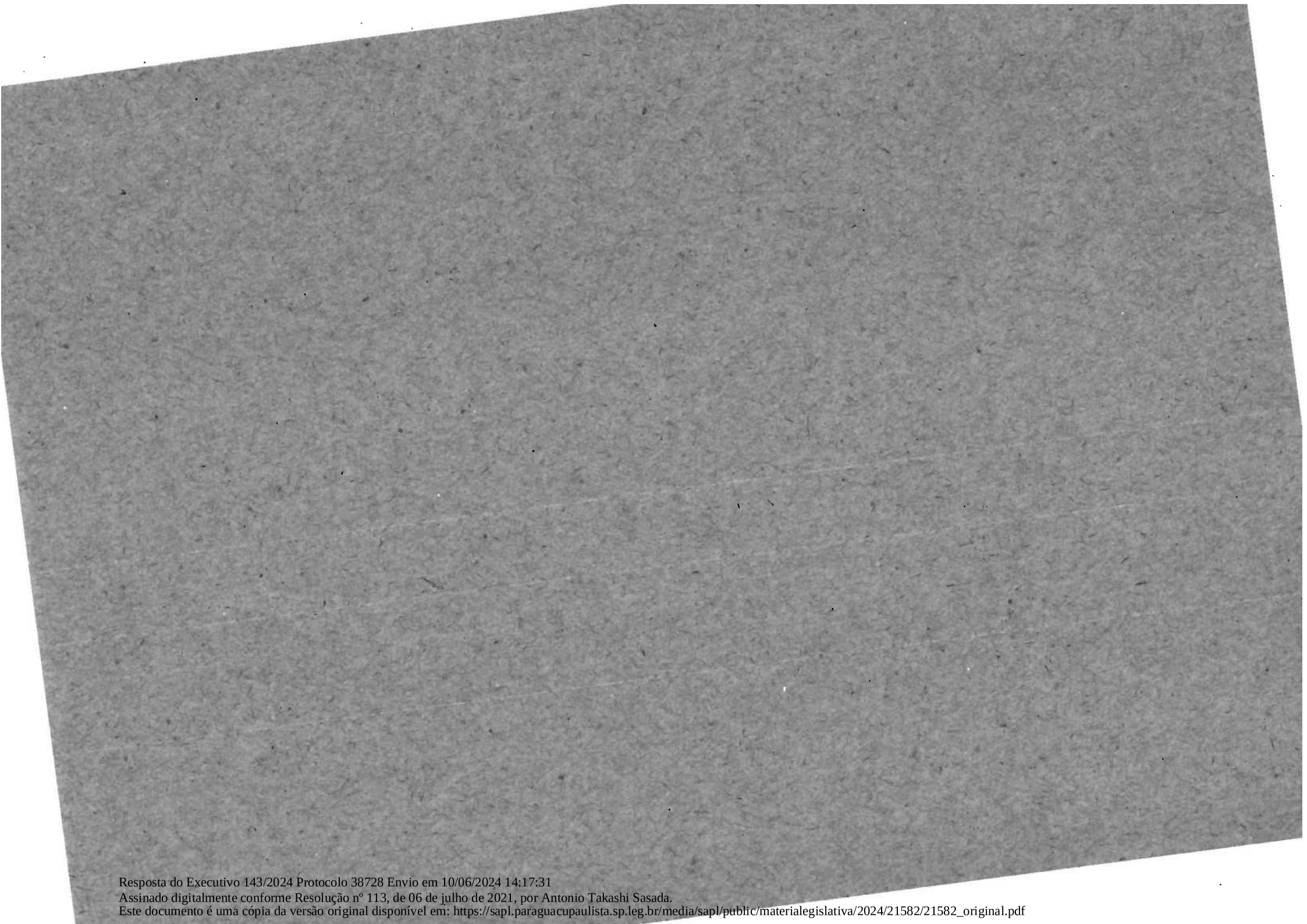

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 CENTRO PARAGUAÇU PAULISTA CEP 19700-000

Fone. (18) 3361-9100 CNPJ 44547305/0001-93 Email - nti@eparaguacu.sp.gov.br

Data da Emissão
12/01/2023 09:07:20

Nº Solicitação
00098/23

Solicitação de Materiais / Serviços

Responsável: Erika Peixoto Caum

000002

Poder	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	**DEPARTAMENTO DE TURISMO**
Almoxarifado:	**ALMOXARIFADO CENTRAL**
Centro de Custo	**248 MANUT.DEPTO DE TURISMO**

Ficha:253 Recurso: 01 - TESOURO Cod Aplicação:

Observação

Solicitação de abertura de licitação para contratação de empresa especializada em estrutura de eventos, tendo em vista, os lotes que ficaram desertos no pregão eletrônico nº 105/2022.

Fornecedor: CPF/CNPJ:

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	C. Custo	Vlr Unit.	Vlr Tot. Prev.
1	015.007.161	PALCO PEQUENO PORTE COM COBERTURA MED. 8M X 6M = 48M	SV	40	248	0,00	0,00
2	015.007.162	PALCO MEDIO PORTE COM COBERTURA MED.10M X 8M = 80M²	SV	19	248	0,00	0,00
3	015.007.009	LOCAÇAO DE PALCO 12 X 08 MTS	SV	31	248	0,00	0,00
4	015.007.014	LOCAÇAO DE SONORIZAÇAO E ILUMINAÇAO – PEQUENO PORTE	SV	40	248	0,00	0,00
5	015.007.173	LOCAÇAO DE SONORIZAÇAO E ILUMINAÇAO – MEDIO PORTE	SV	19	248	0,00	0,00
6	015.007.174	LOCAÇAO DE SONORIZAÇAO E ILUMINAÇAO – GRANDE PORTE	SV	31	248	0,00	0,00
7	015.029.016	LOCAÇAO DE GRADIL PARA CONTENÇAO DO PUBLICO	M	2764	248	0,00	0,00
8	015.020.294	LOCAÇAO DE FECHAMENTO EM CHAPA METALICA	M	4300	248	0,00	0,00
9	015.007.102	LOCAÇÃO DE COBERTURA - TIPO PIRÂMIDE 9M²	UN	222	248	0,00	0,00
10	015.007.100	LOCAÇÃO DE COBERTURA - TIPO PIRÂMIDE 16M²	UN	212	248	0,00	0,00
11	015.007.077	LOCAÇÃO DE COBERTURA - TIPO PIRÂMIDE 25M²	UN	245	248	0,00	0,00
12	015.007.099	LOCAÇÃO DE COBERTURA - TIPO PIRÂMIDE 64M²	UN	222	248	0,00	0,00
13	015.007.105	LOCAÇÃO DE COBERTURA - TIPO PIRÂMIDE 100M²	UN	282	248	0,00	0,00
14	015.020.295	LOCAÇAO DE FECHAMENTO C/ LONA	M	4300	248	0,00	0,00
15	015.007.175	LOCAÇAO DE FECHAMENTO - TIPO BALCAO	ML	980	248	0,00	0,00

Total Previsto
0,00

Erika Peixoto Caum
RESPONSÁVEL

DIRETOR DO DEPARTAMENTO

ANTONIO TAKASHI SASADA
PREFEITO MUNICIPAL

LIBIO TAIETTE JÚNIOR
GABINETE

TATIANI DOS SANTOS CORREA
DEPTO DE PLANEJAMENTO

DENIS R. VICTORINO DA SILVA
DEPTO DE ADM E FINANÇAS

Respaldo Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Av. Vereador Miguel Deliberador, 217 – Centro, CEP.: 19.700-001, Tel.: 18 – 3361.9632

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O objeto da licitação é a escolha da proposta mais vantajosa de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS, SHOW MUSICAIS, FESTAS E FEIRAS DE INTERESSE TURÍSTICO E CULTURAL,** na Estância Turística de Paraguaçu Paulista, conforme condições, quantidades e exigências a seguir estabelecidas no Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO do Item de cada Lote, observadas as exigências contidas no Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. OBJETIVO

O presente registro de preço tem por objetivo contratar empresa especializada na prestação de serviços visando o atendimento a eventos a serem promovidos no período de **12 meses** para viabilizar a realização de apresentações artísticas, shows musicais, festas e feiras, dentre outras formas artísticas, proporcionando assim lazer, cultura e entretenimentos para os munícipes e atrair grande número de visitantes a nossa cidade, com isso gerando emprego e renda a população local, bem como atender aos dispositivos legais inerentes a contratação de serviços por parte do poder público.

3. JUSTIFICATIVA

A Prefeitura da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições constitucionais e regimentais, realizará licitação para futuras e eventuais contratações de serviços e a locação de estruturas de eventos, efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços.

Adotou-se o Registro de Preços para a presente contratação por tratar-se de um serviço comum aos órgãos que compõem a municipalidade, o que gera barateamento do serviço devido a uma maior demanda. O registro de preço de empresa prestadora de serviço da locação de equipamentos e estrutura física para realização shows, incluindo montagem, utilização, manutenção, desmontagem e apoio logístico, constitui-se, para atender as demandas dos futuros eventos a serem realizados pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista como: shows, exposições, apresentações culturais, eventos comemorativos como: Desfiles cívicos, Natal, Réveillon, Carnaval, Aniversário da Cidade, demais eventos ligados à conservação da memória cultural e sua difusão, além de cumprir com seu papel de promover, apoiar e patrocinar eventos de cunho artístico e cultural da cidade, e eventos, previstos no planejamento do setor de Turismo e Cultura. Também promover ações voltadas aos projetos turístico visando o desenvolvimento do turismo na cidade.

A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos serviços prestados a custos mais reduzidos, contribuindo para diminuição dos gastos governamentais.

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Av. Vereador Miguel Deliberador, 217 – Centro, CEP.: 19.700-001, Tel.: 18 – 3361.9632

3. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

LOTE 01		
OBJETO 01: SERVIÇOS de LOCAÇÃO, MONTAGEM e DESMONTAGEM de PALCO		
ITEM 01 - PALCO TIPO 01 - PEQUENO PORTE COM COBERTURA – 8m x 6m = 48m² **Estrutura:** Medindo 8,00 metros (largura) X 6,00 metros (profundidade) X 4,00 metros de pé direito entre o piso e o teto, em estrutura metálica tubular de duralumínio modelo P30.		
QDE.	**UNID.**	**Especificação:**
40	Diárias	**Piso:** Medindo 8,00 metros x 6,00 metros X Altura do Piso Regulável de 0,80 metros a 1,80 metros, em estrutura de duralumínio, travamento diagonal, revestido com chapas de compensado naval de 20 mm, pintura na cor preta fosca. Este deve estar em perfeitas condições para uso, sem buracos ou desníveis, e suportar o peso total de 4.320 kg. **Cobertura:** Em lona tipo KP-100, igual ou equivalência superior, estrutura tubular em duralumínio modelo P30, capacidade de sustentação para 3.500 Kg (conforme normas da ABNT). Esta deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. Escada: Escada medindo 1,50 metros de largura com corrimão nas duas laterais. **House Mix:** Medindo 4,00 metros X 3,00 metros X 0,30 metros de altura do solo, em estrutura metálica ou tubular de duralumínio modelo P15, cobertura em lona KP – 100 ou igual ou equivalência superior. **Fechamento Piso:** Fechamento tipo saia em tecido ou malha na cor preta, nas laterais, frente e fundo. Este deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. **Fechamento Laterais e Fundo do palco:** Em lona tipo KP – 100 ou Tela Sombrite. Este deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. **Guarda-corpo:** Nos fundos e laterais do palco conforme Instrução Técnica Nº. 12/20 **Sistema 1.5. Fly:** em estrutura duralumínio modelo P30 medindo 03 metros a 1,50 metros x 06 metros de altura. **Estaqueamento:** No estaqueamento as fitas/cabos de aço, bem como as estacas, deverão conter proteção visando manter a integridade física dos participantes do evento; **Escada e Rampa de Acesso:-** 01 (uma) escada de acesso em estrutura tubular de duralumínio ou aço galvanizado, com acabamento em madeira pintada, emborrachada ou acarpetada, com corrimão nas duas laterais, conforme normas da ABNT/NR12, de no mínimo 2 metros de largura e degraus de no máximo 30 cm de altura; - 01 (uma) rampa de acesso, instalada paralela ao fundo do palco, com pelo menos 1,50 m de largura, para acesso de PNE (cadeirantes) e/ou para carga e descarga de materiais. Para o cálculo de inclinação deve-se utilizar a legislação em vigor (ABNT); Aterramento: Todas as estruturas deverão estar aterradas e equalizadas, conforme normas vigentes da ABNT. **Observações:** **1.** Lona de cobertura, pisos e revestimentos, devem possuir laudo de ensaio dos materiais (emitidos por laboratório competente, onde conste o índice de propagação superficial das chamas e a densidade específica ótica da fumaça, conforme as tabelas de classificação de materiais da IT Nº 10/2011) e ART/RRT

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Av. Vereador Miguel Deliberador, 217 – Centro, CEP.: 19.700-001, Tel.: 18 – 3361.9632

		onde conste o nome do material empregado e o número do respectivo laudo de ensaio; Além de ART/RRT de instalação e estabilidade dos palcos e outras estruturas; ART/RRT de emprego dos materiais de acabamento e de revestimento; ART/RRT de emprego de lonas de cobertura de material específico; **2.** As despesas com equipe de montagem e desmontagem, transporte, alimentação, hospedagem será por conta da contratada, sendo o valor incluso na prestação de serviço. **3.** Para toda a montagem e desmontagem durante o evento é de extrema importância que tenham carregadores. Mínimo de 08 carregadores. **4.** Seguro: É de total responsabilidade da Contratada a contratação do Seguro para os equipamentos e serviços. **5.** A Contratada deverá colocar à disposição, no local do evento, equipe técnica devidamente uniformizada e com EPI (Equipamentos de Proteção Individual), visando o bom andamento no decorrer do evento. Toda a estrutura deverá seguir rigorosamente as normas estabelecidas pela ABNT. **Período de locação:** 12h – Unidade/Diária.

ITEM 02 - PALCO TIPO 02 - MÉDIO PORTE COM COBERTURA 10m x 08m = 80m²
Estrutura: Medindo 10,00 metros (largura) X 8,00 metros (profundidade) X 4,00 metros de pé direito entre o piso e o teto, em estrutura metálica tubular de duralumínio modelo P30.

QDE.	UNID.	Especificação:
19	Diárias	**Palco:** Medindo 10,00 metros (largura) X 8,00 metros (profundidade) X 4,00 metros de pé direito entre o piso e o teto, em estrutura tubular de duralumínio modelo P30. **Piso:** Medindo 10,00 metros x 8,00 metros X Altura do Piso Regulável de 0,80 metros a 1,80 metros, em estrutura de duralumínio, travamento diagonal, revestido com chapas de compensado naval de 20 mm, pintura na cor preta fosca. Este deve estar em perfeitas condições para uso, sem buracos ou desníveis, e suportar o peso total de 14.400 kg. Deve também ser acarpetado na cor cinza grafite. **Cobertura:** Em lona tipo KP-100, igual ou equivalência superior, estrutura tubular em duralumínio modelo P30, capacidade de sustentação para 3.500 Kg (conforme normas da ABNT). Esta deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. **Escada e Rampa Escada de Acesso:** Uma Escada medindo 2,0 metros de largura com corrimão nas duas laterais. Conforme Instrução Técnica N 12/2011. Rampa de Acesso para Portadores de Deficiência Física (conforme Normas da ABNT). Conforme Instrução Técnica N 12/2011. **House Mix P.A:** Medindo 4,00metros X 3,00 metros X 0,60 metros, em estrutura tubular de duralumínio modelo P15, cobertura em lona KP – 100, igual ou equivalência superior. Esta deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. **Mix Monitor:** Medindo 4,00 metros X 3,00 metros X 0,60 metros, em estrutura tubular de duralumínio modelo P15, cobertura em lona KP – 100 ou igual ou equivalência superior. Esta deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. **Fechamento:** **Saia:** Fechamento em tecido ou similar na cor preta, ao redor de todo o palco. Este deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. **Laterais e Fundo de palco:** Em lona tipo KP – 100 ou Tela Sombrite. Este deve

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

000004-A

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Av. Vereador Miguel Deliberador, 217 – Centro, CEP.: 19.700-001, Tel.: 18 – 3361.9632

		éstar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. **Estaqueamento:** No estaqueamento as fitas/cabos de aço, bem como as estacas, deverão conter proteção visando manter a integridade física dos participantes do evento; **Guarda-corpo:** Nos fundos e laterais do palco conforme Instrução Técnica Nº 12/2011. **Aterramento:** Todas as estruturas deverão estar aterradas e equalizadas, conforme normas vigentes da ABNT. **Sistema Fly:** em estrutura duralumínio modelo P30 medindo 03 metros x 02 metros x 08 metros de altura. **Observações:** **1.** Lona de cobertura, pisos e revestimentos, devem possuir laudo de ensaio dos materiais (emitidos por laboratório competente, onde conste o índice de propagação superficial das chamas e a densidade específica ótica da fumaça, conforme as tabelas de classificação de materiais da IT Nº 10/2011) e ART/RRT onde conste o nome do material empregado e o número do respectivo laudo de ensaio; Além de ART/RRT de instalação e estabilidade dos palcos e outras estruturas; ART/RRT de emprego dos materiais de acabamento e de revestimento; ART/RRT de emprego de lonas de cobertura de material específico; **2.** As despesas com equipe de montagem e desmontagem, transporte, alimentação, hospedagem será por conta da contratada, sendo o valor incluso na prestação de serviço. **3.** Para toda a montagem e desmontagem durante o evento é de extrema importância que tenham carregadores. Mínimo de 08 carregadores. **4.** Seguro: É de total responsabilidade da Contratada a contratação do Seguro para os equipamentos e serviços. **5.** A Contratada deverá colocar à disposição, no local do evento, equipe técnica devidamente uniformizada e com EPI (Equipamentos de Proteção Individual), visando o bom andamento no decorrer do evento. Toda a estrutura deverá seguir rigorosamente as normas estabelecidas pela ABNT. **Período de locação:** 12h – Unidade/Diária.
ITEM 03 - PALCO TIPO 03 - GRANDE PORTE COM COBERTURA - 12m x 08m = 96m² **Estrutura:** Medindo 12,00 metros (largura) X 8,00 metros (profundidade) X 4,00 metros de pé direito entre o piso e o teto, em estrutura metálica tubular de duralumínio modelo P30.		
QDE.	**UNID.**	**Especificação:**
31	**Diárias**	**Palco:** Medindo 12,00 metros (largura) X 8,00 metros (profundidade) X 4,00 metros de pé direito entre o piso e o teto, em estrutura tubular de duralumínio modelo P30. **Piso:** Medindo 12,00 metros x 8,00 metros X Altura do Piso Regulável de 0,80 metros a 1,80 metros, em estrutura de duralumínio, travamento diagonal, revestido com chapas de compensado naval de 20 mm, pintura na cor preta fosca. Este deve estar em perfeitas condições para uso, sem buracos ou desníveis, e suportar o peso total de 14.400 kg. Deve também ser acarpetado na cor cinza grafite. **Cobertura:** Em lona tipo KP-100, igual ou equivalência superior, estrutura tubular em duralumínio modelo P30, capacidade de sustentação para 3.500 Kg (conforme normas da ABNT). Esta deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Av. Vereador Miguel Deliberador, 217 – Centro, CEP.: 19.700-001, Tel.: 18 – 3361.9632

qualquer avaria. **Escada e Rampa Acesso:** 01 Escada medindo 2,0 metros de largura com corrimão nas duas laterais. Conforme Instrução Técnica N 12/2011. Rampa de Acesso para Portadores de Deficiência Física (conforme Normas da ABNT). Conforme Instrução Técnica N 12/2011. 01 House Mix P.A: Medindo 4,00metros X 3,00 metros X 0,60 metros, em estrutura tubular de duralumínio modelo P15, cobertura em lona KP – 100,igual ou equivalência superior. Esta deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria.

House Mix Monitor: Medindo 4,00 metros X 3,00 metros X 0,60 metros, em estrutura tubular de duralumínio modelo P15, cobertura em lona KP – 100 ou igual ou equivalência superior. Esta deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria.

Fechamento:

Saia: Fechamento em tecido ou similar na cor preta, ao redor de todo o palco. Este deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria.

Fundo de palco e laterais: Em lona tipo KP – 100 ou Tela Sombrite. Este deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria.

Estaqueamento: No estaqueamento as fitas/cabos de aço, bem como as estacas, deverão conter proteção visando manter a integridade física dos participantes do evento;

Guarda-corpo: Nos fundos e laterais do palco conforme Instrução TécnicaN 12/2011.

Aterramento: Todas as estruturas deverão estar aterradas e equalizadas, conforme normas vigentes da ABNT.

Sistema Fly: em estrutura duralumínio modelo P30 medindo 03 metros x 02 metros x 08 metros de altura.

Observação:

1. Lona de cobertura, pisos e revestimentos, devem possuir laudo de ensaio dos materiais (emitidos por laboratório competente, onde conste o índice de propagação superficial das chamas e a densidade específica ótica da fumaça, conforme as tabelas de classificação de materiais da IT Nº 10/2011) e ART/RRT onde conste o nome do material empregado e o número do respectivo laudo de ensaio; Além de ART/RRT de instalação e estabilidade dos palcos e outras estruturas; ART/RRT de emprego dos materiais de acabamento e de revestimento; ART/RRT de emprego de lonas de cobertura de material específico;

2. As despesas com equipe de montagem e desmontagem, transporte, alimentação, hospedagem será por conta da contratada, sendo o valor,incluso na prestação de serviço.

3. Para toda a montagem e desmontagem durante o evento é de extrema importância que tenham carregadores. Mínimo de 08 carregadores.

4. Seguro: É de total responsabilidade da Contratada a contratação do Seguro para os equipamentos e serviços.

5. A Contratada deverá colocar à disposição, no local do evento, equipe técnica devidamente uniformizada e com EPI (Equipamentos de Proteção Individual), visando o bom andamento no decorrer do evento. Toda a estrutura deverá seguir rigorosamente as normas estabelecidas pela ABNT.

Período de locação: 12h – Unidade/Diária.

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

000005

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Av. Vereador Miguel Deliberador, 217 – Centro, CEP.: 19.700-001, Tel.: 18 – 3361.9632

LOTE 02		
OBJETO 02: SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO		
ITEM 01. SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO – PEQUENO PORTE		
QDE.	**UNID.**	**Especificações:**
40	Diárias	**A. SERVIÇO SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE:** 04 caixa de som para retorno de monitor com, no mínimo: 02 alto-falantes de 12 polegadas com potência mínima de 450 watts cada e um driver de titânio de 300 watts, - 01 amplificador para baixo, - 01 amplificador para guitarra, - 01 amplificador para violão, - 02 mesas com 24 canais cada, - 02 cjds, - 07 microfones com pedestais modelo girafa. - 02 microfones sem fio. 01 side fill. 02 caixas de alta com no mínimo 03 vias de frequência, duas caixas para subgrave com alto-falante com no mínimo 600 watts cada. **B. SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PORTE PEQUENO:** Especificações: 12 Refletores Par Led 3wts – RGBWA 02 Torres de Sustentação Q30, 3m de altura com base; 01 Controle DMX 256 Canais EXTENSÕES ELÉTRICAS, E SINAL, PARA PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA 01 Máquina de Fumaça Período de locação: Diária = 12horas.
ITEM 02. SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO – MÉDIO PORTE		
QDE.	**UNID.**	**Especificações:**
19	Diárias	**A. SERVIÇO SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE:** **a) Sistema de PA:** 08 (oito) gabinetes para frequência de graves, com resposta de 40 hz a 200 hz, cada uma composta por no mínimo 02 sonofletores de 15" ou 18", com potência admissível de 1200 W RMS, 08(oito) gabinetes para frequências de médio grave/médio agudo, com resposta de 10hz a 16 khz, cada uma composta por no mínimo 02 sonofletores de 15" ou 12", com potência admissível de 800 W RMS na seção de médio agudo, e potência admissível de 750 W RMS.Sistema de amplificação do sistema composto por amplificadores projetados para trabalhar em 02 ohms em qualquer faixa de audiofrequência, com sistemas de proteção incluindo Auto-Ramp, altas temperaturas, tensão DC 28 na saída, curto circuito ou sobrecarga na saída, anticlipping e limiters, montados com classe AB. **b) Sistema de Fiação:** 01 (Um) main power de 5000W mínimo, com transformador, chave seletora dimensionada, disjuntor termomagnético e voltímetro, com conectores dentro das normas e especificações da ABNT, 01 (Um) multicabo com vias balanceadas, 01(Um) Kit de cabos balanceados para microfones, 01(Um) Kit de cabe ação para monitor ,01 Kit de cabos para energizar pontos no palco em 110V, 01(Um) cabo para AC 35 mm, com 50m, acessórios necessários para o bom desempenho do sistema. **c) Console Mixer para P.A.:** 01(Um) console mixer DIGITAL de 40(quarenta) canais,

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Av. Vereador Miguel Deliberador, 217 – Centro, CEP.: 19.700-001, Tel.: 18 – 3361.9632

		com phanton power, insert, filtro passa altas, mínimo de 08 (oito)auxiliares e equalização com graves e agudos tipo shelving e médios com ajuste de frequência de atuação e PFL, por canal. Console Mixer para Monitor 01 (Hum) console mixer DIGITAL de 40(quarenta) canais phanton power, insert, filtro passa altas, mínimo de 12(doze) auxiliares e equalização com graves e agudos tipo shelving e médio com ajuste de frequência de atuação e PFL, por canal. **d) Periféricos para Sistema de PA.:** 01 (Um) processador digital estéreo 04(quatro) vias, com saídas balanceadas, 01(um) equalizador estéreo de 1/3 de oitava, 01(um) equalizador mono de 1/3 de oitava, 02 (dois) processadores de efeitos com delay e reverb, 06(seis) canais de compressores com no mínimo de 04 parâmetros de ajustes, 06 (seis) canais de gate, 01 (um) CD player, 01(um), 01 casete deck, 01(um) mini disc e 01 (um) filtro de AC. **e) Microfones.:** 04(quatro) microfones de mão sem fio (cápsula SM58 ou Similar), com transmissão em UHF, 16 (dezesseis) microfones com fio (cápsula SM58 ou similar) cabe amento, 08 (oito) microfones de percussão, 04 (quatro) microfones tipo condensador, 01(hum) microfone para bumbo de bateria e 30 (trinta) pedestais tipo girafa. **f) Back line:** 08 (oito) direct box ativo, 02 (dois) amplificadores guitarra 200 watts, 01(um) 29 amplificador para contrabaixo 400 watts e bateria acústica completa. **g) Equipe Operacional:** No mínimo 04(quatro) técnicos, sendo 01(um) operador de mesa de PA, 01 (um) operador de mesa de monitor e 02 (dois) técnicos de palco (roadies), devidamente uniformizados e com itens de proteção individual, quando necessário, para operação dos equipamentos visando o bom andamento do evento e o perfeito funcionamento dos equipamentos. **B. SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PORTE PEQUENO:** **Especificações:** 01 Mesa de comando de iluminação com no mínimo 60 canais com sinal DMX – 512; Modelo referencial: AVOLITES PEARL 2010/2008, AVOLITE EXPORT 16 Refletores Par LED 3 Watts RGBWA 06 Moving Bean 200 5R 02 Strobos Led DMX 01 Máquina de Fumaça com líquido 40 Metros de treliças de alumínio Q30 com 4 Sleevs Block, 4 sapatas, 4 Pau de carga e 04 Talhas de 1 tonelada. Extensões elétricas e sinal para perfeito funcionamento do Sistema; 01 Chave de distribuição de energia trifásica com no mínimo 125 ampères por fase; 01 Main power de no mínimo 100 ampères; 01 Cabi de AC de 25mm com no mínimo 30 metros de comprimento.
ITEM 03 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO– GRANDE PORTE		
QDE.	**UNID.**	**Especificações:**
31	**Diárias**	**A. SERVIÇO SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE:** **a. Sistema de PA:** (Vinte e quatro) células line-array de marcas originais, no máximo com 80 graus de dispersão horizontal x 03 graus de dispersão vertical (-6db), devem apresentar sistema para FLY (suspensas). 24 (Vinte e quatro) gabinetes para frequência de graves, com resposta de 100 hz, cada uma composta por no mínimo 02 sonofletrores de 15" ou 18" com potência admissível de 1200 W RMS, 24 (Vinte e quatro) gabinetes para frequência de médios graves /médios agudos, com resposta de 100hz a 16 khz, cada uma composta por no mínimo 02 sonofletrores de 15" ou

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

000007

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Av. Vereador Miguel Deliberador, 217 – Centro, CEP.: 19.700-001, Tel.: 18 – 3361.9632

		12", com potência admissível de 800 W RMS na seção de médio grave e 01(um) driver para altas frequências, com resposta de 1 khz a 16khz na seção de médios agudos e potencia admissível de 75 Wts/rms. 02(dois) Sistema de amplificação do sistema composto por amplificadores projetados para trabalhar em 02 ohms em qualquer faixa de áudio – freqüência , com sistemas de proteção incluindo Auto-Ramp, altas temperaturas, tensão DC na saída, curto circuito ou sobrecarga na saída, anticlipping e limiters, montados em classe AB. **b. Sistema de Fiação:** 02 main power de 15000Wts/rms mínimo, com transformador, chave seletora dimensionada, disjuntor termomagnético e voltímetro, com conectores dentro das normas e especificações da ABNT, 02 (dois) multicabo com 56 vias balanceadas e conectores, 01(Um) Kit de cabos balanceados para microfones, 01(Um) Kit de cabe ação para monitor ,01 Kit de cabos para energizar pontos no palco em 110V, 01(Um) cabo para AC 35 mm, com 50m, acessórios necessários para o bom desempenho do sistema. **c. Console Mixer para P.A**: 01(Um) console mixer DIGITAL com 48(quarenta e oito) canais, com phanton power, insert, filtro passa altas, mínimo de 20(doze) auxiliares e equalização com graves e agudos tipo shelving e médios com ajuste de frequência de atuação e PFL, por canal. 30 **d. Console Mixer para Monitor:** 01 (Hum) console mixer DIGITAL com 48(quarenta e oito) canais phanton power, insert, filtro passa altas, mínimo de 20(vinte) auxiliares e equalização com graves e agudos tipo shelving e médio com ajuste de frequência de atuação e PFL, por canal. **e. Periféricos para Sistema de PA:** 01 (Um) processador digital estéreo 04(quatro) vias, com saídas balanceadas, 04(quatro) equalizador estéreo de 1/3 de oitava, 02(dois) equalizador mono de 1/3 de oitava, 02 (dois) processadores de efeitos com delay e reverb, 14(quatorze) canais de compressores com no mínimo de 04 parâmetros de ajutes, 08 (oito) canais de gate, 01 (um) CD player, 01(um), 01 casete deck, 01(um) mini disc e 01 (um) filtro de AC. **f. Microfones**: 04 (quatro) microfones de mão sem fio (cápsula SM58 ou Similar), com transmissão em UHF, 16(dezesseis) microfones com fio (cápsula SM58 ou similar) cabe amento, 08 microfones de percussão, 06 (seis) microfones tipo condensador, 01(hum) microfone para bumbo de bateria e 35 pedestais tipo girafa. **g. Back line**: 12 (doze) direct box ativo, 02 (dois) amplificadores guitarra 200(duzentos) watts, 01(um) amplificador para contrabaixo 800(oitocentos) watts e bateria acústica completa. **h. Equipe Operacional**: No mínimo 08 (oito) técnicos, sendo 01(um) operador de mesa de PA, 01 (um) operador de mesa de monitor e 06(seis) técnicos de palco (roadies), devidamente uniformizados e com itens de proteção individual, quando necessário, para operação dos equipamentos visando o bom andamento do evento e o perfeito funcionamento dos equipamentos. **A. SERVIÇO ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE:** 01 Mesa de comando de Iluminação com no mínimo 60 canais com sinal DMX 512 e 06 Universos com telas Touch modelo referencial: Grand ma on pc command wing; 24 refletores par led 3 watts RGBWA; 12 Refletores par 64 1.000W Foco#5 16 Moving Bean 200 5R 08 Strobos Led DMX 02 Máquinas de Fumaça com líquido;

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Av. Vereador Miguel Deliberador, 217 – Centro, CEP.: 19.700-001, Tel.: 18 – 3361.9632

		60 Metros de treliças de alumínio Q30 com 6 Sleevs Block, 06 sapatas, 06 Pau de carga e 06 talhas de 1 Toneladas. Extensões Elétricas e sinal para o perfeito funcionamento do sistema; 01 Main power de no mínimo 100 ampères; 01 Cabos de AC de 25mm com no mínimo 30 metros de comprimento.

LOTE 03		
ITEM 01. PAINEL DE LED |10mm |Tamanho: 5760mm x 3840mm de alta resolução		
QDE.	**UNID.**	**Especificações:**
26	**Diárias**	Painel de LED Outdoor, tamanho 5760mm x 3840mm de alta resolução (10mm), sendo: Pixel Pitch(Real): 10mm, Pixel Composition: 1R1G1B, Pixel Density(Real): 10000dots/m2 , LED Encapsulation DIP 346, LED Chip Red: 12mil Opto-tech Green And Blue:13mil Silan, Ingress Protection: IP65, Module Resolution: 16 dots* 16dots, Display Viewing Angle Horizontal: 110 degree (+10/-10) / Vertical: 70 degree (+10/-10), Display Brightness: ≥5000cd/m2, Best Viewing Distance: 10m~70m

LOTE 04 - LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA		
ITEM 01. GERADOR de ENERGIA 250 KVA – SILENCIOSO SL		
QDE.	**UNID.**	**Especificações:**
47	**Diárias**	Grupo gerador de energia elétrica, com capacidade de 250 KVA, silenciado blindado acusticamente, com fechamento nas laterais em grades, operador, manutenção preventiva e fornecimento de combustível para 12 horas de funcionamento.
ITEM 02. GERADOR de ENERGIA 450 KVA – SILENCIOSO SL		
QDE.	**UNID.**	**Especificações:**
22	**Diárias**	**Especificações:** Grupo gerador de energia elétrica, com capacidade de 450 KVA, silenciado blindado acusticamente, com fechamento nas laterais em grades, operador, manutenção preventiva e fornecimento de combustível para 12 horas de funcionamento.
OBSERVAÇÃO TÉCNICA: Todos os equipamentos de Gerador deverão ser Silenciado (com container de isolamento acústico); Blindagem de ruído de até 70 decibéis na distância de 4 metros; Chave de distribuição de força trifásica (220 Volts + Neutro); Aterrado; Regulador automático de tensão e frequência (60 Hz); Painel de Controle com fácil visualização dos comandos: voltímetro, amperímetro, frequencímetro, contador de horas e demais mostradores do conjunto; Sistema de proteção contra curto-circuito e sobre corrente; Cabeamento anti-chamas de no mínimo 50 metros que atenda a capacidade de fornecimento de corrente do grupo gerador, sendo que os cabos deverão estar em bom estado de conservação, sem emendas e dentro das normas da ABNT; Caixa intermediária com proteção para acoplamento das cargas (equipamentos); Extintor de incêndio, grades de proteção e demais equipamentos de segurança exigidos pela legislação. As despesas de transporte, alimentação, hospedagem, diárias para operadores e motorista, deverão ser incluso no valor da proposta.		

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

000009

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Av. Vereador Miguel Deliberador, 217 – Centro, CEP.: 19.700-001, Tel.: 18 – 3361.9632

LOTE 05		
OBJETO 05 – LOCAÇÃO CABINES DE BANHEIROS QUÍMICOS E COM CHUVEIROS		
ITEM 01. LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO - PADRÃO - MASC/FEM		
QDE.	**UNID.**	**Especificação:**
432	**Unid.**	Cabines de Banheiros Químicos, individual e portátil; • Confeccionada em polietileno de alta densidade resistente e lavável; • Com caixa para dejetos; • Assento sanitário com tampa e descarga; • Teto translúcido, para aproveitamento da iluminação externa; • Piso antiderrapante; • Entradas de ventilação; • Trinco resistente à violação e com indicação "livre / ocupado" externo; • Porta objetos ou gancho para pendurar bolsa ou casaco; • Com mictório; • Com porta papel higiênico e porta papel toalha; • Higienizador com gel, para lavagem a seco e assepsia das mãos; • Com identificação externa, através de adesivos (ou outro meio a escolha da Contratada) como Masculino ou Feminino; • Dimensão aproximada: 2,20 m de altura, 1,20 m de largura, 1,15m de profundidade, com abertura da porta em aproximadamente 180°.
ITEM 02. LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO – PNE		
QDE.	**UNID.**	**Especificação:**
114	**Unid.**	Cabines de Banheiros Químicos PNE, individual e portátil, modelo para Portadores de Necessidades Especiais (PNE); • Confeccionada em polietileno de alta densidade, resistente e lavável; • Com caixa para dejetos; • Assento sanitário com tampa; 2 • Teto translúcido, para aproveitamento da iluminação externa; • Piso antiderrapante acessível com rampa de acesso para cadeirantes; • Com barras de segurança lateral; • Entradas de ventilação; • Trinco resistente à violação e com indicação "livre / ocupado" externo; • Com porta papel higiênico; • Higienizador com gel, para lavagem a seco e assepsia das mãos; • Com identificação externa, através de adesivos (ou outro meio a escolha da Contratada) como PNE; • Dimensão aproximada: 2,20 m de altura, 1,50 m de largura, 1,50m de profundidade, com abertura da porta em aproximadamente 180°. Equipamentos e dimensões da cabine deverão estar em conformidade com a norma NBR 9050.
ITEM 03. LOCAÇÃO DE CABINES DE BANHEIROS COM CHUVEIRO		
QDE.	**UNID.**	**Especificação:**
60	**Unid.**	Cabines de Banheiro com chuveiro, individual e portátil, Confeccionada em polietilenò de alta densidade, medidas: 1,10m x 1,20m x 2,30m de altura, peso 65kg, tratamento UV, teto translúcido, furos de ventilação, chuveiro ducha, piso anti-derrapante, ralo de escoamento, preparação hidráulica para ligação de entrada e saída, porta com fechadura interna, sinalização verde/amarelo, aberto/ocupado,.
- ITENS TÉCNICOS DOS SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS:		
1. A CONTRATADA deverá utilizar-se de processo químico, não poluente, propiciando a disposição final dos dejetos com total proteção ao Meio Ambiente, dispensando o uso de rede de água, de esgoto ou de fossas sépticas. **2.** Quando solicitado quantidades superiores a 10 cabines sanitárias, a CONTRATADA deverá manter em cada localidade e durante toda a duração do evento ininterruptamente, responsáveis pela manutenção dos equipamentos, na proporção mínima de dois postos a cada 10 cabines sanitárias químicas. **3.** Quando da assepsia e desinfecção – interna e externa – de cada uma das cabines sanitárias, a CONTRATADA deverá utilizar desodorizantes, especialmente concebidos para tal fim. **4.** A CONTRATADA deverá proceder a coleta de dejetos a cada 12 (doze) horas, ou de acordo com o horário expressamente estipulado pela CONTRATANTE, independentemente da duração do evento, com esgotamento total da capacidade de cada Banheiro Químico utilizando caminhão de sucção de		

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

dejetos a vácuo – por intermédio de veículo automotor, detentor de equipamento projetado para esta finalidade, obedecendo aos mais altos padrões de higiene e segurança, Neste mesmo procedimento, que deverá ser totalmente inócuo à saúde dos usuários, a CONTRATADA deverá injetar nos respectivos tanques reservatórios das cabines sanitárias solução química apropriada, que tenha como característica principal: ser bactericida, germicida, fungicida, desodorizante, biodegradável e isenta de formol ou de qualquer outra substância química de natureza agressiva, garantindo também que os produtos utilizados não exalem maus odores.

5. Todo o procedimento de coleta dos dejetos deverá ser mecanizado, evitando qualquer tipo de contato manual com os mesmos.

6. Toda e qualquer destinação final dos dejetos deverá ser feita pela concessionária de saneamento básico local, no presente caso, pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP).

7. Durante a execução dos serviços de locação nas cabinas sanitárias químicas, e em especial quando da destinação final dos dejetos, a CONTRATADA deverá observar e cumprir o disposto na legislação federal para potabilidade de água – Portaria 518, lançamento em corpos de água – Conama 357/05, Lei Estadual n° 997/76, que dispõe sobre a "Prevenção e o Controle da Poluição do Meio Ambiente" e seu Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual n° 8468/76, assumindo total responsabilidade, respondendo – civil e criminalmente – pelos serviços prestados.

8- A instalação (hidráulica (entrada e saída de água) e elétrica das cabines de Banheiros com chuveiro é de responsabilidade da CONTRATADA, em local a ser indicado pelo CONTRATANTE.

LOTE 06		
OBJETO 06: FORNECIMENTO DE ESTRUTURA COMPLEMENTAR PARA EVENTOS		
ITEM 01. LOCAÇÃO DE GRADES DE PROTEÇÃO E ISOLAMENTO DE PÚBLICO - GRADIL		
QDE.	**UNID.**	**Especificação:**
2764	**Diária p/ Unid.**	Grades móveis feitas de perfis Tubulares de Aço Galvanizado, Aço Carbono ou Duralumínio, de bitola mínima de 1.1/4" com parede de 1/8", dentro nas normas ABNT. Deverão ser em peças únicas, ou seja, não poderão possuir pés móveis ou separados do corpo da grade. Cada grade deve ter 02 (dois) pés fixos em ângulo auto-portante; Equipadas com travessas internas verticais, sólidas, distanciadas em no máximo 15 cm entre sí; O centro de gravidade deve ser equalizado na barra inferior; Todos os cantos e áreas de contato das grades deverão ser em formato arredondado e as grades deverão ser perfeitamente seguras para contato ou manuseio. Cada grade deverá ter 02 travas de fixação em uma de suas laterais, em forma de ganchos alternados ou verticais. A outra lateral deve ser lisa ou com encaixe para gancho, conforme o caso. Todas as grades de proteção deverão ter o mesmo padrão visual de tamanho, cor e forma. MEDIDAS: Altura de 1,00m a 1,20m; Comprimento de 2,00m a 2,20m. COR: Todas as grades devem ser pintadas na cor prata e devem ser entregues limpas, sem adesivos, resíduo de graxa, óleo, gordura, tinta fresca, ferrugem ou outra sujeira impregnada e a estrutura não deve apresentar danos aparentes, tais como, travessas internas com solda rompida, travessas tortas ou ausentes, encaixe(s) ausente(s) ou danificado(s), trava(s) ausente(s) ou danificada(s), perfil tubular fora de esquadro ou solda rompida, pés fixos fora de plano, ou existência de rebarba.
ITEM 02 - LOCAÇÃO DE FECHAMENTO EM CHAPA GALVANIZADAS de 2,00m x 2,20m:		
QDE.	**UNID.**	Especificação

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

000011

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Av. Vereador Miguel Deliberador, 217 – Centro, CEP.: 19.700-001, Tel.: 18 – 3361.9632

4.300	Diária p/ Unid.	Fechamento em chapa galvanizada com 1,5mm espessura medindo 2,00 metros X 2,20 metros em metalon 30 X 30 com travas de sustentação fixadas ao solo. As chapas são obrigatoriamente galvanizadas não serão aceitas chapas pintadas e/ou qualquer outra cor, assim como as mesmas deverão estar em bom estado e aparência. Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa do fechamento. Entende-se diária como período de 24 horas de uso do equipamento. O equipamento deverá estar em ótimo estado de conservação, perfeitas condições de uso e manuseio, higienizado. O item será vistoriado e deverá cumprir todos os requisitos. Se não houver conformidade com o requisitado o responsável da Prefeitura terá o direito de solicitar a troca imediata se a solicitação não for cumprida. O contratado deverá estar ciente de que deverá atender ao pedido mesmo sendo apenas uma unidade por um dia. A entrega / montagem do material deverá seguir cronograma de data definido por responsável da Prefeitura. Se for necessário AVCB para o evento a tenda deverá ser montada com antecedência de até dois dias, tempo esse pré-definido pelo responsável da secretaria da Prefeitura sem custo adicional, para vistoria dos bombeiros.

OBJETO 07: LOCAÇÃO DE COBERTURAS TIPO PIRÂMIDES E FECHAMENTO		
ITEM 01. Locação de cobertura tipo Pirâmide 3m x 3m - 9m²		
QDE.	**UND.**	**Descrição:**
222	Unid.	Locação de cobertura tipo Pirâmide 3x3: Com área total de 9 metros quadrados; Cobertura piramidal em lona sintética (anti-chama), térmica na cor branca; Estrutura de ferro pintado na cor cinza; Tamanho - 03 x 03m; Altura de 2m na extremidade e de 2,5m em sua ponta central; Calhas em toda a sua extensão lateral; Montagem individual ou acoplada.
ITEM 02 - Locação de cobertura tipo Pirâmide 4m x 4m: 16m²		
QDE.	**UND.**	**Descrição:**
212	Unid.	Locação de cobertura tipo Pirâmide 4x4: Com área total de 16 metros quadrados; Cobertura piramidal em lona sintética (anti-chama), térmica na cor branca; Estrutura de ferro pintado na cor cinza; Tamanho - 04 x 04m; Altura de 2,5m na extremidade e de 4m em sua ponta central; Calhas em toda a sua extensão lateral; Montagem individual ou acoplada.
ITEM 03 - Locação de cobertura tipo Pirâmide 5m x 5m: 25m²		
QDE.	**UND.**	**Descrição:**
245	Unid.	Locação de cobertura tipo Pirâmide 5x5: Com área total de 25 metros quadrados; Cobertura piramidal em lona sintética (anti-chama), térmica na cor branca; Estrutura de ferro pintado na cor cinza; Tamanho - 05 x 05m; Altura de 3m na extremidade e de 4m em sua ponta central; Calhas em toda a sua extensão lateral; Montagem individual ou acoplada.
ITEM 04 - Locação de cobertura tipo Pirâmide 8m x 8m: 64m²		
QDE.	**UND.**	**Descrição:**
222	Unid.	Locação de cobertura tipo Pirâmide 8x8: Com área total de 64m²; Cobertura piramidal

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Av. Vereador Miguel Deliberador, 217 – Centro, CEP.: 19.700-001, Tel.: 18 – 3361.9632

		em lona sintética (anti-chama), térmica, na cor branca; Estrutura de ferro pintado na cor branca; Tamanho 8m x 8m; Altura de 3,5m na extremidade e de 5m em sua ponta central; Calhas em toda a sua extensão lateral; Montagem individual ou acoplada.
ITEM 05 - Locação de cobertura tipo Pirâmide 10m x 10m:		
QDE.	**UND.**	**Descrição:**
282	Unid.	Locação de cobertura tipo Pirâmide 10x10: Com área total de 100 metros quadrados; Cobertura piramidal em lona sintética (anti-chama), térmica na cor branca; Estrutura de ferro pintado na cor cinza; Tamanho - 10 x 10m; Altura de 4m na extremidade e de 7m em sua ponta central; Calhas em toda a sua extensão lateral; Montagem individual ou acoplada.
ITEM 06 - Locação de Fechamento lateral, Frente e Fundo para Pirâmide		
QDE.	**UND.**	**Descrição:**
4300	Mtr. linear	Locação de Fechamento lateral, frente e fundo, em estrutura metálica em lona galvanizada Night/Day na cor branca, com medidas de 3m x 2m.
ITEM 07 - Locação de Fechamento - Tipo Balcão		
QDE.	**UND.**	**Descrição:**
980	Mtr. linear	Locação de Fechamento (frente), em estrutura metálica em lona galvanizada Night/Day na cor branca, com medidas de 1m x 3m.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. A Lona deverá ser branca, seminova e, limpa, deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria.

2. Lona de cobertura devem possuir laudo de ensaio dos materiais (emitidos por laboratório competente, onde conste o índice de propagação superficial das chamas e a densidade específica ótica da fumaça, conforme as tabelas de classificação de materiais da IT Nº 10/2011) e ART/RRT onde conste o nome do material empregado e o número do respectivo laudo de ensaio; Além de ART/RRT de instalação e estabilidade da estruturas; ART/RRT de emprego dos materiais de acabamento e de revestimento; ART/RRT de emprego de lonas de cobertura de material específico;

3. As despesas com equipe de montagem e desmontagem, transporte, alimentação, hospedagem será por conta da contratada, sendo o valor incluso na prestação de serviço.

4. Para toda a montagem e desmontagem durante o evento é de extrema importância que tenham carregadores.

5. É de total responsabilidade da Contratada a contratação do Seguro para os equipamentos e serviços.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 29 de Julho de 2022

JOSÉ RUBENS ALEIXO
Diretor do Departamento de
Turismo e Cultura

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

000013

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Av. Vereador Miguel Deliberador, 217 – Centro, CEP.: 19.700-001, Tel.: 18 – 3361.9632

DA PROPOSTA COMERCIAL

1. A proposta comercial deverá ser encaminhada impressa em papel timbrado com os dados comerciais da empresa, no mesmo e-mail que recebeu este Termo de Referência.

2. Para formalizar a proposta o interessado deverá copiar a tabela abaixo e colar no impresso em papel timbrado da empresa, indicando o Lote de seu interesse, nº do Objeto do lote; e Especificação de cada digitando os valores unitário e total e assinado pelo responsável, em seguida scanear em PDF e enviar por e-mail o qual recebeu o termo de referência.

3. Modelo da Proposta.
3.1. Copie o quadro abaixo e cole no impresso timbrado da empresa.

LOTE Nº.				
OBJETO Nº –				
DESCRIÇÃO	**QUANT.**	**UNID.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR. TOTAL**
ITEM 01 –				
Especificações:				
ITEM 02 –				
Especificações:				
ITEM 03 –				
Especificações:				
			VALOR TOTAL DO LOTE Nº	

Validade da Proposta:
Prazo de Pagamento:

_____, ____ de _____ de 2022.

_____
Nome do proponente e assinatura

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

ART PRO eventos

000014

PARA: ESTÂNCIA TURISTICA DE PARAGUAÇÚ PAULISTA

ORÇAMENTO

1. OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS, SHOW MUSICAIS, FESTAS E FEIRAS DE INTERESSE TURÍSTICO E CULTURAL, NA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA, CONFORME CONDIÇÕES,QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS A SEGUIR ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

LOTE 01				
OBJETO 01: SERVIÇOS de LOCAÇÃO, MONTAGEM e DESMONTAGEM de PALCO				
ITEM 01 - PALCO TIPO 01 - PEQUENO PORTE COM COBERTURA – 8m x 6m = 48m²				
DESCRIÇÃO	**QUANT. ESTMADA**	**UNID.**	**VLR. UNIT. ESTIMADO**	**VALOR. TOTAL**
Estrutura: Medindo 8,00 metros (largura) X 6,00 metros (profundidade) X 4,00 metros de pé direito entre o piso e o teto, em estrutura metálica tubular de duralumínio modelo P30.	40	Diárias	R$7.000,00	R$280.000,00
ITEM 02- PALCO TIPO 02 - PEQUENO PORTE COM COBERTURA – 10m x 8m = 80m²				
Estrutura: Medindo 10,00 metros (largura) X 8,00 metros (profundidade) X 4,00 metros de pé direito entre o piso e o teto, em estrutura metálica tubular de duralumínio modelo P30.	30	Diárias	R$10.000,00	R$300.000,00
ITEM 03 - PALCO TIPO 03 - GRANDE PORTE COM COBERTURA - 12m x 08m = 96m²				
Estrutura: Medindo 12,00 metros (largura) X 8,00 metros (profundidade) X 4,00 metros de pé direito entre o piso e o teto, em estrutura metálica tubular de duralumínio modelo P30.	20	Diária	R$15.000,00	R$300.000,00
ITEM 04 - PALCO TIPO 04 - PALCO TIPO GEOESPACE - COBERTURA TIPO CONCHA Estrutura de 18m x 16m				
Estrutura: Consiste em uma cobertura de palco com proscênio totalmente aberto tendo e por frontão um arco inclinado de aproximadamente 30º. A parte posterior da cobertura forma uma semicúpula geodésica, igualmente formada por segmentos de arcos circulares arranjados segundo ângulo de 36º, perfazendo-se a medida de 18000 mm X 16000 mm.	20	Diárias	R$25.000,00	R$500.000,00
			VALOR TOTAL DO LOTE 01	R$1.380.000,00

Art Promoções e Eventos Assis Eireli. – ME. CNPJ 01.369.000/0001-26 / I.E. 189.072.552.110
Rua Viriato Correia, 315 – Assis/SP – CEP 19800-400 – Cel/Zap (18) 9 9621 3117.
E-mail: artsomcontato@gmail.com

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

000015

ART PRO eventos

LOTE 02				
OBJETO 02: SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO				
ITEM 01 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO – PEQUENO PORTE				
DESCRIÇÃO	QUANT.	UIND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR. TOTAL
Estrutura: Equipamentos de Sonorização e Iluminação para eventos de Pequeno Porte, conforme especificações técnicas no Item 3 deste Termo de Referência.	40	Diárias	R$10.000,00	R$400.000,00
ITEM 02 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO – MÉDIO PORTE				
Estrutura: Equipamentos de Sonorização e Iluminação para eventos de Médio Porte, conforme especificações técnicas no Item 3 deste Termo de Referência.	30	Diárias	R$15.000,00	R$450.000,00
ITEM 03 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO – GRANDE PORTE				
Estrutura: Equipamentos de Sonorização e Iluminação para eventos de Grande Porte, conforme especificações técnicas no Item 3 deste Termo de Referência.	20	Diárias	R$25.000,00	R$500.000,00
			VALOR TOTAL DO LOTE 02	R$1.350.000,00

LOTE 03				
OBJETO 03: LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED – PORTE 01				
ITEM 01 - PAINEL DE LED – PORTE 01 | 5mm | tamanho 2560mm x 1440mm de alta resolução				
DESCRIÇÃO	**QUANT.**	**UNID.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR. TOTAL**
Especificação: Painel de Led tamanho 2560mm x 1440mm de alta resolução (5mm), conforme especificações técnicas no Item 3 deste Termo de Referência.	24	Diária	R$5.000,00	R$120.000,00
ITEM 02 - PAINEL DE LED – PORTE 02 | 10mm | tamanho 3840mm x 2880mm de alta resolução.				
Especificação: Painel de Led 10mmm | Tamanho 5760mm x 3840mm de alta resolução, conforme especificações técnicas no Item 3 deste Termo de Referência.	24	Diárias	R$5.000,00	R$120.000,00
ITEM 03 - PAINEL DE LED – PORTE 03 | 10mm | Tamanho: 5760mm x 3840mm de alta resolução				

Art Promoções e Eventos Assis Eireli. – ME. CNPJ 01.369.000/0001-26 / I.E. 189.072.552.110
Rua Viriato Correia, 315 – Assis/SP – CEP 19800-400 – Cel/Zap (18) 9 9621 3117.
E-mail: artsomcontato@gmail.com

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

Especificação: Painel de Led 10mmm | Tamanho: 5760mm x 3840mm de alta resolução de alta resolução, conforme especificações técnicas no Item 3 deste Termo de Referência	15	Diárias	R$8.000,00	R$120.000,00
			VALOR TOTAL DO LOTE 03	R$360.000,00

LOTE 04				
OBJETO 04 – LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA				
ITEM 01 – GERADOR DE ENERGIA DE 160KVA – SILENCIOSO SL				
DESCRIÇÃO	QUANT.	UIND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR. TOTAL
Especificações: Grupo gerador de energia elétrica, com capacidade de 160 KVA, motor super silencioso a diesel, com tecnologia de combustão que assegure potência estável e confiança, baixos níveis de emissões e respostas rápidas às variações instantâneas de carga.	12	Diária	R$5.000,00	R$60.000,00
ITEM 02 – GERADOR DE ENERGIA DE 250KVA – SILENCIOSO SL				
Grupo gerador de energia elétrica, com capacidade de 250 KVA, motor super silencioso a diesel, com tecnologia de combustão que assegure potência estável e confiança, baixos níveis de emissões e respostas rápidas às variações instantâneas de carga.	12	Diária	R$7.500,00	R$90.000,00
ITEM 03 – GERADOR DE ENERGIA DE 450KVA – SILENCIOSO SL				
Grupo gerador de energia elétrica, com capacidade de 450 KVA, motor super silencioso a diesel, com tecnologia de combustão que assegure potência estável e confiança, baixos níveis de emissões e respostas rápidas às variações instantâneas de carga.	12	Diária	R$10.000,00	R$120.000,00
			VALOR TOTAL DO LOTE 04	R$270.000,00

LOTE 05				
OBJETO 05 – LOCAÇÃO CABINES DE BANHEIROS QUÍMICOS E COM CHUVEIROS				
DESCRIÇÃO	**QUANT.**	**UNID.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR. TOTAL**
ITEM 01 – LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO– STANDART - MASC/FEM				
Especificações: Cabine de Banheiro Químico, individual e portátil; • Confeccionada em polietileno de alta densidade resistente e lavável; • Com caixa para dejetos; • Assento sanitário com tampa e descarga; • Teto translúcido, para aproveitamento da	4.500	Unid. P/ dia.	R$200,00	R$900.000,00

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

ART PRO eventos

iluminação externa;				
ITEM 02 – LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO – PNE				
Especificações: Cabine de Banheiro Químico – PNE individual e portátil, modelo para Portadores de Necessidades Especiais (PNE); • Confeccionada em polietileno de alta densidade, resistente e lavável; • Com caixa para dejetos; • Assento sanitário com tampa; 2 • Teto translúcido, para aproveitamento da iluminação externa;	3.500	Unid. P/ dia	R$300,00	R$1.050.000,00
ITEM 03 – LOCAÇÃO DE CABINE DE BANHEIRO COM CHUVEIRO				
Especificações: Cabines de Banheiro com chuveiro, individual e portátil, Confeccionada em polietileno de alta densidade, medidas: 1,10m x 1,20m x 2,30m de altura, peso 65kg, tratamento UV, teto translúcido, furos de ventilação, chuveiro ducha, piso anti-derrapante, ralo de escoamento, preparação hidráulica para ligação de entrada e saída, porta com fechadura interna, sinalização verde/amarelo, aberto/ocupado,.	200	Unid. P/ dia	R$500,00	R$100.000,00
			VALOR TOTAL DO LOTE 05	R$2.050.000,00

LOTE 06

OBJETO 05 – FORNECIMENTO DE ESTRUTURA COMPLEMENTARES PARA EVENTOS

ITEM 01 – LOCAÇÃO DE GRADES DE PROTEÇÃO E ISOLAMENTO DE MATERIAL - GRADIL

DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR. TOTAL
Especificação: Grades móveis feitas de perfis Tubulares de Aço Galvanizado, Aço Carbono ou Duralumínio, de bitola mínima de 1.1/4" com parede de 1/8", dentro nas normas ABNT.	6.000	Metros Linear	R$50,00	R$300.000,00
ITEM 02 – LOCAÇÃO DE FECHAMENTO EM CHAPA GALVANIZADAS:				
Especificação: Fechamento em chapa galvanizada com 1,5mm espessura medindo 2,20 metros X 2,00 metros em metalon 30 X 30 com travas de sustentação fixadas ao solo. As chapas são obrigatoriamente galvanizadas não serão aceitas chapas pintadas e/ou qualquer outra cor, assim como as mesmas deverão estar em bom estado e aparência.	8.500	Metros Linear	R$60,00	R$510.000,00
ITEM 03 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS				

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

ART PRO eventos

000018

Especificação: Estrutura em alumínio ou similar, resistente, que não seja de fácil corrosão, nem comprometa a segurança ou aparência; Plataforma em compensado naval; Medidas: 2,00 metros comprimento por 1,00 metro de largura, cada módulo; As despesas de transporte, alimentação, hospedagem, diárias para operadores e motorista, deverão ser incluso no valor da proposta.	300	Peças Dia	R$150,00	R$45.000,00
			VALOR TOTAL DO LOTE 06	R$855.000,00

Validade da Proposta: 30 DIAS

Prazo de Pagamento: 30 DIAS

Assis, 02 de Agosto de 2022

Art Promoções e Eventos Assis Ltda.
Nivaldo Ciciliato
Diretor Comercial

Rèsposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

Art Promoções e Eventos Assis Eireli. – ME. CNPJ 01.369.000/0001-26 / I.E. 189.072.552.110
Rua Viriato Correia, 315 – Assis/SP – CEP 19800-400 – Cel/Zap (18) 9 9621 3117.
E-mail: artsomcontato@gmail.com

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

SOTAK LOCAÇÕES LTDA - ME
CNPJ 11.588.708/0001-21
RUA IRINEU RUSSO, 31 JD SÃO FRANCISCO
CÂNDIDO MOTA SP CEP 19.880-000
RODRIGO@SOTAKLOCACOES.COM.BR
WWW.SOTAKLOCACOES.COM.BR
REGISTRO NO CREA-SP 2223227

000019

CÂNDIDO MOTA SP, 26 DE JULHO DE 2022

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA SP.

Evento: ESTÂNCIA ROCK
Data: 19 a 21 de Agosto de 2022
Local: Av. Vereador Miguel Deliberador, 217 – Estação Paraguaçu

1. OBJETO:

1. O objeto da presente Cotação de Preço se destina à *Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação, montagem e desmontagem de Palco 9m x 6m, sonorização e Iluminação, Gradil para contenção de Público, Barraca de estrutura metálica com medidas de 3m x 3m e banheiros químico,para realização da 1ª Estância Rock a ser realizada nos dias 19,20 e 21 de agosto de 2022, na Av. Brasil e Av. Miguel Deliberador.*

2. ESPECIFICAÇÃO DAS ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS

ITEM 01 – LOCAÇÃO DE PALCO COM MEDIDAS DE 9m x 6m, COM COBERTURA E CAMARIM.
Especificação: Cobertura em lona tipo KP-100, travamento diagonal, revestido com chapas de compensado naval de 20 mm, Este deve estar em perfeitas condições para uso, sem buracos ou desníveis,Cobertura deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. fechamento Laterais e Fundo do palco com tela Sombrite. Este deve estar em perfeitas; Guarda-corpo nos fundos e laterais do palco conforme Instrução Técnica Nº. 12/20; Fechamento Piso tipo saia em tecido ou malha na cor preta, nas laterais, frente e fundo. Este deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria, escada de acesso conforme normas da ABNT/NR12; Aterramento: A empresa contratada deverá instalar um sistema de proteção contra descargas atmosféricas, concomitantemente ao início da montagem, para garantir a proteção das estruturas com o aterramento das massas metálicas, de acordo com as exigências da ABNT. Camarim com tenda 5m x 5m, com fechamento laterais, frente e fundo e uma porta de acesso...

ITEM 02 – LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA SHOW MUSICAL
a) Sonorização:
Especificações: 04 caixa de som para retorno de monitor com, no mínimo: 02 alto-falantes de 12 polegadas com potência mínima de 450 watts cada e um driver de titânio de 300 watts, 01 amplificador para baixo, 01 amplificador para guitarra, 01 amplificador para violão, 02 mesas com 24 canais cada, 02 cjds, 07 microfones com pedestais modelo girafa, 02 microfones sem fio. 01 side fill, 02 caixas de alta com no mínimo 03 vias de frequência, duas caixas para subgrave com alto-falante com no mínimo 600 watts cada.
b) Iluminação: Especificações: 12 Refletores Par Led 3wts – RGBWA; 02 Torres de Sustentação Q30, 3m de altura com base; 01 Controle DMX 256 Canais; Extenções elétricas, e sinais para o perfeito funcionamento do sistema; uma Máquina de Fumaça.

ITEM 03 – GRADE DE PROTEÇÃO E ISOLAMENTO DE PÚBLICO – GRADIL
Especificação: Grades móveis feitas de perfis Tubulares de Aço Galvanizado, Aço Carbono ou Duralumínio, de bitola mínima de 1.1/4" com parede de 1/8", dentro nas normas ABNT. Deverão ser em peças únicas, ou seja, não poderão possuir pés móveis ou separados do corpo da grade. MEDIDAS: Altura de 1,00m a 1,20m; Comprimento de 2,00m a 2,20m.

ITEM 04 - LOCAÇÃO DE FECHAMENTO EM CHAPA GALVANIZADAS DE 2,00M X 2,20M:
Fechamento em chapa galvanizada com 1,5mm espessura medindo 2,00 metros X 2,20 metros em metalon 30 X 30 com travas de sustentação fixadas ao solo. Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa do fechamento. Entende-se diária como período de 24 horas de uso do equipamento.

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

ITEM 05 - LOCAÇÃO DE BARRACAS EM ESTRUTURA METÁLICA COM LONA
Especificação: Barraca em estrutura metálica com medidas de 3m x 3m, cobertura em lona e fechamento em quadro retangular de 1m altura x 3m comprimento em suas laterais laterais.

3. DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA
3.1. A Contratada responsabilizar-se-á por todas as despesas decorrentes pela montagem, operação, desmontagem, alimentação, hospedagem, transporte, pagamento dos encargos fiscais, comerciais, trabalhistas e outros que decorram dos compromissos assumidos, não se obrigando a CONTRATANTE a fazer-lhe restituições ou reembolsos de qualquer valor despendido com estes pagamentos;

4. DA PROPOSTA COMERCIAL

4.1. A proposta comercial deverá ser encaminhada impressa em papel timbrado com os dados comerciais da empresa, no mesmo e-mail que recebeu este Termo de Referência.

4.2. Para formalizar a proposta o interessado deverá copiar a tabela abaixo com os itens solicitado, e colar no impresso em papel timbrado da empresa, digitando os valores unitário e total e assinado pelo responsável, em seguida escanear em PDF e enviar por e-mail o qual recebeu o termo de referência.

4.3. Modelo da Proposta.
5.3.1. Copie o quadro abaixo e cole no impresso timbrado da empresa.

PROPOSTA DE COTAÇÃO DE PREÇO

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR U.N	VALOR TOTAL
01	03	Diárias	*Locação de Palco completo com medidas de 9m x 6m, com cobertura e um camarim*	R$ 1.666,67	R$5.000,00
02	03	Diárias	Locação de Sonorização e Iluminação para apresentações de Banda de Rock	R$3.500,00	R$10.500,00
03	250	Metros linear/ dia	Locação de Fechamento em chapa galvanizada de 2m x 2,20m	R$25,00	R$6.250,00
04	100	Metros linear/ dia	Locação de Grade de Proteção de público – Gradil.	R$25,00	R$2.500,00
05	07	Unid./ dias	Locação de Barracas em estrutura metálica com lona, medidas de 3m x 3m.	R$ 500,00	R$3.500,00
				VALOR TOTAL	**R$27.750,00**

Validade da Proposta: 30 DIAS

RODRIGO DOS SANTOS LEITE
CPF 311.541.848-54
SOCIO PROPRIETARIO

RUA IRINEU RUSSO, 31 JD SÃO FRANCISCO CEP 17.685-322– CANDIDO MOTA SP Fone (18)997584774

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728/2024 em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

Estruturas para Eventos Ltda.

Apucarana / Paraná, 01 de Setembro de 2022.

À Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista
Departamento de Turismo e Cultura
A /c Sr. José Rubéns Aleixo

3. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

LOTE 01

OBJETO 01: SERVIÇOS de LOCAÇÃO, MONTAGEM e DESMONTAGEM de PALCO
ITEM 01 - PALCO TIPO 01 - PEQUENO PORTE COM COBERTURA – 8m x 6m = 48m²
Estrutura: Medindo 8,00 metros (largura) X 6,00 metros (profundidade) X 4,00 metros de pé direito entre o piso e o teto, em estrutura metálica tubular de duralumínio modelo P30.

QDE.	UNID	Especificação:	Valor Unit.Diária	Valor total
60	Diárias	**Piso:** Medindo 8,00 metros x 6,00 metros X Altura do Piso Regulável de 0,80 metros a 1,80 metros, em estrutura de duralumínio, travamento diagonal, revestido com chapas de compensado naval de 20 mm, pintura na cor preta fosca. Este deve estar em perfeitas condições para uso, sem buracos ou desníveis, e suportar o peso total de 4.320 kg. **Cobertura:** Em lona tipo KP-100, igual ou equivalência superior, estrutura tubular em duralumínio modelo P30, capacidade de sustentação para 3.500 Kg (conforme normas da ABNT). Esta deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. Escada: Escada medindo 1,50 metros de largura com corrimão nas duas laterais. **House Mix:** Medindo 4,00 metros X 3,00 metros X 0,30 metros de altura do solo, em estrutura metálica ou tubular de duralumínio modelo P15, cobertura em lona KP – 100 ou igual ou equivalência superior. **Fechamento Piso:** Fechamento tipo saia em tecido ou malha na cor preta, nas laterais, frente e fundo. Este deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. **Fechamento Laterais e Fundo do palco:** Em lona tipo KP – 100 ou Tela Sombrite. Este deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. **Guarda-corpo:** Nos fundos e laterais do palco conforme Instrução Técnica Nº. 12/20 **Sistema 1.5. Fly:** em estrutura duralumínio modelo P30 medindo 03 metros a 1,50 metros x 06 metros de altura. **Estaqueamento:** No estaqueamento as fitas/cabos de aço, bem como as estacas, deverão conter proteção visando manter a integridade física dos participantes do evento; **Escada e Rampa de Acesso:-** 01 (uma) escada de acesso em estrutura tubular de duralumínio ou aço galvanizado, com acabamento em madeira pintada, emborrachada ou acarpetada, com corrimão nas duas laterais, conforme normas da ABNT/NR12, de no mínimo 2 metros de largura e degraus de no máximo 30 cm de altura; - 01 (uma) rampa de acesso, instalada paralela ao fundo do palco, com pelo menos 1,50 m de largura, para acesso de PNE (cadeirantes) e/ou para carga e descarga de materiais. Para o cálculo de inclinação deve-se utilizar a legislação em vigor (ABNT); **Aterramento:** A empresa contratada deverá instalar um sistema de proteção contra descargas atmosféricas, concomitantemente ao início da montagem, para garantir a proteção das estruturas com o aterramento das massas metálicas, de acordo com as exigências da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, particularmente a NBR 5419 – Sistema de Proteção de Estruturas Contra Descargas Atmosféricas, a empresa deverá emitir laudo técnico acompanhado da ART ou RRT. **Observações:** 1. Lona de cobertura, pisos e revestimentos, devem possuir laudo de ensaio dos materiais (emitidos por laboratório competente, onde conste o índice de propagação superficial das chamas e a densidade específica ótica da fumaça, conforme as tabelas de classificação de materiais da IT Nº 10/2011) e ART/RRT onde conste o nome do material empregado e o número do respectivo laudo de ensaio; Além de ART/RRT de instalação e estabilidade dos palcos e outras estruturas; ART/RRT de emprego dos materiais de acabamento e de revestimento; ART/RRT de emprego de lonas de cobertura de material específico; 2. As despesas com equipe de montagem e desmontagem, transporte, alimentação, hospedagem será por conta da contratada, sendo o valor incluso na prestação de serviço.	**R$ 14.000,00 Cada diária**	**R$ 840.000,00**

CNPJ.: 07.888.592/0001-79 - Endereço: Rua Saul Guimarães da Costa, 305 – Loteamento Santa Cândida – Apucarana / Paraná – CEP: 86.802-670
Fone: (43) 3423-4040 - Cel: (43) 9 9974-5519 / 9 9928-4278 - E-mail: luzzishows@uol.com.br / mplestruturas@hotmail.com

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

Estruturas para Eventos Ltda.

		3. Para toda a montagem e desmontagem durante o evento é de extrema importância que tenham carregadores. Mínimo de 08 carregadores. 4. Seguro: É de total responsabilidade da Contratada a contratação do Seguro para os equipamentos e serviços. 5. A Contratada deverá colocar à disposição, no local do evento, equipe técnica devidamente uniformizada e com EPI (Equipamentos de Proteção Individual), visando o bom andamento no decorrer do evento. Toda a estrutura deverá seguir rigorosamente as normas estabelecidas pela ABNT. **Período de locação:** 120 Unidade/Diária.		
ITEM 02 - PALCO TIPO 02 - MÉDIO PORTE COM COBERTURA 10m x 08m = 80m² **Estrutura:** Medindo 10,00 metros (largura) X 8,00 metros (profundidade) X 4,00 metros de pé direito entre o Piso e o teto, em estrutura metálica tubular de duralumínio modelo P30.				
QDE.	**UNID.**	**Especificação:**		
80	**Diárias**	**Palco:** Medindo 10,00 metros (largura) X 8,00m etros (profundidade) X 4,00 metros de pé direito entre o piso e o teto, em estrutura tubular de duralumínio modelo P30. **Piso:** Medindo 10,00 metros x 8,00 metros X Altura do Piso Regulável de 0,80 metros a 1,80 metros, em estrutura de duralumínio, travamento diagonal, revestido com chapas de compensado naval de 20 mm, pintura na cor preta fosca. Este deve estar em perfeitas condições para uso, sem buracos ou desníveis, e suportar o peso total de 14.400 kg. Deve também ser acarpetado na cor cinza grafite. **Cobertura:** Em lona tipo KP-100, igual ou equivalência superior, estrutura tubular em duralumínio modelo P30, capacidade de sustentação para 3.500 Kg (conforme normas da ABNT). Esta deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. **Escada e Rampa Escada de Acesso:** Uma Escada medindo 2,0 metros de largura com corrimão nas duas laterais. Conforme Instrução Técnica N 12/2011. Rampa de Acesso para Portadores de Deficiência Física (conforme Normas da ABNT). Conforme Instrução Técnica N 12/2011. **House Mix P.A:** Medindo 4,00metros X 3,00 metros X 0,60 metros, em estrutura tubular de duralumínio modelo P15, cobertura em lona KP – 100, igual ou equivalência superior. Esta deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. **Mix Monitor:** Medindo 4,00 metros X 3,00 metros X 0,60 metros, em estrutura tubular de duralumínio modelo P15, cobertura em lona KP – 100 ou igual ou equivalência superior. Esta deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. **Fechamento:** **Saia:** Fechamento em tecido ou similar na cor preta, ao redor de todo o palco. Este deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. **Laterais e Fundo de palco:** Em lona tipo KP – 100 ou Tela Sombrite. Este deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. **Estaqueamento:** No estaqueamento as fitas/cabos de aço, bem como as estacas, deverão conter proteção visando manter a integridade física dos participantes do evento; **Guarda-corpo:** Nos fundos e laterais do palco conforme Instrução Técnica N° 12/2011. **Aterramento:** A empresa contratada deverá instalar um sistema de proteção contra descargas atmosféricas, concomitantemente ao início da montagem, para garantir a proteção das estruturas com o aterramento das massas metálicas, de acordo com as exigências da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, particularmente a NBR 5419 – Sistema de Proteção de Estruturas Contra Descargas Atmosféricas, a empresa deverá emitir laudo técnico acompanhado da ART ou RRT. **Sistema Fly..** em estrutura duralumínio modelo P30 medindo 03 metros x 02 metros x 08 metros de altura. **Observações:** **1.** Lona de cobertura; pisos e revestimentos, devem possuir laudo de ensaio dos materiais (emitidos por laboratório competente, onde conste o índice de propagação superficial das chamas e a densidade específica ótica da fumaça, conforme as tabelas de classificação de materiais da IT Nº 10/2011) e ART/RRT onde conste o nome do material empregado e o número do respectivo laudo de ensaio; Além de ART/RRT de instalação e estabilidade dos palcos e outras estruturas; ART/RRT de emprego dos materiais de acabamento e de revestimento; ART/RRT de emprego de lonas de cobertura de material específico; **2.** As despesas com equipe de montagem e desmontagem, transporte, alimentação, hospedagem será por conta da contratada, sendo o valor incluso na prestação de serviço. **3.** Para toda a montagem e desmontagem durante o evento é de extrema importância que tenham carregadores. Mínimo de 08 carregadores.	**R$ 16.000,00 Cada diária**	**R$ 1.280.000,00**

CNPJ.: 07.888.592/0001-79 - Endereço: Rua Saul Guimarães da Costa, 305 – Loteamento Santa Cândida – Apucarana / Paraná – CEP: 86.802-670

Fone: (43) 3423-4040 - Cel: (43) 9 9974-5519 / 9 9928-4278 - E-mail: luzzishows@uol.com.br / mplestruturas@hotmail.com

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

Estruturas para Eventos Ltda.

		4. Seguro: É de total responsabilidade da Contratada a contratação do Seguro para os equipamentos e serviços. 5. A Contratada deverá colocar à disposição, no local do evento, equipe técnica devidamente uniformizada e com EPI (Equipamentos de Proteção Individual), visando o bom andamento no decorrer do evento. Toda a estrutura deverá seguir rigorosamente as normas estabelecidas pela ABNT. **Período de locação:** 12h – Unidade/Diária.		
ITEM 03 - PALCO TIPO 03 - GRANDE PORTE COM COBERTURA - 12m x 08m = 96m² **Estrutura:** Medindo 12,00 metros (largura) X 8,00 metros (profundidade) X 4,00 metros de pé direito entre o piso e o teto, em estrutura metálica tubular de duralumínio modelo P30.				
QDE.	**UNID.**	**Especificaeão:**		
65	**Diárias**	**Palco:** Medindo 12,00 metros (largura) X 8,00 metros (profundidade) X 4,00 metros de pé direito entre o piso e o teto, em estrutura tubular de duralumínio modelo P30. **Piso:** Medindo 12,00 metros x 8,00 metros X Altura do Piso Regulável de 0,80 metros a 1,80 metros, em estrutura de duralumínio, travamento diagonal, revestido com chapas de compensado naval de 20 mm, pintura na cor preta fosca. Este deve estar em perfeitas condições para uso, sem buracos ou desníveis, e suportar o peso total de 14,400 kg. Deve também ser acarpetado na cor cinza grafite. **Cobertura:** Em lona tipo KP-100, igual ou equivalência superior, estrutura tubular em duralumínio modelo P30, capacidade de sustentação para 3.500 Kg (conforme normas da ABNT). Esta deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. **Escada e Rampa Acesso:** 01 Escada medindo 2,0 metros de largura com corrimão nas duas laterais. Conforme Instrução Técnica N 12/2011. Rampa de Acesso para Portadores de Deficiência Física (conforme Normas da ABNT). Conforme Instrução Técnica N 12/2011. 01 House Mix P.A: Medindo 4,00metros X 3,00 metros X 0,60 metros, em estrutura tubular de duralumínio modelo P15, cobertura em lona KP – 100,igual ou equivalência superior. Esta deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. **House Mix Monitor:** Medindo 4,00 metros X 3,00 metros X 0,60 metros, em estrutura tubular de duralumínio modelo P15, cobertura em lona KP – 100 ou igual ou equivalência superior. Esta deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. **Fechamento:** **Saia:** Fechamento em tecido ou similar na cor preta, ao redor de todo o palco. Este deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. **Fundo de palco e laterais:** Em lona tipo KP – 100 ou Tela Sombrite. Este deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. **Estaqueamento:** No estaqueamento as fitas/cabos de aço, bem como as estacas, deverão conter proteção visando manter a integridade física dos participantes do evento; **Guarda-corpo:** Nos fundos e laterais do palco conforme Instrução TécnicaN 12/2011. **Aterramento:** A empresa contratada deverá instalar um sistema de proteção contra descargas atmosféricas, concomitantemente ao início da montagem, para garantir a proteção das estrutura com o aterramento das massas metálicas, de acordo com as exigências da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, particularmente a NBR 5419 – Sistema de Proteção de Estruturas Contra Descargas Atmosféricas, a empresa deverá emitir laudo técnico juntamente com a ART ou RRT. **Sistema Fly:** em estrutura duralumínio modelo P30 medindo 03 metros x 02 metros x 08 metros de altura. **Observação:** 1. Lona de cobertura, pisos e revestimentos, devem possuir laudo de ensaio dos materiais (emitidos por laboratório competente, onde conste o índice de propagação superficial das chamas e a densidade específica ótica da fumaça, conforme as tabelas de classificação de materiais da IT Nº 10/2011) e ART/RRT onde conste o nome do material empregado e o número do respectivo laudo de ensaio; Além de ART/RRT de instalação e estabilidade dos palcos e outras estruturas; ART/RRT de emprego dos materiais de acabamento e de revestimento; ART/RRT de emprego de lonas de cobertura de material específico; 2. As despesas com equipe de montagem e desmontagem, transporte, alimentação, hospedagem será por conta da contratada, sendo o valor incluso na prestação de serviço. 3. Para toda a montagem e desmontagem durante o evento é de extrema importância que tenham carregadores. Mínimo de 08 carregadores. 4. Seguro: É de total responsabilidade da Contratada a contratação do Seguro para os equipamentos e serviços.	**R$ 18.000,00 Cada diária**	**R$ 1.170.000,00**

CNPJ.: 07.888.592/0001-79 - Endereço: Rua Saul Guimarães da Costa, 305 – Loteamento Santa Cândida – Apucarana / Paraná – CEP: 86.802-670
Fone: (43) 3423-4040 - Cel: (43) 9 9974-5519 / 9 9928-4278 - E-mail: luzzishows@uol.com.br / mplestruturas@hotmail.com

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

Estruturas para Eventos Ltda.

		5. A Contratada deverá colocar à disposição, no local do evento, equipe técnica devidamente uniformizada e com EPI (Equipamentos de Proteção Individual), visando o bom andamento no decorrer do evento. Toda a estrutura deverá seguir rigorosamente as normas estabelecidas pela ABNT. **Período de locação:** 12h – Unidade/Diária.		
ITEM 04 - PALCO TIPO GEOESPACE - COBERTURA TIPO CONCHA | Estrutura de 18m x 16m				
QDE.	**UNI**	**Especificação:**		
25	**Diárias**	**Estrutura:** O sistema de cobertura geodésica é composto de arcos semicirculares com diâmetro interno livre de 18000 mm, longitudinalmente disposto segundo afastamento de 425 cm. O sistema estrutura consiste em uma cobertura de palco com proscênio totalmente aberto tendo e por frontão um arco inclinado de aproximadamente 30º. A parte posterior da cobertura forma uma semicúpula geodésica, igualmente formada por segmentos de arcos circulares arranjados segundo ângulo de 36º, perfazendo-se a medida de 18000 mm X 16000 mm. Os arcos são constituídos por estruturas modulares de alumínio ASTM 6351-T6 correspondente as normas ABNT, NBR 6123, NBR 8681, NBR 6834, NBR 7000, NBR 14229, soldadas com banzos superiores e inferiores construídos em perfis estruturado com secção especial que permite ajuste de fixações de lonas de cobertura e fechamento, enquanto suas diagonais são secções tubulares estruturadas. O fecho central, na região da cúpula é construído em forma de semianel cilíndrico de resistência em chapas de alumínio estrutural soldadas e nervuras de enrijecimento. O sistema principal é contido lateralmente por meio de treliças de contraventamento de construções similares aos arcos, parafusadas a estes nas extremidades, perfazendo quatro níveis de contraventamento. Esta cobertura deverá se encaixar e cobrir perfeitamente o piso descrito abaixo nas medidas 18m x 16m. **Piso:** O sistema de piso é composto de vigas estruturais em aço-carbono galvanizada em módulos de 4000mm X 4000mm com travamentos. O sistema de piso é totalmente regulável (telescópico) podendo assim ser nivelado conforme o desnível do solo. Revestimento em madeira compensado naval de 30 mm. Compreende-se o tamanho do piso 18m X 16m. Fechamento em carpete preto em perfeitas condições na parte inferior da estrutura (em toda sua volta). -O piso deverá ser de superfície plana e lisa; -01(uma) rampa de acesso para equipamentos; -01(uma) escada para acesso na parte traseira; **House Mix:** Em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado, com cobertura, medindo: 05 x 04 metros em dois níveis (0,50 e 1,00 m de altura) e pé-direito de no mínimo 2,10 metros altura, no primeiro nível e 2,10 metros de altura no segundo nível, com cobertura em lona de PVC, deverá ser fechada em três lados e deverá ter escada para acesso ao segundo nível. Fechamento no fundo do palco em tela ortofônica preta ou cinza, medindo 11 metros de altura por 16 metros de largura. Fechamentos para as laterais do palco com a própria lona da cobertura. Toda a "saia" do palco (espaço entre o piso do palco e o solo) deverá ser fechada em TNT (tecido não tecido) de gramatura 100 na cor preta. **Estrutura para Fly – PA:** Duas Torres de sustentação para PA no sistema Fly em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio com capacidade para até 2500kg (cada). A estrutura deve ter: altura mínima de 10m ou compatível com a altura do Palco, medida de 4 metros x 3 metros, testeira de 1,5 de largura nas medidas do palco. **Área de Serviço:** Duas áreas de Serviço (backstage) coberta com medidas mínimas: 5 x 5 metros, com altura idêntica ao piso do palco. **Escada:** Escada traseira, lateral ou frontal, em estrutura metálica com acabamento em madeira pintada ou emborrachada ou acarpetada com corrimão nas duas laterais, conforme normas da ABNT de no mínimo 1,5m de largura. Aterramento: Todas as estruturas deverão estar aterradas e equalizadas, conforme normas vigentes da ABNT. **Observações:** 1. Lona de cobertura, pisos e revestimentos, devem possuir laudo de ensaio dos materiais (emitidos por laboratório competente, onde conste o índice de propagação superficial das chamas e a densidade específica ótica da fumaça, conforme as tabelas de classificação de materiais da IT Nº 10/2011) e ART/RRT onde conste o nome do material empregado e o número do respectivo laudo de ensaio; Além de ART/RRT de instalação e estabilidade dos palcos e outras estruturas; ART/RRT de emprego dos materiais de acabamento e de revestimento; ART/RRT de emprego de lonas de cobertura de material específico;	**R$ 50.000,00 Cada diária**	**R$ 1.250.000,00**

CNPJ.: 07.888.592/0001-79 - Endereço: Rua Saul Guimarães da Costa, 305 – Loteamento Santa Cândida – Apucarana / Paraná – CEP: 86.802-670
Fone: (43) 3423-4040 - Cel: (43) 9 9974-5519 / 9 9928-4278 - E-mail: luzzishows@uol.com.br / mplestruturas@hotmail.com

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

Estruturas para Eventos Ltda.

		2. As despesas com equipe de montagem e desmontagem, transporte, alimentação, hospedagem será por conta da contratada, sendo o valor incluso na prestação de serviço. **3.** Para toda a montagem e desmontagem durante o evento é de extrema importância que tenham carregadores. Mínimo de 08 carregadores. **4.** É de total responsabilidade da Contratada a contratação do Seguro para os equipamentos e serviços. **4.1. Período de locação:** Diária = 12horas.		
ITEM 05 – PISO DE PALCO SEM COBERTURA – 10m x 08m = 80m²				
Piso de Palco sem Cobertura: Medindo 10,00 metros (largura) X 8,00 metros (profundidade) em estrutura tubular de duralumínio modelo P30.				
QDE.	**UNID.**	**Especificação:**		
36	**Diárias**	**Piso:** Medindo 10,00 metros x 8,00 metros X Altura do Piso Regulável de 0,80 metros a 1,80 metros, em estrutura de duralumínio, travamento diagonal, revestido com chapas de compensado naval de 20 mm, pintura na cor preta fosca. Este deve estar em perfeitas condições para uso, sem buracos ou desníveis, e suportar o peso total de 14.400 kg. Deve também ser acarpetado na cor cinza grafite. **Mix Monitor:** Medindo 4,00 metros X 3,00 metros X 0,60 metros, em estrutura tubular de duralumínio modelo P15, cobertura em lona KP – 100 ou igual ou equivalência superior. Esta deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. **Fechamento:** **Saia:** Fechamento em tecido ou similar na cor preta, ao redor de todo o palco. Este deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. **Guarda-corpo:** Nos fundos e laterais do palco conforme Instrução Técnica Nº 12/2011. **Aterramento:** A empresa contratada deverá instalar um sistema de proteção contra descargas atmosféricas, concomitantemente ao início da montagem, para garantir a proteção das estruturas com o aterramento das massas metálicas, de acordo com as exigências da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, particularmente a NBR 5419 – Sistema de Proteção de Estruturas Contra Descargas Atmosféricas, a empresa deverá emitir laudo técnico acompanhado da ART ou RRT. **Sistema Fly:** em estrutura duralumínio modelo P30 medindo 03 metros x 02 metros x 08 metros de altura. **Observações:** **1.** ART/RRT de instalação e estabilidade do palco e outras estruturas; ART/RRT de emprego dos materiais de acabamento e de revestimento; **2.** As despesas com equipe de montagem e desmontagem, transporte, alimentação, hospedagem será por conta da contratada, sendo o valor incluso na prestação de serviço. **3.** Para toda a montagem e desmontagem durante o evento é de extrema importância que tenham carregadores. Mínimo de 08 carregadores. **4.** Seguro: É de total responsabilidade da Contratada a contratação do Seguro para os equipamentos e serviços. **5.** A Contratada deverá colocar à disposição, no local do evento, equipe técnica devidamente uniformizada e com EPI (Equipamentos de Proteção Individual), visando o bom andamento no decorrer do evento. Toda a estrutura deverá seguir rigorosamente as normas estabelecidas pela ABNT. **Período de locação:** 12h – Unidade/Diária.	**R$ 14.000,00 Cada diária**	**R$ 504.000,00**

LOTE 02				
OBJETO 02: SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO **ITEM 01. SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO – PEQUENO PORTE**				
QDE.	**UNID.**	**Especificações:**		
72	**Diárias**	**A. SERVIÇO SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE:** 04 caixa de som para retorno de monitor com, no mínimo: 02 alto-falantes de 12 polegadas com potência mínima de 450 watts cada e um driver de titânio de 300 watts, - 01 amplificador para baixo,	**R$ 20.000,00 Cada diária**	**R$ 1.440.000,00**

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

000026

Estruturas para Eventos Ltda.

		- 01 amplificador para guitarra, - 01 amplificador para violão, - 02 mesas com 24 canais cada, - 02 cjds, - 07 microfones com pedestais modelo girafa. - 02 microfones sem fio. 01 side fill. 02 caixas de alta com no mínimo 03 vias de frequência, duas caixas para subgrave com alto-falante com no mínimo 600 watts cada. **B. SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PORTE PEQUENO:** Especificações: 12 Refletores Par Led 3wts – RGBWA 02 Torres de Sustentação Q30, 3m de altura com base; 01 Controle DMX 256 Canais EXTENSÕES ELÉTRICAS, E SINAL, PARA PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA 01 Máquina de Fumaça Período de locação: Diária= 12horas.		
ITEM 02. SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO– MÉDIO PORTE				
QDE.	**UNID.**	**Especificações:**		
72	**Diárias**	**A. SERVIÇO SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE:** **a) Sistema de PA:** 08 (oito) gabinetes para frequência de graves, com resposta de 40 hz a 200 hz, cada uma composta por no mínimo 02 sonofletores de 15" ou 18", com potência admissível de 1200 W RMS, 08(oito) gabinetes para frequências de médio grave/médio agudo, com resposta de 10hz a 16 khz, cada uma composta por no mínimo 02 sonofletores de 15" ou 12", com potência admissível de 800 W.RMS na seção de médio agudo, e potência admissível de 750 W RMS.Sistema de amplificação do sistema composto por amplificadores projetados para trabalhar em 02 ohms em qualquer faixa de audiofrequência, com sistemas de proteção incluindo Auto-Ramp, altas temperaturas, tensão DC 28 na saída, curto circuito ou sobrecarga na saída, anticlipping e limiters, montados com classe AB. **b) Sistema de Fiação:** 01 (Um) main power de 5000W mínimo, com transformador, chave seletora dimensionada, disjuntor termomagnético e voltímetro, com conectores dentro das normas e especificações da ABNT, 01 (Um) multicabo com vias balanceadas, 01(Um) Kit de cabos balanceados para microfones, 01(Um) Kit de cabe ação para monitor ,01 Kit de cabos para energizar pontos no palco em 110V, 01(Um) cabo para AC 35 mm, com 50m, acessórios necessários para o bom desempenho do sistema. **c) Console Mixer para P.A.:** 01(Um) console mixer DIGITAL de 40(quarenta) canais, com phanton power, insert, filtro passa altas, mínimo de 08 (oito)auxiliares e equalização com graves e agudos tipo shelving e médios com ajuste de frequência de atuação e PFL, por canal. Console Mixer para Monitor □ 01 (Hum) console mixer DIGITAL de 40(quarenta) canais phanton power, insert, filtro passa altas, mínimo de 12(doze) auxiliares e equalização com graves e agudos tipo shelving e médio com ajuste de frequência de atuação e PFL, por canal. **d) Periféricos para Sistema de PA.:** 01 (Um) processador digital estéreo 04(quatro) vias, com saídas balanceadas, 01(um) equalizador estéreo de 1/3 de oitava, 01(um) equalizador mono de 1/3 de oitava, 02 (dois) processadores de efeitos com delay e reverb, 06(seis) canais de compressores com no mínimo de 04 parâmetros de ajustes, 06 (seis) canais de gate, 01 (um) CD player, 01(um), 01 casete deck, 01(um) mini disc e 01 (um) filtro de AC. **e) Microfones.:** 04(quatro) microfones de mão sem fio (cápsula SM58 ou Similar), com transmissão em UHF, 16 (dezesseis) microfones com fio (cápsula SM58 ou similar) cabe amento, 08 (oito) microfones de percussão, 04 (quatro) microfones tipo condensador, 01(hum) microfonepara bumbo de bateria e 30 (trinta) pedestais tipo girafa. **f) Back line:** 08 (oito) direct box ativo, 02 (dois) amplificadores guitarra 200 watts, 01(um) 29 amplificador para contrabaixo 400 watts e bateria acústica complet a. **g) Equipe Operacional:** No mínimo04(quatro) técnicos, sendo 01(um) operador de	**R$ 30.000,00 Cada diária**	**R$ 2.160.000,00**

CNPJ.: 07.888.592/0001-79 - Endereço: Rua Saul Guimarães da Costa, 305 – Loteamento Santa Clândida – Apucarana / Paraná – CEP: 86.802-670
Fone: (43) 3423-4040 - Cel: (43) 9 9974-5519/ 9 9928-4278 - E-mail luzzishows @uol.com.br / mplestruturas@hotmail.com

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

Estruturas para Eventos Ltda.

		mesa de PA, 01 (um) operador de mesa de monitor e 02 (dois) técnicos de palco (roadies), devidamente uniformizados e com itens de proteção individual, quando necessário, para operação dos equipamentos visando o bom andamento do evento e o perfeito funcionamento dos equipamentos. **B. SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PORTE PEQUENO:** **Especificações:** 01 Mesa de comando de iluminação com no mínimo 60 canais com sinal DMX – 512; Modelo referencial: AVOLITES PEARL 2010/2008, AVOLITE EXPORT 16 Refletores Par LED 3 Watts RGBWA 06 Moving Bean 200 5R 02 Strobos Led DMX 01 Máquina de Fumaça com líquido 40 Metros de treliças de alumínio Q30 com 4 Sleevs Block, 4 sapatas, 4 Pau de carga e 04 Talhas de 1 tonelada. Extensões elétricas e sinal para perfeito funcionamento do Sistema; 01 Chave de distribuição de energia trifásica com no mínimo 125 ampères por fase; 01 Main power de no mínimo 100 ampères; 01 Cabi de AC de 25mm com no mínimo 30 metros de comprimento.		
ITEM 03 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO– GRANDE PORTE				
QDE	**UNID.**	**Especificações:**		
72	Diárias	**A. SERVIÇO SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE:** **a. Sistema de PA:** (Vinte e quatro) células line-array de marcas originais, no máximo com 80 graus de dispersão horizontal x 03 graus de dispersão vertical (-6db), devem apresentar sistema para FLY (suspensas). 24 (Vinte e quatro) gabinetes para frequência de graves, com resposta de 100 hz, cada uma composta por no mínimo 02 sonofletrores de 15" ou 18" com potência admissível de 1200 W RMS, 24 (Vinte e quatro) gabinetes para frequência de médios graves /médios agudos, com resposta de 100hz a 16 khz, cada uma composta por no mínimo 02 sonofletrores de 15" ou 12", com potência admissível de 800 W RMS na seção de médio grave e 01(um) driver para altas frequências, com resposta de 1 khz a 16khz na seção de médios agudos e potencia admissível de 75 Wts/rms. 02(dois) Sistema de amplificação do sistema composto por amplificadores projetados para trabalhar em 02 ohms em qualquer faixa de áudio – freqüência , com sistemas de proteção incluindo Auto-Ramp, altas temperaturas, tensão DC na saída, curto circuito ou sobrecarga na saída, anticlipping e limiters, montados em classe AB. **b. Sistema de Fiação:** 02 main power de 15000Wts/rms mínimo, com transformador, chave seletora dimensionada, disjuntor termomagnético e voltímetro, com conectores dentro das normas e especificações da ABNT, 02 (dois) multicabo com 56 vias balanceadas e conectores, 01(Um) Kit de cabos balanceados para microfones, 01(Um) Kit de cabe ação para monitor ,01 Kit de cabos para energizar pontos no palco em 110V, 01(Um) cabo para AC 35 mm, com 50m, acessórios necessários para o bom desempenho do sistema. **c. Console Mixer para P.A**: 01(Um) console mixer DIGITAL com 48(quarenta e oito) canais, com phanton power, insert, filtro passa altas, mínimo de 20(doze) auxiliares e equalização com graves e agudos tipo shelving e médios com ajuste de frequência de atuação e PFL, por canal. 30 **d. Console Mixer para Monitor:** 01 (Hum) console mixer DIGITAL com 48(quarenta e oito) canais phanton power, insert, filtro passa altas, mínimo de 20(vinte) auxiliares e equalização com graves e agudos tipo shelving e médio com ajuste de frequência de atuação e PFL, por canal. **e. Periféricos para Sistema de PA:** 01 (Um) processador digital estéreo 04(quatro) vias, com saídas balanceadas, 04(quatro) equalizador estéreo de 1/3 de oitava, 02(dois) equalizador mono de 1/3 de oitava, 02 (dois) processadores de efeitos com delay e reverb, 14(quatorze) canais de compressores com no mínimo de 04 parâmetros de ajutes, 08 (oito) canais de gate, 01 (um) CD player, 01(um), 01 casete deck, 01(um) mini disc e 01 (um) filtro de AC. **f. Microfones**: 04 (quatro) microfones de mão sem fio (cápsula SM58 ou Similar),	**R$ 50.000,00 Cada diária**	**R$ 3.600.000,00**

CNPJ.: 07.888.592/0001-79 - Endereço: Rua Saul Guimarães da Costa, 305 – Loteamento Santa Cândida – Apucarana / Paraná – CEP: 86.802-670
Fone: (43) 3423-4040 - Cel: (43) 9 9974-5519 / 9 9928-4278 - E-mail: luzzishows@uol.com.br / mplestruturas@hotmail.com

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

		com transmissão em UHF, 16(dezesseis) microfones com fio (cápsula SM58 ou similar) cabe amento, 08 microfones de percussão, 06 (seis) microfones tipo condensador, 01(hum) microfone para bumbo de bateria e 35 pedestais tipo girafa. **g. Back line**: 12 (doze) direct box ativo, 02 (dois) amplificadores ·guitarra 200(duzentos) watts, 01(um) amplificador para contrabaixo 800(oitocentos) watts e bateria acústica completa. **h. Equipe Operacional**: No mínimo 08 (oito) técnicos, sendo 01(um) operador de mesa de PA, 01 (um) operador de mesa de monitor e 06(seis) técnicos de palco (roadies), devidamente uniformizados e com itens de proteção individual, quando necessário, para operação dos equipamentos visando o bom andamento do evento e o perfeito funcionamento dos equipamentos. **A. SERVIÇO ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE:** 01 Mesa de comando de Iluminação com no mínimo 60 canais com sinal DMX 512 e 06 Universos com telas Touch modelo referencial: Grand ma on pc command wing; 24 refletores par led 3 watts RGBWA; 12 Refletores par 64 1.000W Foco#5 16 Moving Bean 200 5R 08 Strobos Led DMX 02 Máquinas de Fumaça com líquido; 60 Metros de treliças de alumínio Q30 com 6 Sleevs Block, 06 sapatas, 06 Pau de carga e 06 talhas de 1 Toneladas. Extensões Elétricas e sinal para o perfeito funcionamento do sistema; 01 Main power de no mínimo 100 ampères; 01 Cabos de AC de 25mm com no mínimo 30 metros de comprimento.		

LOTE 03				
OBJETO 03: LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED				
ITEM 01. PAINEL DE LED – PORTE 01 | 5mm | tamanho 2560mm x 1440mm de alta resolução.				
QDE	**UNID.**			
36	**Diárias**	**Especificações:** Painel de LED Indoor, tamanho 2560mm x 1440mm de alta resolução (5mm), sendo: Pixel Pitch(Real): 5mm, Pixel Composition: 1RGB, Pixel Density(Real): 40000dots/m2, LED Encapsulation SMD: 3528, LED Chip Red: 9mil Opto-tech Green And Blue:12mil Silan, Ingress Protection: IP31, Module Resolution: 32 dots* 16dots, Display Viewing Angle Horizontal: 120 degree (+10/-10) / Vertical: 120 degree (+10/-10), Display Brightness: ≥2500cd/m2, Best Viewing Distance: 5m~50m,	**R$ 10.000,00 Cada diária**	**R$ 360.000,00**
ITEM 02. PAINEL DE LED – PORTE 02 | 10mm | tamanho 3840mm x 2880mm de alta resolução (10mm),				
QDE	**UNID.**	**Especificações:**		
36	**Diárias**	Painel de LED Indoor, tamanho 3840mm x 2880mm de alta resolução (10mm), sendo: Pixel Pitch(Real): 10mm, Pixel Composition: 1RGB, Pixel Density(Real): 10000dots/m2 , LED Encapsulation SMD: 3528, LED Chip Red: 9mil Opto-tech Green And Blue:12mil Silan, Ingress Protection: IP31, Module Resolution: 32 dots* 16dots, Display Viewing Angle Horizontal: 120 degree (+10/-10) / Vertical: 120 degree (+10/-10), Display Brightness: ≥2500cd/m2, Best Viewing Distance: 10m~70m. Incluso	**R$ 12.000,00 Cada diária**	**R$ 432.000,00**

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

Estruturas para Eventos Ltda.

ITEM 03. PAINEL DE LED – PORTE 03 |10mm |Tamanho: 5760mm x 3840mm de alta resolução				
QDE	**UNID.**	**Especificações:**		
36	**Diárias**	Painel de LED Outdoor, tamanho 5760mm x 3840mm de alta resolução (10mm), sendo: Pixel Pitch(Real): 10mm, Pixel Composition: 1R1G1B, Pixel Density(Real): 10000dots/m2 , LED Encapsulation DIP 346, LED Chip Red: 12mil Opto-tech Green And Blue:13mil Silan, Ingress Protection: IP65, Module Resolution: 16 dots* 16dots, Display Viewing Angle Horizontal: 110 degree (+10/-10) / Vertical: 70 degree (+10/-10), Display Brightness: ≥5000cd/m2, Best Viewing Distance: 10m~70m	**R$ 15.000,00 Cada diária**	**R$ 540.000,00**

LOTE 04				
OBJETO 04: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA				
ITEM 01. GERADOR de ENERGIA 160 KVA – SILENCIOSO SL				
QDE.	**UNID.**	**Especificações:**		
72	**Diárias**	Grupo gerador de energia elétrica, com capacidade de 160 KVA, silenciado blindado acusticamente, com fechamento nas laterais em grades, operador, manutenção preventiva e fornecimento de combustível para 12 horas de funcionamento.	**R$ 7.000,00 Cada diária**	**R$ 504.000,00**
ITEM 02. GERADOR de ENERGIA 250 KVA – SILENCIOSO SL				
QDE.	**UNID.**	**Especificações:**		
72	**Diárias**	Grupo gerador de energia elétrica, com capacidade de 250 KVA, silenciado blindado acusticamente, com fechamento nas laterais em grades, operador, manutenção preventiva e fornecimento de combustível para 12 horas de funcionamento.	**R$ 9.000,00 Cada diária**	**R$ 648.000,00**
ITEM 03. GERADOR de ENERGIA 450 KVA – SILENCIOSO SL				
QDE.	**UNID.**	**Especificações:**		
72	**Diárias**	**Especificações:** Grupo gerador de energia elétrica, com capacidade de 450 KVA, silenciado blindado acusticamente, com fechamento nas laterais em grades, operador, manutenção preventiva e fornecimento de combustível para 12 horas de funcionamento.	**R$ 12.000,00 Cada diária**	**R$ 864.000,00**
OBSERVAÇÃO TÉCNICA: Todos os equipamentos de Gerador deverão ser Silenciado (com container de isolamento acústico); Blindagem de ruído de até 70 decibéis na distância de 4 metros; Chave de distribuição de força trifásica (220 Volts + Neutro); Aterrado; Regulador automático de tensão e frequência (60 Hz); Painel de Controle com fácil visualização dos comandos: voltímetro, amperímetro, frequencímetro, contador de horas e demais mostradores do conjunto; Sistema de proteção contra curto-circuito e sobre corrente; Cabeamento anti-chamas de no mínimo 50 metros que atenda a capacidade de fornecimento de corrente do grupo gerador, sendo que os cabos deverão estar em bom estado de conservação, sem emendas e dentro das normas da ABNT; Caixa intermediária com proteção para acoplamento das cargas (equipamentos); Extintor de incêndio, grades de proteção e demais equipamentos de segurança exigidos pela legislação. As despesas de transporte, alimentação, hospedagem, diárias para operadores e motorista, deverão ser incluso no valor da proposta.				

OBJETO 05 – LOCAÇÃO CABINES DE BANHEIROS QUÍMICOS E COM CHUVEIROS

ITEM 01. LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO - PADRÃO - MASC/FEM				
QDE.	**UNID.**	**Especificação:**		
3.500	**Unid.**	Cabines de Banheiros Químicos, individual e portátil; • Confeccionada em polietileno de alta densidade resistente e lavável; • Com caixa para dejetos; • Assento sanitário com tampa e descarga; • Teto translúcido, para aproveitamento da iluminação externa; • Piso antiderrapante; • Entradas de ventilação; • Trinco resistente à violação e com indicação "livre / ocupado" externo; • Porta objetos ou gancho para pendurar bolsa ou	**R$ 800,00 Cada diária**	**R$ 2.800.000,00**

CNPJ.: 07.888.592/0001-79 - Endereço: Rua Saul Guimarães da Costa, 305 – Loteamento Santa Cândida – Apucarana / Paraná – CEP: 86.802-670

Fone: (43) 3423-4040 - Cel: (43) 9 9974-5519 / 9 9928-4278 - E-mail: luzzishows@uol.com.br / mplestruturas@hotmail.com

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

Estruturas para Eventos Ltda.

		casaco; • Com mictório; • Com porta papel higiênico e porta papel toalha; • Higienizador com gel, para lavagem a seco e assepsia das mãos; • Com identificação externa, através de adesivos (ou outro meio a escolha da Contratada) como Masculino ou Feminino; • Dimensão aproximada: 2,20 m de altura, 1,20 m de largura, 1,15m de profundidade, com abertura da portaem aproximadamente 180°		
ITEM 02. LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO – PNE				
QDE.	**UNID.**	**Especificação:**		
3.500	**Unid.**	Cabines de Banheiros QuímicosPNE, individual e portátil, modelo para Portadores de Necessidades Especiais (PNE); • Confeccionada em polietileno de alta densidade, resistente e lavável; • Com caixa para dejetos; • Assento sanitário com tampa; 2 • Teto translúcido, para aproveitamento da iluminação externa; • Piso antiderrapante acessível com rampa de acesso para cadeirantes; • Com barras de segurança lateral; • Entradas de ventilação; • Trinco resistente à violação e com indicação "livre / ocupado" externo; • Com porta papel higiênico; • Higienizador com gel, para lavagem a seco e assepsia das mãos; • Com identificação externa, através de adesivos (ou outro meio a escolha da Contratada) como PNE; • Dimensão aproximada: 2,20 m de altura, 1,50 m de largura, 1,50m de profundidade, com abertura da porta em aproximadamente 180°. Equipamentos e dimensões da cabine deverão estar em conformidade com a norma NBR 9050.	**R$ 1.200,00 Cada diária**	**R$ 4.200.000,00**
ITEM 03. LOCAÇÃO DE CABINES DE BANHEIROS COM CHUVEIRO				
QDE.	**UNID.**	**Especificação:**		
1.500	**Unid.**	Cabines de Banheiro com chuveiro, individual e portátil, Confeccionada em polietileno de alta densidade, medidas: 1,10m x 1,20m x 2,30m de altura, peso 65kg, tratamento UV, teto translúcido, furos de ventilação, chuveiro ducha, piso anti-derrapante, ralo de escoamento, preparação hidráulica para ligação de entrada e saída, porta com fechadura interna, sinalização verde/amarelo, aberto/ocupado,.	**R$ 1.500,00 Cada diária**	**R$ 2.250.000,00**
- ITENS TÉCNICOS DOS SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS:				
1. A CONTRATADA deverá utilizar-se de processo químico, não poluente, propiciando a disposição final dos dejetos com total proteção ao Meio Ambiente, dispensando o uso de rede de água, de esgoto ou de fossas sépticas 2. Quando solicitado quantidades superiores a 10 cabines sanitárias, a CONTRATADA deverá manter em cada localidade e durante toda a duração do evento ininterruptamente, responsáveis pela manutenção dos equipamentos, na proporção mínima de dois postos a cada 10 cabines sanitárias químicas. 3. Quando da assepsia e desinfecção – interna e externa – de cada uma das cabines sanitárias, a CONTRATADA deverá utilizar desodorizantes, especialmente concebidos para tal fim. 4. A CONTRATADA deverá proceder a coleta de dejetos a cada 12 (doze) horas ou de acordo com o horário expressamente estipulado pela CONTRATANTE, independentemente da duração do evento, com esgotamento total da capacidade de cada Banheiro Químico utilizando caminhão de sucção de dejetos a vácuo – por intermédio de veículo automotor, detentor de equipamento projetado para esta finalidade, obedecendo aos mais altos padrões de higiene e segurança, Neste mesmo procedimento, que deverá ser totalmente inócuo à saúde dos usuários, a CONTRATADA deverá injetar nos respectivos tanques reservatórios das cabines sanitárias solução química apropriada, que tenha como característica principal ser bactericida, germicida, fungicida, desodorizante, biodegradável e isenta de formol ou de qualquer outra substância química de natureza agressiva, garantindo também que os produtos utilizados não exalem maus odores. 5. Todo o procedimento de coleta dos dejetos deverá ser mecanizado, evitando qualquer tipo de contato manual com os mesmos. 6. Toda e qualquer destinação final dos dejetos deverá ser feita pela concessionária de saneamento básico local, no presente caso, pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP). 7. Durante a execução dos serviços de locação nas cabinas sanitárias químicas, e em especial quando da destinação final dos dejetos, a CONTRATADA deverá observar e cumprir o disposto na legislação federal para potabilidade de água – Portaria 518, lançamento em corpos de água – Conama 357/05, Lei Estadual nº 997/76, que dispõe sobre a "Prevenção e o Controle da Poluição do Meio Ambiente" e seu Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 8468/76, assumindo total responsabilidade, respondendo – civil e criminalmente – pelos serviços prestados. 8- A instalação (hidráulica (entrada e saída de água) e elétrica das cabines de Banheiros com chuveiro é de responsabilidade da CONTRATADA, em local a ser indicado pela CONTRATANTE.		
LOTE 06				
OBJETO 06: FORNECIMENTO DE ESTRUTURA COMPLEMENTAR PARA EVENTOS				

CNPJ.: 07.888.592/0001-79 - Endereço: Rua Saul Guimarães da Costa, 305 – Loteamento Santa Cândida – Apucarana / Paraná – CEP: 86.802-670
Fone: (43) 3423-4040 - Cel: (43) 9 9974-5519 / 9 9928-4278 - E-mail: luzzishows@uol.com.br / mplestruturas@hotmail.com

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Enviado em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

Estruturas para Eventos Ltda.

ITEM 01. LOCAÇÃO DE GRADES DE PROTEÇÃO E ISOLAMENTO DE PÚBLICO - GRADIL				
QDE.	**UNID.**	**Especificação:**		
5.000	**Diária p/ metro linear**	Grades móveis feitas de perfis Tubulares de Aço Galvanizado, Aço Carbono ou Duralumínio, de bitola mínima de 1.1/4" com parede de 1/8", dentro nas normas ABNT. Deverão ser em peças únicas, ou seja, não poderão possuir pés móveis ou separados do corpo da grade. Cada grade deve ter 02 (dois) pés fixos em ângulo auto-portante; Equipadas com travessas internas verticais, sólidas, distanciadas em no máximo 15 cm entre sí; O centro de gravidade deve ser equalizado na barra inferior; Todos os cantos e áreas de contato das grades deverão ser em formato arredondado e as grades deverão ser perfeitamente seguras para contato ou manuseio. Cada grade deverá ter 02 travas de fixação em uma de suas laterais, em forma de ganchos alternados ou verticais. A outra lateral deve ser lisa ou com encaixe para gancho, conforme o caso. Todas as grades de proteção deverão ter o mesmo padrão visual de tamanho, cor e forma. MEDIDAS: Altura de 1,00m a 1,20m; Comprimento de 2,00m a 2,20m. COR: Todas as grades devem ser pintadas na cor prata e devem ser entregues limpas, sem adesivos, resíduo de graxa, óleo, gordura, tinta fresca, ferrugem ou outra sujeira impregnada e a estrutura não deve apresentar danos aparentes, tais como, travessas internas com solda rompida, travessas tortas ou ausentes, encaixe(s) ausente(s) ou danificado(s), trava(s) ausente(s) ou danificada(s), perfil tubular fora de esquadro ou solda rompida, pés fixos fora de plano, ou existência de rebarba.	**R$ 30,00 Metro linear Cada diária**	**R$ 105.000,00**
ITEM 02 - LOCAÇÃO DE FECHAMENTO EM CHAPA GALVANIZADAS de 2,00m x 2,20m:				
QDE.	**UNID.**	Especificação:		
8.000	**Diária p/ metro linear**	Fechamento em chapa galvanizada com 1,5mm espessura medindo 2,00 metros X 2,20 metros em metalon 30 X 30 com travas de sustentação fixadas ao solo. As chapas são obrigatoriamente galvanizadas não serão aceitas chapas pintadas e/ou qualquer outra cor, assim como as mesmas deverão estar em bom estado e aparência. Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa do fechamento. Entende-se diária como período de 24 horas de uso do equipamento. O equipamento deverá estar em ótimo estado de conservação, perfeitas condições de uso e manuseio, higienizado. O item será vistoriado e deverá cumprir todos os requisitos. Se não houver conformidade com o requisitado o responsável da Prefeitura terá o direito de solicitar a troca imediata se a solicitação não for cumprida. O contratado deverá estar ciente de que deverá atender ao pedido mesmo sendo apenas uma unidade por um dia. A entrega / montagem do material deverá seguir cronograma de data definido por responsável da Prefeitura. Se for necessário AVCB para o evento a tenda deverá ser montada com antecedência de até dois dias, tempo esse pré-definido pelo responsável da secretaria da Prefeitura sem custo adicional, para vistoria dos bombeiros.	**R$ 35,00 Metro linear Cada diária**	**R$ 280.000,00**
ITEM 03 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS				
QDE.	**UND.**	**Especificação:**		
500	Diária p/ Unid.	Estrutura em aluminio ou similar, resistente, que não seja de fácil corrosão, nem comprometa a segurança ou aparência; Plataforma em compensado naval; Medidas: 2,00 metros comprimento por 1,00 metro de largura, cada módulo; Regulagem telescópica de altura e encaixe padronizados e reguláveis, para formar pisos uniformes e de acordo com as necessidades dos eventos; Altura: 0,20 metros; 0,40 metros; 0,60 metro e 1,00 metro; Guarda-corpo de segurança em alumínio com altura de 0,90 metro com traves de fixação; Acabamento em carpete nas cores preto e cinza chumbo (de acordo com a solicitação), sem emendas ou rasuras que possam comprometer a aparência e a segurança; Saia lateral em TNT; Escada de acesso, na altura solicitada. As despesas de transporte, alimentação, hospedagem, diárias para operadores e motorista, deverão ser incluso no valor da proposta.	**R$ 6.000,00 Cada diária**	**R$ 3.000.000,00**

LOTE 07				
OBJETO 07: LOCAÇÃO DE COBERTURAS TIPO PIRÂMIDES E FECHAMENTO				
ITEM 01. Locação de cobertura tipo Pirâmide 3m x 3m - 9m²				
QDE.	**UND.**	**Descrição:**		

CNPJ.: 07.888.592/0001-79 - Endereço: Rua Saul Guimarães da Costa, 305 – Loteamento Santa Cândida – Apucarana / Paraná – CEP: 86.802-670

Fone: (43) 3423-4040 - Cel: (43) 9 9974-5519 / 9 9928-4278 - E-mail: luzzishows@uol.com.br / mplestruturas@hotmail.com

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

Estruturas para Eventos Ltda.

800	Unid.	Locação de cobertura tipo Pirâmide 3x3: Com área total de 9 metros quadrados; Cobertura piramidal em lona sintéti ca (anti-chama), térmica na cor branca; Estrutura de ferro pintado na cor cinza; Tamanho - 03 x 03m; Altura de 2m na extremidade e de 2,5m em sua ponta central; Calhas em toda a sua extensão lateral; Montagem individual ou acoplada.	**R$ 800,00 Cada diária**	**R$ 640.000,00**
ITEM 02 - Locação de cobertura tipo Pirâmide 4m x 4m: 16m²				
QDE.	**UND.**	**Descrição:**		
800	Unid.	Locação de cobertura tipo Pirâmide 4x4: Com área total de 16 metros quadrados; Cobertura piramidal em lona sintética (anti-chama), térmica na cor branca; Estrutura de ferro pintado na cor cinza; Tamanho - 04 x 04m; Altura de 2,5m na extremidade e de 4m em sua ponta central; Calhas em toda a sua extensão lateral; Montagem individual ou acoplada.	**R$ 900,00 Cada diária**	**R$ 720.000,00**
ITEM 03 - Locação de cobertura tipo Pirâmide 5m x 5m: 25m²				
QDE.	**UND.**	**Descrição:**		
2.500	Unid.	Locação de cobertura tipo Pirâmide 5x5: Com área total de 25 metros quadrados; Cobertura piramidal em lona sintética (anti-chama), térmica na cor branca; Estrutura de ferro pintado na cor cinza; Tamanho - 05 x 05m; Altura de 3m na extremidade e de 4m em sua ponta central; Calhas em toda a sua extensão lateral; Montagem individual ou acoplada.	**R$ 1.200,00 Cada diária**	**R$ 3.000.000,00**
ITEM 04 - Locação de cobertura tipo Pirâmide 8m x 8m: 64m²				
QDE.	**UND.**	**Descrição:**		
3.000	Unid.	Locação de cobertura tipo Pirâmide 8x8: Com área total de 64m²; Cobertura piramidal em lona sintética (anti-chama), térmica, na cor branca; Estrutura de ferro pintado na cor branca; Tamanho 8m x 8m; Altura de 3,5m na extremidade e de 5m em sua ponta central; Calhas em toda a sua extensão lateral; Montagem individual ou acoplada.	**R$ 1.500,00 Cada diária**	**R$ 4.500.000,00**
ITEM 05 - Locação de cobertura tipo Pirâmide 10m x 10m:				
QDE.	**UND.**	**Descrição:**		
3.500	Unid.	Locação de cobertura tipo Pirâmide 10x10: Com área total de 100 metros quadrados; Cobertura piramidal em lona sintética (anti-chama), térmica na cor branca; Estrutura de ferro pintado na cor cinza; Tamanho - 10 x 10m; Altura de 4m na extremidade e de 7m em sua ponta central; Calhas em toda a sua extensão lateral; Montagem individual ou acoplada.	**R$ 1.800,00 Cada diária**	**R$ 6.300.000,00**
ITEM 06 - Locação de Fechamento lateral, Frente e Fundo para Pirâmide				
QDE.	**UND.**	Descrição:		
5.000	Unid.	Locação de Fechamento lateral, frente e fundo, em estrutura metálica em lona galvanizada Night/Day na cor branca, com medidas de 3m x 2m.	**R$ 30,00 metro linear Cada diária**	**R$** 150.000,00
ITEM 07 - Locação de Fechamento - Tipo Balcão				
QDE.	**UND.**	Descrição:		
2.500	Unid.	Locação de Fechamento (frente), em estrutura metálica em lona galvanizada Night/Day na cor branca, com medidas de 1m x 3m.	**R$ 30,00 metro linear Cada diária**	**R$** 75.000,00
ITEM 08 – Locação de Barraca para Praça de Alimentação –Tipo Gazebo				
QDE.	**UND.**	**Descrição:**		
300	Unid.	Locação de Barraca para Praça de Alimentação – Tipo Gazebo, em estrutura metáli ca, com medidas de 3m x 3m x 1,95m alt., cobertura em lona, cor a critério do contratante,	**R$ 900,00**	**R$** 270.000,00

CNPJ.: 07.888.592/0001-79 - Endereço: Rua Saul Guimarães da Costa, 305 – Loteamento Santa Cândida – Apucarana / Paraná – CEP: 86.802-670

Fone: (43) 3423-4040 - Cel: (43) 9 9974-5519 / 9 9928-4278 - E-mail: luzzishows@uol.com.br / mplestruturas@hotmail.com

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

Estruturas para Eventos Ltda.

		fechamento de no mínimo 1 m de altura, em estrutura metálica revestida em lona.	Cada diária	
OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA				
		1. A Lona deverá ser branca, seminova e, limpa, deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. 2. Lona de cobertura devem possuir laudo de ensaio-dos materiais (emitidos por laboratório competente, onde conste o índice de propagação superficial das chamas e a densidade específica ótica da fumaça, conforme as tabelas de classificação de materiais da IT Nº 10/2011) e ART/RRT onde conste o nome do material empregado e o número do respectivo laudo de ensaio; Além de ART/RRT de instalação e estabilidade da estruturas; ART/RRT de emprego dos materiais de acabamento e de revestimento; ART/RRT de emprego de lonas de cobertura de material específico; 3. As despesas com equipe de montagem e desmontagem, transporte, alimentação, hospedagem será por conta da contratada, sendo o valor incluso na prestação de serviço. 4. Para toda a montagem e desmontagem durante o evento é de extrema importância que tenham carregadores. 5. É de total responsabilidade da Contratada a contratação do Seguro para os equipamentos e serviços.		

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O objeto da licitação é a escolha da proposta mais vantajosa de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS, SHOW MUSICAIS, FESTAS E FEIRAS DE INTERESSE TURÍSTICO E CULTURAL,** na Estância Turística de Paraguaçu Paulista, conforme condições, quantidades e exigências a seguir estabelecidas no Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO do Item de cada Lote, observadas as exigências contidas no Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. OBJETIVO

O presente registro de preço tem por objetivo contratar empresa especializada na prestação de serviços visando o atendimento a eventos a serem promovidos no período de 12 meses para viabilizar a realização de apresentações artísticas, shows musicais, festas e feiras, dentre outras formas artísticas, proporcionando assim lazer, cultura e entretenimentos para os munícipes e atrair grande número de visitantes a nossa cidade, com isso gerando emprego e renda a população local, bem como atender aos dispositivos legais inerentes a contratação de serviços por parte do poder público.

3. JUSTIFICATIVA

A Prefeitura da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições constitucionais e regimentais, realizará licitação para futuras e eventuais contratações de serviços e a locação de estruturas de eventos, efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços.

Adotou-se o Registro de Preços para a presente contratação por tratar-se de um serviço comum aos órgãos que compõem a municipalidade, o que gera barateamento do serviço devido a uma maior demanda. O registro de preço de empresa prestadora de serviço da locação de equipamentos e estrutura física para realização shows, incluindo montagem, utilização, manutenção, desmontagem e apoio logístico, constitui-se, para atender as demandas dos futuros eventos a serem realizados pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista como: shows, exposições, apresentações culturais, eventos comemorativos como: Desfiles cívicos, Natal, Réveillon, Carnaval, Aniversário da Cidade, demais eventos ligados à conservação da memória cultural e sua difusão, além de cumprir com seu papel de promover, apoiar e patrocinar eventos de cunho artístico e cultural da cidade, e eventos, previstos no planejamento do setor de Turismo e Cultura. Também promover ações voltadas aos projetos turístico visando o desenvolvimento do turismo na cidade.

A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos serviços prestados a custos mais reduzidos, contribuindo para diminuição dos gastos governamentais.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: ATRAVÉS DE DEPOSITO EM CONTA

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS

Colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessário.

E por gentileza, não deixe de nos consultar antes de fechar o seu evento.

MPL ESTRUTURAS PARA EVENTOS

Fabiana Tolentino
Departamento de Vendas de Estruturas e Administrativo

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Av. Vereador Miguel Deliberador, 217 – Centro, CEP.: 19.700-001, Tel.: 18 – 3361.9632

LOTE Nº. 07

OBJETO 07: LOCAÇÃO DE COBERTURAS TIPO PIRÂMIDES E FECHAMENTO

DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR. TOTAL
Especificações:				
ITEM 01 – **Locação de cobertura tipo Pirâmide 3m x 3m - 9m²**	800		500,00	400.000,00
Especificações:				
ITEM 02 – ITEM 02 - Locação de cobertura tipo Pirâmide 4m x 4m: 16m²	800		600,00	480.000,00
Especificações:				
ITEM 03 – Locação de cobertura tipo Pirâmide 5m x 5m: 25m²	2500		700,00	1.750.000,00
Especificações:				
ITEM 04 – Locação de cobertura tipo Pirâmide 8m x 8m: 64m²	3000		1.200,00	3.600.000,00
Especificações:				
ITEM 05 – Locação de cobertura tipo Pirâmide 10m x 10m:	3500		1.500,00	5.250.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº	11.480.000,00			

Presidente Prudente, 02 de Agosto de 2.022

GILL TENDAS
31.228.852/0001-64

0003340

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

CNPJ : 44.547.305/0001-93

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00098/23

	FORNECEDOR	TELEFONE	CONTATO		FORNECEDOR	TELEFONE	CONTATO
01	ART PROMOCOES E EVENTOS ASSIS LTDA	18-3322-8113		06			
02	SOTAK LOCAÇÕES LTDA - ME	18-3341-2358		07			
03	GILLIANO ANDRE NOYA DE AGUIAR 2748007980	(18) 3223-2572		08			
04	M. P. L. ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	(43) 3423-4040		09			
05				10			

Item	Quantidade Unidade	Descrição do Produto Código	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	Média
1	40 SV	PALCO PEQUENO PORTE COM COBE 015.007.161 Marca:	7.000,00 280.000,00	1.666,67 66.666,80	0,00 0,00	14.000,00 560.000,00							7.555,55667 302.222,2668
2	19 SV	PALCO MEDIO PORTE COM COBERTU 015.007.162 Marca:	10.000,00 190.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	16.000,00 304.000,00							13.000,00 247.000,00
3	31 SV	LOCAÇAO DE PALCO 12 X 08 MTS 015.007.009 Marca:	15.000,00 465.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	18.000,00 558.000,00							16.500,00 511.500,00
4	40 SV	LOCAÇAO DE SONORIZAÇAO E ILUMI 015.007.014 Marca:	10.000,00 400.000,00	3.500,00 140.000,00	0,00 0,00	20.000,00 800.000,00							11.166,66667 446.666,6668
5	19 SV	LOCAÇAO DE SONORIZAÇAO E ILUMI 015.007.173 Marca:	15.000,00 285.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	30.000,00 570.000,00							22.500,00 427.500,00
6	31 SV	LOCAÇAO DE SONORIZAÇAO E ILUMI 015.007.174 Marca:	25.000,00 775.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	50.000,00 1.550.000,00							37.500,00 1.162.500,00
7	2.764 M	LOCAÇAO DE GRADIL PARA CONTEN 015.029.016 Marca:	50,00 138.200,00	0,00 0,00	0,00 0,00	30,00 82.920,00							40,00 110.560,00
8	4.300 M	LOCAÇAO DE FECHAMENTO EM CHA 015.020.294 Marca:	60,00 258.000,00	25,00 107.500,00	0,00 0,00	35,00 150.500,00							40,00 172.000,00
9	222 UN	LOCAÇÃO DE COBERTURA - TIPO PIF 015.007.102 Marca:	0,00 0,00	0,00 0,00	500,00 111.000,00	800,00 177.600,00							650,00 144.300,00
10	212 UN	LOCAÇÃO DE COBERTURA - TIPO PIF 015.007.100 Marca:	0,00 0,00	0,00 0,00	600,00 127.200,00	900,00 190.800,00							750,00 159.000,00
11	245 UN	LOCAÇÃO DE COBERTURA - TIPO PIF 015.007.077 Marca:	0,00 0,00	0,00 0,00	700,00 171.500,00	1.200,00 294.000,00							950,00 232.750,00

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
CNPJ : 44.547.305/0001-93

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00098/23

	FORNECEDOR	TELEFONE	CONTATO		FORNECEDOR	TELEFONE	CONTATO
01	ART PROMOCOES E EVENTOS ASSIS LTDA	18-3322-8113		06			
02	SOTAK LOCAÇÕES LTDA - ME	18-3341-2358		07			
03	GILLIANO ANDRE NOYA DE AGUIAR 27480079800	(18) 3223-2572		08			
04	M. P. L. ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	(43) 3423-4040		09			
05				10			

Item	Quantidade Unidade	Descrição do Produto Código	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	Média
12	222 UN	LOCAÇÃO DE COBERTURA - TIPO PIF 015.007.099 Marca:	0,00 0,00	0,00 0,00	1.200,00 266.400,00	1.500,00 333.000,00							1.350,00 299.700,00
13	282 UN	LOCAÇÃO DE COBERTURA - TIPO PIF 015.007.105 Marca:	0,00 0,00	0,00 0,00	1.500,00 423.000,00	1.800,00 507.600,00							1.650,00 465.300,00
14	4.300 M	LOCAÇAO DE FECHAMENTO C/ LONA 015.020.295 Marca:	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	30,00 129.000,00							30,00 129.000,00
15	980 ML	LOCAÇAO DE FECHAMENTO - TIPO B 015.007.175 Marca:	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	30,00 29.400,00							30,00 29.400,00
		Total da Cotação do Fornecedor R$	2.791.200,00	314.166,80	1.099.100,00	6.236.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.839.398,9336
		Total do Fornecedor (Itens Vencidos) R$	1.715.000,00	314.166,80	1.099.100,00	241.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Total Geral - Classificação Final (Vencedores) R$: **3.369.586,80**

Ricardo Cordeiro Custodio
Departamento de Compras,
Licitações e Contratos.

RESPONSÁVEL
Coordenador do Setor de Compras

000036

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

000037

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.700-000
Fone: (18) 3361-9100 - CNPJ 44.547.305/0001-93
Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

Ao
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

REF.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS, SHOW MUSICAIS, FESTAS E FEIRAS NO MUNICÍPIO

Determino que tomem as providências legais, para abertura de licitação para OBJETO acima mencionado.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 12/01/2023

Antonio Takashi Sasada
Prefeito Municipal

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº. 23.596, DE 4 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do pregoeiro e equipe de apoio, nos termos do Decreto nº. 4.536/2005, que regulamentou a utilização da modalidade de licitação PREGÃO.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº. 4.536, de 25 de novembro de 2005, alterado pelo Decreto Municipal nº 5.619, de 17 de dezembro de 2013, que regulamentou, no âmbito do Município, a utilização da modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 5 de janeiro de 2022, o Pregoeiro responsável pelos trabalhos do Pregão e os componentes da sua Equipe de Apoio:

I - Pregoeiro: Ricardo Cordeiro Custódio;

II - Equipe de Apoio:

a) Gabriel Augusto Loíola da Motta;

b) Thales Vicente da Silva;

c) Heloise Caroline Bernardi.

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Art. 2º De conformidade com o art. 8º, § 2º, do Decreto Municipal nº. 4.536, de 25 de novembro de 2005 e suas alterações, o período de investidura do pregoeiro e da respectiva equipe de apoio será por um período de um ano, admitindo-se reconduções.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias nº. 23.049, de 5 de janeiro de 2021 e nº 23.311, de 16 de março de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 4 de janeiro de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTA JUNIOR
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico Data: 05/01/2022 Edição: 223/p.2

Visto do servidor responsável: .....

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº. 23.980, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

Prorroga o mandato do Pregoeiro e Equipe de Apoio, conforme Portaria nº. 23.596, de 4 de janeiro de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando a Portaria nº 23.596, de 4 de janeiro de 2022, que nomeou o Pregoeiro e Equipe de Apoio;

Considerando o processo de regulamentação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

Considerando a solicitação da Chefia de Gabinete;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o mandato do Pregoeiro e Equipe de Apoio até 31 de março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 5 de janeiro de 2023.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 4 de janeiro de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município. Data: 05/01/2023 Edição: 471 p. 4

Visto do servidor responsável: .....

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

Prefeitura M da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Av. Siqueira Campos, Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.700-000
Fone: (18) 3361-9100 - CNPJ 44.547.305/0001-93
Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

LAUDO DE ANÁLISE JURÍDICA

DO: Departamento de Compras e Licitações
PARA: Departamento Jurídico

De conformidade com o Parágrafo único do Artigo 38 da Lei Federal N.º 8.666 de 21/06/93 com alteração introduzida pela Lei Federal n.º 8.883 de 08/06/94, encaminhamos a Minuta do **Processo Licitatório n.º 000006/23, Modalidade Pregão Eletrônico n.º 004/2023**, para análise e aprovação desse órgão, indicando alterações que julgar necessárias, respeitando os prazos legais.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 12/01/2023

Ricardo Cordeiro Custódio
Pregoeiro

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

INFORMAÇÕES ACERCA DOEDITAL VIA INTERNET
A empresa que optar pela retirada eletrônica do Edital, deverá enviar ofício a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista. Fax (18) 3361-9109 ou via e-mail licitacao.eparaguacu@gmail.com

(MODELO RECIBO)

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº .../2023

(AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS, SHOW MUSICAIS, FESTAS E FEIRAS NO MUNICÍPIO.

RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:		
FONE:	**FAX:**	**DATA:**
NOME:		**RUBRICA**
E-MAIL:		

Obs.: Este recibo deverá ser preenchido e encaminhado, para eventuais comunicações aos interessados, quando necessário, sob pena de não nos responsabilizarmos por eventuais prejuízos decorrentes da impossibilidade de comunicação por quaisquer alterações que se fizerem necessárias neste Edital.

(ALÉM DISSO, DEVE ACOMPANHAR PELO SITE EVENTUAIS MUDANÇAS).

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

MINUTA DO EDITAL
PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº .../2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº .../2023
EDITAL Nº .../2023
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista, com sede à Avenida Siqueira Campos, nº 1.430, Torna Público, que acha-se aberta no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº .../2023**,do tipo **MENOR PREÇO (Processo nº .../2023)**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS, SHOW MUSICAIS, FESTAS E FEIRAS NO MUNICÍPIO,** que será regida pela lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, decreto municipal nº 4.536, de 25 de novembro de 2005, lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizadas pelas leis nº s 8.883 de 08 de junho de 1994, 9.032 de 28 de abril de 1995 e alterações da lei nº 9.648 de 27 de maio de 1998 e lei complementar nº 123/06 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame estabelecidas neste edital.

Data da sessão: .../.../2023

Horário: ...:... horas (horário de Brasília-DF).

Sistema Eletrônico Utilizado: FIORILLI

Endereço Eletrônico: http://sistemas.eparaguacu.sp.gov.br:8079/comprasedital/

Valor estimado total: R$ 4.839.399,20

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio

Participação: AMPLA PARTICIPAÇÃO

Modelo de disputa: Aberto

Critério de julgamento: Menor preço por item

Endereço para retirada do Edital: https://eparaguacu.sp.gov.br/licitacao

1. DO OBJETO
1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS, SHOW MUSICAIS, FESTAS E FEIRAS NO MUNICÍPIO, CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL.**

JUSTIFICATIVA: A presente contratação se faz necessária tendo em vista que o município não dispõe de mão de obra e material para a execução do objeto, e visa atender as demandas dos futuros eventos a serem realizados pela Prefeitura que proporcionarão mais lazer, cultura e entretenimentos para os munícipes e atrairão grande número de visitantes a nossa cidade. Com estes eventos o município cumprirá com o papel de promover, apoiar e patrocinar eventos de cunho artístico e cultural com ações voltadas aos projetos turístico visando o desenvolvimento do turismo na cidade.

2. DO CREDENCIAMENTO
2.1. O cadastro no sistema será efetuado no endereço **http://sistemas.eparaguacu.sp.gov.br:8079/comprasedital/**, na opção SOLICITAR CHAVE DE ACESSO, no canto direito da tela.

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

2.1.1. Após encaminhar a solicitação, será enviada por e-mail a chave de identificação e a senha. O cadastro será feito apenas uma vez.
2.1.2. O manual do fornecedor, desenvolvido para auxiliar na operação do Portal de Compras, está disponível para download em formato pdf no endereço https://eparaguacu.sp.gov.br/public/admin/globalarq/uploads/files/Manual%20do%20Fornecedor.pdf.
2.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade da licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade para realização das transações inerentes a este Pregão.
2.3. A licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros

3. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO
3.1. **Para os itens 1 a 14 poderão participar deste pregão** empresas que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação e que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital. **Para o item 15, cota reservada, em cumprimento do artigo 48 da Lei Complementar 123/2006), somente poderão participar destes lotes microempresa e empresa de pequeno porte**, do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste edital.
3.2. Sem prejuízo de outros casos concretos a serem avaliados pelo Pregoeiro, não poderão participar do certame:
a) - Licitantes que se enquadrem nas vedações estabelecidas pelo artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93;
b) - Licitantes que estejam cumprindo, com a Prefeitura de Paraguaçu Paulista, sanção do artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 ou do artigo 7º da Lei nº 10.520/02 (conforme Súmula 51 do TCE/SP).
c) - Licitantes que estejam cumprindo a sanção do artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93 (conforme Súmula 51 do TCE/SP).
d) - Cooperativas, empresas que não funcionem no País empresas reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.
3.3. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
a) - Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
b) - Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.
3.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará a licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
4.1. As licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente, os documentos de habilitação exigidos no edital, e a proposta de preços com a descrição do objeto ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
4.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrera por meio de chave de acesso e senha.
4.3. Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
4.4. Até a abertura da sessão pública, as licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.
4. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. A licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Item, que deverá ser compatível com o Anexo I - Termo de Referência.

5.1.2. **Preço unitário do item e preço total,** em moeda corrente nacional, em algarismo, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionaria. Nos preços propostos deverão estar incluídos, todas as despesas e custos, como por exemplo: tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a prestação dos serviços da presente licitação;

5.1.3. A prestação do serviço será realizada sempre que solicitada pelos Departamentos Municipais, inclusive nos sábados, domingos e feriados e, também, em horários noturnos.

5.1.4. O Prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias contados da data da sessão de processamento do Pregão Eletrônico.

5.1.5. O objeto ofertado deverá atender, sob as penas da lei, a todas as especificações exigidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

5.1.6. Não serão admitidas cotações inferiores a quantidades previstas neste Edital.

5.2. A proposta de preços, preenchida conforme Modelo de Proposta de Preços - Anexo II deste edital, além dos preços, marca/modelo (quando for o caso) e descrição detalhada, deverá ainda conter:

a) Razão social, endereço completo e CNPJ da licitante, referência ao número do Pregão.

b) Meios de comunicação disponíveis para contato, por exemplo, telefone e endereço eletrônico.

c) Qualificação do preposto autorizado a firmar o contrato/ata, tais como, nome completo, CPF, carteira de identidade.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

6.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique a licitante, no preenchimento inicial no sistema.

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e as licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item.**

6.6. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. A licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances, conforme tabela abaixo, aplicável inclusive em relação ao primeiro. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o **preço unitário do item.**

Itens	Lance mínimo (R$)
1 a 3	500,00
4 a 6	100,00
9 a 13	10,00
7, 8, 14 e 15	1,00

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

6.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que as licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
6.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
6.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
6.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
6.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
6.14. Poderá o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhuma licitante classificada na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor. Em ocorrendo, o empate de preço será decidido por meio de sorteio.
6.16. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da licitante.
6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.
6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro os participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
6.19. O critério de julgamento adotado será o **menor preço do item**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
6.20. Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
6.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta à licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
6.22. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.
6.23. O Pregoeiro solicitará à licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
6.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.
7.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior aos preços praticados pelo mercado conforme pesquisa de preços que antecedeu a expedição do edital (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
7.3. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa e orçamentos reais que devem ser efetuados pela Administração na fase interna do certame, e, devem ser auditados pela Autoridade Superior antes da expedição do edital, para que o Pregoeiro tenha parâmetro real e segurança para decidir pela viabilidade do preço ofertado pelas licitantes, sendo que, tais documentos e comprovações devem constar dos autos do processo.
7.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
7.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

7.6. O Pregoeiro poderá convocar a licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
7.6.1. É facultado o Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pela licitante, antes de findo o prazo.
7.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
7.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
7.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta à licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
7.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.
7.9.2.A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.
7.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação da licitante, observado o disposto neste Edital.

8. DA HABILITAÇÃO
8.1. O Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta.
8.1.1. O descumprimento do subitem acima implicará na inabilitação da licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
8.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, a licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas.
8.3. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
8.4. Ressalvado o disposto no item 4.3, as licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

8.4.1. Habilitação jurídica:
a) Registro empresarial, no caso de empresário individual;
b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária ou simples, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade não empresária, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir

8.4.2. Regularidade fiscal e trabalhista:
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive às contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;
c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede ou do domicílio da licitante, mediante Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal da proponente, sob as penas da lei;
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede ou do domicílio da licitante, mediante Certidão Negativa de Débitos de Tributários Mobiliários;
e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa.
8.4.2.1. Em qualquer caso serão aceitas certidões negativas, certidões positivas com efeito de negativa, ou outras provas de regularidade equivalentes, na forma de Lei.

8.4.3. Qualificação Econômico-Financeira:
a) Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
b.1) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

8.4.4. Outras Comprovações:
Declarações subscritas por representante legal da licitante, elaboradas em papel timbrado, conforme modelo mostrado no Anexo III deste Edital, atestando que:
a) Nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
b) Para o caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador-judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;
c) Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas;
d) Para microempresas ou empresas de pequeno porte: a empresa não possuir quaisquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declara conhecer na íntegra.
e) Declaração que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.
8.5. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
8.6. Será inabilitado a licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
8.7. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora.
8.8. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 6 (seis) meses anteriores à data de apresentação das propostas.

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. A proposta final da licitante declarada vencedora deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
a) ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas.
b) conter a indicação do número da conta e agência da licitante vencedor, para fins de pagamento.
9.2. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
9.3. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outra licitante.

10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **dez minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

10.2. Havendo quem se manifeste, caberá o Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para de fundamentada e motivadamente sobre a admissão, não devendo adentrar neste momento ao mérito, mas apenas ver os requisitos de admissibilidade recursal, quais sejam a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação (TCU Ac. 520/2014-Plenário item 9.5.1).
10.2.1. A falta de manifestação motivada da licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
10.2.2. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando as demais licitan s, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1. O objeto da licitação será adjudicado à licitante declarada vencedora por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
11.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Homologado o resultado da licitação, terá a adjudicatária o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
12.1.1. O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da adjudicatária e desde que aceita pela Prefeitura.
12.1.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão opara a assinatura do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.
12.2. A Prefeitura será responsável pela formalização, publicidade e gestão da Ata de Registro de Preços, e será subscrita pela Autoridade Superior. A Ata de Registro de Preços será formalizada, com observância das disposições da Lei nº 8.666/93, no que couber.
12.3. Durante a vigência da Ata o preço registrado será fixo e irreajustável, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. As hipóteses exigem a superveniência de "fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual".
12.4. A Ata obedecerá ao modelo anexo que será ajustado na fase de sua formalização.
12.5. A Ata de Registro de Preços deverá registrar o preço e o fornecedor do produto, com observância da ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras contratações.
12.6. Colhidas as assinaturas, a Administração da Prefeitura providenciar a imediata publicação da Ata, conforme exigência legal. O preço registrado deverá permanecer disponibilizado no site da Prefeitura enquanto viger a Ata respectiva.
12.7. O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, vedada a sua prorrogação.
12.8. A existência de registrado não obriga as Prefeituras em firmar a contratação que dele poderá advir, ficando-lhe fac a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
12.9. Assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no que couber.
12.10. As solicitações para os fornecimentos ocorrerão de acordo com as necessidades da Prefeitura e se fará por meio da emissão de autorização de compra diretamente à empresa detentora da Ata, ação

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

que será acompanhada da respectiva nota de empenho prévio, transmitidos por quaisquer meios de comunicação possível (fax ou e-mail). A detentora da Ata deverá, através de prévio contato com a Prefeitura, indicar todos os meios que possui visando dar maior rapidez aos atendimentos.
12.10.1. O fornecedor deverá indicar, para as providências do item anterior, os dados que facilitem a transmissão dos documentos, como forma de evitar atrasos na confirmação dos pedidos.
12.10.2. A transmissão do instrumento de compra fica condicionada a atualização, pelo fornecedor, de sua regularidade fiscal e trabalhista.
12.11. O fornecedor que, convocado, recusar-se injustificadamente em retirar o instrumento de compra no prazo marcado, terá seu Registro de Preços cancelado, sendo-lhe aplicáveis as sanções legais cabíveis.
12.11.1. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
a) referida Nota de Empenho está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
b) a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
c) a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
12.12. Periodicamente a Prefeitura deverá pesquisar os preços efetivamente praticados pelo mercado, e, somente autorizar e determinar a contratação se constatar que o preço registrado está de acordo com o praticado pelo mercado, certificando tal condição nos autos.
12.13. Se, por ocasião da formalização da Ata, a documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista estiver com os prazos de validade vencidos, a Prefeitura certificará a regularidade nos autos do processo e anexará os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada;
a) Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a adjudicatária será notificada para, no prazo de 2 (dois) dias úteis, comprovar a situação de regularidade mediante a apresentação da respectiva documentação, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar;
12.13.1. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cuja documentação de regularidade fiscal e trabalhista tenha indicado restrições à época da fase de habilitação, deverá comprovar, previamente à assinatura da Ata, a regularidade fiscal e trabalhista, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogável por igual período, sob pena de a contratação não se realizar, decaindo do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
12.14. A adjudicatária deverá assinar a Ata de Registro de Preço no prazo de cinco dias úteis contados da publicação da homologação, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período a critério da Prefeitura, sob pena de decair do direito à contratação se não o fizer, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
12.15. A empresa Detentora da Ata se obriga a manter, durante toda a execução do ajuste, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação, exigidas nesta licitação, apresentando documentação revalidada se, no curso do contrato, algum documento perder a validade.
12.16. Assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e/ou Lei nº 10.520/2002, no que couber.

13. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

13.1. A prestação do serviço será realizada sempre que solicitada pelos Departamentos Municipais, inclusive nos sábados, domingos e feriados e, também, em horários noturnos.

13.2. A obrigação da prestação in casu apenas estará caracterizada após o recebimento pela DETENTORA das solicitações do Departamento competente, as quais deverão ter sido precedidas da emissão da competente nota de empenho.
13.3. A DETENTORA estará obrigada a atender a todas as ordens de prestação de serviços expedidas durante a vigência da presente ata de registro de preço.

13.3.1 Havendo mais de uma empresa registrada na Ata de Registro de Preços e, a primeira colocada não podendo atender à solicitação da Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista, esta solicitará da segunda colocada, e assim por diante, até obtenção do objeto solicitado.

13.4. As ordens de prestação de serviços, consubstanciadas em ofícios, memorandos, fac-símiles ou outro tipo adequado de documento, deverão conter data de expedição, quantidade, carimbo e assinatura do responsável pela unidade requisitante.

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

13.4.1. Ao receber a ordem de fornecimento (salvo se através de fac-símile), a DETENTORA deverá dela passar recibo na cópia que necessariamente lhe acompanhará, devolvendo-a a unidade requisitante para que seja juntada aos autos dos processos de requisição e de liquidação e pagamento.
13.5. A DETENTORA responsabilizar-se-á por todos os prejuízos que porventura ocasione a Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista ou a terceiros, em razão da execução dos serviços decorrentes da presente ata.
13.6. A DETENTORA será responsável pela segurança do trabalho de seus empregados.
13.7. A DETENTORA deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.
13.8. A DETENTORA deverá manter durante toda vigência desta ATA os requisitos necessários a habilitação.
13.9. A Prefeitura de Paraguaçu Paulista, através do Departamento Competente deverá atestar a realização dos serviços.

14. DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
14.1. O pagamento será efetuado no prazo de 10 (dez) dias, após o recebimento definitivo do serviço.
14.2. O documento fiscal que apresentar incorreções será devolvido à Detentora e seu vencimento ocorrerá no mesmo prazo contido do item acima, contado da data de apresentação correta do documento fiscal.
14.3. O pagamento será efetuado:
a) - mediante crédito aberto em conta-corrente em nome da detentora da ata;
b) - através de boleto bancário, devendo nesse caso a nota estar acompanhada do boleto bancário, não sendo admitida cobrança pela emissão do boleto.
14.4. A ocorrência de atraso no pagamento acarretará multa em favor da futura contratada, na proporção de 1/30 (um trinta avos) do rendimento pago pela caderneta de poupança para a mesma data base que a do vencimento da parcela e será pago juntamente com a parcela do mês seguinte, calculado desde a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento.
14.5 - Os recursos financeiros para a realização do objeto desta Licitação, correrão futuramente por conta de dotações orçamentárias correspondentes ao Departamento requisitantes pelas seguintes classificações:
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
15.1. Ficará impedido de licitar e de contratar com a Prefeitura, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, a licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, cometer qualquer dos fatos típicos definidos nos incisos I a X do artigo 49 do Decreto Federal 10.024/19.
15.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à licitante/adjudicatária/contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93.

16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA
16.1. Após o encerramento da etapa competitiva, as licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta da licitante mais bem classificada.
16.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação a licitante melhor classificada.
16.3. Havendo uma ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao da licitante vencedora, estas serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
16.4. Esta ordem de classificação das licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

17. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
17.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
17.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@eparaguacu.sp.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada na sede da Prefeitura, Av. Siqueira Campos, 1.430.

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

17.3. Caberá o Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
17.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
17.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
17.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
17.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.
17.8. Qualquer modificação no edital exigirá divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas (conforme § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93).

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
18.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
18.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
18.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
18.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
18.6. As licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
18.7. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
18.8. O resultado e demais atos do presente certame, sujeitos à publicação, serão divulgados no Portal da Transparência Municipal, no sítio eletrônico do Município, na Imprensa Oficial Municipal e pelas demais formas de publicidade legalmente exigidas, visando a maior transparência possível.
18.9. Neste certame deverão ser aplicadas efetivamente todas as disposições pertinentes da Lei Complementar nº 123/2006 atualizada, independentemente de transcrição do texto legal no edital.
18.10 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico http://eparaguacu.sp.gov.br; e também poderá ser lido e/ou obtido na sede do Município, na Av. Siqueira Campos, 1.430, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 16:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
18.11. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo.
18.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
a) Anexo I - Termo de Referência.
b) Anexo II - Modelo de Proposta.
c) Anexo III - Modelo de Declarações.
d) Anexo IV - Minuta do Contrato.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, ... de ... de 2023

Antonio Takashi Sasada
Prefeito Municipal

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

ANEXO I – TERMO REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O objeto da licitação é a escolha da proposta mais vantajosa de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS, SHOW MUSICAIS, FESTAS E FEIRAS DE INTERESSE TURÍSTICO E CULTURAL,** na Estância Turística de Paraguaçu Paulista, conforme condições, quantidades e exigências a seguir estabelecidas no Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO do Item de cada Lote, observadas as exigências contidas no Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. Todas as estruturas deverá apresentar ART do responsável.

2. OBJETIVO

O presente registro de preço tem por objetivo contratar empresa especializada na prestação de serviços visando o atendimento a eventos a serem promovidos no período de **12 meses** para viabilizar a realização de apresentações artísticas, shows musicais, festas e feiras, dentre outras formas artísticas, proporcionando assim lazer, cultura e entretenimentos para os munícipes e atrair grande número de visitantes a nossa cidade, com isso gerando emprego e renda a população local, bem como atender aos dispositivos legais inerentes a contratação de serviços por parte do poder público.

3. JUSTIFICATIVA

A Prefeitura da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições constitucionais e regimentais, realizará licitação para futuras e eventuais contratações de serviços e a locação de estruturas de eventos, efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços.

Adotou-se o Registro de Preços para a presente contratação por tratar-se de um serviço comum aos órgãos que compõem a municipalidade, o que gera barateamento do serviço devido a uma maior demanda. O registro de preço de empresa prestadora de serviço da locação de equipamentos e estrutura física para realização shows, incluindo montagem, utilização, manutenção, desmontagem e apoio logístico, constitui-se, para atender as demandas dos futuros eventos a serem realizados pela prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista como: shows, exposições, apresentações culturais, eventos comemorativos como: Desfiles cívicos, Natal, Réveillon, Carnaval, Aniversário da Cidade, demais eventos ligados à conservação da memória cultural e sua difusão, além de cumprir com seu papel de promover, apoiar e patrocinar eventos de cunho artístico e cultural da cidade, e eventos, previstos no planejamento do setor de Turismo e Cultura. Também promover ações voltadas aos projetos turístico visando o desenvolvimento do turismo na cidade.

A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos serviços prestados a custos mais reduzidos, contribuindo para diminuição dos gastos governamentais.

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

3. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

OBJETO 01: SERVIÇOS de LOCAÇÃO, MONTAGEM e DESMONTAGEM de PALCO

ITEM 1 PALCO TIPO 01 - PEQUENO PORTE COM COBERTURA – 8m x 6m = 48m²

Estrutura: Medindo 8,00 metros (largura) X 6,00 metros (profundidade) X 4,00 metros de pé direito entre o piso e o teto, em estrutura metálica tubular de duralumínio modelo P30.

QDE.	UNID.	Especificação:
40	Diárias	**Piso:** Medindo 8,00 metros x 6,00 metros X Altura do Piso Regulável de 0,80 metros a 1,80 metros, em estrutura de duralumínio, travamento diagonal, revestido com chapas de compensado naval de 20 mm, pintura na cor preta fosca. Este deve estar em perfeitas condições para uso, sem buracos ou desníveis, e suportar o peso total de 4.320 kg. **Cobertura:** Em lona tipo KP-100, igual ou equivalência superior, estrutura tubular em duralumínio modelo P30, capacidade de sustentação para 3.500 Kg (conforme normas da ABNT). Esta deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. Escada: Escada medindo 1,50 metros de largura com corrimão nas duas laterais. **House Mix:** Medindo 4,00 metros X 3,00 metros X 0,30 metros de altura do solo, em estrutura metálica ou tubular de duralumínio modelo P15, cobertura em lona KP – 100 ou igual ou equivalência superior. **Fechamento Piso:** Fechamento tipo saia em tecido ou malha na cor preta, nas laterais, frente e fundo. Este deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. **Fechamento Laterais e Fundo do palco:** Em lona tipo KP – 100 ou Tela Sombrite. Este deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. **Guarda-corpo:** Nos fundos e laterais do palco conforme Instrução Técnica Nº. 12/20 **Sistema 1.5. Fly:** em estrutura duralumínio modelo P30 medindo 03 metros a 1,50 metros x 06 metros de altura. **Estaqueamento:** No estaqueamento as fitas/cabos de aço, bem como as estacas, deverão conter proteção visando manter a integridade física dos participantes do evento; **Escada e Rampa de Acesso:-** 01 (uma) escada de acesso em estrutura tubular de duralumínio ou aço galvanizado, com acabamento em madeira pintada, emborrachada ou acarpetada, com corrimão nas duas laterais, conforme normas da ABNT/NR12, de no mínimo 2 metros de largura e degraus de no máximo 30 cm de altura; - 01 (uma) rampa de acesso, instalada paralela ao fundo do palco, com pelo menos 1,50 m de largura, para acesso de PNE (cadeirantes) e/ou para carga e descarga de materiais. Para o cálculo de inclinação deve-se utilizar a legislação em vigor (ABNT); Aterramento: Todas as estruturas deverão estar aterradas e equalizadas, conforme normas vigentes da ABNT. **Observações:** 1. Lona de cobertura, pisos e revestimentos, devem possuir laudo de ensaio dos materiais (emitidos por laboratório competente, onde conste o índice de propagação superficial das chamas e a densidade específica ótica da fumaça, conforme as tabelas de classificação de materiais da IT Nº 10/2011) e ART/RRT onde conste o nome do material empregado e o número do respectivo laudo de ensaio; Além de ART/RRT de instalação e estabilidade dos palcos e outras estruturas; ART/RRT de emprego dos materiais de acabamento e de revestimento; ART/RRT de emprego de

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

		lonas de cobertura de material específico; **2.** As despesas com equipe de montagem e desmontagem, transporte, alimentação, hospedagem será por conta da contratada, sendo o valor incluso na prestação de serviço. **3.** Para toda a montagem e desmontagem durante o evento é de extrema importância que tenham carregadores. Mínimo de 08 carregadores. **4.** Seguro: É de total responsabilidade da Contratada a contratação do Seguro para os equipamentos e serviços. **5.** A Contratada deverá colocar à disposição, no local do evento, equipe técnica devidamente uniformizada e com EPI (Equipamentos de Proteção Individual), visando o bom andamento no decorrer do evento. Toda a estrutura deverá seguir rigorosamente as normas estabelecidas pela ABNT. **Período de locação:** 12h – Unidade/Diária.
ITEM 02 - PALCO TIPO 02 - MÉDIO PORTE COM COBERTURA 10m x 08m = 80m² **Estrutura:** Medindo 10,00 metros (largura) X 8,00 metros (profundidade) X 4,00 metros de pé direito entre o piso e o teto, em estrutura metálica tubular de duralumínio modelo P30.		
QDE.	**UNID.**	**Especificação:**
19	**Diárias**	**Palco:** Medindo 10,00 metros (largura) X 8,00 metros (profundidade) X 4,00 metros de pé direito entre o piso e o teto, em estrutura tubular de duralumínio modelo P30. **Piso:** Medindo 10,00 metros x 8,00 metros X Altura do Piso Regulável de 0,80 metros a 1,80 metros, em estrutura de duralumínio, travamento diagonal, revestido com chapas de compensado naval de 20 mm, pintura na cor preta fosca. Este deve estar em perfeitas condições para uso, sem buracos ou desníveis, e suportar o peso total de 14.400 kg. Deve também ser acarpetado na cor cinza grafite. **Cobertura:** Em lona tipo KP-100, igual ou equivalência superior, estrutura tubular em duralumínio modelo P30, capacidade de sustentação para 3.500 Kg (conforme normas da ABNT). Esta deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. **Escada e Rampa Escada de Acesso:** Uma Escada medindo 2,0 metros de largura com corrimão nas duas laterais. Conforme Instrução Técnica N 12/2011. Rampa de Acesso para Portadores de Deficiência Física (conforme Normas da ABNT). Conforme Instrução Técnica N 12/2011. **House Mix P.A:** Medindo 4,00metros X 3,00 metros X 0,60 metros, em estrutura tubular de duralumínio modelo P15, cobertura em lona KP – 100, igual ou equivalência superior. Esta deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. **Mix Monitor:** Medindo 4,00 metros X 3,00 metros X 0,60 metros, em estrutura tubular de duralumínio modelo P15, cobertura em lona KP – 100 ou igual ou equivalência superior. Esta deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. **Fechamento:** **Saia:** Fechamento em tecido ou similar na cor preta, ao redor de todo o palco. Este deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. **Laterais e Fundo de palco:** Em lona tipo KP – 100 ou Tela Sombrite. Este deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. **Estaqueamento:** No estaqueamento as fitas/cabos de aço, bem como as estacas, deverão conter proteção visando manter a integridade física dos participantes do evento; **Guarda-corpo:** Nos fundos e laterais do palco conforme Instrução Técnica Nº 12/2011. **Aterramento:** Todas as estruturas deverão estar aterradas eequalizadas, conforme

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

		normas vigentes da ABNT. **Sistema Fly:** em estrutura duralumínio modelo P30 medindo 03 metros x 02 metros x 08 metros de altura. **Observações:** **1.** Lona de cobertura, pisos e revestimentos, devem possuir laudo de ensaio dos materiais (emitidos por laboratório competente, onde conste o índice de propagação superficial das chamas e a densidade específica ótica da fumaça, conforme as tabelas de classificação de materiais da IT Nº 10/2011) e ART/RRT onde conste o nome do material empregado e o número do respectivo laudo de ensaio; Além de ART/RRT de instalação e estabilidade dos palcos e outras estruturas; ART/RRT de emprego dos materiais de acabamento e de revestimento; ART/RRT de emprego de lonas de cobertura de material específico; **2.** As despesas com equipe de montagem e desmontagem, transporte, alimentação, hospedagem será por conta da contratada, sendo o valor incluso na prestação de serviço. **3.** Para toda a montagem e desmontagem durante o evento é de extrema importância que tenham carregadores. Mínimo de 08 carregadores. **4.** Seguro: É de total responsabilidade da Contratada a contratação do Seguro para os equipamentos e serviços. **5.** A Contratada deverá colocar à disposição, no local do evento, equipe técnica devidamente uniformizada e com EPI (Equipamentos de Proteção Individual), visando o bom andamento no decorrer do evento. Toda a estrutura deverá seguir rigorosamente as normas estabelecidas pela ABNT. **Período de locação:** 12h – Unidade/Diária.
ITEM 03 - PALCO TIPO 03 - GRANDE PORTE COM COBERTURA - 12m x 08m = 96m² **Estrutura:** Medindo 12,00 metros (largura) X 8,00 metros (profundidade) X 4,00 metros de pé direito entre o piso e o teto, em estrutura metálica tubular de duralumínio modelo P30.		
QDE.	**UNID.**	**Especificação:**
31	**Diárias**	**Palco:** Medindo 12,00 metros (largura) X 8,00 metros (profundidade) X 4,00 metros de pé direito entre o piso e o teto, em estrutura tubular de duralumínio modelo P30. **Piso:** Medindo 12,00 metros x 8,00 metros X Altura do Piso Regulável de 0,80 metros a 1,80 metros, em estrutura de duralumínio, travamento diagonal, revestido com chapas de compensado naval de 20 mm, pintura na cor preta fosca. Este deve estar em perfeitas condições para uso, sem buracos ou desníveis, e suportar o peso total de 14.400 kg. Deve também ser acarpetado na cor cinza grafite. **Cobertura:** Em lona tipo KP-100, igual ou equivalência superior, estrutura tubular em duralumínio modelo P30, capacidade de sustentação para 3.500 Kg (conforme normas da ABNT). Esta deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. **Escada e Rampa Acesso:** 01 Escada medindo 2,0 metros de largura com corrimão nas duas laterais. Conforme Instrução Técnica N 12/2011. Rampa de Acesso para Portadores de Deficiência Física (conforme Normas da ABNT). Conforme Instrução Técnica N 12/2011. 01 House Mix P.A: Medindo 4,00metros X 3,00 metros X 0,60 metros, em estrutura tubular de duralumínio modelo P15, cobertura em lona KP – 100,igual ou equivalência superior. Esta deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. **House Mix Monitor:** Medindo 4,00 metros X 3,00 metros X 0,60 metros, em estrutura tubular de duralumínio modelo P15, cobertura em lona KP – 100 ou igual ou equivalência superior. Esta deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria.

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

		Fechamento: **Saia:** Fechamento em tecido ou similar na cor preta, ao redor de todo o palco. Este deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. **Fundo de palco e laterais:** Em lona tipo KP – 100 ou Tela Sombrite. Este deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. **Estaqueamento:** No estaqueamento as fitas/cabos de aço, bem como as estacas, deverão conter proteção visando manter a integridade física dos participantes do evento; **Guarda-corpo:** Nos fundos e laterais do palco conforme Instrução TécnicaN 12/2011. **Aterramento:** Todas as estruturas deverão estar aterradas e equalizadas, conforme normas vigentes da ABNT. **Sistema Fly:** em estrutura duralumínio modelo P30 medindo 03 metros x 02 metros x 08 metros de altura. **Observação:** **1.** Lona de cobertura, pisos e revestimentos, devem possuir laudo de ensaio dos materiais (emitidos por laboratório competente, onde conste o índice de propagação superficial das chamas e a densidade específica ótica da fumaça, conforme as tabelas de classificação de materiais da IT Nº 10/2011) e ART/RRT onde conste o nome do material empregado e o número do respectivo laudo de ensaio; Além de ART/RRT de instalação e estabilidade dos palcos e outras estruturas; ART/RRT de emprego dos materiais de acabamento e de revestimento; ART/RRT de emprego de lonas de cobertura de material específico; **2.** As despesas com equipe de montagem e desmontagem, transporte, alimentação, hospedagem será por conta da contratada, sendo o valor incluso na prestação de serviço. **3.** Para toda a montagem e desmontagem durante o evento é de extrema importância que tenham carregadores. Mínimo de 08 carregadores. **4.** Seguro: É de total responsabilidade da Contratada a contratação do Seguro para os equipamentos e serviços. **5.** A Contratada deverá colocar à disposição, no local do evento, equipe técnica devidamente uniformizada e com EPI (Equipamentos de Proteção Individual), visando o bom andamento no decorrer do evento. Toda a estrutura deverá seguir rigorosamente as normas estabelecidas pela ABNT. **Período de locação:** 12h – Unidade/Diária.

OBJETO 02: SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO		
ITEM 04. SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO – PEQUENO PORTE		
QDE.	**UNID.**	**Especificações:**
40	**Diárias**	**A. SERVIÇO SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE:** 04 caixa de som para retorno de monitor com, no mínimo: 02 alto-falantes de 12 polegadas com potência mínima de 450 watts cada e um driver de titânio de 300 watts, - 01 amplificador para baixo, - 01 amplificador para guitarra, - 01 amplificador para violão, - 02 mesas com 24 canais cada, - 02 cjds, - 07 microfones com pedestais modelo girafa.

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

		- 02 microfones sem fio. 01 side fill. 02 caixas de alta com no mínimo 03 vias de frequência, duas caixas para subgrave com alto-falante com no mínimo 600 watts cada. **B. SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PORTE PEQUENO:** Especificações: 12 Refletores Par Led 3wts – RGBWA 02 Torres de Sustentação Q30, 3m de altura com base; 01 Controle DMX 256 Canais EXTENSÕES ELÉTRICAS, E SINAL, PARA PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA 01 Máquina de Fumaça Período de locação: Diária = 12horas.
ITEM 5. SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO – MÉDIO PORTE		
QDE.	**UNID.**	**Especificações:**
19	**Diárias**	**A. SERVIÇO SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE:** **a) Sistema de PA:** 08 (oito) gabinetes para frequência de graves, com resposta de 40 hz a 200 hz, cada uma composta por no mínimo 02 sonofletores de 15" ou 18", com potência admissível de 1200 W RMS, 08(oito) gabinetes para frequências de médio grave/médio agudo, com resposta de 10hz a 16 khz, cada uma composta por no mínimo 02 sonofletores de 15" ou 12", com potência admissível de 800 W RMS na seção de médio agudo, e potência admissível de 750 W RMS.Sistema de amplificação do sistema composto por amplificadores projetados para trabalhar em 02 ohms em qualquer faixa de audiofrequência, com sistemas de proteção incluindo Auto-Ramp, altas temperaturas, tensão DC 28 na saída, curto circuito ou sobrecarga na saída, anticlipping e limiters, montados com classe AB. **b) Sistema de Fiação:** 01 (Um) main power de 5000W mínimo, com transformador, chave seletora dimensionada, disjuntor termomagnético e voltímetro, com conectores dentro das normas e especificações da ABNT, 01 (Um) multicabo com vias balanceadas, 01(Um) Kit de cabos balanceados para microfones, 01(Um) Kit de cabe ação para monitor ,01 Kit de cabos para energizar pontos no palco em 110V, 01(Um) cabo para AC 35 mm, com 50m, acessórios necessários para o bom desempenho do sistema. **c) Console Mixer para P.A.:** 01(Um) console mixer DIGITAL de 40(quarenta) canais, com phanton power, insert, filtro passa altas, mínimo de 08 (oito)auxiliares e equalização com graves e agudos tipo shelving e médios com ajuste de frequência de atuação e PFL, por canal. Console Mixer para Monitor 01 (Hum) console mixer DIGITAL de 40(quarenta) canais phanton power, insert, filtro passa altas, mínimo de 12(doze) auxiliares e equalização com graves e agudos tipo shelving e médio com ajuste de frequência de atuação e PFL, por canal. **d) Periféricos para Sistema de PA.:** 01 (Um) processador digital estéreo 04(quatro) vias, com saídas balanceadas, 01(um) equalizador estéreo de 1/3 de oitava, 01(um) equalizador mono de 1/3 de oitava, 02 (dois) processadores de efeitos com delay e reverb, 06(seis) canais de compressores com no mínimo de 04 parâmetros de ajustes, 06 (seis) canais de gate, 01 (um) CD player, 01(um), 01 casete deck, 01(um) mini disc e 01 (um) filtro de AC. **e) Microfones.:** 04(quatro) microfones de mão sem fio (cápsula SM58 ou Similar), com transmissão em UHF, 16 (dezesseis) microfones com fio (cápsula SM58 ou similar) cabe amento, 08 (oito) microfones de percussão, 04 (quatro) microfones tipo condensador, 01(hum) microfone para bumbo de bateria e 30 (trinta) pedestais tipo girafa.

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

		f) Back line: 08 (oito) direct box ativo, 02 (dois) amplificadores guitarra 200 watts, 01(um) 29 amplificador para contrabaixo 400 watts e bateria acústica completa. **g) Equipe Operacional:** No mínimo 04(quatro) técnicos, sendo 01(um) operador de mesa de PA, 0 (um) operador de mesa de monitor e 02 (dois) técnicos de palco (roadies), devidamente uniformizados e com itens de proteção individual, quando necessário, para operação dos equipamentos visando o bom andamento do evento e o perfeito funcionamento dos equipamentos. **B. SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PORTE PEQUENO:** **Especificações:** 01 Mesa de comando de iluminação com no mínimo 60 canais com sinal DMX – 512; Modelo referencial: AVOLITES PEARL 2010/2008, AVOLITE EXPORT 16 Refletores Par LED 3 Watts RGBWA 06 Moving Bean 200 5R 02 Strobos Led DMX 01 Máquina de Fumaça com líquido 40 Metros de treliças de alumínio Q30 com 4 Sleevs Block, 4 sapatas, 1 Pau de carga e 04 Talhas de 1 tonelada. Extensões elétricas e sinal para perfeito funcionamento do Sistema; 01 Chave de distribuição de energia trifásica com no mínimo 125 ampères or fase; 01 Main power de no mínimo 100 ampères; 01 Cabi de AC de 25mm com no mínimo 30 metros de comprimento.
ITEM 06 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO– GRANDE PORTE		
QDE.	**UNID.**	**Especificações:**
31	**Diárias**	**A. SERVIÇO SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE:** **a. Sistema de PA:** (Vinte e quatro) células line-array de marcas originais, no máximo com 80 graus de dispersão horizontal x 03 graus de dispersão vertical (-6db), devem apresentar sistema para FLY (suspensas). 24 (Vinte e quatro) gabinetes para frequência de graves, com resposta de 100 hz, cada uma composta por no mínimo 02 sonofletrores de 15" ou 18" com potência admissível de 1200 W RMS, 24 (Vinte e quatro) gabinetes para frequência de médios graves /médios agudos, com resposta de 100hz a 16 khz, cada uma composta por no mínimo 02 sonofletrores de 15" ou 12", com potência admissível de 800 W RMS na seção de médio grave e 01(um) driver para altas frequências, com resposta de 1 khz a 16khz na seção de médios agudos e potencia admissível de 75 Wts/rms. 02(dois) Sistema de amplificação do sistema composto por amplificadores projetados para trabalhar em 02 ohms em qualquer faixa de áudio – freqüência , com sistemas de proteção incluindo Auto-Ramp, altas temperaturas, tensão DC na saída, curto circuito ou sobrecarga na saída, anticlipping e limiters, montados em classe AB. **b. Sistema de Fiação:** 02 main power de 15000Wts/rms mínimo, com transformador, chave seletora dimensionada, disjuntor termomagnético e voltímetro, com conectores dentro das normas e especificações da ABNT, 02 (dois) multicabo com 56 vias balanceadas e conectores, 01(Um) Kit de cabos balanceados para microfones, 01(Um) Kit de cabe ação para monitor ,01 Kit de cabos para energizar pontos no palco em 110V, 01(Um) cabo para AC 35 mm, com 50m, acessórios necessários para o bom desempenho do sistema. **c. Console Mixer para P.A**: 01(Um) console mixer DIGITAL com 48(quarenta e oito) canais, com phanton power, insert, filtro passa altas, mínimo de 20(doze) auxiliares e equalização com graves e agudos tipo shelvin e médios com ajuste de frequência de atuação e PFL por canal. 30 , **d. Console Mixer para Monitor:** 01 (Hum) console mixer DIGITAL com 48(quarenta e oito) canais phanton power, insert, filtro passa altas, mínimo de

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

		20(vinte) auxiliares e equalização com graves e agudos tipo shelving e médio com ajuste de frequência de atuação e PFL, por canal. **e. Periféricos para Sistema de PA:** 01 (Um) processador digital estéreo 04(quatro) vias, com saídas balanceadas, 04(quatro) equalizador estéreo de 1/3 de oitava, 02(dois) equalizador mono de 1/3 de oitava, 02 (dois) processadores de efeitos com delay e reverb, 14(quatorze) canais de compressores com no mínimo de 04 parâmetros de ajutes, 08 (oito) canais de gate, 01 (um) CD player, 01(um), 01 casete deck, 01(um) mini disc e 01 (um) filtro de AC. **f. Microfones**: 04 (quatro) microfones de mão sem fio (cápsula SM58 ou Similar), com transmissão em UHF, 16(dezesseis) microfones com fio (cápsula SM58 ou similar) cabe amento, 08 microfones de percussão, 06 (seis) microfones tipo condensador, 01(hum) microfone para bumbo de bateria e 35 pedestais tipo girafa. **g. Back line**: 12 (doze) direct box ativo, 02 (dois) amplificadores guitarra 200(duzentos) watts, 01(um) amplificador para contrabaixo 800(oitocentos) watts e bateria acústica completa. **h. Equipe Operacional**: No mínimo 08 (oito) técnicos, sendo 01(um) operador de mesa de PA, 01 (um) operador de mesa de monitor e 06(seis) técnicos de palco (roadies), devidamente uniformizados e com itens de proteção individual, quando necessário, para operação dos equipamentos visando o bom andamento do evento e o perfeito funcionamento dos equipamentos. **A. SERVIÇO ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE:** 01 Mesa de comando de Iluminação com no mínimo 60 canais com sinal DMX 512 e 06 Universos com telas Touch modelo referencial: Grand ma on pc command wing; 24 refletores par led 3 watts RGBWA; 12 Refletores par 64 1.000W Foco#5 16 Moving Bean 200 5R 08 Strobos Led DMX 02 Máquinas de Fumaça com líquido; 60 Metros de treliças de alumínio Q30 com 6 Sleevs,Block, 06 sapatas, 06 Pau de carga e 06 talhas de 1 Toneladas. Extensões Elétricas e sinal para o perfeito funcionamento do sistema; 01 Main power de no mínimo 100 ampères; 01 Cabos de AC de 25mm com no mínimo 30 metros de comprimento.

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

OBJETO 03: FORNECIMENTO DE ESTRUTURA COMPLEMENTAR PARA EVENTOS		
ITEM 07. LOCAÇÃO DE GRADES DE PROTEÇÃO E ISOLAMENTO DE PÚBLICO - GRADIL		
QDE.	**UNID.**	**Especificação:**
2764	**Diária p/ Unid.**	Grades móveis feitas de perfis Tubulares de Aço Galvanizado, Aço Carbono ou Duralumínio, de bitola mínima de 1.1/4" com parede de 1/8", dentro nas normas ABNT. Deverão ser em peças únicas, ou seja, não poderão possuir pés móveis ou separados do corpo da grade. Cada grade deve ter 02 (dois) pés fixos em ângulo auto-portante; Equipadas com travessas internas verticais, sólidas, distanciadas em no máximo 15 cm entre sí; O centro de gravidade deve ser equalizado na barra inferior; Todos os cantos e áreas de contato das grades deverão ser em formato arredondado e as grades deverão ser perfeitamente seguras para contato ou manuseio. Cada grade deverá ter 02 travas de fixação em uma de suas laterais, em forma de ganchos alternados ou verticais. A outra lateral deve ser lisa ou com encaixe para gancho, conforme o caso. Todas as grades de proteção deverão ter o mesmo padrão visual de tamanho, cor e forma. MEDIDAS: Altura de 1,00m a 1,20m; Comprimento de 2,00m a 2,20m. COR: Todas as grades devem ser pintadas na cor prata e devem ser entregues limpas, sem adesivos, resíduo de graxa, óleo, gordura, tinta fresca, ferrugem ou outra sujeira impregnada e a estrutura não deve apresentar danos aparentes, tais como, travessas internas com solda rompida, travessas tortas ou ausentes, encaixe(s) ausente(s) ou danificado(s), trava(s) ausente(s) ou danificada(s), perfil tubular fora de esquadro ou solda rompida, pés fixos fora de plano, ou existência de rebarba.
ITEM 08 - LOCAÇÃO DE FECHAMENTO EM CHAPA GALVANIZADAS de 2,00m x 2,20m:		
QDE.	**UNID.**	Especificação
4.300	Diária p/ Unid.	Fechamento em chapa galvanizada com 1,5mm espessura medindo 2,00 metros X 2,20 metros em metalon 30 X 30 com travas de sustentação fixadas ao solo. As chapas são obrigatoriamente galvanizadas não serão aceitas chapas pintadas e/ou qualquer outra cor, assim como as mesmas deverão estar em bom estado e aparência. Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa do fechamento. Entende-se diária como período de 24 horas de uso do equipamento. O equipamento deverá estar em ótimo estado de conservação, perfeitas condições de uso e manuseio, higienizado. O item será vistoriado e deverá cumprir todos os requisitos. Se não houver conformidade com o requisitado o responsável da Prefeitura terá o direito de solicitar a troca imediata se a solicitação não for cumprida. O contratado deverá estar ciente de que deverá atender ao pedido mesmo sendo apenas uma unidade por um dia. A entrega / montagem do material deverá seguir cronograma de data definido por responsável da Prefeitura. Se for necessário AVCB para o evento a tenda deverá ser montada com antecedência de até dois dias, tempo esse pré-definido pelo responsável da secretaria da Prefeitura sem custo adicional, para vistoria dos bombeiros.

OBJETO 04 : LOCAÇÃO DE COBERTURAS TIPO PIRÂMIDES E FECHAMENTO		
ITEM 09. Locação de cobertura tipo Pirâmide 3m x 3m - 9m²		
QDE.	**UND.**	**De scrição:**
222	U nid.	Locação de cobertura tipo Pirâmide 3x3: Com área total de 9 metros quadrados; Cobertura piramidal em lona sintética (anti-chama), térmica na cor branca; Estrutura de ferro pintado na cor cinza; Tamanho - 03 x 03m; Altura de 2m na extremidade e de

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

		2,5m em sua ponta central, Calhas em toda a sua extensão lateral; Montagem individual ou acoplada.
ITEM 10 - Locação de cobertura tipo Pirâmide 4m x 4m: 16m²		
QDE.	**UND.**	**Descrição:**
212	Unid.	Locação de cobertura tipo Pirâmide 4x4: Com área total de 16 metros quadrados; Cobertura piramidal em lona sintética (anti-chama), térmica na cor branca; Estrutura de ferro pintado na cor cinza; Tamanho - 04 x 04m; Altura de 2,5m na extremidade e de 4m em sua ponta central; Calhas em toda a sua extensão lateral; Montagem individual ou acoplada.
ITEM 11 - Locação de cobertura tipo Pirâmide 5m x 5m: 25m²		
QDE.	**UND.**	**Descrição:**
245	Unid.	Locação de cobertura tipo Pirâmide 5x5: Com área total de 25 metros quadrados; Cobertura piramidal em lona sintética (anti-chama), térmica na cor branca; Estrutura de ferro pintado na cor cinza; Tamanho - 05 x 05m; Altura de 3m na extremidade e de 4m em sua ponta central; Calhas em toda a sua extensão lateral; Montagem individual ou acoplada.
ITEM 12 - Locação de cobertura tipo Pirâmide 8m x 8m: 64m²		
QDE.	**UND.**	**Descrição:**
222	Unid.	Locação de cobertura tipo Pirâmide 8x8: Com área total de 64m²; Cobertura piramidal em lona sintética (anti-chama), térmica, na cor branca; Estrutura de ferro pintado na cor branca; Tamanho 8m x 8m; Altura de 3,5m na extremidade e de 5m em sua ponta central; Calhas em toda a sua extensão lateral; Montagem individual ou acoplada.
ITEM 13 - Locação de cobertura tipo Pirâmide 10m x 10m:		
QDE.	**UND.**	**Descrição:**
282	Unid.	Locação de cobertura tipo Pirâmide 10x10: Com área total de 100 metros quadrados; Cobertura piramidal em lona sintética (anti-chama), térmica na cor branca; Estrutura de ferro pintado na cor cinza; Tamanho - 10 x 10m; Altura de 4m na extremidade e de 7m em sua ponta central; Calhas em toda a sua extensão lateral; Montagem individual ou acoplada.
ITEM 14 - Locação de Fechamento lateral, Frente e Fundo para Pirâmide		
QDE.	**UND.**	**Descrição:**
4300	Mtr. linear	Locação de Fechamento lateral, frente e fundo, em estrutura metálica em lona galvanizada Night/Day na cor branca, com medidas de 3m x 2m.
ITEM 15 - Locação de Fechamento - Tipo Balcão		
QDE.	**UND.**	**Descrição:**
980	Mtr. linear	Locação de Fechamento (frente), em estrutura metálica em lona galvanizada Night/Day na cor branca, com medidas de 1m x 3m. **COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI**
OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA		
1. A Lona deverá ser branca, seminova e, limpa, deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. 2. Lona de cobertura devem possuir laudo de ensaio dos materiais (emitidos por laboratório competente, onde conste o índice de propagação superficial das chamas e a densidade específica ótica da fumaça, conforme as tabelas de classificação de materiais da IT Nº 10/2011) e ART/RRT onde conste o nome do material empregado e o número do respectivo laudo de ensaio; Além de ART/RRT de instalação e estabilidade da estruturas; ART/RRT de emprego dos materiais de acabamento e de revestimento;		

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

ART/RRT de emprego de lonas de cobertura de material específico;
3. As despesas com equipe de montagem e desmontagem, transporte, alimentação, hospedagem sera por conta da contratada, sendo o valor incluso na prestação de serviço.
4. Para toda a montagem e desmontagem durante o evento é de extrema importância que tenham carregadores.
5. É de total responsabilidade da Contratada a contratação do Seguro para os equipamentos e serviços.

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Av. Siqueira Campos, 1 430 Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS
(uso obrigatório por todos os proponentes)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº .../2023
PROCESSO Nº ...../2023

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVÉNTOS ARTÍSTICOS, SHOW MUSICAIS, FESTAS E FEIRAS NO MUNICÍPIO.**

A empresa ....., estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº ...., neste ato representada por .. .., cargo, RG....., CPF.....: ., (endereço), propõe fornecer a Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº .../2023, conforme abaixo discriminado:

PROPOSTA

OBJETO Nº –				
DESCRIÇÃO	**QUANT.**	**UNID.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
ITEM 01 –				
Especificações:				
ITEM 02 –				
Especificações:				
ITEM 03 –				
Especificações:				
			VALOR TOTAL	

O valor para fornecimento do objeto deverá conter no máximo duas casas decimais.

A prestação do serviço será realizada sempre quesolic itada pelos Departamentos Municipais, inclusive nos sábados, domingos e feriados e, também, em horários noturnos.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias ao fornecimento do objeto.

....., ... de ..... de 2023.

.....
(nome, RG, cargo e assinatura do representante legal da licitante)

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÕES
(FASE DE HABILITAÇÃO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº .../2023
PROCESSO Nº ..../2023

Eu ....., ... (nome completo), representante legal da empresa ..... (denominação da pessoa jurídica), participante do Pregão referenciado realizado pelo Prefeitura de Paraguaçu Paulista, DECLARO, sob as penas da lei:

a) Nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, que a empresa se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

b) (Para o caso de empresas em recuperação judicial): Estar ciente de que no momento da assinatura da Ata de Registro de Preço deverei apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

c) (Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial): Estar ciente de que no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços deverei apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas;

d) Que a empresa não possui quaisquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declara conhecer na íntegra.

e) Declaração que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

....., ... de ..... de 2023.

_____
Nome e assinatura do representante legal
RG nº.....

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

ANEXO IV
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº ___/2023
PROCESSO: Nº _____/2023

Aos _____, na sede da **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Av. Siqueira Campos nº1.430, inscrita no CNPJ sob o nº44.547.305/0001-93, representada neste ato pelo **Sr. Antonio Takashi Sasada**, Prefeito Municipal, residente à Rua Caramuru, n.º 23, Centro, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 18.347.608-6 e do CPF n.º 099.786.208-42, e de outro lado a empresa ..... a seguir descritas e qualificadas nos termos da Lei nº 8.666/93, 10.520/02, e as demais normas legais aplicáveis, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão eletrônico para Registro de Preço nº _____/2023, homologado pelo Sr. Prefeito Municipal, Resolve registrar os preços para contratação eventual de **EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS, SHOW MUSICAIS, FESTAS E FEIRAS NO MUNICÍPIO,** conforme condições constantes do Anexo I, que passa a fazer parte desta, Tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado, como segue:

ITEM	OBJETO	EMPRESA	VALOR
1			
2			

I – DO OBJETO:

1.1 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS, SHOW MUSICAIS, FESTAS E FEIRAS NO MUNICÍPIO**, nas quantidades e de acordo com as especificações previstas no anexo I do Edital, do Pregão Eletrônico _____**/2023**, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta **ATA**.

II – DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses a partir da sua assinatura.
2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
2.3. Mesmo comprovado a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo Licitatório.
2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Administração Municipal, para a devida alteração do valor registrado em Ata.
2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

III - DAS PENALIDADES

3.1. Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de 5 anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais penalidades legais, a licitante que:

a) Não retirar a Nota de Empenho, no prazo de Edital
b) Apresentar documentação falsa;
c) Deixar de entregar os documentos exigidos para o certame;
d) Retardar, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida;
e) Não mantiver a proposta;

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;

g) Deixar de assinar a Ata de Registro de Preços, injustificadamente, dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação;

3.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da lei 8.666/93 e do Decreto nº 775/06, a adjudicatária ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa as seguintes penalidades:

3.2.1. Pelo atraso injustificado na execução do objeto desta Licitação:

a) Multa de 10%, sobre o valor total da proposta, e juros de 1% ao mês, pela permanência do atraso ou fração equivalente, incididos sobre o valor da multa;

3.2.2. Pela Inexecução parcial ou total do contrato:

a) Advertência;

b) Multa de até 20% sobre o valor homologado;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

3.3. A formalização da aplicação das penalidades descritas nas alíneas "c" e "d" do subitem 3.2.2 desta cláusula determina a necessária publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município;

3.4. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, poderá ser descontado de pagamentos eventualmente devidos por esta Municipalidade à adjudicatária ou através de cobrança judicial;

3.5. A aplicação das multas ora previstas não impede que a autoridade competente cancele o Registro de Preços do licitante e/ou aplique outras penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93.

3.6. Contra a aplicação das penas definidas nas letras "a", "d" e "c" do subitem 3.2.2. desta cláusula, caberá recurso a ser interposto no prazo de 05 dias úteis, contados da data da intimação do ato e dirigido ao Pregoeiro. O recurso deverá ser entregue ao Pregoeiro, da contratante, que terá 05 (cinco) dias úteis para instruí-lo com relatório das próprias razões. Antes e nesse mesmo prazo, o Pregoeiro poderá reconsiderar e prover o pedido.

IV – DOS PREÇOS

4.1. Em cada fornecimento de serviço decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº _____/2023 que a precedeu e íntegra o presente instrumento de compromisso.

V – DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

5.1. A prestação do serviço será realizada sempre que solicitada pelos Departamentos Municipais, inclusive nos sábados, domingos e feriados e, também, em horários noturnos.

5.1.1. **Locais de execução:** conforme informado pelos departamentos, abrangendo o município de Paraguaçu Paulista e Distritos (Conceição de Monte Alegre, Roseta e Sapezal).

5.2. A obrigação da prestação in casu apenas estará caracterizada após o recebimento pela DETENTORA das solicitações do Departamento competente, as quais deverão ter sido precedidas da emissão da competente nota de empenho.

5.3. A DETENTORA estará obrigada a atender a todas as ordens de prestação de serviços expedidas durante a vigência da presente ata de registro de preço.

5.3.1. Havendo mais de uma empresa registrada na Ata de Registro de Preços e, a primeira colocada não podendo atender à solicitação da Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista, esta solicitará da segunda colocada, e assim por diante, até obtenção do objeto solicitado.

5.4. As ordens de prestação de serviços, consubstanciadas em ofícios, memorandos, e-mail ou outro tipo adequado de documento, deverão conter data de expedição, quantidade de produtos, carimbo e assinatura do responsável pela unidade requisitante.

5.4.1. Ao receber a ordem de fornecimento (salvo se através de fac-símile), a DETENTORA deverá dela passar recibo na cópia que necessariamente lhe acompanhará, devolvendo-a a unidade requisitante para que seja juntada aos autos dos processos de requisição e de liquidação e pagamento.

5.5. A DETENTORA responsabilizar-se-á por todos os prejuízos que porventura ocasione a Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista ou a terceiros, em razão da execução dos serviços decorrentes da presente ata.

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

5.6. A DETENTORA será responsável pela segurança do trabalho de seus empregados.
5.7. A DETENTORA deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.
5.8. A DETENTORA deverá manter durante toda vigência desta ATA os requisitos necessários a habilitação.
5.9. A Prefeitura de Paraguaçu Paulista, através do Departamento Competente deverá atestar a realização dos serviços.
5.10 A Contratada responsabilizar-se por quaisquer danos ao patrimônio da CONTRATANTE, causados por seus funcionários em virtude da execução dos serviços.
5.11 A Contrata respondera pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE.
5.12 A contratada responderá integralmente, por perdas e danos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

VI – DO PAGAMENTO

6.1. **A adjudicatária deverá apresentar fatura/nota fiscal dos serviços realizados, sendo que, a Prefeitura efetuará o pagamento, em até 10 (dez) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços/Fatura;**
6.2. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
6.3. Havendo atraso no pagamento, em decorrência de fato não atribuído à contratada, aos valores devidos, serão acrescidos juros de mora de 1 % (um por cento) ao mês, calculados pro rata tempore desde o dia do vencimento até a data do efetivo pagamento.

VII – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

7.1. A Detentora da Ata fica obrigada a:
a) - Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em leis Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.
b) - Manter, durante toda vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas para o certame;
c) - Não subcontratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente certame, salvo motivo justificado e autorização expressa do órgão gerenciador.
d) - Cumprir os prazos e horários de entrega, bem como substituir no todo ou em partes, às suas expensas, produtos que estiver com defeito, validade vencida ou deteriorada.
e) - Prestar os serviços com as especificações de qualidade postas no presente edital. (anexo - I).
7.2.Entregar os objetos contratados no local indicado nesta Ata, item 5.2.
7.3 A prestação do serviço será realizada sempre que solicitada pelos Departamentos Municipais, inclusive nos sábados, domingos e feriados e, também, em horários noturnos.
7.4. Os serviços deverão obedecer rigorosamente as normas a ele pertinente e as exigidas no edital.

VIII - DO CANCELAMENTO DA PRESENTE ATA

8.1 A presente ata de registro de preço poderá ser cancelada pela administração, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a DETENTORA:
8.1.1 descumprir as condições estabelecidas no presente instrumento ou normas legais aplicáveis à espécie;
8.1.2 não firmar contratos de fornecimento ou deixar de retirar notas de empenho, nos prazos previstos;
8.1.3 não aceitar reduzir o preço registrado na hipótese deste tornar-se superior aos praticados no mercado;
8.2 Sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa, a presente ata também poderá ser cancelada por razões de interesse público.
8.3 A comunicação do cancelamento do preço registrado nas hipóteses previstas nos itens 8.1 e 8.2 desta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento.
8.4 Esta ata de registro de preço poderá ser rescindida nas hipóteses de rescisão dos contratos em geral, com as consequências legalmente previstas.

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico para registro de Preços nº _____/2023, e seus anexos, e a proposta da empresa ....., classificadas em 1º(s) lugar, respectivamente, no certame supra numerado.

9.2. A detentora da presente Ata obriga-se a manter durante toda a execução do presente instrumento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que o originou.

9.3. Fica eleito o Foro de Paraguaçu Paulista, SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

9 . Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis 8.666/93 e 10.520/02, e demais normas aplicáveis.

4

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, ... de ... de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Antonio Takashi Sasada
Prefeito Municipal

.....
.....
.....

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

PARECER JURÍDICO

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 004/2023
PROCESSO nº. 006/2023

Assunto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação e instalação de estruturas e equipamentos para realização de eventos artísticos, shows musicais, festas e feiras no Município

Trata-se de parecer jurídico, a fim de analisar a modalidade de licitação escolhida, bem como, os termos descritos no edital de pregão na forma eletrônica, do tipo menor preço, destinado a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação e instalação de estruturas e equipamentos para realização de eventos artísticos, shows musicais, festas e feiras no Município, conforme descrições constantes no termo de referência, anexo I.

Em suma, de acordo com a solicitação e justificativa apresentada pela Administração, a contratação se faz necessária tendo em vista que o Município não dispõe de mão de obra e material para execução do objeto, e visa atender as demandas dos futuros eventos a serem realizados pela Prefeitura, que proporcionarão mais lazer, cultura e entretenimentos para os Munícipes, e atrairão grande número de visitantes a nossa cidade. Ressalva, ainda, que com estes eventos o Município cumprirá com o papel de promover, apoiar e patrocinar eventos de cunho artístico e cultura com ações voltadas aos projetos turísticos, visando o desenvolvimento do turismo na cidade.

Pois bem.

Antes de adentrarmos nas cláusulas previstas no referido edital de licitação, tomamos a liberdade de tecer algumas considerações a respeito do tema.

Uma das principais inovações trazidas pela modalidade do pregão é a chamada inversão das fases do procedimento, considerando aqueles adotados pela Lei nº 8.666/93 no tocante ao convite, tomada de preços e concorrência.

Nestes procedimentos a administração busca, numa primeira etapa, realizar a habilitação dos participantes na licitação, nos termos do disposto no art. 27 e seguintes da Lei de Licitações, mediante a verificação da qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e fiscal. Após, verificada a sua regularidade formal, passa-se então à análise das propostas técnicas e/ou comerciais, dependendo do tipo de licitação escolhida.

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

No pregão, assim não ocorre. Há a inversão das fases de habilitação e de julgamento, visando agilizar o certame, uma vez que as aquisições de bens ou serviços realizados mediante a modalidade do pregão, além de envolver menor número de servidores, certamente consumirão menos custo e tempo.

No âmbito do Município, caberá inicialmente à autoridade competente justificar a necessidade de contratação e definir o objeto do certame, elencar as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, se for o caso, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento.

Nos autos do procedimento licitatório deverá constar à justificativa dos requisitos ou critérios utilizados pelo administrador para a escolha do objeto, além de todos os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiver apoiada a escolha, bem como haverá necessariamente a realização de orçamento estimativo e prévio dos bens a serem licitados, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, geralmente através da sessão, setor ou divisão de compras.

Analisando o presente edital, vemos que todas essas exigências encontram-se presentes, principalmente em relação ao objeto, no qual está descrito no item I e anexo I, obedecendo assim o previsto no artigo 3º, inciso II da Lei nº 10.520/02.

Ultrapassada a fase do pedido inicial, caberá à autoridade competente, aprovar o projeto apresentado pelo requisitante, e encaminhá-lo à área financeira para as informações previstas na Lei das Licitações.

A execução dos atos relacionados com a licitação na modalidade de pregão, primeiramente caberá ao pregoeiro designado pela autoridade competente.

A escolha do pregoeiro é por demais importante posto tratar-se de atribuição de suma relevância para o bom e correto desenvolvimento dos atos licitatórios, devendo a escolha recair dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, sendo auxiliado por uma equipe de apoio, igualmente nomeada pela autoridade competente, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Em resumo, temos que a fase preparatória inicia-se com abertura do processo administrativo licitatório, onde caberá à autoridade competente adotar os seguintes procedimentos:

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

> ***a)*** *Justificar a necessidade da contratação seja para o fornecimento de bens ou a prestação de serviços, ou ainda para a realização de obra, etc.*
> ***b)*** *Informar a disponibilidade orçamentária para a realização das despesas advindas da contratação;*
> ***c)*** *Definir com clareza e precisão o objeto, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as cláusulas do contrato e os prazos para o fornecimento ou a prestação dos serviços.*

A definição destes pontos deverá compor o chamado Termo de Referência, onde serão apresentados de forma precisa e detalhada o objeto da contratação, os critérios para a aceitação do bem ou serviço a ser adquirido, especificando os deveres do contratado, os procedimentos de fiscalização, prazo de execução do contrato, penalidades aplicáveis, dentre outras. Deverá, ainda, propiciar a avaliação do custo pela administração, baseado na pesquisa de preços praticados no mercado local, regional ou nacional, de acordo com a natureza do objeto licitado.

É, ainda, nesta fase procedimental, que se realiza a pesquisa de preços e a sua subseqüente juntada aos autos, devendo a planilha de custos demonstrar o valor estimado para a contratação, de forma clara, concisa e objetiva, de acordo com o objeto solicitado pelo requisitante e aprovado pela autoridade competente.

Em suma, entendemos que o termo de referência deverá conter elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado (valor de referência) e a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato.

A fase externa é a segunda etapa do procedimento licitatório, a qual se inicia com a convocação dos interessados, através da publicação do respectivo aviso de licitação, em diário oficial do respectivo Município, ou, não existindo, em jornal de circulação diária local, e, facultativamente, por meios eletrônicos, além de, conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, a ser definida no regulamento de que trata o § 2º do art. 1º da Lei nº 10.520/02.

No aviso de licitação deverá constar a definição do objeto, o local, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida cópia do edital e recebidas as propostas, sendo que a omissão quando a estes requisitos torna o certame passível de anulação, na forma da lei.

Não é demais lembrar que o edital deverá conter todas as normas que serão utilizadas para o desenvolvimento do procedimento, as quais vincularão a administração municipal em todos os seus termos.

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

O Município deverá providenciar que cópias do edital e do respectivo aviso sejam efetivamente colocadas à disposição de qualquer pessoa para consulta, entendendo-se que esta consulta poderá ser realizada na sede do órgão licitante, bem como mediante a utilização dos recursos de informática (internet) posto à disposição da sociedade.

No âmbito do pregão, é vedada a exigência de garantia de proposta, isto é, não se aplica o disposto no art. 31, inciso III da Lei nº 8.666/93. Desta forma, resta ilegal qualquer exigência de garantia (caução em dinheiro ou títulos da dívida pública; seguro-garantia ou fiança-bancária) para participação na licitação. Igualmente é vedada a exigência editalícia, proposta por parte da administração, no que se refere à obrigatoriedade de aquisição do edital pelo licitante, como condição de participação na licitação e, finalmente, somente admitirá a cobrança de despesas referentes ao custo efetivo da reprodução gráfica, bem como aos custos de utilização de recursos de tecnologia da informação, quando for o caso, a ser devidamente regulamentado no âmbito dos Estados e Municípios.

A modalidade licitatória do pregão, por buscar a agilização dos procedimentos visando à contratação de bens e serviços comuns importa, no mais das vezes, na realização de habilitação dos licitantes de forma mais simples, razão pela qual o professor JUSTEN FILHO assim se pronunciou:

> ***"A rapidez e sumariedade do procedimento do pregão resultam desses dois motivos fundamentais. Sob um ângulo, é possível uma contratação satisfatória sem maiores burocracias porque a natureza "comum" do objeto dispensa investigações mais detidas acerca da proposta. Por outro lado, não há necessidade de impor requisitos mais severos para a habilitação".*** **(JUSTEN FILHO, 2001, p. 23).**

Desta maneira, em razão da habilitação ser menos rigorosa, maiores são as probabilidades de que alguns aventureiros se lancem ao certame com propostas inexeqüíveis, desastrosas, impraticáveis sob os aspectos mercantis e, com isto, venham a causar seríssimos prejuízos ao poder público e ao interesse público.

Na tentativa de coibir estas e outras ocorrências semelhantes, a Lei nº 10.520/02, em seu art. 7º, acabou por definir alguns atos omissivos ou comissivos que, quando praticados pelos licitantes, importarão na aplicação das penalidades elencadas, tais como o impedimento de licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e o descredenciamento do SICAF (no âmbito federal) ou dos sistemas de

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei (cadastros estaduais, municipais e do Distrito Federal), pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

Tal possibilidade está devidamente prevista no edital.

Diante destas considerações, podemos concluir que o presente edital atende todas as determinações previstas na Lei 10.520 de 17 de Julho de 2005.

Há cláusula quanto ao objeto do contrato, bem como, Decreto designando o pregoeiro e a equipe de apoio, conforme preceitua o artigo 3º, incisos II e IV da Lei nº 10.520/02.

Há cláusulas quanto aos critérios de participação e credenciamento dos participantes. Vemos também cláusula quanto à forma de apresentação das propostas e dos documentos pertinentes a habilitação, referente à habilitação jurídica, fiscal e econômica financeira.

Vemos também presente à cláusula quanto ao procedimento e julgamento das propostas, bem, como direito a recurso, prazo, condições e entrega do objeto licitado, além da forma de pagamento.

Não há previsão de garantia contratual, pois a própria Lei 10.520/02, não exige tal procedimento. A dotação orçamentária está prevista na cláusula 14, o que é salutar.

Quanto a minuta da proposta de preços, observa-se que a mesma encontra-se de acordo com a legislação.

Finalmente, observo que a minuta do contrato também encontra-se disposto, conforme preconiza a legislação (Art. 55 e incisos, da Lei nº. 8.666/93).

Portanto, da análise que nos compete OPINO pelo processamento do presente certame na modalidade Pregão Eletrônico, preenchidos os requisitos legais na minuta do instrumento convocatório e anexos, nos termos exigidos pela Lei 8.666/93; Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 10.024/2019.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 12/01/2023.

Marcelo Alessandro Berto
Diretor do Departamento de Assuntos Jurídicos

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.700-000
Fone: (18) 3361-9100 - CNPJ 44.547.305/0001-93
Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 004/2023

REF.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS, SHOW MUSICAIS, FESTAS E FEIRAS NO MUNICÍPIO

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Pta., faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto no Departamento de Licitações, o PREGÃO (ELETRÔNICO), n.º 004/2023, que tem como objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS, SHOW MUSICAIS, FESTAS E FEIRAS NO MUNICÍPIO**, o início da sessão de abertura será no **dia 26/01/2023, às 09:00 horas**. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, à Av. Siqueira Campos nº 1.430, Paço Municipal ou pelo site: www.eparaguacu.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda através do fone (18) 3361-9100.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 12/01/2023

cardo Cordeiro
Ri Pregoeiro

Custódio

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 26/01/2023 às 08h30. Disputa às 09h do dia 26/01/2023.
Tel (17) 3279-3274 site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br. 8.95, Olímpia, 12 de janeiro de 2023. Graziela de Souza Mendes - Diretora da Divisão de Suprimentos

Revogações
Concorrência nº 15/2022
João Luiz Alves Ferreira, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, resolve REVOGAR o procedimento licitatório da Concorrência nº 15/2022 Olímpia, 12 de Janeiro de 2023.

Pregão Eletrônico nº 372/2022
Às 08:08 horas do dia 12/01/2023, o Sr João Luiz Alves Ferreira, Autoridade Competente no uso de suas atribuições legais, resolve REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 372/2022, com base no que dispõe o artigo 49 da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Termo de Deliberação
Tomada de Preços nº 04/2022-
A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Água e Esgoto da Estância Turística do Município de Olímpia torna público para fins da lei nº 8.666/93, que na sessão de julgamento das propostas apresentadas à Tomada de Preços nº 04/2022, tendo como objeto a Contratação de empresa de engenharia especializada para elaboração de projeto executivo contemplando reforma em estação compacta de tratamento de esgoto em concreto armado, adequações necessárias para instalação de sistema conjugado de tratamento preliminar, para atender às necessidades do Daemo, foi declarada vencedora a empresa Prodering Projetos e Consultoria LTDA, CNPJ nº 14.545.864/0001-82, com o valor global de R$ 79.990,00.
Olímpia, 12 de janeiro de 2023. Rodrigo Gonçalves de Jesus - Presidente CLP; Gleise Perpetua Damião – Membro; Viviane de Carvalho Montagnane - Membro.

ORIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023 (RESUMIDO). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ARQUITETURA DU ENGENHARIA CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO EM RUAS DO BAIRRO MARIA GARCIA NO MUNICÍPIO DE ORIENTE – SP, ORIUNDOS DO CONVÊNIO 103811/2022, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL. Abertura: 31/01/2023, às 09h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Rua Thomaz Martins Parra n.º 80 – Oriente (SP), de segunda a sexta-feira, das 09h00mm às 16h00mm ou através do telefone (0XX14) 3456-2043, de segunda a sexta-feira, no site WWW.oriente.sp.gov.br - ORIENTE/SP, 12 de janeiro de 2023. - GERALDO MATHEUS MORIS - Prefeito Municipal

OSVALDO CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSVALDO CRUZ

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISP. LICIT. nº 231/22 – PROCESSO nº 443/22 – OBJ.: Aquisição de peças automotivas c/ serviços de oficina (retífica e usinagem) p/ reparos no veículo Van Ambulância – Fiat Ducato – Placa DBA-6377, em atendimento a solicitação da Encarregada da Frota Mun. da Secr. de Saúde. CONTRATO N. 750/22 –CONTRATADA: RETIFICA DE MOTORES FV LTDA, VR R$ 2.147,00. CONTRATO N. 751/22 – CONTRATADA: ZEZINHO AUTO PEÇAS DE OSW. CRUZ. VR: R$ 11.910,03. RATIF. 20/12/22. ASS.: 20/12/22 – VIG.: 20/12/22 a 19/03/23.
DISP. LICIT. nº 235/22 – CONTRATO nº 456/22 – PROCESSO nº 448/22 – OBJ. Contratação c/ empresa especializada, p/ executar serviços de iluminação na quadra poliesportiva da EMEFI Max Wirth, localizado na Av. Max Wirth, n. 740, Centro, Osvaldo Cruz-SP. CONTRATADA. CONSTROI FORTE LTDA. RATIF. 21/12/22. VR: R$ 22.902,00 – ASS.: 21/12/2022 – VIG.: 21/12/22 a 20/02/23.
CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO ADITIVO Nº 130/22 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios p/ atender a merenda escolar da Rede Munic. de Ensino (Fundamental e Creches), Ensino Médio e a diversos setores da Pref. Munic. (Saúde e Social). A PMOC, comunica aos interessados que: Torna-se sem efeito a publicação do DOE, referente ao Extrato Aditivo n. 130/22, firmado entre a Pref. Munic. e a empresa CINTIA BENITES FABEL, VR R$ 23.239,70, realizado no dia 07/11/22, Ano III, Edição n. 551.
EXTRATO ADITIVO Nº 131/22 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios p/ atender a merenda escolar da Rede Munic. de Ensino (Fundamental e Creches), Ensino Médio e a diversos setores da Pref. Munic. (Saúde e Social). A PMOC, comunica aos interessados que: Torna-se sem efeito a publicação do DOE, referente ao Extrato Aditivo n. 131/22, firmado entre a Pref. Munic. e a empresa MHC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, VR R$ 52.681,95, realizado no dia 07/11/2022, Ano III, Edição n. 551.
EXTRATO ADITIVO Nº 132/2022 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios p/ atender a merenda escolar da Rede Munic. de Ensino (Fundamental e Creches), Ensino Médio e a diversos setores da Pref. Munic. (Saúde e Social). A PMOC, comunica aos interessados que: Torna-se sem efeito a publicação do DOE, referente ao Extrato Aditivo n. 132/22, firmado entre a Pref. Munic. e a empresa PÉRCIO MAKOTO TOGURU KAMUO JUNIOR, VR R$ 103.840,50, realizado no dia 07/11/2022, Ano III, Edição n. 551, Osvaldo cruz, 12/01/23 – Vera Lucia Alves – Prefeita Municipal
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 02/23 - Processo Licitatório nº 02/23- OBJ. Registro de Preços visando aquisição de cestas básicas destinadas aos funcionários públicos desta municipalidade, período de 6 meses. DATA: 30/01/23 às 10:00hs. O edital encontra-se disponível em: www.osvaldocruz.sp.gov.br, botão Menu Transparência, Submenu Licitações.
PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2023 - Processo Licitatório nº 04/2023 - OBJ.: Contratação de empresa especializada p/ prestação de serviços de Transp. de Universitários p/ os Munic. de Adamantina e Tupã, p/ menor preço/quilometro rodado, Sistema de Registro de Preços, p/ o ano letivo de 2023, em atendimento a Secret. Munic. de Educação do Munic. de Osvaldo Cruz-SP. DATA. 27/01/23 às 14:00hs. O Edital encontra-se disponível em. www.osvaldocruz.sp.gov.br, botão Menu Transparência, Submenu Licitações.
AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 157/22- PROCESSO LICITATÓRIO nº 395/22- OBJ.: Aquisição de Papel Termossensível p/ uso em eletrocardiograma, conforme solicitação da Secret. Munic. de Saúde.
Comunicamos para os devidos fins, que a Licitação acima mencionada, prevista para o dia 13/01/23, às 08:30hs (horário de Brasília), encontra-se SUSPENSA. Quaisquer alterações serão informadas através dos mesmos meios de comunicação utilizados anteriormente.
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
Processo nº 379/22- Pregão Eletrônico nº 151/22. OBJ.: Contratação de empresa do ramo p/ fornecimento de 1 Colposcópio Ginecológico, destinado a atender à demanda do setor de ginecologia da Secr. Mun. de Saúde (Emenda Impositiva), HOMOLOGAR e ADJUDICAR o obj. Licit. a Licitante Venc. VISAMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, VR R$ 10.400,00; em 05/01/23.
EXTRATO CONTRATO
Processo nº 379/22 – Pregão Eletrônico nº 151/22. OBJ.: Contratação de empresa do ramo p/ o fornecimento de 1 Colposcópio Ginecológico, destinado a atender à demanda do setor de ginecologia da Secr. Mun. de Saúde (Emenda Impositiva). CONTRATO 038 – CONTRATADA: VISAMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, VR R$ 10. 400,00. Ass: 05/01/23. Vig.: 05/01/23 a 04/01/24.
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISP. LICIT. nº 01/23 – CONTRATO 04/23 – PROCESS SOn° 09/23 – OBJ.: Contratação de empr. especializada em transporte rodoviário p/ execução de transporte de alunos do perímetro urbano até a Escola Sesi, no período de 23/01/23 a 22/02/23, em atendimento a lei municipal n. 3.286/18. CONTRATADA: BORINI TURISMO LTDA. RATIF.: 10/01/23. VR: R$ 15.498,00 – ASS.: 10/01/23 – VIG.: 23/01/23 a 22/02/23.
NOTIFICAÇÃO
Pregão Presencial nº 79/22 – Processo nº 227/22 – Obj.: Aquisição de materiais de pintura p/a tendimento a diversas secret. do munic. de Osvaldo Cruz-SPA. PMOC, c/ fundamento no artigo 87 da Lei 8.666/93, NOTIFICA a empresa FERNANDO ROGÉRIO MARTIN ME- CNPJ nº 50.153.301/0001-87, sobre abertura de prazo de 05 dias p/ apresentação de defesa prévia quanto a possíveis indícios de descumprimento contratual. Osvaldo Cruz, 12/01/23 – Vera Lúcia Alves – Prefeita Municipal

OURINHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

REAVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 2113/2022.
Tomada de Preços nº 12/2022.
Objeto: Contratação de empresa para construção do Centro de Convivência do Idoso, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra.
Data de recebimento dos envelopes: 02/02/2023.
Horário limite para recebimento dos envelopes: 09:00 horas.
Abertura: 02/02/2023 – 09:33 horas.
O Edital completo poderá ser retirado gratuitamente na Gerência de Licitação e Compras, no horário comercial e disponível no endereço eletrônico (www.ourinhos.sp.gov.br) no link licitações, sendo que quaisquer esclarecimentos a respeito da presente licitação poderão ser obtidos na mencionada Gerência ou através do telefone (14) 3302-6000 – ramais 6032 e 6123.
Ourinhos, 12 de janeiro de 2023.
Lucas Pocay Alves da Silva – Prefeito Municipal.
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 05/2023.
Pregão Eletrônico nº 04/2023.
Objeto: Registro de preços para aquisição de armações e lentes de óculos.
Data limite para recebimento das propostas e documentos de habilitação: 30/01/2023 até as 08:59:59 horas.
Abertura, avaliação das propostas e documentos de habilitação e início da sessão pública de disputa de preços: 30/01/2023 – 09:00:00 horas.
Sítio eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br
O Edital completo poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal de Ourinhos (www.ourinhos.sp.gov.br) no link licitações, bem como no endereço eletrônico da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.bbmnetlicitacoes.com.br), sendo que quaisquer esclarecimentos a respeito da presente licitação poderão ser registrados e obtidos diretamente na plataforma da Bolsa Brasileira de Mercadorias.
Ourinhos, 12 de janeiro de 2023.
Lucas Pocay Alves da Silva – Prefeito Municipal.

PALMARES PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 62/2022
Modalidade: Tomada de Preços nº 10/2022
Tipo: Menor Preço Global
Objeto: Contratação de empresa especializada em Pavimentação Asfáltica em CBUQ, calçamento de concreto e drenagem urbana, localizado no prolongamento da rua Otávio Juliani, s/ nº - Bairro Pompeu, conforme memorial descritivo – Anexo I.
A Prefeitura Municipal de Palmares Paulista, através de seu prefeito, no uso de suas atribuições legais, torna público que em conformidade com o art. 24, XI, da Lei n.º 8.666/93, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, HY CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ Nº 31.339.236/0001-80, classificada em 2º lugar no certame, para assinatura do contrato. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório. Caso não aceite será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação.
Prefeitura Municipal de Palmares Paulista -SP, 12 de janeiro de 2022. Lucas Aparecido Da Assumpção - Prefeito Municipal. Publique-se.
AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º66/2022
Modalidade: Tomada de Preços nº 11/2022
Tipo: Menor Preço Global
Objeto: Contratação de empresa especializada em Infraestrutura- Pavimentação Asfáltica em CBUQ e Drenagem Urbana, nesta cidade, conforme o Memorial Descritivo – Anexo I.
A Prefeitura Municipal de Palmares Paulista, através de seu prefeito, no uso de suas atribuições legais, torna público que em conformidade com o art. 24, XI, da Lei n.º 8.666/93, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, HY CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ Nº 31.339.236/0001-80, classificada em 2º lugar no certame, para assinatura do contrato. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório. Caso não aceite será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação.
Prefeitura Municipal de Palmares Paulista -SP, 12 de janeiro de 2022. Lucas Aparecido DaAssumpção - Prefeito Municipal. Publique-se.

PARAGUAÇU PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Pta., faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto no Departamento de Licitações, o PREGÃO (ELETRÔNICO), n.º 003/2023, que tem como objetivo o registro de preços, para aquisição eventual de ração canina e felina para atendimento do programa banco de ração, o início da sessão de abertura será no dia 25/01/2023, às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, à Av. Siqueira Campos nº 1.430, Paço Municipal ou pelo site www.eparaguacu.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda através do fone (18) 3361-9100.
A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Pta., faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto no Departamento de Licitações, o PREGÃO (ELETRÔNICO), nº 004/2023, que tem como objetivo registro de preços, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação instalação de estruturas e equipamentos para realização de eventos artísticos, show musicais, festas e feiras no município, o início da sessão de abertura será no dia 26/01/2023, às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações à Av. Siqueira Campos nº 1.430, Paço Municipal ou pelo site: www.eparaguacu.sp.gov.br informações poderão ser obtidas ainda através do fone (18) 3361-9100.
Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 12 de janeiro de 2023.
Antonio Takashi Sasada - Prefeito Municipal

PARANAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPANEMA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EDITAL – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA 2
O Prefeito do Município de Paranapanema, Estado de São Paulo FAZ SABER, a todos os munícipes de Paranapanema/SP que o beneficiário contemplado com unidade habitacional do Programa Minha Casa Minha Vida 2, abaixo listado, estando em lugar incerto e não sabido, deverá se apresentar, na sede da Prefeitura, à Rua Capitão Pinto de Melo, nº485, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste, para comprovar que ainda reside na cidade, sob pena de, em não o fazendo, ser considerado DESISTENTE, podendo ser imediatamente substituído por outro candidato selecionado e aprovado. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada na sede da Prefeitura.

NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF	RG
BRASILIO RITA	044.579.708-83	14.699.350-2 SSP/SP

Paranapanema/SP, Rodolfo Hessel Fanganiello – Prefeito Municipal. 06/01/2023.
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATADO: DIOGO GIORGI RIBEIRO - CNPJ/CPF Nº: 303.078.298-04
CONTRATO Nº: 83/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2022
DATA DA ASSINATURA: 05/12/2022 - VIGÊNCIA: 04/12/2023
OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel, para Implantação do POUPATEMPO.
VALOR GLOBAL: R$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais).
Paranapanema/SP, Rodolfo Hessel Fanganiello – Prefeito Municipal, 05/12/2022.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 29/2022 DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022.
PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022.
CONTRATANTE. PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPANEMA
CONTRATADO: TOBIAS & FIGUEIREDO CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 68.382.498/0001-38
OBJETO: Rescisão Unilateral do contrato nº 29/2022 cuja objeto é a Contratação de empresa para executar serviços remanescentes para conclusão da execução da obra referente ao convênio 68/2017 - Implantação Infraestrutura e Lazer na Ilha do Sol.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, em especial os artigos 78, I e 79, I.
DATA DA RESCISÃO: 30/08/2022. Rodolfo Hessel Fanganiello – Prefeito Municipal.
AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2022 - RODOLFO HESSEL FANGANIELLO, Prefeito Municipal de Paranapanema, no uso de suas atribuições legais e por interesse público, decide, com base no fundamento do artigo 49, "caput", da Lei 8.666/93, pela ANULAÇÃO do referido processo cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, produtos específicos de lavanderia e descartáveis para todas Unidades de Saúde do Município e Hospital Municipal Leandrus Van Melis.
Paranapanema/SP. Rodolfo Hessel Fanganiello – Prefeito Municipal, 12/01/2023.

PARDINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO

PROCESSO Nº 5478/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIS E MATERIAL HOSPITALAR
EMENDA PARLAMENTAR Nº 2021.168.25181
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DAS EMPRESAS.
LEAO & KOURANI SERVIÇOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA
VALOR TOTAL R$ 16.699,99 LOTES 1 E 2.
M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VALOR TOTAL R$ 22.350,00 LOTE 3
HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI
VALOR TOTAL R$ 28.932,50 LOTES 4 E 5
DATA 12/01/2023

PARIQUERA-AÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DE:12/01/2023
PROCESSO N.º120/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 019/2022
EDITAL N.º 079/2022
REFERENTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PARA IMPLANTAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA EMEIF BAIRRO SENADOR DANTAS, NESTE MUNICÍPIO.
O Município de Pariquera-Açu/SP, torna público que foi, ADJUDICADO e HOMOLOGADO, o procedimento licitatório realizado na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2022, PROCESSO Nº120/2022, EDITAL Nº 079/2022, do tipo menor preço por empreitada global com BDI, em favor da empresa ROBERTO WILSON RODRIGUES ME, autorizando a lavratura do contrato no valor de R$340.120,00 (trezentos equarenta mil cento e vinte reais). Estando a empresa convocada para a assinatura contratual no prazo de 03 (três) dias úteis após ao constante do art. 81 da Lei nº 8.666/93.
WAGNER BENTO DA COSTA
Prefeito Municipal
ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº: 99/2022
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE PARIQUERA-AÇU.
PR-E - PREGAO ELETRÔNICO - 18/2022 - EDITAL Nº 63/2022
ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos da Legislação em vigor, o procedimento licitatório e a classificação dos itens abaixo.
FORNECEDOR: AUREA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Item 14 - DIETA ENTERAL OU ORAL NORMAL EM LÍQUIDO, POLIMÉRICA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA ATÉ 1,2KCAL/ML PTN 25 A 45 G/L, NORMOLIPÍDICA SEM FIBRAS, LACTOSE, GLÚTEN E SACAROSE SISTEMA ABERTO, MINERAIS VITAMINAS DE ACORDO COM IDR COM VOLUME IGUAL OU INFERIOR A 1000 ML DO PRODUTO, ACONDICIONADO EM MATERIAL ADEQUADO, ISOTÔNICA LEVEMENTE HIPERTÔNICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A NTA 83 DEC12486 DE 20/10/78. UN Quantidade: 500,00 Valor Unitário: 23,00 Total: 11.500,00
TOTAL DO FORNECEDOR: 11.500,00
FORNECEDOR: CASEX IND DE PLASTICOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Item 42 - CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO NAS DIMENSÕES 10 X 10CM, DERIVADO DE ALGAS MARINHAS MARRONS, COMPOSTO POR ÁCIDO ALGÍNICO, COM UNIDADES POLIMÉRICAS DE ÁCIDO GULURÔNICO E MANURÔNICO NA FORMA DE SAIS DE SÓDIO E CÁLCIO, PARA USO EM LESÕES SANGRANTES OU EXSUDATIVAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. - UN Quantidade: 100,00 Valor Unitário: 6,80 Total: 680,00
TOTAL DO FORNECEDOR: 680,00
FORNECEDOR: CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP
Item 6 - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CALIBRE 25 X 7,0, CORPO DE AÇO INOX, SILICONIZADA, BISEL LONGO, PONTA AGUÇADA, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.cx c/00 - CX Quantidade: 50,00 Valor Unitário: 7,59 Total: 379,50
Item 7- AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CALIBRE 25 x 8,0, CORPO DE AÇO INOX, SILICONIZADA, BISEL LONGO, PONTA AGUÇADA, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.cx c/100 - CX Quantidade: 10,00 Valor Unitário: 7,59 Total: 75,90
Item 9 - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CALIBRE 30 x 7,0, CORPO DE AÇO INOX, SILICONIZADA, BISEL LONGO, PONTA AGUÇADA, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. - CX Quantidade: 100,00 Valor Unitário: 7,59 Total: 759,00
Item 10 - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CALIBRE 30 x 8,0, CORPO DE AÇO INOX, SILICONIZADA, BISEL LONGO, PONTA AGUÇADA, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. - CX Quantidade: 100,00 Valor Unitário: 7,59 Total: 759,00
TOTAL DO FORNECEDOR: 1.973,40
FORNECEDOR: CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP
Item 13 - ALGODÃO HIDRÓFILO EM MANTA FINA, COM CAMADAS SOBREPOSTAS, FORMANDO UMA MANTA COM ESPESSURA UNIFORME ENTRE 1 E 1 ½ CM REGULARMENTE COMPACTO, DE ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, COR BRANCA, BOA ABSORVÊNCIA, INODORO, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM SUA EXTENSÃO, MEDINDO, APROXIMADAMENTE, 22 CM DE LARGURA – PACOTE COM 500 G. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. - RLO Quantidade: 100,00 Valor Unitário: 12,65 Total: 1.265,00
Item 46 - EQUIPO MACROGOTAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, COM PONTA PERFURANTE EM PVC E TAMPA PROTETORA, PINÇA CORTA- FLUXO TIPO ROLETE DE ALTA PRECISÃO, COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXIVEL, TRANSPARENTE, TUBO EM PVC COM 150CM DE COMPRIMENTO NA COR PADRÃO AZUL TRANSLUCIDA, FLEXÍVEL, CONECTOR DE PONTA RÍGIDA E ESCALONADA, COM ENCAIXE PERFEITO À SONDA DE ALIMENTAÇÃO, ATÓXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. - UN Quantidade: 2.000,00 Valor Unitário: 1,17 Total: 2.340,00
Item 61 - FITA ADESIVA CREPE DE USO HOSPITALAR, NA COR BRANCA OU BEGE CLARO, COM, APROXIMADAMENTE, 1,6 CM DE LARGURA X 50 M DE COMPRIMENTO, BOA ADESIVIDADE E RESISTÊNCIA À TEMPERATURA DE APROXIMADAMENTE 150°C. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. - RLO Quantidade: 800,00 Valor Unitário: 3,18 Total: 2.544,00
Item 62 - FITA ADESIVA CIRÚRGICA TIPO MICROPORE, DE 25 MM X 10 M, CONSTITUÍDA DE RAYON, VISCOSO, NÃO TRANÇADO, POROSO, HIPOALÉRGICO, SUPERFÍCIE ADESIVA IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIA À BASE DE ÉTER SINTÉTICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. - RLO Quantidade: 500,00 Valor Unitário: 2,40 Total: 1.200,00
TOTAL DO FORNECEDOR: 7.349,00
FORNECEDOR: CIRURGICA ONIX - EIRELI
Item 4 - AGUA DESTILADA ESTÉRIL FRASCO DE 250ML, ATÓXICO, APIROGÊNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. - UN Quantidade: 500,00 Valor Unitário: 4,79 Total: 2.395,00
Item 15 - ALIMENTOLIA PARA SOLUÇÕES DE USO HOSPITALAR, COM TAMPA ROSQUEÁVEL TERMINADA EM BICO DOSADOR, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE SEMI-FOSCO, COM CAPACIDADE PARA 250 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. - UN Quantidade: 50,00 Valor Unitário: 3,76 Total: 188,00
Item 45 - EQUIPO MACROGOTAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, COM INJETOR LATERAL EM Y, PONTA PERFURANTE EM PVC COM TAMPA PROTETORA, PINÇA CORTA- FLUXO TIPO ROLETE DE ALTA PRECISÃO, COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXIVEL, TRANSPARENTE, TUBO EM PVC COM 150CM DE COMPRIMENTO, TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, CONECÇÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. - UN Quantidade: 500,00 Valor Unitário: 1,18 Total: 590,00
Item 52 - ESPÉCULO VAGINAL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, TAMANHO P (2CMX8CM). EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. - UN Quantidade: 500,00 Valor Unitário: 1,34 Total: 670,00
Item 54 - ESPÉCULO VAGINAL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, TAMANHO G (3CMX11CM). EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. - UN Quantidade: 500,00 Valor Unitário: 1,97 Total: 985,00
Item 63 - FITA ADESIVA CIRURGICA TIPO MICROPORE, DE 50MM X 10M, CONSTITUÍDA DE RAYON, VISCOSO, NÃO TRANÇADO, POROSO, HIPOALÉRGICO, SUPERFÍCIE ADESIVA IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIA À BASE DE ÉTER SINTÉTICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente
A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br
sexta-feira, 13 de janeiro de 2023 às 05:08:15

Poder Executivo

Secretaria de Gabinete-GAP

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (ELETRÔNICO), n.º 003/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Pta., faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto no Departamento de Licitações, o PREGÃO (ELETRÔNICO), n.º 003/2023, que tem como objetivo o registro de preços, para aquisição eventual de ração canina e felina para atendimento do programa banco de ração, o início da sessão de abertura será no dia 25/01/2023, às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, à Av. Siqueira Campos nº 1.430, Paço Municipal ou pelo site: www.eparaguacu.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda através do fone (18) 3361-9100.
Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 12 de janeiro de 2023.
Antonio Takashi Sasada - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (ELETRÔNICO), n.º 004/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Pta., faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto no Departamento de Licitações, o PREGÃO (ELETRÔNICO), n.º 004/2023, que tem como objetivo o registro de preços, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação e instalação de estruturas e equipamentos para realização de eventos artísticos, show musicais, festas e feiras no município, o início da sessão de abertura será no dia 26/01/2023, às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, à Av. Siqueira Campos nº 1.430, Paço Municipal ou pelo site: www.eparaguacu.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda através do fone (18) 3361-9100.
Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 12 de janeiro de 2023.
Antonio Takashi Sasada - Prefeito Municipal

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheo – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

INFORMAÇÕES ACERCA DO EDITAL VIA INTERNET
A empresa que optar pela retirada eletrônica do Edital, deverá enviar ofício a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista. Fax (18) 3361-91 09 ou via e-mail licitacao.eparaguacu@gmail.com

(MODELO RECIBO) **PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 004/2023** **(AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI)** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS, SHOW MUSICAIS, FESTAS E FEIRAS NO MUNICÍPIO.**		
RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:		
FONE:	**FAX:**	**DATA:**
NOME:		**RUBRICA**
E-MAIL:		

Obs.: Este recibo deverá ser preenchido e encaminhado, para eventuais comunicações aos interessados, quando necessário, sob pena de não nos responsabilizarmos por eventuais prejuízos decorrentes da impossibilidade de comunicação por quaisquer alterações que se fizerem necessárias neste Edital.

(ALÉM DISSO, DEVE ACOMPANHAR PELO SITE EVENTUAIS MUDANÇAS).

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023
EDITAL Nº 005/2023
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista, com sede à Avenida Siqueira Campos, nº 1.430, Torna Público, que acha-se aberta no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2023**,do tipo **MENOR PREÇO (Processo nº 006/2023)**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS, SHOW MUSICAIS, FESTAS E FEIRAS NO MUNICÍPIO,** que será regida pela lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, decreto municipal nº 4.536, de 25 de novembro de 2005, lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizadas pelas leis nº s 8.883 de 08 de junho de 1994, 9.032 de 28 de abril de 1995 e alterações da lei nº 9.648 de 27 de maio de 1998 e lei complementar nº 123/06 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame estabelecidas neste edital.

Data da sessão: 26/01/2023

Horário: 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Sistema Eletrônico Utilizado: FIORILLI

Endereço Eletrônico: http://sistemas.eparaguacu.sp.gov.br:8079/comprasedital/

Valor estimado total: R$ 4.839.399,20

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio

Participação: AMPLA PARTICIPAÇÃO

Modelo de disputa: Aberto

Critério de julgamento: Menor preço por item

Endereço para retirada do Edital: https://eparaguacu.sp.gov.br/licitacao

1. DO OBJETO
1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS, SHOW MUSICAIS, FESTAS E FEIRAS NO MUNICÍPIO, CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL.**

JUSTIFICATIVA: A presente contratação se faz necessária tendo em vista que o município não dispõe de mão de obra e material para a execução do objeto, e visa atender as demandas dos futuros eventos a serem realizados pela Prefeitura que proporcionarão mais lazer, cultura e entretenimentos para os munícipes e atrairão grande número de visitantes a nossa cidade. Com estes eventos o município cumprirá com o papel de promover, apoiar e patrocinar eventos de cunho artístico e cultural com ações voltadas aos projetos turístico visando o desenvolvimento do turismo na cidade.

2. DO CREDENCIAMENTO
2.1. O cadastro no sistema será efetuado no endereço **http://sistemas.eparaguacu.sp.gov.br:8079/comprasedital/**, na opção SOLICITAR CHAVE DE ACESSO, no canto direito da tela.

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

2.1.1. Após encaminhar a solicitação, será enviada por e-mail a chave de identificação e a senha. O cadastro será feito apenas uma vez.
2.1.2. O manual do fornecedor, desenvolvido para auxiliar na operação do Portal de Compras, está disponível para download em formato pdf no endereço https://eparaguacu.sp.gov.br/public/admin/globalarq/uploads/files/Manual%20do%20Fornecedor.pdf.
2.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade da licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade para realização das transações inerentes a este Pregão.
2.3. A licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do orgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros

3. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO
3.1. **Para os itens 1 a 14 poderão participar deste pregão** empresas que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação e que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital. **Para o item 15, cota reservada, em cumprimento do artigo 48 da Lei Complementar 123/2006), somente poderão participar destes lotes microempresa e empresa de pequeno porte**, do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste edital.
3.2. Sem prejuízo de outros casos concretos a serem avaliados pelo Pregoeiro, não poderão participar do certame:
a) - Licitantes que se enquadrem nas vedações estabelecidas pelo artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93;
b) - Licitantes que estejam cumprindo, com a Prefeitura de Paraguaçu Paulista, sanção do artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 ou do artigo 7º da Lei nº 10.520/02 (conforme Súmula 51 do TCE/SP).
c) - Licitantes que estejam cumprindo a sanção do artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93 (conforme Súmula 51 do TCE/SP).
d) - Cooperativas, empresas que não funcionem no País empresas reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.
3.3. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
a) - Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
b) - Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.
3.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará a licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
4.1. As licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente, os documentos de habilitação exigidos no edital, e a proposta de preços com a descrição do objeto ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
4.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
4.3. Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
4.4. Até a abertura da sessão pública, as licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.
4.5. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. A licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Item, que deverá ser compatível com o Anexo I - Termo de Referência.

5.1.2. **Preço unitário do item e preço total,** em moeda corrente nacional, em algarismo, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionaria. Nos preços propostos deverão estar incluídos, todas as despesas e custos, como por exemplo: tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a prestação dos serviços da presente licitação;

5.1.3. A prestação do serviço será realizada sempre que solicitada pelos Departamentos Municipais, inclusive nos sábados, domingos e feriados e, também, em horários noturnos.

5.1.4. O Prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias contados da data da sessão de processamento do Pregão Eletrônico.

5.1.5. O objeto ofertado deverá atender, sob as penas da lei, a todas as especificações exigidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

5.1 . Não serão admitidas cotações inferiores a quantidades previstas neste Edital.

5.2. A proposta de preços, preenchida conforme Modelo de Proposta de Preços - Anexo II deste edital, além dos preços, marca/modelo (quando for o caso) e descrição detalhada, devera ainda conter:

a) Razão social, endereço completo e CNPJ da licitante, referência ao número do Pregão.

b) Meios de comunicação disponíveis para contato, por exemplo, telefone e endereço eletrônico.

c) Qualificação do preposto autorizado a firmar o contrato/ata, tais como, nome completo, CPF, carteira de identidade.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

6.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique a licitante no preenchimento inicial no sistema.

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e as licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item.**

6.6. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. A licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances, conforme tabela abaixo, aplicável inclusive em relação ao primeiro. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o **preço unitário do item.**

Itens	Lance mínimo (R$)
1 a 3	500,00
4 a 6	100,00
9 a 13	10,00
7, 8, 14 e 15	1,00

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

6.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que as licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
6.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
6.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
6.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
6.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
6.14. Poderá o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhuma licitante classificada na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor. Em ocorrendo, o empate de preço será decidido por meio de sorteio.
6.16. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da licitante.
6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.
6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro os participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
6.19. O critério de julgamento adotado será o **menor preço do item**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
6.20. Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
6.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta à licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
6.22. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.
6.23. O Pregoeiro solicitará à licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
6.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.
7.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior aos preços praticados pelo mercado conforme pesquisa de preços que antecedeu a expedição do edital (Acórdão nº 455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
7.3. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa e orçamentos reais que devem ser efetuados pela Administração na fase interna do certame, e, devem ser auditados pela Autoridade Superior antes da expedição do edital, para que o Pregoeiro tenha parâmetro real e segurança para decidir pela viabilidade do preço ofertado pelas licitantes, sendo que, tais documentos e comprovações devem constar dos autos do processo.
7.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
7.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

7.6. O Pregoeiro poderá convocar a licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
7.6.1. É facultado o Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pela licitante, antes de findo o prazo.
7.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.
7.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
7.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta à licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
7.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.
7.9.2.A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.
7.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação da licitante, observado o disposto neste Edital.

8. DA HABILITAÇÃO
8.1. O Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta.
8.1.1. O descumprimento do subitem acima implicará na inabilitação da licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
8.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, a licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas.
8.3. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a licitante for a filial todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
8.4. Ressalvado o disposto no item 4.3, as licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

8.4.1. Habilitação jurídica:
a) Registro empresarial no caso de empresário individual;
b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária ou simples, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade não empresária, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir

8.4.2. Regularidade fiscal e trabalhista:
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive às contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;
c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede ou do domicílio da licitante, mediante Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal da proponente, sob as penas da lei;
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede ou do domicílio da licitante, mediante Certidão Negativa de Débitos de Tributários Mobiliários;
e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa.
8.4.2.1. Em qualquer caso serão aceitas certidões negativas, certidões positivas com efeito de negativa, ou outras provas de regularidade equivalentes, na forma de Lei.

8.4.3. Qualificação Econômico-Financeira:
a) Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
b.1) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

8.4.4. Outras Comprovações:
Declarações subscritas por representante legal da licitante, elaboradas em papel timbrado, conforme modelo mostrado no Anexo III deste Edital, atestando que:
a) Nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
b) Para o caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador-judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;
c) Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas;
d) Para microempresas ou empresas de pequeno porte: a empresa não possuir quaisquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declara conhecer na íntegra.
e) Declaração que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.
8.5. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
8.6. Será inabilitado a licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
8.7. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora.
8.8. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 6 (seis) meses anteriores à data de apresentação das propostas.

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA
9.1. A proposta final da licitante declarada vencedora deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
a) ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas.
b) conter a indicação do número da conta e agência da licitante vencedor, para fins de pagamento.
9.2. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
9.3. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outra licitante.

10. DOS RECURSOS
10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **dez minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

10.2. Havendo quem se manifeste, caberá o Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir fundamentada e motivadamente sobre a admissão, não devendo adentrar neste momento ao mérito, mas apenas verificar os requisitos dè admissibilidade recursal, quais sejam a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação (TCU Ac. 520/2014-Plenário, item 9.5.1).
10.2.1. A falta de manifestação motivada da licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
10.2.2. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando as demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
11.1. O objeto da licitação será adjudicado à licitante declarada vencedora por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
11.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
12.1. Homologado o resultado da licitação, terá a adjudicatária o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
12.1.1. O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da adjudicatária e desde que aceita pela Prefeitura.
12.1.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão opara a assinatura do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.
12.2. A Prefeitura será responsável pela formalização, publicidade e gestão da Ata de Registro de Preços, e será subscrita pela Autoridade Superior. A Ata de Registro de Preços será formalizada, com observância das disposições da Lei n° 8.666/93, no que couber.
12.3. Durante a vigência da Ata o preço registrado será fixo e irreajustável, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. As hipóteses exigem a superveniência de "fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual".
12.4. A Ata obedecerá ao modelo anexo que será ajustado na fase de sua formalização.
12.5. A Ata de Registro de Preços deverá registrar o preço e o fornecedor do produto, com observância da ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras contratações.
12.6. Colhidas as assinaturas, a Administração da Prefeitura providenciar a imediata publicação da Ata, conforme exigência legal. O preço registrado deverá permanecer disponibilizado no site da Prefeitura enquanto viger a Ata respectiva.
12.7. O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, vedada a sua prorrogação.
12.8. A existência de preço registrado não obriga as Prefeituras em firmar a contratação que dele poderá advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
12.9. Assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas na Lei n° 8.666/93, no que couber.
12.10. As solicitações para os fornecimentos ocorrerão de acordo com as necessidades da Prefeitura e se fará por meio d a emissão de autorização de compra diretamente à empresa detentora da Ata, autorização

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

que será acompanhada da respectiva nota e empenho prévio, transmitidos por quaisquer meios de comunicação pos (fax ou e-mail). A detentora da Ata deverá, através de prévio contato com a Prefeitura, indicar todos os meios que possui visando dar maior rapidez aos atendimentos.
12.10.1. O fornecedor deverá indicar, para as providências do item anterior, os dados que facilitem a transmissão dos documentos, como forma de evitar atrasos na confirmação dos pedidos.
12.10.2. A transmissão do instrumento e compra fica condicionada a atualização, pelo fornecedor, de sua regularidade fiscal e trabalhista.
12.11. O fornecedor que, convocado, recusar-se injustificadamente em retirar o instrumento de compra no prazo marcado, terá seu Registro de Preços cancelado, sendo-lhe aplicáveis as sanções lega s cabíveis.
12.11.1. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
a) referida Nota de Empenho está substituindo o contrato, aplicando-s à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
b) a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
c) a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
12.12. Periodicamente a Prefeitura deverá pesquisar os preços efetivamente praticados pelo mercado, e, somente autorizar e determinar a contratação se constatar que o preço registrado está de acordo com o praticado pelo rcado, certificando tal condição nos autos.
12.13. Se, por ocasião da formalização da Ata, a documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista estiver com os prazos de validade vencidos, a Prefeitura certificará a regularidade nos autos do processo e anexará os documentos passíveis de obtenção por is meios, salvo impossibilidade devidamente justificada;
a) Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a adjudicatária será notificada para, no prazo de 2 (dois) dias úteis, comprovar a situação de regularidade mediante a apresentação da respectiva documentação, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar;
12.13.1. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cuja documentação de regularidade fiscal e trabalhista tenha indicado restrições à época da fase de habilitação, deverá comprovar, previamente à assinatura da Ata, a regularidade fiscal e trabalhista, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogável por igual período, sob pena de a contratação não se realizar, decaindo do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
12.14. A adjudicatária deverá assinar a Ata de Registro de Preço no prazo de cinco dias úteis contados da publicação da homologação, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período a critério da Prefeitura, sob pena de decair do direito à contratação se não o fizer sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
12.15. A empresa Detentora da Ata se obriga a manter, durante toda a execução do ajuste, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação, exigidas nesta licitação, apresentando documentação revalidada se, no curso do contrato, algum documento perder a validade.
12.16. Assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e/ou Lei nº 10.520/2002, no que couber.

13. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

13.1. A prestação do serviço será realizada sempre que solicitada pelos Departamentos Municipais, inclusive nos sábados, domingos e feriados e, também, em horários noturnos.
13.2. A obrigação da prestação in casu apenas estará caracterizada após o recebimento pela DETENTORA das solicitações do Departamento competente, as quais deverão ter sido precedidas da emissão da competente nota de empenho.
13.3. A DETENTORA estará obrigada a atender a todas as ordens de prestação de serviços expedidas durante a vigência da presente ata de registro de preço.
13.3.1 Havendo mais de uma resa registrada na Ata de Registro de Preços e, a primeira colocada não podendo atender à solicitação da Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista, esta solicitará da segunda colocada, e assim por diante, até obtenção do objeto solicitado.
13.4. As ordens de prestação de serviços, consubstanciadas em ofícios, memorandos, fac-símiles ou outro tipo adequado de documento, deverão conter data de expedição, quantidade, carimbo e assinatura do responsável pela unidade requisitante.

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

13.4.1. Ao receber a ordem de fornecimento (salvo se através de fac-símile), a DETENTORA deverá dela passar recibo na cópia que necessariamente lhe acompanhará, devolvendo-a a unidade requisitante para que seja juntada aos autos dos processos de requisição e de liquidação e pagamento.
13.5. A DETENTORA responsabilizar-se-á por todos os prejuízos que porventura ocasione a Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista ou a terceiros, em razão da execução dos serviços decorrentes da presente ata.
13.6. A DETENTORA será responsável pela segurança do trabalho de seus empregados.
13.7. A DETENTORA deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.
13.8. A DETENTORA deverá manter durante toda vigência desta ATA os requisitos necessários a habilitação.
13.9. A Prefeitura de Paraguaçu Paulista, através do Departamento Competente deverá atestar a realização dos serviços.

14. DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
14.1. O pagamento será efetuado no prazo de 10 (dez) dias, após o recebimento definitivo do serviço.
14.2. O documento fiscal que apresentar incorreções será devolvido à Detentora e seu vencimento ocorrerá no mesmo prazo contido do item acima, contado da data de apresentação correta do documento fiscal.
14.3. O pagamento será efetuado:
a) - mediante crédito aberto em conta-corrente em nome da detentora da ata;
b) - através de boleto bancário, devendo nesse caso a nota estar acompanhada do boleto bancário, não sendo admitida cobrança pela emissão do boleto.
14.4. A ocorrência de atraso no pagamento acarretará multa em favor da futura contratada, na proporção de 1/30 (um trinta avos) do rendimento pago pela caderneta de poupança para a mesma data base que a do vencimento da parcela e será pago juntamente com a parcela do mês seguinte, calculado desde a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento.
14.5 - Os recursos financeiros para a realização do objeto desta Licitação, correrão futuramente por conta de dotações orçamentárias correspondentes ao Departamento requisitantes pelas seguintes classificações:
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
15.1. Ficará impedido de licitar e de contratar com a Prefeitura, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, a licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, cometer qualquer dos fatos típicos definidos nos incisos I a X do artigo 49 do Decreto Federal 10.024/19.
15.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à licitante/adjudicatária/contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93.

16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA
16.1. Após o encerramento da etapa competitiva, as licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta da licitante mais bem classificada.
16.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação a licitante melhor classificada.
16.3. Havendo uma ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao da licitante vencedora, estas serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
16.4. Esta ordem de classificação das licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

17. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
17.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
17.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@eparaguacu.sp.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada na sede da Prefeitura, Av. Siqueira Campos, 1.430.

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

17.3. Caberá o Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
17.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
17.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
17.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
17.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.
17.8. Qualquer modificação no edital exigirá divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas (conforme § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93).

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
18.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
18.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
18.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
18.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
18.6. As licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
18.7. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
18.8. O resultado e demais atos do presente certame, sujeitos à publicação, serão divulgados no Portal da Transparência Municipal, no sítio eletrônico do Município, na Imprensa Oficial Municipal e pelas demais formas de publicidade legalmente exigidas, visando a maior transparência possível.
18.9. Neste certame deverão ser aplicadas efetivamente todas as disposições pertinentes da Lei Complementar nº 123/2006 atualizada, independentemente de transcrição do texto legal no edital.
18.10 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico http://eparaguacu.sp.gov.br, e também poderá ser lido e/ou obtido na sede do Município, na Av. Siqueira Campos, 1.430, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 16:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
18.11. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo.
18.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
a) Anexo I - Termo de Referência.
b) Anexo II - Modelo de Proposta.
c) Anexo III - Modelo de Declarações.
d) Anexo IV - Minuta do Contrato.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 12 de janeiro de 2023

Antonio Takashi Sasada
Prefeito Municipal

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

ANEXO I – TERMO REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O objeto da licitação é a escolha da proposta mais vantajosa de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS, SHOW MUSICAIS, FESTAS E FEIRAS DE INTERESSE TURÍSTICO E CULTURAL,** na Estância Turística de Paraguaçu Paulista, conforme condições, quantidades e exigências a seguir estabelecidas no Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO do Item de cada Lote, observadas as exigências contidas no Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. Todas as estruturas deverá apresentar ART do responsável.

2. OBJETIVO

O presente registro de preço tem por objetivo contratar empresa especializada na prestação de serviços visando o atendimento a eventos a serem promovidos no período de **12 meses** para viabilizar a realização de apresentações artísticas, shows musicais, festas e feiras, dentre outras formas artísticas, proporcionando assim lazer, cultura e entretenimentos para os munícipes e atrair grande número de visitantes a nossa cidade, com isso gerando emprego e renda a população local, bem como atender aos dispositivos legais inerentes a contratação de serviços por parte do poder público.

3. JUSTIFICATIVA

A Prefeitura da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições constitucionais e regimentais, realizará licitação para futuras e eventuais contratações de serviços e a locação de estruturas de eventos, efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços.

Adotou-se o Registro de Preços para a presente contratação por tratar-se de um serviço comum aos órgãos que compõem a municipalidade, o que gera barateamento do serviço devido a uma maior demanda. O registro de preço de empresa prestadora de serviço da locação de equipamentos e estrutura física para realização shows, incluindo montagem, utilização, manutenção, desmontagem e apoio logístico, constitui-se, para atender as demandas dos futuros eventos a serem realizados pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista como: shows, exposições, apresentações culturais, eventos comemorativos como: Desfiles cívicos, Natal, Réveillon, Carnaval, Aniversário da Cidade, demais eventos ligados à conservação da memória cultural e sua difusão, além de cumprir com seu papel de promover, apoiar e patrocinar eventos de cunho artístico e cultural da cidade, e eventos, previstos no planejamento do setor de Turismo e Cultura. Também promover ações voltadas aos projetos turístico visando o desenvolvimento do turismo na cidade.

A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos serviços prestados a custos mais reduzidos, contribuindo para diminuição dos gastos governamentais.

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

3 . ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

OBJETO 01: SERVIÇOS de LOCAÇÃO, MONTAGEM e DESMONTAGEM de PALCO		
ITEM 1 PALCO TIPO 01 - PEQUENO PORTE COM COBERTURA – 8m x 6m = 48m² **Estrutura:** Medindo 8,00 metros (largura) X 6,00 metros (profundidade) X 4,00 metros de pé direito entre o piso e o teto, em estrutura metálica tubular de duralumínio modelo P30.		
QDE.	**UNID.**	**Especificação:**
40	**Diárias**	**Piso:** Medindo 8,00 metros x 6, 00 metros X Altura do Piso Regulável de 0,80 metros a 1,80 metros, em estrutura de duralumínio, travamento diagonal, revestido com chapas de compensado naval de 20 mm , pintura na cor preta fosca. Este deve estar em perfeitas condições para uso, sem buracos ou desníveis, e suportar o peso total de 4.320 kg. **Cobertura:** Em lona tipo KP-100, igual ou equivalência superior, estrutura tubular em duralumínio modelo P30, capacidade de sustentação para 3.500 Kg (conforme normas da ABNT). Esta deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. Escada: Escada medindo 1,50 metros de largura com corrimão nas duas laterais. **House Mix:** Medindo 4,00 metros X 3,00 metros X 0,30 metros de altura do solo, em estrutura metálica ou tubular de duralumínio modelo P15, cobertura em lona KP – 100 ou igual ou equivalência superior. **Fechamento Piso:** Fechamento tipo saia em tecido ou malha na cor preta, nas laterais, frente e fundo. Este deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. **Fechamento Laterais e Fundo do palco:** Em lona tipo KP – 100 ou Tela Sombrite. Este deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. **Guarda-corpo:** Nos fundos e laterais do palco conforme Instrução Técnica Nº. 12/20 **Sistema 1.5, Fly:** em estrutura duralumínio modelo P30 medindo 03 metros a 1,50 metros x 06 metros de altura. **Estaqueamento:** No estaqueamento as fitas/cabos de aço, bem como as estacas, deverão conter proteção visando manter a integridade física dos participantes do evento; **Escada e Rampa de Acesso:-** 01 (uma) escada de acesso em estrutura tubular de duralumínio ou aço galvanizado, com acabamento em madeira pintada, emborrachada ou acarpetada, com corrimão nas duas laterais, conforme normas da ABNT/NR12, de no mínimo 2 metros de largura e degraus de no máximo 30 cm de altura; - 01 (uma) rampa de acesso, instalada paralela ao fundo do palco, com pelo menos 1,50 m de largura, para acesso de PNE (cadeirantes) e/ou para carga e descarga de materiais. Para o cálculo de inclinação deve-se utilizar a legislação em vigor (ABNT); Aterramento: Todas as estruturas deverão estar aterradas e equalizadas, conforme normas vigentes da ABNT. **Observações:** **1.** Lona de cobertura, pisos e revestimentos, devem possuir laudo de ensaio dos materiais (emitidos por laboratório competente, onde conste o índice de propagação superficial das chamas e a densidade específica ótica da fumaça, conforme as tabelas de classificação de materiais da IT Nº 10/2011) e ART/RRT onde conste o nome do material empregado e o número do respectivo laudo de ensaio; Além de ART/RRT de instalação e estabilidade dos palcos e outras estruturas; ART/RRT de emprego dos materiais de acabamento e de revestimento; ART/RRT de emprego de

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

		lonas de cobertura de material específico; **2.** As despesas com equipe de montagem e desmontagem, transporte, alimentação, hospedagem será por conta da contratada, sendo o valor incluso na prestação de serviço. **3.** Para toda a montagem e desmontagem durante o evento é de extrema importância que tenham carregadores. Mínimo de 08 carregadores. **4.** Seguro: É de total responsabilidade da Contratada a contratação do Seguro para os equipamentos e serviços. **5.** A Contratada deverá colocar à disposição, no local do evento, equipe técnica devidamente uniformizada e com EPI (Equipamentos de Proteção Individual), visando o bom andamento no decorrer do evento. Toda a estrutura deverá seguir rigorosamente as normas estabelecidas pela ABNT. **Período de locação:** 12h – Unidade/Diária.
ITEM 02 - PALCO TIPO 02 - MÉDIO PORTE COM COBERTURA 10m x 08m = 80m² **Estrutura:** Medindo 10,00 metros (largura) X 8,00 metros (profundidade) X 4,00 metros de pé direito entre o piso e o teto, em estrutura metálica tubular de duralumínio modelo P30.		
QDE.	**UNID.**	**Especificação:**
19	**Diárias**	**Palco:** Medindo 10,00 metros (largura) X 8,00 metros (profundidade) X 4,00 metros de pé direito entre o piso e o teto, em estrutura tubular de duralumínio modelo P30. **Piso:** Medindo 10,00 metros x 8,00 metros X Altura do Piso Regulável de 0,80 metros a 1,80 metros, em estrutura de duralumínio, travamento diagonal, revestido com chapas de compensado naval de 20 mm, pintura na cor preta fosca. Este deve estar em perfeitas condições para uso, sem buracos ou desníveis, e suportar o peso total de 14.400 kg. Deve também ser acarpetado na cor cinza grafite. **Cobertura:** Em lona tipo KP-100, igual ou equivalência superior, estrutura tubular em duralumínio modelo P30, capacidade de sustentação para 3.500 Kg (conforme normas da ABNT). Esta deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. **Escada e Rampa Escada de Acesso:** Uma Escada medindo 2,0 metros de largura com corrimão nas duas laterais. Conforme Instrução Técnica N 12/2011. Rampa de Acesso para Portadores de Deficiência Física (conforme Normas da ABNT). Conforme Instrução Técnica N 12/2011. **House Mix P.A:** Medindo 4,00metros X 3,00 metros X 0,60 metros, em estrutura tubular de duralumínio modelo P15, cobertura em lona KP – 100, igual ou equivalência superior. Esta deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. **Mix Monitor:** Medindo 4,00 metros X 3,00 metros X 0,60 metros, em estrutura tubular de duralumínio modelo P15, cobertura em lona KP – 100 ou igual ou equivalência superior. Esta deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. **Fechamento:** **Saia:** Fechamento em tecido ou similar na cor preta, ao redor de todo o palco. Este deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. **Laterais e Fundo de palco:** Em lona tipo KP – 100 ou Tela Sombrite. Este deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. **Estaqueamento:** No estaqueamento as fitas/cabos de aço, bem como as estacas, deverão conter proteção visando manter a integridade física dos participantes do evento, **Guarda-corpo:** Nos fundos e laterais do palco conforme Instrução Técnica Nº 12/2011. **Aterramento:** Todas as estruturas deverão estar aterradas e equalizadas, conforme

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

		normas vigentes da AB NT **Sistema Fly:** em estrutura duralumínio modelo P30 medindo 03 metros x 02 metros x 08 metros de altura. **Observações:** **1.** Lona de cobertura, pisos e revestimentos, devem possuir laudo de ensaio dos materiais (emitidos por laboratório competente, onde conste o índice de propagação superficial das chamas e a densidade específica ótica da fumaça, conforme as tabelas de classificação de materiais da IT Nº 10/2011) e ART/RRT onde conste o nome do material empregado e o número do respectivo laudo de ensaio; Além de ART/RRT de instalação e estabilidade dos palcos e outras estruturas; ART/RRT de emprego dos materiais de acabamento e de revestimento; ART/RRT de emprego de lonas de cobertura de material específico; **2.** As despesas com equipe de montagem e desmontagem, transporte, alimentação, hospedagem será por conta da contratada, sendo o valor incluso na prestação de serviço. **3.** Para toda a montagem e desmontagem durante o evento é de extrema importância que tenham carregadores. Mínimo de 08 carregadores. **4.** Seguro: É de total responsabilidade da Contratada a contratação do Seguro para os equipamentos e serviços. **5.** A Contratada deverá colocar à disposição, no local do evento, equipe técnica devidamente uniformizada e com EPI (Equipamentos de Proteção Individual), visando o bom andamento no decorrer do evento. Toda a estrutura deverá seguir rigorosamente as normas estabelecidas pela ABNT. **Período de locação:** 12h – Unidade/Diária.
ITEM 03 - PALCO TIPO 03 - GRANDE PORTE COM COBERTURA - 12m x 08m = 96m² **Estrutura:** Medindo 12,00 metros (largura) X 8,00 metros (profundidade) X 4,00 metros de pé direito entre o piso e o teto, em estrutura metálica tubular de duralumínio modelo P30.		
QDE.	**UNID.**	**Especificação:**
31	**Diárias**	**Palco:** Medindo 12,00 metros (largura) X 8,00 metros (profundidade) X 4,00 metros de pé direito entre o piso e o teto, em estrutura tubular de duralumínio modelo P30. **Piso:** Medindo 12,00 metros x 8,00 metros X Altura do Piso Regulável de 0,80 metros a 1,80 metros, em estrutura de duralumínio, travamento diagonal, revestido com chapas de compensado naval de 20 mm, pintura na cor preta fosca. Este deve estar em perfeitas condições para uso, sem buracos ou desníveis, e suportar o peso total de 14.400 kg. Deve também ser acarpetado na cor cinza grafite. **Cobertura:** Em lona tipo KP-100, igual ou equivalência superior, estrutura tubular em duralumínio modelo P30, capacidade de sustentação para 3.500 Kg (conforme normas da ABNT). Esta deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. **Escada e Rampa Acesso:** 01 Escada medindo 2,0 metros de largura com corrimão nas duas laterais. Conforme Instrução Técnica N 12/2011. Rampa de Acesso para Portadores de Deficiência Física (conforme Normas da ABNT). Conforme Instrução Técnica N 12/2011. 01 House Mix P.A: Medindo 4,00metros X 3,00 metros X 0,60 metros, em estrutura tubular de duralumínio modelo P15, cobertura em lona KP – 100,igual ou equivalência superior. Esta deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. **House Mix Monitor:** Medindo 4,00 metros X 3,00 metros X 0,60 metros, em estrutura tubular de duralumínio modelo P15, cobertura em lona KP – 100 ou igual ou equivalência superior. Esta deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ouqua lquer avaria.

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

		Fechamento: **Saia:** Fechamento em tecido ou similar na cor preta, ao redor de todo o palco. Este deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. **Fundo de palco e laterais:** Em lona tipo KP – 100 ou Tela Sombrite. Este deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. **Estaqueamento:** No estaqueamento as fitas/cabos de aço, bem como as estacas, deverão conter proteção visando manter a integridade física dos participantes do evento; **Guarda-corpo:** Nos fundos e laterais do palco conforme Instrução TécnicaN 12/2011. **Aterramento:** Todas as estruturas deverão estar aterradas e equalizadas, conforme normas vigentes da ABNT. **Sistema Fly:** em estrutura duralumínio modelo P30 medindo 03 metros x 02 metros x 08 metros de altura. **Observação:** **1.** Lona de cobertura, pisos e revestimentos, devem possuir laudo de ensaio dos materiais (emitidos por laboratório competente, onde conste o índice de propagação superficial das chamas e a densidade específica ótica da fumaça, conforme as tabelas de classificação de materiais da IT Nº 10/2011) e ART/RRT onde conste o nome do material empregado e o número do respectivo laudo de ensaio; Além de ART/RRT de instalação e estabilidade dos palcos e outras estruturas; ART/RRT de emprego dos materiais de acabamento e de revestimento; ART/RRT de emprego de lonas de cobertura de material específico; **2.** As despesas com equipe de montagem e desmontagem, transporte, alimentação, hospedagem será por conta da contratada, sendo o valor incluso na prestação de serviço. **3.** Para toda a montagem e desmontagem durante o evento é de extrema importância que tenham carregadores. Mínimo de 08 carregadores. **4.** Seguro: É de total responsabilidade da Contratada a contratação do Seguro para os equipamentos e serviços. **5.** A Contratada deverá colocar à disposição, no local do evento, equipe técnica devidamente uniformizada e com EPI (Equipamentos de Proteção Individual), visando o bom andamento no decorrer do evento. Toda a estrutura deverá seguir rigorosamente as normas estabelecidas pela ABNT. **Período de locação:** 12h – Unidade/Diária.

OBJETO 02: SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO		
ITEM 04. SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO – PEQUENO PORTE		
QDE.	**UNID.**	**Especificações:**
40	**Diárias**	**A. SERVIÇO SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE:** 04 caixa de som para retorno de monitor com, no mínimo: 02 alto-falantes de 12 polegadas com potência mínima de 450 watts cada e um driver de titânio de 300 watts, - 01 amplificador para baixo, - 01 amplificador para guitarra, - 01 amplificador para violão, - 02 mesas com 24 canais cada, - 02 cjds, - 07 microfones com pedestais modelo girafa.

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

		- 02 microfones sem fio. 01 side fill. 02 caixas de alta com no mínimo 03 vias de frequência, duas caixas para subgrave com alto-falante com no mínimo 600 watts cada. **B. SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PORTE PEQUENO:** Especificações: 12 Refletores Par Led 3wts – RGBWA 02 Torres de Sustentação Q30, 3m de altura com base; 01 Controle DMX 256 Canais EXTENSÕES ELÉTRICAS, E SINAL, PARA PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA 01 Máquina de Fumaça Período de locação: Diária = 12 horas.
ITEM 5. SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO – MÉDIO PORTE		
QDE.	**UNID.**	**Especificações:**
19	**Diárias**	**A. SERVIÇO SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE:** **a) Sistema de PA:** 08 (oito) gabinetes para frequência de graves, com resposta de 40 hz a 200 hz, cada uma composta por no mínimo 02 sonofletores de 15" ou 18", com potência admissível de 1200 W RMS, 08(oito) gabinetes para frequências de médio grave/médio agudo, com resposta de 10hz a 16 khz, cada uma composta por no mínimo 02 sonofletores de 15" ou 12", com potência admissível de 800 W RMS na seção de médio agudo, e potência admissível de 750 W RMS.Sistema de amplificação do sistema composto por amplificadores projetados para trabalhar em 02 ohms em qualquer faixa de audiofrequência, com sistemas de proteção incluindo Auto-Ramp, altas temperaturas, tensão DC 28 na saída, curto circuito ou sobrecarga na saída, anticlipping e limiters, montados com classe AB. **b) Sistema de Fiação:** 01 (Um) main power de 5000W mínimo, com transformador, chave seletora dimensionada, disjuntor termomagnético e voltímetro, com conectores dentro das normas e especificações da ABNT, 01 (Um) multicabo com vias balanceadas, 01(Um) Kit de cabos balanceados para microfones, 01(Um) Kit de cabeação para monitor ,01 Kit de cabos para energizar pontos no palco em 110V, 01(Um) cabo para AC 35 mm, com 50m, acessórios necessários para o bom desempenho do sistema. **c) Console Mixer para P.A.:** 01(Um) console mixer DIGITAL de 40(quarenta) canais, com phanton power, insert, filtro passa altas, mínimo de 08 (oito)auxiliares e equalização com graves e agudos tipo shelving e médios com ajuste de frequência de atuação e PFL, por canal. Console Mixer para Monitor 01 (Hum) console mixer DIGITAL de 40(quarenta) canais phanton power, insert, filtro passa altas, mínimo de 12(doze) auxiliares e equalização com graves e agudos tipo shelving e médio com ajuste de frequência de atuação e PFL, por canal. **d) Periféricos para Sistema de PA.:** 01 (Um) processador digital estéreo 04(quatro) vias, com saídas balanceadas, 01(um) equalizador estéreo de 1/3 de oitava, 01(um) equalizador mono de 1/3 de oitava, 02 (dois) processadores de efeitos com delay e reverb, 06(seis) canais de compressores com no mínimo de 04 parâmetros de ajustes, 06 (seis) canais de gate, 01 (um) CD player, 01(um), 01 casete deck, 01(um) mini disc e 01 (um) filtro de AC. **e) Microfones.:** 04(quatro) microfones de mão sem fio (cápsula SM58 ou Similar), com transmissão em UHF, 16 (dezesseis) microfones com fio (cápsula SM58 ou similar) cabe amento, 08 (oito) microfones de percussão, 04 (quatro) microfones tipo condensador, 01(hum) microfone para bumbo de bateria e 30 (trinta) pedestais tipo girafa.

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

		f) Back line: 08 (oito) direct box ativo, 02 (dois) amplificadores guitarra 200 watts, 01(um) 29 amplificador para contrabaixo 400 watts e bateria acústica completa. **g) Equipe Operacional:** No mínimo 04(quatro) técnicos, sendo 01(um) operador de mesa de PA, 01 (um) operador de mesa de monitor e 02 (dois) técnicos de palco (roadies), devidamente uniformizados e com itens de proteção individual, quando necessário, para operação dos equipamentos visando o bom andamento do evento e o perfeito funcionamento dos equipamentos. **B. SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PORTE PEQUENO:** **Especificações:** 01 Mesa de comando de iluminação com no mínimo 60 canais com sinal DMX – 512; Modelo referencial: AVOLITES PEARL 2010/2008, AVOLITE EXPORT 16 Refletores Par LED 3 Watts RGBWA 06 Moving Bean 200 5R 02 Strobos Led DMX 01 Máquina de Fumaça com líquido 40 Metros de treliças de alumínio Q30 com 4 Sleevs Block, 4 sapatas, 4 Pau de carga e 04 Talhas de 1 tonelada. Extensões elétricas e sinal para perfeito funcionamento do Sistema; 01 Chave de distribuição de energia trifásica com no mínimo 125 ampères por fase; 01 Main power de no mínimo 100 ampères; 01 Cabi de AC de 25mm com no mínimo 30 metros de comprimento.
ITEM 06 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO– GRANDE PORTE		
QDE.	**UNID.**	**Especificações:**
31	**Diárias**	**A. SERVIÇO SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE:** **a. Sistema de PA:** (Vinte e quatro) células line-array de marcas originais, no máximo com 80 graus de dispersão horizontal x 03 graus de dispersão vertical (-6db), devem apresentar sistema para FLY (suspensas). 24 (Vinte e quatro) gabinetes para frequência de graves, com resposta de 100 hz, cada uma composta por no mínimo 02 sonofletrores de 15" ou 18" com potência admissível de 1200 W RMS, 24 (Vinte e quatro) gabinetes para frequência de médios graves /médios agudos, com resposta de 100hz a 16 khz, cada uma composta por no mínimo 02 sonofletrores de 15" ou 12", com potência admissível de 800 W RMS na seção de médio grave e 01(um) driver para altas frequências, com resposta de 1 khz a 16khz na seção de médios agudos e potencia admissível de 75 Wts/rms. 02(dois) Sistema de amplificação do sistema composto por amplificadores projetados para trabalhar em 02 ohms em qualquer faixa de áudio – freqüência , com sistemas de proteção incluindo Auto-Ramp, altas temperaturas, tensão DC na saída, curto circuito ou sobrecarga na saída, anticlipping e limiters, montados em classe AB. **b. Sistema de Fiação:** 02 main power de 15000Wts/rms mínimo, com transformador, chave seletora dimensionada, disjuntor termomagnético e voltímetro, com conectores dentro das normas e especificações da ABNT, 02 (dois) multicabo com 56 vias balanceadas e conectores, 01(Um) Kit de cabos balanceados para microfones, 01(Um) Kit de cabe ação para monitor ,01 Kit de cabos para energizar pontos no palco em 110V, 01(Um) cabo para AC 35 mm, com 50m; acessórios necessários para o bom desempenho do sistema. **c. Console Mixer para P.A**: 01(Um) console mixer DIGITAL com 48(quarenta e oito) canais, com phanton power, insert, filtro passa altas, mínimo de 20(doze) auxiliares e equalização com graves e agudos tipo shelving e médios com ajuste de frequência de atuação e PFL, por canal. 30 **d. Console Mixer para Monitor:** 01 (Hum) console mixer DIGITAL com 48(quarenta e oito) canais phanton power, insert, filtro passa altas, mínimo de

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

		20(vinte) auxiliares e equalização com graves e agudos tipo shelving e médio com ajuste de frequência de atuação e PFL, por canal. **e. Periféricos para Sistema de PA:** 01 (Um) processador digital estéreo 04(quatro) vias, com saídas balanceadas, 04(quatro) equalizador estéreo de 1/3 de oitava, 02(dois) equalizador mono de 1/3 de oitava, 02 (dois) processadores de efeitos com delay e reverb, 14(quatorze) canais de compressores com no mínimo de 04 parâmetros de ajutes, 08 (oito) canais de gate, 01 (um) CD player, 01(um), 01 casete deck, 01(um) mini disc e 01 (um) filtro de AC. **f. Microfones**: 04 (quatro) microfones de mão sem fio (cápsula SM58 ou Similar), com transmissão em UHF, 16(dezesseis) microfones com fio (cápsula SM58 ou similar) cabe amento, 08 microfones de percussão, 06 (seis) microfones tipo condensador, 01(hum) microfone para bumbo de bateria e 35 pedestais tipo girafa. **g. Back line**: 12 (doze) direct box ativo, 02 (dois) amplificadores guitarra 200(duzentos) watts, 01(um) amplificador para contrabaixo 800(oitocentos) watts e bateria acústica completa. **h. Equipe Operacional**: No mínimo 08 (oito) técnicos, sendo 01(um) operador de mesa de PA, 01 (um) operador de mesa de monitor e 06(seis) técnicos de palco (roadies), devidamente uniformizados e com itens de proteção individual, quando necessário, para operação dos equipamentos visando o bom andamento do evento e o perfeito funcionamento dos equipamentos. **A. SERVIÇO ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE:** 01 Mesa de comando de Iluminação com no mínimo 60 canais com sinal DMX 512 e 06 Universos com telas Touch modelo referencial: Grand ma on pc command wing; 24 refletores par led 3 watts RGBWA; 12 Refletores par 64 1.000W Foco#5 16 Moving Bean 200 5R 08 Strobos Led DMX 02 Máquinas de Fumaça com líquido; 60 Metros de treliças de alumínio Q30 com 6 Sleevs Block, 06 sapatas, 06 Pau de carga e 06 talhas de 1 Toneladas. Extensões Elétricas e sinal para o perfeito funcionamento do sistema; 01 Main power de no mínimo 100 ampères; 01 Cabos de AC de 25mm com no mínimo 30 metros de comprimento.

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

OBJETO 03: FORNECIMENTO DE ESTRUTURA COMPLEMENTAR PARA EVENTOS		
ITEM 07. LOCAÇÃO DE GRADES DE PROTEÇÃO E ISOLAMENTO DE PÚBLICO- GRADIL		
QDE	**UNID.**	**Especificação:**
2764	**Diária p/ Unid.**	Grades móveis feitas de perfis Tubulares de Aço Galvanizado, Aço Carbono ou Duralumínio, de bitola mínima de 1.1/4" com parede de 1/8", dentro nas normas ABNT. Deverão ser em peças únicas, ou seja, não poderão possuir pés móveis ou separados do corpo da grade. Cada grade deve ter 02 (dois) pés fixos em ângulo auto-portante; Equipadas com travessas internas verticais, sólidas, distanciadas em no máximo 15 cm entre sí; O centro de gravidade deve ser equalizado na barra inferior; Todos os cantos e áreas de contato das grades deverão ser em formato arredondado e as grades deverão ser perfeitamente seguras para contato ou manuseio. Cada grade deverá ter 02 travas de fixação em uma de suas laterais, em forma de ganchos alternados ou verticais. A outra lateral deve ser lisa ou com encaixe para gancho, conforme o caso. Todas as grades de proteção deverão ter o mesmo padrão visual de tamanho, cor e forma. MEDIDAS: Altura de 1,00m a 1,20m; Comprimento de 2,00m a 2,20m. COR: Todas as grades devem ser pintadas na cor prata e devem ser entregues limpas, sem adesivos, resíduo de graxa, óleo, gordura, tinta fresca, ferrugem ou outra sujeira impregnada e a estrutura não deve apresentar danos aparentes, tais como, travessas internas com solda rompida, travessas tortas ou ausentes, encaixe(s) ausente(s) ou danificado(s), trava(s) ausente(s) ou danificada(s), perfil tubular fora de esquadro ou solda rompida, pés fixos fora de plano, ou existência de rebarba.
ITEM 08 - LOCAÇÃO DE FECHAMENTO EM CHAPA GALVANIZADAS de 2,00m x 2,20m:		
QDE.	**UNID.**	Especificação
4.300	Diária p/ Unid.	Fechamento em chapa galvanizada com 1,5mm espessura medindo 2,00 metros X 2,20 metros em metalon 30 X 30 com travas de sustentação fixadas ao solo. As chapas são obrigatoriamente galvanizadas não serão aceitas chapas pintadas e/ou qualquer outra cor, assim como as mesmas deverão estar em bom estado e aparência. Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa do fechamento. Entende-se diária como período de 24 horas de uso do equipamento. O equipamento deverá estar em ótimo estado de conservação, perfeitas condições de uso e manuseio, higienizado. O item será vistoriado e deverá cumprir todos os requisitos. Se não houver conformidade com o requisitado o responsável da Prefeitura terá o direito de solicitar a troca imediata se a solicitação não for cumprida. O contratado deverá estar ciente de que deverá atender ao pedido mesmo sendo apenas uma unidade por um dia. A entrega / montagem do material deverá seguir cronograma de data definido por responsável da Prefeitura. Se for necessário AVCB para o evento a tenda deverá ser montada com antecedência de até dois dias, tempo esse pré-definido pelo responsável da secretaria da Prefeitura sem custo adicional, para vistoria dos bombeiros.

OBJETO 04: LOCAÇÃO DE COBERTURAS TIPO PIRÂMIDES E FECHAMENTO		
ITEM 09. Locação de cobertura tipo Piâmi de 3mx 3 m - 9m²		
QDE.	**UNID.**	**Descrição:**
222	Unid.	Locação de cobertura tipo Pirâmide 3x3: Com área total de 9 metros quadrados; Cobertura piramidal em lona sintética (anti-chama), térmica na cor branca; Estrutura de ferro pintado na cor cinza; Tamanho - 03 x 03m; Altura de 2m na extremidade e de

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

		2,5m em sua ponta central, Calhas em toda a sua extensão lateral, Montagem individual ou acoplada.
ITEM 10 - Locação de cobertura tipo Pirâmide 4m x 4m: 16m²		
QDE.	**UND.**	**Descrição:**
212	Unid.	Locação de cobertura tipo Pirâmide 4x4: Com área total de 16 metros quadrados; Cobertura piramidal em lona sintética (anti-chama), térmica na cor branca; Estrutura de ferro pintado na cor cinza; Tamanho - 04 x 04m; Altura de 2,5m na extremidade e de 4m em sua ponta central; Calhas em toda a sua extensão lateral; Montagem individual ou acoplada.
ITEM 11 - Locação de cobertura tipo Pirâmide 5m x 5m: 25m²		
QDE.	**UND.**	**Descrição:**
245	Unid.	Locação de cobertura tipo Pirâmide 5x5: Com área total de 25 metros quadrados; Cobertura piramidal em lona sintética (anti-chama), térmica na cor branca; Estrutura de ferro pintado na cor cinza; Tamanho - 05 x 05m; Altura de 3m na extremidade e de 4m em sua ponta central; Calhas em toda a sua extensão lateral; Montagem individual ou acoplada.
ITEM 12 - Locação de cobertura tipo Pirâmide 8m x 8m: 64m²		
QDE.	**UND.**	**Descrição:**
222	Unid.	Locação de cobertura tipo Pirâmide 8x8: Com área total de 64m²; Cobertura piramidal em lona sintética (anti-chama), térmica, na cor branca; Estrutura de ferro pintado na cor branca; Tamanho 8m x 8m; Altura de 3,5m na extremidade e de 5m em sua ponta central; Calhas em toda a sua extensão lateral; Montagem individual ou acoplada.
ITEM 13 - Locação de cobertura tipo Pirâmide 10m x 10m:		
QDE.	**UND.**	**Descrição:**
282	Unid.	Locação de cobertura tipo Pirâmide 10x10: Com área total de 100 metros quadrados; Cobertura piramidal em lona sintética (anti-chama), térmica na cor branca; Estrutura de ferro pintado na cor cinza; Tamanho - 10 x 10m; Altura de 4m na extremidade e de 7m em sua ponta central; Calhas em toda a sua extensão lateral; Montagem individual ou acoplada.
ITEM 14 - Locação de Fechamento lateral, Frente e Fundo para Pirâmide		
QDE.	**UND.**	**Descrição:**
4300	Mtr. linear	Locação de Fechamento lateral, frente e fundo, em estrutura metálica em lona galvanizada Night/Day na cor branca, com medidas de 3m x 2m.
ITEM 15 - Locação de Fechamento - Tipo Balcão		
QDE.	**UND.**	**Descrição:**
980	Mtr. linear	Locação de Fechamento (frente), em estrutura metálica em lona galvanizada Night/Day na cor branca, com medidas de 1m x 3m. **COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI**
OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA		
1. A Lona deverá ser branca, seminova e, limpa, deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. 2. Lona de cobertura devem possuir laudo de ensaio dos materiais (emitidos por laboratório competente, onde conste o índice de propagação superficial das chamas e a densidade específica ótica da fumaça, conforme as tabelas de classificação de materiais da IT Nº 10/2011) e ART/RRT onde conste o nome do material empregado e o número do respectivo laudo de ensaio; Além de ART/RRT de instalação e estabilidade da estruturas; ART/RRT de empregos dos materiais de acabamento e de revestimento;		

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

ART/RRT de emprego de lonas de cobertura de material específico;
3. As despesas com equipe de montagem e desmontagem, transporte, alimentação, hospedagem será por conta da contratada, sendo o valor incluso na prestação de serviço.
4. Para toda a montagem e desmontagem durante o evento é de extrema importância que tenham carregadores.
5. É de total responsabilidade da Contratada a contratação do Seguro para os equipamentos e serviços.

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS
(uso obrigatório por todos os proponentes)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº .../2023
PROCESSO Nº ...../2023

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS, SHOW MUSICAIS, FESTAS E FEIRAS NO MUNICÍPIO.**

A empresa ....., estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada por ....., cargo, RG....., CPF....., (endereço), propõe fornecer a Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº .../2023, conforme abaixo discriminado:

PROPOSTA

OBJETO Nº –				
DESCRIÇÃO	**QUANT.**	**UNID.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
ITEM 01 –				
Especificações:				
ITEM 02 –				
Especificações:				
ITEM 03 –				
Especificações:				
			VALOR TOTAL	

O valor para fornecimento do objeto deverá conter no máximo duas casas decimais.

A prestação do serviço será realizada sempre que solicitada pelos Departamentos Municipais, inclusive nos sábados, domingos e feriados e, também, em horários noturnos.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias ao fornecimento do objeto.

....., ... de ..... de 2023.

.....
(nome, RG, cargo e assinatura do representante legal da licitante)

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÕES
(FASE DE HABILITAÇÃO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº .../2023
PROCESSO Nº..../2023

Eu ..... (nome completo), representante legal da empresa ..... (denominação da pessoa jurídica), participante do Pregão referenciado realizado pelo Prefeitura de Paraguaçu Paulista, DECLARO, sob as penas da lei:

a) Nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, que a empresa se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

b) (Para o caso de empresas em recuperação judicial): Estar ciente de que no momento da assinatura da Ata de Registro de Preço deverei apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

c) (Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial): Estar ciente de que no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços deverei apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas;

d) Que a empresa não possui quaisquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declara conhecer na íntegra.

e) Declaração que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

....., ... de ..... de 2023.

_____
Nome e assinatura do representante legal
RG nº.....

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

ANEXO IV
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº___/2023
PROCESSO: Nº_____/2023

Aos _____, na sede da **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Av. Siqueira Campos nº1.430, inscrita no CNPJ sob o nº44.547.305/0001-93, representada neste ato pelo **Sr. Antonio Takashi Sasada**, Prefeito Municipal, residente à Rua Caramuru, n.º 23, Centro, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 18.347.608-6 e do CPF n.º 099.786.208-42, e de outro lado a empresa ..... a seguir descritas e qualificadas nos termos da Lei nº 8.666/93, 10.520/02, e as demais normas legais aplicáveis, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão eletrônico para Registro de Preço nº _____/2023, homologado pelo Sr. Prefeito Municipal, Resolve registrar os preços para contratação eventual de **EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS, SHOW MUSICAIS, FESTAS E FEIRAS NO MUNICÍPIO,** conforme condições constantes do Anexo I, que passa a fazer parte desta, Tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado, como segue:

ITEM	OBJETO	EMPRESA	VALOR
1			
2			

I – DO OBJETO:

1.1. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS, SHOW MUSICAIS, FESTAS E FEIRAS NO MUNICÍPIO**, nas quantidades e de acordo com as especificações previstas no anexo I do Edital, do Pregão Eletrônico _____**/2023**, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta **ATA.**

II – DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses a partir da sua assinatura.
2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
2.3. Mesmo comprovado a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo Licitatório.
2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Administração Municipal, para a devida alteração do valor registrado em Ata.
2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições

III - DAS PENALIDADES

3.1. Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de 5 anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais penalidades legais, a licitante que:

a) Não retirar a Nota de Empenho, no prazo de Edital
b) Apresentar documentação falsa;
c) Deixar de entregar os documentos exigidos para o certame;
d) Retardar, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida;
e) Não mantiver a proposta;

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;

g) Deixar de assinar a Ata de Registro de Preços, injustificadamente, dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação;

3.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da lei 8.666/93 e do Decreto nº 775/06, a adjudicatária ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa as seguintes penalidades:

3.2.1. Pelo atraso injustificado na execução do objeto desta Licitação:

a) Multa de 10%, sobre o valor total da proposta, e juros de 1% ao mês, pela permanência do atraso ou fração equivalente, incididos sobre o valor da multa;

3.2.2. Pela Inexecução parcial ou total do contrato:

a) Advertência;

b) Multa de até 20% sobre o valor homologado;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

3.3. A formalização da aplicação das penalidades descritas nas alíneas "c" e "d" do subitem 3.2.2 desta cláusula determina a necessária publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município;

3.4. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, poderá ser descontado de pagamentos eventualmente devidos por esta Municipalidade à adjudicatária ou através de cobrança judicial;

3.5. A aplicação das multas ora previstas não impede que a autoridade competente cancele o Registro de Preços do licitante e/ou aplique outras penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93.

3.6. Contra a aplicação das penas definidas nas letras "a", "d" e "c" do subitem 3.2.2. desta cláusula, caberá recurso a ser interposto no prazo de 05 dias úteis, contados da data da intimação do ato e dirigido ao Pregoeiro. O recurso deverá ser entregue ao Pregoeiro, da contratante, que terá 05 (cinco) dias úteis para instruí-lo com relatório das próprias razões. Antes e nesse mesmo prazo, o Pregoeiro poderá reconsiderar e prover o pedido.

IV – DOS PREÇOS

4.1. Em cada fornecimento de serviço decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº _____/2023 que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

V – DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

5.1. A prestação do serviço será realizada sempre que solicitada pelos Departamentos Municipais, inclusive nos sábados, domingos e feriados e, também, em horários noturnos.

5.1.1. **Locais de execução:** conforme informado pelos departamentos, abrangendo o município de Paraguaçu Paulista e Distritos (Conceição de Monte Alegre, Roseta e Sapezal).

5.2. A obrigação da prestação in casu apenas estará caracterizada após o recebimento pela DETENTORA das solicitações do Departamento competente, as quais deverão ter sido precedidas da emissão da competente nota de empenho.

5.3. A DETENTORA estará obrigada a atender a todas as ordens de prestação de serviços expedidas durante a vigência da presente ata de registro de preço.

5.3.1. Havendo mais de uma empresa registrada na Ata de Registro de Preços e, a primeira colocada não podendo atender à solicitação da Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista, esta solicitará da segunda colocada, e assim por diante, até obtenção do objeto solicitado.

5.4. As ordens de prestação de serviços, consubstanciadas em ofícios, memorandos, e-mail ou outro tipo adequado de documento, deverão conter data de expedição, quantidade de produtos, carimbo e assinatura do responsável pela unidade requisitante.

5.4.1. Ao receber a ordem de fornecimento (salvo se através de fac-símile), a DETENTORA deverá dela passar recibo na cópia que necessariamente lhe acompanhará, devolvendo-a a unidade requisitante para que seja juntada aos autos dos processos de requisição e de liquidação e pagamento.

5.5. A DETENTORA responsabilizar-se-á por todos os prejuízos que porventura ocasione a Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista ou a terceiros, em razão da execução dos serviços decorrentes da presente ata.

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

5.6. A DETENTORA será responsável pela segurança do trabalho de seus empregados.
5.7. A DETENTORA deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.
5.8. A DETENTORA deverá manter durante toda vigência desta ATA os requisitos necessários a habilitação.
5.9. A Prefeitura de Paraguaçu Paulista, através do Departamento Competente deverá atestar a realização dos serviços.
5.10 A Contratada responsabilizar-se por quaisquer danos ao patrimônio da CONTRATANTE, causados por seus funcionários em virtude da execução dos serviços.
5.11 A Contrata respondera pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE.
5.12 A contratada responderá integralmente, por perdas e danos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

VI – DO PAGAMENTO

6.1. **A adjudicatária deverá apresentar fatura/nota fiscal dos serviços realizados, sendo que, a Prefeitura efetuará o pagamento, em até 10 (dez) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços/Fatura;**
6.2. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
6.3. Havendo atraso no pagamento, em decorrência de fato não atribuído à contratada, aos valores devidos, serão acrescidos juros de mora de 1 % (um por cento) ao mês, calculados pro rata tempore desde o dia do vencimento até a data do efetivo pagamento.

VII – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

7.1. A Detentora da Ata fica obrigada a:
a) - Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em leis Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.
b) - Manter, durante toda vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas para o certame;
c) - Não subcontratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente certame, salvo motivo justificado e autorização expressa do órgão gerenciador.
d) - Cumprir os prazos e horários de entrega, bem como substituir no todo ou em partes, às suas expensas, produtos que estiver com defeito, validade vencida ou deteriorada.
e) - Prestar os serviços com as especificações de qualidade postas no presente edital. (anexo - I).
7.2.Entregar os objetos contratados no local indicado nesta Ata, item 5.2.
7.3. A prestação do serviço será realizada sempre que solicitada pelos Departamentos Municipais, inclusive nos sábados, domingos e feriados e, também, em horários noturnos.
7.4. Os serviços deverão obedecer rigorosamente as normas a ele pertinente e as exigidas no edital.

VIII - DO CANCELAMENTO DA PRESENTE ATA

8.1 A presente ata de registro de preço poderá ser cancelada pela administração, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a DETENTORA:
8.1.1 descumprir as condições estabelecidas no presente instrumento ou normas legais aplicáveis à espécie;
8.1.2 não firmar contratos de fornecimento ou deixar de retirar notas de empenho, nos prazos previstos;
8.1.3 não aceitar reduzir o preço registrado na hipótese deste tornar-se superior aos praticados no mercado;
8.2 Sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa, a presente ata também poderá ser cancelada por razões de interesse público.
8.3 A comunicação do cancelamento do preço registrado nas hipóteses previstas nos itens 8.1 e 8.2 desta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento.
8.4 Esta ata de registro de preço poderá ser rescindida nas hipóteses de rescisão dos contratos em geral, com as consequências legalmente previstas.

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Inte ram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico para registro de Preços nº _____/2023, e seus anexos, e a proposta da empresa .... classificadas em 1º(s) lugar, respectivamente, no certame supra numerado.

9.2. A detentora da presente Ata obriga-se a manter durante toda a execução do presente instrumento, em compatibilidade com as obrigaçoes assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que o originou

9.3. Fica eleito o Foro de Paraguaçu Paulista, SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

9 . Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis 8.666/93 e 10.520/02, e demais normas aplicáveis.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, ... de ... de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Antonio Takashi Sasada
Prefeito Municipal

.....
.....
.....

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

000106

DAVE WILLIAM LIMA
18 99822-2222
www.zero5.com.br
CNPJ: 40.966.834/0001-70

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2023

REQUERIMENTO

Senhor(a) Pregoeiro(a),

Dave William Lima, inscrito no CPF sob o nº 465.877.678-26, brasileiro, solteiro, na qualidade de proprietário da empresa Zero5 Assessoria, vem requerer acesso aos valores referenciais estimados dos itens/lotes do pregão eletrônico nº 004/2023 que será realizado no dia 26 de janeiro de 2023 para fins de conferência.

Nesses termos, pede deferimento.

Paraguaçu Paulista, 17 de Janeiro de 2023.

Dave William Lima

DAVE WILLIAM LIMA 46587767826
Proprietário/Administrador
RG Nº 55.120.667-6

E-MAIL = ASSESSORIA@ZERO5.COM.BR

Recebi 17/01
Fernanda

Respostado Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

000107

Estimativa de valores - pregão eletrônico 004/2023

De <fernanda.carvalho@eparaguacu.sp.gov.br>
Para <assessoria@zero5.com.br>
Data 17/01/2023 15:47

PE00423_ESTIMATIVA DE VALORES.pdf (~40 KB)

Olá, boa tarde Dave!

Conforme requerimento apresentado ao setor de licitações e contratos na data de hoje, segue anexo planilha com estimativas de valores do pregão eletrônico nº 004/2023.

At.te

Fernanda Carvalho
Divisão de Licitação
Prefeitura de Paraguaçu Paulista - SP
(18) 3361-9100

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

40966834 DAVE WILLIAM LIMA
assessoria@zero5.com.br
18. 998222 222

À PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2023
PROCESSO Nº006/2023 | EDITAL Nº005/2023
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS, SHOWS MUSICAIS, FESTAS E FEIRAS NO MUNICÍPIO.**

Senhor(a) Pregoeiro(a),

A empresa **40.966.834 DAVE WILLIAM LIMA (ZERO5 ASSESSORIA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 40.966.834/0001-70, com sede na Rua Maria Paula Gambier Costa, 716 - Centro, CEP: 19700-021, Paraguaçu Paulista/SP, neste ato representada por **DAVE WILLIAM LIMA**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 55.120.667-6 SSP/SP e do CPF nº 465.877.678-26, residente e domiciliado na Rua Maria Paula Gambier Costa, 716 - bairro Centro, CEP: 19700-021, Paraguaçu Paulista/SP, propõe fornecer à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 004/2023.
A presente proposta é baseada nas especificações, quantidades, condições dos itens e prazos estabelecidos, conforme segue:

PROPOSTA

OBJETO 01: SERVIÇOS de LOCAÇÃO, MONTAGEM e DESMONTAGEM de PALCO

ITEM 01. PALCO TIPO 01 - PEQUENO PORTE COM COBERTURA – 8m x 6m = 48m²
Estrutura: Medindo 8,00 metros (largura) X 6,00 metros (profundidade) X 4,00 metros de pé direito entre o Piso e o teto, em estrutura metálica, com guarda corpos nas laterais e fundos. (Para peito)

Especificações	Quant.	Unid.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
Piso: Medindo 8,00 metros x 6,00 metros X Altura do Piso Regulável de 0,80 metros a 1,80 metros, em estrutura metálica, travamento diagonal, revestido com chapas de compensado naval de 20 mm, pintura na cor preta fosca. Este deve estar em perfeitas condições para uso, sem buracos ou desníveis, e suportar o peso total de 14.400 kg; **Cobertura:** Em lona tipo KP-100, igual ou equivalência superior, estrutura metálica, capacidade de sustentação para 3.500 Kg (conforme normas da ABNT); **Fechamento Laterais e Fundo do Palco:** Sombrite. Este deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria; **Escada:** Escada medindo 1,50 metros de largura com corrimão nas duas laterais. Conforme normas da ABNT/NR12; **House Mix P.A. e/ou Monitor:** Medindo 4,00 metros X 3,00 metros e altura do solo ajustável, em estrutura metálica ou tubular de duralumínio modelo P15, cobertura em lona KP – 100 ou igual ou equivalência superior; **Fechamento Piso:** Fechamento tipo saia em tecido ou similar na frente do palco na cor preta. Este deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. **Guarda-corpo:** Nos fundos e laterais do palco conforme Instrução Técnica Nº 12/20 **Sistema Fly:** em estrutura dura alumínio modelo P30 medindo 03 metros a 1,50 metros x 06 metros de altura; **Estaqueamento:** No estaqueamento as fitas/cabos de aço, bem como as estacas, deverão conter proteção visando manter a integridade física dos participantes do event; **Rampa de Acesso:** 01 (uma) rampa de acesso, instalada paralela ao fundo do palco, com pelo menos 1,50 m de largura, para acesso de PNE (cadeirantes) e/ou para carga e descarga de materiais Para o cálculo de inclinação deve-se utilizar a legislação em vigor (ABNT);	40	DIÁRIA	R$7.555,00	R$302.200,00

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

ASSESSORIA 5
40966834 DAVE WILLIAM LIMA
assessoria@zero5.com.br
18. 998222 222

Aterramento: Todas as estruturas deverão estar aterradas e equalizadas, conforme normas vigentes da ABNT; **Observações:** 1. Lona de cobertura, pisos e revestimentos, devem possuir laudo de ensaio dos materiais (emitidos por laboratório competente, onde conste o índice de propagação superficial das chamas e a densidade específica ótica da fumaça, conforme as tabelas de classificação de materiais da IT Nº 10/2011) e ART/RRT onde conste o nome do material empregado e o número do respectivo laudo de ensaio; Além de ART/RRT de instalação e estabilidade dos palcos e outras estruturas; ART/RRT de emprego dos materiais de acabamento e de revestimento; ART/RRT de emprego de lonas de cobertura de material específico; 2. As despesas com equipe de montagem e desmontagem, transporte, alimentação, hospedagem será por conta da contratada, sendo o valor incluso na prestação de serviço. 3. Para toda a montagem e desmontagem durante o evento é de extrema importância que tenham carregadores. Mínimo de 08 carregadores. 4. Seguro: É de total responsabilidade da Contratada a contratação do Seguro para os equipamentos e serviços. 5. A Contratada deverá colocar à disposição, no local do evento, equipe técnica devidamente uniformizada e com EPI (Equipamentos de Proteção Individual), visando o bom andamento no decorrer do evento. Toda a estrutura deverá seguir rigorosamente as normas estabelecidas pela ABNT. **Período de locação: 12h – Unidade/Diária.**				

ITEM 02. PALCO TIPO 02 - MÉDIO PORTE COM COBERTURA 10m x 08m = 80m²

Estrutura: Medindo 10,00 metros (largura) X 8,00 metros (profundidade) X 4,00 metros de pé direito entre o piso e o teto, em estrutura metálica, com guarda corpos nas laterais e fundos. (Parapeito)

Especificações	Quant.	Unid.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
Piso: Medindo 10,00 metros x 8,00 metros X Altura do Piso Regulável de 0,80 metros a 1,80 metros, em estrutura metálica, travamento diagonal, revestido com chapas de compensado naval de 20 mm, pintura na cor preta fosca. Este deve estar em perfeitas condições para uso, sem buracos ou desníveis, e suportar o peso total de 14 400 kg; **Cobertura:** Em lona tipo KP-100, igual ou equivalência superior, estrutura metálica, capacidade de sustentação para 3.500 Kg (conforme normas da ABNT); **Fechamento Laterais e Fundo do Palco:** Sombrite. Este deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria; **Escada:** Escada medindo 1,50 metros de largura com corrimão nas duas laterais. Conforme normas da ABNT/NR12; **House Mix P.A. e/ou Monitor:** Medindo 4,00 metros X 3,00 metros e altura do solo ajustável, em estrutura metálica ou tubular de duralumínio modelo P15, cobertura em lona KP – 100 ou igual ou equivalência superior; **Fechamento Piso:** Fechamento tipo saia em tecido ou similar na frente do palco na cor preta. Este deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. **Guarda-corpo:** Nos fundos e laterais do palco conforme Instrução Técnica Nº. 12/20 **Sistema Fly:** em estrutura duralumínio modelo P30 medindo 03 metros a 1,50 metros x 06 metros de altura; **Estaqueamento:** No estaqueamento as fitas/cabos de aço, bem como as estacas, deverão conter proteção visando manter a integridade física dos participantes do evento; **Rampa de Acesso:** 01 (uma) rampa de acesso, instalada paralela ao fundo do palco, com pelo menos 1,50 m de largura, para acesso de PNE (cadeirantes) e/ou para carga e descarga de materiais. Para o cálculo de inclinação deve-se utilizar a legislação em vigor (ABNT); **Aterramento:** Todas as estruturas deverão estar aterradas e equalizadas, conforme normas vigentes da ABNT; **Observações:** 1. Lona de cobertura, pisos e revestimentos, devem possuir laudo de ensaio dos materiais (emitidos por laboratório competente, onde conste o índice de propagação superficial das chamas e a densidade específica ótica da fumaça, conforme as tabelas de classificação de materiais da IT Nº 10/2011) e ART/RRT onde conste o nome do material empregado e o numero do respectivo laudo de ensaio; Além de ART/RRT de instalação e estabilidade dos palcos e outras estruturas; ART/RRT de emprego dos materiais de acabamento e de revestimento; ART/RRT de emprego de lonas de cobertura de material específico; 2. As despesas com equipe de montagem e desmontagem, transporte, alimentação, hospedagem será por conta da contratada, sendo o valor incluso na prestação de serviço. 3. Para toda a montagem e desmontagem durante o evento é de extrema importância que tenham carregadores. Mínimo de 08 carregadores. 4. Seguro: É de total responsabilidade da Contratada a contratação do Seguro para os equipamentos e serviços 5 A Contratada deverá colocar à disposição, no local do evento, equipe técnica devidamente uniformizada e com EPI (Equipamentos de Proteção Individual), visando o bom andamento no decorrer do evento. Toda a estrutura deverá seguir rigorosamente as normas estabelecidas pela ABNT. **Período de locação: 12h – Unidade/Diária.**	19	DIÁRIA	R$12.999,00	R$246.981,00

ITEM 03. PALCO TIPO 03 - GRANDE PORTE COM COBERTURA - 12 m x 08m = 96m²

Estrutura: Medindo 12,00 metros (largura) X 8,00 metros (profundidade) X 5,00 metros de pé direito entre o piso e o teto, em estrutura metálica, com guarda corpos nas laterais e fundos. (Parapeito)

Especificações	Quant.	Unid.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
Piso: Medindo 12,00 metros x 8,00 metros X Altura do Piso Regulável de 0,80 metros a 1,80 metros, em estrutura metálica, travamento diagonal, revestido com chapas de compensado naval de 20 mm, pintura na cor preta fosca. Este deve estar em perfeitas condições para uso, sem buracos ou desníveis, e suportar o peso total de 14.400 kg; **Cobertura:** Em lona tipo KP-100, igual ou equivalência superior, estrutura metálica, capacidade de sustentação para 3.500 Kg (conforme normas da ABNT); **Fechamento Laterais e Fundo do Palco:** Sombrite. Este deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria; **Escada:** Escada medindo 1,50 metros de largura com corrimão nas duas laterais. Conforme normas da ABNT/NR12; **House Mix P.A. e/ou Monitor:** Medindo 4,00 metros X 3,00 metros e altura do solo ajustável, em estrutura metálica ou tubular de duralumínio modelo P15, cobertura em	31	DIÁRIA	R$16.499,00	R$511.469,00

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

lona KP– 100 ou igual ou equivalência superior; **Fechamento Piso:** Fechamento tipo saia em tecido ou similar na frente do palco na cor preta. Este deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. **Guarda-corpo:** Nos fundos e laterais do palco conforme Instrução Técnica Nº. 12/20 **Sistema Fly:** em estrutura duralumínio modelo P30 medindo 03 metros a 1,50 metros x 06 metros de altura; **Estaqueamento:** No estaqueamento as fitas/cabos de aço, bem como as estacas, deverão conter proteção visando manter a integridade física dos participantes do evento; **Rampa de Acesso:** 01 (uma) rampa de acesso, instalada paralela ao fundo do palco, com pelo menos 1,50 m de largura, para acesso de PNE (cadeirantes) e/ou para carga e descarga de materiais. Para o cálculo de inclinação deve-se utilizar a legislação em vigor (ABNT); **Aterramento:** Todas as estruturas deverão estar aterradas e equalizadas, conforme normas vigentes da ABNT; **Observações:** 1. Lona de cobertura, pisos e revestimentos, devem possuir laudo de ensaio dos materiais (emitidos por laboratório competente, onde conste o índice de propagação superficial das chamas e a densidade específica ótica da fumaça, conforme as tabelas de classificação de materiais da IT Nº 10/2011) e ART/RRT onde conste o nome do material empregado e o número do respectivo laudo de ensaio; Além de ART/RRT de instalação e estabilidade dos palcos e outras estruturas; ART/RRT de emprego dos materiais de acabamento e de revestimento; ART/RRT de emprego de lonas de cobertura de material específico; 2. As despesas com equipe de montagem e desmontagem, transporte, alimentação, hospedagem será por conta da contratada, sendo o valor incluso na prestação de serviço. 3. Para toda a montagem e desmontagem durante o evento é de extrema importância que tenham carregadores. Mínimo de 08 carregadores. 4. Seguro: É de total responsabilidade da Contratada a contratação do Seguro para os equipamentos e serviços. 5. A Contratada deverá colocar à disposição, no local do evento, equipe técnica devidamente uniformizada e com EPI (Equipamentos de Proteção Individual), visando o bom andamento no decorrer do evento. Toda a estrutura deverá seguir rigorosamente as normas estabelecidas pela ABNT. **Período de locação: 12h – Unidade/Diária.**				
Objeto 01. Valor Total: R$1.060.650,00				

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

OBJETO 02:SERVIÇO DESONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO

ITEM 04. SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO – PEQUENO PORTE

Especificações	Quant.	Unid.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
A. SERVIÇO SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE: 04 caixa de som para retorno de monitor com, no mínimo: 02 alto-falantes de 12 polegadas com potência mínima de 450 watts cada e um driver de titânio de 300 watts, - 01 amplificador para baixo, - 01 amplificador para guitarra, - 01 amplificador para violão, - 02 mesas com 24 canais cada, - 02 cjds, - 07 microfones com pedestais modelo girafa. - 02 microfones sem fio. - 01 side fill. - 02 caixas de alta com no mínimo 03 vias de frequência, duas caixas para subgrave com alto-falante com no mínimo 600 watts cada. **B. SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PORTE PEQUENO:** Especificações: - 12 Refletores Par Led 3wts – RGBWA - 02 Torr de Sustentação Q30, 3m de altura com base; - 01 Controle DMX 256 Canais EXTENSÕES ELÉTRICAS, E SINAL, PARA PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA - 01 Máquina de Fumaça **Período de locação: 12h – Unidade/Diária.**	40	DIÁRIA	R$11.166,00	R$446.640,00

ITEM 05. SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO – MÉDIO PORTE

Especificações	Quant.	Unid.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
A. SERVIÇO SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE: **a) Sistema de PA:** 08 (oito) gabinetes para frequência de graves, com resposta de 40 hz a 200 hz, cada uma composta por no mínimo 02 sonofletores de 15" ou 18", com potência admissível de 1200 W RMS, 08(oito) gabinetes para frequências de médio grave/médio agudo, com resposta de 10hz a 16 khz, cada uma composta por no mínimo 02 sonofletores de 15" ou 12", com potência admissível de 800 W RMS na seção de médio agudo e potência admissível de 750 W RMS.Sistema de amplificação do sistema composto por amplificadores projetados para trabalhar em 02 ohms em qualquer faixa de audiofrequência, com sistemas de proteção incluindo Auto-Ramp, altas temperaturas, tensão DC 28 na saída, curto circuito ou sobrecarga na saída, anticlipping e limiters, montados com classe AB. **b) Sistema de Fiação:** 01 (Um) main power de 5000W mínimo, com transformador, chave seletora dirtensionada, disjuntor termomagnético e voltímetro, com conectores dentro das normas e especificações da ABNT, 01 (Um) multicabo com vias balanceadas, 01(Um) Kit de cabos balanceados para microfones, 01(Um) Kit de cabeamento para monitor ,01 Kit de cabos para energizar pontos no palco em 110V, 01(Um) cabo para AC 35 mm, com 50m, acessórios necessários para o bom desempenho do sistema. **c) Console Mixer para P.A.:** 01(Um) console mixer DIGITAL de 40 (quarenta) canais, com phanton power, insert, filtro passa altas, mínimo de 08 (oito)auxiliares e equalização com graves e agudos tipo shelving e médios com ajuste de frequência de atuação e PFL, por canal. Console Mixer para Monitor - 01 (Hum) console mixer DIGITAL de 40(quarenta) canais phanton power, insert, filtro passa altas, mínimo de 12(doze) auxiliares e equalização com graves e agudos tipo shelving e médio com ajuste de frequência de atuação e PFL, por canal. **d) Periféricos para Sistema de PA.:** 01 (Um) processador digital estéreo 04(quatro) vias, com saídas balanceadas, 01(um) equalizador estéreo de 1/3 de oitava, 01(um) equalizador mono de 1/3 de oitava, 02 (dois) processadores de efeitos com delay e reverb, 06(seis) canais de compressores com no mínimo de 04 parâmetros de ajustes, 06 (seis) canais de gate, 01 (um) CD player, 01 cassete deck, 01(um) mini disc e 01 (um) filtro de AC. **e) Microfones.:** 04(quatro) microfones de mão sem fio (cápsula SM58 ou Similar), com transmissão em UHF, 16 (dezesseis) microfones com fio (cápsula SM58 ou similar) cabeamento, 08 (oito) microfones de percussão, 04 (quatro) microfones tipo condensador, 01(um) microfone para bumbo de bateria e 30 (trinta) pedestais tipo girafa. **f) Back line:** 08 (oito) direct box ativo, 02 (dois) amplificadores guitarra 200 watts, 01(um) 29 amplificador para contrabaixo 400 watts e bateria acústica completa. **g) Equipe Operacional:** No mínimo 04(quatro) técnicos, sendo 01(um) operador de mesa de PA, 01 (um) operador de mesa de monitor e 02 (dois) técnicos de palco (roadies), devidamente uniformizados e com itens de proteção individual, quando necessário, para operação dos equipamentos visando o bom andamento do evento e o perfeito funcionamento dos equipamentos **B. SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PORTE PEQUENO:** **Especificações:** 01 Mesa de comando de iluminação com no mínimo 60 canais com sinal DMX – 512; Modelo referencial: AVOLITES PEARL 2010/2008, AVOLITE EXPORT 16 Refletores Par LED 3 Watts RGBWA 06 Moving Bean 200 5R 02 Strobos Led DMX 01 Máquina de Fumaça com líquido	19	DIÁRIA	R$22.499,00	R$427.481,00

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

40 Metros de treliças de alumínio Q30 com4 Sleevs Block, 4 sapatas, 4 Pau de carga e 04 Talhas de 1 tonelada. Extensõe elétricas e sinal para perfeito funcionamento do Sistema; 01 Chave de distribuição de energia trifásica com no mínimo 125 ampères por fase; 01 Main power de no mínimo 100 ampères; 01 Cabo de AC de 25mm com no mínimo 30 metros de comprimento. **Período de locação: 12h – Unidade/Diária.**				

ITEM 06. SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO – GRANDE PORTE

Especificações	Quant.	Unid.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
A. SERVIÇO SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE: **a. Sistema de PA:** (Vinte e quatro) células line-array de marcas originais, no máximo com 80 graus de dispersão horizontal x 03 graus de dispersão vertical (-6db), devem apresentar sistema para FLY (suspensas). 24 (Vinte e quatro) gabinetes para frequência de graves, com resposta de 100 hz, cada uma composta por no mínimo 02 sonofletrores de 15" ou 18" com potência admissível de 1200 W RMS, 24 (Vinte e quatro) gabinetes para frequência de médios graves /médios agudos, com resposta de 100hz a 16 khz, cada uma composta por no mínimo 02 sonofletrores de 15" ou 12", com potência admissível de 800 W RMS na seção de médio grave e 01(um) driver para altas frequências, com resposta de 1 khz a 16khz na seção de médios agudos e potencia admissível de 75 Wts/rms. 02(dois) Sistema de amplificação do sistema composto por amplificadores projetados para trabalhar em 02 ohms em qualquer faixa de áudio freqüência , com sistemas de proteção incluindo Auto-Ramp, altas temperaturas, tensão DC na saída, curto circuito ou sobrecarga na saída, anticlipping e limiters, montados em classe AB. **b. Sistema de Fiação:** 02 main power de 15000Wts/rms mínimo, com transformador, chave seletora dimensionada, disjuntor termomagnético e voltímetro, com conectores dentro das normas e especificações da ABNT, 02 (dois) multicabo com 56 vias balanceadas e conectores, 01(Um) Kit de cabos balanceados para microfones, 01(Um) Kit de cabe ação para monitor ,01 Kit de cabos para energizar pontos no palco em 110V, 01(Um) cabo para AC 35 mm, com 50m, acessórios necessários para o bom desempenho do sistema. **c. Console Mixer para P.A:** 01(Um) console mixer DIGITAL com 48(quarenta e oito) canais, com phanton power, insert, filtro passa altas, mínimo de 20(doze) auxiliares e equalização com graves e agudos tipo shelving e médios com ajuste de frequência de atuação e PFL, por canal. 30 **d. Console Mixer para Monitor:** 01 (Hum) console mixer DIGITAL com 48(quarenta e oito) canais phanton power, insert, filtro passa altas, mínimo de 20(vinte) auxiliares e equalização com graves e agudos tipo shelving e médio com ajuste de frequência de atuação e PFL, por canal. **e. Periféricos para Sistema de PA:** 01 (Um) processador digital estéreo 04(quatro) vias, com saídas balanceadas, 04(quatro) equalizador estéreo de 1/3 de oitava, 02(dois) equalizador mono de 1/3 de oitava, 02 (dois) processadores de efeitos com delay e reverb, 14(quatorze) canais de compressores com no mínimo de 04 parâmetros de ajutes, 08 (oito) canais de gate, 01 (um) CD player, 01(um), 01 casete deck, 01(um) mini disc e 01 (um) filtro de AC. **f. Microfones:** 04 (quatro) microfones de mão sem fio (cápsula SM58 ou Similar), com transmissão em UHF, 16(dezesseis) microfones com fio (cápsula SM58 ou similar) cabe amento, 08 microfones de percussão, 06 (seis) microfones tipo condensador, 01(hum) microfone para bumbo de bateria e 35 pedestais tipo girafa. **g. Back line:** 12 (doze) direct box ativo, 02 (dois) amplificadores guitarra 200(duzentos) watts, 01(um) amplificador para contrabaixo 800(oitocentos) watts e bateria acústica completa. **h. Equipe Operacional:** No mínimo 08 (oito) técnicos, sendo 01(um) operador de mesa de PA. 01 (um) operador de mesa de monitor e 06(seis) técnicos de palco (roadies), devidamente uniformizados e com itens de proteção individual, quando necessário, para operação dos equipamentos visando o bom andamento do evento e o perfeito funcionamento dos equipamentos. **A. SERVIÇO ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE:** 01 Mesa de comando de Iluminação com no mínimo 60 canais com sinal DMX 512 e 06 Universos com telas Touch modelo referencial: Grand ma on pc command wing 24 refletores par led 3 watts RGBWA; 12 Refletores par 64 1.000W Foco#5 16 Moving Bean 200 SR 08 Strobos Led DMX 02 Máquinas de Fumaça com líquido; 60 Metros de treliças de alumínio Q30 com 6 Sleevs Block, 06 sapatas, 06 Pau de carga e 06 talhas de 1 Toneladas. Extensões Elétricas e sinal para o perfeito funcionamento do sistema; 01 Main power de no mínimo 100 ampères; 01 Cabos de AC de 25mm com no mínimo 30 metros de comprimento. **Período de locação: 12h – Unidade/Diária.**	31	DIÁRIA	R$37.499,00	R$1.162.469,00
Objeto 02. Valor Total: R$2.036.590,00				

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

OBJETO 03: FORNECIMENTO DE ESTRUTURA COMPLEMENTAR PARA EVENTOS

ITEM 07. LOCAÇÃO DE GRADES DE PROTEÇÃO E ISOLAMENTO DE PÚBLICO - GRADIL

Especificações	Quant.	Unid.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
Grades móveis feitas de perfis Tubulares de Aço Galvanizado, Aço Carbono ou Duralumínio, de bitola mínima de 1.1/4" com parede de 1/8", dentro nas normas ABNT. Deverão ser em peças únicas, ou seja, não poderão possuir pés móveis ou separados do corpo da grade. Cada grade deve ter 02 (dois) pés fixos em ângulo autoportante; Equipadas com travessas internas verticais, sólidas, distanciadas em no máximo 15 cm entre si; O centro de gravidade deve ser equalizado na barra inferior; Todos os cantos e áreas de contato das grades deverão ser em formato arredondado e as grades deverão ser perfeitamente seguras para contato ou manuseio. Cada grade deverá ter 02 travas de fixação em uma de suas laterais, em forma de ganchos alternados ou verticais. A outra lateral deve ser lisa ou com encaixe para gancho, conforme o caso. Todas as grades de proteção deverão ter o mesmo padrão visual de tamanho, cor e forma. MEDIDAS: Altura de 1,00m a 1,20m; Comprimento de 2,00m a 2,20m. COR: Todas as grades devem ser pintadas na cor prata e devem ser entregues limpas, sem adesivos, resíduo de graxa, óleo, gordura, tinta fresca, ferrugem ou outra sujeira impregnada e a estrutura não deve apresentar danos aparentes, tais como, travessas internas com solda rompida, travessas tortas ou ausentes, encaixe(s) ausente(s) ou danificado(s), trava(s) ausente(s) ou danificada(s), perfil tubular fora de esquadro ou solda rompida, pés fixos fora de plano, ou existência de rebarba. **Período de locação: Metro Linear/Diária.**	2764	Metro Linear/ Diária	R$39,99	R$110.532,36

ITEM 08. LOCAÇÃO DE FECHAMENTO EM CHAPA GALVANIZADAS de 2,00m x 2,20m:

Especificações	Quant.	Unid.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
Fechamento em chapa galvanizada com 1,5mm espessura medindo 2,00 metros X 2,20 metros em metalon 30 X 30 com travas de sustentação fixadas ao solo. As chapas são obrigatoriamente galvanizadas não serão aceitas chapas pintadas e/ou qualquer outra cor, assim como as mesmas deverão estar em bom estado e aparência. Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa do fechamento. Entende-se diária como período de 24 horas de uso do equipamento. O equipamento deverá estar em ótimo estado de conservação, perfeitas condições de uso e manuseio, higienizado. O item será vistoriado e deverá cumprir todos os requisitos. Se não houver conformidade com o requisitado o responsável da Prefeitura terá o direito de solicitar a troca imediata se a solicitação não for cumprida. O contratado deverá estar ciente de que deverá atender ao pedido mesmo sendo apenas uma unidade por um dia. A entrega / montagem do material deverá seguir cronograma de data definido por responsável da Prefeitura. Se for necessário AVCB para o evento a tenda deverá ser montada com antecedência de até dois dias, tempo esse pré-definido pelo responsável da secretaria da Prefeitura sem custo adicional, para vistoria dos bombeiros. **período de locação: Metro Linear/Diária.**	4300	Metro Linear/ Diária	R$39,99	R$171.957,00

Objeto 03. Valor Total: R$282.489,36

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

OBJETO 04: LOCAÇÃO DE COBERTURAS TIPO PIRÂMIDES E FECHAMENTO

ITEM 09. Locação de cobertura tipo Pirâmide 3m x 3m: 9m²

Especificações	Quant.	Unid.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
Locação de cobertura tipo Pirâmide 3x3: Com área total de 9 metros quadrados; Cobertura piramidal em lona sintética (anti-chama), térmica na cor branca; Estrutura de ferro pintado na cor cinza; Tamanho - 03 x 03m; Altura de 2m na extremidade e de 2,5m em sua ponta central; Calhas em toda a sua extensão lateral; Montagem individual ou acoplada. **Período de locação: Unid./Diária.**	222	Unid./ Diária	R$649,00	R$144.078,00

ITEM 10. Locação de cobertura tipo Pirâmide 4m x 4m: 16m²

Especificações	Quant.	Unid.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
Locação de cobertura tipo Pirâmide 4x4: Com área total de 16 metros quadrados; Cobertura piramidal em lona sintética (anti-chama), térmica na cor branca; Estrutura de ferro pintado na cor cinza; Tamanho - 04 x 04m; Altura de 2,5m na extremidade e de 4m em sua ponta central; Calhas em toda a sua extensão lateral; Montagem individual ou acoplada. **Período de locação: Unid./Diária.**	212	Unid./ Diária	R$749,00	R$158.788,00

ITEM 11. Locação de cobertura tipo Pirâmide 5m x 5m: 25m²

Especificações	Quant.	Unid.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
Locação de cobertura tipo Pirâmide 5x5: Com área total de 25 metros quadrados; Cobertura piramidal em lona sintética (anti-chama), térmica na cor branca; Estrutura de ferro pintado na cor cinza; Tamanho - 05 x 05m; Altura de 3m na extremidade e de 4m em sua ponta central; Calhas em toda a sua extensão lateral; Montagem individual ou acoplada. **Período de locação: Unid./Diária.**	245	Unid./ Diária	R$949,00	R$232.505,00

ITEM 12. Locação de cobertura tipo Pirâmide 8m x 8m: 64m²

Especificações	Quant.	Unid.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
Locação de cobertura tipo Pirâmide 8x8: Com área total de 64m²; Cobertura piramidal em lona sintética (anti-chama), térmica, na cor branca; Estrutura de ferro pintado na cor branca; Tamanho 8m x 8m; Altura de 3,5m na extremidade e de 5m em sua ponta central; Calhas em toda a sua extensão lateral; Montagem individual ou acoplada. **Período de locação: Unid./Diária.**	222	Unid./ Diária	R$1.349,00	R$299.478,00

ITEM 13. Locação de cobertura tipo Pirâmide 10m x 10m: 100m²

Especificações	Quant.	Unid.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
Locação de cobertura tipo Pirâmide 10x10: Com área total de 100 metros quadrados; Cobertura piramidal em lona sintética (anti-chama), térmica na cor branca; Estrutura de ferro pintado na cor cinza; Tamanho - 10 x 10m; Altura de 4m na extremidade e de 7m em sua ponta central; Calhas em toda a sua extensão lateral; Montagem individual ou acoplada **Período de locação: Unid./Diária.**	282	Unid./ Diária	R$1.649,00	R$465.018,00

Objeto 04. Valor Total: R$1.299.867,00

Valor Total da Proposta: R$4.679.596,36

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

40966834 DAVE WILLIAM LIMA
assessoria@zero5.com.br
18. 998222 222

1. **DECLARO,** que o valor total desta proposta é de: R$4.679.596,36 (Quatro Milhões, Seiscentos e Setenta e Nove Mil, Quinhentos e Noventa e Seis Reais e Trinta e Seis Centavos)
2. **DECLARO,** que estamos de pleno acordo com todas as obrigações e responsabilidades, bem como todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.
3. **DECLARO,** que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua entrega ou equivalerá ao período de vigência no edital do referido certame.
4. **DECLARO,** que a prestação do serviço será realizada sempre que solicitada pelos Departamentos Municipais, inclusive nos sábados, domingos e feriados e, também, em horários noturnos.
5. **DECLARO**, expressamente que os valores propostos acima estão de acordo com os preços praticados no mercado e estão inclusos todos e quaisquer encargos inerentes ao fornecimento do objeto desta proposta, tais como: tributos, taxas, transportes, carregamento, descarregamento, encargos sociais, trabalhistas, frete, seguro, e outros que, direta e indiretamente, incidam sobre o perfeito e integral cumprimento da proposta apresentada.
6. **DECLARO**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Dados da empresa:

Empresa/Razão Social: 40966834 DAVE WILLIAM LIMA (ZERO5 ASSESSORIA)

Endereço: RUA MARIA PAULA GAMBIER COSTA, 716 – CENTRO – PARAGUAÇU PAULISTA/SP

CEP: 19700-021

Celular: (18) 99822-2222 - Email: assessoria@zero5.com.br

Dados Bancários:

Banco Sicoob: **756** | Agência/Cooperativa: **3190** | Conta Corrente: **31.761-6**

Paraguaçu Paulista, 26 de Janeiro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
DAVE WILLIAM LIMA
Data: 25/01/2023 23:24:38-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

40966834 DAVE WILLIAM LIMA
Proprietário/Administrador
RG Nº 55.120.667-6

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

RED MOOVE EVENTOS

31,371.865 Cristiane dos Santos Oliveira | 18. 99140-2211 | redmooveeventos@gmail.com

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS

(uso obrigatório por todos os proponentes)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
PROCESSO Nº 006/2023

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS, SHOWS MUSICAIS, FESTAS E FEIRAS NO MUNICÍPIO.**

RED MOOVE EVENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 31.371.865/0001-98, com sede na Rua Castro Alves, 389, bairro Barra Funda, CEP: 19707-082, Paraguaçu Paulista/SP, neste ato representada por **CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA**, brasileira, micro empresária individual, portadora da Cédula de Identidade nº 42.502.392-8 SSP/SP e do CPF nº 493.617.578-14, residente e domiciliada na Rua Castro Alves, 389, bairro Barra Funda, CEP: 19707-082, Paraguaçu Paulista/SP, propõe fornecer a Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 004/2023, conforme abaixo discriminado:

000

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

REDMOOVE
EVENTOS
31.371.865 Cristiane dos Santos Oliveira | 18. 99140-2211 | redmooveeventos@gmail.com

PROPOSTA

OBJETO 01: SERVIÇOS de LOCAÇÃO, MONTAGEM e DESMONTAGEM de PALCO

ITEM 01. PALCO TIPO 01 - PEQUENO PORTE COM COBERTURA – 8m x 6m = 48m²

Estrutura: Medindo 8,00 metros (largura) X 6,00 metros (profundidade) X 4,00 metros de pé direito entre o piso e o teto, em estrutura metálica, com guarda corpos nas laterais e fundos. (Parapeito)

Especificações	Quant.	Unid.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
Piso: Medindo 8,00 metros x 6,00 metros X Altura do Piso Regulável de 0,80 metros a 1,80 metros, em estrutura metálica, travamento diagonal, revestido com chapas de compensado naval de 20 mm, pintura na cor preta fosca. Este deve estar em perfeitas condições para uso, sem buracos ou desníveis, e suportar o peso total de 14.400 kg; **Cobertura:** Em lona tipo KP-100, igual ou equivalência superior, estrutura metálica, capacidade de sustentação para 3.500 Kg (conforme normas da ABNT); **Fechamento Laterais e Fundo do Palco:** Sombrite. Este deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria; **Escada:** Escada medindo 1,50 metros de largura com corrimão nas duas laterais. Conforme normas da ABNT/NR12; **House Mix P.A. e/ou Monitor:** Medindo 4,00 metros X 3,00 metros e altura do solo ajustável, em estrutura metálica ou tubular de duralumínio modelo P15, cobertura em lona KP – 100 ou igual ou equivalência superior; **Fechamento Piso:** Fechamento tipo saia em tecido ou similar na frente do palco na cor preta. Este deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. **Guarda-corpo:** Nos fundos e laterais do palco conforme Instrução Técnica Nº. 12/20 **Sistema Fly:** em estrutura duralumínio modelo P30 medindo 03 metros a 1,50 metros x 06 metros de altura; **Estaqueamento:** No estaqueamento as fitas/cabos de aço, bem como as estacas, deverão conter proteção visando manter a integridade física dos participantes do evento; **Rampa de Acesso:** 01 (uma) rampa de acesso, instalada paralela ao fundo do palco, com pelo menos 1,50 m de largura, para acesso de PNE (cadeirantes) e/ou para carga e descarga de materiais. Para o cálculo de inclinação deve-se utilizar a legislação em vigor (ABNT); **Aterramento:** Todas as estruturas deverão estar aterradas e equalizadas, conforme normas vigentes da ABNT; **Observações:** 1- Lona de cobertura, pisos e revestimentos, devem possuir laudo de ensaio dos materiais (emitidos por laboratório competente, onde conste o índice de propagação superficial das chamas e a densidade específica ótica da fumaça, conforme as tabelas de classificação de materiais da IT Nº 10/2011) e ART/RRT onde conste o nome do material empregado e o número do respectivo laudo de ensaio; Além de ART/RRT de instalação e estabilidade dos palcos e outras estruturas; ART/RRT de emprego dos materiais de acabamento e de revestimento; ART/RRT de emprego de lonas de cobertura de material específico; 2. As despesas com equipe de montagem e desmontagem, transporte, alimentação, hospedagem será por conta da contratada, sendo o valor incluso na prestação de serviço. 3. Para toda a montagem e desmontagem durante o evento é de extrema importância que tenham carregadores. Mínimo de 08 carregadores. 4. Seguro: É de total responsabilidade da Contratada a contratação do Seguro para os equipamentos e serviços. 5. A Contratada deverá colocar à disposição, no local do evento, equipe técnica devidamente uniformizada e com EPI (Equipamentos de Proteção Individual), visando o bom andamento no decorrer do evento. Toda a estrutura deverá seguir rigorosamente as normas estabelecidas pela ABNT. **Período de locação: 12h – Unidade/Diária.**	40	DIÁRIA	R$7.500,00	R$300.000,00

006117

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

31.371.865 Cristiane dos Santos Oliveira | 18. 99140-2211 | redmooveeventos@gmail.com

ITEM 02. PALCO TIPO 02 - MÉDIO PORTE COM COBERTURA 10m x 08m = 80m²

Estrutura: Medindo 10,00 metros (largura) X 8,00 metros (profundidade) X 4,00 metros de pé direito entre o piso e o teto, em estrutura metálica, com guarda corpos nas laterais e fundos. (Parapeito)

Especificações	Quant.	Unid.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
Piso: Medindo 10,00 metros x 8,00 metros X Altura do Piso Regulável de 0,80 metros a 1,80 metros, em estrutura metálica, travamento diagonal, revestido com chapas de compensado naval de 20 mm, pintura na cor preta fosca. Este deve estar em perfeitas condições para uso, sem buracos ou desníveis, e suportar o peso total de 14.400 kg; **Cobertura:** Em lona tipo KP-100, igual ou equivalência superior, estrutura metálica, capacidade de sustentação para 3.500 Kg (conforme normas da ABNT); **Fechamento Laterais e Fundo do Palco:** Sombrite. Este deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria; **Escada:** Escada medindo 1,50 metros de largura com corrimão nas duas laterais. Conforme normas da ABNT/NR12; **House Mix P.A. e/ou Monitor:** Medindo 4,00 metros X 3,00 metros e altura do solo ajustável, em estrutura metálica ou tubular de duralumínio modelo P15, cobertura em lona KP – 100 ou igual ou equivalência superior; **Fechamento Piso:** Fechamento tipo saia em tecido ou similar na frente do palco na cor preta. Este deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. **Guarda-corpo:** Nos fundos e laterais do palco conforme Instrução Técnica Nº. 12/20 **Sistema Fly:** em estrutura duralumínio modelo P30 medindo 03 metros a 1,50 metros x 06 metros de altura; **Estaqueamento:** No estaqueamento as fitas/cabos de aço, bem como as estacas, deverão conter proteção visando manter a integridade física dos participantes do evento; **Rampa de Acesso:** 01 (uma) rampa de acesso, instalada paralela ao fundo do palco, com pelo menos 1,50 m de largura, para acesso de PNE (cadeirantes) e/ou para carga e descarga de materiais. Para o cálculo de inclinação deve-se utilizar a legislação em vigor (ABNT); **Aterramento:** Todas as estruturas deverão estar aterradas e equalizadas, conforme normas vigentes da ABNT; **Observações:** 1. Lona de cobertura, pisos e revestimentos, devem possuir laudo de ensaio dos materiais (emitidos por laboratório competente, onde conste o índice de propagação superficial das chamas e a densidade específica ótica da fumaça, conforme as tabelas de classificação de materiais da IT Nº 10/2011) e ART/RRT onde conste o nome do material empregado e o número do respectivo laudo de ensaio; Além de ART/RRT de instalação e estabilidade dos palcos e outras estruturas; ART/RRT de emprego dos materiais de acabamento e de revestimento; ART/RRT de emprego de lonas de cobertura de material específico; 2. As despesas com equipe de montagem e desmontagem, transporte, alimentação, hospedagem será por conta da contratada, sendo o valor incluso na prestação de serviço. 3. Para toda a montagem e desmontagem durante o evento é de extrema importância que tenham carregadores. Mínimo de 08 carregadores. 4. Seguro: É de total responsabilidade da Contratada a contratação do Seguro para os equipamentos e serviços. 5. A Contratada deverá colocar à disposição, no local do evento, equipe técnica devidamente uniformizada e com EPI (Equipamentos de Proteção Individual), visando o bom andamento no decorrer do evento. Toda a estrutura deverá seguir rigorosamente as normas estabelecidas pela ABNT. **Período de locação: 12h – Unidade/Diária.**	19	DIÁRIA	R$12.950,00	R$246.050,00

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

REDMOOVE
EVENTOS
31.371.865 Cristiane dos Santos Oliveira | 18. 99140-2211 | redmooveeventos@gmail.com

ITEM 03. PALCO TIPO 03 - GRANDE PORTE COM COBERTURA - 13m x 08m = 104m²

Estrutura: Medindo 13,00 metros (largura) X 8,00 metros (profundidade) X 5,00 metros de pé direito entre o piso e o teto , em estrutura metálica, com guarda corpos nas laterais e fundos. (Para peito)

Especificações	Quant.	Unid.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
Piso: Medindo 13,00 metros x 8,00 metros X Altura do Piso Regulável de 0,80 metros a 1,80 metros em estrutura metálica travamento diagonal, revestido com chapas de compensado naval de 20 mm, pintura na cor preta fosca. Este deve estar em perfeitas condições para uso, sem buracos ou desníveis, e suportar o peso total de 14.400 kg; **Cobertura:** Em lona tipo KP-100, igual ou equivalência superior, estrutura metálica, capacidade de sustentação para 3.500 Kg (conforme normas da ABNT); **Fechamento Laterais e Fundo do Palco:** Sombrite. Este deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria; **Escada:** Escada medindo 1,50 metros de largura com corrimão nas duas laterais. Conforme normas da ABNT/NR12; **House Mix P.A. e/ou Monitor:** Medindo 4,00 metros X 3,00 metros e altura do solo ajustável, em estrutura metálica ou tubular de duralumínio modelo P15, cobertura em lona KP – 100 ou igual ou equivalência superior; **Fechamento Piso:** Fechamento tipo saia em tecido ou similar na frente do palco na cor preta. Este deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. **Guarda-corpo:** Nos fundos e laterais do palco conforme Instrução Técnica Nº. 12/20 **Sistema Fly:** em estrutura duralumínio modelo P30 medindo 03 metros a 1,50 metros x 06 metros de altura; **Estaqueamento:** No estaqueamento as fitas/cabos de aço, bem como as estacas, deverão conter proteção visando manter a integridade física dos participantes do evento; **Rampa de Acesso:** 01 (uma) rampa de acesso, instalada paralela ao fundo do palco, com pelo menos 1,50 m de largura, para acesso de PNE (cadeirantes) e/ou para carga e descarga de materiais. Para o cálculo de inclinação deve-se utilizar a legislação em vigor (ABNT); **Aterramento:** Todas as estruturas deverão estar aterradas e equalizadas, conforme normas vigentes da ABNT; **Observações:** 1. Lona de cobertura, pisos e revestimentos, devem possuir laudo de ensaio dos materiais (emitidos por laboratório competente, onde conste o índice de propagação superficial das chamas e a densidade específica ótica da fumaça, conforme as tabelas de classificação de materiais da IT Nº 10/2011) e ART/RRT onde conste o nome do material empregado e o número do respectivo laudo de ensaio; Além de ART/RRT de instalação e estabilidade dos palcos e outras estruturas; ART/RRT de emprego dos materiais de acabamento e de revestimento; ART/RRT de emprego de lonas de cobertura de material específico; 2. As despesas com equipe de montagem e desmontagem, transporte, alimentação, hospedagem será por conta da contratada, sendo o valor incluso na prestação de serviço. 3. Para toda a montagem e desmontagem durante o evento é de extrema importância que tenham carregadores. Mínimo de 08 carregadores. 4. Seguro. É de total responsabilidade da Contratada a contratação do Seguro para os equipamentos e serviços. 5. A Contratada deverá colocar à disposição, no local do evento, equipe técnica devidamente uniformizada e com EPI (Equipamentos de Proteção Individual), visando o bom andamento no decorrer do evento. Toda a estrutura deverá seguir rigorosamente as normas estabelecidas pela ABNT. **Período de locação: 12h _Unidade/Diária.**	31	DIÁRIA	R$16.450,00	R$509.950,00
			Total objeto 01:	**R$1.056.000,00**

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

REDMOOVE
EVENTOS
31.371.865 Cristiane dos Santos Oliveira | 18. 99140-2211 | redmooveeventos@gmail.com

OBJETO 02: SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO

ITEM 04. SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO – PEQUENO PORTE

Especificações	Quant.	Unid.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
A. SERVIÇO SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE: 04 caixa de som para retorno de monitor com, no mínimo: 02 alto-falantes de 12 polegadas com potência mínima de 450 watts cada e um driver de titânio de 300 watts, - 01 amplificador para baixo, - 01 amplificador para guitarra, - 01 amplificador para violão, - 02 mesas com 24 canais cada, - 02 cjds, - 07 microfones com pedestais modelo girafa. - 02 microfones sem fio. - 01 side fill. - 02 caixas de alta com no mínimo 03 vias de frequência, duas caixas para subgrave com alto-falante com no mínimo 600 watts cada. **B. SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PORTE PEQUENO:** Especificações: - 12 Refletores Par Led 3wts – RGBWA - 02 Torres de Sustentação Q30, 3m de altura com base; - 01 Controle DMX 256 Canais EXTENSÕES ELÉTRICAS, E SINAL, PARA PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA - 01 Máquina de Fumaça **Período de locação: 12h – Unidade/Diária.**	40	DIÁRIA	R$11.150,00	R$446.000,00

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envió em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

REDMOOVE EVENTOS

31.371.865 Cristiane dos Santos Oliveira | 18. 99140-2211 | redmooveeventos@gmail.com

ITEM 05. SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO.– MÉDIO PORTE

Especificações	Quant.	Unid.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
A. SERVIÇO SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE: **a) Sistema de PA:** 08 (oito) gabinetes para frequência de graves, com resposta de 40 hz a 200 hz, cada uma composta por no mínimo 02 sonofletores de 15" ou 18", com potência admissível de 1200 W RMS, 08(oito) gabinetes para frequências de médio grave/médio agudo, com resposta de 10hz a 16 khz, cada uma composta por no mínimo 02 sonofletores de 15" ou 12", com potência admissível de 800 W RMS na seção de médio agudo, e potência admissível de 750 W RMS.Sistema de amplificação do sistema composto por amplificadores projetados para trabalhar em 02 ohms em qualquer faixa de audiofrequência, com sistemas de proteção incluindo Auto-Ramp, altas temperaturas, tensão DC 28 na saída, curto circuito ou sobrecarga na saída, anticlipping e limiters, montados com classe AB. **b) Sistema de Fiação:** 01 (Um) main power de 5000W mínimo, com transformador, chave seletora dimensionada, disjuntor termomagnético e voltímetro, com conectores dentro das normas e especificações da ABNT, 01 (Um) multicabo com vias balanceadas, 01(Um) Kit de cabos balanceados para microfones, 01(Um) Kit de cabeamento para monitor ,01 Kit de cabos para energizar pontos no palco em 110V, 01(Um) cabo para AC 35 mm, com 50m, acessórios necessários para o bom desempenho do sistema. **c) Console Mixer para P.A.:** 01(Um) console mixer DIGITAL de 40 (quarenta) canais, com phanton power, insert, filtro passa altas, mínimo de 08 (oito)auxiliares e equalização com graves e agudos tipo shelving e médios com ajuste de frequência de atuação e PFL, por canal. Console Mixer para Monitor - 01 (Hum) console mixer DIGITAL de 40(quarenta) canais phanton power, insert, filtro passa altas, mínimo de 12(doze) auxiliares e equalização com graves e agudos tipo shelving e médio com ajuste de frequência de atuação e PFL, por canal. **d) Periféricos para Sistema de PA.:** 01 (Um) processador digital estéreo 04(quatro) vias, com saídas balanceadas, 01(um) equalizador estéreo de 1/3 de oitava, 01(um) equalizador mono de 1/3 de oitava, 02 (dois) processadores de efeitos com delay e reverb, 06(seis) canais de compressores com no mínimo de 04 parâmetros de ajustes, 06 (seis) canais de gate, 01 (um) CD player, 01 cassete deck, 01(um) mini disc e 01 (um) filtro de AC. **e) Microfones.:** 04(quatro) microfones de mão sem fio (cápsula SM58 ou Similar), com transmissão em UHF, 16 (dezesseis) microfones com fio (cápsula SM58 ou similar) cabeamento, 08 (oito) microfones de percussão, 04 (quatro) microfones tipo condensador, 01(um) microfone para bumbo de bateria e 30 (trinta) pedestais tipo girafa. **f) Back line:** 08 (oito) direct box ativo, 02 (dois) amplificadores guitarra 200 watts, 01(um) 29 amplificador para contrabaixo 400 watts e bateria acústica completa. **g) Equipe Operacional:** No mínimo 04(quatro) técnicos, sendo 01(um) operador de mesa de PA, 01 (um) operador de mesa de monitor e 02 (dois) técnicos de palco (roadies), devidamente uniformizados e com itens de proteção individual, quando necessário, para operação dos equipamentos visando o bom andamento do evento e o perfeito funcionamento dos equipamentos. **B. SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PORTE PEQUENO:** **Especificações:** 01 Mesa de comando de iluminação com no mínimo 60 canais com sinal DMX – 512, Modelo referencial: AVOLITES PEARL 2010/2008, AVOLITE EXPORT 16 Refletores Par LED 3 Watts RGBWA 06 Moving Bean 200 5R 02 Strobos Led DMX 01 Máquina de Fumaça com líquido 40 Metros de treliças de alumínio Q30 com 4 Sleevs Block, 4 sapatas, 4 Pau de carga e 04 Talhas de 1 tonelada. Extensões elétricas e sinal para perfeito funcionamento do Sistema; 01 Chave de distribuição de energia trifásica com no mínimo 125 ampères por fase; 01 Main power de no mínimo 100 ampères; 01 Cabo de AC de 25mm com no mínimo 30 metros de comprimento. **Período de locação: 12h – Unidade/Diária.**	**19**	**DIÁRIA**	**R$22.450,00**	**R$426.550,00**

6 0001210

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

REDMOOVE EVENTOS
31.371.865 Cristiane dos Santos Oliveira | 18. 99140-2211 | redmooveeventos@gmail.com

ITEM 06. SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO – GRANDE PORTE

Especificações	Quant.	Unid.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
A. SERVIÇO SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE: **a. Sistema de PA:** (Vinte e quatro) células line-array de marcas originais, no máximo com 80 graus de dispersão horizontal x 03 graus de dispersão vertical (-6db), devem apresentar sistema para FLY (suspensas). 24 (Vinte e quatro) gabinetes para frequência de graves, com resposta de 100 hz, cada uma composta por no mínimo 02 sonofletrores de 15" ou 18" com potência admissível de 1200 W RMS, 24 (Vinte e quatro) gabinetes para frequência de médios graves /médios agudos, com resposta de 100hz a 16 khz, cada uma composta por no mínimo 02 sonofletrores de 15" ou 12", com potência admissível de 800 W RMS na seção de médio grave e 01(um) driver para altas frequências, com resposta de 1 khz a 16khz na seção de médios agudos e potencia admissível de 75 Wts/rms. 02(dois) Sistema de amplificação do sistema composto por amplificadores projetados para trabalhar em 02 ohms em qualquer faixa de áudio – freqüência , com sistemas de proteção incluindo Auto-Ramp, altas temperaturas, tensão DC na saída, curto circuito ou sobrecarga na saída, anticlipping e limiters, montados em classe AB. **b. Sistema de Fiação:** 02 main power de 15000Wts/rms mínimo, com transformador, chave seletora dimensionada, disjuntor termomagnético e voltímetro, com conectores dentro das normas e especificações da ABNT, 02 (dois) multicabo com 56 vias balanceadas e conectores, 01(Um) Kit de cabos balanceados para microfones, 01(Um) Kit de cabe ação para monitor ,01 Kit de cabos para energizar pontos no palco em 110V, 01(Um) cabo para AC 35 mm, com 50m, acessórios necessários para o bom desempenho do sistema. **c. Console Mixer para P.A:** 01(Um) console mixer DIGITAL com 48(quarenta e oito) canais, com phanton power, insert, filtro passa altas, mínimo de 20(doze) auxiliares e equalização com graves e agudos tipo shelving e médios com ajuste de frequência de atuação e PFL, por canal. 30 **d. Console Mixer para Monitor:** 01 (Hum) console mixer DIGITAL com 48(quarenta e oito) canais phanton power insert, filtro passa altas, mínimo de 20(vinte) auxiliares e equalização com graves e agudos tipo shelving e médio com ajuste de frequência de atuação e PFL, por canal. **e. Periféricos para Sistema de PA:** 01 (Um) processador digital estéreo 04(quatro) vias, com saídas balanceadas, 04(quatro) equalizador estéreo de 1/3 de oitava, 02(dois) equalizador mono de 1/3 de oitava, 02 (dois) processadores de efeitos com delay e reverb, 14(quatorze) canais de compressores com no mínimo de 04 parâmetros de ajutes, 08 (oito) canais de gate, 01 (um) CD player, 01(um), 01 casete deck, 01(um) mini disc e 01 (um) filtro de AC. **f. Microfones**: 04 (quatro) microfones de mão sem fio (cápsula SM58 ou Smil ar), com transmissão em UHF, 16(dezesseis) microfones com fio (cápsula SM58 ou similar) cabe amento, 08 microfones de percussão, 06 (seis) microfones tipo	31	DIÁRIA	R$37.450,00	R$1.160.950,00

0001292

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

condensador, 01(hum) microfone para bumbo de bateria e 35 pedestais tipo girafa. **g. Back line**: 12 (doze) direct box ativo, 02 (dois) amplificadores guitarra 200(duzentos) watts, 01(um) amplificador para contrabaixo 800(oitocentos) watts e bateria acústica completa. **h. Equipe Operacional**: No mínimo 08 (oito) técnicos, sendo 01(um) operador de mesa de PA, 01 (um) operador de mesa de monitor e 06(seis) técnicos de palco (roadies), devidamente uniformizados e com itens de proteção individual, quando necessário, para operação dos equipamentos visando o bom andamento do evento e o perfeito funcionamento dos equipamentos. **A. SERVIÇO ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE:** 01 Mesa de comando de iluminação com no mínimo 60 canais com sinal DMX 512 e 06 Universos com telas Touch modelo referencial: Grand ma on pc command wing; 24 refletores par led 3 watts RGBWA; 12 Refletores par 64 1.000W Foco#5 16 Moving Bean 200 5R 08 Strobos Led DMX 02 Máquinas de Fumaça com líquido; 60 Metros de treliças de alumínio Q30 com 6 Sleevs Block, 06 sapatas, 06 Pau de carga e 06 talhas de 1 Toneladas. Extensões Elétricas e sinal para o perfeito funcionamento do sistema; 01 Main power de no mínimo 100 ampères; 01 Cabos de AC de 25mm com no mínimo 30 metros de comprimento. **Período de locação: 12h – Unidade/Diária.**				
				Total objeto 02: R$2.033.500,00

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

REDMOOVE EVENTOS
31.371.865 Cristiane dos Santos Oliveira | 18. 99140-2211 | redmooveeventos@gmail.com

OBJETO 03: FORNECIMENTO DE ESTRUTURA COMPLEMENTAR PARA EVENTOS

ITEM 07. LOCAÇÃO DE GRADES DE PROTEÇÃO E ISOLAMENTO DE PÚBLICO - GRADIL

Especificações	Quant.	Unid.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
Grades móveis feitas de perfis Tubulares de Aço Galvanizado, Aço Carbono ou Duraluminio, de bitola mínima de 1.1/4" com parede de 1/8", dentro nas normas ABNT. Deverão ser em peças únicas, ou seja, não poderão possuir pés móveis ou separados do corpo da grade. Cada grade deve ter 02 (dois) pés fixos em ângulo autoportante; Equipadas com travessas internas verticais, soldas, distanciadas em no máximo 15 cm entre si; O centro de gravidade deve ser equalizado na barra inferior; Todos os cantos e áreas de contato das grades deverão ser em formato arredondado e as grades deverão ser perfeitamente seguras para contato ou manuseio. Cada grade deverá ter 02 travas de fixação em uma de suas laterais, em forma de ganchos alternados ou verticais. A outra lateral deve ser lisa ou com encaixe para gancho, conforme o caso. Todas as grades de proteção deverão ter o mesmo padrão visual de tamanho, cor e forma. MEDIDAS: Altura de 1,00m a 1,20m; Comprimento de 2,00m a 2,20m. COR: Todas as grades devem ser pintadas na cor prata e devem ser entregues limpas, sem adesivos, resíduo de graxa, óleo, gordura, tinta fresca, ferrugem ou outra sujeira impregnada e a estrutura não deve apresentar danos aparentes, tais como, travessas internas com solda rompida, travessas tortas ou ausentes, encaixe(s) ausente(s) ou danificado(s), trava(s) ausente(s) ou danificada(s), perfil tubular fora de esquadro ou solda rompida, pés fixos fora de plano, ou existência de rebarba. **Período de locação: Metro Linear/Diária.**	2764	Metro Linear/ Diária	R$39,89	R$110.255,96

0061240

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

ITEM 08. LOCAÇÃO DE FECHAMENTO EM CHAPA GALVANIZADAS de 2,00m x 2,20m:

Especificações	Quant.	Unid.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
Fechamento em chapa galvanizada com 1,5mm espessura medindo 2,00 metros X 2,20 metros em metalon 30 X 30 com travas de sustentação fixadas ao solo. As chapas são obrigatoriamente galvanizadas não serão aceitas chapas pintadas e/ou qualquer outra cor, assim como as mesmas deverão estar em bom estado e aparência. Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa do fechamento. Entende-se diária como período de 24 horas de uso do equipamento. O equipamento deverá estar em ótimo estado de conservação, perfeitas condições de uso e manuseio, higienizado. O item será vistoriado e deverá cumprir todos os requisitos. Se não houver conformidade com o requisitado o responsável da Prefeitura terá o direito de solicitar a troca imediata se a solicitação não for cumprida. O contratado deverá estar ciente de que deverá atender ao pedido mesmo sendo apenas uma unidade por um dia. A entrega / montagem do material deverá seguir cronograma de data definido por responsável da Prefeitura. Se for necessário AVCB para o evento a tenda deverá ser montada com antecedência de até dois dias, tempo esse pré-definido pelo responsável da secretaria da Prefeitura sem custo adicional, para vistoria dos bombeiros. **Período de locação: Metro Linear/Diária.**	4300	Metro Linear/ Diária	R$39,89	R$171.527,00
			Total objeto 03:	**R$281.782,96**

0001250

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

REDMOOVE EVENTOS
31.371.865 Cristiane dos Santos Oliveira | 18. 99140-2211 | redmooveeventos@gmail.com

OBJETO 04: LOCAÇÃO DE COBERTURAS TIPO PIRÂMIDES E FECHAMENTO

ITEM 09. Locação de cobertura tipo Pirâmide 3m x 3m: 9m²

Especificações	Quant.	Unid.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
Locação de cobertura tipo Pirâmide 3x3: Com área total de 9 metros quadrados; Cobertura piramidal em lona sintética (anti-chama), térmica na cor branca; Estrutura de ferro pintado na cor cinza; Tamanho - 03 x 03m; Altura de 2m na extremidade e de 2,5m em sua ponta central; Calhas em toda a sua extensão lateral; Montagem individual ou acoplada. **Período de locação: Unid./Diária.**	222	Unid./ Diária	R$645,00	R$143.190,00

ITEM 10. Locação de cobertura tipo Pirâmide 4m x 4m: 16m²

Especificações	Quant.	Unid.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
Locação de cobertura tipo Pirâmide 4x4: Com área total de 16 metros quadrados; Cobertura piramidal em lona sintética (anti-chama), térmica na cor branca; Estrutura de ferro pintado na cor cinza; Tamanho - 04 x 04m; Altura de 2,5m na extremidade e de 4m em sua ponta central; Calhas em toda a sua extensão lateral; Montagem individual ou acoplada. **Período de locação: Unid./Diária.**	212	Unid./ Diária	R$745,00	R$157.940,00

ITEM 11. Locação de cobertura tipo Pirâmide 5m x 5m: 25m²

Especificações	Quant.	Unid.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
Locação de cobertura tipo Pirâmide 5x5: Com área total de 25 metros quadrados; Cobertura piramidal em lona sintética (anti-chama), térmica na cor branca; Estrutura de ferro pintado na cor cinza; Tamanho - 05 x 05m; Altura de 3m na extremidade e de 4m em sua ponta central; Calhas em toda a sua extensão lateral; Montagem individual ou acoplada. **Período de locação: Unid./Diária.**	245	Unid./ Diária	R$940,00	R$230.300,00

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

ITEM 12. Locação de cobertura tipo Pirâmide 8m x 8m: 64m²

Especificações	Quant.	Unid.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
Locação de cobertura tipo Pirâmide 8x8: Com área total de 64m²; Cobertura piramidal em lona sintética (anti-chama), térmica, na cor branca; Estrutura de ferro pintado na cor branca; Tamanho 8m x 8m; Altura de 3,5m na extremidade e de 5m em sua ponta central; Calhas em toda a sua extensão lateral; Montagem individual ou acoplada. **Período de locação: Unid./Diária.**	222	Unid./ Diária	R$1.335,00	R$296.370,00

ITEM 13. Locação de cobertura tipo Pirâmide 10m x 10m: 100m²

Especificações	Quant.	Unid.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
Locação de cobertura tipo Pirâmide 10x10: Com área total de 100 metros quadrados; Cobertura piramidal em lona sintética (anti-chama), térmica na cor branca; Estrutura de ferro pintado na cor cinza; Tamanho - 10 x 10m; Altura de 4m na extremidade e de 7m em sua ponta central; Calhas em toda a sua extensão lateral; Montagem individual ou acoplada. **Período de locação: Unid./Diária.**	282	Unid./ Diária	R$1.645,00	R$463.890,00

Total objeto 04: R$1.291.690,00

Total da Proposta: R$4.662.972,96

0001277

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

REDMOOVE
EVENTOS
31.371.865 Cristiane dos Santos Oliveira | 18. 99140-2211 | redmooveeventos@gmail.com

DECLARAÇÕES:
- O valor para fornecimento do objeto deverá conter no máximo duas casas decimais.
- A prestação do serviço será realizada sempre que solicitada pelos Departamentos Municipais, inclusive nos sábados, domingos e feriados e, também, em horários noturnos.
- Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias ao fornecimento do objeto.

Empresa/Razão Social: 31.371.865 CRISTIANE DOS SANTOS OLVEIRA – **RED MOOVE EVENTOS**

Endereço: RUA CASTRO ALVES, 389 – BARRA FUNDA – PARAGUAÇU PAULISTA/SP

CEP: 19707-082 | Celular: (18) 99140-2211 | Email: redmooveeventos@gmail.com

Documento assinado digitalmente
CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA
Data: 25/01/2023 23:45:24-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

gov.br

Paraguaçu Paulista, 26 de Janeiro de 2023.

CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA
Proprietária
RG. 42.502.392-8

00013

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

SGA TUDO PARA SEU EVENTO LTDA
CNPJ: 15.072.268/0001-06 IE: 001.917993-0077
Rua Aureliano Martins de Andrade, 39 apto 07 Monte Alegre Três Corações – MG EP: 37410-009
e-mail: denisesilvasga@gmail.com telefax: 35 3231-3674

À PREFEITURA MUNICIPAL D PARAGUAÇU PAULISTA

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
PROC. ADM. Nº 006/2023

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS, SHOW MUSICAIS, FESTAS E FEIRAS NO MUNICÍPIO.**

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa SGA TUDO PARA SEU EVENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.072.268/0001-06, com sede administrativa na Rua Aureliano Martins de Andrade, 39 apto 07, Monte Alegre, Três Corações–MG CEP: 37410-009, por intermédio de sua representante legal, Sra. Denise Neves da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº. MG-12.122.185, CPF nº. 086.604.916-96, resídente à Av. Angelo Grossi, 638, Sã Conrado, Três Corações/MG, CEP 37.417.762,propõe fornecer a Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 004/2023, conforme abaixo discriminado

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	UND	QTD	PREÇO (R$)	
				UNIT	TOTAL
01	**PALCO TIPO 01 PEQUENO PORTE COM COBERTURA – 8m x 6m = 48m² Estrutura:** Medindo 8,00 metros (largura) X 6,00 metros (profundidade) X 4,00 metros de pé direito entre o piso e o teto, em estrutura metálica tubular de duralumínio modelo P30. **Piso:** Medindo 8,00 metros x 6,00 metros X Altura do Piso Regulável de 0,80 metros a 1,80 metros em estrutura de duralumínio, travamento diagonal, revestido com chapas de compensado naval de 20 mm, pintura na cor preta fosca. Este deve estar em perfeitas condições para uso, sem buracos ou desníveis, e suportar o peso total de 4.320 kg. **Cobertura:** Em lona tipo KP-100, igual ou equivalência superior, estrutura tubular em duralumínio modelo P30, capacidade de sustentação para 3.500 Kg (conforme normas da ABNT). Esta deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. Escada: Escada medindo 1,50 metros de largura com corrimão nas duas laterais. **House Mix:** Medindo 4,00 metros X 3,00 metros X 0,30 metros de altura do solo, em estrutura metálica ou tubular de duralumínio modelo P15, cobertura em lona KP – 100 ou igual ou equivalência superior. **Fechamento Piso:** Fechamento tipo saia em tecido ou malha na cor preta, nas laterais, frente e fundo. Este deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. **Fechamento Laterais e Fundo do palco:** Em lona tipo KP – 100 ou Tela Sombrite. Este deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. **Guarda-corpo:** Nos fundos e laterais do palco conforme Instrução Técnica Nº. 12/20 **Sistema 1.5. Fly:** em estrutura duralumínio modelo P30 medindo 03 metros a 1,50 metros x 06 metros de altura. **Estaqueamento:** No estaqueamento as fitas/cabos de aço, bem como as estacas, deverão conter proteção visando manter a integridade física dos participantes do evento; **Escada e Rampa de Acesso:-** 01 (uma) escada de acesso em estrutura tubular de duralumínio ou aço galvanizado, com acabamento em madeira pintada, emborrachada ou acarpetada, com corrimão nas duas laterais, conforme normas da ABNT/NR12, de no mínimo 2 metros de largura e degraus de no máximo 30 cm de altura; - 01 (uma) rampa de acesso, instalada paralela ao fundo do palco, com pelo menos 1,50 m de largura, para acesso de PNE (cadeirantes) e/ou para carga e descarga de materiais. Para o calculo de inclinação deve-se utilizar a legislação em vigor (ABNT); Aterramento: Todas as estruturas deverão estar aterradas e equalizadas, conforme normas vigentes da ABNT. **Observações:** Lona de cobertura, pisos e revestimentos, devem possuir laudo de ensaio dos materiais (emitidos por laboratório competente, onde conste o índice de propagação superficial das chamas e a densidade especifica ótica da fuma conforme as tabelas de classificação	Diária	40	15.000,00	600.000,00

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

SGA TUDO PARA SEU EVENTO LTDA
CNPJ: 15.072.268/0001-06 IE: 001.917993-0077
Rua Aureliano Martins de Andrade, 39 apto 07 Monte Alegre Três Corações - MG CEP: 37410-009
e-mail: denisesilvasga@gmail.com telefax: 35 3231-3674

	de materiais da IT Nº 10/2011) e ART/RRT onde conste o nome do material empregado e o número do respectivo laudo de ensaio; Além de ART/RRT de instalação e estabilidade dos palcos e outras estruturas; ART/RRT de emprego dos materiais de acabamento e de revestimento; ART/RRT de emprego de lonas de cobertura de material específico; As despesas com equipe de montagem e desmontagem, transporte, alimentação, hospedagem será por conta da contratada, sendo o valor incluso na prestação de serviço. Para toda a montagem e desmontagem durante o evento é de extrema importância que tenham carregadores. Mínimo de 08 carregadores. Seguro: É de total responsabilidade da Contratada a contratação do Seguro para os equipamentos e serviços. A Contratada deverá colocar à disposição, no local do evento, equipe técnica devidamente uniformizada e com EPI (Equipamentos de Proteção Individual), visando o bom andamento no decorrer do evento. Toda a estrutura deverá seguir rigorosamente as normas estabelecidas pela ABNT. **Período de locação:** 12h – Unidade/Diária.				
02	**PALCO TIPO 02 - MÉDIO PORTE COM COBERTURA 10m x 08m = 80m²** **Estrutura:** Medindo 10,00 metros (largura) X 8,00 metros (profundidade) X 4,00 metros de pé direito entre o piso e o teto, em estrutura metálica tubular de duralumínio modelo P30. **Palco:** Medindo 10,00 metros (largura) X 8,00 metros (profundidade) X 4,00 metros de pé direito entre o piso e o teto, em estrutura tubular de duralumínio modelo P30. **Piso:** Medindo 10,00 metros x 8,00 metros X Altura do Piso Regulável de 0,80 metros a 1,80 metros, em estrutura de duralumínio, travamento diagonal, revestido com chapas de compensado naval de 20 mm, pintura na cor preta fosca. Este deve estar em perfeitas condições para uso, sem buracos ou desníveis, e suportar o peso total de 14.400 kg. Deve também ser acarpetado na cor cinza grafite. **Cobertura:** Em lona tipo KP-100, igual ou equivalência superior, estrutura tubular em duralumínio modelo P30, capacidade de sustentação para 3.500 Kg (conforme normas da ABNT). Esta deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. **Escada e Rampa Escada de Acesso:** Uma Escada medindo 2,0 metros de largura com corrimão nas duas laterais. Conforme Instrução Técnica N 12/2011. Rampa de Acesso para Portadores de Deficiência Física (conforme Normas da ABNT). Conforme Instrução Técnica N 12/2011. **House Mix P.A:** Medindo 4,00metros X 3,00 metros X 0,60 metros, em estrutura tubular de duralumínio modelo P15, cobertura em lona KP – 100, igual ou equivalência superior. Esta deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. **Mix Monitor:** Medindo 4,00 metros X 3,00 metros X 0,60 metros, em estrutura tubular de duralumínio modelo P15, cobertura em lona KP – 100 ou igual ou equivalência superior. Esta deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. **Fechamento:** **Saia:** Fechamento em tecido ou similar na cor preta, ao redor de todo o palco. Este deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. **Laterais e Fundo de palco:** Em lona tipo KP – 100 ou Tela Sombrite. Este deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. **Estaqueamento:** No estaqueamento as fitas/cabos de aço, bem como as estacas, deverão conter proteção visando manter a integridade física dos participantes do evento; **Guarda-corpo:** Nos fundos e laterais do palco conforme Instrução Técnica Nº 12/2011. **Aterramento:** Todas as estruturas deverão estar aterradas e equalizadas, conforme normas vigentes da ABNT. **Sistema Fly:** em estrutura duralumínio modelo P30 medindo 03 metros x 02 metros x 08 metros de altura. **Observações:** 01 Lona de cobertura, pisos e revestimentos, devem possuir laudo de ensaio dos materiais (emitidos por laboratório competente, onde conste o índice de propagação superficial das chamas e a densidade específica ótica da fumaça, conforme as tabelas de classificação de materiais da IT Nº 10/2011) e ART/RRT onde conste o nome do material empregado e o número do respectivo laudo de ensaio; Além de ART/RRT de instalação e estabilidade dos palcos e outras estruturas; ART/RRT de emprego dos materiais de acabamento e de revestimento; ART/RRT de emprego de lonas de cobertura de material específico; 02 As despesas com equipe de montagem e desmontagem, transporte, alimentação, hospedagem será por conta da contratada, sendo o valor incluso na prestação de serviço. 03 Para toda a montagem e desmontagem durante o evento é de extrema importância	Diária	19	20.000,00	380.000,00

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

SGA TUDO PARA SEU EVENTO L TDA
CNPJ: 15.072.268/0001-06 IE: 001.917993-0077
Rua Aureliano Martins de Andrade, 39 apto 07 Monte Alegre Três Corações – MG CEP: 37410-009
e- mail: denisesilvasga@gmail.comtelefax: 35 3231-3674

	que tenham carregadores. Mínimo de 08 carregadores. 04 Seguro: É de total responsabilidade da Contratada a contratação do Seguro para os equipamentos e serviços. 05 A Contratada deverá colocar à disposição, no local do evento, equipe técnica devidamente uniformizada e com EPI (Equipamentos de Proteção Individual), visando o bom andamento no decorrer do evento. Toda a estrutura deverá seguir rigorosamente as normas estabelecidas pela ABNT. **Período de locação:** 12h – Unidade/Diária.				
03	**PALCO TIPO 03 - GRANDE PORTE COM COBERTURA - 12m x 08m = 96m²** **Estrutura:** Medindo 12,00 metros (largura) X 8,00 metros (profundidade) X 4,00 metros de pé direito entre o piso e o teto, em estrutura metálica tubular de duralumínio modelo P30. **Palco:** Medindo 12,00 metros (largura) X 8,00 metros (profundidade) X 4,00 metros de pé direito entre o piso e o teto, em estrutura tubular de duralumínio modelo P30. **Piso:** Medindo 12,00 metros x 8,00 metros X Altura do Piso Regulável de 0,80 metros a 1,80 metros, em estrutura de duralumínio, travamento diagonal, revestido com chapas de compensado naval de 20 mm, pintura na cor preta fosca. Este deve estar em perfeitas condições para uso, sem buracos ou desníveis, e suportar o peso total de 14.400 kg. Deve também ser acarpetado na cor cinza grafite. **Cobertura:** Em lona tipo KP-100, igual ou equivalência superior, estrutura tubular em duralumínio modelo P30, capacidade de sustentação para 3.500 Kg (conforme normas da ABNT). Esta deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. **Escada e Rampa Acesso:** 01 Escada medindo 2,0 metros de largura com corrimão nas duas laterais. Conforme Instrução Técnica N 12/2011. Rampa de Acesso para Portadores de Deficiência Física (conforme Normas da ABNT). Conforme Instrução Técnica N 12/2011. 01 House Mix P.A: Medindo 4,00metros X 3,00 metros X 0,60 metros, em estrutura tubular de duralumínio modelo P15, cobertura em lona KP – 100,igual ou equivalência superior. Esta deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. **House Mix Monitor:** Medindo 4,00 metros X 3,00 metros X 0,60 metros, em estrutura tubular de duralumínio modelo P15, cobertura em lona KP – 100 ou igual ou equivalência superior. Esta deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. **Fechamento:** **Saia:** Fechamento em tecido ou similar na cor preta, ao redor de todo o palco. Este deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. **Fundo de palco e laterais:** Em lona tipo KP – 100 ou Tela Sombrite. Este deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. **Estaqueamento:** No estaqueamento as fitas/cabos de aço, bem como as estacas, deverão conter proteção visando manter a integridade física dos participantes do evento; **Guarda-corpo:** Nos fundos e laterais do palco conforme Instrução TécnicaN 12/2011. **Aterramento:** Todas as estruturas deverão estar aterradas e equalizadas, conforme normas vigentes da ABNT. **Sistema Fly:** em estrutura duralumínio modelo P30 medindo 03 metros x 02 metros x 08 metros de altura. **Observação:** - Lona de cobertura, pisos e revestimentos, devem possuir laudo de ensaio dos materiais (emitidos por laboratório competente, onde conste o índice de propagação superficial das chamas e a densidade específica ótica da fumaça, conforme as tabelas de classificação de materiais da IT Nº 10/2011) e ART/RRT onde conste o nome do material empregado e o número do respectivo laudo de ensaio; Além de ART/RRT de instalação e estabilidade dos palcos e outras estruturas; ART/RRT de emprego dos materiais de acabamento e de revestimento; ART/RRT de emprego de lonas de cobertura de material específico; - As despesas com equipe de montagem e desmontagem, transporte, alimentação, hospedagem será por conta da contratada, sendo o valor incluso na prestação de serviço. - Para toda a montagem e desmontagem durante o evento é de extrema importância que tenham carregadores. Mínimo de 08 carregadores. - Seguro: É de total responsabilidade da Contratada a contratação do Seguro para os equipamentos e serviços. - A Contratada deverá colocar à disposição, no local do evento, equipe técnica devidamente uniformizada e com EPI (Equipamentos de Proteção Individual), visando o bom andamento no decorrer do evento. Toda a estrutura deverá seguir rigorosamente as normas estabelecidas pela ABNT.	Diária	31	20.000,00	620.000,00

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

SGA TUDO PARA SEU EVENTO LTDA
CNPJ: 15.072.268/0001-06 IE: 001.917993-0077
Rua Aureliano Martins de Andrade, 39 apto 07 Monte Alegre Três Corações – MG CEP: 37410-009
e-mail: denisesilvasga@gmail.com telefax: 35 3231-3674

	Período de locação: 12h – Unidade/Diária.				
04	**SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO – PEQUENO PORTE** **A. SERVIÇO SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE:** 04 caixa de som para retorno de monitor com, no mínimo: 02 alto-falantes de 12 polegadas com potência mínima de 450 watts cada e um driver de titânio de 300 watts, - 01 amplificador para baixo, - 01 amplificador para guitarra, - 01 amplificador para violão, - 02 mesas com 24 canais cada, - 02 cjds, - **07 microfones com pedestais modelo girafa.** - - 02 icrofones sem fio. 01 side fill. - 02 caixas de alta com no mínimo 03 vias de frequência, duas caixas para subgrave com alto-falante com no mínimo 600 watts cada. - **B. SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PORTE PEQUENO:** - Especificações: - 12 Refletores Par Led 3wts – RGBWA - 02 Torres de Sustentação Q30, 3m de altura com base; 01 Controle DMX 256 Canais - EXTENSÕES ELÉTRICAS, E SINAL, PARA PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA - 01 Máquina de Fumaça - **Período de locação: Diária = 12horas.**	Diária	40	6.000,00	240.000,00
05	**SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO – MÉDIO PORTE** **A. SERVIÇO SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE:** - **Sistema de PA:** 08 (oito) gabinetes para frequência de graves, com resposta de 40 hz a 200 hz, cada uma composta por no mínimo 02 sonofletores de 15" ou 18", com potência admissível de 1200 W RMS, 08(oito) gabinetes para frequências de médio grave/médio agudo, com resposta de 10hz a 16 khz, cada uma composta por no mínimo 02 sonofletores de 15" ou 12", com potência admissível de 800 W RMS na seção de médio agudo, e potência admissível de 750 W RMS.Sistema de amplificação do sistema composto por amplificadores projetados para trabalhar em 02 ohms em qualquer faixa de audiofrequência, com sistemas de proteção incluindo Auto-Ramp, altas temperaturas, tensão DC 28 na saída, curto circuito ou sobrecarga na saída, anticlipping e limiters, montados com classe AB. - **Sistema de Fiação:** 01 (Um) main power de 5000W mínimo, com transformador, chave seletora dimensionada, disjuntor termomagnético e voltímetro, com conectores dentro das normas e especificações da ABNT, 01 (Um) multicabo com vias balanceadas, 01(Um) Kit de cabos balanceados para microfones, 01(Um) Kit de cabe ação para monitor ,01 Kit de cabos para energizar pontos no palco em 110V, 01(Um) cabo para AC 35 mm, com 50m, acessórios necessários para o bom desempenho do sistema. - **Console Mixer para P.A.:** 01(Um) console mixer DIGITAL de 40(quarenta) canais, com phanton power, insert, filtro passa altas, mínimo de 08 (oito)auxiliares e equalização com graves e agudos tipo shelving e médios com ajuste de frequência de atuação e PFL, por canal. Console Mixer para Monitor - 01 (Hum) console mixer DIGITAL de 40(quarenta) canais phanton power, insert, filtro passa altas, mínimo de 12(doze) auxiliares e equalização com graves e agudos tipo shelving e médio com ajuste de frequência de atuação e PFL, por canal. - **Periféricos para Sistema de PA.:** 01 (Um) processador digital estéreo 04(quatro) vias, com saídas balanceadas, 01(um) equalizador estéreo de 1/3 de oitava, 01(um) equalizador mono de 1/3 de oitava, 02 (dois) processadores de efeitos com delay e reverb, 06(seis) canais de compressores com no mínimo de 04 parâmetros de ajustes, 06 (seis) canais de gate, 01 (um) CD player, 01(um), 01 casete deck, 01(um) mini disc e 01 (um) filtro de AC. - **Microfones.:** 04(quatro) microfones de mão sem fio (cápsula SM58 ou Similar), com transmissão em UHF, 16 (dezesseis) microfones com fio (cápsula SM58 ou similar) cabe amento, 08 (oito) microfones de percussão, 04 (quatro) microfones tipo condensador, 01(hum) microfone para bumbo de bateria e 30 (trinta) pedestais tipo **girafa.** - **Back line:** 08 (oito) direct box ativo, 02 (dois) amplificadores guitarra 200 watts, 01(um) 29 amplificador para contrabaixo 400 watts e bateria acústica completa. - **Equipe Operacional:** No mínimo 04(quatro) técnicos, sendo 01(um) operador de	Diária	19	20.000,00	380.000,00

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

SGA TUDO PARA SEU EVENTO LTDA
CNPJ: 15.072.268/0001-06 IE: 001.917993-0077
Rua Aureliano Martins de Andrade, 39 apto 07 Monte Alegre Três Corações – MG CEP: 37410-009
e-mail: denisesilvasga@gmail.com telefax: 35 3231-3674

	mesa de PA, 01 (um) operador de mesa de monitor e 02 (dois) técnicos de palco (roadies), devidamente uniformizados e com itens de proteção individual, quando necessário, para operação dos equipamentos visando o bom andamento do evento e o perfeito funcionamento dos equipamentos. **B. SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PORTE PEQUENO:** **Especificações:** 01 Mesa de comando de iluminação com no mínimo 60 canais com sinal DMX – 512 ; Modelo referencial: AVOLITES PEARL 2010/2008, AVOLITE EXPORT 16 Refletores Par LED 3 Watts RGBWA 06 Moving Bean 200 5R 02 Strobos Led DMX 01 Máquina de Fumaça com líquido 40 Metros de treliças de alumínio Q30 com 4 Sleevs Block, 4 sapatas,4 Pau de carga e 04 Talhas de 1 tonelada. Extensões elétricas e sinal para perfeito funcionamento do Sistema; 01 Chave de distribuição de energia trifásica com no mínimo 125 ampères por fase; 01 Main power de no mínimo 100 ampères; **01 Cabi de AC de 25mm com no mínimo 30 metros de comprimento.**				
06	**SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO– GRANDE PORTE** **A. SERVIÇO SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE:** - **Sistema de PA:** (Vinte e quatro) células line-array de marcas originais, no máximo com 80 graus de dispersão horizontal x 03 graus de dispersão vertical (-6db), devem apresentar sistema para FLY (suspensas). 24 (Vinte e quatro) gabinetes para frequência de graves, com resposta de 100 hz, cada uma composta por no mínimo 02 sonofletrores de 15" ou 18" com potência admissível de 1200 W RMS, 24 (Vinte e quatro) gabinetes para frequência de médios graves /médios agudos, com resposta de 100hz a 16 khz, cada uma composta por no mínimo 02 sonofletrores de 15" ou 12", com potência admissível de 800 W RMS na seção de médio grave e 01(um) driver para altas frequências, com resposta de 1 khz a 16khz na seção de médios agudos e potencia admissível de 75 Wts/rms. 02(dois) Sistema de amplificação do sistema composto por amplificadores projetados para trabalhar em 02 ohms em qualquer faixa de áudio – freqüência , com sistemas de proteção incluindo Auto-Ramp, altas temperaturas, tensão DC na saída, curto circuito ou sobrecarga na saída, anticlipping e limiters, montados em classe AB. - **Sistema de Fiação:** 02 main power de 15000Wts/rms mínimo, com transformador, chave seletora dimensionada, disjuntor termomagnético e voltímetro, com conectores dentro das normas e especificações da ABNT, 02 (dois) multicabo com 56 vias balanceadas e conectores, 01(Um) Kit de cabos balanceados para microfones, 01(Um) Kit de cabe ação para monitor ,01 Kit de cabos para energizar pontos no palco em 110V, 01(Um) cabo para AC 35 mm, com 50m, acessórios necessários para o bom desempenho do sistema. - **Console Mixer para P.A**: 01(Um) console mixer DIGITAL com 48(quarenta e oito) canais, com phanton power, insert, filtro passa altas, mínimo de 20(doze) auxiliares e equalização com graves e agudos tipo shelving e médios com ajuste de frequência de atuação e PFL, por canal. 30 - **Console Mixer para Monitor: 01 (Hum) console mixer DIGITAL com 48(quarenta e oito) canais phanton power, insert, filtro passa altas, mínimo de 20(vinte) auxiliares e equalização com graves e agudos tipo shelving e médio com ajuste de frequência de atuação e PFL, por canal.** - **Periféricos para Sistema de PA:** 01 (Um) processador digital estéreo 04(quatro) vias, com saídas balanceadas, 04(quatro) equalizador estéreo de 1/3 de oitava, 02(dois) equalizador mono de 1/3 de oitava, 02 (dois) processadores de efeitos com delay e reverb, 14(quatorze) canais de compressores com no mínimo de 04 parâmetros de ajutes, 08 (oito) canais de gate, 01 (um) CD player, 01(um), 01 casete deck, 01(um) mini disc e 01 (um) filtro de AC. - **Microfones:** 04 (quatro) microfones de mão sem fio (cápsula SM58 ou Similar), com transmissão em UHF, 16(dezesseis) microfones com fio (cápsula SM58 ou similar) cabe amento, 08 microfones de percussão, 06 (seis) microfones tipo condensador, 01(hum) microfone para bumbo de bateria e 35 pedestais tipo girafa. - **Back line**: 12 (doze) direct box ativo, 02 (dois) amplificadores guitarra 200(duzentos) watts, 01(um) amplificador para contrabaixo 800(oitocentos) watts e bateria acústica completa. - **Equipe Operacional**: No mínimo 08 (oito) técnicos, sendo 01(um) operador de mesa de PA, 01 (um) operador de mesa de monitor e 06(seis) técnicos de palco (roadies),	Diária	31	60.000,00	1.860.000,00

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

000134

	devidamente uniformizados e com itens de proteção individual, quando necessário, para operação dos equipamentos visando o bom andamento do evento e o perfeito funcionamento dos equipamentos. **A. SERVIÇO ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE.** - 01 Mesa de comando de iluminação com no mínimo 60 canais com sinal DMX 512 e 06 Universos com telas Touch modelo referencial: Grand ma on pc command wing; 24 refletores par led 3 watts RGBWA; 12 Refletores par 64 1.000W Foco#5 - 16 Moving Bean 200 5R 08 Strobos Led DMX 02 Máquinas de Fumaça com líquido; - 60 Metros de treliças de alumínio Q30 com 6 Sleevs Block, 06 sapatas, 06 Pau de carga e 06 talhas de 1 Toneladas. - Extensões Elétricas e sinal para o perfeito funcionamento do sistema, 01 Main power de no mínimo 100 ampères; - **01 Cabos de AC de 25mm com no mínimo 30 metros de comprimento.**				
07	**LOCAÇÃO DE GRADES DE PROTEÇÃO E ISOLAMENTO DE PÚBLICO - GRADIL** Grades móveis feitas de perfis Tubulares de Aço Galvanizado, Aço Carbono ou Duralumínio, de bitola mínima de 1.1/4" com parede de 1/8", dentro nas normas ABNT. Deverão ser em peças únicas, ou seja, não poderão possuir pés móveis ou separados do corpo da grade. Cada grade deve ter 02 (dois) pés fixos em ângulo auto- portante; Equipadas com travessas internas verticais, sólidas, distanciadas em no máximo 15 cm entre sí; O centro de gravidade deve ser equalizado na barra inferior; Todos os cantos e áreas de contato das grades deverão ser em formato arredondado e as grades deverão ser perfeitamente seguras para contato ou manuseio. Cada grade deverá ter 02 travas de fixação em uma de suas laterais, em forma de ganchos alternados ou verticais. A outra lateral deve ser lisa ou com encaixe para gancho, conforme o caso. Todas as grades de proteção deverão ter o mesmo padrão visual de tamanho, cor e forma. MEDIDAS: Altura de 1,00m a 1,20m; Comprimento de 2,00m a 2,20m. COR: Todas as grades devem ser pintadas na cor prata e devem ser entregues limpas, sem adesivos, resíduo de graxa, óleo, gordura, tinta fresca, ferrugem ou outra sujeira impregnada e a estrutura não deve apresentar danos aparentes, tais como, travessas internas com solda rompida, travessas tortas ou ausentes; encaixe(s) ausente(s) ou danificado(s), trava(s) ausente(s) ou danificada(s), **perfil tubular fora de esquadro ou solda rompida, pés fixos fora de plano, ou existência de rebarba.**	Diária p/ unid	2.764	120,00	331.680,00
08	**LOCAÇÃO DE FECHAMENTO EM CHAPA GALVANIZADAS de 2,00m x 2,20m:** Fechamento em chapa galvanizada com 1,5mm espessura medindo 2,00 metros X 2,20 metros em metalon 30 X 30 com travas de sustentação fixadas ao solo. As chapas são obrigatoriamente galvanizadas não serão aceitas chapas pintadas e/ou qualquer outra cor, assim como as mesmas deverão estar em bom estado e aparência. Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa do fechamento. Entende-se diária como período de 24 horas de uso do equipamento. O equipamento deverá estar em ótimo estado de conservação, perfeitas condições de uso e manuseio, higienizado. O item será vistoriado e deverá cumprir todos os requisitos. Se não houver conformidade com o requisitado o responsável da Prefeitura terá o direito de solicitar a troca imediata se a solicitação não for cumprida. O contratado deverá estar ciente de que deverá atender ao pedido mesmo sendo apenas uma unidade por um dia. A entrega / montagem do material deverá seguir cronograma de data definido por responsável da Prefeitura. Se for necessário AVCB para o evento a tenda deverá ser montada com antecedência de até dois dias, tempo esse pré-definido pelo responsável da secretaria da Prefeitura sem custo adicional, para vistoria dos bombeiros.	Diária p/ unid	4.300	120,00	516.000,00
09	**Locação de cobertura tipo Pirâmide 3 m x 3m –9m²** Locação de cobertura tipo Pirâmide 3x3: Com área total de 9 metros quadrados; Cobertura piramidal em lona sintética (anti-chama), térmica na cor branca; Estrutura de ferro pintado na cor cinza; Tamanho - 03 x 03m; Altura de 2m na extremidade e de 2,5m em sua ponta central; Calhas em toda a sua extensão lateral; Montagem individual ou acoplada	Unid	222	600,00	133.200,00
10	**Locação de cobertura tipo Pirâmide 4m x 4m: 16m²** Locação de cobertura tipo Pirâmide 4x4: Com área total de 16 metros quadrados; Cobertura piramidal em lona sintética (anti-chama), térmica na cor branca; Estrutura de	Unid	212	900,00	190.800,00

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

SGA TUDO PARA SEU EVENTO LTDA
CNPJ: 15.072.268/0001-06 IE: 001.917993-0077
Rua Aureliano Martins de Andrade, 39 apto 07 Monte Alegre Três Corações – MG CEP: 37410-009
e-mail: denisesilvasga@gmail.com telefax: 35 3231-3674

	ferro pintado na cor cinza; Tamanho - 04 x 04m; Altura de 2,5m na extremidade e de 4m em sua ponta central; Calhas em toda a sua extensão lateral; Montagem individual **ou acoplada.**				
11	**Locação de cobertura tipo Pirâmide 5m x 5m: 25m²** Locação de cobertura tipo Pirâmide 5x5: Com área total de 25 metros quadrados; Cobertura piramidal em lona sintética (anti-chama), térmica na cor branca; Estrutura de ferro pintado na cor cinza; Tamanho - 05 x 05m; Altura de 3m na extremidade e de 4m em sua ponta central; Calhas em toda a sua extensão lateral; Montagem individual ou acoplada.	Unid	245	1.200,00	294.000,00
12	**Locação de cobertura tipo Pirâmide 8m x 8m: 64m²** Locação de cobertura tipo Pirâmide 8x8: Com área total de 64m²; Cobertura piramidal em lona sintética (anti-chama), térmica, na cor branca; Estrutura de ferro pintado na cor branca; Tamanho 8m x 8m; Altura de 3,5m na extremidade e de 5m em sua ponta central; Calhas em toda a sua extensão lateral; Montagem individual ou acoplada.	Unid	222	1.600,00	355.200,00
13	**Locação de cobertura tipo Pirâmide 10m x 10m:** Locação de cobertura tipo Pirâmide 10x10: Com área total de 100 metros quadrados; Cobertura piramidal em lona sintética (anti-chama), térmica na cor branca; Estrutura de ferro pintado na cor cinza; Tamanho - 10 x 10m; Altura de 4m na extremidade e de 7m em sua ponta central; Calhas em toda a sua extensão lateral; Montagem individual ou acoplada.	Unid	282	2.800,00	789.600,00
14	**Locação de Fechamento lateral, Frente e Fundo para Pirâmide** Locação de Fechamento lateral, frente e fundo, em estrutura metálica em lona galvanizada Night/Day na cor branca, com medidas de 3m x 2m.	Mtr. Linear	4300	190,00	817.000,00
15	**Locação de Fechamento - Tipo Balcão** Locação de Fechamento (frente), em estrutura metálica em lona galvanizada Night/Day na cor branca, com medidas de 1m x 3m. **COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI**	Mtr. Linear	980	120,00	117.600,00
VALOR TOTAL				**7.625.080,00**	

O valor para fornecimento do objeto deverá conter no máximo duas casas decimais.

A prestação do serviço será realizada sempre que solicitada pelos Departamentos Municipais, inclusive nos sábados, domingos e feriados e, também, em horários noturnos.

Os preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias ao fornecimento do objeto.

Três Corações, 26 de janeiro de 2023.

Documento assinado digitalmente
DENISE NEVES DA SILVA
Data: 26/01/2023 07:59:16-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

SGA TUDO PARA SEU EVENTO LTDA
CNPJ 15.072.268/0001-06

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

EVIDÊNCIA PRODUÇÕES

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

PROCESSO Nº 006/2023

EDITAL 005/2023

PREFEITURA DE PARAGUAÇU PAULISTA

29772

OBJETO 02: SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO					
ITEM	QUANT.	UNI.	OBJETO	VLR. UNI.	VLR. TOTAL
04	40	DIÁRIAS	**A. SERVIÇO SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE:** 04 caixa de som para retorno de monitor com, no mínimo: 02 alto-falantes de 12 polegadas com potência mínima de 450 watts cada e um driver de titânio de 300 watts, - 01 amplificador para baixo, - 01 amplificador para guitarra, - 01 amplificador para violão, - 02 mesas com 24 canais cada, - 02 cjds, - 07 microfones com pedestais modelo girafa. - 02 microfones sem fio. 01 side fill. 02 caixas de alta com no mínimo 03 vias de frequência, duas caixas para subgrave com alto-falante com no mínimo 600 watts cada. **B. SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PORTE PEQUENO:** Especificações: 12 Refletores Par Led 3wts – RGBWA 02 Torres de Sustentação Q30, 3m de altura com base; 01 Controle DMX 256 Canais EXTENSÕES ELÉTRICAS, E SINAL, PARA PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA	R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	R$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)

CARLOS DANILO RIBEIRO33529366846 - CNPJ – 44.444.167/0001-17

Rua José Barbosa dos Santos, 563, Bairro Benedito Garcia – Buritama-SP – CEP 15290-000

(18) 99788-4068 – danilloribeiro2@hotmail.com

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

EVIDÊNCIA PRODUÇÕES

			01 Máquina de Fumaça Período de locação: Diária = 12horas.		
05	19	Diárias	**A. SERVIÇO SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE:** **a) Sistema de PA:** 08 (oito) gabinetes para frequência de graves, com resposta de 40 hz.a 200 hz, cada uma composta por no mínimo 02 sonofletores de 15" ou 18", com potência admissível de 1200 W RMS, 08(oito) gabinetes para frequências de médio grave/médio agudo, com resposta de 10hz a 16 khz, cada uma composta por no mínimo 02 sonofletores de 15" ou 12", com potência admissível de 800 W RMS na seção de médio agudo, e potência admissível de 750 W RMS.Sistema de amplificação do sistema composto por amplificadores projetados para trabalhar em 02 ohms em qualquer faixa de audiofrequência, com sistemas de proteção incluindo Auto-Ramp, altas temperaturas, tensão DC 28 na saída, curto circuito ou sobrecarga na saída, anticlipping e limiters, montados com classe AB. **b) Sistema de Fiação:** 01 (Um) main power de 5000W mínimo, com transformador, chave seletora dimensionada, disjuntor termomagnético e voltímetro, com conectores dentro das normas e especificações da ABNT, 01 (Um) multicabo com vias balanceadas, 01(Um) Kit de cabos balanceados para microfones, 01(Um) Kit de cabe	**R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**	**R$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais)**

CARLOS DANILO RIBEIRO33529366846 - CNPJ – 44.444.167/0001-17
Rua José Barbosa dos Santos, 563, Bairro Benedito Garcia – Buritama-SP – CEP 15290-000
(18) 99788-4068 – danilloribeiro2@hotmail.com

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

			ação para monitor ,01 Kit de cabos para energizar pontos no palco em 110V, 01(Um) cabo para AC 35 mm, com 50m, acessórios necessários para o bom desempenho do sistema. **c) Console Mixer para P.A.:** 01(Um) console mixer DIGITAL de 40(quarenta) canais, com phanton power, insert, filtro passa altas, mínimo de 08 (oito)auxiliares e equalização com graves e agudos tipo shelving e médios com ajuste de frequência de atuação e PFL, por canal. Console Mixer para Monitor · 01 (Hum) console mixer DIGITAL de 40(quarenta) canais phanton power, insert, filtro passa altas, mínimo de 12(doze) auxiliares e equalização com graves e agudos tipo shelving e médio com ajuste de frequência de atuação e PFL, por canal. **d) Periféricos para Sistema de PA.:** 01 (Um) processador digital estéreo 04(quatro) vias, com saídas balanceadas, 01(um) equalizador estéreo de 1/3 de oitava, 01(um) equalizador mono de 1/3 de oitava, 02 (dois) processadores de efeitos com delay e reverb, 06(seis) canais de compressores com no mínimo de 04 parâmetros de ajustes, 06 (seis) canais de gate, 01 (um) CD player, 01(um), 01 casete deck, 01(um) mini disc e 01 (um) filtro de AC. **e) Microfones.:** 04(quatro) microfones de mão sem fio (cápsula SM58 ou Similar), com transmissão em UHF, 16 (dezesseis) microfones com fio (cápsula SM58 ou		

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

			similar) cabe amento, 08 (oito) microfones de percussão, 04 (quatro) microfones tipo condensador, 01(hum) microfone para bumbo de bateria e 30 (trinta) pedestais tipo girafa. **f) Back line:** 08 (oito) direct box ativo, 02 (dois) amplificadores guitarra 200 watts, 01(um) 29 amplificador para contrabaixo 400 watts e bateria acústica completa. **g) Equipe Operacional:** No mínimo 04(quatro) técnicos, sendo 01(um) operador de mesa de PA, 01 (um) operador de mesa de monitor e 02 (dois) técnicos de palco (roadies), devidamente uniformizados e com itens de proteção individual, quando necessário, para operação dos equipamentos visando o bom andamento do evento e o perfeito funcionamento dos equipamentos. **B. SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PORTE PEQUENO:** **Especificações:** 01 Mesa de comando de iluminação com no mínimo 60 canais com sinal DMX – 512; Modelo referencial: AVOLITES PEARL 2010/2008, AVOLITE EXPORT 16 Refletores Par LED 3 Watts RGBWA 06 Moving Bean 200 5R 02 Strobos Led DMX 01 Máquina de Fumaça com líquido 40 Metros de treliças de alumínio Q30 com 4 Sleevs Block, 4 sapatas, 4 Pau de carga e 04 Talhas de 1 tonelada.		

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

EVIDÊNCIA
PRODUÇÕES

			Extensões elétricas e sinal para perfeito funcionamento do Sistema; 01 Chave de distribuição de energia trifásica com no mínimo 125 ampères por fase; 01 Main power de no mínimo 100 ampères; 01 Cabi de AC de 25mm com no mínimo 30 metros de comprimento.		
					VALOR TOTAL: R$ 742.000,00
					(SETECENTOS E QUARENTA E DOIS MIL REAIS)

PRAZO DE VALIDADE: 60 DIAS

Buritama-SP, 26 de janeiro de 2023

CARLOS DANILO RIBEIRO

Assinado de forma digital por CARLOS DANILO RIBEIRO
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB, ou=43419613000170, ou=Assinatura Tipo A3, ou=ADVOGADO, cn=CARLOS DANILO RIBEIRO
Dados: 2023.01.26 05:17:29 -03'00'

CARLOS DANILO RIBEIRO

Representante Legal da Empresa

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
Nome do Signatário: CARLOS DANILO RIBEIRO
Estado Civil: AMASIADO
Profissão: ADVOGADO
Cargo: PROPRETÁRIO DA EMPRESA
RG nº: 41.328.776-2
CPF nº: 335.293.668-46
e-mail pessoal: carlosdanilo@adv.oabsp.org.br
e-mail institucional: danilloribeiro2@hotmail.com

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

00141

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

Ficha Informativa (relativa à situação cadastral do usuário perante o Portal MEI)

ATENÇÃO: As informações desta ficha refletem dados cadastrados por autolançamento eletrônico e são de inteira responsabilidade do Portal do Empreendedor mantido pela União Federal, disciplinado pela Lei Complementar Federal 123/2006.

EMPRESA		
CONSTITUÍDO COMO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DAVE WILLIAM LIMA 46587767826 TIPO: EMPRESÁRIO (M.E.)		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35853227925	23/02/2021	24/01/2023 16:46:54
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
23/02/2021	40.966.834/0001-70	

CAPITAL
R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: MARIA PAULA GAMBIER	NÚMERO: 716	
BAIRRO: CENTRO	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: PARAGUAÇU PAULISTA	CEP: 19700-021	UF: SP

OBJETO SOCIAL
SERVICOS DE PROMOCAO DE VENDAS E PUBLICIDADE NO LOCAL DA VENDA - PROMOTOR DE VENDAS, INDEPENDENTE. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
DAVE WILLIAM LIMA, RAÇA/COR: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 465.877.678-26, RESIDENTE À TAMANDARE, 84, AP 16, VL GALLO PARAGUAÇU PAULISTA - SP, CEP 13466-370.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS
SESSÃO: 24/06/2022
END EREÇO DA SEDE ALTERADO PARA MARIA PAULA GAMBIER, 716, CENTRO, PARAGUAÇU PAULISTA - SP, CEP 19700-021.
SESSÃO: 27/06/2022
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA SERVICOS DE PROMOCAO DE VENDAS E PUBLICIDADE NO LOCAL DA VENDA - PROMOTOR DE VENDAS, INDEPENDENTE. SERVICOS DE PRODUCAO DE CARTAZES, FAIXAS PUBLICITARIAS E PINTURA DE LETRAS - CARTAZISTA, PINTOR DE FAIXAS PUBLICITARIAS E DE LETRAS, INDEPENDENTE. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJIST.
SESSÃO: 29/07/2022
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA SERVICOS DE PROMOCAO DE VENDAS E PUBLICIDADE NO LOCAL DA VENDA - PROMOTOR DE VENDAS, INDEPENDENTE. SERVICOS DE PRODUCAO DE CARTAZES, FAIXAS PUBLICITARIAS E PINTURA DE LETRAS - CARTAZISTA, PINTOR DE FAIXAS PUBLICITARIAS E DE LETRAS, INDEPENDENTE. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPR.
SESSÃO: 12/12/2022
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA SERVICOS DE PROMOCAO DE VENDAS E PUBLICIDADE NO LOCAL DA VENDA - PROMOTOR DE VENDAS, INDEPENDENTE. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35853227925
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 24/01/2023

JUCESP
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente
Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 191182830, terça-feira, 24 de janeiro de 2023 às 16:46:54.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

ZERO5 ASSESSORIA

40966834 DAVE WILLIAM LIMA
assessoria@zero5.com.br
18. 998 222 222

ESTA EMPRESA NÃO SE ENQUADRA NOS ITENS:

8.4.1 c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade não empresária, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

8.4.1 d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir

gov.br Documento assinado digitalmente
DAVE WILLIAM LIMA
Date: 24/01/2023 13:12:26-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

40966834 DAVE WILLIAM LIMA
Proprietário/Administrador
RG Nº 55.120.667-6

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

000144

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
DAVE WILLIAM LIMA

CPF
465.877.678-26

CNPJ
40.966.834/0001-70

Data de Abertura
23/02/2021

Nome Empresarial
40.966.834 DAVE WILLIAM LIMA

Nome Fantasia
ZERO5 ASSESSORIA

Capital Social
60.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
23/02/2021

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
19700-021	RUA MARIA PAULA GAMBIER	716
Bairro	**Munícipio**	**UF**
CENTRO	PARAGUACU PAULISTA	SP

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	23/02/2021	-

Atividades

Forma de Atuação
Internet, Correio, Estabelecimento fixo, Televenda

Ocupação Principal
Promotor(a) de vendas, independente

Atividade Principal (CNAE)
7319-0/02 - Promoção de vendas

Ocupações Secundárias
Comerciante independente de equipamentos para escritório
Comerciante independente de instrumentos musicais e acessórios
Fabricante de partes de roupas profissionais - facção, independente
Fabricante de produtos de tecido não tecido para uso odonto-médico-hospitalar, independente

Atividades Secundárias (CNAE)
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
1413-4/03 - Facção de roupas profissionais
3292-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

Locador(a) de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, independente	7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios	4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Fabricante de painéis e letreiros luminosos, sob encomenda ou não, independente	3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
Serigrafista publicitário independente	1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
Comerciante independente de artigos médicos e ortopédicos	4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Técnico(a) de sonorização e de iluminação independente	9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
Comerciante independente de peças e acessórios novos para veículos automotores	4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
Instalador(a) de máquinas e equipamentos industriais, independente	3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
Merceeiro(a)/vendeiro(a) ndependente	4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns
Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

000146

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

000147

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.966.834/0001-70 MATRIZ		23/02/2021

NOME EMPRESARIAL
40.966.834 DAVE WILLIAM LIMA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ZERO5 ASSESSORIA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
73.19-0-02 - Promoção de vendas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
14.13-4-03 - Facção de roupas profissionais
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARIA PAULA GAMBIER	716	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
19.700-021	CENTRO	PARAGUACU PAULISTA	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ASSESSORIA@ZERO5.COM.BR	(18) 9822-2222

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/02/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/12/2022** às **14:38:53** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DAVE WILLIAM LIMA 46587767826
CNPJ: 40.966.834/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:59:25 do dia 06/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/06/2023.
Código de controle da certidão: **F671.578C.D065.0FEA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 40.966.834/0001-70

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	22120593365-24
Data e hora da emissão	13/12/2022 16:10:32
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE

PREFEITURA MUNICIPAL EST. TUR. PARAG. PAULISTA

Av. Siqueira Campos, 1430 - Jardim Paulista. PARAGUAÇU PAULISTA

CNPJ: 44.547.305/0001-93

CERTIDÃO NEGATIVA

DO MOBILIÁRIO

Código: **00214480**

Data Abertura: **23/02/2021**

Situação: **01 - Ativo**

Razão Social: **DAVE WILLIAM LIMA 46587767826**

CPF/CNPJ: **40.966.834/0001-70**

Nome Fantasia: **ZERO5 ASSESSORIA**

Inscrição Municipal: **00214480**

Logradouro: **MARIA PAULA GAMBIER, R**

Número: **716**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cep: **19700021**

Cidade: **PARAGUAÇU PAULISTA**

UF: **SP**

Atividade:

PROMOCAO DE VENDAS; FABR. DE EQUIP. E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL; FABR. DE PAINEIS E LETREIROS LUMINOSOS; EDICAO DE JORNAIS NAO DIARIOS; COMERCIO ESPECIALIZADO DE EQUIP. E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS; IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO; FABR. DE EMBALAGENS DE PAPEL; FACCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS; ATIVIDADE DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO.

C=E=R=T=I=F=I=C=A, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo o cadastro Mobiliário Municipal, deles verificou constar que a firma acima descrita, encontra-se quites para com os Cofres Públicos Municipais, relativamente a Taxa de Fiscalização, Localização e ISSQN (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza), até a presente data. C=E=R=T=I=F=I=C=A A=I=N=D=A, que a presente certidão não quita débitos levantados posteriormente a esta data e a mesma tem validade de 90 (noventa dias). ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 16:56:49 do dia 13/12/2022

Válida até 13/03/2023

Código de Controle da Certidão/Número DE109042A8EA3012

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

000151

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.966.834/0001-70
Razão Social: DAVE WILLIAM LIMA 46587767826
Endereço: R MARIA PAULA GAMBIER COSTA 716 / CENTRO / PARAGUACU PAULISTA / SP / 19700-021

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/01/2023 a 10/02/2023

Certificação Número: 2023011201222974358015

Informação obtida em 17/01/2023 13:58:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAVE WILLIAM LIMA 46587767826 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.966.834/0001-70
Certidão nº: 45191444/2022
Expedição: 13/12/2022, às 15:42:09
Validade: 11/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DAVE WILLIAM LIMA 46587767826 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.966.834/0001-70, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3009635 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 16/01/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

ZERO5 ASSESSORIA, CNPJ: 40.966.834/0001-70, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 17 de janeiro de 2023.

PEDIDO Nº: 0063142707

TJSP SAJ

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

40966834 DAVE WILLIAM LIMA
assessoria@zero5.com.br
18. 998 222 222

À

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

ANEXO III

DECLARAÇÕES

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 004 /2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023
EDITAL Nº 005 /2023

Eu, DAVE WILLIAM LIMA, representante legal da empresa 40966834 DAVE WILLIAM LIMA, participante do Pregão referenciado realizado pela Prefeitura de Paraguaçu Paulista, DECLARO, sob as penas da lei:

a) Nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, que a empresa se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

b) (Para o caso de empresas em recuperação judicial): Estar ciente de que no momento da assinatura da Ata de Registro de Preço deverei apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou sè o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

c) (Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial): Estar ciente de que no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços deverei apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas;

d) Que a empresa não possui quaisquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declara conhecer na íntegra.

e) Declaração que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

gov.br Documento assinado digitalmente
DAVE WILLIAM LIMA
Data: 24/01/2023 13:20:30-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

40966834 DAVE WILLIAM LIMA
Proprietário/Administrador
RG Nº 55.120.667-6

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

gov.br

000155

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2518443740

2 e 1 NOME E SOBRENOME
DAVE WILLIAM LIMA

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
551206676 SSP SP

4d CPF
465.877.678-26

5 Nº REGISTRO
08013687604

9 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
FABIANO MIGUEL DE LIMA
FABIANA LUISA DOS SANTOS

7 ASSINATURA DO PORTADOR

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
6/03/2001, PARAGUAÇU PAULISTA, SP

4a DATA EMISSÃO
21/11/2022

4b VALIDADE
18/11/2023

ACC
P

10 11 12

ACC			
A		18/11/2023	
A1			
B		18/11/2023	
B1			
C			
C1			

D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
EAR

LOCAL
AMERICANA, SP

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
26166607941
SP010494369

SÃO PAULO

2518443740

I<BRA080136876<041<<<<<<<<<<<<
0103266M2311182BRA<<<<<<<<<<<2
DAVE<<WILLIAM<LIMA<<<<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

.371.865 Cristiane dos Santos Oliveira | 18. 99140-2211 | redmooveeventos@gmail.com

DECLARAMOS QUE OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NÃO ESTÃO DISPONÍVEIS PARA ESTA EMPRESA.

8.4.1. Habilitação jurídica:

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade não empresária, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir

Empresa/Razão Social: 31.371.865 CRISTIANE DOS SANTOS OLVEIRA – **RED MOOVE EVENTOS**

Endereço: RUA CASTRO ALVES, 389 – BARRA FUNDA – PARAGUAÇU PAULISTA/SP

CEP: 19707-082 | Celular: (18) 99140-2211 | Email: redmooveeventos@gmail.com

Paraguaçu Paulista, 26 de Janeiro de 2023

Documento assinado digitalmente
CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA
Data: 25/01/2023 16:04:43-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

gov.br

CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA

Proprietária

RG. 42.502.392-8

000156

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

CONSTITUÍDO COMO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35830551629		29/08/2018	29/08/2018	

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
..371.865 CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	EMPRESÁRIO (M.E.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
31.371.865/0001-98	RUA CASTRO ALVES	389	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
BARRA FUNDA	PARAGUAÇU PAULISTA	SP	19707-082	R$	50.000,00

OBJETO SOCIAL

SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
20/01/2023		

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA 31.371.865 CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35830551629
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 25/01/2023

JUCESP — GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO — documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 191270804, quarta-feira, 25 de janeiro de 2023 às 10:57:52.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

000158

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA

CPF
493.617.578-14

CNPJ
31.371.865/0001-98

Data de Abertura
29/08/2018

Nome Empresarial
31.371.865 CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA

Nome Fantasia
RED MOOVE EVENTOS

Capital Social
50.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
29/08/2018

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
19707-082	RUA CASTRO ALVES	389
Bairro	**Município**	**UF**
BARRA FUNDA	PARAGUACU PAULISTA	SP

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	29/08/2018	-

Atividades

Forma de Atuação
Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal
Promotor(a) de eventos, independente

Atividade Principal (CNAE)
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de bebidas	4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
Fabricante de letreiros, placas e painéis não luminosos, sob encomenda ou não, independente	3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
Técnico(a) de sonorização e de iluminação independente	9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente	4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
Locador(a) de palcos, coberturas e outras	7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

estruturas de uso temporário, exceto andaimes, independente	temporário, exceto andaimes
Pedreiro independente	4399-1/03 - Obras de alvenaria
Encanador independente	4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática	4751/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica
Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios	4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Armador(a) de ferragens na construção civil, independente	2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
Cartazista, pintor de faixas publicitárias e de letras, independente	8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

000160

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento; compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da obs ia dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
31.371.865/0001-98 MATRIZ		29/08/2018

NOME EMPRESARIAL
CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RED MOOVE EVENTOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
43.99-1-03 - Obras de alvenaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CASTRO ALVES	389	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
19.707-082	BARRA FUNDA	PARAGUACU PAULISTA	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
REDMOOVEEVENTOS@GMAIL.COM	(18) 3361-6355

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	29/08/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/01/2023** às **12:16:32** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814
CNPJ: 31.371.865/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:48:23 do dia 17/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/07/2023.
Código de controle da certidão: **D56D.F2E2.76BA.6ADD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

000163

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 31.371.865/0004-98

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	23010562745-18
Data e hora da emissão	17/01/2023 13:10:34
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

000164

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE
PREFEITURA MUNICIPAL EST. TUR. PARAG. PAULISTA

Av. Siqueira Campos, 1430 - Jardim Paulista - PARAGUAÇU PAULISTA

CNPJ: 44.547.305/0001-93

CERTIDÃO NEGATIVA

DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro
142401

Contribuinte
CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814

CPF/CNPJ
31.371.865/0001-98

Logradouro
CASTRO ALVES, R

Número
389

Complemento

Bairro
BARRA FUNDA

CEP
19700000

Cidade
PARAGUAÇU PAULISTA

UF
SP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais.ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 14:34:17 do dia 17/01/2023

Válida até 17/04/2023

Código de Controle da Certidão/Número 548D954881A818A4

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

0 00165

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.371.865/0001-98

Razão Social: CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814

Endereço: R CASTRO ALVES 389 / BARRA FUNDA / PARAGUACU PAULISTA / SP / 19707-082

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/01/2023 a 14/02/2023

Certificação Número: 2023011602545877680593

Informação obtida em 17/01/2023 14:01:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

000166

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.371.865/0001-98
Certidão nº: 2287376/2023
Expedição: 17/01/2023, às 14:21:35
Validade: 16/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.371.865/0001-98, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3010148 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 16/01/2023, verificou **NADA CONSTAR** como ré/requerido/interessado em nome de: **********

RED MOOVE EVENTOS, CNPJ: 31.371.865/0001-98, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 17 de janeiro de 2023.

PEDIDO Nº: 0063143236

ASSINATURA DIGITAL TJSP SAJ

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

REDMOOVE EVENTOS
31.371.865 Cristiane dos Santos Oliveira | 18. 99140-2211 | redmooveeventos@gmail.com

ANEXO III - DECLARAÇÕES

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 004 /2023 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023 | EDITAL Nº 005 /2023

RED MOOVE EVENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 31.371.865/0001-98, com sede na Rua Castro Alves, 389, bairro Barra Funda, CEP: 19707-082, Paraguaçu Paulista/SP, neste ato representada por **CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA**, brasileira, micro empresária individual, portadora da Cédula de Identidade nº 42.502.392-8 SSP/SP e do CPF nº 493.617.578-14 residente e domiciliada na Rua Castro Alves, 389, bairro Barra Funda, CEP: 19707-082, Paraguaçu Paulista/SP, DECLARO, sob as penas da lei:

a) Nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, que a empresa se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

b) (Para o caso de empresas em recuperação judicial): Estar ciente de que no momento da assinatura da Ata de Registro de Preço deverei apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

c) (Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial): Estar ciente de que no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços deverei apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas;

d) Que a empresa não possui quaisquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declara conhecer na íntegra.

e) Declaração que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Empresa/Razão Social: 31.371.865 CRISTIANE DOS SANTOS OLVEIRA – **RED MOOVE EVENTOS**

Endereço: RUA CASTRO ALVES, 389 – BARRA FUNDA – PARAGUAÇU PAULISTA/SP

CEP: 19707-082 | Celular: (18) 99140-2211 | Email: redmooveeventos@gmail.com

Paraguaçu Paulista, 26 de Janeiro de 2023

gov.br Documento assinado digitalmente
CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA
Data: 25/01/2023 16:04:43-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA

Proprietária

RG. 42.502.392-8

000168

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8868-2

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBLETON DAUNT"

NOME
CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA

FILIAÇÃO
LUIZ FERMINO DE OLIVEIRA

ROSENILDE MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA

DATA NASCIMENTO: 09/03/1997
ORGÃO EXPEDIDOR: SSP-SP
FATOR RH:
NATURALIDADE: PARAGUAÇU PAULISTA - SP
OBSERVAÇÃO:

4D697867

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983.

CPF 493617578/14
REGISTRO GERAL 42.502.392-8 2 via
DATA DE EXPEDIÇÃO 16/12/2019
REGISTRO CIVIL
PARAGUAÇU PAULISTA-SP PARAGUAÇU PAULISTA
CN:LV.A030/FLS:045/Nº15403

T. ELEITOR 000424199030132
CTPS
NIS/PIS/PASEP
IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH
OBS

POLEGAR DIREITO

Mitiaki Yamamoto
Delegado de Polícia Divisionário RHGD.SSP.SP
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

000169

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

000170

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil	CPF
CARLOS DANILO RIBEIRO	335.293.668-46

CNPJ	Data de Abertura
44.444.167/0001-17	01/12/2021

Nome Empresarial

44.444.167 CARLOS DANILO RIBEIRO

Nome Fantasia

EVIDENCIA PRODUCOES E EVENTOS

Capital Social

5.000,00

Situação Cadastral Vigente	Data da Situação Cadastral
ATIVA	01/12/2021

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
15290-000	10A RUA RUI JOSE BARBOSA DOS SANTOS	563
Bairro	**Município**	**UF**
BENEDITO GARCIA	BURITAMA	SP

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	01/12/2021	-

Atividades

Forma de Atuação

Máquinas automáticas, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Internet, Estabelecimento fixo, Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal

Disc jockey (dj) ou video jockey (vj) independente

Atividade Principal (CNAE)

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Promotor(a) de eventos, independente	8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
Instrutor(a) de cursos preparatórios, independente	8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos
Locador(a) de fitas de vídeo, dvds e similares, independente	7722-5/00 - Aluguel de fitas de vídeo, dvds e similares
Digitador(a) independente	8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

	apoio administrativo não especificados anteriormente
Editor(a) de jornais não diários independente	5812-3/02 - Edição de jornais não diários
Instrutor(a) de cursos gerenciais, independente	8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
Locador(a) de instrumentos musicais, independente	7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
Locador(a) de equipamentos recreativos e esportivos, independente	7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
Editor(a) de lista de dados e de outras informações, independente	5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
Instrutor(a) de arte e cultura em geral, independente	8592-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
Locutor(a) de mensagens fonadas e ao vivo, independente	9609-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
Locador(a) de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, independente	7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho	4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
Comerciante independente de artigos de bebê	4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
44.444.167/0001-17 MATRIZ		01/12/2021

NOME EMPRESARIAL
44.444.167 CARLOS DANILO RIBEIRO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
EVIDENCIA PRODUCOES E EVENTOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
58.12-3-02 - Edição de jornais não diários
85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
77.22-5-00 - Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
10 R RUI JOSE BARBOSA DOS SANTOS	563	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.290-000	BENEDITO GARCIA	BURITAMA	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DANILLORIBEIRO2@HOTMAIL.COM	(18) 9788-4068

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/12/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/12/2022** às **23:31:52** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 44.444.167 CARLOS DANILO RIBEIRO
CNPJ: 44.444.167/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:01:11 do dia 24/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/06/2023.
Código de controle da certidão: **2318.B4A7.5ADE.2305**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

000175

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 44.444.167/0001-17

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	22120719205-67
Data e hora da emissão	19/12/2022 22:17:36
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

Unidade Gerencial Básica Arrecadação

000176

Certidão Negativa de Tributos Municipais

Certidão número	: **4542-8463-5388**
Contribuinte	: CARLOS DANILO RIBEIRO 33529366846
CNPJ / CPF	: 44.444.167/0001-17
Inscrição	: 126315
Endereço	: RUA: RUI BARBOSA, 470 A
Bairro	: CENTRO, CEP: 15290-000.
Emitida em	: 26/01/2023 às 04:53:48
Válida até	: 25/02/2023

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;
Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários. As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (http://45.232.77.17:8080/issonline/servlet/hautenticadocumento).

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

000177

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

Unidade Gerencial Básica Arrecadação

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão número	: 9273-5008-6439
Contribuinte	: CARLOS DANILO RIBEIRO 33529366846
CNPJ / CPF	: 44.444.167/0001-17
Código	: 4992
Inscrição	: 4992
Endereço	: RUA: RUI BARBOSA, 470 A.
Bairro	: CENTRO, CEP: 15290-000.
Tipo Serviço	: Atividade 1ª: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
Emitida em	: 26/01/2023 às 04:15:28
Válida até	: 25/02/2023

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;

Certifica que em relação ao mobiliário acima descrito **nada deve** até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais.

As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (http://45.232.77.17:8080/issonline/servlet/hautenticadocumento).

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

000178

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.444.167/0001-17
Razão Social: 44444167 CARLOS DANILO RIBEIRO
Endereço: RUA RUI JOSE BARBOSA DOS SANTOS 563 / BENEDITO GARCIA / BURITAMA / SP / 15290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/01/2023 a 06/02/2023

Certificação Número: 2023010802375636156571

Informação obtida em 13/01/2023 09:24:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 44.444.167 CARLOS DANILO RIBEIRO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.444.167/0001-17
Certidão nº: 1819062/2023
Expedição: 13/01/2023, às 09:26:56
Validade: 12/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **44.444.167 CARLOS DANILO RIBEIRO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.444.167/0001-17, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

13/01/2023 3 7 006 0352 7 000180

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2906945 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 12/01/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

CARLOS DANILO RIBEIRO33529366846, CNPJ: 44.444.167/0001-17, conforme indicação constante do pedido de certidão. ********** **********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 13 de janeiro de 2023.

PEDIDO Nº: 0063 035277

TJSP SAJ

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

EVIDÊNCIA
PRODUÇÕES

000181

DECLARAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023
PROCESSO Nº 006/2023
EDITAL 005/2023

Eu, **CARLOS DANILO RIBEIRO**, portador do RG 41.328.776-2, inscrito no CPF sob nº 335.293.668-46, residente e domiciliado na Rua José Barbosa dos Santos, 563, centro, na Cidade de Buritama-SP, representante legal da empresa **CARLOS DANILO RIBEIRO33529366846, inscrita no CNPJ 44.444.167/0001-17, tendo como nome fantasia EVIDÊNCIA PRODUÇÕES E EVENTOS**, participante do Pregão referenciado realizado pelo Prefeitura de Paraguaçu Paulista, **DECLARO**, sob as penas da lei que nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, que a empresa se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Buritama-SP, 26 de janeiro de 2023

CARLOS DANILO RIBEIRO

Assinado de forma digital por CARLOS DANILO RIBEIRO
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB, ou=43419613000170, ou=Assinatura Tipo A3, ou=ADVOGADO, cn=CARLOS DANILO RIBEIRO
Dados: 2023.01.26 04:18:59 -03'00'

CARLOS DANILO RIBEIRO
Representante Legal da Empresa

CARLOS DANILO RIBEIRO33529366846 - CNPJ – 44.444.167/0001-17
Rua José Barbosa dos Santos, 563, Bairro Benedito Garcia – Buritama-SP – CEP 15290-000
(18) 99788-4068 – danilloribeiro2@hotmail.com

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

EVIDÊNCIA
PRODUÇÕES

000182

DECLARAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023
PROCESSO Nº 006/2023
EDITAL 005/2023

Eu, **CARLOS DANILO RIBEIRO**, portador do RG 41.328.776-2, inscrito no CPF sob nº 335.293.668-46, residente e domiciliado na Rua José Barbosa dos Santos, 563, centro, na Cidade de Buritama-SP, representante legal da empresa **CARLOS DANILO RIBEIRO33529366846, inscrita no CNPJ 44.444.167/0001-17, tendo como nome fantasia EVIDÊNCIA PRODUÇÕES E EVENTOS**, participante do Pregão referenciado realizado pelo Prefeitura de Paraguaçu Paulista, **DECLARO**, sob as penas da lei que nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, que a empresa não possui quaisquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declara conhecer na íntegra.

Buritama-SP, 26 de janeiro de 2023

CARLOS DANILO RIBEIRO

Assinado de forma digital por CARLOS DANILO RIBEIRO
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB, ou=43419613000170, ou=Assinatura Tipo A3, ou=ADVOGADO, cn=CARLOS DANILO RIBEIRO
Dados: 2023.01.26 04:21:00 -03'00'

CARLOS DANILO RIBEIRO
Representante Legal da Empresa

CARLOS DANILO RIBEIRO33529366846 - CNPJ – 44.444.167/0001-17
Rua José Barbosa dos Santos, 563, Bairro Benedito Garcia – Buritama-SP – CEP 15290-000
(18) 99788-4068 – danilloribeiro2@hotmail.com

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

EVIDÊNCIA
PRODUÇÕES

000183

DECLARAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023
PROCESSO Nº 006/2023
EDITAL 005/2023

Eu, **CARLOS DANILO RIBEIRO**, portador do RG 41.328.776-2, inscrito no CPF sob nº 335.293.668-46, residente e domiciliado na Rua José Barbosa dos Santos, 563, centro, na Cidade de Buritama-SP, representante legal da empresa **CARLOS DANILO RIBEIRO33529366846, inscrita no CNPJ 44.444.167/0001-17, tendo como nome fantasia EVIDÊNCIA PRODUÇÕES E EVENTOS**, participante do Pregão referenciado realizado pelo Prefeitura de Paraguaçu Paulista, **DECLARO**, sob as penas da lei que que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa do município de Paraguaçú Paulista, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Buritama-SP, 26 de janeiro de 2023

CARLOS DANILO RIBEIRO

Assinado de forma digital por CARLOS DANILO RIBEIRO
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB, ou=43419613000170, ou=Assinatura Tipo A3, ou=ADVOGADO, cn=CARLOS DANILO RIBEIRO
Dados: 2023.01.26 04:24:14 -03'00'

CARLOS DANILO RIBEIRO
Representante Legal da Empresa

CARLOS DANILO RIBEIRO33529366846 - CNPJ – 44.444.167/0001-17
Rua José Barbosa dos Santos, 563, Bairro Benedito Garcia – Buritama-SP – CEP 15290-000
(18) 99788-4068 – danilloribeiro2@hotmail.com

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1135-3

PROIBIDO PLASTIFICAR

Carlos Danilo Ribeiro

B627-045400

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

41.328.776-2 15/MAR/2012

CARLOS DANILO RIBEIRO

JOSÉ CARLOS RIBEIRO

E CLARICE MARCELA RIBEIRO

MONTE APRAZÍVEL -SP 07/AGO/1986

MONTE APRAZÍVEL-SP
NIPOA
CN:LV.A022/FLS.125V/N.012688
335293668/46

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

000184

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

00185

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 40.966.834

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 43469742 Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 26/01/2023 10:45:46 (hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 31.371.865

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 43469751 Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 26/01/2023 10:46:18 (hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

000187

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 44.444.167

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida pa pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	43469755	Folha 1 de 1
Data e da emissão	26/01/2023 10:46:48	(hora de Brasília)
Validade hora	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalid rá este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

000188

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 40.966.834

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	43469742	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	26/01/2023 10:45:46	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

0 00189

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Proc. Licitatório n.º 000006/23
PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n.º 004/2023
Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação e instalação de estruturas e equipamentos para realização de eventos artísticos, show musicais, festas e feiras no município

Na data de 26 de janeiro de 2023, reuniram-se, a partir das 09:00, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela portaria n. 96, de 04 de Janeiro de 2022, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
23980	04/01/2023	Gabriel Augusto Loiola Motta	Equipe de Apoio	423.243.838-61	41.463.376-3
23980	04/01/2023	Heloise Caroline Bernardi	Equipe de Apoio	408.180.518-09	48.422.380-X
23980	04/01/2023	Ricardo Cordeiro Custodio	Pregoeiro	294.133.848-94	33.076.435-4
23980	04/01/2023	Thales Vicente da Silva	Equipe de Apoio	467.780.768-01	411349673

Para procederem as atividades pertinentes ao Pregão n º **004/2023**, conforme previsto no respectivo Edital, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação e instalação de estruturas e equipamentos para realização de eventos artísticos, show musicais, festas e feiras no município

CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	CNPJ	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Lances	Representante	CPF	RG	
	Carlos Danilo Ribeiro33529366846	MEI	44.444.167/0001-17	Sim
Sim	carlos danilo ribeiro	335.293.668-46	41.328.776-2	
	CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814	ME	31.371.865/0001-98	Sim
Sim	CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	493.617.578-14	425023928	
	DAVE WILLIAM LIMA 46587767826	MEI	40.966.834/0001-70	Sim
Sim	DAVE WILLIAM LIMA	465.877.678-26	55120667-6	
	GLOBAL LATINA CONSTRUCOES, VIDROS E	EPP	08.830.004/0001-09	Sim
Sim	PELICULAS LTDA WALLACE MARQUES SANTOS	271.305.068-57	292128575	
	SGA TUDO PARA SEU EVENTO LTDA	ME	15.072.268/0001-06	Sim
Sim	Denise Neves da Silva	086.604.916-96	M-12.122.185	
	W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA	ME	08.111.000/0001-70	Sim
Sim	WILLIAN CELSO VITALINO MARTINS	614.040.636-68	MG-5.488.204	

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
1	015.007.161	PALCO PEQUENO PORTE COM COBERTURA MED 8M X 6M = 48M²		SV	40	
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status Lance
1		CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814		7.500,00	300.000,00	Classificado
2		DAVE WILLIAM LIMA 46587767826		7.555,00	302.200,00	Classificado
3		W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA	MARCA PROPRIA	9.600,00	384.000,00	Classificado
4		SGA TUDO PARA SEU EVENTO LTDA	PRÓPRIA	15.000,00	600.000,00	Classificado
		GLOBAL LATINA CONSTRUCOES, VIDROS E PELICULAS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		Carlos Danilo Ribeiro33529366846 Motivo: Proposta nao informada.		0,00	0,00	Desclassificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
2	015.007.162	PALCO MEDIO PORTE COM COBERTURA MED.10M X 8M = 80M²		SV	19	
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status Lance
1		CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814		12.950,00	246.050,00	Classificado
2		DAVE WILLIAM LIMA 46587767826		12.999,00	246.981,00	Classificado
3		W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA	MARCA PROPRIA	16.000,00	304.000,00	Classificado
4		SGA TUDO PARA SEU EVENTO LTDA	PRÓPRIA	20.000,00	380.000,00	Classificado
		GLOBAL LATINA CONSTRUCOES, VIDROS E PELICULAS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		Carlos Danilo Ribeiro33529366846 Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
3	015.007.009	LOCAÇAO DE PALCO 12 X 08 MTS		SV	31	
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status Lance

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

000190

1	CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814		16.450,00	509.950,00	Classificado	S
2	DAVE WILLIAM LIMA 46587767826		16.499,00	511.469,00	Classificado	S
3	W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA	MARCA PROPRIA	19.200,00	595.200,00	Classificado	S
4	SGA TUDO PARA SEU EVENTO LTDA	PRÓPRIA	20.000,00	620.000,00	Classificado	S
	GLOBAL LATINA CONSTRUCOES, VIDROS E PELICULAS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
	Carlos Danilo Ribeiro33529366846 Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		
4	015.007.014	LOCAÇAO DE SONORIZAÇAO E ILUMINAÇAO – PEQUENO PORTE		SV	40		
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total		Status Lance
1		SGA TUDO PARA SEU EVENTO LTDA	PRÓPRIA	6.000,00	240.000,00	Classificado	S
2		Carlos Danilo Ribeiro33529366846		10.000,00	400.000,00	Classificado	S
3		CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814		11.150,00	446.000,00	Classificado	S
4		DAVE WILLIAM LIMA 46587767826		11.166,00	446.640,00	Classificado	S
		GLOBAL LATINA CONSTRUCOES, VIDROS E PELICULAS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
		W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		
5	015.007.173	LOCAÇAO DE SONORIZAÇAO E ILUMINAÇAO – MEDIO PORTE		SV	19		
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total		Status Lance
1		Carlos Danilo Ribeiro33529366846		18.000,00	342.000,00	Classificado	S
2		SGA TUDO PARA SEU EVENTO LTDA	PRÓPRIA	20.000,00	380.000,00	Classificado	S
3		CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814		22.450,00	426.550,00	Classificado	S
4		DAVE WILLIAM LIMA 46587767826		22.499,00	427.481,00	Classificado	S
		GLOBAL LATINA CONSTRUCOES, VIDROS E PELICULAS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
		W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		
6	015.007.174	LOCAÇAO DE SONORIZAÇAO E ILUMINAÇAO – GRANDE PORTE		SV	31		
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total		Status Lance
1		CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814		37.450,00	1.160.950,00	Classificado	S
2		DAVE WILLIAM LIMA 46587767826		37.499,00	1.162.469,00	Classificado	S
3		SGA TUDO PARA SEU EVENTO LTDA	PRÓPRIA	60.000,00	1.860.000,00	Classificado	S
		GLOBAL LATINA CONSTRUCOES, VIDROS E PELICULAS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
		W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
		Carlos Danilo Ribeiro33529366846 Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		
7	015.029.016	LOCAÇAO DE GRADIL PARA CONTENÇAO DO PUBLICO		M	2764		
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total		Status Lance
1		CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814		39,89	110.255,96	Classificado	S
2		DAVE WILLIAM LIMA 46587767826		39,99	110.532,36	Classificado	S
3		W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA	MARCA PROPRIA	60,00	165.840,00	Classificado	S
4		SGA TUDO PARA SEU EVENTO LTDA	PRÓPRIA	120,00	331.680,00	Classificado	S
		GLOBAL LATINA CONSTRUCOES, VIDROS E PELICULAS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
		Carlos Danilo Ribeiro33529366846 Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		
8	015.020.294	LOCAÇAO DE FECHAMENTO EM CHAPA METALICA		M	4300		
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total		Status Lance
1		CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814		39,89	171.527,00	Classificado	

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

2		DAVE WILLIAM LIMA 46587767826		39,99	171.957,00	S	Classificado
3		W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA	MARCA PROPRIA	70,00	301.000,00	S	Classificado
4		SGA TUDO PARA SEU EVENTO LTDA	PRÓPRIA	120,00	516.000,00	S	Classificado
		GLOBAL LATINA CONSTRUCOES, VIDROS E PELICULAS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	S	Desclassificado
		Carlos Danilo Ribeiro33529366846 Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00		Desclassificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade			
9	01 5.00 7.1 02	LOCAÇÃO DE COBERTURA TIPO PIRÂMIDE 9M²	UN	222			
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status Lance	
1		SGA TUDO PARA SEU EVENTO LTDA	PRÓPRIA	600,00	133.200,00	S	Classificado
2		CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814		645,00	143.190,00	S	Classificado
3		DAVE WILLIAM LIMA 46587767826		649,00	144.078,00	S	Classificado
4		W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA	MARCA PROPRIA	650,00	144.300,00	S	Classificado
		GLOBAL LATINA CONSTRUCOES, VIDROS E PELICULAS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	S	Desclassificado
		Carlos Danilo Ribeiro33529366846 Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00		Desclassificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade			
10	015.007.100	LOCAÇÃO DE COBERTURA - TIPO PIRÂMIDE 16M²	UN	212			
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status Lance	
1		CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814		745,00	157.940,00	S	Classificado
2		DAVE WILLIAM LIMA 46587767826		749,00	158.788,00	S	Classificado
3		W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA	MARCA PROPRIA	750,00	159.000,00	S	Classificado
4		SGA TUDO PARA SEU EVENTO LTDA	PRÓPRIA	900,00	190.800,00	S	Classificado
		GLOBAL LATINA CONSTRUCOES, VIDROS E PELICULAS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	S	Desclassificado
		Carlos Danilo Ribeiro33529366846 Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00		Desclassificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade			
11	015.007.077	LOCAÇÃO DE COBERTURA - TIPO PIRÂMIDE 25M²	UN	245			
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status Lance	
1		W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA	MARCA PROPRIA	850,00	208.250,00	S	Classificado
2		CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814		940,00	230.300,00	S	Classificado
3		DAVE WILLIAM LIMA 46587767826		949,00	232.505,00	S	Classificado
4		SGA TUDO PARA SEU EVENTO LTDA	PRÓPRIA	1.200,00	294.000,00	S	Classificado
		GLOBAL LATINA CONSTRUCOES, VIDROS E PELICULAS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	S	Desclassificado
		Carlos Danilo Ribeiro33529366846 Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00		Desclassificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade			
12	015.007.099	LOCAÇÃO DE COBERTURA - TIPO PIRÂMIDE 64M²	UN	222			
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status Lance	
1		CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814		1.335,00	296.370,00	S	Classificado
2		DAVE WILLIAM LIMA 46587767826		1.349,00	299.478,00	S	Classificado
3		W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA	MARCA PROPRIA	1.500,00	333.000,00	S	Classificado
4		SGA TUDO PARA SEU EVENTO LTDA	PRÓPRIA	1.600,00	355.200,00	S	Classificado
		GLOBAL LATINA CONSTRUCOES, VIDROS E PELICULAS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	S	Desclassificado
		Carlos Danilo Ribeiro33529366846 Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00		Desclassificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade			
13	015.007.105	LOCAÇÃO DE COBERTURA - TIPO PIRÂMIDE 100M²	UN	282			
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status Lance	
1		CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814		1.645,00	463.890,00	S	Classificado
2		DAVE WILLIAM LIMA 46587767826		1.649,00	465.018,00		Classificado

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

000192

3	W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA	MARCA PROPRIA	2.000,00	564.000,00	S Classificado	
4	SGA TUDO PARA SEU EVENTO LTDA	PRÓPRIA	2.800,00	789.600,00	S Classificado	
	GLOBAL LATINA CONSTRUCOES, VIDROS E PELICULAS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	S Desclassificado	
	Carlos Danilo Ribeiro33529366846 Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
14	015.020.295	LOCAÇAO DE FECHAMENTO C/ LONA	M	4300		
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status Lance
1		SGA TUDO PARA SEU EVENTO LTDA	PRÓPRIA	190,00	817.000,00	Classificado
2		W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA	MARCA PROPRIA	200,00	860.000,00	S Classificado
		GLOBAL LATINA CONSTRUCOES, VIDROS E PELICULAS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	S Desclassificado
		CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814 Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		DAVE WILLIAM LIMA 46587767826 Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		Carlos Danilo Ribeiro33529366846 Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
15	015.007.175	LOCAÇAO DE FECHAMENTO - TIPO BALCAO	ML	980		
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status Lance
1		SGA TUDO PARA SEU EVENTO LTDA	PRÓPRIA	120,00	117.600,00	Classificado
2		W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA	MARCA PROPRIA	200,00	196.000,00	S Classificado
		GLOBAL LATINA CONSTRUCOES, VIDROS E PELICULAS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	S Desclassificado
		CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814 Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		DAVE WILLIAM LIMA 46587767826 Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		Carlos Danilo Ribeiro33529366846 Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado

MENSAGENS

Apelido Proponente / Fornecedor	Código Tipo Empresa	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) Empresa sediada local ou regionalmente
LIC001 GLOBAL LATINA CONSTRUCOES, VIDROS E PELICULAS LTDA	EPP	Sim Não
LIC002 DAVE WILLIAM LIMA 46587767826	MEI	Sim Não
LIC003 CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814	ME	Sim Não
LIC004 SGA TUDO PARA SEU EVENTO LTDA	ME	Sim Não
LIC005 W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA	ME	Sim Não
LIC006 Carlos Danilo Ribeiro33529366846	MEI	Sim Não

Mensagens do Processo Licitatório
Mensagens
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 09:01:21)
Sessão iniciada, aguarde.
De. PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora 26/01/2023 09:01:33)
Bom dia
De: LIC006 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 26/01/2023 09:02:09)
Bom dia
De: LIC003 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 26/01/2023 09:05:02)
BOM DIA!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 09:06:58)
Propostas enviadas em análise, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 09:07:03)
Item: 1 - PALCO PEQUENO PORTE COM COBERTURA MED. 8M X 6M = 48M²
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 09:07:03)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 09:07:10)
Item: 2 - PALCO MEDIO PORTE COM COBERTURA MED.10M X 8M = 80M²
De: SISTEMA - Para. TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 09:07:11)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 09:07:17)
Item: 3 - LOCAÇAO DE PALCO 12 X 08 MTS

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

000193

De: SISTEMA - Para: TODOS e Hora: 26/01/2023 09:07:17)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 09:07:24)
Item: 4 - LOCAÇAO DE SONORIZAÇAO E ILUMINAÇAO – PEQUENO PORTE
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 09:07:24)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 09:07:31)
Item: 5 - LOCAÇAO DE SONORIZAÇAO E ILUMINAÇAO – MEDIO PORTE
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 09:07:31)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: LIC005 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 26/01/2023 09:07:33)
Bom dia
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 09:18:18)
Item: 6 - LOCAÇAO DE SONORIZAÇAO E ILUMINAÇAO – GRANDE PORTE
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 09:18:18)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 09:18:24)
Item: 7 - LOCAÇAO DE GRADIL PARA CONTENÇAO DO PUBLICO
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 09:18:25)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 09:18:31)
Item: 8 - LOCAÇAO DE FECHAMENTO EM CHAPA METALICA
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 09:18:31)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 09:29:32)
Item: 9 - LOCAÇÃO DE COBERTURA - TIPO PIRÂMIDE 9M²
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 09:29:32)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 09:29:38)
Item: 10 - LOCAÇÃO DE COBERTURA - TIPO PIRÂMIDE 16M²
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 09:29:38)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 09:29:47)
Item: 11 - LOCAÇÃO DE COBERTURA - TIPO PIRÂMIDE 25M²
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 09:29:47)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 09:37:42)
Item: 12 - LOCAÇÃO DE COBERTURA - TIPO PIRÂMIDE 64M²
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 09:37:42)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 09:42:25)
Item: 13 - LOCAÇÃO DE COBERTURA - TIPO PIRÂMIDE 100M²
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 09:42:25)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 09:42:57)
Item: 14 LOCAÇAO DE FECHAMENTO C/ LONA
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 09:42:57)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 09:43:03)
Item: 15 - LOCAÇAO DE FECHAMENTO - TIPO BALCAO
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 09:43:04)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 10:30:43)
vamos passar para a análise dos documentos apresentados, conforme olharmos, disponibilizaremos os documentos para conferência, eles estão disponíveis na aba "Anexos digitalizados" (Menu que fica no canto superior esquerdo, ou no botão de mesmo nome antes de entrar na sala de disputa)
De: SISTEMA - Para: LIC006 - (Data e Hora: 26/01/2023 10:57:55)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 26/01/2023 10:57:56)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 26/01/2023 10:57:57)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 10:58:16)
vamos abrir o prazo para declarar intenção de recurso, caso a licitante queira entrar com recurso, irá aparecer um botão no chat do item para declarar o motivo (não é apresentar o recurso completo, não nesse momento)
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 11:02:14)
ao lic002, 003, e 006 foi habilitado o botão de "enviar anexo" embaixo do botão de "enviar mensagem"
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 11:02:35)
conforme item 9.1 do edital, favor encaminhar a proposta readequada
De: LIC002 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 26/01/2023 11:09:39)
Sr. Pregoeiro, o tempo para envio das propostas reajustadas é de 2 horas?
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 11:09:53)
sim
De: LIC002 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 26/01/2023 11:12:31)
Vai ter uma pausa pro almoço? Se sim, como será contabilizado essa tempo.
De: LIC006 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 26/01/2023 11:14:22)
Anexo
PROPOSTA FINALIZADA.pdf
De: LIC006 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 26/01/2023 11:14:37)
arquivo enviado!
De: LIC003 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 26/01/2023 11:17:37)
Sr. pregoeiro, para o envio da proposta readequada, devemos aguardar a resposta do recurso apresentado?
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 11:21:15)
a intenção de recurso foi respondida, porem é outra etapa
De: PREGOEIRO - Para: LIC006 - (Data e Hora: 26/01/2023 11:31:24)
recebido,
De: LIC006 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 26/01/2023 11:32:20)
Sr. Pregoeiro, vai suspender para o almoço?
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 11:32:59)

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

000194

assim que recebermos todas as propostas, encerraremos a sessão e elaboramos a ata da sessão
De: LIC006 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 26/01/2023 11:33:51)
então não vai suspender, é isso?
De. LIC002 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 26/01/2023 11:37:46)
Anexo
PROPOSTA_READEQUADA_PARA_PREGAO_____PARAGUACU_TENDAS_assinado.pdf
De: LIC003 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 26/01/2023 11:56:32)
Anexo
PROPOSTA_REDMOOVE_PREGAO_004.23_PARAGUACU_assinado.pdf
De: LIC003 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 26/01/2023 11:56:50)
Proposta readequada enviada.
De: LIC003 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 26/01/2023 12:09:03)
A sessão foi suspensa ?
De: LIC006 - : 26/01/2023 13:11:08)
Pregoeiro, a sessão vai ficar para almoço (Data e Horário por favor?
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 13:30:47)
BOA TARDE!
De: LIC006 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 26/01/2023 13:31:49)
Boa tarde
De: LIC003 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 26/01/2023 13:32:15)
Boa tarde
De: LIC002 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 26/01/2023 13:32:45)
BOA TARDE
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 13:32:45)
vamos finalizar a sessão, elaborar a ata, que estará disponível neste portal ou no portal de transparência em alguns minutos.
De: LIC006 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 26/01/2023 13:33:14)
então ja podemos sair da sessão?
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 13:35:04)
sim
De: LIC006 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 26/01/2023 13:35:29)
obg, tenham tds uma boa tarde
De: LIC002 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 26/01/2023 13:35:34)
AGRADECEMOS AO PROFISSIONALISMO DO PREGOEIRO E DA SUA EQUIPE. BOA TARDE A TODOS!
De: SISTEMA - Para TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 13:36:09)
Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.
De: LIC003 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 26/01/2023 13:36:35)
Obrigado a todos os os participantes e equipe de trabalho.
Lote / Item 1
Mensagens
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 09:07:03)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC003 (Classificado),
2º - LIC002 (Classificado),
3º - LIC005 (Classificado),
4º - LIC004 (Classificado).
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 09:07:03)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 09:07:03)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 09:17:06)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 26/01/2023 09:56:14)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 09:57:16)
Chega em R$ 6000?
De: LIC003 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 26/01/2023 09:59:11)
Bom dia, estamos no limite sr.pregoeiro.
De: LIC005 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 26/01/2023 10:00:34)
A pergunta se chega no valor de R$6.000,00 Lote 1 é somente para o LIC003?
De: LIC005 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 26/01/2023 10:02:25)
Obrigada
De: PREGOEIRO - Para: LIC005 - (Data e Hora: 26/01/2023 10:02:49)
sim somente para o classificado em 1º lugar nos lances
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 10:07:43)
precisamos de algum desconto, qual o valor minimo?
De: LIC003 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 26/01/2023 10:11:25)
7.450,00 é valor mínimo que conseguiremos fazer
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 10:13:44)
consigo chegar em R$ 7000 para este item
De: LIC003 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 26/01/2023 10:17:32)
Não conseguimos baixar mais que o nosso valor ofertado.
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 10:19:39)
se não houver redução, o item será fracassado
De: LIC003 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 26/01/2023 10:23:39)
Estamos respeitando o valor de referencia
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 10:29:03)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 10:29:31)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 10:29:56)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 26/01/2023 10:58:30)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 26/01/2023 10:58:30)
31.371:865/0001-98
CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814
Melhor oferta: R$ 7.450,00

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 10:58:30)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 10:58:30)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 11:08:51)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.
Lote / Item 2
Mensagens
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 09:07:11)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC003 (Classificado),
2º - LIC002 (Classificado),
3º - LIC005 (Classificado),
4º - LIC004 (Classificado).
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 09:07:11)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 09:07:11)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 09:17:10)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 26/01/2023 09:56:14)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 09:57:32)
Chega em R$ 9000?
De: LIC003 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 26/01/2023 10:01:24)
Bom dia, sr. pregoeiro. estamos no limite
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 10:07:49)
precisamos de algum desconto, qual o valor minimo?
De: LIC003 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 26/01/2023 10:11:56)
12.900,00 é o mínimo que conseguiremos fazer
De: LIC003 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 26/01/2023 10:12:15)
16.400,00 é o mínimo que conseguiremos fazer
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 10:14:08)
consigo chegar em R$ 10000 para este item
De: LIC003 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 26/01/2023 10:17:38)
Não conseguimos baixar mais que o nosso valor ofertado.
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 10:19:45)
se não houver redução, o item será fracassado
De: LIC003 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 26/01/2023 10:23:54)
Estamos respeitando o valor de referencia
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 10:29:03)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 10:29:31)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 10:29:56)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 26/01/2023 10:58:31)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 26/01/2023 10:58:31)
31.371.865/0001-98
CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814
Melhor oferta: R$ 12.900,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 10:58:31)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 10:58:31)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 11:08:51)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.
Lote / Item 3
Mensagens
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 09:07:17)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC003 (Classificado
2º - LIC002 (Classificado
3º - LIC005 (Classificado
4º - LIC004 (Classificado).
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 09:07:17)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 09:07:18)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 09:17:18)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 26/01/2023 09:56:15)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 09:57:44)
Chega em R$ 13000?
De: LIC003 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 26/01/2023 10:01:46)
Bom dia, sr. pregoeiro. Estamos no limite.
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 10:07:55)
precisamos de algum desconto, qual o valor minimo?
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 10:14:26)
consigo chegar em R$ 15000 para este item
De: LIC003 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 26/01/2023 10:17:46)

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

000196

Não conseguimos baixar mais que o nosso valor ofertado.
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 10:19:51)
se não houver redução, o item será fracassado
De: LIC003 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 26/01/2023 10:24:06)
Estamos respeitando o valor de referencia
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 10:29:04)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 10:29:32)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 10:29:57)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 26/01/2023 10:58:33)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 26/01/2023 10:58:33)
31.371.865/0001-98
CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814
Melhor oferta: R$ 16.400,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 10:58:33)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 10:58:33)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 11:08:51)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.
Lote / Item 4
Mensagens
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 09:07:24)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC004 (Classificado),
2º - LIC006 (Classificado),
3º - LIC003 (Classificado),
4º - LIC002 (Classificado).
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 09:07:24)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 09:07:24)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 09:17:22)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 09:17:22)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 09:43:37)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: LIC006 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 26/01/2023 09:49:43)
o procedimento é aguardar aqui nesta aba mesmo????
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 09:50:53)
quando acabar todos os lances, vamos analisar os valores e negociar, e as demais fases
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 09:51:22)
mais temos que esperar todos os lances acabarem para prosseguir
De: LIC006 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 26/01/2023 09:52:23)
ok, obrigado
De: SISTEMA - Para: LIC006 - (Data e Hora: 26/01/2023 09:56:16)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: LIC006 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 26/01/2023 09:57:20)
Esta é minha melhor oferta, R$ 2.900,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 10:29:04)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 10:29:32)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 10:29:57)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC006 - (Data e Hora: 26/01/2023 10:58:34)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC006 - (Data e Hora: 26/01/2023 10:58:34)
44.444.167/0001-17
Carlos Danilo Ribeiro33529366846
Melhor oferta: R$ 2.900,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 10:58:34)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 10:58:35)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: LIC003 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 26/01/2023 10:59:59)
Intenção de recurso para este item
De: LIC003 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 26/01/2023 11:02:03)
Senhor Pregoeiro,
Verificamos, que a empresa CARLOS DANILO RIBEIRO, sob CNPJ nº 44.444.167/0001-17, foi classificada primeiro lugar nos itêns 04 e 05 do referido pregão, porém não possui o CNAE com a mesma linha de fornecimento do produto solicitado e não atende, portanto, aos objetos licitados.
Visando dar mais clareza ao processo licitatório, solicitamos a análise sobre o recebimento e admissão desta informação, para que o ato convocatório esteja dentro do exigido nos princípios administrativos previstos no nosso ordenamento jurídico.

Ressaltamos ainda, que participamos deste pregão, sendo classificados na segunda colocação, portanto oferecemos dentro da nossa linha de fornecimento e em estrito cumprimento ao previsto no edital de pregão eletrônico nº 004/2023.

Diante da informação apontada, aguardamos e agradecemos sua atenção.
De: PREGOEIRO - Para: LIC003 - (Data e Hora: 26/01/2023 11:03:54)

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

Lic0003, conforme orientado no chat geral, para entrar com recurso, deve-se utilizar da ferramenta de recurso em baixo da caixa de enviar mensagem
De: LIC006 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 26/01/2023 11:05:00)
Sr. Pregoeiro (a), as contrarazões já são oferecidas nesta oportunidade tbm???
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 26/01/2023 11:06:04)
Intenção de recurso registrada, aguardando análise da comissão.
De: LIC006 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 26/01/2023 11:06:56)
Se for possivel, dispenso o prazo para contrarrazoar e apresento as contrarrazões agora
De: PREGOEIRO - Para: LIC006 - (Data e Hora: 26/01/2023 11:08:10)
caso seja aceito a intenção de recurso, será aberto o periodo de 3 dias para formalização do recurso e mais 3 para periodo de contrarazoes
De: PREGOEIRO - Para: LIC006 - (Data e Hora: 26/01/2023 11:08:46)
mais pode se manifestar sobre o tema
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 11:08:51)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.
De: LIC006 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 26/01/2023 11:18:13)
o Documento Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) consta na atividade principal "ATIVIDADE DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO".
De: PREGOEIRO - Para: LIC003 - (Data e Hora: 26/01/2023 11:18:44)
julgamos desprovida a motivação do recurso, pois, a empresa possui CNAE compatível com o objeto: 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e iluminação, conforme consta no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)
De: LIC003 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 26/01/2023 11:24:34)
Conferido tudo ok
Lote / Item 5
Mensagens
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 09:07:31)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC006 (Classificado),
2º - LIC004 (Classificado),
3º - LIC003 (Classificado),
4º - LIC002 (Classificado).
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 09:07:31)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 09:07:31)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 09:17:30)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 09:17:31)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 09:36:37)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: LIC006 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 26/01/2023 09:50:00)
o procedimento é aguardar aqui nesta aba mesmo?
De: SISTEMA - Para: LIC006 - (Data e Hora: 26/01/2023 09:56:17)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: LIC006 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 26/01/2023 09:57:47)
esta é minha melhor oferta R$ 15.100,00
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 09:58:20)
Chega em R$ 14500?
De: LIC006 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 26/01/2023 09:59:20)
Não chega, está em um valor ótimo, R$ 15.100,00
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 10:08:09)
precisamos de algum desconto, qual o valor minimo?
De: LIC006 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 26/01/2023 10:09:22)
15.099,00
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 10:14:54)
consigo chegar em R$ 15000 para este item
De: LIC006 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 26/01/2023 10:16:22)
ok, pode ser 15.000,00
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 10:18:51)
pode lançar tem um campo R$ em baixo do de enviar mensagem
De: LIC006 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 26/01/2023 10:20:19)
Enviado!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 10:29:05)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 10:29:33)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 10:29:57)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC006 - (Data e Hora: 26/01/2023 10:58:36)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC006 - (Data e Hora: 26/01/2023 10:58:36)
44.444.167/0001-17
Carlos Danilo Ribeiro3529366846
Melhor oferta: R$ 15.000,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 10:58:36)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 10:58:36)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: LIC003 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 26/01/2023 11:00:15)
Intenção de recurso para este item.
De: LIC003 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 26/01/2023 11:02:16)
Senhor Pregoeiro,
Verificamos, que a empresa CARLOS DANILO RIBEIRO, sob CNPJ nº 44.444.167/0001-17, foi classificada primeiro lugar nos itens 04 e 05 do referido pregão, porém não possui o CNAE com a mesma linha de fornecimento do produto solicitado e não atende, portanto, aos objetos licitados.
Visando dar mais clareza ao processo licitatório, solicitamos a análise sobre o recebimento e admissão desta informação, para que o ato convocatório esteja dentro do exigido nos princípios administrativos previstos no nosso ordenamento jurídico.

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

000198

Ressaltamos ainda, que participamos deste pregão, sendo classificados na segunda colocação, portanto oferecemos dentro da nossa linha de fornecimento e em estrito cumprimento ao previsto no edital de pregão eletrônico nº 004/2023.

Diante da informação apontada, aguardamos e agradecemos sua atenção.
De: PREGOEIRO - Para: LIC003 - (Data e Hora: 26/01/2023 11:04:18)
Lic0003, conforme orientado no chat geral, para entrar com recurso, deve-se utilizar da ferramenta de recurso em baixo da caixa de enviar mensagem
De: LIC006 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 26/01/2023 11:05:39)
Sr. Pregoeiro (a), as contrarazões já são oferecidas nesta oportunidade?
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 26/01/2023 11:06:36)
Intenção de recurso registrada, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 11:08:39)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.
De: PREGOEIRO - Para: LIC003 - (Data e Hora: 26/01/2023 11:18:53)
julgamos desprovida a motivação do recurso, pois, a empresa possui CNAE compatível com o objeto: 90:01-9-06 - Atividades de sonorização e iluminação, conforme consta no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)
De: LIC003 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 26/01/2023 11:23:35)
Conferido,
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 11:23:48)
a documentação foi apresentada antes do início da sessão, o CNPJ que está disponível para consulta nos documentos digitalizados, foi inserido antes da sessão, não foi adicionado nenhum documento posterior ao início da sessão
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 11:24:15)
foi habilitado para consulta na fase de habilitação
De: LIC003 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 26/01/2023 11:24:50)
Conferido tudo ok.
Lote / Item 6
Mensagens
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 09:18:18)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC003 (Classificado),
2º - LIC002 (Classificado),
3º - LIC004 (Classificado).
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 09:18:18)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 09:18:19)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 09:28:18)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 26/01/2023 09:56:18)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 09:58:44)
Chega em R$ 23000?
De: LIC003 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 26/01/2023 10:02:11)
Bom dia, sr. pregoeiro. Estamos no limite.
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 10:08:15)
precisamos de algum desconto, qual o valor mínimo?
De: LIC003 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 26/01/2023 10:12:44)
37.400,00 é o mínimo que conseguiremos fazer
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 10:15:11)
consigo chegar em R$ 25000 para este item
De: LIC003 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 26/01/2023 10:17:53)
Não conseguimos baixar mais que o nosso valor ofertado.
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 10:20:04)
se não houver redução, o item será fracassado
De: LIC003 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 26/01/2023 10:24:13)
Estamos respeitando o valor de referencia
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 10:29:05)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 10:29:33)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 10:29:58)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 26/01/2023 10:58:37)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 26/01/2023 10:58:38)
31.371.865/0001-98
CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814
Melhor oferta: R$ 37.400,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 10:58:38)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 10:58:38)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 11:08:51)
Intenção de recurso finalizada, item em adj
Lote / Item 7 udicação.
Mensagens
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 09:18:25)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC003 (Classificado),
2º - LIC002 (Classificado),
3º - LIC005 (Classificado),
4º - LIC004 (Classificado).
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

9
0001 9

LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 09:18:25)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 09:18:25)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 09:28:24)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 26/01/2023 09:56:18)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 09:59:05)
Chega em R$ 29,00?
De: LIC003 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 26/01/2023 10:02:41)
Bom dia sr. pregoeiro. Estamos no limite.
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 10:08:21)
precisamos de algum desconto, qual o valor mínimo?
De: LIC003 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 26/01/2023 10:13:33)
Nesse item não temos mais margem para negociação
De: LIC003 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 26/01/2023 10:14:16)
39,75 é o mínimo
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 10:15:44)
consigo chegar em R$ 30 para este item
De: LIC003 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 26/01/2023 10:18:00)
Não conseguimos baixar mais que o nosso valor ofertado.
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 10:20:11)
se não houver redução, o item será fracassado
De: LIC003 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 26/01/2023 10:24:19)
Estamos respeitando o valor de referencia
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 10:29:06)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 10:29:34)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 10:29:58)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 26/01/2023 10:58:39)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 26/01/2023 10:58:39)
31.371.865/0001-98
CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814
Melhor oferta: R$ 39,75
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 10:58:39)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 10:58:39)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 11:08:51)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.
Lote / Item 8
Mensagens
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 09:18:32)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC003 (Classificado),
2º - LIC002 (Classificado),
3º - LIC005 (Classificado),
4º - LIC004 (Classificado).
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 09:18:32)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 09:18:32)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 09:28:31)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 26/01/2023 09:56:19)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 09:59:21)
Chega em R$ 30,00?
De: LIC003 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 26/01/2023 10:02:48)
Bom dia sr. pregoeiro. Estamos no limite.
De: LIC003 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 26/01/2023 10:03:40)
Poderia nos informar sobre a cotação dos itens 7 e 8 se é por metro linear?
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 10:03:58)
sim metro linear para os 2 itens
De: LIC003 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 26/01/2023 10:06:51)
Obrigado
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 10:08:28)
precisamos de algum desconto, qual o valor mínimo?
De: LIC003 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 26/01/2023 10:14:49)
39,75 é o mínimo
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - Hora: 26/01/2023 10:15:57)
consigo chegar em R$ 35 para este (Data e item
De: LIC003 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 26/01/2023 10:18:08)
Não conseguimos baixar mais que o nosso valor ofertado.
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 10:20:23)
se não houver redução, o item será fracassado
De: LIC003 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 26/01/2023 10:24:24)
Estamos respeitando o valor de referencia
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 10:29:07)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 10:29:34)

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

000200

Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 10:29:58)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 26/01/2023 10:58:41)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 26/01/2023 10:58:41)
31.371.865/0001-98
CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814
Melhor oferta: R$ 39,75
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 10:58:41)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 10:58:41)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 11:08:52)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.
Lote / Item 9
Mensagens
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 09:29:32)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1° - LIC004 (Classificado),
2° - LIC003 (Classificado),
3° - LIC002 (Classificado),
4° - LIC005 (Classificado).
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 09:29:32)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 09:29:32)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 09:39:31)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 09:39:31)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 09:41:36)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 26/01/2023 09:56:20)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 09:59:35)
Chega em R$ 480?
De: LIC002 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 26/01/2023 10:04:18)
bom dia sr. pregoeiro, vamos continuar com o nosso valor.
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 10:08:34)
precisamos de algum desconto, qual o valor mínimo?
De: LIC002 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 26/01/2023 10:11:38)
desculpe, sr pregoeiro, já estamos no nosso limite.
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 10:16:29)
consigo chegar em R$ 500 para este item
De: LIC002 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 26/01/2023 10:20:58)
continuaremos com o a nossa oferta.
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 10:21:26)
se não houver redução, o item será fracassado
De: LIC002 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 26/01/2023 10:26:09)
O nosso valor está dentro do valor de referência, sendo assim resguardado pela lei.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 10:29:07)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 10:29:35)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 10:29:59)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 26/01/2023 10:58:42)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 26/01/2023 10:58:42)
40.966.834/0001-70
DAVE WILLIAM LIMA 46587767826
Melhor oferta: R$ 590,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 10:58:42)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 10:58:42)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 11:08:52)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.
Lote / Item 10
Mensagens
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 09:29:38)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1° - LIC003 (Classificado),
2° - LIC002 (Classificado),
3° - LIC005 (Classificado),
4° - LIC004 (Classificado).
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 09:29:38)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 09:29:39)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 09:39:38)
Prorrogação de lances iniciada!

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

000201

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 09:39:38)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 09:42:06)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 26/01/2023 09:56:21)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 09:59:45)
Chega em R$ 550?
De: LIC002 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 26/01/2023 10:04:30)
bom dia sr. pregoeiro, vamos continuar com o nosso valor.
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 10:08:40)
precisamos de algum desconto, qual o valor mínimo?
De: LIC002 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 26/01/2023 10:11:48)
desculpe, sr pregoeiro, já estamos no nosso limite.
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 10:16:41)
consigo chegar em R$ 700 para este item
De: LIC002 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 26/01/2023 10:21:42)
continuaremos com a nossa oferta.
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 10:21:56)
se não houver redução, o item será fracassado
De: LIC002 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 26/01/2023 10:26:28)
O nosso valor está dentro do valor de referência, sendo assim resguardado pela lei.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 10:29:07)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 10:29:35)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 10:29:59)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 26/01/2023 10:58:44)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 26/01/2023 10:58:44)
40.966.834/0001-70
DAVE WILLIAM LIMA 46587767826
Melhor oferta: R$ 735,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 10:58:44)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 10:58:44)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 11:08:52)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.
Lote / Item 11
Mensagens
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 09:29:47)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC005 (Classificado)
2º - LIC003 (Classificado),
3º - LIC002 (Classificado),
4º - LIC004 (Classificado).
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 09:29:47)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 09:29:47)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 09:39:46)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 09:39:46)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 09:42:06)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 26/01/2023 09:56:21)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 10:00:03)
Chega em R$ 690?
De: LIC002 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 26/01/2023 10:04:37)
bom dia sr. pregoeiro, vamos continuar com o nosso valor.
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 10:08:47)
precisamos de algum desconto, qual o valor mínimo?
De: LIC002 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 26/01/2023 10:11:57)
desculpe, sr pregoeiro, já estamos no nosso limite.
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 10:17:36)
consigo chegar em R$ 750 para este item
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 10:22:00)
se não houver redução, o item será fracassado
De: LIC002 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 26/01/2023 10:26:38)
O nosso valor está dentro do valor de referência, sendo assim resguardado pela lei.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 10:29:08)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 10:29:36)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 10:29:59)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 26/01/2023 10:58:45)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 26/01/2023 10:58:45)
40.966.834/0001-70
DAVE WILLIAM LIMA 46587767826
Melhor oferta: R$ 840,00

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

00 2
00 20

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 10:58:45)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 10:58:45)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 11:08:52)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.
Lote / Item 12
Mensagens
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 09:37:42)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC003 (Classificado),
LIC002 (Classificado),
- LIC005 (Classificado),
4º - LIC004 (Classificado).
2º - LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),
3º LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 09:37:42)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 09:37:42)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 09:47:41)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 09:47:41)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 09:50:05)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: LIC003 - Para: PREGOEIRO (Data e Hora: 26/01/2023 09:55:04)
Bom dia, Sr. Pregoeiro.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 26/01/2023 09:56:22)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: LIC003 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 26/01/2023 09:56:40)
Poderia nos esclarecer sobre as medidas dos itens 7 e 8, foram cotados por metro linear correto?
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 10:00:29)
Chega em R$ 1150?
De: PREGOEIRO - Para: LIC003 - (Data e Hora: 26/01/2023 10:01:53)
sim, metro linear
De: LIC002 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 26/01/2023 10:04:58)
bom dia sr. pregoeiro, vamos continuar com o nosso valor.
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 10:08:54)
precisamos de algum desconto, qual o valor mínimo?
De: LIC002 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 26/01/2023 10:12:03)
desculpe, sr pregoeiro, já estamos no nosso limite.
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 10:17:55)
consigo chegar em R$ 1200 para este item
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 10:22:03)
se não houver redução, o item será fracassado
De: LIC002 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 26/01/2023 10:26:49)
O nosso valor está dentro do valor de referência, sendo assim resguardado pela lei.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 10:29:09)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 10:29:36)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS (Data e Hora: 26/01/2023 10:29:59)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 26/01/2023 10:58:47)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 26/01/2023 10:58:47)
40.966.834/0001-70
DAVE WILLIAM LIMA 46587767826
Melhor oferta: R$ 1.325,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 10:58:47)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 10:58:47)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 11:08:52)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.
Lote / Item 13
Mensagens
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 09:42:25)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC003 (Classificado),
2º - LIC002 (Classificado),
3º - LIC005 (Classificado),
4º - LIC004 (Classificado).
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 09:42:25)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 09:42:25)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 09:52:25)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 09:52:25)
Modo aberto tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTE Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 09:54:26)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 26/01/2023 09:56:23)

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Jardim Paulista – Praça Jornalista Mário Pacheco - CEP. 19703-061
CNPJ 44.547.305/0001-93 - Estância Turística de Paraguaçu Paulista - Estado de São Paulo

Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 10:00:49)
Chega em R$ 1450?
De: LIC002 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 26/01/2023 10:05:12)
bom dia sr. pregoeiro, vamos continuar com o nosso valor.
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 10:09:01)
precisamos de algum desconto, qual o valor minimo?
De: LIC002 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 26/01/2023 10:12:08)
desculpe, sr pregoeiro, já estamos no nosso limite.
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 10:18:06)
consigo chegar em R$ 1500 para este item
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 10:22:07)
se não houver redução, o item será fracassado
De: LIC002 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 26/01/2023 10:26:59)
O nosso valor está dentro do valor de referência, sendo assim resguardado pela lei.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 10:29:09)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 10:29:37)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 10:30:00)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 26/01/2023 10:58:48)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 26/01/2023 10:58:48)
40.966.834/0001-70
DAVE WILLIAM LIMA 46587767826
Melhor oferta: R$ 1.635,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 10:58:48)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 10:58:49)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 11:08:52)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.
Lote / Item 14
Mensagens
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 09:42:58)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1° - LIC004 (Classificado),
2º - LIC005 (Classificado).
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 09:42:58)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 09:42:58)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 09:52:57)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC004 - (Data e Hora: 26/01/2023 09:56:24)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 10:01:16)
Chega em R$ 29,00?
De: LIC004 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 26/01/2023 10:01:51)
Bom dia. Este é o valor de referência?
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 10:06:06)
sim, é nosso valor orçado pra este item
De: LIC004 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 26/01/2023 10:07:12)
Infelizmente, é impossível chegar a este valor. Agradecemos a oportunidade e esperamos poder fazer negócios no futuro.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 10:10:39)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 10:11:04)
Item foi fracassado pela comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 10:11:04)
Motivo: valor ofertado acima do valor estimado
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 10:58:51)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 10:58:51)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 11:08:53)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.
Lote / Item 15
Mensagens
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 09:43:04)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC004 (Classificado),
2º - LIC005 (Classificado).
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 09:43:04)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 09:43:04)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 09:53:03)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

000204

De: SISTEMA - Para: LIC004 - (Data e Hora: 26/01/2023 09:56:24)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: PREGOEIRO - Para:TODO S - (Data e Hora: 26/01/2023 10:01:25)
Chega em R$ 28?
De: LIC004 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 26/01/2023 10:02:49)
Bom dia. Este é o valor de referência?
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 10:06:10)
sim, é nosso valor orçado pra este item
De: LIC004 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 26/01/2023 10:07:29)
Infelizmente, é impossível chegar a este valor. Agradecemos a oportunidade e esperamos poder fazer negócios no futuro.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 10:10:40)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 10:11:05)
Item foi fracassado pela comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 10:11:05)
Motivo: valor ofertado acima do valor estimado
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora 26/01/2023 10:58:53)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 10:58:53)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/01/2023 11:08:58)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
1	015.007.161	PALCO PEQUENO PORTE COM COBERTURA	SV	40
Rodada	Código	MED. 8M X 6M = 48M²	% Desconto	Vlr. Lance Unit.

Nº Lance	Proponente / Fornecedor		Situação	Data/Hora
	CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814	0,67	7.450,00Negociado	26/01/2023 10:21:16
	CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814	0,67	7.450,00Finalizado	

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
2	015.007.162	PALCO MEDIO PORTE COM COBERTURA	SV	19
Rodada	Código	MED.10M X 8M = 80M²	% Desconto	Vlr. Lance Unit.

Nº Lance	Proponente / Fornecedor		Situação	Data/Hora
	CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814	0,39	12.900,00Negociado	26/01/2023 10:21:57
	CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814	0,39	12.900,00Finalizado	

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
3	015.007.009	LOCAÇAO DE PALCO 12 X 08 MTS	SV	31
Rodada	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.

Nº Lance			Situação	Data/Hora
	CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814	0,30	16.400,00Negociado	26/01/2023 10:22:30
	CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814	0,30	16.400,00Finalizado	

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
4	015.007.014	LOCAÇAO DE SONORIZAÇAO E ILUMINAÇAO – PEQUENO PORTE	SV	40
Rodada	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.

Nº Lance			Situação	Data/Hora
	Carlos Danilo Ribeiro33529366846		5.500,00Lance	26/01/2023 09:11:16
	CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814		5.400,00Lance	26/01/2023 09:16:59
	Carlos Danilo Ribeiro33529366846		5.200,00Lance	26/01/2023 09:18:12
	CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814		5.100,00Lance	26/01/2023 09:19:59
	Carlos Danilo Ribeiro33529366846		5.000,00Lance	26/01/2023 09:20:33
	CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814		4.900,00Lance	26/01/2023 09:21:53
	Carlos Danilo Ribeiro33529366846		4.800,00Lance	26/01/2023 09:22:59
	CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814		4.700,00Lance	26/01/2023 09:24:45
	Carlos Danilo Ribeiro33529366846		4.500,00Lance	26/01/2023 09:25:20
3	DAVE WILLIAM LIMA 46587767826		4.400,00Lance	26/01/2023 09:27:16
	Carlos Danilo Ribeiro33529366846		4.300,00Lance	26/01/2023 09:27:34
	CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814		4.200,00Lance	26/01/2023 09:29:07
	Carlos Danilo Ribeiro33529366846		4.100,00Lance	26/01/2023 09:29:55
	CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814		4.000,00Lance	26/01/2023 09:31:19
	Carlos Danilo Ribeiro33529366846		3.900,00Lance	26/01/2023 09:32:14
	CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814		3.800,00Lance	26/01/2023 09:33:59
	Carlos Danilo Ribeiro33529366846		3.700,00Lance	26/01/2023 09:34:33

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

000205

			CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814			3.600,00	Lance 26/01/2023 09:36:31
			Carlos Danilo Ribeiro33529366846			3.500,00	Lance 26/01/2023 09:36:55
			CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814			3.400,00	Lance 26/01/2023 09:37:41
			Carlos Danilo Ribeiro33529366846			3.300,00	Lance 26/01/2023 09:38:38
			CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814			3.200,00	Lance 26/01/2023 09:39:21
			Carlos Danilo Ribeiro33529366846			3.100,00	Lance 26/01/2023 09:39:36
	2		CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814			3.000,00	Lance 26/01/2023 09:41:18
	1		Carlos Danilo Ribeiro33529366846			2.900,00	Lance 26/01/2023 09:41:36
			Carlos Danilo Ribeiro33529366846			2.900,00	Finalizado

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
5		015.007.173	LOCAÇAO DE SONORIZAÇAO E ILUMINAÇAO – MEDIO PORTE	SV	19		
Rodada		Código		% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
	Nº Lance		Proponente / Fornecedor				
			CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814			17.900,00	Lance 26/01/2023 09:17:18
			Carlos Danilo Ribeiro33529366846			17.500,00	Lance 26/01/2023 09:17:49
			CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814			17.400,00	Lance 26/01/2023 09:19:35
			Carlos Danilo Ribeiro33529366846			17.000,00	Lance 26/01/2023 09:20:10
			CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814			16.900,00	Lance 26/01/2023 09:21:37
			Carlos Danilo Ribeiro33529366846			16.500,00	Lance 26/01/2023 09:22:40
			CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814			16.300,00	Lance 26/01/2023 09:24:29
			Carlos Danilo Ribeiro33529366846			16.000,00	Lance 26/01/2023 09:24:57
			CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814			15.900,00	Lance 26/01/2023 09:26:40
			Carlos Danilo Ribeiro33529366846			15.700,00	Lance 26/01/2023 09:27:15
			CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814			15.600,00	Lance 26/01/2023 09:28:51
			Carlos Danilo Ribeiro33529366846			15.500,00	Lance 26/01/2023 09:29:38
			CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814			15.400,00	Lance 26/01/2023 09:31:31
			Carlos Danilo Ribeiro33529366846			15.300,00	Lance 26/01/2023 09:31:55
	2		CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814			15.200,00	Lance 26/01/2023 09:33:45
			Carlos Danilo Ribeiro33529366846			15.100,00	Lance 26/01/2023 09:34:14
			Carlos Danilo Ribeiro33529366846		0,66	15.000,00	Negociado 26/01/2023 10:19:46
			Carlos Danilo Ribeiro33529366846		0,66	15.000,00	Finalizado

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
6		015.007.174	LOCAÇAO DE SONORIZAÇAO E ILUMINAÇAO – GRANDE PORTE	SV	31		
Rodada		Código		% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
	Nº Lance		Proponente / Fornecedor				
			CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814		0,13	37.400,00	Negociado 26/01/2023 10:22:45
			CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814		0,13	37.400,00	Finalizado

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
7		015.029.016	LOCAÇAO DE GRADIL PARA CONTENÇAO DO PUBLICO	M	2764		
Rodada		Código		% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
	Nº Lance		Proponente / Fornecedor				
	2		W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA			39,90	Lance 26/01/2023 09:22:33
			CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814		0,35	39,75	Negociado 26/01/2023 10:23:21
			CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814		0,35	39,75	Finalizado

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
8		015.020.294	LOCAÇAO DE FECHAMENTO EM CHAPA METALICA	M	4300		
Rodada		Código		% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
	Nº Lance		Proponente / Fornecedor				
	2		W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA			39,90	Lance 26/01/2023 09:22:51
			CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814		0,35	39,75	Negociado 26/01/2023 10:23:06
			CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814		0,35	39,75	Finalizado

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
9		015.007.102	LOCAÇÃO DE COBERTURA - TIPO PIRÂMIDE 9M²	UN	222		
Rodada		Código		% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
	Nº Lance		Proponente / Fornecedor				

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

000206

		W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA	610,00	Lance	26/01/2023 09:38:15
2		W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA	591,00	Lance	26/01/2023 09:39:12
1		DAVE WILLIAM LIMA 46587767826	590,00	Lance	26/01/2023 09:38:50
		DAVE WILLIAM LIMA 46587767826	590,00	Finalizado	

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
10	015.007.100	LOCAÇÃO DE COBERTURA - TIPO PIRÂMIDE 16M²	UN	212
Rodada	Código		% Desconto	Vlr. Lance Unit.

Nº Lance	Proponente / Fornecedor		Situação	Data/Hora
	W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA	746,00	Lance	26/01/2023 09:38:39
2	W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA	736,00	Lance	26/01/2023 09:39:56
1	DAVE WILLIAM LIMA 46587767826	735,00	Lance	26/01/2023 09:39:20
	DAVE WILLIAM LIMA 46587767826	735,00	Finalizado	

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
11	015.007.077	LOCAÇÃO DE COBERTURA - TIPO PIRÂMIDE 25M²	UN	245
Rodada	Código		% Desconto	Vlr. Lance Unit.

Nº Lance	Proponente / Fornecedor		Situação	Data/Hora
1	DAVE WILLIAM LIMA 46587767826	840,00	Lance	26/01/2023 09:39:32
	DAVE WILLIAM LIMA 46587767826	840,00	Finalizado	

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
12	015.007.099	LOCAÇÃO DE COBERTURA - TIPO PIRÂMIDE 64M²	UN	222
Rodada	Código		% Desconto	Vlr. Lance Unit.

Nº Lance	Proponente / Fornecedor		Situação	Data/Hora
	W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA	1.336,00	Lance	26/01/2023 09:41:56
2	W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA	1.326,00	Lance	26/01/2023 09:47:22
1	DAVE WILLIAM LIMA 46587767826	1.325,00	Lance	26/01/2023 09:46:55
	DAVE WILLIAM LIMA 46587767826	1.325,00	Finalizado	

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
13	015.007.105	LOCAÇÃO DE COBERTURA - TIPO PIRÂMIDE 100M²	UN	282
Rodada	Código		% Desconto	Vlr. Lance Unit.

Nº Lance	Proponente / Fornecedor		Situação	Data/Hora
3	W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA	1.646,00	Lance	26/01/2023 09:42:53
1	DAVE WILLIAM LIMA 46587767826	1.635,00	Lance	26/01/2023 09:52:04
	DAVE WILLIAM LIMA 46587767826	1.635,00	Finalizado	

SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código Cod. Forn	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Melhor Preço	Quantidade Situação/Obs.
1	015.007.161	PALCO PEQUENO PORTE COM COBERTURA MED. 8M X 6M = 48M² CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814	7.450,00	SV40 Aceito apenas 1 Proposta
2	015.007.162	PALCO MEDIO PORTE COM COBERTURA MED.10M X 8M = 80M² CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814	12.900,00	SV19 Aceito apenas 1 Proposta
3	015.007.009	LOCAÇAO DE PALCO 12 X 08 MTS CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814	16.400,00	SV31 Aceito apenas 1 Proposta
4	015.007.014	LOCAÇAO DE SONORIZAÇAO E ILUMINAÇAO – PEQUENO PORTE Carlos Danilo Ribeiro33529366846	2.900,00	SV40 Aceito através de Lance
5	015.007.173	LOCAÇAO DE SONORIZAÇAO E ILUMINAÇAO – MEDIO PORTE Carlos Danilo Ribeiro33529366846	15.000,00	SV19 Aceito através de Lance
6	015.007.174	LOCAÇAO DE SONORIZAÇAO E ILUMINAÇAO – GRANDE PORTE CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814	37.400,00	SV31 Aceito apenas 1 Proposta
7	015.029.016	LOCAÇAO DE GRADIL PARA CONTENÇAO DO PUBLICO CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814	39,75	M2764 Aceito através de Lance
8	015.020.294	LOCAÇAO DE FECHAMENTO EM CHAPA METALICA CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814	39,75	M4300 Aceito através de Lance
9	015.007.102	LOCAÇÃO DE COBERTURA - TIPO PIRÂMIDE 9M² DAVE WILLIAM LIMA 46587767826	590,00	UN222 Aceito através de Lance
10	015.007.100	LOCAÇÃO DE COBERTURA - TIPO PIRÂMIDE 16M² DAVE WILLIAM LIMA 46587767826	735,00	UN212 Aceito através de Lance
11	015.007.077	LOCAÇÃO DE COBERTURA - TIPO PIRÂMIDE 25M² DAVE WILLIAM LIMA 46587767826	840,00	UN245 Aceito através de Lance
12	015.007.099	LOCAÇÃO DE COBERTURA - TIPO PIRÂMIDE 64M² DAVE WILLIAM LIMA 46587767826	1.325,00	UN222 Aceito

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

13	015.007.105	LOCAÇÃO DE COBERTURA - TIPO PIRÂMIDE 100M² DAVE WILLIAM LIMA 46587767826	1.635,00	através de Lance UN282 Aceito através de Lance
14	015.020.295	LOCAÇAO DE FECHAMENTO C/ LONA SGA TUDO PARA SEU EVENTO LTDA	190,00	M4300 Fracassado Fracassado valor ofertado acima do valor estimado
14	015.020.295	LOCAÇAO DE FECHAMENTO C/ LONA	0,00	M4300 Não Realizado
15	015.007.175	LOCAÇAO DE FECHAMENTO - TIPO BALCAO SGA TUDO PARA SEU EVENTO LTDA	120,00	ML980 Fracassado Fracassado valor ofertado acima do valor estimado
15	015.007.175	LOCAÇAO DE FECHAMENTO - TIPO BALCAO	0,00	ML980 Não Realizado

HABILITAÇÃO

Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
	Carlos Danilo Ribeiro33529366846	MEI	carlos danilo ribeiro	Habilitado
	CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814	ME	CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	Habilitado
	DAVE WILLIAM LIMA 46587767826	MEI	DAVE WILLIAM LIMA	Habilitado
	GLOBAL LATINA CONSTRUCOES, VIDROS E PELICULAS LTDA	EPP	WALLACE MARQUES SANTOS	Apto à Negociação
	SGA TUDO PARA SEU EVENTO LTDA	ME	Denise Neves da Silva	Apto à Negociação
	W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA	ME	WILLIAN CELSO VITALINO MARTINS	Apto à Negociação

ADJUDICAÇÃO

À vista da habilitação, foi (ou foram) declarado(s) vencedores e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o Sr Pregoeiro adjudicou o os itens do pregão as empresas:

Item Código	Código	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Adjudicado	Quantidade Marca
1	015.007.161	PALCO PEQUENO PORTE COM COBERTURA MED. 8M X 6M = 48M² CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814	SV Sim	40
2	015.007.162	PALCO MEDIO PORTE COM COBERTURA MED.10M X 8M = 80M² CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814	SV Sim	19
3	015.007.009	LOCAÇAO DE PALCO 12 X 08 MTS CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814	SV Sim	31
4	015.007.014	LOCAÇAO DE SONORIZAÇAO E ILUMINAÇAO – PEQUENO PORTE Carlos Danilo Ribeiro33529366846	SV Sim	40
5	015.007.173	LOCAÇAO DE SONORIZAÇAO E ILUMINAÇAO – MEDIO PORTE Carlos Danilo Ribeiro33529366846	SV Sim	19
6	015.007.174	LOCAÇAO DE SONORIZAÇAO E ILUMINAÇAO – GRANDE PORTE CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814	SV Sim	31
7	015.029.016	LOCAÇAO DE GRADIL PARA CONTENÇAO DO PUBLICO CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814	M Sim	2764
8	015.020.294	LOCAÇAO DE FECHAMENTO EM CHAPA METALICA CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814	M Sim	4300
9	015.007.102	LOCAÇÃO DE COBERTURA - TIPO PIRÂMIDE 9M² DAVE WILLIAM LIMA 46587767826	UN Sim	222
10	015.007.100	LOCAÇÃO DE COBERTURA - TIPO PIRÂMIDE 16M² DAVE WILLIAM LIMA 46587767826	UN Sim	212
11	015.007.077	LOCAÇÃO DE COBERTURA - TIPO PIRÂMIDE 25M² DAVE WILLIAM LIMA 46587767826	UN Sim	245
12	015.007.099	LOCAÇÃO DE COBERTURA - TIPO PIRÂMIDE 64M² DAVE WILLIAM LIMA 46587767826	UN Sim	222
13	015.007.105	LOCAÇÃO DE COBERTURA - TIPO PIRÂMIDE 100M² DAVE WILLIAM LIMA 46587767826	UN Sim	282

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado ao Sr Prefeito Municipal para Homologação. Informou ainda o Sr Pregoeiro aos presentes que a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Ato contínuo, o Sr Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

000208

RECURSO

Após a declaração da licitante vencedora, não houve intenção de recurso manifestada pelos representantes presentes, neste momento.

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o Sr Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	015.007.161	PALCO PEQUENO PORTE COM COBERTURA MED. 8M X 6M = 48M²	SV	40	7.450,00	298.000,00
2	015.007.162	PALCO MEDIO PORTE COM COBERTURA MED.10M X 8M = 80M²	SV	19	12.900,00	245.100,00
3	015.007.009	LOCAÇAO DE PALCO 12 X 08 MTS	SV	31	16.400,00	508.400,00
6	015.007.174	LOCAÇAO DE SONORIZAÇAO E ILUMINAÇAO – GRANDE PORTE	SV	31	37.400,00	1.159.400,00
7	015.029.016	LOCAÇAO DE GRADIL PARA CONTENÇAO DO PUBLICO	M	2764	39,75	109.869,00
8	015.020.294	LOCAÇAO DE FECHAMENTO EM CHAPA METALICA	M	4300	39,75	170.925,00
		Total do Proponente				2.491.694,00

DAVE WILLIAM LIMA 46587767826

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
9	015.007.102	LOCAÇÃO DE COBERTURA - TIPO PIRÂMIDE 9M²	UN	222	590,00	130.980,00
10	015.007.100	LOCAÇÃO DE COBERTURA - TIPO PIRÂMIDE 16M²	UN	212	735,00	155.820,00
11	015.007.077	LOCAÇÃO DE COBERTURA - TIPO PIRÂMIDE 25M²	UN	245	840,00	205.800,00
12	015.007.099	LOCAÇÃO DE COBERTURA - TIPO PIRÂMIDE 64M²	UN	222	1.325,00	294.150,00
13	015.007.105	LOCAÇÃO DE COBERTURA - TIPO PIRÂMIDE 100M²	UN	282	1.635,00	461.070,00
		Total do Proponente				1.247.820,00

Carlos Danilo Ribeiro33529366846

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	015.007.014	LOCAÇAO DE SONORIZAÇAO E ILUMINAÇAO – PEQUENO PORTE	SV	40	2.900,00	116.000,00
5	015.007.173	LOCAÇAO DE SONORIZAÇAO E ILUMINAÇAO – MEDIO PORTE	SV	19	15.000,00	285.000,00
		Total do Proponente				401.000,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS

Não houve.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Situação
14	015.020.295	LOCAÇAO DE FECHAMENTO C/ LONA	M	4300	FRACASSADO
15	015.007.175	LOCAÇAO DE FECHAMENTO - TIPO BALCAO	ML	980	FRACASSADO

ASSINAM

Comissões / Portarias:

Gabriel Augusto Loiola Motta
CPF.: 423.243.838-61
RG.: 41.463.376-3
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 23980 DE 04/01/2023

Heloise Caroline Bernardi
CPF.: 408.180.518-09
RG.: 48.422.380-X
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 23980 DE 04/01/2023

Ricardo Cordeiro Custódio
CPF.: 291.133.848-94
RG.: 33.876.436-4
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 23980 DE 04/01/2023

Thales Vicente da Silva
CPF.: 467.780.768-01
RG.: 411349673
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 23980 DE 04/01/2023

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

EVIDÊNCIA PRODUÇÕES

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

PROCESSO Nº 006/2023

EDITAL 005/2023

PREFEITURA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OBJETO 02: SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO					
ITEM	QUANT.	UNI.	OBJETO	VLR. UNI.	VLR. TOTAL
04	40	DIÁRIAS	**A. SERVIÇO SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE:** 04 caixa de som para retorno de monitor com, no mínimo: 02 alto-falantes de 12 polegadas com potência mínima de 450 watts cada e um driver de titânio de 300 watts, - 01 amplificador para baixo, - 01 amplificador para guitarra, - 01 amplificador para violão, - 02 mesas com 24 canais cada, - 02 cjds, - 07 microfones com pedestais modelo girafa. - 02 microfones sem fio. 01 side fill. 02 caixas de alta com no mínimo 03 vias de frequência, duas caixas para subgrave com alto-falante com no mínimo 600 watts cada. **B. SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PORTE PEQUENO:** Especificações: 12 Refletores Par Led 3wts – RGBWA 02 Torres de Sustentação Q30, 3m de altura com base; 01 Controle DMX 256 Canais EXTENSÕES ELÉTRICAS, E SINAL, PARA PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA	R$ 2.900,00 (DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS)	R$ 116.000,00 (CENTO E DEZESSEIS MIL REAIS)

CARLOS DANILO RIBEIRO33529366846 - CNPJ – 44.444.167/0001-17

Rua José Barbosa dos Santos, 563, Bairro Benedito Garcia – Buritama-SP – CEP 15290-000

(18) 99788-4068 – danilloribeiro2@hotmail.com

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

000210

			01 Máquina de Fumaça Período de locação: diária = 12horas.		
05	19	Diárias	A. SERVIÇO SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE: **a) Sistema de PA:** 08 (oito) gabinetes para frequência de graves, com resposta de 40 hz a 200 hz, cada uma composta por no mínimo 02 sonofletores de 15" ou 18", com potência admissível de 1200 W RMS, 08(oito) gabinetes para frequências de médio grave/médio agudo, com resposta de 10hz a 16 khz, cada uma composta por no mínimo 02 sonofletores de 15" ou 12", com potência admissível de 800 W RMS na seção de médio agudo, e potência admissível de 750 W RMS.Sistema de amplificação do sistema composto por amplificadores projetados para trabalhar em 02 ohms em qualquer faixa de audiofrequência, com sistemas de proteção incluindo Auto-Ramp, altas temperaturas, tensão DC 28 na saída, curto circuito ou sobrecarga na saída, anticlipping e limiters, montados com classe AB. **b) Sistema de Fiação:** 01 (Um) main power de 5000W mínimo, com transformador, chave seletora dimensionada, disjuntor termomagnético e voltímetro, com conectores dentro das normas e especificações da ABNT, 01 (Um) multicabo com vias balanceadas, 01(Um) Kit de cabos balanceados para microfones, 01(Um) Kit de cabe	R$ 15.000,00 (QUINZE mil reais)	R$ 285.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS)

CARLOS DANILO RIBEIRO33529366846 - CNPJ – 44.444.167/0001-17
Rua José Barbosa dos Santos, 563, Bairro Benedito Garcia – Buritama-SP – CEP 15290-000
(18) 99788-4068 – danilloribeiro2@hotmail.com

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

			ação para monitor ,01 Kit de cabos para energizar pontos no palco em 110V, 01(Um) cabo para AC 35 mm, com 50m, acessórios necessários para o bom desempenho do sistema. **c) Console Mixer para P.A.:** 01(Um) console mixer DIGITAL de 40(quarenta) canais, com phanton power, insert, filtro passa altas, mínimo de 08 (oito)auxiliares e equalização com graves e agudos tipo shelving e médios com ajuste de frequência de atuação e PFL, por canal. Console Mixer para Monitor · 01 (Hum) console mixer DIGITAL de 40(quarenta) canais phanton power, insert, filtro passa altas, mínimo de 12(doze) auxiliares e equalização com graves e agudos tipo shelving e médio com ajuste de frequência de atuação e PFL, por canal. **d) Periféricos para Sistema de PA.:** 01 (Um) processador digital estéreo 04(quatro) vias, com saídas balanceadas, 01(um) equalizador estéreo de 1/3 de oitava, 01(um) equalizador mono de 1/3 de oitava, 02 (dois) processadores de efeitos com delay e reverb, 06(seis) canais de compressores com no mínimo de 04 parâmetros de ajustes, 06 (seis) canais de gate, 01 (um) CD player 01(um), 01 casete deck, 01(um) mini disc e 01 (um) filtro de AC. **e) Microfones.:** 04(quatro) microfones de mão sem fio (cápsula SM58 ou Similar), com transmissão em UHF, 16 (dezesseis) microfones com fio (cápsula SM58 ou		

CARLOS DANILO RIBEIRO33529366846 - CNPJ – 44.444.167/0001-17

Rua José Barbosa dos Santos, 563, Bairro Benedito Garcia – Buritama-SP – CEP 15290-000

(18) 99788-4068 – danilloribeiro2@hotmail.com

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

			similar) cabe amento, 08 (oito) microfones de percussão, 04 (quatro) microfones tipo condensador, 01(hum) microfone para bumbo de bateria e 30 (trinta) pedestais tipo girafa. **f) Back line:** 08 (oito) direct box ativo, 02 (dois) amplificadores guitarra 200 watts, 01(um) 29 amplificador para contrabaixo 400 watts e bateria acústica completa. **g) Equipe Operacional:** No mínimo 04(quatro) técnicos, sendo 01(um) operador de mesa de PA, 01 (um) operador de mesa de monitor e 02 (dois) técnicos de palco (roadies), devidamente uniformizados e com itens de proteção individual, quando necessário, para operação dos equipamentos visando o bom andamento do evento e o perfeito funcionamento dos equipamentos. **B. SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PORTE PEQUENO:** **Especificações:** 01 Mesa de comando de iluminação com no mínimo 60 canais com sinal DMX – 512; Modelo referencial: AVOLITES PEARL 2010/2008, AVOLITE EXPORT 16 Refletores Par LED 3 Watts RGBWA 06 Moving Bean 200 5R 02 Strobos Led DMX 01 Máquina de Fumaça com líquido 40 Metros de treliças de alumínio Q30 com 4 Sleevs Block, 4 sapatas, 4 Pau de carga e 04 Talhas de 1 tonelada.		

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

EVIDÊNCIA
PRODUÇÕES

			Extensões elétricas e sinal para perfeito funcionamento do Sistema; 01 Chave de distribuição de energia trifásica com no mínimo 125 ampères por fase; 01 Main power de no mínimo 100 ampères; 01 Cabi de AC de 25mm com no mínimo 30 metros de comprimento.		
				VALOR TOTAL: R$ 401.000,00	
				(QUATROCENTOS E UM MIL REAIS)	

PRAZO DE VALIDADE 60 DIAS

Buritama-SP, 26 de janeiro de 2023

CARLOS DANILO RIBEIRO

Assinado de forma digital por CARLOS DANILO RIBEIRO
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB, ou=43419613000170, ou=Assinatura Tipo A3, ou=ADVOGADO, cn=CARLOS DANILO RIBEIRO
Dados: 2023.01.26 11:12:45 -03'00'

CARLOS DANILO RIBEIRO

Representante Legal da Empresa

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
Nome do Signatário: CARLOS DANILO RIBEIRO
Estado Civil: AMASIADO
Profissão: ADVOGADO
Cargo: PROPRETÁRIO DA EMPRESA
RG nº: 41.328.776-2
CPF nº: 335.293.668-46
e-mail pessoal: carlosdanilo@adv.oabsp.org.br
e-mail institucional: danilloribeiro2@hotmail.com

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

REDMOOVE
EVENTOS
31.371.865 Cristiane dos Santos Oliveira | 18. 99140-2211 | redmooveeventos@gmail.com

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS

(uso obrigatório por todos os proponentes)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
PROCESSO Nº 006/2023

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS, SHOWS MUSICAIS, FESTAS E FEIRAS NO MUNICÍPIO.**

RED MOOVE EVENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 31.371.865/0001-98, com sede na Rua Castro Alves, 389, bairro Barra Funda, CEP: 19707-082, Paraguaçu Paulista/SP, neste ato representada por **CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA**, brasileira, micro empresária individual, portadora da Cédula de Identidade nº 42.502.392-8 SSP/SP e do CPF nº 493.617.578-14, residente e domiciliada na Rua Castro Alves, 389, bairro Barra Funda, CEP: 19707-082, Paraguaçu Paulista/SP , propõe fornecer a Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 004/2023, conforme abaixo discriminado:

000217

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

REDMOOVE
EVENTOS
31.371.865 Cristiane dos Santos Oliveira | 18. 99140-2211 | redmooveeventos@gmail.com

PROPOSTA

OBJETO 01: SERVIÇOS de LOCAÇÃO, MONTAGEM e DESMONTAGEM de PALCO

ITEM 01. PALCO TIPO 01 - PEQUENO PORTE COM COBERTURA – 8m x 6m = 48m²

Estrutura: Medindo 8,00 metros (largura) X 6,00 metros (profundidade) X 4,00 metros de pé direito entre o piso e o teto, em estrutura metálica, com guarda corpos nas laterais e fundos. (Parapeito)

Especificações	Quant.	Unid.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
Piso: Medindo 8,00 metros x 6,00 metros X Altura do Piso Regulável de 0,80 metros a 1,80 metros, em estrutura metálica, travamento diagonal, revestido com chapas de compensado naval de 20 mm, pintura na cor preta fosca. Este deve estar em perfeitas condições para uso, sem buracos ou desníveis, e suportar o peso total de 14.400 kg; **Cobertura:** Em lona tipo KP-100, igual ou equivalência superior, estrutura metálica, capacidade de sustentação para 3.500 Kg (conforme normas da ABNT); **Fechamento Laterais e Fundo do Palco:** Sombrite. Este deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria; **Escada:** Escada medindo 1,50 metros de largura com corrimão nas duas laterais. Conforme normas da ABNT/NR12; **House Mix P.A. e/ou Monitor:** Medindo 4,00 metros X 3,00 metros e altura do solo ajustável, em estrutura metálica ou tubular de duralumínio modelo P15, cobertura em lona KP – 100 ou igual ou equivalência superior; **Fechamento Piso:** Fechamento tipo saia em tecido ou similar na frente do palco na cor preta. Este deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. **Guarda-corpo:** Nos fundos e laterais do palco conforme Instrução Técnica Nº. 12/20 **Sistema Fly:** em estrutura duralumínio modelo P30 medindo 03 metros a 1,50 metros x 06 metros de altura; **Estaqueamento:** No estaqueamento as fitas/cabos de aço, bem como as estacas, deverão conter proteção visando manter a integridade física dos participantes do evento; **Rampa de Acesso:** 01 (uma) rampa de acesso, instalada paralela ao fundo do palco, com pelo menos 1,50 m de largura, para acesso de PNE (cadeirantes) e/ou para carga e descarga de materiais. Para o cálculo de inclinação deve-se utilizar a legislação em vigor (ABNT); **Aterramento:** Todas as estruturas deverão estar aterradas e equalizadas, conforme normas vigentes da ABNT; **Observações:** 1. Lona de cobertura, pisos e revestimentos, devem possuir laudo de ensaio dos materiais (emitidos por laboratório competente, onde conste o índice de propagação superficial das chamas e a densidade específica ótica da fumaça, conforme as tabelas de classificação de materiais da IT Nº 10/2011) e ART/RRT onde conste o nome do material empregado e o número do respectivo laudo de ensaio; Além de ART/RRT de instalação e estabilidade dos palcos e outras estruturas; ART/RRT de emprego dos materiais de acabamento e de revestimento; ART/RRT de emprego de lonas de cobertura de material específico; 2. As despesas com equipe de montagem e desmontagem, transporte, alimentação, hospedagem será por conta da contratada, sendo o valor incluso na prestação de serviço. 3. Para toda a montagem e desmontagem durante o evento é de extrema importância que tenham carregadores. Mínimo de 08 carregadores. 4. Seguro: É de total responsabilidade da Contratada a contratação do Seguro para os equipamentos e serviços. 5. A Contratada deverá colocar à disposição, no local do evento, equipe técnica devidamente uniformizada e com EPI (Equipamentos de Proteção Individual), visando o bom andamento no decorrer do evento. Toda a estrutura deverá seguir rigorosamente as normas estabelecidas pela ABNT. **Período de locação: 12h – Unidade/Diária.**	**40**	**DIÁRIA**	**R$7.450,00**	**R$298.000,00**

000215

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

REDMOOVE
EVENTOS
31.371.865 Cristiane dos Santos Oliveira | 18. 99140-2211 | redmooveeventos@gmail.com

ITEM 02. PALCO TIPO 02 - MÉDIO PORTE COM COBERTURA 10m x 08m = 80m²

Estrutura: Medindo 10,00 metros (largura) X 8,00 metros (profundidade) X 4,00 metros de pé direito entre o piso e o teto, em estrutura metálica, com guarda corpos nas laterais e fundos. (Parapeito)

Especificações	Quant.	Unid.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
Piso: Medindo 10,00 metros x 8,00 metros X Altura do Piso Regulável de 0,80 metros a 1,80 metros, em estrutura metálica, travamento diagonal, revestido com chapas de compensado naval de 20 mm, pintura na cor preta fosca. Este deve estar em perfeitas condições para uso, sem buracos ou desníveis, e suportar o peso total de 14.400 kg; **Cobertura:** Em lona tipo KP-100, igual ou equivalência superior, estrutura metálica, capacidade de sustentação para 3.500 Kg (conforme normas da ABNT); **Fechamento Laterais e Fundo do Palco:** Sombrite. Este deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria; **Escada:** Escada medindo 1,50 metros de largura com corrimão nas duas laterais. Conforme normas da ABNT/NR12; **House Mix P.A. e/ou Monitor:** Medindo 4,00 metros X 3,00 metros e altura do solo ajustável, em estrutura metálica ou tubular de duralumínio modelo P15, cobertura em lona KP – 100 ou igual ou equivalência superior; **Fechamento Piso:** Fechamento tipo saia em tecido ou similar na frente do palco na cor preta. Este deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. **Guarda-corpo:** Nos fundos e laterais do palco conforme Instrução Técnica Nº. 12/20 **Sistema Fly:** em estrutura duralumínio modelo P30 medindo 03 metros a 1,50 metros x 06 metros de altura; **Estaqueamento:** No estaqueamento as fitas/cabos de aço, bem como as estacas, deverão conter proteção visando manter a integridade física dos participantes do evento; **Rampa de Acesso:** 01 (uma) rampa de acesso, instalada paralela ao fundo do palco, com pelo menos 1,50 m de largura, para acesso de PNE (cadeirantes) e/ou para carga e descarga de materiais. Para o cálculo de inclinação deve-se utilizar a legislação em vigor (ABNT); **Aterramento:** Todas as estruturas deverão estar aterradas e equalizadas, conforme normas vigentes da ABNT; **Observações:** 1. Lona de cobertura, pisos e revestimentos, devem possuir laudo de ensaio dos materiais (emitidos por laboratório competente, onde conste o índice de propagação superficial das chamas e a densidade específica ótica da fumaça, conforme as tabelas de classificação de materiais da IT Nº 10/2011) e ART/RRT onde conste o nome do material empregado e o número do respectivo laudo de ensaio; Além de ART/RRT de instalação e estabilidade dos palcos e outras estruturas; ART/RRT de emprego dos materiais de acabamento e de revestimento; ART/RRT de emprego de lonas de cobertura de material específico; 2. As despesas com equipe de montagem e desmontagem, transporte, alimentação, hospedagem será por conta da contratada, sendo o valor incluso na prestação de serviço. 3. Para toda a montagem e desmontagem durante o evento é de extrema importância que tenham carregadores. Mínimo de 08 carregadores. 4. Seguro: É de total responsabilidade da Contratada a contratação do Seguro para os equipamentos e serviços. 5. A Contratada deverá colocar à disposição, no local do evento, equipe técnica devidamente uniformizada e com EPI (Equipamentos de Proteção Individual), visando o bom andamento no decorrer do evento. Toda a estrutura deverá seguir rigorosamente as normas estabelecidas pela ABNT. **Período de locação: 12h – Unidade/Diária.**	**19**	**DIÁRIA**	**R$12.900,00**	**R$245.100,00**

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

000216

REDMOOVE
EVENTOS
31.371.865 Cristiane dos Santos Oliveira | 18. 99140-2211 | redmooveeventos@gmail.com

ITEM 03. PALCO TIPO 03 - GRANDE PORTE COM COBERTURA - 13m x 08m = 104m²
Estrutura: Medindo 13,00 metros (largura) X 8,00 metros (profundidade) X 5,00 metros de pé direito entre o piso e o teto, em estrutura metálica, com guarda corpos nas laterais e fundos. (Parapeito)

Especificações	Quant.	Unid.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
Piso: Medindo 13,00 metros x 8,00 metros X Altura do Piso Regulável de 0,80 metros a 1,80 metros, em estrutura metálica, travamento diagonal, revestido com chapas de compensado naval de 20 mm, pintura na cor preta fosca. Este deve estar em perfeitas condições para uso, sem buracos ou desníveis, e suportar o peso total de 14.400 kg; **Cobertura:** Em lona tipo KP-100, igual ou equivalência superior, estrutura metálica, capacidade de sustentação para 3.500 Kg (conforme normas da ABNT); **Fechamento Laterais e Fundo do Palco:** Sombrite. Este deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria; **Escada:** Escada medindo 1,50 metros de largura com corrimão nas duas laterais. Conforme normas da ABNT/NR12; **House Mix P.A. e/ou Monitor:** Medindo 4,00 metros X 3,00 metros e altura do solo ajustável, em estrutura metálica ou tubular de duralumínio modelo P15, cobertura em lona KP – 100 ou igual ou equivalência superior; **Fechamento Piso:** Fechamento tipo saia em tecido ou similar na frente do palco na cor preta. Este deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. **Guarda-corpo:** Nos fundos e laterais do palco conforme Instrução Técnica Nº. 12/20 **Sistema Fly:** em estrutura duralumínio modelo P30 medindo 03 metros a 1,50 metros x 06 metros de altura; **Estaqueamento:** No estaqueamento as fitas/cabos de aço, bem como as estacas, deverão conter proteção visando manter a integridade física dos participantes do evento; **Rampa de Acesso:** 01 (uma) rampa de acesso, instalada paralela ao fundo do palco, com pelo menos 1,50 m de largura, para acesso de PNE (cadeirantes) e/ou para carga e descarga de materiais. Para o cálculo de inclinação deve-se utilizar a legislação em vigor (ABNT); **Aterramento:** Todas as estruturas deverão estar aterradas e equalizadas, conforme normas vigentes da ABNT; **Observações:** 1. Lona de cobertura, pisos e revestimentos, devem possuir laudo de ensaio dos materiais (emitidos por laboratório competente, onde conste o índice de propagação superficial das chamas e a densidade específica ótica da fumaça, conforme as tabelas de classificação de materiais da IT Nº 10/2011) e ART/RRT onde conste o nome do material empregado e o número do respectivo laudo de ensaio; Além de ART/RRT de instalação e estabilidade dos palcos e outras estruturas; ART/RRT de emprego dos materiais de acabamento e de revestimento; ART/RRT de emprego de lonas de cobertura de material específico; 2. As despesas com equipe de montagem e desmontagem, transporte, alimentação, hospedagem será por conta da contratada, sendo o valor incluso na prestação de serviço. 3. Para toda a montagem e desmontagem durante o evento é de extrema importância que tenham carregadores. Mínimo de 08 carregadores. 4. Seguro: É de total responsabilidade da Contratada a contratação do Seguro para os equipamentos e serviços. 5. A Contratada deverá colocar à disposição, no local do evento, equipe técnica devidamente uniformizada e com EPI (Equipamentos de Proteção Individual), visando o bom andamento no decorrer do evento. Toda a estrutura deverá seguir rigorosamente as normas estabelecidas pela ABNT. **Período de locação: 12h – Unidade/Diária.**	**31**	**DIÁRIA**	**R$16.400,00**	**R$508.400,00**

000217

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

REDMOOVE EVENTOS

31.371.865 Cristiane dos Santos Oliveira | 18. 99140-2211 | redmooveeventos@gmail.com

ITEM 06. SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO – GRANDE PORTE

Especificações	Quant.	Unid.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
A. SERVIÇO SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE: **a. Sistema de PA:** (Vinte e quatro) células line-array de marcas originais, no máximo com 80 graus de dispersão horizontal x 03 graus de dispersão vertical (-6db), devem apresentar sistema para FLY (suspensas). 24 (Vinte e quatro) gabinetes para frequência de graves, com resposta de 100 hz, cada uma composta por no mínimo 02 sonofletrores de 15" ou 18" com potência admissível de 1200 W RMS, 24 (Vinte e quatro) gabinetes para frequência de médios graves /médios agudos, com resposta de 100hz a 16 khz, cada uma composta por no mínimo 02 sonofletrores de 15" ou 12", com potência admissível de 800 W RMS na seção de médio grave e 01(um) driver para altas frequências, com resposta de 1 khz a 16khz na seção de médios agudos e potencia admissível de 75 Wts/rms. 02(dois) Sistema de amplificação do sistema composto por amplificadores projetados para trabalhar em 02 ohms em qualquer faixa de áudio – freqüência , com sistemas de proteção incluindo Auto-Ramp, altas temperaturas, tensão DC na saída, curto circuito ou sobrecarga na saída, anticlipping e limiters, montados em classe AB. **b. Sistema de Fiação:** 02 main power de 15000Wts/rms mínimo, com transformador, chave seletora dimensionada, disjuntor termomagnético e voltímetro, com conectores dentro das normas e especificações da ABNT, 02 (dois) multicabo com 56 vias balanceadas e conectores, 01(Um) Kit de cabos balanceados para microfones, 01(Um) Kit de cabe ação para monitor ,01 Kit de cabos para energizar pontos no palco em 110V, 01(Um) cabo para AC 35 mm, com 50m, acessórios necessários para o bom desempenho do sistema. **c. Console Mixer para P.A:** 01(Um) console mixer DIGITAL com 48(quarenta e oito) canais, com phanton power, insert, filtro passa altas, mínimo de 20(doze) auxiliares e equalização com graves e agudos tipo shelving e médios com ajuste de frequência de atuação e PFL, por canal. 30 **d. Console Mixer para Monitor:** 01 (Hum) console mixer DIGITAL com 48(quarenta e oito) canais phanton power, insert, filtro passa altas, mínimo de 20(vinte) auxiliares e equalização com graves e agudos tipo shelving e médio com ajuste de frequência de atuação e PFL, por canal. **e. Periféricos para Sistema de PA:** 01 (Um) processador digital estéreo 04(quatro) vias, com saídas balanceadas, 04(quatro) equalizador estéreo de 1/3 de oitava, 02(dois) equalizador mono de 1/3 de oitava, 02 (dois) processadores de efeitos com delay e reverb, 14(quatorze) canais de compressores com no mínimo de 04 parâmetros de ajutes, 08 (oito) canais de gate, 01 (um) CD player, 01(um), 01 casete deck, 01(um) mini disc e 01 (um) filtro de AC. **f. Microfones:** 04 (quatro) microfones de mão sem fio (cápsula SM58 ou Similar), com transmissão em UHF, 16(dezesseis) microfones com fio (cápsula SM58 ou	31	DIÁRIA	R$37.400,00	R$1.159.400,00

0002180

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

similar) cabe amento, 08 microfones de percussão, 06 (seis) microfones tipo condensador, 01(hum) microfone para bumbo de bateria e 35 pedestais tipo girafa. **g. Back line:** 12 (doze) direct box ativo, 02 (dois) amplificadores guitarra 200(duzentos) watts, 01(um) amplificador para contrabaixo 800(oitocentos) watts e bateria acústica completa. **h. Equipe Operacional:** No mínimo 08 (oito) técnicos, sendo 01(um) operador de mesa de PA, 01 (um) operador de mesa de monitor e 06(seis) técnicos de palco (roadies), devidamente uniformizados e com itens de proteção individual, quando necessário, para operação dos equipamentos visando o bom andamento do evento e o perfeito funcionamento dos equipamentos. **A. SERVIÇO ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE:** 01 Mesa de comando de iluminação com no mínimo 60 canais com sinal DMX 512 e 06 Universos com telas Touch modelo referencial: Grand ma on pc command wing; 24 refletores par led 3 watts RGBWA; 12 Refletores par 64 1.000W Foco#5 16 Moving Bean 200 5R 08 Strobos Led DMX 02 Máquinas de Fumaça com líquido; 60 Metros de treliças de alumínio Q30 com 6 Sleevs Block, 06 sapatas, 06 Pau de carga e 06 talhas de 1 Toneladas. Extensões Elétricas e sinal para o perfeito funcionamento do sistema; 01 Main power de no mínimo 100 ampères; 01 Cabos de AC de 25mm com no mínimo 30 metros de comprimento. **Período de locação: 12h – Unidade/Diária.**				

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

31.371.865 Cristiane dos Santos Oliveira | 18. 99140-2211 | redmooveeventos@gmail.com

OBJETO 03: FORNECIMENTO DE ESTRUTURA COMPLEMENTAR PARA EVENTOS

ITEM 07. LOCAÇÃO DE GRADES DE PROTEÇÃO E ISOLAMENTO DE PÚBLICO - GRADIL

Especificações	Quant.	Unid.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
Grades móveis feitas de perfis Tubulares de Aço Galvanizado, Aço Carbono ou Duralumínio, de bitola mínima de 1.1/4" com parede de 1/8", dentro nas normas ABNT. Deverão ser em peças únicas, ou seja, não poderão possuir pés móveis ou separados do corpo da grade. Cada grade deve ter 02 (dois) pés fixos em ângulo autoportante; Equipadas com travessas internas verticais, sólidas, distanciadas em no máximo 15 cm entre si; O centro de gravidáde deve ser equalizado na barra inferior; Todos os cantos e áreas de contato das grades deverão ser em formato arredondado e as grades deverão ser perfeitamente seguras para contato ou manuseio. Cada grade deverá ter 02 travas de fixação em uma de suas laterais, em forma de ganchos alternados ou verticais. A outra lateral deve ser lisa ou com encaixe para gancho, conforme o caso. Todas as grades de proteção deverão ter o mesmo padrão visual de tamanho, cor e forma. MEDIDAS: Altura de 1,00m a 1,20m; Comprimento de 2,00m a 2,20m. COR: Todas as grades devem ser pintadas na cor prata e devem ser entregues limpas, sem adesivos, resíduo de graxa, óleo, gordura, tinta fresca, ferrugem ou outra sujeira impregnada e a estrutura não deve apresentar danos aparentes, tais como, travessas internas com solda rompida, travessas tortas ou ausentes, encaixe(s) ausente(s) ou danificado(s), trava(s) ausente(s) ou danificada(s), perfil tubular fora de esquadro ou solda rompida, pés fixos fora de plano, ou existência de rebarba. **Período de locação: Metro Linear/Diária.**	2764	Metro Linear/ Diária	R$39,75	R$109.869,00

ITEM 08. LOCAÇÃO DE FECHAMENTO EM CHAPA GALVANIZADAS de 2,00m x 2,20m:

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

31.371.865 Cristiane dos Santos Oliveira | 18. 99140-2211 | redmooveeventos@gmail.com

Especificações	Quant.	Unid.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
Fechamento em chapa galvanizada com 1,5mm espessura medindo 2,00 metros X 2,20 metros em metalon 30 X 30 com travas de sustentação fixadas ao solo. As chapas são obrigatoriamente galvanizadas não serão aceitas chapas pintadas e/ou qualquer outra cor, assim como as mesmas deverão estar em bom estado e aparência. Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa do fechamento. Entende-se diária como período de 24 horas de uso do equipamento. O equipamento deverá estar em ótimo estado de conservação, perfeitas condições de uso e manuseio, higienizado. O item será vistoriado e deverá cumprir todos os requisitos. Se não houver conformidade com o requisitado o responsável da Prefeitura terá o direito de solicitar a troca imediata se a solicitação não for cumprida. O contratado deverá estar ciente de que deverá atender ao pedido mesmo sendo apenas uma unidade por um dia. A entrega / montagem do material deverá seguir cronograma de data definido por responsável da Prefeitura. Se for necessário AVCB para o evento a tenda deverá ser montada com antecedência de até dois dias, tempo esse pré-definido pelo responsável da secretaria da Prefeitura sem custo adicional, para vistoria dos bombeiros. **Período de locação: Metro Linear/Diária.**	4300	Metro Linear/ Diária	R$39,75	R$170.925,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$2.491.694,00 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E UM MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)				

DECLARAÇÕES:
- O valor para fornecimento do objeto deverá conter no máximo duas casas decimais.

000221

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

REDMOOVE
EVENTOS
31.371.865 Cristiane dos Santos Oliveira | 18. 99140-2211 | redmooveeventos@gmail.com

- A prestação do serviço será realizada sempre que solicitada pelos Departamentos Municipais, inclusive nos sábados, domingos e feriados e, também, em horários noturnos.
- Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias ao fornecimento do objeto.

Empresa/Razão Social: 31.371.865 CRISTIANE DOS SANTOS OLVEIRA – **RED MOOVE EVENTOS**

Endereço: RUA CASTRO ALVES, 389 – BARRA FUNDA – PARAGUAÇU PAULISTA/SP

CEP: 19707-082 | Celular: (18) 99140-2211 | Email: redmooveeventos@gmail.com

gov.br Documento assinado digitalmente
CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA
Data: 26/01/2023 11:53:39-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Paraguaçu Paulista, 26 de Janeiro de 2023.

CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA
Proprietária
RG. 42.502.392-8

000222

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

ZERO5 ASSESSORIA

40966834 DAVE WILLIAM LIMA
assessoria@zero5.com.br
18. 998222 222

000223

À PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2023
PROCESSO Nº006/2023 | EDITAL Nº005/2023
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS, SHOWS MUSICAIS, FESTAS E FEIRAS NO MUNICÍPIO.**

Senhor(a) Pregoeiro(a),

A empresa **40.966.834 DAVE WILLIAM LIMA (ZERO5 ASSESSORIA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 40.966.834/0001-70, com sede na Rua Maria Paula Gambier Costa, 716 - Centro, CEP: 19700-021, Paraguaçu Paulista/SP, neste ato representada por **DAVE WILLIAM LIMA**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 55.120.667-6 SSP/SP e do CPF nº 465.877.678-26, residente e domiciliado na Rua Maria Paula Gambier Costa, 716 - bairro Centro, CEP: 19700-021, Paraguaçu Paulista/SP, propõe fornecer à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 004/2023.
A presente proposta é baseada nas especificações, quantidades, condições dos itens e prazos estabelecidos, conforme segue:

PROPOSTA

OBJETO 04: LOCAÇÃO DE COBERTURAS TIPO PIRÂMIDES E FECHAMENTO

ITEM 09. Locação de cobertura tipo Pirâmide 3m x 3m: 9m²

Especificações	Quant.	Unid.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
Locação de cobertura tipo Pirâmide 3x3: Com área total de 9 metros quadrados; Cobertura piramidal em lona sintética (anti-chama), térmica na cor branca; Estrutura de ferro pintado na cor cinza; Tamanho - 03 x 03m; Altura de 2m na extremidade e de 2,5m em sua ponta central; Calhas em toda a sua extensão lateral; Montagem individual ou acoplada. **Período de locação: Unid./Diária.**	222	Unid./ Diária	R$590,00	R$ 130.980,00

ITEM 10. Locação de cobertura tipo Pirâmide 4m x 4m: 16m²

Especificações	Quant.	Unid.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
Locação de cobertura tipo Pirâmide 4x4: Com área total de 16 metros quadrados; Cobertura piramidal em lona sintética (anti-chama), térmica na cor branca; Estrutura de ferro pintado na cor cinza; Tamanho - 04 x 04m; Altura de 2,5m na extremidade e de 4m em sua ponta central; Calhas em toda a sua extensão lateral; Montagem individual ou acoplada. **Período de locação: Unid./Diária .**	212	Unid./ Diária	R$735,00	R$ 155.820,00

ITEM 11. Locação de cobertura tipo Pirâmide5m x 5m: 25m²

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

Especificações	Quant.	Unid.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
Locação de cobertura tipo Pirâmide 5x5: Com área total de 25 metros quadrados; Cobertura piramidal em lona sintética (anti-chama), térmica na cor branca; Estrutura de ferro pintado na cor cinza; Tamanho - 05 x 05m; Altura de 3m na extremidade e de 4m em sua ponta central; Calhas em toda a sua extensão lateral; Montagem individual ou acoplada. Período de locação: Unid./Diária.	245	Unid./ Diária	R$840,00	R$205.800,00

ITEM 12. Locação de cobertura tipo Pirâmide 8m x 8m: 64m²

Especificações	Quant.	Unid.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
Locação de cobertura tipo Pirâmide 8x8: Com área total de 64m²; Cobertura piramidal em lona sintética (anti-chama), térmica, na cor branca; Estrutura de ferro pintado na cor branca; Tamanho 8m x 8m; Altura de 3,5m na extremidade e de 5m em sua ponta central; Calhas em toda a sua extensão lateral; Montagem individual ou acoplada. Período de locação: Unid./Diária.	222	Unid./ Diária	R$1.325,00	R$294.150,00

ITEM 13. Locação de cobertura tipo Pirâmide 10m x 10m: 100m²

Especificações	Quant.	Unid.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
Locação de cobertura tipo Pirâmide 10x10: Com área total de 100 metros quadrados; Cobertura piramidal em lona sintética (anti-chama), térmica na cor branca; Estrutura de ferro pintado na cor cinza; Tamanho - 10 x 10m; Altura de 4m na extremidade e de 7m em sua ponta central; Calhas em toda a sua extensão lateral; Montagem individual ou acoplada. Período de locação: Unid./Diária.	282	Unid. / Diária	R$1.635,00	R$461.070,00

Valor Total da Proposta: R$1.247.820,00

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

1. **DECLARO,** que o valor total desta proposta é de: R$1.247.820,00 (Um mil e, duzentos e quarenta e sete mil e oitocentos e vinte reais)
2. **DECLARO,** que estamos de pleno acordo com todas as obrigações e responsabilidades, bem como todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.
3. **DECLARO,** que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua entrega ou equivalerá ao período de vigência no edital do referido certame.
4. **DECLARO,** que a prestação do serviço será realizada sempre que solicitada pelos Departamentos Municipais, inclusive nos sábados, domingos e feriados e, também, em horários noturnos.
5. **DECLARO**, expressamente que os valores propostos acima estão de acordo com os preços praticados no mercado e estão inclusos todos e quaisquer encargos inerentes ao fornecimento do objeto desta proposta, tais como: tributos, taxas, transportes, carregamento, descarregamento, encargos sociais, trabalhistas, frete, seguro, e outros que, direta e indiretamente, incidam sobre o perfeito e integral cumprimento da proposta apresentada.
6. **DECLARO**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Dados da empresa:

Empresa/Razão Social: 40966834 DAVE WILLIAM LIMA (ZERO5 ASSESSORIA)

Endereço: RUA MARIA PAULA GAMBIER COSTA, 716 – CENTRO – PARAGUAÇU PAULISTA/SP

CEP: 19700-021

Celular: (18) 99822-2222 - Email: assessoria@zero5.com.br

Dados Bancários:

Banco Sicoob: **756** | Agência/Cooperativa: **3190** | Conta Corrente: **31.761-6**

ParaguaçuPaulista, 26 de Janeiro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
DAVE WILLIAM LIMA
Data: 26/01/2023 11:34:35-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

40966834 DAVE WILLIAM LIMA
Proprietário/Administrador
RG Nº 55.120.667-6

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

Parecer Jurídico

Pregão Eletrônico nº. 004/2023
Processo nº. 006/2023

Assunto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação e instalação de estruturas e equipamentos para realização de eventos artísticos, shows musicais, festas e feiras no Município

Trata-se de parecer jurídico, a fim de analisar, se o processo licitatório supramencionado, foi efetivamente cumprido dentro da lei.

Compulsando os autos, podemos verificar que o pregão cumpriu todos os requisitos necessários exigidos por lei. Houve publicação oficial na imprensa comunicando a abertura do certame. Instalada sessão, verificou-se a presença de 06 (seis) empresas do ramo. Verificada a regularidade das propostas, passou a etapa de classificação, e a rodada de lances.

Pelo menor preço global, foram declaradas vencedoras, com relação aos itens 1, 2, 3, 6, 7 e 8 para a empresa Cristina dos Santos Oliveira; itens 9, 10, 11, 12 e 13 para a empresa Dave William Lima; e os itens 4 e 5 para a empresa Carlos Danilo Ribeiro.

Com a comunicação do resultado, não foi manifestada intenção de recurso pelos presentes.

E assim, superada a fase recursal, e considerando que o presente processo licitatório atendeu a todos os dispositivos constantes na legislação em vigor em especial à Lei do Pregão e a Lei 8.666/93 e suas alterações, inclusive com ampla divulgação de todas as suas fases, não vemos qualquer irregularidade em relação à referida licitação.

Dessa forma, somos pela HOMOLOGAÇÃO do presente certame; e colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos sobre o assunto.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, SP, 08/02/2023.

Marcelo Alessandro Berto
Diretor do Departamento Jurídico

Fernando Henrique Baptista
Assessor de Gabinete - DEAJUR

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

HOMOLOGAÇÃO

Eu, **ANTONIO TAKASHI SASADA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, **H O M O L O G O**, para que produza os efeitos legais do Pregão Eletrônico n.º 004/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação e instalação de estruturas e equipamentos para realização de eventos artísticos, show musicais, festas e feiras no município, pelo menor preço por item, como segue:

Item	Código	CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814 CNPJ: 31.371.865/0001-98 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	015.007.161	PALCO PEQUENO PORTE COM COBERTURA MED. 8M X 6M = 48M²	SV	40	7.450,00	298.000,00
2	015.007.162	PALCO MEDIO PORTE COM COBERTURA MED.10M X 8M = 80M²	SV	19	12.900,00	245.100,00
3	015.007.009	LOCAÇAO DE PALCO 12 X 08 MTS	SV	31	16.400,00	508.400,00
6	015.007.174	LOCAÇAO DE SONORIZAÇAO E ILUMINAÇAO – GRANDE PORTE	SV	31	37.400,00	1.159.400,00
7	015.029.016	LOCAÇAO DE GRADIL PARA CONTENÇAO DO PUBLICO	M	2764	39,75	109.869,00
8	015.020.294	LOCAÇAO DE FECHAMENTO EM CHAPA METALICA	M	4300	39,75	170.925,00
		Total do Proponente				2.491.694,00
Item	Código	DAVE WILLIAM LIMA 46587767826 CNPJ: 40.966.834/0001-70 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
9	015.007.102	LOCAÇÃO DE COBERTURA - TIPO PIRÂMIDE 9M²	UN	222	590,00	130.980,00
10	015.007.100	LOCAÇÃO DE COBERTURA - TIPO PIRÂMIDE 16M²	UN	212	735,00	155.820,00
11	015.007.077	LOCAÇÃO DE COBERTURA - TIPO PIRÂMIDE 25M²	UN	245	840,00	205.800,00
12	015.007.099	LOCAÇÃO DE COBERTURA - TIPO PIRÂMIDE 64M²	UN	222	1.325,00	294.150,00
13	015.007.105	LOCAÇÃO DE COBERTURA - TIPO PIRÂMIDE 100M²	UN	282	1.635,00	461.070,00
		Total do Proponente				1.247.820,00
Item	Código	Carlos Danilo Ribeiro33529366846 CNPJ: 44.444.167/0001-17 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	015.007.014	LOCAÇAO DE SONORIZAÇAO E ILUMINAÇAO – PEQUENO PORTE	SV	40	2.900,00	116.000,00
5	015.007.173	LOCAÇAO DE SONORIZAÇAO E ILUMINAÇAO – MEDIO PORTE	SV	19	15.000,00	285.000,00
		Total do Proponente				401.000,00

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 08 de fevereiro de 2023.

Antonio Takashi Sasada
Prefeito Municipal

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico N.º 004/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação e instalação de estruturas e equipamentos para realização de eventos artísticos, show musicais, festas e feiras no município. Homologo, nos termos do inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal n.º 10.520/02, o objeto do presente certame, pelo menor preço unitário, como segue:

CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814

Item	Código	CNPJ: 31.371.865/0001-98 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	015.007.161	PALCO PEQUENO PORTE COM COBERTURA MED. 8M X 6M = 48M²	SV	40	7.450,00	298.000,00
2	015.007.162	PALCO MEDIO PORTE COM COBERTURA MED.10M X 8M = 80M²	SV	19	12.900,00	245.100,00
3	015.007.099	LOCAÇAO DE PALCO 12 X 08 MTS	SV	31	16.400,00	508.400,00
6	015.007.174	LOCAÇAO DE SONORIZAÇAO E ILUMINAÇAO – GRANDE PORTE	SV	31	37.400,00	1.159.400,00
7	015.029.016	LOCAÇAO DE GRADIL PARA CONTENÇAO DO PUBLICO	M	2764	39,75	109.869,00
8	015.020.294	LOCAÇAO DE FECHAMENTO EM CHAPA METALICA	M	300	39,75	170.925,00
		Total do Proponente				2.491.694,00

DAVE WILLIAM LIMA 46587767826

Item	Código	CNPJ: 40.966.834/0001-70 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
9	015.007.102	LOCAÇÃO DE COBERTURA - TIPO PIRÂMIDE 9M²	UN	222	590,00	130.980,00
10	015.007.100	LOCAÇÃO DE COBERTURA - TIPO PIRÂMIDE 16M²	UN	212	735,00	155.820,00
11	015.007.077	LOCAÇÃO DE COBERTURA - TIPO PIRÂMIDE 25M²	UN	245	840,00	205.800,00
12	015.007.099	LOCAÇÃO DE COBERTURA - TIPO PIRÂMIDE 64M²	UN	222	1.325,00	294.150,00
13	015.007.105	LOCAÇÃO DE COBERTURA - TIPO PIRÂMIDE 100M²	UN	282	1.635,00	461.070,00
		Total do Proponente				1.247.820,00

Carlos Danilo Ribeiro33528366846

Item	Código	CNPJ: 44.444.167/0001-17 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	015.007.014	LOCAÇAO DE SONORIZAÇAO E ILUMINAÇAO – PEQUENO PORTE	SV	40	2.900,00	116.000,00
5	015.007.173	LOCAÇAO DE SONORIZAÇAO E ILUMINAÇAO – MEDIO PORTE	SV	19	15.000,00	285.000,00
		Total do Proponente				401.000,00

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 08 de fevereiro de 2023.
Antonio Takashi Sasada - Prefeito Municipal

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Av. Siqueira Campos, 1430 – Jardim Paulista – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19703-061
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2023

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 004/2023
PROCESSO: Nº 006/2023

Aos 09 dias do mês de fevereiro de 2023, na sede da **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Av. Siqueira Campos nº1.430, inscrita no CNPJ sob o nº44.547.305/0001-93, representada neste ato pelo **Sr. Antonio Takashi Sasada**, Prefeito Municipal, residente à Rua Caramuru, n.º 23, Centro, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 18.347.608-6 e do CPF n.º 099.786.208-42, e de outro lado a empresa **Cristiane dos Santos Oliveira**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.371.865/0001-98, situada na Rua Castro Alves, nº 389 - Barra Funda, na Cidade de Paraguaçu Paulista/SP, neste ato representada pela Sra. **Cristiane dos Santos Oliveira**, portadora da carteira de identidade nº 42.502.392-8, e do CPF n.º 493.617.578-14, a seguir descritas e qualificadas nos termos da Lei nº 8.666/93, 10.520/02, e as demais normas legais aplicáveis, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão eletrônico para Registro de Preço nº 004/2023, homologado pelo Sr. Prefeito Municipal, Resolve registrar os preços para contratação eventual de **empresa especializada em prestação de serviços de locação e instalação de estruturas e equipamentos para realização de eventos artísticos, show musicais, festas e feiras no município**, conforme condições constantes do Anexo I, que passa a fazer parte desta, Tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado, como segue:

CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 49361757814

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	015.007.161	PALCO PEQUENO PORTE COM COBERTURA MED. 8M X 6M = 48M²	SV	40	7.450,00	298.000,00
2	015.007.162	PALCO MEDIO PORTE COM COBERTURA MED.10M X 8M = 80M²	SV	19	12.900,00	245.100,00
3	015.007.009	LOCAÇAO DE PALCO 12 X 08 MTS	SV	31	16.400,00	508.400,00
6	015.007.174	LOCAÇAO DE SONORIZAÇAO E ILUMINAÇAO – GRANDE PORTE	SV	31	37.400,00	1.159.400,00
7	015.029.016	LOCAÇAO DE GRADIL PARA CONTENÇAO DO PUBLICO	M	2764	39,75	109.869,00
8	015.020.294	LOCAÇAO DE FECHAMENTO EM CHAPA METALICA	M	4300	39,75	170.925,00
		Total do Proponente				2.491.694,00

I – DO OBJETO:

1.1. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS, SHOW MUSICAIS, FESTAS E FEIRAS NO MUNICÍPIO**, nas quantidades e de acordo com as especificações previstas no anexo I do Edital, do Pregão Eletrônico **004/2023**, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta **ATA**.

II – DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses a partir da sua assinatura.
2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
2.3. Mesmo comprovado a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo Licitatório.
2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Administração Municipal, para a devida alteração do valor registrado em Ata.
2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

III - DAS PENALIDADES

3.1. Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de 5 anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais penalidades legais, a licitante que:

a) Não retirar a Nota de Empenho, no prazo de Edital
b) Apresentar documentação falsa;
c) Deixar de entregar os documentos exigidos para o certame;

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

d) Retardar, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida;
e) Não mantiver a proposta;
f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
g) Deixar de assinar a Ata de Registro de Preços, injustificadamente, dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação;

3.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da lei 8.666/93 e do Decreto nº 775/06, a adjudicatária ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa as seguintes penalidades:

3.2.1. Pelo atraso injustificado na execução do objeto desta Licitação:

a) Multa de 10%, sobre o valor total da proposta, e juros de 1% ao mês, pela permanência do atraso ou fração equivalente, incididos sobre o valor da multa;

3.2.2. Pela Inexecução parcial ou total do contrato:

a) Advertência;
b) Multa de até 20% sobre o valor homologado;
c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

3.3. A formalização da aplicação das penalidades descritas nas alíneas "c" e "d" do subitem 3.2.2 desta cláusula determina a necessária publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município;
3.4. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, poderá ser descontado de pagamentos eventualmente devidos por esta Municipalidade à adjudicatária ou através de cobrança judicial;
3.5. A aplicação das multas ora previstas não impede que a autoridade competente cancele o Registro de Preços do licitante e/ou aplique outras penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93.
3.6. Contra a aplicação das penas definidas nas letras "a", "d" e "c" do subitem 3.2.2. desta cláusula, caberá recurso a ser interposto no prazo de 05 dias úteis, contados da data da intimação do ato e dirigido ao Pregoeiro. O recurso deverá ser entregue ao Pregoeiro, da contratante, que terá 05 (cinco) dias úteis para instruí-lo com relatório das próprias razões. Antes e nesse mesmo prazo, o Pregoeiro poderá reconsiderar e prover o pedido.

IV – DOS PREÇOS

4.1. Em cada fornecimento de serviço decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 004/2023 que a precedeu e íntegra o presente instrumento de compromisso.

V – DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

5.1. A prestação do serviço será realizada sempre que solicitada pelos Departamentos Municipais, inclusivè nos sábados, domingos e feriados e, também, em horários noturnos.
5.1.1. **Locais de execução:** conforme informado pelos departamentos, abrangendo o município de Paraguaçu Paulista e Distritos (Conceição de Monte Alegre, Roseta e Sapezal).
5.2. A obrigação da prestação in casu apenas estará caracterizada após o recebimento pela DETENTORA das solicitações do Departamento competente, as quais deverão ter sido precedidas da emissão da competente nota de empenho.
5.3. A DETENTORA estará obrigada a atender a todas as ordens de prestação de serviços expedidas durante a vigência da presente ata de registro de preço.
5.3.1. Havendo mais de uma empresa registrada na Ata de Registro de Preços e, a primeira colocada não podendo atender à solicitação da Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista, esta solicitará da segunda colocada, e assim por diante, até obtenção do objeto solicitado.
5.4. As ordens de prestação de serviços, consubstanciadas em ofícios, memorandos, e-mail ou outro tipo adequado de documento, deverão conter data de expedição, quantidade de produtos, carimbo e assinatura do responsável pela unidade requisitante.
5.4.1. Ao receber a ordem de fornecimento (salvo se através de fac-símile), a DETENTORA deverá dela passar recibo na cópia que necessariamente lhe acompanhará, devolvendo-a a unidade requisitante para que seja juntada aos autos dos processos de requisição e de liquidação e pagamento.

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

5.5. A DETENTORA responsabilizar-se-á por todos os prejuízos que porventura ocasione a Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista ou a terceiros, em razão da execução dos serviços decorrentes da presente ata.
5.6. A DETENTORA será responsável pela segurança do trabalho de seus empregados.
5.7. A DETENTORA deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.
5.8. A DETENTORA deverá manter durante toda vigência desta ATA os requisitos necessários a habilitação.
5.9. A Prefeitura de Paraguaçu Paulista, através do Departamento Competente deverá atestar a realização dos serviços.
5.10 A Contratada responsabilizar-se por quaisquer danos ao patrimônio da CONTRATANTE, causados por seus funcionários em virtude da execução dos serviços.
5.11 A Contrata respondera pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE.
5.12 A contratada responderá integralmente, por perdas e danos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

VI – DO PAGAMENTO

6.1. **A adjudicatária deverá apresentar fatura/nota fiscal dos serviços realizados, sendo que, a Prefeitura efetuará o pagamento, em até 10 (dez) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços/Fatura;**
6.2. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
6.3. Havendo atraso no pagamento, em decorrência de fato não atribuído à contratada, aos valores devidos, serão acrescidos juros de mora de 1 % (um por cento) ao mês, calculados pro rata tempore desde o dia do vencimento até a data do efetivo pagamento.

VII – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

7.1. A Detentora da Ata fica obrigada a:
a) - Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em leis Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.
b) - Manter, durante toda vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas para o certame;
c) - Não subcontratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente certame, salvo motivo justificado e autorização expressa do órgão gerenciador.
d) - Cumprir os prazos e horários de entrega, bem como substituir no todo ou em partes, às suas expensas, produtos que estiver com defeito, validade vencida ou deteriorada.
e) - Prestar os serviços com as especificações de qualidade postas no presente edital. (anexo - I).
7.2.Entregar os objetos contratados no local indicado nesta Ata, item 5.2.
7.3. A prestação do serviço será realizada sempre que solicitada pelos Departamentos Municipais, inclusive nos sábados, domingos e feriados e, também, em horários noturnos.
7.4. Os serviços deverão obedecer rigorosamente as normas a ele pertinente e as exigidas no edital.

VIII - DO CANCELAMENTO DA PRESENTE ATA

8.1 A presente ata de registro de preço poderá ser cancelada pela administração, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a DETENTORA:
8.1.1 descumprir as condições estabelecidas no presente instrumento ou normas legais aplicáveis à espécie;
8.1.2 não firmar contratos de fornecimento ou deixar de retirar notas de empenho, nos prazos previstos;
8.1.3 não aceitar reduzir o preço registrado na hipótese deste tornar-se superior aos praticados no mercado;
8.2 Sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa, a presente ata também poderá ser cancelada por razões de interesse público.
8.3 A comunicação do cancelamento do preço registrado nas hipóteses previstas nos itens 8.1 e 8.2 desta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento.
8.4 Esta ata de registro de preço poderá ser rescindida nas hipóteses de rescisão dos contratos em

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

geral, com as consequências legalmente previstas.

IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico para registro de Preços nº 004/2023, e seus anexos, e a proposta da empresa Cristiane dos Santos Oliveira, classificadas em 1°(s) lugar, respectivamente, no certame supra numerado.
9.2. A detentora da presente Ata obriga-se a manter durante toda a execução do presente instrumento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que o originou.
9.3. Fica eleito o Foro de Paraguaçu Paulista, SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.
9.4. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis 8.666/93 e 10.520/02, e demais normas aplicáveis.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 09 de fevereiro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
ANTONIO TAKASHI SASADA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Antonio Takashi Sasada
Prefeito Municipal

CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA:49361757814
Assinado de forma digital por CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA:49361757814
Dados: 2023.02.10 10:27:59 -03'00'

Cristiane dos Santos Oliveira
Cristiane dos Santos Oliveira
Proprietária

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Av. Siqueira Campos, 1430 – Jardim Paulista – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19703-061
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2023

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 004/2023
PROCESSO: Nº 006/2023

Aos 09 dias do mês de fevereiro de 2023, na sede da **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Av. Siqueira Campos nº1.430, inscrita no CNPJ sob o nº44.547.305/0001-93, representada neste ato pelo **Sr. Antonio Takashi Sasada**, Prefeito Municipal, residente à Rua Caramuru, n.º 23, Centro, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 18.347.608-6 e do CPF .n.º 099.786.208-42, e de outro lado a empresa **Dave William Lima 46587767826**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.966.834/0001-70, situada na Rua Maria Paula Gambier Costa, nº 716 - Centro, na Cidade de Paraguaçu Paulista/SP, neste ato representada pelo Sr. **Dave William Lima**, portador da carteira de identidade nº 55.120.667-6, e do CPF n.º 465.877.678-26, a seguir descritas e qualificadas nos termos da Lei nº 8.666/93, 10.520/02, e as demais normas legais aplicáveis, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão eletrônico para Registro de Preço nº 004/2023, homologado pelo Sr. Prefeito Municipal, Resolve registrar os preços para contratação eventual de **empresa especializada em prestação de serviços de locação e instalação de estruturas e equipamentos para realização de eventos artísticos, show musicais, festas e feiras no município,** conforme condições constantes do Anexo I, que passa a fazer parte desta, Tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado, como segue:

		DAVE WILLIAM LIMA 46587767826				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
9	015.007.102	LOCAÇÃO DE COBERTURA - TIPO PIRÂMIDE 9M²	UN	222	590,00	130.980,00
10	015.007.100	LOCAÇÃO DE COBERTURA - TIPO PIRÂMIDE 16M²	UN	212	735,00	155.820,00
11	015.007.077	LOCAÇÃO DE COBERTURA - TIPO PIRÂMIDE 25M²	UN	245	840,00	205.800,00
12	015.007.099	LOCAÇÃO DE COBERTURA - TIPO PIRÂMIDE 64M²	UN	222	1.325,00	294.150,00
13	015.007.105	LOCAÇÃO DE COBERTURA - TIPO PIRÂMIDE 100M²	UN	282	1.635,00	461.070,00
		Total do Proponente				1.247.820,00

I – DO OBJETO:

1.1. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS, SHOW MUSICAIS, FESTAS E FEIRAS NO MUNICÍPIO**, nas quantidades e de acordo com as especificações previstas no anexo I do Edital, do Pregão Eletrônico **004/2023**, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta **ATA.**

II – DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses a partir da sua assinatura.
2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
2.3. Mesmo comprovado a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo Licitatório.
2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Administração Municipal, para a devida alteração do valor registrado em Ata.
2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

III - DAS PENALIDADES

3.1. Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de 5 anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais penalidades legais, a licitante que:

a) Não retirar a Nota de Empenho, no prazo de Edital
b) Apresentar documentação falsa;
c) Deixar de entregar os documentos exigidos para o certame;
d) Retardar, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida;
e) Não mantiver a proposta;
f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;

DAVE WILLIAM LIMA 46587767826:40966834000170
Assinado de forma digital por DAVE WILLIAM LIMA 46587767826:40966834000170
Dados: 2023.02.09 15:19:20 -03'00'

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

g) Deixar de assinar a Ata de Registro de Preços, injustificadamente, dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação;

3.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da lei 8.666/93 e do Decreto nº 775/06, a adjudicatária ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa as seguintes penalidades:

3.2.1. Pelo atraso injustificado na execução do objeto desta Licitação:

a) Multa de 10%, sobre o valor total da proposta, e juros de 1% ao mês, pela permanência do atraso ou fração equivalente, incididos sobre o valor da multa;

3.2.2. Pela Inexecução parcial ou total do contrato:

a) Advertência;

b) Multa de até 20% sobre o valor homologado;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

3.3. A formalização da aplicação das penalidades descritas nas alíneas "c" e "d" do subitem 3.2.2 desta cláusula determina a necessária publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município;

3.4. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, poderá ser descontado de pagamentos eventualmente devidos por esta Municipalidade à adjudicatária ou através de cobrança judicial;

3.5. A aplicação das multas ora previstas não impede que a autoridade competente cancele o Registro de Preços do licitante e/ou aplique outras penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93.

3.6. Contra a aplicação das penas definidas nas letras "a", "d" e "c" do subitem 3.2.2. desta cláusula, caberá recurso a ser interposto no prazo de 05 dias úteis, contados da data da intimação do ato e dirigido ao Pregoeiro. O recurso deverá ser entregue ao Pregoeiro, da contratante, que terá 05 (cinco) dias úteis para instruí-lo com relatório das próprias razões. Antes e nesse mesmo prazo, o Pregoeiro poderá reconsiderar e prover o pedido.

IV – DOS PREÇOS

4.1. Em cada fornecimento de serviço decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 004/2023 que a precedeu e íntegra o presente instrumento de compromisso.

V – DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

5.1. A prestação do serviço será realizada sempre que solicitada pelos Departamentos Municipais, inclusive nos sábados, domingos e feriados e, também, em horários noturnos.

5.1.1. **Locais de execução:** conforme informado pelos departamentos, abrangendo o município de Paraguaçu Paulista e Distritos (Conceição de Monte Alegre, Roseta e Sapezal).

5.2. A obrigação da prestação in casu apenas estará caracterizada após o recebimento pela DETENTORA das solicitações do Departamento competente, as quais deverão ter sido precedidas da emissão da competente nota de empenho.

5.3. A DETENTORA estará obrigada a atender a todas as ordens de prestação de serviços expedidas durante a vigência da presente ata de registro de preço.

5.3.1. Havendo mais de uma empresa registrada na Ata de Registro de Preços e, a primeira colocada não podendo atender à solicitação da Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista, esta solicitará da segunda colocada, e assim por diante, até obtenção do objeto solicitado.

5.4. As ordens de prestação de serviços, consubstanciadas em ofícios, memorandos, e-mail ou outro tipo adequado de documento, deverão conter data de expedição, quantidade de produtos, carimbo e assinatura do responsável pela unidade requisitante.

5.4.1. Ao receber a ordem de fornecimento (salvo se através de fac-símile), a DETENTORA deverá dela passar recibo na cópia que necessariamente lhe acompanhará, devolvendo-a a unidade requisitante para que seja juntada aos autos dos processos de requisição e de liquidação e pagamento.

5.5. A DETENTORA responsabilizar-se-á por todos os prejuízos que porventura ocasione a Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista ou a terceiros, em razão da execução dos serviços decorrentes da presente ata.

5.6. A DETENTORA será responsável pela segurança do trabalho de seus empregados.

DAVE WILLIAM LIMA 46587767826:40966834000170

Assinado de forma digital por DAVE WILLIAM LIMA 46587767826:40966834000170 Dados: 2023.02.09 15:19:40 -03'00'

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

5.7. A DETENTORA deverá arcar com todos os encargos de sua ativi ade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.
5.8. A DETENTORA deverá manter durante toda vigência desta ATA os requisitos necessários a habilitação.
5.9. A itura de Paraguaçu Paulista, através do Departamento Competente deverá atestar a realização dos serviços.
5.10 A Contratada responsabilizar-se por quaisquer danos ao patrimônio da CONTRATANTE, causados por seus funcionários em virtude da execução dos serviços.
5.11 A Contrata respondera pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE.
5.12 A contratada responderá integralmente, por perdas e danos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

VI – DO PAGAMENTO

6.1. **A adjudicatária deverá apresentar fatura/nota fiscal dos serviços realizados, sendo que, a Prefeitura efetuará o pagamento, em até 10 (dez) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços/Fatura;**
6.2. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
6.3. Havendo atraso no pagamento, em decorrência de fato não atribuído à contratada, aos valores devidos, serão acrescidos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados pro rata tempore desde o dia do vencimento até a data do efetivo pagamento.

VII – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

7.1. A Detentora da Ata fica obrigada a:

a) - Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em leis Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.

b) - Manter, durante toda vigência da Ata de Registro de Preços, as condi ções de habilitação exigidas para o certame;

c) - Não subcontratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente certame, salvo motivo justificado e autorização expressa do órgão gerenciador.

d) - Cumprir os prazos e horários de entrega, bem como substituir no todo ou em partes, às suas expensas, produtos que estiver com defeito, validade vencida ou deteriorada.

e) - Prestar os serviços com as especificações de qualidade postas no presente edital. (anexo - I).

7.2.Entregar os objetos contratados no local indicado nesta Ata, item 5.2.
7.3. A prestação do serviço será realizada sempre que solicitada pelos Departamentos Municipais, inclusive nos sábados, domingos e feriados e, também, em horários noturnos.
7.4 Os serviços deverão obedecer rigorosamente as normas a ele pertinente e as exigidas no edital.

VIII - DO CANCELAMENTO DA PRESENTE ATA

8.1 A presente ata de registro de preço poderá ser cancelada pela administração, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a DETENTORA:
8.1.1 descumprir as condições estabelecidas no presente instrumento ou normas legais aplicáveis à espécie;
8.1.2 não firmar contratos de fornecimento ou deixar de retirar notas de empenho, nos prazos previstos;
8.1.3 não aceitar reduzir o preço registrado na hipótese deste tornar-se superior aos praticados no mercado;
8.2 Sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa, a presente ata também poderá ser cancelada por razões de interesse público.
8.3 A comunicação do cancelamento do preço registrado nas hipóte ses previstas nos itens 8.1 e 8.2 desta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento.
8.4 Esta ata de registro de preço poderá ser rescindida nas hipóteses de rescisão dos contratos em geral, com as consequências legalmente p retas.

DAVE WILLIAM LIMA 46587767826:40966834000170
Assinado de forma digital por DAVE WILLIAM LIMA 46587767826:40966834000170
Dados: 2023.02.09 15:19:58 -03'00'

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico para registro de Preços nº 004/2023, e seus anexos, e a proposta da empresa Dave William Lima 46587767826, classificadas em 1º(s) lugar, respectivamente, no certame supra numerado.
9.2. A detentora da presente Ata obriga-se a manter durante toda a execução do presente instrumento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que o originou.
9.3. Fica eleito o Foro de Paraguaçu Paulista, SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.
9.4. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis 8.666/93 e 10.520/02, e demais normas aplicáveis.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 09 de fevereiro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
ANTONIO TAKASHI SASADA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Antonio Takashi Sasada
Prefeito Municipal

DAVE WILLIAM LIMA 46587767826:40966834000170
Assinado de forma digital por DAVE WILLIAM LIMA 46587767826:40966834000170
Dados: 2023.02.09 15:17:12 -03'00'

Dave William Lima 46587767826
Dave William Lima
Proprietário/Administrador

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2023

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 004/2023
PROCESSO: Nº 006/2023

Aos 09 dias do mês de fevereiro de 2023, na sede da **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Av. Siqueira Campos nº1.430, inscrita no CNPJ sob o nº44.547.305/0001-93, representada neste ato pelo **Sr. Antonio Takashi Sasada**, Prefeito Municipal, residente à Rua Caramuru, n.º 23, Centro, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 18.347.608-6 e do CPF n.º 099.786.208-42, e de outro lado a empresa **Carlos Danilo Ribeiro 33529366846**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.444.167/0001-17, situada na Rua José Barbosa dos Santos, nº 563 - Benedito Garcia, na Cidade de Buritama-SP, neste ato representada pelo Sr. **Carlos Danilo Ribeiro**, portador da carteira de identidade nº 41.328.776-2, e do CPF n.º 335.293.668-46, a seguir descritas e qualificadas nos termos da Lei nº 8.666/93, 10.520/02, e as demais normas legais aplicáveis, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão eletrônico para Registro de Preço nº 004/2023, homologado pelo Sr. Prefeito Municipal, Resolve registrar os preços para contratação eventual de **empresa especializada em prestação de serviços de locação e instalação de estruturas e equipamentos para realização de eventos artísticos, show musicais, festas e feiras no município,** conforme condições constantes do Anexo I, que passa a fazer parte desta, Tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado, como segue:

		Carlos Danilo Ribeiro33529366846			Valor	
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
4	015.007.014	LOCAÇAO DE SONORIZAÇAO E ILUMINAÇAO – PEQUENO PORTE	SV	40	2.900,00	116.000,00
5	015.007.173	LOCAÇAO DE SONORIZAÇAO E ILUMINAÇAO – MEDIO PORTE	SV	19	15.000,00	285.000,00
		Total do Proponente				401.000,00

I – DO OBJETO:

1.1. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS, SHOW MUSICAIS, FESTAS E FEIRAS NO MUNICÍPIO**, nas quantidades e de acordo com as especificações previstas no anexo I do Edital, do Pregão Eletrônico **004/2023**, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta **ATA.**

II – DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses a partir da sua assinatura.
2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
2.3. Mesmo comprovado a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo Licitatório.
2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Administração Municipal, para a devida alteração do valor registrado em Ata.
2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

III - DAS PENALIDADES

3.1. Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de 5 anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais penalidades legais, a licitante que:

a) Não retirar a Nota de Empenho, no prazo de Edital
b) Apresentar documentação falsa;
c) Deixar de entregar os documentos exigidos para o certame,
d) Retardar, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida;
e) Não mantiver a proposta;
f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
g) Deixar de assinar a Ata de Registro de Preços, injustificadamente, dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação;

CARLOS DANILO RIBEIRO

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

3.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da lei 8.666/93 e do Decreto nº 775/06, a adjudicatária ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa as seguintes penalidades:

3.2.1. Pelo atraso injustificado na execução do objeto desta Licitação:

a) Multa de 10%, sobre o valor total da proposta, e juros de 1% ao mês, pela permanência do atraso ou fração equivalente, incididos sobre o valor da multa;

3.2.2. Pela Inexecução parcial ou total do contrato:

a) Advertência;

b) Multa de até 20% sobre o valor homologado;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

3.3. A formalização da aplicação das penalidades descritas nas alíneas "c" e "d" do subitem 3.2.2 desta cláusula determina a necessária publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município;

3.4. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, poderá ser descontado de pagamentos eventualmente devidos por esta Municipalidade à adjudicatária ou através de cobrança judicial;

3.5. A aplicação das multas ora previstas não impede que a autoridade competente cancele o Registro de Preços do licitante e/ou aplique outras penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93.

3.6. Contra a aplicação das penas definidas nas letras "a", "d" e "c" do subitem 3.2.2. desta cláusula, caberá recurso a ser interposto no prazo de 05 dias úteis, contados da data da intimação do ato e dirigido ao Pregoeiro. O recurso deverá ser entregue ao Pregoeiro, da contratante, que terá 05 (cinco) dias úteis para instruí-lo com relatório das próprias razões. Antes e nesse mesmo prazo, o Pregoeiro poderá reconsiderar e prover o pedido.

IV – DOS PREÇOS

4.1. Em cada fornecimento de serviço decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 004/2023 que a precedeu e íntegra o presente instrumento de compromisso.

V – DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

5.1. A prestação do serviço será realizada sempre que solicitada pelos Departamentos Municipais, inclusive nos sábados, domingos e feriados e, também, em horários noturnos.

5.1.1. **Locais de execução:** conforme informado pelos departamentos, abrangendo o município de Paraguaçu Paulista e Distritos (Conceição de Monte Alegre, Roseta e Sapezal).

5.2. A obrigação da prestação in casu apenas estará caracterizada após o recebimento pela DETENTORA das solicitações do Departamento competente, as quais deverão ter sido precedidas da emissão da competente nota de empenho.

5.3. A DETENTORA estará obrigada a atender a todas as ordens de prestação de serviços expedidas durante a vigência da presente ata de registro de preço.

5.3.1. Havendo mais de uma empresa registrada na Ata de Registro de Preços e, a primeira colocada não podendo atender à solicitação da Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista, esta solicitará da segunda colocada, e assim por diante, até obtenção do objeto solicitado.

5.4. As ordens de prestação de serviços, consubstanciadas em ofícios, memorandos, e-mail ou outro tipo adequado de documento, deverão conter data de expedição, quantidade de produtos, carimbo e assinatura do responsável pela unidade requisitante.

5.4.1. Ao receber a ordem de fornecimento (salvo se através de fac-símile), a DETENTORA deverá dela passar recibo na cópia que necessariamente lhe acompanhará, devolvendo-a a unidade requisitante para que seja juntada aos autos dos processos de requisição e de liquidação e pagamento.

5.5. A DETENTORA responsabilizar-se-á por todos os prejuízos que porventura ocasione a Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista ou a terceiros, em razão da execução dos serviços decorrentes da presente ata.

5.6. A DETENTORA será responsável pela segurança do trabalho de seus empregados.

5.7. A DETENTORA deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.

CARLOS DANILO RIBEIR

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Av. Siqueira Campos, 1430 – Jardim Paulista – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19703-061
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

5.8. A DETENTORA deverá manter durante toda vigência desta ATA os requisitos necessários a habilitação.
5.9. A Prefeitura de Paraguaçu Paulista, através do Departamento Competente deverá atestar a realização dos serviços.
5.10 A Contratada responsabilizar-se por quaisquer danos ao patrimônio da CONTRATANTE, causados por seus funcionários em virtude da execução dos serviços.
5.11 A Contrata respondera pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE.
5.12 A contratada responderá integralmente, por perdas e danos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

VI – DO PAGAMENTO

6.1. **A adjudicatária deverá apresentar fatura/nota fiscal dos serviços realizados, sendo que, a Prefeitura efetuará o pagamento, em até 10 (dez) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços/Fatura;**
6.2. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
6.3. Havendo atraso no pagamento, em decorrência de fato não atribuído à contratada, aos valores devidos, serão acrescidos juros de mora de 1 % (um por cento) ao mês, calculados pro rata tempore desde o dia do vencimento até a data do efetivo pagamento.

VII – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

7.1. A Detentora da Ata fica obrigada a:
a) - Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em leis Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.
b) - Manter, durante toda vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas para o certame;
c) - Não subcontratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente certame, salvo motivo justificado e autorização expressa do órgão gerenciador.
d) - Cumprir os prazos e horários de entrega, bem como substituir no todo ou em partes, às suas expensas, produtos que estiver com defeito, validade vencida ou deteriorada.
e) - Prestar os serviços com as especificações de qualidade postas no presente edital. (anexo - I).
7.2.Entregar os objetos contratados no local indicado nesta Ata, item 5.2.
7.3. A prestação do serviço será realizada sempre que solicitada pelos Departamentos Municipais, inclusive nos sábados, domingos e feriados e, também, em horários noturnos.
7.4. Os serviços deverão obedecer rigorosamente as normas a ele pertinente e as exigidas no edital.

VIII - DO CANCELAMENTO DA PRESENTE ATA

8.1 A presente ata de registro de preço poderá ser cancelada pela administração, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a DETENTORA:
8.1.1 descumprir as condições estabelecidas no presente instrumento ou normas legais aplicáveis à espécie;
8.1.2 não firmar contratos de fornecimento ou deixar de retirar notas de empenho, nos prazos previstos;
8.1.3 não aceitar reduzir o preço registrado na hipótese deste tornar-se superior aos praticados no mercado;
8.2 Sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa, a presente ata também poderá ser cancelada por razões de interesse público.
8.3 A comunicação do cancelamento do preço registrado nas hipóteses previstas nos itens 8.1 e 8.2 desta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento.
8.4 Esta ata de registro de preço poderá ser rescindida nas hipóteses de rescisão dos contratos em geral, com as consequências legalmente previstas.

IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico para registro de Preços nº 004/2023, e seus anexos, e a proposta da empresa Carlos Danilo Ribeiro 33529366846, classificadas em 1º(s) lugar, respectivamente, no certame supra numerado.

CARLOS DANILO RIBEIRO
Assinado de forma digital por CARLOS DANIL RIBEIRO DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC JUS, ou=34319613000170, ou=Presencial, ou=Assinatura Tipo A3, ou=ADVOGADO, cn=CARLOS DANILO RIBEIRO Dados: 2023.02.09 14:57:12 -03'00'

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

9.2. A detentora da presente Ata obriga-se a manter durante toda a execução do presente instrumento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que o originou.
9.3. Fica eleito o Foro de Paraguaçu Paulista, SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.
9.4. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis 8.666/93 e 10.520/02, e demais normas aplicáveis.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 09 de fevereiro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
ANTONIO TAKASHI SASADA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Antonio Takashi Sasada
Prefeito Municipal

CARLOS DANILO RIBEIRO
Assinado de forma digital por CARLOS DANILO RIBEIRO
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB, ou 43419613000170, ou=Presencial, ou=Assinatura Tipo A3, ou=ADVOGADO, cn=CARLOS DANILO RIBEIRO
Dados: 2023.02.09 14:56:39 -03'00'

Carlos Danilo Ribeiro 33529366846
Carlos Danilo Ribeiro 33529366846
Proprietário

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

000241

LICITAÇÃO– MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO
(LEI 10.520/2002 e LEI 8.666/93)

O processo foi selecionado aleatoriamente e posterior ao contrato com finalidade de verificação da documentação que deve ser autuada nos procedimentos de PREGÃO ELETRÔNICO.

PROCESSO – Pregão Eletrônico nº 04/2023 – Contratação de empresa de especializada em prestação de serviços de locação e instalação de estruturas e equipamentos para realização de eventos artísticos, show musicais, festas e feiras no Município.

	PROCEDIMENTO	BASE LEGAL	SIM	NÃO	Fls.
01	O processo foi devidamente autuado e protocolado, com a numeração das páginas, contendo carimbo do órgão, visto do responsável e indicação sucinta do objeto e do recurso ?	Art.38, caput, Lei n°8.666/93 e suas alterações.		X	
02	Foi designado, pelo Prefeito, o pregoeiro responsável pelos trabalhos do Pregão e a equipe de apoio? Consta cópia do ato de designação.	Portaria 23.980, de 04/01/2023.	X		
03	Consta pesquisa de mercado (cotação de preço) ou critérios para estipular o valor do bem ou serviço a ser executado?	Art. 7° e Art. 15, Lei n° 8.666/93	X		
04	Consta parecer prévio da Área Técnica e/ou Jurídica do órgão?	Art. 38, inc. VI, parágrafo único, Lei n° 8.666/93 e suas alterações	X		
05	Constam comprovantes de publicação do aviso de àbertura do certame e edital.	Art. 21, c/c art. 38, inc. II, Lei n° 8.666/93 e suas alterações	X	Diário Oficial do Estado e Diário Eletrônico do Município	
06	O edital contém o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes	Art. 40, Lei n° 8.666/93 e suas alterações.	X		
07	Consta autorização do ordenador da despesa para abertura do processo?		X		
08	Consta demonstração, detalhamento, finalidade do objeto/serviço a ser adquirido ou contratado?		X		

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

09	Os recursos orçamentários estão previstos na LOA e PPA?		X		
10	Consta projeto básico e orçamento detalhado em planilhas de custos unitários, elaborados pelo órgão ou entidade promotora da licitação, quando for o caso?	Art. 7° c/c art.40, § 2°, Lei n° 8.666/93 e suas alterações.	X	Quadro de Cotação nº 98/2023	
11	Consta edital e minuta do instrumento de contrato?	Art. 38, inc. I c/c art 40 e 47, Lei n° 8.666/93 e alterações.	X		
12	12) O edital contém cláusulas ou condições restritivas tais como: • preferência de marcas, ou de características exclusivas, sem similaridade; • referência ou distinções em razão da naturalidade, sede ou domicílio; • distinção entre empresas brasileiras e estrangeiras; • obrigação do licitante de obter recursos; • obrigação de fornecer materiais ou serviços sem previsão de quantidade ou em desacordo com o previsto; • criar ou combinar modalidade de licitação; • limitar no tempo, época ou local a comprovação de atividade; • exigir valores mínimos de faturamento anteriores e índice de rentabilidade ou lucratividade. • contrato com vigência indeterminada; • outras situações que possam inibir ou restringir a competitividade.	Lei nº 8.666/93		X	
13	O prazo estabelecido para a publicação do ato convocatório foi cumprido? Foram respeitados os prazos para a abertura do certame (cinco dias úteis da última publicação)		X	Publicação dia 13/01/23, Sessão dia 26/01/23	
14	Foi exigido para habilitação, prévio recolhimento de taxas e emolumentos, salvo valores ao custo efetivo de reprodução?	Art. 32, § 5º da Lei nº 8.666/96		X	
15	Na habilitação são respeitados os limites e percentuais previstos em lei, referentes a garantias nas contratações e qualificação econômico-financeira?	Art. 31 e 56 da Lei nº 8.666/93	NA	NA	
16	Em caso de substituição do termo de contrato obrigatório por outros documentos hábeis, a	Art. 62, § 4°, Lei n° 8.666/93 e suas	NA	NA	

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

	exemplo da carta contrato ou nota de empenho de despesa, o objeto em licitação refere-se a bens a serem adquiridos mediante entrega imediata e integral?	alterações.			
17	Constou Termo de Ciência e Notificação? (quando for o caso)	IN 01/2020 do TCESP	NA	NA	
18	Os critérios para julgamento estão dispostos de forma clara e com parâmetros objetivos?	Art. 40, Lei n° 8.666/93 e suas alterações.	X		
19	Consta indicação dos locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do objeto?	Art. 40, Lei n° 8.666/93 e suas alterações.	X		
20	Consta indicação dos critérios de aceitabilidade dos preços unitário ou global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação referente ao preço de referência?	Art. 40, Le,i n°8.666/93 e suas alterações.	X		
21	Consta critério de reajuste de preços, quando for o caso?	Art. 40, Lei n° 8.666 e suas alterações.	X		
22	Estão estabelecidas as condições de pagamento, cronograma de desembolso máximo por período, critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento, compensações financeiras e penalizações por eventuais atrasos e descontos por eventuais antecipações de pagamento, bem assim exigência de seguro, quando for o caso?	Art. 40, Lei n° 8.666/93 e suas alterações.	X		
23	Foram estabelecidas as condições de recebimento do objeto da licitação?	Art. 40, Lei n° 8.666/93 e suas alterações.	X		
24	Há previsão de sanções para o caso de inadimplemento?	Art. 40 e art. 7°, inciso V, Lei n° 8.666/93 e suas alterações	X		
25	A data de recebimento das propostas confere com a data estipulada no respectivo ato convocatório?	Art. 41, Lei n° 8.666/93 e suas alterações.	X		
26	Consta credenciamento dos representantes		X		

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução n° 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

	legais dos licitantes, mediante a apresentação de documentos que comprovem possuir poderes para a formulação de propostas e para os demais atos inerentes ao pregão?				
27	Consta declaração dos licitantes dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação?		X		
28	Consta original das propostas e demais documentos que as instruírem?	Inciso IV Art. 38, Lei n° 8.666/93 e suas alterações.	X		
29	Os preços constantes da proposta vencedora estão compatíveis com os praticados no mercado, conforme demonstrado na estimativa inicial?	Art.43, inc.IV e § 3°, Lei n° 8.666/93 e suas alterações.	X		
30	Houve empate de duas ou mais propostas resolvido de acordo com os critérios previstos no ato convocatório?	45, § 2°, Lei n° 8.666/93 e suas alterações.		X	
31	Entre os concorrentes, houve a participação de servidores ou dirigentes de Órgãos ou Entidades contratantes ou responsáveis pela licitação?	Art. 9° da Lei n°8.666/93		X	
32	Consta documentação atualizada relativa à habilitação jurídica?	Art, 28, Lei n° 8.666/93 e suas alterações.	X		
33	Consta documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista?	Art. 29, Lei n° 8.666/93.	X		
34	Consta documentação relativa à qualificação técnica?	Art.30, Lei n° 8.666/93	X		
35	Consta documentação relativa à qualificação econômico-financeira?	Art. 31, Lei n° 8.666/93		X	
36	Na documentação exigida foi acrescentada alguma exigência não prevista em lei que dificultou a ampla participação?	Art. 30, § 5° da Lei n° 8.666/93		X	
37	Consta na ata, os nomes dos licitantes, e dos seus representantes legais, análise dos documentos de habilitação e das propostas e os preços escritos, os lances verbais apresentados e eventual manifestação de licitante de que vai interpor recurso?	Art. 38, Lei n° 8.666/93	X		
38	Os eventuais recursos foram julgados e juntados ao processo?	Art. 38, inc. VIII, Lei n° 8.666/93 e suas alterações.	NA	NA	
39	Os prazos de apresentação e análise dos eventuais recursos foram observados?	Art. 109, Lei n° 8.666/93 e suas alterações.	NA	NA	

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução n° 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

40	Consta o ato de homologação do objeto ao licitante declarando vencedor pelo pregoeiro, caso tenha havido desistência expressa de todos os licitantes da intenção de interpor recursos?		X		
41	Publicação da homolo gação		X	09/02/2023	
42	Publicação do Extrato do Contrato		NA	NA	Ata de Registro de preços

Observa-se que o até a presente data o processo não foi autuado e protocolado com a numeração de páginas, carimbo e visto do responsável; o Termo de Referência do Departamento está sem assinatura; e o quadro de cotação nº 98/2023 está sem a identificação de quem preencheu e sem assinatura.

Paraguaçu Paulista, 15 de março de 2023.

Lúcia Akemi Hirase Mitami
Controladora Geral

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

LICITAÇÃO– MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO
(LEI 10.520/2002 e LEI 8.666/93)

Foi solicitado o processo para acompanhamento dos apontamentos nos procedimentos do processo.

PROCESSO – Pregão Eletrônico nº 04/2023 – Contratação de empresa de especializada em prestação de serviços de locação e instalação de estruturas e equipamentos para realização de eventos artísticos, show musicais, festas e feiras no Município.

	PROCEDIMENTO	BASE LEGAL	SIM	NÃO	Fls.
01	O processo foi devidamente autuado e protocolado, com a numeração das páginas, contendo carimbo do órgão, visto do responsável e indicação sucinta do objeto e do recurso ?	Art.38, caput, Lei nº8.666/93 e suas alterações.		X	

Observa-se no processo que não foram adequadas os apontamentos conforme relatório do Controle Interno de 15/03/2023.

Paraguaçu Paulista, 18 de julho de 2023.

Lúcia Akemi Hirase Mitami
Controladora Geral

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

LICITAÇÃO– MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO
(LEI 10.520/2002 e LEI 8.666/93)

CORREÇÃO DO RELATÓRIO

Correção do relatório do Controle Interno de 15/03/2023, nos itens 35.

Onde consta NÃO

Considerar: SIM

[redacted] – Pregão Eletrônico nº 04/2023 – Contratação de empresa de especializada em prestação de serviços de locação e instalação de estruturas e equipamentos para realização de eventos artísticos, show musicais, festas e feiras no Município.

	PROCEDIMENTO	BASE LEGAL	SIM	NÃO	Fls.
35	Consta documentação relativa à qualificação econômico-financeira?	Art. 31, Lei nº 8.666/93	X		

Paraguaçu Paulista, 18 de julho de 2023.

Lúcia Akemi Hirase Mitami
Controladora Geral

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco - CEP. 19.700-000 - Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 - Estância Turística de Paraguaçu Paulista - Estado de São Paulo

Depart icitaç MEMO RANDERNO
mpra
DO - A amento de L ões, Co s e Contratos
PARA – Departamento Jurídico
Rescisão amigável
ssunto – a e convoca o çã segundo

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 14/08/2023.

Prezados Senhores

Considerando pedido d e rescisão amigável da empresa Carlos Danilo Ribeiro

Considerando ainda, memorando do Departamento de Turismo, onde concorda com o pedido de rescisão amigável e solicita a convocação da empresa Classificada em segundo lugar.

Solicito parecer urgente, desse departamento, da possibilidade da rescisão amigável e convocação da segunda classificada, sendo a empresa Cristiane Dos Santos Oliveira

Segue em anexo, pedido de rescisão, memorando interno e processo licitatório PE 004/2023.

Atenciosamente

Icardo Cordeiro Custodio
R
Departamento d e Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP
PECEB
14 AGO. 2023
EPARTAMEN
D TO JURÍDICO

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA
Av. Vereador Miguel Deliberador, 217 – Centro – Cep.: 19700-001 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP
Tel. (18) 3361-9632(Turismo) | 3361-9633(Cultura) | E-mail: turismo@eparaguacu.sp.gov.br - cultura@eparaguacu.sp.gov.br

MEMORANDO 120/2023 – DMTC – Nº. 120-23

Data: 08/08/23

Do: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Para: GABINETE DO PREFEITO
A/C: Sr. Líbio Taiette Junior
Assunto: Concordância com rescisão

Prezado Senhor,

Tendo em vista o pedido de rescisão feito pela empresa **Carlos Danilo Ribeiro 33529366846**, inscrita no CNPJ sob n.º 44.444.167/0001-17, vem à presença de Vossa Senhoria CONCORDAR com o requerido, de forma a deixar para o Departamento competente as medidas cabíveis a qual entendam que devem ser tomadas.

Aproveita a oportunidade para solicitar autorização para que o segundo colocado na cotação de preços da licitação em forma de pregão, vencida pela empresa acima mencionada, atenda os eventos previstos no calendário.

O pedido acima se justifica dada a proximidade dos eventos já agendados, de forma a não prejudicar o calendário cultural, e, consequentemente, a população.

Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

JOSÉ RUBENS ALEIXO
Diretor do Departamento de
Turismo e Cultura

Ricardo Custodio
Departamento de Compras,
Licitações e Contratos.
09/08

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

AO EXMO. SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA-SP

REFERENCIA:

Pregão Eletrônico 04/2024

Processo 06/2023

CARLOS DANILO RIBEIRO33529366846, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 44.444.167/0001-17, por seu proprietário que esta subscreve, Carlos Danilo Ribeiro, portador do RG 41.328.776-2, inscrito no CPF sob nº 335.293.668-46, domiciliado na Rua Joaquim Pereira Rosa, nº 1515, bairro livramento, na cidade de Buritama-SP, vem respeitosamente À presença de Vossa Senhoria expor e solicitar o que segue.

DOS FATOS

A empresa Requerente sagrou-se vencedora de dois itens do processo licitatório em anexo, sendo os itens SOM DE PEQUENO PORTE e SOM DE MÉDIO PORTE.

Ocorre que, conforme é sabido por esta administração, ocorreram "contratempos" durante a execução do contrato, que não foram ocasionados por culpa desta empresa contratada, ora requerente, e que terminaram com falsas acusações vinda de diretores desta administração, tendo inclusive apresentado defesa, terminando por arquivar-las.

Dessa forma, o elo de confiança desta empresa Requerente para com o Município de Paraguaçu Paulista se quebrado de forma a ter que ter o vínculo desfeito.

Assim, diante do exposto, venho respeitosamente À presença de Vossa Senhoria solicitar o cancelamento da Ata de Registro de Preço, nos itens SOM DE PEQUENO PORTE E DOM DE MÉDIO PORTE, oportunamente assinado pela empresa requerente.

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

Aproveito o ensejo que foi enviado na ultima sexta feira (04/08) o pedido 03239/2023 para prestação de serviços de pequeno porte para o dia 12/08/2023, em comemoração ao dia dos pais.

Em contato via watsapp com a servidora Isabela, do setor de Cultura, onde informou que a locação do som será para apresentação de uma banda, e foi enviado a este requerente um link contendo uma chamada (propaganda) do evento, onde demonstra claramente se tratar de uma banda do tipo orquestra.

Na conversa Isabela ainda informa que será uma banda com 15 músicos e dois vocais.

Desse modo, conhecedor sobre equipamentos, prontamente foi avisado à servidora que o tripo de som em questão não atende a necessidade do evento, pois para banda é preciso a utilização de Direct Box, microfones de captação de ambiente, dentre outros, que não estão abrangidos no edital e no contrato.

Dessa forma a rescisão em questão não interfere na realização do evento e contratação de outra empresa.

DOS PEDIDOS

Ante ao exposto e que do mais consta, requer de modo amigável a rescisão do contrato e ou o cancelamento da Ata de Registro de Preço oriunda do **Pregão Eletrônico 04/2024, Processo 06/2023,** especificamente nos itens SOM DE PEQUENO PORTE e SOM DE MÉDIO PORTE.

Buritama-SP, 07 de agosto de 2023

gov.br Documento assinado digitalmente
CARLOS DANILO RIBEIRO
Data: 07/08/2023 15:26:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CARLOS DANILO RIBEIRO

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

Memorando

DO: Departamento de Assuntos Jurídicos
PARA: Departamento de Turismo e Cultura
A/C do Sr. José Rubens Aleixo
Diretor

REFERENTE: Ata de Registro de Preço nº. 033/2023 – PE nº. 004/2023 – Processo nº. 006/2023

ASSUNTO: Análise do requerimento administrativo para rescisão amigável

Cuida-se de expediente trazido para a análise desta Procuradoria Jurídica em face do requerimento administrativo apresentado pela empresa *Carlos Danilo Ribeiro*, objetivando a rescisão amigável da ata de registro de preço suso mencionada, que tinha por objeto a contratação da empresa para prestação de serviços de locação e instalação de estruturas e equipamentos para realização de eventos artísticos, shows musicais, festas e feiras do Município.

Em suma, através do requerimento administrativo apresentado, a empresa *Carlos Danilo Ribeiro* solicitou o cancelamento da ata de registro de preço, aduzindo que durante a execução do contrato ocorreram "contratempos", não ocasionados por sua culpa, de modo que existiram afirmações realizadas por diretores da Administração (as quais frisou serem falsas), que culminaram na quebra do "elo de confiança".

Ao final, aduziu que recebeu da administração o pedido nº. 03239/2023, para prestação de serviços de pequeno porte para o dia 12/08/2023; entretanto, afirmou que não será possível a prestação dos serviços, sob alegação de que os equipamentos exigidos para o concerto "não estavam abrangidos no edital e no contrato".

Com vistas, o R. Departamento de Turismo e Cultura manifestou concordância com o pedido de rescisão amigável, para "deixar para o Departamento

Recebi, 22/08
Fernanda

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takáshi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

competente as medidas cabíveis a qual entendam que devem ser tomadas", e ainda, solicitou autorização para que o segundo colocado na cotação de preços da licitação seja convocado para atender os eventos previstos no calendário, justificando o pedido diante da proximidade dos eventos já agendados.

Pois bem.

A pretensa rescisão do contrato na forma amigável, *in casu*, da ata de registro de preço, está devidamente prevista na Lei de Licitações (Lei nº. 666/93). Porém, o dispositivo legal aponta que para sua operacionalização, é imperioso que seja demonstrada sua conveniência para administração, ou seja, que estejam claras as razões de interesse público atendidas pelos efeitos jurídicos a partir da rescisão amigável

E por meio do expediente trazido, a partir dos fatos narrados pela empresa contratada, e da justificativa apresentada por Vossa Senhoria, não verifico, ainda, a presença da dita conveniência quanto a rescisão ser praticada na forma amigavel.

Desta forma, solicito a Vossa Senhoria que se manifeste pontualmente acerca das razões apresentadas pela empresa contratada, demonstrando que se trata de solução condizente com o interesse público correlacionado ao objeto contratual, e que não haverá prejuízo a ele; registrando, inclusive, a existência de eventual pendência, seja na execução dos serviços por parte da empresa contratada, seja na realização de pagamento por parte da Municipalidade, cumprindo, assim, a exigência prevista no art. 79, §1º, da LL.

Após, solicito nova vista para parecer.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 14/08/2023.

Marcelo Alessandro Berto
Diretor do Dep. de Assuntos Jurídicos

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

000254

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA
Av. Vereador Miguel Deliberador, 217 – Centro – Cep.: 19700-001 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP
Tel. (18) 3361-9632(Turismo) | 3361-9633(Cultura) | E-mail: turismo@eparaguacu.sp.gov.br - cultura@eparaguacu.sp.gov.br

MEMORANDO

Nº.: 136-2023 | DTC/2023

Data: 30 de Agosto de 2023

Do: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Para: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
A/c.: Ricardo Cordeiro Custódio
Assunto: RESOLUÇÃO PARA EMPRESA FORNECEDORA DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DO MUNICÍPIO

Prezado Senhor,

Considerando que as festas e eventos do município necessitam da contratação por meio de empresas terceirizadas de sonorização e iluminação para eventos festivos.

Considerando que a nossa solicitação para que os trâmites legais fossem seguidos não haver progredido, quanto ao pedido de rescisão feito pela empresa **Carlos Danilo Ribeiro 33529366846**, inscrita no CNPJ sob n.º 44.444.167/0001-17, venho pela presente solicitar novamente que seja realizado pelo Departamento de licitações, por meio de respaldo do Departamento Jurídico a regularização dessa ocorrência.

Aproveitamos o ensejo para solicitar ao setor de Licitações para que faça notificação ao Departamento de Esportes ou ao Departamento Municipal de Educação para que esses solicitem a contratação de sonorização para o evento de 7 de setembro, data comemorativa do município em caráter emergencial uma vez que o Departamento de Turismo e Cultura encontra-se impossibilitado de fazer tal contratação.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

JOSÉ RUBENS ALEIXO
Diretor do Departamento
de Turismo e Cultura

Ricardo Cordeiro Custodio
Departamento de Compras,
Licitações e Contratos

30/08/23

JRA/lcp
Memo.

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA
Av. Vereador Miguel Deliberador, 217 – Centro – Cep 19700-001 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP
Tel. (18) 3361-9632(Turismo) | 3361-9633(Cultura) | E-mail: turismo@eparaguacu.sp.gov.br - cultura@eparaguacu.sp.gov.br

MEMORANDO

Nº.: 144-2023 | DTC/2023

Data: 06 de Setembro de 2023

Do: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Para: DEPARTAMENTO JURÍDICO
A/C: Sr. Marcelo Alessandro Berto
Assunto: Resposta à Memorando – REFERENTE: Ata de Registro de Preço nº. 004/2023 – Processo nº 006/2023.

Prezado Senhor,

Considerando que as festas e eventos do município necessitam da contratação por meio de empresas terceirizadas de sonorização e iluminação para eventos festivos

Considerando que o Departamento de Turismo e Cultura necessita realizar a contratação de sonorização para atender seus eventos;

Considerando que o pedido de rescisão partiu da empresa **Carlos Danilo Ribeiro 33529366846**, inscrita no CNPJ sob n.º 44.444.167/0001-17. Vimos pela presente solicitar que seja expedida notificação e as medidas cabíveis sejam adotadas pelo Departamento responsável.

Lembramos que o Departamento de Turismo e Cultura possui uma grade de eventos que serão realizados no mês de setembro no dia 24/09 "Show na Estação", outubro Estância Gospel e no mês novembro Estância Samba & Pagode que serão prejudicados com o pedido rescisório da empresa **Carlos Danilo Ribeiro 33529366846**.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

JOSÉ RUBENS ALEIXO
Diretor do Departamento
de Turismo e Cultura

Ricardo Cordeiro Custodio
Departamento de Compras,
Licitações e Contratos.
08/07/24

JRA/lcp
Memo.

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

000257

AO EXMO. SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAG UAÇUPAULISTA-SP

REFERENCIA:

Pregão Eletrônico 04/2024

Processo 06/2023

CARLOS DANILO RIBEIRO33529366846, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 44.444.167/0001-17, por seu proprietário que esta subscreve, Carlos Danilo Ribeiro, portador do RG 41.328.776-2, inscrito no CPF sob nº 335.293.668-46, domiciliado na Rua Joaquim Pereira Rosa, nº 1515, bairro livramento, na cidade de Buritama-SP, vem respeitosamente À presença de Vossa Senhoria expor e solicitar o que segue.

DOS FATOS

A empresa Requerente sagrou-se vencedora de dois itens do processo licitatório em anexo, sendo os itens SOM DE PEQUENO PORTE e SOM DE MÉDIO PORTE.

Ocorre que, conforme é sabido por esta administração, ocorreram "contratempos" durante a execução do contrato, que não foram ocasionados por culpa desta empresa contratada, ora requerente, e que terminaram com falsas acusações vinda de diretores desta administração, tendo inclusive apresentado defesa, terminando por arquivar-las.

Dessa forma, o elo de confiança desta empresa Requerente para com o Município de Paraguaçu Paulista se quebrado de forma a ter que ter o vínculo desfeito.

Assim, diante do exposto, venho respeitosamente À presença de Vossa Senhoria solicitar o cancelamento da Ata de Registro de Preço, nos itens SOM DE PEQUENO PORTE E DOM DE MÉDIO PORTE, oportunamente assinado pela empresa requerente.

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

Aproveito o ensejo que foi enviado na ultima sexta feira (04/08) o pedido 03239/2023 para prestação de serviços de pequeno porte para o dia 12/08/2023, em comemoração ao dia dos pais.

Em contato via watsapp com a servidora Isabela, do setor de Cultura, onde informou que a locação do som será para apresentação de uma banda, e foi enviado a este requerente um link contendo uma chamada (propaganda) do evento, onde demonstra claramente se tratar de uma banda do tipo orquestra.

Na conversa Isabela ainda informa que será uma banda com 15 músicos e dois vocais.

Desse modo, conhecedor sobre equipamentos, prontamente foi avisado à servidora que o tripo de som em questão não atende a necessidade do evento, pois para banda é preciso a utilização de Direct Box, microfones de captação de ambiente, dentre outros, que não estão abrangidos no edital e no contrato.

Dessa forma a rescisão em questão não interfere na realização do evento e contratação de outra empresa.

DOS PEDIDOS

Ante ao exposto e que do mais consta, requer de modo amigável a rescisão do contrato e ou o cancelamento da Ata de Registro de Preço oriunda do **Pregão Eletrônico 04/2024, Processo 06/2023,** especificamente nos itens SOM DE PEQUENO PORTE e SOM DE MÉDIO PORTE.

Buritama-SP, 07 de agosto de 2023

gov.b Documento assinado digitalmente
CARLOS DANILO RIBEIRO
Data: 07/08/2023 15:26:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CARLOS DANILO RIBEIRO

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

AVISO DE CONVOCAÇÃO DA SEGUNDA COLOCADA
PE N° 004/2023

O Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, estado de São Paulo, através do Pregoeiro, torna públiço, considerando o pedido de rescisão amigável da empresa Carlos Danilo Ribeiro, CNPJ N° 44.444.167/0001-17, vencedora dos itens som de pequeno porte e som de médio porte, do PE n° 004/2023 e em face do pedido do Departamento de Turismo e determinação do Gabinete do Prefeito, **CONVOCA** a licitante remanescente na ordem de classificação, Cristiane Dos Santos Oliveira, CNPJ N° 31.371.865/0001-98, classificada como SEGUNDA COLOCADA no certame, para a assinatura da Ata

A licitação acima citada tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS, SHOW MUSICAIS, FESTAS E FEIRAS NO MUNICÍPIO.

A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo PRIMEIRO CLASSIFICADO, inclusive quanto aos preços em conformidade com o ato convocatório, como segue:

item 4 – Locação de sonorização e iluminação – Pequeno Porte – R$ 2.900,00
item 5 – Locação de sonorização e iluminação – Médio Porte – R$ 15.000,00

Caso o SEGUNDO COLOCADO não aceite, dar-se-á a convocação do próximo classificado.

Abre-se o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação da empresa convocada, a contar do envio desta Convocação, podendo ser encaminhada pessoalmente ao Depto de Compras/Licitações, Av. Siqueira Campos, n° 1430, ou pelo e-mail licitacao@eparaguacu.sp.gov.br.

Paraguaçu Paulista, 21 de setembro de 2.023

gov.br Documento assinado digitalmente
RICARDO CORDEIRO CUSTODIO
Data: 21/09/2023 08:35:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ricardo Cordeiro Custodio
Pregoeiro

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução n° 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

000260

Gmail

Licitacao Paraguaçu Paulista <licitacao.eparaguacu@gmail.com>

Convocação - Pregão Eletrônico nº 004/2023

1 mensagem

Licitacao Paraguaçu Paulista <licitacao.eparaguacu@gmail.com> 21 de setembro de 2023 às 08:38
Para: Red Moove <redmooveeventos@gmail.com>

Olá, bom dia!

Tendo em vista a rescisão com a empresa primeira colocada, segue em anexo a convocação de V.S. para manifestação no prazo de 3 dias úteis.

At.te

Fernanda Carvalho
Departamento de Licitações
Pref. de Paraguaçu Paulista - SP
18 3361 9109

PE00423convocacao01_assinado.pdf
138K

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP
Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021

Quinta-Feira, 21 de Setembro de 2023 | Ano I | Edição nº 665 | Página 2 de 3

Poder Executivo

Secretaria de Gabinete-GAP

AVISO DE CONVOCAÇÃO DA SEGUNDA COLOCADA

AVISO DE CONVOCAÇÃO DA SEGUNDA COLOCADA PE N° 004/2023

O Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, estado de São Paulo, através do Pregoeiro, torna público, considerando o pedido de rescisão amigável da empresa Carlos Danilo Ribeiro, CNPJ N° 44.444.167/0001-17, vencedora dos itens som de pequeno porte e som de médio porte, do PE n° 004/2023 e em face do pedido do Departamento de Turismo e determinação do Gabinete do Prefeito, CONVOCA a licitante remanescente na ordem de classificação, Cristiane Dos Santos Oliveira, CNPJ N° 31.371.865/0001-98, classificada como SEGUNDA COLOCADA no certame, para a assinatura da Ata

A licitação acima citada tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS, SHOW MUSICAIS, FESTAS E FEIRAS NO MUNICÍPIO.

A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo PRIMEIRO CLASSIFICADO, inclusive quanto aos preços em conformidade com o ato convocatório, como segue:

Item 4 – Locação de sonorização e iluminação – Pequeno Porte – R$ 2.900,00
Item 5 – Locação de sonorização e iluminação – Médio Porte – R$ 15.000,00

Caso o SEGUNDO COLOCADO não aceite, dar-se-á a convocação do próximo classificado.

Abre-se o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação da empresa convocada, a contar do envio desta Convocação, podendo ser encaminhada pessoalmente ao Depto de Compras/Licitações, Av. Siqueira Campos, nº 1430, ou pelo e-mail licitacao@eparaguacu.sp.gov.br.

Paraguaçu Paulista, 20 de setembro de 2.023

Ricardo Cordeiro Custodio
Pregoeiro

DECRETO Nº. 7.123, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Fixa o valor da hora de estágio remunerado, concedido pela Prefeitura nos termos da Lei Complementar Municipal nº 216, de 21 de novembro de 2017, e revoga o Decreto nº 6.316, de 25 de julho de 2018.
ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;
Considerando a Lei Complementar Municipal nº 216, de 21 de novembro de 2017, de concessão de estágio remunerado,

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Resposta da Convocação - Pregão Eletrônico nº 04/2023

De Red Moove <redmooveeventos@gmail.com>
Para <licitacao@eparaguacu.sp.gov.br>
Data 22/09/2023 15:25

RM TERMO DE RECUSA - SOM, ILUMINAÇÃO - PARAGUAÇU PAULISTA.pdf (~467 KB)

Boa tarde,

Segue em anexo resposta da convocação, referente ao Pregão Eletrônico nº 04/2023.

Atenciosamente,

RED MOOVE EVENTOS CNPJ: 31.371.865.0001-98

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

000263

31.371.865 Cristiane dos Santos Oliveira | 18. 99140-2211 | redmooveeventos@gmail.com

TERMO DE RECUSA DE FORNECIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA

Pelo presente, a empresa **RED MOOVE EVENTOS**, inscrita no CNPJ sob nº **31.371.865/0001-98**, DECLARA que RECUSA o pedido de fornecimento do MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA, referênte ao Pregão Eletrônico nº 04/2023, nos ITENS:

item 4 – Locação de sonorização e iluminação – Pequeno Porte – R$ 2.900,00
item 5 – Locação de sonorização e iluminação – Médio Porte – R$ 15.000,00

CNPJ: 31.371.865/0001-98

RAZÃO SOCIAL: 31.371.865 CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA

NOME FANTASIA: RED MOOVE EVENTOS

ENDEREÇO: RUA DURVAL GARMS, 376 – JD MURILO MACEDO | CEP: 19703-264PARAGUAÇU PAULISTA-SP

EMAIL: REDMOOVEEVENTOS@GMAIL.COM

TEL: 18 99140-2211

CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA:49361757814

Assinado de forma digital por CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA:49361757814 Dados: 2023.09.22 15:25:04 -03'00'

Paraguaçu Paulista, 22 de setembro de 2023

CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA

Proprietária

RG Nº 42.502.392-8

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

AVISO DE CONVOCAÇÃO DA TERCEIRA COLOCADA
PE N° 004/2023

O Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, estado de São Paulo, através do Pregoeiro, torna público, considerando o pedido de rescisão amigável da empresa Carlos Danilo Ribeiro, CNPJ N° 44.444.167/0001-17, vencedora dos itens som de pequeno porte e som de médio porte, do PE n° 004/2023 e em face do pedido do Departamento de Turismo e determinação do Gabinete do Prefeito, **CONVOCA** a licitante remanescente na ordem de classificação, **SGA TUDO PARA SEU EVENTO LTDA.**, inscrita no CNPJ 15.072.268/0001-06, classificada como TERCEIRA COLOCADA no certame, para a assinatura da Ata

A licitação acima citada tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS, SHOW MUSICAIS, FESTAS E FEIRAS NO MUNICÍPIO.

A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo PRIMEIRO CLASSIFICADO, inclusive quanto aos preços em conformidade com o ato convocatório, como segue:

item 4 – Locação de sonorização e iluminação – Pequeno Porte – R$ 2.900,00
item 5 – Locação de sonorização e iluminação – Médio Porte – R$ 15.000,00

Caso a TERCEIRA COLOCADA não aceite, dar-se-á a convocação do próximo classificado.

Abre-se o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação da empresa convocada, a contar do envio desta Convocação, podendo ser encaminhada pessoalmente ao Depto de Compras/Licitações, Av. Siqueira Campos, nº 1430, ou pelo e-mail licitacao@eparaguacu.sp.gov.br.

Paraguaçu Paulista, 25 de setembro de 2.023

Documento assinado digitalmente
RICARDO CORDEIRO CUSTODIO
Data: 25/09/2023 11:02:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ricardo Cordeiro Custodio
Pregoeiro

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

023.

Gmail

L citacao Paraguaçu Paulista <l citacao.eparaguacu@gmail.com>

PE 004/2023 - Convocação terceiro

1 mensagem

Licitacao Paraguaçu Paulista <licitacao.eparaguacu@gmail.com>
Para: "denisesilvasga@gmail.com" <denisesilvasga@gmail.com>

26 de setembro de 2023 às 08:40

Tendo em rescisão com a empresa primeira colocada, e recusa da segunda, segue em anexo convocação da V. S. para manifestação no prazo de 3 dias úteis
vista a

Atencios mente

a
Ricardo Cordeiro Custodio
Pregoeiro
Departamento de licitações
Pref, de Paraguaçu Paulista - SP
18 3361 9109

PE00423convocacao02_assinado.pdf
138K

265

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=ff44f36eda&view=pt&search=all&permthid=thread-a:r-2721297780554429814&simpl=msg-a:r-3830114508575751473
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de junho de 2021, por Antonio Takashi Sasaki
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

Poder Executivo

Secretaria de Gabinete-GAP

AVISO DE CONVOCAÇÃO DA TERCEIRA COLOCADA

AVISO DE CONVOCAÇÃO DA TERCEIRA COLOCADA PE N° 004/2023

O Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, estado de São Paulo, através do Pregoeiro, torna público, considerando o pedido de rescisão amigável da empresa Carlos Danilo Ribeiro, CNPJ N° 44.444.167/0001-17, vencedora dos itens som de pequeno porte e som de médio porte, do PE n° 004/2023 e em face do pedido do Departamento de Turismo e determinação do Gabinete do Prefeito, CONVOCA a licitante remanescente na ordem de classificação, SGA TUDO PARA SEU EVENTO LTDA., inscrita no CNPJ 15.072.268/0001-06, classificada como TERCEIRA COLOCADA no certame, para a assinatura da Ata

A licitação acima citada tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS, SHOW MUSICAIS, FESTAS E FEIRAS NO MUNICÍPIO.

A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo PRIMEIRO CLASSIFICADO, inclusive quanto aos preços em conformidade com o ato convocatório, como segue:

item 4 – Locação de sonorização e ilumínação – Pequeno Porte – R$ 2.900,00
item 5 – Locação de sonorização e iluminação – Médio Porte – R$ 15.000,00

Caso a TERCEIRA COLOCADA não aceite, dar-se-á a convocação do próximo classificado.

Abre-se o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação da empresa convocada, a contar do envio desta Convocação, podendo ser encaminhada pessoalmente ao Depto de Compras/Licitações, Av. Siqueira Campos, nº 1430, ou pelo e-mail licitacao@eparaguacu.sp.gov.br.

Paraguaçu Paulista, 25 de setembro de 2.023

Ricardo Cordeiro Custodio
Pregoeiro

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

AVISO DE CONVOCAÇÃO DA QUARTA COLOCADA
PE N° 004/2023

O Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, estado de São Paulo, através do Pregoeiro, torna público, considerando o pedido de rescisão amigável da empresa Carlos Danilo Ribeiro, CNPJ N° 44.444.167/0001-17, vencedora dos itens som de pequeno porte e som de médio porte, do PE n° 004/2023 e em face do pedido do Departamento de Turismo e determinação do Gabinete do Prefeito, **CONVOCA** a licitante remanescente na ordem de classificação, Dave William Lima - Me, inscrita no CNPJ 40.966.834/0001-98, classificada como QUARTA COLOCADA no certame, para a assinatura da Ata

A licitação acima citada tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS, SHOW MUSICAIS, FESTAS E FEIRAS NO MUNICÍPIO.

A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo PRIMEIRO CLASSIFICADO, inclusive quanto aos preços em conformidade com o ato convocatório, como segue:

item 4 – Locação de sonorização e iluminação – Pequeno Porte – R$ 2.900,00
item 5 – Locação de sonorização e iluminação – Médio Porte – R$ 15.000,00

Caso a QUARTA COLOCADA não aceite, dar-se-á abertura de nova licitação.

Abre-se o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação da empresa convocada, a contar do envio desta Convocação, podendo ser encaminhada pessoalmente ao Depto de Compras/Licitações, Av. Siqueira Campos, nº 1430, ou pelo e-mail licitacao@eparaguacu.sp.gov.br.

Paulista, 04 de outubro de 2.023

gov.br Documento assinado digitalmente
RICARDO CORDEIRO CUSTODIO
Data: 04/10/2023 09:43:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ricardo Cordeiro Custodio
Pregoeiro

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

Gmail

Licitacao Paraguaçu Paulista <licitacao.eparaguacu@gmail.com>

PE 004/2023 - Convocação quarta

1 mensagem

Licitacao Paraguaçu Paulista <licitacao.eparaguacu@gmail.com> 5 de outubro de 2023 às 16:29
Para: Dave Lima <assessoria@zero5.com.br>

Tendo em vista a rescisão com a empresa primeira colocada, e recusa da segunda, segue em anexo convocação da V. S. para manifestação no prazo de 3 dias úteis

Atenciosamente

Ricardo Cordeiro Custódio
Pregoeiro
Departamento de licitações
Pref, de Paraguaçu Paulista - SP
18 3361 9109

PE00423convocacao03_assinado.pdf
132K

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

Poder Executivo

Secretaria de Gabinete-GAP

AVISO DE CONVOCAÇÃO DA QUARTA COLOCADA

AVISO DE CONVOCAÇÃO DA QUARTA COLOCADA PE N° 004/2023

O Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, estado de São Paulo, através do Pregoeiro, torna público, considerando o pedido de rescisão amigável da empresa Carlos Danilo Ribeiro, CNPJ N° 44.444.167/0001-17, vencedora dos itens som de pequeno porte e som de médio porte, do PE n° 004/2023 e em face do pedido do Departamento de Turismo e determinação do Gabinete do Prefeito, CONVOCA a licitante remanescente na ordem de classificação, Dave William Lima - Me, inscrita no CNPJ 40.966.834/0001-98, classificada como QUARTA COLOCADA no certame, para a assinatura da Ata

A licitação acima citada tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS, SHOW MUSICAIS, FESTAS E FEIRAS NO MUNICÍPIO.

A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo PRIMEIRO CLASSIFICADO, inclusive quanto aos preços em conformidade com o ato convocatório, como segue:

item 4 – Locação de sonorização e iluminação – Pequeno Porte – R$ 2.900,00
item 5 – Locação de sonorização e iluminação – Médio Porte – R$ 15.000,00

Caso a QUARTA COLOCADA não aceite, dar-se-á abertura de nova licitação.

Abre-se o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação da empresa convocada, a contar do envio desta Convocação, podendo ser encaminhada pessoalmente ao Depto de Compras/Licitações, Av. Siqueira Campos, nº 1430, ou pelo e-mail licitacao@eparaguacu.sp.gov.br.

Paraguaçu Paulista, 04 de outubro de 2.023

Ricardo Cordeiro Custodio
Pregoeiro

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

40966834 DAVE WILLIAM LIMA
assessoria@zero5.com.br
18. 998 222 222

000270

TERMO DE ACEITE DE FORNECIMENTO

À
MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA

A empresa **40.966.834 DAVE WILLIAM LIMA**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.966.834/0001-70**, nos termos da legislação vigente, manifesta a concordância e aceitação em fornecer ao **Município De Paraguaçu Paulista**, através da **CONVOCAÇÃO DA QUARTA COLOCADA PE N° 004/2023**, nos mesmos termos e condições do edital, o material abaixo:

Item 4 – Locação de sonorização e iluminação – Pequeno Porte – R$ 2.900,00
Item 5 – Locação de sonorização e iluminação – Médio Porte – R$ 15.000,00

Dados da empresa:
Empresa/Razão Social: 40.966.834 DAVE WILLIAM LIMA (ZERO5 ASSESSORIA)
Endereço: RUA MARIA PAULA GAMBIER COSTA, Nº 716 – CENTRO – PARAGUAÇU PAULISTA/SP
CEP: 19700-021
Telefone: (18) 998 222 222 – (11) 9164 12345 | E-mail: assessoria@zero5.com.br

Dados Bancários:
Banco Sicoob: **756** | Agência/Cooperativa: **3190** | Conta Corrente: **31.761-6**

Paraguaçu Paulista, 06 de outubro 2023.

40 966 834 DAVE WILLIAM LIMA:40966834000170

Assinado de forma digital por 40 966 834 DAVE WILLIAM LIMA:40966834000170
Dados: 2023.10.06 12:31:56 -03'00'

ZERO5 ASSESSORIA
CNPJ nº 40.966.834/0001-70

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

Gmail Licitacao Paraguaçu Paulista <licitacao.eparaguacu@gmail.com>

PE 004/2023 - Convocação quarta

Zero5 Assessoria <assessoria@zero5.com.br> 6 de outubro de 2023 às 12:35
Para: Licitacao Paraguaçu Paulista <licitacao.eparaguacu@gmail.com>

Boa tarde,

Segue em anexo o Termo de Aceite de Fornecimento.

Atenciosamente,

ZERO5 ASSESSORIA | **CNPJ:** 40.966.834/0001-70
E-mail: assessoria@zero5.com.br | **Tel.:** (18) 998 222 222 – (11) 9164 12345
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Z5 TERMO DE ACEITE - TENDA,PALCO, SOM, LUZ, GRADIL - PARAGUAÇU PAULISTA, SP.pdf
480K

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Av. Siqueira Campos, 1430 – Jardim Paulista – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19703-061
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 167/2023

Que entre si fazem de um lado o **Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Av. Siqueira Campos n.º 1.430, Estado de SP, inscrito no CNPJ, sob n.º 44.547.305/0001-93, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Antônio Takashi Sasada**, residente à Rua Caramuru, nº 23 - Centro, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 18.347.608-6 e do CPF n.º 099.786.208-42, e de outro lado a empresa **Dave William Lima 46587767826**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.966.834/0001-70, situada na Rua Maria Paula Gambier Costa, nº 716 - Centro, na Cidade de Paraguaçu Paulista/SP, neste ato representada pelo Sr. **Dave William Lima**, portador da carteira de identidade nº 55.120.667-6, e do CPF n.º 465.877.678-26, que na melhor forma de direito, decidem modificar a Ata de Registro de Preço n.º 032/2023 – PE nº 004/2023, entre eles celebrados em 09 de fevereiro de 2023, tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação e instalação de estruturas e equipamentos para realização de eventos artísticos, show musicais, festas e feiras no município,** de maneira a seguir convencionada:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Inclusão dos itens abaixo:

DAVE WILLIAM LIMA 46587767826

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	015.007.014	LOCAÇAO DE SONORIZAÇAO E ILUMINAÇAO – PEQUENO PORTE	SV	39	2.900,00	113.100,00
5	015.007.173	LOCAÇAO DE SONORIZAÇAO E ILUMINAÇAO – MEDIO PORTE	SV	17	15.000,00	255.000,00
		Total do Proponente				368.100,00

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Ficam inalteradas as demais cláusulas da ata acima mencionada.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - O presente Termo Aditivo da ata tem por fundamentação legal o disposto no artigo 65, inc I letra b, da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei Federal n.º 8.883/94. E, por estarem de pleno e mutuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

ASSINADO DIGITALMENTE
ANTONIO TAKASHI SASADA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 06 de Outubro de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Antônio Takashi Sasada
Prefeito Municipal

40 966 834 DAVE WILLIAM LIMA:40966834000170
Assinado de forma digital por 40 966 834 DAVE WILLIAM LIMA:40966834000170
Dados: 2023.10.10 12:19:58 -03'00'

Dave William Lima 46587767826
Dave William Lima
Proprietário/Administrador

TESTEMUNHAS:

A) ... ASSINADO DIGITALMENTE ANGELA CRISTINA CAVALARI
R.G. A conformidade com a assinatura pode ser verificada em http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO .....

B) ..... ASSINADO DIGITALMENTE RICARDO CORDEIRO CUSTODIO
R.G... A conformidade com a assinatura pode ser verificada em http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO .....

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

Contrato nº 111/2023. CC nº 016/2023. Contratante: Prefeitura Munic. da Est. Tur. de Paraguaçu Pta. Contratada: Allan Kardec Scala ME. Objeto: Contratação de empresa, em regime de empreitada global, para construção de praça no bairro Jardim Bela Vista. Assinatura: 05/10/2023. Valor glob. R$ 77.178,09. Vigência: ate 05/04/2024.

Contrato nº 112/2023. PE nº 066/2023. Contratante: Prefeitura Munic. da Est. Tur. de Paraguaçu Pta. Contratada: AEROTRI AEROFOTOGRAMETRIA E CARTOGRAFIA LTDA. Objeto: contratação de empresa de Engenharia especializada em cartografia, aerofotogrametria e geoprocessamento para a produção do Mapeamento Urbano Básico (MUB) com geração de Ortofotomosaico Georreferenciado decorrente de mapeamento aerofotogramétrico, Modelo Digital de Superfície (MDS) e Modelo Digital de Terreno (MDT). Assinatura: 10/10/2023. Valor glob. R$ 150.000,00. Vigência: até 10/10/2024.

Contrato nº 113/2023. CC nº 017/2023. Contratante: Prefeitura Munic. da Est. Tur. de Paraguaçu Pta. Contratada: José Marques Verçosa Construções. Objeto: Contratação de empresa, em regime de empreitada global, para reforma da escola EMEI Algodão Doce. Assinatura: 16/10/2023. Valor glob. R$ 36.218,27. Vigência: até 16/04/2024.

Contrato nº 114/2023. CC nº 018/2023. Contratante: Prefeitura Munic. da Est. Tur. de Paraguaçu Pta. Contratada: Allan Kardec Scala ME. Objeto: Contratação de empresa, em regime de empreitada global, para construção da cobertura da passarela de acesso da escola EMEI Dona Leonor Mendes de Barros. Assinatura: 17/10/2023. Valor glob. R$ 44.940,58. Vigência: até 17/04/2024.

Contrato nº 115/2023. p nº 126/2023. Contratante: Prefeitura Munic. da Est. Tur. de Paraguaçu Pta. Contratada: COOPERATIVA PARAGUAÇUENSE DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS (COOPACAM). Objeto: Contratação dos serviços de Coleta e Processamento de resíduos sólidos recicláveis no perímetro urbano e distritos de açu Paulista, de forma a atender as normas específicas vigentes.. Assinatura: 19/10/2023. Valor glob. R$ 180.000,00. Vigência: até 19/10/2024.

Contrato nº 116/2023. PE nº 093/2023. Contratante: Prefeitura Munic. da Est. Tur. de Paraguaçu Pta. Contratada: GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de decoração natalina, compreendendo o aluguel de estrutura metálica, montagem, instalação, manutenção e desmontagem de enfeites natalinos e fornecimento de material de iluminação: CASCATA DE LED, MANGUEIRA DE LED E REFLETOR DE LED RGB. Assinatura: 27/10/2023. Valor glob. R$ 359.000,00. Vigência: até 27/02/2024.

Termo Aditivo nº 165/2023. Contrato nº 093/2023. PE nº 081/2023. Contratado: Gente Seguradora S/A. Objeto: contratação de serviços de seguro, para os prédios públicos e para os veículos da frota municipal. Objeto Aditivo: inclusão de veículos e prédios na apólice de seguro. Valor do Aditivo: R$ 15.071,86. Assinatura: 29/09/2023.

Termo Aditivo nº . Contrato nº 004/21. Contratado: Grifon Digital Serviços Ltda. Objeto: Fornecer diariamente via correio eletrônico ou website: o boletim de publicações em nome da CONTRATANTE. Objeto Aditivo: mudança do CNPJ devido a cessão da carteira de clientes da e para a filial. Assinatura: 06/10/2023.

Te o Aditivo nº 16 Ata nº 032/23. PE nº 004/2023. Contratado: Dave William Lima 46587767826. Objeto: Contrataçao de empresa especializada em prestação de serviços de locação e instalação de estruturas e equipamentos para realização de eventos artísticos, show musicais, festas e feiras no município. Objeto Aditivo: Inclusão de itens na

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

Ata de Registro de Preços. Valor do Aditivo: R$ 368.100,00. Assinatura: 06/10/2023.

Termo Aditivo nº 167/2023-A. Contrato nº 095/2022. CC nº 014/2022. Contratado: Rocha Construções Eireli ME. Objeto: Contratação de empresa, por regime de empreitada global, para construção de jazigos para os distritos de Conceição de Monte Alegre e Sapezal e sanitários para o Cemitério Sapezal. Objeto Aditivo: Prorrogação da vigência do contrato por mais 2 meses. Assinatura: 06/10/2023.

Termo Aditivo nº 168/2023. Contrato nº 081/2023. CC nº 008/2023. Contratado: KLC - Consultoria em Gestão Pública Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para organização, elaboração e execução de concurso público e processo seletivo, para o provimento de cargos do quadro de pessoal desta prefeitura municipal. Objeto Aditivo: Prorrogação da vigência do contrato por mais 6 meses. Assinatura: 09/10/2023.

Termo Aditivo nº 169/2023. Contrato nº 076/2021. Disp nº 124/2021. Contratado: RAFAEL ADÃO BERNARDO 40653360827. Objeto: Contratação o de empresa especializada, para o desenvolvimento, Hospedagem e manutenção em website e aplicativo, para exibição de conteúdos e pontos turísticos e culturais, e sistema de gerenciamento de vendas de ingressos e passagens. Objeto Aditivo: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses. Valor do Aditivo: R$ 5.400,00. Assinatura: 16/10/2023.

Termo Aditivo nº 170/2023. Contrato nº 102/2022. CC nº 015/2022. Contratado: CONSTRUTORA ARAÚJO DE PARAGUAÇU EIRELI ME. Objeto: Contratação de empresa, por regime de empreitada global, para revitalização da Praça Cacilda Machado, referente Convênio SPdoc nº SH/1231277/2021. Objeto Aditivo: acréscimo de serviços de 03,63% do valor inicial do contrato. Valor do Aditivo: R$ 9.899,47. Assinatura: 18/10/2023.

Termo Aditivo nº 171/2023. Contrato nº 079/2023. CC nº 005/2023. Contratado: CONSTRUTORA ARAÚJO DE PARAGUAÇU EIRELI ME. Objeto: Contratação de empresa, em regime de empreitada global, para revitalização da Praça da Roseta. Objeto Aditivo: acréscimo de serviços de 14,63% do valor inicial do contrato. Valor do Aditivo: R$ 18.416,41. Assinatura: 18/10/2023.

Termo Aditivo nº 172/2023. Contrato nº 053/2023. PE nº 030/2023. Contratado: Dracetec Projetos e Construções Ltda – ME. Objeto: contratação de empresa, por empreitada global, para implantação de dispositivos e equipamentos de prevenção e combate à incêndio no Recinto De Exposições Municipal. Objeto Aditivo: acréscimo de serviços de +19,60% do valor inicial do contrato. Valor do Aditivo: R$ 29.792,33. Assinatura: 19/10/2023.

Termo Aditivo nº 173/2023. Contrato nº 076/2022. TP nº 007/2022. Contratado: Vitoria & Vitoria Construções Ltda. Objeto: Contratação de empresa, por regime de empreitada global, para construção de ponte de acesso ao Distrito de Roseta, referente Convênio nº CMIL – 040/630/2022, celebrado com o governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Casa Militar.. Objeto Aditivo: Prorrogação da vigência do contrato até 20/12/2023. Assinatura: 19/10/2023.

Termo Aditivo nº 174/2023. Contrato nº 109/2022. CC nº 017/2022. Contratado: DL DOS SANTOS SOUZA SERVIÇOS E MANUTENÇÃO M. Objeto: Contratação de empresa, por regime de empreitada global, para construção de extensão de rede de iluminação pública no Município, referente termo de convênio 100567/2022, do Estado de São Paulo, por meio da Secretária de Desenvolvimento Regional. Objeto Aditivo: Prorrogação da vigência do contrato por mais 4 meses. Assinatura: 20/10/2023.

Termo Aditivo nº 175/2023. Contrato nº 106/2022. TP nº 015/2022. Contratado: CONSTRUTORA ARAÚJO DE PARAGUAÇU EIRELI ME. Objeto: Contratação de empresa, por regime de empreitada global, para ampliação de creche - Padrão FDE - Escola Municipal de Educação Infantil – Arco-Íris, referente Termo de Compromisso SEDUC-PROC-2021-01589-DM, firmado com a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo. Objeto Aditivo: acréscimo de serviços de 28,68% do valor inicial do contrato. Valor do Aditivo: R$ 141.385,77. Assinatura: 23/10/2023.

Resposta do Executivo.143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

Valor do Aditivo: R$ 255.854,57. Assinatura: 21/11/2023.

Termo Aditivo nº 190/2023-A. Contrato nº 080/2023. CC nº 006/2023. Contratado: Allan Kardec Scala ME. Objeto: Contratação de empresa, em regime de empreitada global, para reforma da torre de transmissão e monitoramento, localizada na Rua Conceição de Monte Alegre, S/N. Objeto Aditivo: Prorrogação da vigência do contrato por mais 2 meses. Assinatura: 21/11/2023.

Termo Aditivo nº 191/2023. Ata nº 032/2023. PE nº 004/2023. Contratado: ZERO5 ASSESSORIA LTDA- ME. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação e instalação de estruturas e equipamentos para realização de eventos artísticos, show musicais, festas e feiras no município. Objeto Aditivo: alteração da ata de registro de preços 032/2023, tendo em vista que seu contrato social sofreu Alteração Contratual. Assinatura: 23/11/2023.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 06 de Dezembro de 2023.
Antonio Takashi Sasada - Prefeito Municipal

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf

Assinado por: ANTONIO TAKASHI SASADA:09978620842, 2024.06.10 14:15:54 BRT

Resposta do Executivo 143/2024 Protocolo 38728 Envio em 10/06/2024 14:17:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21582/21582_original.pdf